	Código	Descrição do Produto	Marca	Qtde	Un	Vlr. Unitário	Vlr. Total
97	252	COVID-19 / INFLUENZA A/B AG 25 TESTES (677025E-AG)	WAMA	16	KIT	360,0000	5.760,00
98	3064	TUBO CONICO 15ML FALCON PP GRADUADO ESTERIL INDIVIDUAL COM 50UN (415-S)	ALFA	10	PC	40,4500	404,50
99	1767	SWAB HASTE PLASTICA RAYON ESTERIL COM 100UN (GR-01)	GLOBAL	100	PC	25,9000	2.590,00
100	5347	HEPATITE C PACK 25 TESTES (TR.0024CA025)	ECO	16	KIT	124,6800	1.994,88
101	256	HEPATITE B PLUS PACK 25 TESTES (617025P-R)	WAMA	16	KIT	76,5000	1.224,00
102	477	SIFILIS PACK 25 TESTES (625025-R)	WAMA	16	KIT	79,9000	1.278,40
103	2993	HIV PACK 1+2 (25 TESTES) (622025-R)	WAMA	20	KIT	98,9000	1.978,00
104	2073	DESCARTADOR AGULHA 13 LITROS PAPELAO	FLEXPELL	20	UN	10,4300	208,60
105	1712	COLETOR INFANTIL 100ML ESTERIL UNISSEX COM 100UN (4902)	LABOR	15	CX	61,0000	915,00
106	1795	PONTEIRA GILSON AMARELA 0-200UL COM 1000UN (SEM COROA) (18260)	GLOBAL	100	PC	16,9500	1.695,00
107	3459	BALAO FUNDO CHATO 1000ML (7171154)	DELTEX	2	PC	99,0000	198,00
108	3467	BALAO VOLUMETRICO CLASSE A ROLHA DE POLI 1000ML (9167854)	LABORGLAS	2	PC	202,8950	405,79
109	2578	LAMINULA 18X18MM C/100 (7113)	GLOBAL	30	UN	4,1000	123,00
110	5167	LAMINULA 24X24MM C/100 (FL6-24)	FIRSTLAB	30	UN	7,2300	216,90
111	5262	LAMINULA CAMARA C/50 (P20X26)	PRECISION	50	CX	21,0000	1.050,00
112	2678	PIPETA SOROLOGICA VIDRO GRADUADA 2ML 1/100 (120200002)	PERFECTA	20	PC	6,2000	124,00
113	5157	PIPETA SOROLOGICA VIDRO GRADUADA 5 ML 1/10	PRECISION	30	UN	6,2000	186,00
114	5154	PIPETA SOROLOGICA VIDRO GRADUADA 10ML 1/10	PRECISION	30	UN	7,2000	216,00
115	3627	PIPETA SOROLOGICA VIDRO GRADUADA 25ML 1/10 (19100250)	PERFECTA	10	UN	12,2500	122,50
116	3630	PONTEIRA GILSON AZUL 100-1000UL COM 500UN (SEM COROA) (18191)	GLOBAL	40	PC	20,8900	835,60
117	3729	TUBO ENSAIO TAMPA ROSCA 16X150 (TERC16150) (CAPACIDADE 21,5ML)	LABORGLAS	600	PC	9,0500	5.430,00
118	3666	PIPETADOR PIPUMP AZUL 2ML (HL2069)	GLOBAL	4	UN	38,6000	154,40
119	3105	PIPETADOR PIPUMP VERDE 10 ML (404001010)	PERFECTA	4	PC	38,6000	154,40
120	3893	PIPETADOR PIPUMP VERMELHO 25 ML (404001025)	PERFECTA	4	UN	41,6500	166,60
121	4349	PERA PIPETADORA 03 VIAS VERDE (PLASTICA) PRODUTOS CAUSTICOS(1001-2)	J.PROLAB	6	PC	29,7100	178,26
122	3490	PROVETA BASE POLIETILENO GRAD 2000ML (7138663)	DELTEX	6	PC	220,5000	1.323,00
123	3282	OCULOS PROTEÇAO INCOLOR (OC)	SUPERMEDY	16	UN	5,7500	92,00
124	5239	MICROPIPETA FIXA 1000UL (PEGUE1000F)	PEGUEPET	6	PC	105,0000	630,00

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c438a724-61a7-4db3-991b-a94ecf6e5078-57propostadeciocamargo.pdf

	Código	Descrição do Produto	Marca	Qtde	Un	Vlr. Unitário	Vlr. Total
125	4180	MULTIFAR 15 SERIE NEGATIVA PLACA 150X20 C/15 ANTIBACTERIANOS (101301)	CEFAR	60	CX	282,0000	16.920,00
126	4181	MULTIFAR 15 SERIE POSITIVO PLACA 150X20 C/15 ANTIBACTERIANOS(101300)	CEFAR	60	CX	282,0000	16.920,00
127	4179	MULTIFAR 15 SERIE URINA PLACA 150X20 C/15 ANTIBACTERIANOS (101302)	CEFAR	100	CX	282,0000	28.200,00

Valor da Mercadoria: **966.325,91**

Total do Orçamento: **966.325,91**

Observação:

LIGIA MARIA MUSSOLINO CAMARGO:79735380897

Assinado de forma digital por LIGIA MARIA MUSSOLINO CAMARGO:79735380897
Dados: 2025.01.21 09:56:54 -03'00'

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c438a724-61a7-4db3-991b-a94ecf6e5078-57propostadeciocamargo.pdf Página 233 de 3358

Gmail Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>

PROCESSO Nº20201/2024 - COTAÇÃO Nº 02/2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS.

Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com> 21 de janeiro de 2025 às 10:42
Para: Ciro - Decio Camargo <vendas2@deciocamargo.com.br>

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Departamento de Compras
(13)3451-1000 -Ramal: 1263

Ciro, bom dia.
Agradeço a colaboração e presteza.
At.te,
Jhonnatas Cremonezi
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>

PROCESSO Nº20201/2024 - COTAÇÃO Nº 02/2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS.

Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com> 30 de janeiro de 2025 às 16:32
Cco: rhl@abcenter.med.br, ricamujo2@gmail.com, daniel carvalho <sonicdistribuidora4@gmail.com>, Rafael Souza Ildefonso <rafael_ildefonso@msn.com>

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Departamento de Compras
(13)3451-1000 -Ramal: 1263

Prezados, boa tarde.
Com o presente, solicito orçamento para **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MUNICIPAL.**
Caso tenha interesse, carimbar e assinar a devida cotação, contendo:
a) Descrição completa do item;
b) Prazo de entrega;
c) Prazo de validade de proposta que deve ser no mínimo de 60 dias;
d) Forma de pagamento;
e) Razão Social da Empresa, CNPJ, telefone, e-mail e dados bancários.
f) Responder "**neste**" próprio e-mail.
g) Prazo final de entrega da proposta **05/01/2025 às 15:00.**
Por gentileza, queira confirmar o recebimento deste.
Para maiores esclarecimentos, favor nos contatar.
Desde já, agradeço a colaboração e presteza.
At.te,
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

45) PLANILHA DE COTAÇÃO Nº 02-2025..pdf
156K

46) TERMO DE REFERÊNCIA ATUALIZADO..pdf
895K

Gmail Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>

PROCESSO Nº20201/2024 - COTAÇÃO Nº 02/2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS.

Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com> 30 de janeiro de 2025 às 16:33
Para: rh@labcenter.med.br

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Departamento de Compras
(13)3451-1000 -Ramal: 1263

Prezados, boa tarde.
Com o presente, solicito orçamento para **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MUNICIPAL.**
Caso tenha interesse, carimbar e assinar a devida cotação, contendo:
a) Descrição completa do item;
b) Prazo de entrega;
c) Prazo de validade de proposta que deve ser no mínimo de 60 dias;
d) Forma de pagamento;
e) Razão Social da Empresa, CNPJ, telefone, e-mail e dados bancários.
f) Responder "**neste**" próprio e-mail.
g) Prazo final de entrega da proposta **05/01/2025 às 15:00.**
Por gentileza, queira confirmar o recebimento deste.
Para maiores esclarecimentos, favor nos contatar.
Desde já, agradeço a colaboração e presteza.
At.te,

PREFEITURA DE Peruíbe
Jhonnatas J. P. Cremonezi
Comprador
Contato: (13) 3451-1000 | Ramal - 1285
E-mail: pmp.compras@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
CNPJ 46.578.514/0001-20
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 – Centro – CEP 11770-122

Aviso de Confidencialidade: Esta mensagem pode conter informação confidencial, privilegiada ou com dados pessoais, sendo sua confidencialidade protegida por lei. Se você não for o destinatário ou pessoa autorizada a receber esta mensagem, não poderá utilizar, copiar, ou divulgar as informações nela contidas. Quaisquer ações que violem a privacidade ou confidencialidade desta mensagem podem ser consideradas ilegais. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, e em seguida a delete-a de sua caixa. Agradeço sua colaboração.

2 anexos

45) PLANILHA DE COTAÇÃO Nº 02-2025..pdf
156K

46) TERMO DE REFERÊNCIA ATUALIZADO..pdf
895K

Gmail Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>

PROCESSO Nº20201/2024 - COTAÇÃO Nº 02/2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS.

Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com> 31 de janeiro de 2025 às 14:57
Cco: lilian.karine@cirurgicauniao.com.br, "Rosália Ferreira - Cirúrgica União Ltda." <rosalia.ferreira@cirurgicauniao.com.br>, elza.carvalho@cirurgicauniao.com.br

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Departamento de Compras
(13)3451-1000 -Ramal: 1263

Lilian, boa tarde.
Conforme contato telefônico realizado ainda a pouco na presente data, solicito orçamento para **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MUNICIPAL.**
Caso tenha interesse, carimbar e assinar a devida cotação, contendo:
a) Descrição completa do item;
b) Prazo de entrega;
c) Prazo de validade de proposta que deve ser no mínimo de 180 dias;
d) Forma de pagamento;
e) Razão Social da Empresa, CNPJ, telefone, e-mail e dados bancários.
f) Responder "**neste"** próprio e-mail.
g) Prazo final de entrega da proposta **04/01/2025 às 15:00.**
Por gentileza, queira confirmar o recebimento deste.
Para maiores esclarecimentos, favor nos contatar.
Desde já, agradeço a colaboração e presteza.
At.te,
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

45) PLANILHA DE COTAÇÃO Nº 02-2025..pdf
156K

46) TERMO DE REFERÊNCIA ATUALIZADO..pdf
895K

Comprovante de Tramitação do protocolo 20201/2024 12/02/2025 18:44:59

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

ANEXOS:
48) PLANILHA DE COTACAO Nº 02-2025. | 49) TERMO DE REFERENCIA ATUALIZADO. | 50) GMAIL - PROCESSO Nº20201_2024 - COTACAO Nº 02_2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS_ | 51) GMAIL - INJEX - PROCESSO Nº20201_2024 - COTACAO Nº 02_2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS_ | 52) GMAIL - INJEX - PROCESSO Nº20201_2024 - COTACAO Nº 02_2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS_ | 53) GMAIL - DK DIAGNOSTICA - PROCESSO Nº 20201_2024 - COTACAO Nº 02_2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS_ | 54) PROPOSTA DK DIAGNOSTICA. | 55) GMAIL - DK DIAGNOSTICA - PROCESSO Nº 20201_2024 - COTACAO Nº 02_2025 - MATERIAIS LABORATORIAIS_ | 56) GMAIL - DECIO CAMARGO - PROCESSO Nº 20201_2024 - COTACAO Nº 02_2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS. | 57) PROPOSTA DECIO CAMARGO | 58) GMAIL - DECIO CAMARGO - PROCESSO Nº 20201_2024 - COTACAO Nº 02_2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS. | 59) GMAIL - PROCESSO Nº 20201_2024 - COTACAO Nº 02_2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS. | 60) GMAIL - PROCESSO Nº 20201_2024 - COTACAO Nº 02_2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS. | 61) GMAIL - CIRURGICA UNIAO - PROCESSO Nº20201_2024 - COTACAO Nº 02_2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS_ | 62) GMAIL - CQC - PROCESSO Nº20201_2024 - COTACAO Nº 02_2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS_ | 63) GMAIL CENTER LAB - PROCESSO Nº20201_2024 - COTACAO Nº 02_2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS_ | 64) PROPOSTA CENTER LAB. | 65) GMAIL CENTER LAB - PROCESSO Nº20201_2024 - COTACAO Nº 02_2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS_ | 66) GMAIL BASEMED - PROCESSO Nº20201_2024 - COTACAO Nº 02_2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS_ | 67) PROPOSTA BASEMED. | 68) GMAIL BASEMED - PROCESSO Nº20201_2024 - COTACAO Nº 02_2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS_ | 69) GMAIL CQC - PROCESSO Nº20201_2024 - COTACAO Nº 02_2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS_ | 70) PROPOSTA CQC. | 71) GMAIL CQC - PROCESSO Nº20201_2024 - COTACAO Nº 02_2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS_ | 72) GMAIL -RAFAEL ILDEFONSO - PROCESSO Nº20201_2024 - COTACAO Nº 02_2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS_ | 73) GMAIL - LAB CENTER - PROCESSO Nº20201_2024 - COTACAO Nº 02_2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS_ | 74) PROPOSTA LABCENTER. | 75) GMAIL - LAB CENTER - PROCESSO Nº20201_2024 - COTACAO Nº 02_2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS_ | 76) GMAIL - RS INSUMOS DE SAUDE - PROCESSO Nº20201_2024 - COTACAO Nº 02_2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS_ | 77) PROPOSTA RS INSUMOS DE SAUDE. | 78) GMAIL - RS INSUMOS DE SAUDE - PROCESSO Nº20201_2024 - COTACAO Nº 02_2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS_ | 79) GMAIL - QUESTIONAMENTOS DECIO CAMARGO - PROCESSO Nº20201_2024 - COTACAO Nº 02_2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS_ | 80) SOLICITACAO_PARA_EMPRESA_DECIO_CAMARGO. | 81) GMAIL - RESPOSTAS DECIO CAMARGO. | 82) PROPOSTA DECIO CAMARGO ATUALIZADA. | 83) COTACAO BANCO DE PRECO. | 84) MAPA DE PRECO. | 85) MAPA DE PRECO MEDIO. |

DESPACHO:
ENCAMINHO ANEXO, MAPA DE PREÇOS EMBASADO NA PESQUISA DE PREÇOS, JUNTO AOS FORNECEDORES DO MESMO SEGMENTO.
ASSIM SENDO, SOLICITO PARECER QUANTO À MODALIDADE A SER ADOTADA.

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?54db3f77-eb29-479e-ae47-08422e377d0a

JHONNATAS JOSÉ PACHECO CREMONEZI
COMPRADOR

PERUÍBE, 12 de Fevereiro de 2025

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?54db3f77-eb29-479e-ae47-08422e377d0a

Gmail Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>

PROCESSO Nº20201/2024 - COTAÇÃO Nº 02/2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS.

Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com> 31 de janeiro de 2025 às 15:03
Para: licitacao@cqc.com.br

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Departamento de Compras
(13)3451-1000 -Ramal: 1263

Leane, boa tarde.
Conforme contato telefônico realizado ainda a pouco na presente data, solicito orçamento para **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MUNICIPAL.**
Caso tenha interesse, carimbar e assinar a devida cotação, contendo:
a) Descrição completa do item;
b) Prazo de entrega;
c) Prazo de validade de proposta que deve ser no mínimo de 180 dias;
d) Forma de pagamento;
e) Razão Social da Empresa, CNPJ, telefone, e-mail e dados bancários.
f) Responder "**neste**" próprio e-mail.
g) Prazo final de entrega da proposta **04/01/2025 às 15:00.**
Por gentileza, queira confirmar o recebimento deste.
Para maiores esclarecimentos, favor nos contatar.
Desde já, agradeço a colaboração e presteza.
At.te,

PREFEITURA DE
Peruíbe

Jhonnatas J. P. Cremonezi
Comprador
Contato: (13) 3451-1000 | Ramal - 1285
E-mail: pmp.compras@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
CNPJ 46.578.514/0001-20
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 – Centro – CEP 11770-122

Aviso de Confidencialidade: Esta mensagem pode conter informação confidencial, privilegiada ou com dados pessoais, sendo sua confidencialidade protegida por lei. Se você não for o destinatário ou pessoa autorizada a receber esta mensagem, não poderá utilizar, copiar, ou divulgar as informações nela contidas. Quaisquer ações que violem a privacidade ou confidencialidade desta mensagem podem ser consideradas ilegais. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, e em seguida a delete-a de sua caixa. Agradeço sua colaboração.

2 anexos

45) PLANILHA DE COTAÇÃO Nº 02-2025..pdf
156K

46) TERMO DE REFERÊNCIA ATUALIZADO..pdf
895K

Gmail **Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>**

PROCESSO Nº20201/2024 - COTAÇÃO Nº 02/2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS.

Licitação Centerlab <licitacao@centerlabsp.com.br> 31 de janeiro de 2025 às 17:29
Para: pmp.compras@gmail.com

Boa tarde,

Segue anexo cotação solicitada.

Grata!

Atenciosamente,

centerlab

Milena Messias
Auxiliar de Licitações

11 5585 5669 (ramal 212)
milena@centerlabsp.com.br
www.centerlabsp.com.br

PERUIBE_ DIVERSOS_31.01.pdf
790K

PREFEITURA MUNICIPAL DA EST.BALNEARIA DE PERUIBE

Orçamento

centerlab
Rua Ática, 220 - Jardim Brasil
São Paulo - SP - CEP 04634-040
Fone/Fax:(11) 5585-5669

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descição*	*Preço Unitário*	*Preço Total*
001	600	RL	Etiqueta de código de barras para tubos - 50 X 30 mm aos pares. Rolo com no mínimo 2000 etiquetas. ETQ COUCHE MARCA: ADEGRAF	R$ 40,00 (Quarenta Reais)	R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
002	300	Unidade	Ribom para etiquetadora Zebra RIBBON CERA EXTERNO - INKANTO AWR1	R$ 40,00 (Quarenta Reais)	R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
004	16	Frasco	Soro clone anti-B fr 10 ml SORO ANTI-B 10ML MARCA: IMUNOSCAN	R$ 30,00 (Trinta Reais)	R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)
005	60	KIT	Kit VDRL reagente para VDRL PARonto ara uso com 250 testes 5, 5ml com controle positivo VDRL C/CONTROLE 5,0ML 250 TESTES MARCA: WAMA	R$ 67,53 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos)	R$ 4.051,80 (Quatro Mil e Cinquenta e Um Reais e Oitenta Centavos)
010	30	KIT	TAP - PARA DETERMINACAO DE TEMPO DE PROTROMBINA Coagulacao Tp 100 Testes MARCA: Wama	R$ 278,90 (Duzentos e Setenta e Oito Reais e Noventa Centavos)	R$ 8.367,00 (Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais)
012	16	Frasco	SORO CLONE ANTI - A COM 10 ML Soro Anti-A 10ml MARCA: Imunoscan	R$ 30,00 (Trinta Reais)	R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)
013	15	PCT	PIPETA PAUSTER DESCARTÁVEL 3 ML - PCT COM 500 UND PIPETA PASTEUR GRADUADA NAO ESTERIL 3ML C/500 MARCA CRALPLAST	R$ 87,00 (Oitenta e Sete Reais)	R$ 1.305,00 (Um Mil, Trezentos e Cinco Reais)
015	100	PCT	PLACA DE AGAR MULLER HINTON GRANDE (150 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND AGAR MUELLER HINTON 140X15 C/10 MARCA: LABORCLIN	R$ 110,00 (Cento e Dez Reais)	R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais)
016	100	Caixa	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 7 - CX. COM 100 UNIDADES Agulha Multipla 25x7 Preta C/100 MARCA Vacuette	R$ 118,70 (Cento e Dezoito Reais e Setenta Centavos)	R$ 11.870,00 (Onze Mil, Oitocentos e Setenta Reais)
017	250	Caixa	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 8 - CX. COM 100 UNIDADES AGULHA MULTIPLA 25X8 VERDE C/100 MARCA VACUETTE	R$ 118,70 (Cento e Dezoito Reais e Setenta Centavos)	R$ 29.675,00 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais)
018	100	TUBO	TUBOS DE TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA- COM 500 CAPILARES. Tubo Capilar S/Heparina C/500 MARCA: Micron	R$ 40,00 (Quarenta Reais)	R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
019	220	Caixa	LAMINAS DE BORDA FOSCA - CAIXA COM 100 LAMINAS. LAPIDADAS LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50 FL6 - 7105 MARCA FIRSTLAB	R$ 22,70 (Vinte e Dois Reais e Setenta Centavos)	R$ 4.994,00 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais)
020	30000	Unidade	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL - DESCART C/ 50 ML COLETOR URINA 50ML ESTERIL INDIVIDUAL TAMPA VERMELHA S/PA C/100 MARCA: CRALPLAST	R$ 0,60 (Sessenta Centavos)	R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
022	10	Frasco	SORO ANTI-HUMANO - FR.C/10ML - 1-P/DIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS DIRETO 2 - TESTE INDIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS INDIRETO Soro Invitroliq Anti Igg 10ml (Soro de Coombs) MARCA Imunoscan	R$ 55,21 (Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos)	R$ 552,10 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Dez Centavos)
024	1500	Unidade	SWAB ESTÉRIL C/ HASTE PLASTICA Swab Haste Plastica Esteril Individual C/100 MARCA Absorve	R$ 0,33 (Trinta e Três Centavos)	R$ 495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)
025	12	Frasco	ALBUMINA BOVINA - FR. C/ 10 ML PARA TESTE IMUNOHEMATOLOGICO - 22% Soro Albumina Bovina 10ml MARCA Imunoscan	R$ 63,00 (Sessenta e Três Reais)	R$ 756,00 (Setecentos e Cinquenta e Seis Reais)
026	50	Caixa	LAMINULAS P/CAMARA DE NEUBAUER - CX. C/12-UNIDADE Laminula P/Camara de Neubauer 20x26 C/50 MARCA: Precision	R$ 15,12 (Quinze Reais e Doze Centavos)	R$ 756,00 (Setecentos e Cinquenta e Seis Reais)
027	5	Caixa	CORANTE PANÓTICO (3 FR C/ 500 ML CADA) COLORACAO PANOTICO RAPIDO CONJUNTO 3X500ML MARCA LABORCLIN	R$ 63,00 (Sessenta e Três Reais)	R$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais)
028	5	Frasco	AZUL DE CRESIL - FR. C/ 100 ML Azul Cresil Brilhante 100ml MARCA Laborclin	R$ 60,00 (Sessenta Reais)	R$ 300,00 (Trezentos Reais)
029	3	Caixa	REAGENTE PARA COLORACÃO DE GRAM- CX. C/3 FR DE 250ML (LUGOL+C.VIOL.+FLUCS.) Conjunto P/ Coloracao Gram 4x500ml MARCA Laborclin	R$ 182,00 (Cento e Oitenta e Dois Reais)	R$ 546,00 (Quinhentos e Quarenta e Seis Reais)
030	10	Frasco	ÓLEO DE IMERSÃO - FR.C/ 100 M Oleo de Imersao 100ml MARCA Laborclin	R$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais)	R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DA EST.BALNEARIA DE PERUIBE

Orçamento

centerlab
Rua Ática, 220 - Jardim Brasil
São Paulo - SP - CEP 04634-040
Fone/Fax:(11) 5585-5669

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descição*	*Preço Unitário*	*Preço Total*
031	500	Frasco	TIRAS REAGENTES PARA UROANÁLISE - FR. C/ 100 TIRAS C/ 10 AREAS P/ DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE, pH, LEUCÓCITOS, NITRITOS, PROTEÍNAS, GLICOSE CORPOS CETÔNICOS, UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA E SANGUE NA URINA P/ AVALIAÇÃO POR FOTOMETRIA EM LEITURA VISUAL Tira de Urina Uricolor Check C/100 Tiras MARCA Wama - ACOMPANHA :ANALISADOR DE URINA Modelo: URIVISION 300 FABRICANTE: WAMA MARCA: WAMA RMS EQUIPAMENTO: 10310030171 PROCEDÊNCIA: Nacional	R$ 95,00 (Noventa e Cinco Reais)	R$ 47.500,00 (Quarenta e Sete Mil, Quinhentos Reais)
032	150	Caixa	TIRAS REAGENTES PARA GRAVIDEZ CX. C/ 50 TIRAS C/ SENSIBILIDADE DE 25 ML U/ ML HCG C/ ANTICORPO MONOCLONAL P/ SORO E URINA HCG TIRA 25UI/ML C/50 TESTES MARCA ECO DIAGNOSTICA	R$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais)	R$ 9.750,00 (Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)
033	60	Caixa	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-NEGATIVO C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES POLISENSIDISC 15 SERIE G- C/25 MARCA DME	R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)	R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
034	60	Caixa	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-POSITIVOS C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES POLISENSIDISC 15 SERIE G+ C/25 MARCA DME	R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)	R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
035	100	Caixa	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES PARA UROANALISE C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES) Polisensidisc 15 Serie Urinaria C/25 MARCA Dme	R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)	R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
037	60	Caixa	LAMINO CULTIVO P/URINA CX C/ 50 UNIDADES-CONTENDO MEIO CLED NA FACE LARGA DA LAMINA E OS MEIOS CITRATOS DE SIMMONS E MEIO I NA FACE DIVIDIDA DA LAMINA ACOMPANHA AINDA UM FRASCO CONTA-GOTAS COM REATIVO DE KOVACS URILAB TRIO CLED/CITRATO/M NAO CROMOGENIO C/50 MARCA LABORCLIN	R$ 406,00 (Quatrocentos e Seis Reais)	R$ 24.360,00 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais)
038	40	Pacote	PLACAS DE AGAR-SANGUE PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND AGAR SANGUE TSA 90X15 C/10 PLACAS MARCA: LABORCLIN	R$ 63,00 (Sessenta e Três Reais)	R$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais)
041	10	Unidade	CÂMARAS DE NEUBAUER DUPLAMENTE ESPELHADA CAMARA NEWBAUER DUPLA MELHORADA ESPELHADA MARCA GLOBAL TRADE	R$ 555,00 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais)	R$ 5.550,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)
042	4	Unidade	CÂMARAS ESPELHADAS DE FUCHS ROSENTAL CAMARA FUCHS ROSENTHAL DUPLA MELHORADA ESPELHADA MARCA GLOBAL TRADE	R$ 657,00 (Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais)	R$ 2.628,00 (Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais)
048	9	Unidade	PLACA ESCAVADA PARA VDR PLACA DE KLINE VIDRO C/ 12 ESCAVACOES MARCA CRALPLAST	R$ 74,09 (Setenta e Quatro Reais e Nove Centavos)	R$ 666,81 (Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos)
053	15	Unidade	TUBOS CÔNICOS PARA URIANÁLISE- PLASTICO LEITOSO - CX C/ 100 TUBOS - ESPECIFICAMENTE P/ 10ML TUBO CONICO DE 10 A 15 ML TUBO CONICO PP 10ML ESTERIL C/TAMPA BRANCA C/100 MARCA CRALPLAST	R$ 90,00 (Noventa Reais)	R$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)
055	30	KIT	REAGENTE PARA FATOR REUMATÓIDE - FR. C/ 2 A 2.5 ML (KIT C/ 50 TESTES) -FR LATEX COMPLETO 2,5ML 100 TESTES MARCA WAMA	R$ 89,35 (Oitenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)	R$ 2.680,50 (Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos)
056	20	Frasco	SORO CLONE ANTI-D - FATOR RH - FR. 10 ML. SORO CLONE MONOCLONAL SORO CONTROLE RH-HR 10ML MARCA IMUNOSCAN	R$ 30,00 (Trinta Reais)	R$ 600,00 (Seiscentos Reais)
057	25	KIT	REAGENTE TTPA- P/ DETERMINAÇÃO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA ENTRE 150 E 300 TESTES- MÉTODO APLICÁVEL EM ANALISADOR QUICKE TIMER COAGULACAO TTPA 200 TESTES MARCA WAMA	R$ 285,50 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)	R$ 7.137,50 (Sete Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
058	350	Caixa	TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE -9 A 10 ML SEM ANTICOAGULANTE - CX. C/ 100 TUBOS-VIDRO/PLÁSTICO TUBO A VACUO VERMELHO C/ATIVADOR 9,0ML C/50 MARCA VACUETTE	R$ 133,90 (Cento e Trinta e Três Reais e Noventa Centavos)	R$ 46.865,00 (Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais)
061	30	Caixa	LAMÍNULAS. P/MICROSCÓPIO 18 X 18 - CX. C/100 UNIDADES Laminula 18x18 C/100 MARCA: Precision	R$ 6,00 (Seis Reais)	R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
062	30	Caixa	LAMÍNULAS. P/MICROSCÓPIO 24 X 24 - CX. C/100 UNIDADES LAMINULA 24X24 C/100 MARCA PRECISION	R$ 7,00 (Sete Reais)	R$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais)
063	800	Frasco	DEXTROSE. 75G/300ML - (LÍQUIDA). Glutol 75 Limao 300ml (Laborclin)	R$ 9,00 (Nove Reais)	R$ 7.200,00 (Sete Mil, Duzentos Reais)
064	5	Frasco	CONTROLE RH BSA SORO CONTROLE RH-HR 10ML MARCA: IMUNOSCAN	R$ 30,00 (Trinta Reais)	R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
067	40	Pacote	PLACAS DE AGAR-MACONKEY PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com agar MACONKEY AGAR MAC CONKEY 90X15 C/10 PLACAS MARCA LABORCLIN	R$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais)	R$ 2.600,00 (Dois Mil, Seiscentos Reais)
068	40	Pacote	PLACAS DE AGAR TAYER-MARTIN - (90x15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com Agar Tayer-Martin. AGAR THAYER MARTIN 90X15 C/10 PLACAS MARCA: LABORCLIN	R$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais)	R$ 9.200,00 (Nove Mil, Duzentos Reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DA EST.BALNEARIA DE PERUIBE

Orçamento

centerlab
Rua Ática, 220 - Jardim Brasil
São Paulo - SP - CEP 04634-040
Fone/Fax:(11) 5585-5669

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descição*	*Preço Unitário*	*Preço Total*
069	1300	Unidade	MEIO DE TRANSPORTE STEWART -Meio contendo Agar Stewart para conservação e transporte de amostras para semeadura. SWAB HASTE PLASTICA C/STUART ESTERIL INDIVIDUAL C/100 MARCA ABSORVE	R$ 3,30 (Três Reais e Trinta Centavos)	R$ 4.290,00 (Quatro Mil, Duzentos e Noventa Reais)
070	14000	Unidade	Frascos tipo PARATEST. Sistema para preparo e realização de exames parasitológicos com conservante liquido. PARATEST PPS ISO C/ 25 UND MARCA: DIAGNOSTEK	R$ 5,20 (Cinco Reais e Vinte Centavos)	R$ 72.800,00 (Setenta e Dois Mil, Oitocentos Reais)
071	10	Pacote	Saco de autoclave de 60 litros. Pacote com 20 sacos SACO P/AUTOCLAVE 60 LITROS 60X80 LEITOSO FEITO EM POLIETILENO C/20 MARCA CRALPLAST	R$ 70,00 (Setenta Reais)	R$ 700,00 (Setecentos Reais)
073	12	KIT	COLORAÇÃO. COLORAÇAO DE ZIEHL NEELSEN - KIT CONTENDO FRASCOS DE 500 ML DE FUCSINA DE ZIEHL, SOLUCAO DESCORANTE ALCOOLACIDO E AZUL DE METILENO. CONJUNTO P/ COLORACAO ZIEHL 3X500ML MARCA LABORCLIN	R$ 152,00 (Cento e Cinquenta e Dois Reais)	R$ 1.824,00 (Um Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais)
074	260	Unidade	ADAPTADOR VACUTAINER COM PROTETOR DE AGULHA E MEC ANISMO DE DESCARTE AUTOMATICO DE AGULHA. ADAPTADOR DE SEGURANCA QUICKSHIELD C/50 MARCA VACUETTE	R$ 0,70 (Setenta Centavos)	R$ 182,00 (Cento e Oitenta e Dois Reais)
075	50	Caixa	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 21 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Escalpe 21g 19cm C/Trava de Seguranca Adaptador Luer C/90 Marca: Vacuette	R$ 645,40 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)	R$ 32.270,00 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Setenta Reais)
076	50	Caixa	ESCALPE PARA COLETA VACUO 23 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Escalpe 23g 19cm C/Trava de Seguranca Adaptador Luer 19cm C/90 Marca: Vacuette	R$ 645,40 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)	R$ 32.270,00 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Setenta Reais)
082	160	Caixa	CURATIVO ADESIVO POS COLETA. SENSIVEL, COM DIAMETRO DE 25 MM. EMBALAGEM COM 500 CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO SLIM BEGE BLOODESK C/500 MARCA: DESKARPLAS	R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais)	R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
093	50	Pacote	PLACAS DE AGAR CHOCOLATE (90X15 MM) PACOTE COM 10 PLACAS PARA MEIO DE CULTURA DE BACTERIAS EM AGAR CHOCOLATE AGAR CHOCOLATE 90X15 C/10 PLACAS MARCA LABORCLIN	R$ 80,00 (Oitenta Reais)	R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
094	50	Pacote	CUVETAS PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000 PACOTE COM 10 CUVETAS. CUBETAS P/ COAGULOMETRO C/160 MARCA WAMA	R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)	R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)
095	10	Caixa	ESFERAS DE METAL PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000. CX COM 100 ESFERAS DE METAL ESFERA MAGNETICA C/200 MARCA WAMA	R$ 157,00 (Cento e Cinquenta e Sete Reais)	R$ 1.570,00 (Um Mil, Quinhentos e Setenta Reais)
096	300	Caixa	TUBO A VACUO DE 5 A 8 ML COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA, HORMONIOS E IMUNOLOGIA - CX COM 100 TUBOS - PLASTICO TUBO A VACUO AMARELO C/GEL SEPARADOR 8,0ML C/50 MARCA: VACUETTE	R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)	R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)
097	35	Caixa	TUBO A VACUO P/ COAGULAÇAO COM CITRATO DE SODIO DE 4 A 5 ML CX COM 100 TUBOS - PLASTICO TUBO A VACUO AZUL COAGULACAO PET PP 3,5ML C/50 MARCA : VACUETTE	R$ 152,50 (Cento e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)	R$ 5.337,50 (Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
098	100	Caixa	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE DE 4 A 5 ML COM EDTA PARA HEMATOLOGIA - CX COM 100 TUBOS - PLASTICO TUBO A VACUO ROXO EDTA K3 4,0ML C/50 MARCA VACUETTE	R$ 80,65 (Oitenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos)	R$ 8.065,00 (Oito Mil e Sessenta e Cinco Reais)
099	300	Caixa	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE 4 A 5 ML COM FL ORETO PARA GLICEMIA. CX COM 100 TUBOS - PLASTICO TUBO A VACUO CINZA GLICOSE E LACTATO K3 4,0ML C/50 MARCA: VACUETTE	R$ 164,34 (Cento e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos)	R$ 49.302,00 (Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Dois Reais)
100	60	Caixa	Lamino cultivo cromogenico p/ urina cx c/50 unidades-contendo meio cled , maconkey e o meio cromogenico para identificação presuntiva de E. coli. URILAB TRIO CLED/MAC CONKEY/E.COLI CROMOGENIO C/50 MARCA LABORCLIN	R$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais)	R$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil, Seiscentos Reais)
104	250	Unidade	ADAPTADOR VACUTEINER COM PROTETOR DE AGULHA. Adaptador P/ Coleta Multipla C/100 Marca: Vacuette	R$ 0,43 (Quarenta e Três Centavos)	R$ 107,50 (Cento e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
105	20	Caixa	CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINAS. CAPACIDADE PARA 100 LAMINAS. CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINA DE MICROSCOPIA DE 26X76 MM. COM TAMPA DOBRADIÇA E TRAVA DE SEGURANÇA. PODEM SER SEGURAMENTE EMPILHADAS UMAS SOBRE AS OUTRAS. MOLDADAS EM PLASTICO ABS DURAVEL, APRESENTAM DIVISOES NUMERADAS E PROTEÇAO NO FUNCO DA CAIXA PARA EVITAR DANOS NAS LAMINAS DURANTE O TRANSPORTE. INCUE CARTAO DE INDICE PARA CLASSIFICAÇAO DAS LAMINAS. CAIXA PORTA LAMINAS P/100 LAMINAS MARCA: CRALPLAST	R$ 28,43 (Vinte e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos)	R$ 568,60 (Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)
108	5000	Teste	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTIGENO DO VIRUS CAUSADOR DA COVID-19 EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO NASOFARINGEO. COVID-19 AG ECO TESTE KIT C/25 TESTES MARCA: ECO DIAGNOSTICA	R$ 13,86 (Treze Reais e Oitenta e Seis Centavos)	R$ 69.300,00 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos Reais)
109	400	Teste	TESTE RAPIDO PARA DETECAO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DOS VIRUS CAUSADORES DA INFLUENZA TIPO A (H1N1) E INFLUENZA TIPO B EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO DE NASOFARINGE. Influenza A/B H1N1 Kit C/25 Testes Marca: Eco Diagnostica	R$ 30,00 (Trinta Reais)	R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
110	500	Unidade	TUBO TIPO FALCON de 15 ml. Tubo cônico feito em polipropileno graduado com tampa rosqueada. TUBO FALCON 15ML GRADUADO TAMPA C/ ROSCA C/ 50 ESTERIL INDIVIDUAL MARCA: DESKARPLAS	R$ 1,32 (Um Real e Trinta e Dois Centavos)	R$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DA EST.BALNEARIA DE PERUIBE

Orçamento

centerlab
Rua Ática, 220 - Jardim Brasil
São Paulo - SP - CEP 04634-040
Fone/Fax:(11) 5585-5669

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descição*	*Preço Unitário*	*Preço Total*
111	10000	Unidade	SWAB RAYON HASTE PLASTICA. PARA COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS, PRINCIPALMENTE SECREÇÃO DE NASO OROFARINGEO. SWAB HASTE PLASTICA ESTERIL INDIVIDUAL C/ PONTA RAYON C/100 MARCA: ABSORVE	R$ 0,35 (Trinta e Cinco Centavos)	R$ 3.500,00 (Três Mil, Quinhentos Reais)
113	400	Teste	Teste rápido, imunocromatográfico, para detecção de anticorpos específicos de HCV (vírus Hepatite C) em amostras de soro, plasma humano ou sangue total. HCV IMUNORAPIDO 25 TESTES MARCA: WAMA	R$ 6,03 (Seis Reais e Três Centavos)	R$ 2.412,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Doze Reais)
114	400	Teste	Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBsAg) em amostras de soro, plasma ou sangue total. Hbsag Plus Eco Teste C/25 Testes Marca: Eco Diagnostica	R$ 5,75 (Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)	R$ 2.300,00 (Dois Mil, Trezentos Reais)
116	500	Teste	Teste rápido imunocromatográfico de triagem de uso único para a detecção de anticorpos do Vírus da imunodeficiência Humana Tipos 1 e 2 (HIV 1/2) em amostras de sangue total de punção digital, sangue total venoso, soro ou plasma. Hiv 4 Line Eco Teste C/20 Testes Marca: Eco Diagnostica	R$ 8,04 (Oito Reais e Quatro Centavos)	R$ 4.020,00 (Quatro Mil e Vinte Reais)
117	120	Unidade	Coletor de materiais perfurocortantes de papelão de 13 lt. Contendo saco plástico para revestimento interno pós montagem. Bocal largo para descarte de materiais. Trava de segurança. Alça dupla para transporte. Coletor de Material Perfurocortante 13 Litros C/ 20 Unidades Marca: Descarpack	R$ 11,92 (Onze Reais e Noventa e Dois Centavos)	R$ 1.430,40 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos)
118	150	Pacote	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - Coletor Infantil com furo recortado no modelo unissex, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Pacote com 10 un COLETOR URINA INFANTIL UNISSEX NAO ESTERIL 100ML C/100 MARCA: CRALPLAST	R$ 90,83 (Noventa Reais e Oitenta e Três Centavos)	R$ 13.624,50 (Treze Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)
120	2000	Teste	TESTE DE SANGUE OCULTO NAS FEZES. SANGUE OCULTO ECO TESTE C/20 TESTES MARCA: ECO DIAGNOSTICA	R$ 5,17 (Cinco Reais e Dezessete Centavos)	R$ 10.340,00 (Dez Mil, Trezentos e Quarenta Reais)
121	3000	Teste	TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM/IGG. DENGUE IGG/IGM PREMIUN ECO TESTE C/25 MARCA: ECO DIAGNOSTICA	R$ 20,37 (Vinte Reais e Trinta e Sete Centavos)	R$ 61.110,00 (Sessenta e Um Mil, Cento e Dez Reais)
122	5000	Teste	TESTE RAPIDO DE TROPONINA TROPONINA I 25 TESTES MARCA: WAMA	R$ 8,10 (Oito Reais e Dez Centavos)	R$ 40.500,00 (Quarenta Mil, Quinhentos Reais)
123	3500	Teste	Teste imunocromatográfico rápido de triagem para determinação qualitativa de antígeno NS1 para o vírus da Dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma DENGUE AG NS1 ECO TESTE C/25 MARCA: ECO DIAGNOSTICA	R$ 19,70 (Dezenove Reais e Setenta Centavos)	R$ 68.950,00 (Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)
124	1200	Caixa	TUBO A VACUO DE 5 ML COM TAMPA ROSQUEADA COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA HORMONIOS E IMUNOLOGIA CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO TUBO A VACUO AMARELO C/GEL SEPARADOR 5,0ML C/50 MARCA: VACUETTE	R$ 126,84 (Cento e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)	R$ 152.208,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Oito Reais)
125	1000	Caixa	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA ROXA COM EDTA PARA HEMATOLOGIA- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO TUBO A VACUO ROXO EDTA K3 2,0ML C/50 MARCA: VACUETTE	R$ 87,04 (Oitenta e Sete Reais e Quatro Centavos)	R$ 87.040,00 (Oitenta e Sete Mil e Quarenta Reais)
126	350	Caixa	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA TAMPA CINZA COM FLUORETO PARA GLICEMIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO TUBO A VACUO CINZA GLICOSE E LACTATO K3 2,0ML C/50 MARCA: VACUETTE	R$ 164,34 (Cento e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos)	R$ 57.519,00 (Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Dezenove Reais)
128	30	Caixa	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA AZUL, 2,0 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO TUBO A VACUO AZUL COAGULACAO PET PP 2,0ML C/50 MARCA: VACUETTE	R$ 152,48 (Cento e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)	R$ 4.574,40 (Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)
129	100	Pacote	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AMARELA 0,005-200 UL - PCTE C/1000 UNID PONTEIRA AMARELA TIPO UNIVERSAL C/COROA 0-200UL C/1000 MARCA: CRALPLAST	R$ 26,26 (Vinte e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos)	R$ 2.626,00 (Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais)
130	30	KIT	REAGENTE PARA ASLO - reagente para 50 testes aproximadamente, com controle positivo e negativo. ASLO LATEX COMPLETO 2,5ML 100 TESTES MARCA: WAMA	R$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais)	R$ 4.200,00 (Quatro Mil, Duzentos Reais)

Total da Proposta: R$ 1.276.641,61

(Um Milhão, Duzentos e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega : 15 dias
Prazo de pagamento: 30 dias

Hortolândia, 31 de janeiro de 2025.

Milena Mossia
56.036.718/0001-92
CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS
Rua das Castanheiras, 200 – Galpão 94
Jardim São Pedro — CEP: 13187-065
HORTOLÂNDIA - SP

PROCESSO Nº20201/2024 - COTAÇÃO Nº 02/2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS.

Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com> 3 de fevereiro de 2025 às 07:41
Para: Licitação Centerlab <licitacao@centerlabsp.com.br>

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Departamento de Compras
(13)3451-1000 -Ramal: 1263

Milena, bom dia.
Agradeço a colaboração e presteza.
At.te,
Jhonnatas Cremonezi
Comprador
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail **Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>**

PROCESSO Nº20201/2024 - COTAÇÃO Nº 02/2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS.

Licitação Basemed <licitacao@basemedcirurgica.com.br> 31 de janeiro de 2025 às 17:30
Para: pmp.compras@gmail.com

Boa tarde,

Segue cotação conforme solicitado.

Obrigada!

Atenciosamente,
Francielly
Basemed Cirúrgica Eireli
Tel.: (11) 5585-5669 - Ramal: 210

ESTIMATIVA PERUIBE_DIVERSOS.pdf
426K

A

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,

Estimativa

Item	Descrição	Quant.	Und	Valor Unt.	Valor Total
01	Etiqueta de código de barras para tubos - 50 X 30 mm aos pares. Rolo com no mínimo 2000 etiquetas.- **50X30X2 31M TUB 1'' 1880 ETQ COUCHE MARCA: ADEGRAF**	600	RL	R$ 44,00	R$ 26.400,00
02	RIBOM PARA ETIQUETADORA ZEBRA - **RIBBON CERA EXTERNO - INKANTO AWR1**	300	UN	R$ 44,00	R$ 13.200,00
04	Soro clone anti-B fr 10 ml **SORO ANTI-B 10ML MARCA: IMUNOSCAN**	16	FR	R$ 33,00	R$ 528,00
05	Kit VDRL reagente para VDRL Pronto para uso com 25 0 testes 5, 5ml com controle positivo. **VDRL C/CONTROLE 5,0ML 250 TESTES MARCA: WAMA**	60	KIT	R$ 74,28	R$ 4.456,98
10	TAP - PARA DETERMINACAO DE TEMPO DE PROTROMBINA **COAGULACAO TP 100 TESTES MARCA: WAMA**	30	KIT	R$ 306,79	R$ 9.203,70
12	SORO CLONE ANTI - A COM 10 ML **SORO ANTI-A 10ML MARCA: IMUNOSCAN**	16	FR	R$ 33,00	R$ 528,00
13	PIPETA PAUSTER DESCARTÁVEL 3 ML - PCT COM 500 UND **PIPETA PASTEUR GRADUADA NAO ESTERIL 3ML C/500 MARCA: CRALPLAST**	15	PCT	R$ 95,70	R$ 1.435,50
15	PLACA DE AGAR MULLER HINTON GRANDE (150 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND **AGAR MUELLER HINTON 140X15 C/10 MARCA: LABORCLIN**	100	PCT	R$ 121,00	R$ 12.100,00
16	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 7 - CX. COM 100 UNIDADES **AGULHA MULTIPLA 25X7 PRETA C/100 MARCA: VACUETTE**	100	CX	R$ 130,57	R$ 13.057,00
17	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 8 - CX. COM 100 UNIDADES **AGULHA MULTIPLA 25X8 VERDE C/100 MARCA: VACUETTE**	250	CX	R$ 130,57	R$ 32.642,50
18	TUBOS DE TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA- COM 500 CAPILARES. **TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500 MARCA: MICRON**	100	TUBO	R$ 44,00	R$ 4.400,00
19	LAMINAS DE BORDA FOSCA - CAIXA COM 100 LAMINAS – LAPIDADAS **LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50 FL6 - 7105 MARCA FIRSTLAB**	220	CX	R$ 24,97	R$ 5.493,40

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7db7b16b-0d01-44b6-87ed-425df7e66cb1-67propostabasemed.pdf

20	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL - DESCART C/ 50 ML **COLETOR URINA 50ML ESTERIL INDIVIDUAL TAMPA VERMELHA S/PA C/100 MARCA: CRALPLAST**	30.000	UN	R$ 0,66	R$ 19.800,00
22	SORO ANTI-HUMANO - FR.C/10ML - -P/TESTE DIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS DIRETO 2 - TESTE INDIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS INDIRETO **SORO INVITROLIQ ANTI IGG 10ML (SORO DE COOMBS) MARCA: IMUNOSCAN**	10	FR	R$ 60,73	R$ 607,31
24	SWAB ESTÉRIL C/ HASTE PLASTICA **SWAB HASTE PLASTICA ESTERIL INDIVIDUAL C/100 MARCA: ABSORVE**	1500	UN	R$ 0,36	R$ 544,50
25	ALBUMINA BOVINA - FR. C/ 10 ML PARA TESTE IMUNOHEMATOLOGICO - 22% **SORO ALBUMINA BOVINA 10ML MARCA: IMUNOSCAN**	12	FR	R$ 69,30	R$ 831,60
26	LAMINULAS P/CAMARA DE NEUBAUER - CX. C/12-UNIDADE **LAMINULA P/CAMARA DE NEUBAUER 20X26 C/50 MARCA: PRECISION**	50	CX	R$ 16,63	R$ 831,60
27	CORANTE PANÓTICO (3 FR C/ 500 ML CADA) **COLORACAO PANOTICO RAPIDO CONJUNTO 3X500ML MARCA: LABORCLIN**	5	CX	R$ 69,30	R$ 346,50
28	AZUL DE CRESIL - FR. C/ 100 ML **AZUL CRESIL BRILHANTE 100ML MARCA: LABORCLIN**	5	FR	R$ 66,00	R$ 330,00
29	REAGENTE PARA COLORACÃO DE GRAM- CX. C/3 FR DE 250ML (LUGOL+C.VIOL.+FUCSINA.) **CONJUNTO P/ COLORACAO GRAM 4X500ML MARCA: LABORCLIN**	3	CX	R$ 200,20	R$ 600,60
30	ÓLEO DE IMERSÃO - FR.C/ 100 M **OLEO DE IMERSAO 100ML MARCA: LABORCLIN**	10	FR	R$ 38,50	R$ 385,00
31	TIRAS REAGENTES PARA UROANÁLISE - FR. C/ 100 TIRAS C/ 10 AREAS P/ DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE, PH, LEUCÓCITOS, NITRITOS, PROTEÍNAS, GLICOSE CORPOS CETÔNICOS, UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA E SANGUE NA URINA P/ AVALIAÇÃO POR FOTOMETRIA. **Tira de Urina Uricolor Check C/100 Tiras MARCA Wama - ACOMPANHA :ANALISADOR DE URINA Modelo: URIVISION 300 FABRICANTE: WAMA MARCA: WAMA RMS EQUIPAMENTO: 10310030171 PROCEDÊNCIA: Nacional**	500	FR	R$ 104,50	R$ 52.250,00
32	TIRAS REAGENTES PARA GRAVIDEZ CX. C/ 50 TIRAS C/ SENSIBILIDADE DE 25 ML U/ ML HCG C/ ANTICORPO MONOCLONAL P/ SORO E URINA **HCG TIRA 25UI/ML C/50 TESTES MARCA: ECO DIAGNOSTICA**	150	CX	R$ 71,50	R$ 10.725,00
33	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-NEGATIVO C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES) **POLISENSIDISC 15 SERIE G- C/25 MARCA: DME**	60	CX	R$ 275,00	R$ 16.500,00
34	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-POSITIVOS C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES) **POLISENSIDISC 15 SERIE G+ C/25 MARCA: DME**	60	CX	R$ 275,00	R$ 16.500,00

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7db7b16b-0d01-44b6-87ed-425df7e66cb1-67propostabasemed.pdf

35	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES PARA UROANALISE C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES) **POLISENSIDISC 15 SERIE URINARIA C/25 MARCA: DME**	100	CX	R$ 275,00	R$ 27.500,00
37	Lamino cultivo cromogenico p/ urina cx c/50 unidades-contendo meio cled , maconkey e o meio cromogenico para identificação presuntiva de E. coli. **URILAB TRIO CLED/MAC CONKEY/E.COLI CROMOGENIO C/50 MARCA: LABORCLIN**	60	CX	R$ 446,60	R$ 26.796,00
38	PLACAS DE AGAR-SANGUE PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND **AGAR SANGUE TSA 90X15 C/10 PLACAS MARCA: LABORCLIN**	40	PCT	R$ 69,30	R$ 2.772,00
41	CÂMARAS DE NEUBAUER DUPLAMENTE ESPELHADA **CAMARA NEWBAUER DUPLA MELHORADA ESPELHADA MARCA: GLOBAL TRADE**	10	UN	R$ 610,50	R$ 6.105,00
42	CÂMARAS ESPELHADAS DE FUCHS ROSENTAL **CAMARA FUCHS ROSENTHAL DUPLA MELHORADA ESPELHADA MARCA: GLOBAL TRADE**	4	UN	R$ 722,70	R$ 2.890,80
48	PLACA ESCAVADA PARA VDRL **PLACA DE KLINE VIDRO C/ 12 ESCAVACOES MARCA: CRALPLAST**	9	UN	R$ 81,50	R$ 733,49
53	TUBOS CÔNICOS PARA URIANÁLISE- PLASTICO LEITOSO - CX C/ 100 TUBOS - ESPECIFICAMENTE P/ 10ML - TUBO CONICO DE 10 A 15 ML **TUBO CONICO PP 10ML ESTERIL C/TAMPA BRANCA C/100 MARCA: CRALPLAST**	15	UN	R$ 99,00	R$ 1.485,00
55	REAGENTE PARA FATOR REUMATÓIDE - FR. C/ 2 A 2.5 ML (KIT C/ 50 TESTES) **FR LATEX COMPLETO 2,5ML 100 TESTES MARCA: WAMA**	30	KIT	R$ 98,29	R$ 2.948,55
56	SORO MONOCLONAL ANTI – D COM 10 ML **SORO CONTROLE RH-HR 10ML MARCA: IMUNOSCAN**	20	FR	R$ 33,00	R$ 660,00
57	REAGENTE TTPA- P/ DETERMINAÇÃO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA ENTRE 150 E 300 TESTES- MÉTODO APLICÁVEL EM ANALISADOR QUICKE TIMER **COAGULACAO TTPA 200 TESTES MARCA: WAMA**	25	KIT	R$ 314,05	R$ 7.851,25
58	TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE -9 A 10 ML SEM ANTICOAGULANTE - CX. C/ 100 TUBOS/PLÁSTICO **TUBO A VACUO VERMELHO C/ATIVADOR 9,0ML C/50 MARCA: VACUETTE**	350	CX	R$ 147,29	R$ 51.551,50
61	LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 18 X 18 - CX. C/100 UNIDADES. **LAMINULA 18X18 C/100 MARCA: PRECISION**	30	CX	R$ 6,60	R$ 198,00
62	LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 24 X 24 - CX. C/100 UNIDADES. **LAMINULA 24X24 C/100 MARCA: PRECISION**	30	CX	R$ 7,70	R$ 2.464,00
63	DEXTROSE LIQUIDA 75g **GLUTOL 75 LIMAO 300ML MARCA: LABORCLIN**	800	FR	R$ 9,90	R$ 7.920,00
64	CONTROLE RH BSA **SORO CONTROLE RH-HR 10ML MARCA: IMUNOSCAN**	5	FR	R$ 33,00	R$ 165,00
67	PLACAS DE AGAR-MACONKEY PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura	40	PCT	R$ 71,50	R$ 2.860,00

	de bactérias com agar MACONKEY **AGAR MAC CONKEY 90X15 C/10 PLACAS MARCA: LABORCLIN**				
68	PLACAS DE AGAR TAYER-MARTIN - (90x15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com Agar Tayer- Martin. **AGAR THAYER MARTIN 90X15 C/10 PLACAS MARCA: LABORCLIN**	40	PCT	R$ 253,00	R$ 10.120,00
69	MEIO DE TRANSPORTE STEWART -Meio contendo Agar Stewart para conservação e transporte de amostras para semeadura. **SWAB HASTE PLASTICA C/STUART ESTERIL INDIVIDUAL C/100 MARCA: ABSORVE**	1300	UN	R$ 3,63	R$ 4.719,00
70	Frascos tipo PARATEST. Sistema para preparo e realização de exames parasitológicos com conservante liquido. **PARATEST PPS ISO C/ 25 UND MARCA: DIAGNOSTEK**	14.000	UN	R$ 5,72	R$ 80.080,00
71	Saco de autoclave de 60 litros. Pacote com 20 sacos **SACO P/AUTOCLAVE 60 LITROS 60X80 LEITOSO FEITO EM POLIETILENO C/20 MARCA: CRALPLAST**	10	PCT	R$ 77,00	R$ 770,00
73	COLORAÇÃO DE ZIEHL NILSEN – KIT CONTENDO FRASCOS DE 500 ML DE FUCSINA DE ZIEHL, SOLUÇAO ALCOOLACIDO E AZUL DE METILENO **CONJUNTO P/ COLORACAO ZIEHL 3X500ML MARCA: LABORCLIN**	12	KIT	R$ 167,20	R$ 2.006,40
74	ADAPTADOR VACUTAINER COM PROTETOR DE AGULHA E MECANISMO DE DESCARTE AUTOMATICO DE AGULHA **ADAPTADOR DE SEGURANCA QUICKSHIELD C/50 MARCA: VACUETTE**	260	UN	R$ 0,77	R$ 200,20
75	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 21 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES **ESCALPE 21G 19CM C/TRAVA DE SEGURANCA ADAPTADOR LUER C/50 MARCA: VACUETTE**	50	CX	R$ 709,94	R$ 35.497,00
76	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 23 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES **ESCALPE 21G 19CM C/TRAVA DE SEGURANCA ADAPTADOR LUER C/50 MARCA: VACUETTE**	50	CX	R$ 709,94	R$ 35.497,00
82	Curativo adesivo pós coleta, sensível diâmetro 25mm. Embalagem com 500 **CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO SLIM BEGE BLOODESK C/500 MARCA: DESKARPLAS**	160	CX	R$ 27,50	R$ 4.400,00
93	PLACAS DE AGAR CHOCOLATE PEQUENA (90 X 15 MM)- PCTCOM 10 UNIDADES" **AGAR CHOCOLATE 90X15 C/10 PLACAS MARCA: LABORCLIN**	50	PCT	R$ 88,00	R$ 4.400,00
94	Cuvetas para coagulograma wama coag 1000. Pcte com 10 cuvetas. **CUBETAS P/ COAGULOMETRO C/160 MARCA: WAMA**	50	PCT	R$ 286,00	R$ 14.300,00
95	Esferas para coagulograma Wama Coag 1000 – cx com 100 esferas. **ESFERA MAGNETICA C/200 MARCA: WAMA**	10	CX	R$ 172,70	R$ 1.727,00
96	TUBO A VACUO DE 5 A 8 ML COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA HORMONIOS E IMUNOLOGIA -	300	CX	R$ 198,00	R$ 59.400,00

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7db7b16b-0d01-44b6-87ed-425df7e66cb1-67propostabasemed.pdf

	CAIXA C/ 100 UNIDADES – PLÁSTICO **TUBO A VACUO AMARELO C/GEL SEPARADOR 8,0ML C/50 MARCA: VACUETTE**				
97	TUBO A VACUO P/ COAGULAÇÃO C/CITRATO DE SÓDIO DE 4 A 5 ML- CX. C/ 100 TUBOS – PLASTICO **TUBO A VACUO AZUL COAGULACAO PET PP 3,5ML C/50 MARCA: VACUETTE**	35	CX	R$ 167,75	R$ 5.871,25
98	TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE - 4 A 5 ML COM EDTA P/HEMATOLOGIA -CX.C/ 100 TUBOS-/PLÁSTICO **TUBO A VACUO ROXO EDTA K3 4,0ML C/50 MARCA: VACUETTE**	100	CX	R$ 88,72	R$ 8.871,50
99	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE 4 A 5 ML COM FL ORETO PARA GLICEMIA. CX COM 100 TUBOS – PLASTICO **TUBO A VACUO CINZA GLICOSE E LACTATO K3 4,0ML C/50 MARCA: VACUETTE**	300	CX	R$ 180,77	R$ 54.232,20
100	LAMINO CULTIVO P/URINA CX C/ 50 UNIDADES-CONTENDO MEIO CLED NA FACE LARGA DA LAMINA E OS MEIOS CITRATOS DE SIMMONS E MEIO I NA FACE DIVIDIDA DA LAMINA ACOMPANHA AINDA UM FRASCO CONTA-GOTAS COM REATIVO DE KOVACS **URILAB TRIO CLED/CITRATO/M NAO CROMOGENIO C/50 MARCA: LABORCLIN**	60	CX	R$ 616,00	R$ 36.960,00
104	ADAPTADOR VACUTEINER COM PROTETOR DE AGULHA. **ADAPTADOR P/ COLETA MULTIPLA C/100 MARCA: VACUETTE**	250	UN	R$ 0,47	R$ 118,25
105	Caixas para Arquivo de Lâminas. Capacidade para 100 laminas Caixas (tipo maleta) para arquivo de lâminas de microscopia de 26 x 76mm. Com tampa dobradiça e trava de segurança. Podem ser seguramente empilhadas umas sobre as outras. Moldadas em plástico ABS durável, apresentam divisões numeradas e proteção no fundo da caixa para evitar danos nas lâminas durante o transporte. Incluem cartão de índice para classificação das lâminas. **CAIXA PORTA LAMINAS P/100 LAMINAS MARCA: CRALPLAST**	20	CX	R$ 31,27	R$ 625,46
108	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENO DO VÍRUS CAUSADOR DA COVID-19 EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO DE NASOFARINGE **COVID-19 AG ECO TESTE KIT C/25 TESTES MARCA: ECO DIAGNOSTICA**	5000	TESTE	R$ 15,25	R$ 76.230,00
109	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DOS VÍRUS CAUSADORES DA INFLUENZA TIPO A(H1N1) E INFLUENZA TIPO B EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO DE NASOFARINGE **INFLUENZA A/B H1N1 KIT C/25 TESTES MARCA: ECO DIAGNOSTICA**	400	TESTE	R$ 31,24	R$ 12.496,00
110	TUBO FALCON 15 ML DE PLÁSTICO, GRADUADO ESTÉRIL. **TUBO FALCON 15ML GRADUADO TAMPA C/ ROSCA C/ 50 ESTERIL INDIVIDUAL MARCA: DESKARPLAS**	500	UN	R$ 1,45	R$ 726,00
111	Swab com ponta Rayon haste plástica em poliestireno	10.000	UN	R$ 0,39	R$ 3.850,00

	(PS) e estéril, sem meio de transporte. Cx com 100 um. **SWAB HASTE PLASTICA ESTERIL INDIVIDUAL C/ PONTA RAYON C/100 MARCA: ABSORVE**				
113	Teste rápido, imunocromatográfico, para detecção de anticorpos específicos de HCV (vírus Hepatite C) em amostras de soro, plasma humano ou sangue total. **HCV IMUNORAPIDO 25 TESTES MARCA: WAMA**	400	TESTE	R$ 6,63	R$ 2.653,20
114	Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBsAg) em amostras de soro, plasma ou sangue total. **HBSAG PLUS ECO TESTE C/25 TESTES MARCA: ECO DIAGNOSTICA**	400	TESTE	R$ 6,33	R$ 2.530,00
116	Teste rápido imunocromatográfico de triagem de uso único para a detecção de anticorpos do Vírus da imunodeficiência Humana Tipos 1 e 2 (HIV 1/2) em amostras de sangue total de punção digital, sangue total venoso, soro ou plasma. **HIV 4 LINE ECO TESTE C/20 TESTES MARCA: ECO DIAGNOSTICA**	500	TESTE	R$ 8,84	R$ 4.422,00
117	Coletor de materiais perfurocortantes de papelão de 13 lt. Contendo saco plástico para revestimento interno pós montagem. Bocal largo para descarte de materiais. Trava de segurança. Alça dupla para transporte. **COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS C/ 20 UNIDADES MARCA: DESCARPACK**	120	UN	R$ 13,11	R$ 1.573,44
118	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - Coletor Infantil com furo recortado no modelo unissex, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Pacote com 10 un. **COLETOR URINA INFANTIL UNISSEX NAO ESTERIL 100ML C/100 MARCA: CRALPLAST**	150	PCTE	R$ 99,91	R$ 14.986,95
120	TESTE DE SANGUE OCULTO NAS FEZES. **SANGUE OCULTO ECO TESTE C/20 TESTES MARCA: ECO DIAGNOSTICA**	2.000	TESTE	R$ 5,69	R$ 11.374,00
121	TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM/IGG- **DENGUE IGG/IGM PREMIUN ECO TESTE C/25 MARCA: ECO DIAGNOSTICA**	3.000	TESTE	R$ 22,41	R$ 67.221,00
122	TESTE RAPIDO DE TROPONINA **TROPONINA I 25 TESTES MARCA: WAMA**	5.000	TESTE	R$ 8,91	R$ 44.550,00
123	Teste imunocromatográfico rápido de triagem para determinação qualitativa de antígeno NS1 para o vírus da Dengue em amostras de sangue total, soro	3.500	TESTE	R$ 21,67	R$ 75.845,00

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7db7b16b-0d01-44b6-87ed-425df7e66cb1-67propostabasemed.pdf

	ou plasma. Cx com 20 a 25 testes. **DENGUE AG NS1 ECO TESTE C/25 MARCA: ECO DIAGNOSTICA**				
124	TUBO A VACUO DE 5 ML COM TAMPA ROSQUEADA COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA HORMONIOS E IMUNOLOGIA CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO. **TUBO A VACUO AMARELO C/GEL SEPARADOR 5,0ML C/50 MARCA: VACUETTE**	1.200	CX	R$ 139,52	R$ 167.428,80
125	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA ROXA COM EDTA PARA HEMATOLOGIA- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO CRIAR CODIGO **TUBO A VACUO ROXO EDTA K3 2,0ML C/50 MARCA: VACUETTE**	1.000	CX	R$ 95,74	R$ 95.744,00
126	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADADE TAMPA CINZA COM FLUORETO PARA GLICEMIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES – PLÁSTICO **TUBO A VACUO CINZA GLICOSE E LACTATO K3 4,0ML C/50 MARCA: VACUETTE**	350	CX	R$ 180,77	R$ 63.270,90
128	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA AZUL, 2,0 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO- CAIXA C/ 100 UNIDADES – PLÁSTICO **TUBO A VACUO AZUL COAGULACAO PET PP 2,0ML C/50 MARCA: VACUETTE**	30	CX	R$ 167,73	R$ 5.031,84
129	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AMARELA 0,005-200 UL - PCTE C/1000 UNID. **PONTEIRA AMARELA TIPO UNIVERSAL C/COROA 0-200UL C/1000 MARCA: CRALPLAST**	100	PCTE	R$ 28,89	R$ 2.888,60
130	REAGENTE PARA ASLO - reagente para 50 testes aproximadamente, com controle positivo e negativo. **ASLO LATEX COMPLETO 2,5ML 100 TESTES MARCA: WAMA**	30	UN	R$ 154,00	R$ 4.620,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Prazo de pagamento: 30 dias

Rio Claro, 31 de janeiro de 2025.

Francielly Oliveira

07.429.534/0001-87

BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Avenida 16, 1204 - Lote 314 Fundos
Zona Central - CEP: 13500-480

RIO CLARO - SP

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7db7b16b-0d01-44b6-87ed-425df7e66cb1-67propostabasemed.pdf

PROCESSO Nº20201/2024 - COTAÇÃO Nº 02/2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS.

Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com> 3 de fevereiro de 2025 às 07:45
Para: Licitação Basemed <licitacao@basemedcirurgica.com.br>

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Departamento de Compras
(13)3451-1000 -Ramal: 1263

Francielly, bom dia.
Agradeço a colaboração e presteza.
At.te,
Jhonnatas Cremonezi
Comprador
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>

PROCESSO Nº20201/2024 - COTAÇÃO Nº 02/2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS.

Leane - Licitações <licitacao2@cqc.com.br> 3 de fevereiro de 2025 às 11:35
Para: Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>

Bom dia!

Segue anexo estimativa solicitada.

Att,

Leane Lobo
Tecnologia em Sistemas Diagnósticos
Assistente de Licitação / licitacao2@cqc.com.br
☎(19) 3303-3828 / www.cqc.com.br

De: Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras [mailto:pmp.compras@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 16:39
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: PROCESSO Nº20201/2024 - COTAÇÃO Nº 02/2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS.

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

Departamento de Compras

(13)3451-1000 -Ramal: 1263

Prezados, boa tarde.
Com o presente, solicito orçamento para **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MUNICIPAL.**
Caso tenha interesse, carimbar e assinar a devida cotação, contendo:

a) Descrição completa do item;
b) Prazo de entrega;
c) Prazo de validade de proposta que deve ser no mínimo de 60 dias;
d) Forma de pagamento;
e) Razão Social da Empresa, CNPJ, telefone, e-mail e dados bancários.
f) Responder "**neste**" próprio e-mail.
g) Prazo final de entrega da proposta **27/01/2025 às 15:00.**
Por gentileza, queira confirmar o recebimento deste.
Para maiores esclarecimentos, favor nos contatar.
Desde já, agradeço a colaboração e presteza.
At.te,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Proposta.pdf
559K

Proposta.pdf
561K

Campinas, 03/02/2025

Dados do Orgão: PREF MUN DE PERUIBE
Modalidade: ESTIMATIVA
N° do Processo: 20201/2024 **N° Edital:** 02/2025 **OC.:**

Dados do Proponente:
Razão Social da Licitante: CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda
CNPJ.: 46.962.122/0001-60 **I.E..:** 244.124.816.112 **IM.:** 14.921-7
Endereço: Av. John Dalton, 92 - Cond.: Aztech - Unid.:3 - Technopark **Cidade/Estado:** Campinas/SP **CEP.:** 13069-330
Telefone: 19) 3303-3800 **e-mail:** licitacao@cqc.com.br
Dados Bancários: Banco Brasil **Agência:** 0052-3 **Conta Corrente:** 113100-1

Proposta de Preços

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	150	Caixa	TIRAS REAGENTES PARA GRAVIDEZ CX. C/ 50 TIRAS C/ SENSIBILIDADE DE 25 ML U/ ML HCG C/ ANTICORPO MONOCLONAL P/ SORO E URINA	70,0800	10.512,0000
2	3500	Teste	Teste imunocromatográfico rápido de triagem para determinação qualitativa de antígeno NS1 para o vírus da Dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma. Cx com 20 a 25 testes.	15,4200	53.970,0000
3	5000	Teste	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENO DO VÍRUS CAUSADOR DA COVID -19 EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO DE NASOFARINGE	8,4100	42.050,0000
4	400	Teste	Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de antígeno de superficie do vírus da Hepatite B (HBsAg) em amostras de soro, plasma ou sangue total	3,5400	1.416,0000
5	400	Teste	Teste rápido para diagnóstico da Sífilis para detecção qualitativa dos anticorpos (IgG/IgM) de Treponema Pallidum (TP) em amostras de soro, plasma ou sangue total	4,1700	1.668,0000

Valor Total: **109.616,0000**

Valor Total Extenso: Cento e Nove Mil e Seiscentos e Dezesseis Reais

Descritivo CQC	1
Marca:	ALL TEST
Codigo:	04.01.9991641
Modelo:	TESTES RAPIDO DE GRAVIDEZ HCG EM TIRA/URINA/S/P -C/ 50 TESTE
Fabricante:	QR CONSULTING, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS
Procedencia:	BRASIL
RMS:	81325990105
Unit. Extenso:	Setenta Reais e Oito Centavos
Tot. Extenso:	Dez Mil e Quinhentos e Doze Reais

Descritivo CQC	2
Marca:	ALL TEST
Codigo:	04.01.9991644
Modelo:	TESTE RAPIDO DE DENGUE NS1 EM CASSTE/ST/S/P -C/ 25 TESTES
Fabricante:	QR CONSULTING, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS
Procedencia:	BRASIL
RMS:	81325990219
Unit. Extenso:	Quinze Reais e Quarenta e Dois Centavos
Tot. Extenso:	Cinquenta e Três Mil e Novecentos e Setenta Reais

Descritivo CQC	3
Marca:	ALL TEST
Codigo:	04.01.9991640
Modelo:	TESTE RAPIDO DE ANTIGENO COVID-19/SWAB NASOFARINGEO C/ 20 TESTE
Fabricante:	QR CONSULTING, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS
Procedencia:	BRASIL

DOCUMENTO: 76779
PROCESSO: 28476

Campinas, 03/02/2025

RMS:	81325990158
Unit. Extenso:	Oito Reais e Quarenta e Um Centavos
Tot. Extenso:	Quarenta e Dois Mil e Cinquenta Reais

Descritivo CQC	4
Marca:	ALL TEST
Codigo:	04.01.9991647
Modelo:	TESTE RAPIDO EM CASSETE DE HBSAG (HEPATITE B)/ST/S/P - C/ 30 TESTE
Fabricante:	QR CONSULTING, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS
Procedencia:	BRASIL
RMS:	81325990204
Unit. Extenso:	Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos
Tot. Extenso:	Mil e Quatrocentos e Dezesseis Reais

Descritivo CQC	5
Marca:	ALL TEST
Codigo:	04.01.9991642
Modelo:	TESTE RAPIDO DE SIFILIS EM CASSETE/ST/S/P - C/ 25 TESTE
Fabricante:	PADRAO
Procedencia:	BRASIL
RMS:	81325990291
Unit. Extenso:	Quatro Reais e Dezessete Centavos
Tot. Extenso:	Mil e Seiscentos e Sessenta e Oito Reais

* Preço fixo e irreajustável

Nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

- Condições Gerais:

Validade da Proposta:	60 dias
Vigência do Contrato:	12 meses
Condições de Entrega:	15 dias
Condições de Pagamento:	30 DIAS
Validade dos Produtos:	validade mínima de 12 meses
Garantia:	

Declaramos

Que a empresa se sujeita às normas do presente Edital, às Leis Federais nº 14.133/21, 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, 10.520/02 e a Lei Estadual nº 6.544/89 e suas posteriores alterações, bem como às demais leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

SIMONE BARROS RAVAZI:27106377821

Assinado de forma digital por SIMONE BARROS RAVAZI:27106377821
Dados: 2025.02.03 11:27:35 -03'00'

SIMONE BARROS RAVAZI

GERENTE DE LICITAÇÕES

RG.: 273272408

CPF.: 27106377821

CQC TECNOLOGIA EM SISTEMA DIAGNÓSTICOS LTDA
Av.: John Dalton, 92 - Cond.: Aztech - Unid.3 - Technopark CEP.:13069-330 - Campinas - SP
Fone: (19) 3303-3800 - e-mail: licitacao@cqc.com.br

Gmail Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>

PROCESSO Nº20201/2024 - COTAÇÃO Nº 02/2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS.

Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com> 3 de fevereiro de 2025 às 11:44
Para: Leane - Licitações <licitacao2@cqc.com.br>

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Departamento de Compras
(13)3451-1000 -Ramal: 1263

Leane, bom dia.
Agradeço a colaboração e presteza.
At.te,
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

PREFEITURA DE Peruíbe
Jhonnatas J. P. Cremonezi
Comprador
Contato: (13) 3451-1000 | Ramal - 1285
E-mail: pmp.compras@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
CNPJ 46.578.514/0001-20
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 – Centro – CEP 11770-122

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROCESSO Nº20201/2024 - COTAÇÃO Nº 02/2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS.

Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com> 4 de fevereiro de 2025 às 07:19
Para: Rafael Souza Ildefonso <rafael_ildefonso@msn.com>

---------- Forwarded message ---------
De: **Ciro - Decio Camargo** <vendas2@deciocamargo.com.br>
Date: ter., 21 de jan. de 2025 às 10:00
Subject: RES: PROCESSO Nº20201/2024 - COTAÇÃO Nº 02/2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS.
To: Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>

Bom dia, anexo estimativa de preço conforme solicitada.

Obrigado.



De: Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 16:39
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: PROCESSO Nº20201/2024 - COTAÇÃO Nº 02/2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS.

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

Departamento de Compras

(13)3451-1000 -Ramal: 1263

Prezados, boa tarde.
Com o presente, solicito orçamento para **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MUNICIPAL.**
Caso tenha interesse, carimbar e assinar a devida cotação, contendo:
a) Descrição completa do item;
b) Prazo de entrega;
c) Prazo de validade de proposta que deve ser no mínimo de 60 dias;
d) Forma de pagamento;
e) Razão Social da Empresa, CNPJ, telefone, e-mail e dados bancários.
f) Responder "**neste**" próprio e-mail.
g) Prazo final de entrega da proposta **27/01/2025 às 15:00.**
Por gentileza, queira confirmar o recebimento deste.
Para maiores esclarecimentos, favor nos contatar.
Desde já, agradeço a colaboração e presteza.
At.te,

PREFEITURA DE Peruíbe
Jhonnatas J. P. Cremonezi
Comprador
Contato: (13) 3451-1000 | Ramal - 1285
E-mail: pmp.compras@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
CNPJ 46.578.514/0001-20
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 – Centro – CEP 11770-122

Aviso de Confidencialidade: Esta mensagem pode conter informação confidencial, privilegiada ou com dados pessoais, sendo sua confidencialidade protegida por lei. Se você não for o destinatário ou pessoa autorizada a receber esta mensagem, não poderá utilizar, copiar, ou divulgar as informações nela contidas. Quaisquer ações que violem a privacidade ou confidencialidade desta mensagem podem ser consideradas ilegais. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, e em seguida a delete-a de sua caixa. Agradeço sua colaboração.

Peruibe 01.pdf
198K

Gmail Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>

PROCESSO Nº20201/2024 - COTAÇÃO Nº 02/2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS.

RH Labcenter <rh@labcenter.med.br> 4 de fevereiro de 2025 às 09:04
Para: pmp.compras@gmail.com

Bom dia

Segue anexo cotação conforme solicitado.

Acusar recebimento.

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA PERUÍBE.pdf
362K

LABCENTER

MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNÓSTICA

À

Prefeitura do Município de Peruíbe/ SP.

OBJETO: Aquisição de materiais para o laboratório municipal de Peruíbe/SP.

Item	Qtd	Unidade	Código	Descrição	Marca:	Vl.Desc.:	Vl. Imp.:	Vl.Unit.:	Vl.Total:
1	600	RL	5.002.098	Etiqueta de código de barras para tubos - 50 X 30 mm aos pares. Rolo com no mínimo 2000	ADEGRAF	R$ -	R$ -	R$ 45,00	R$ 27.000,00
2	300	UN	5.002.099	Ribom para etiquetadora Zebra	INKANTO	R$ -	R$ -	R$ 15,00	R$ 4.500,00
3	100	UN	8.000.013	MÁSCARA PARA TUBERCULOSE N95	ALLIANCE	R$ -	R$ -	R$ 0,95	R$ 95,00
4	16	FR	8.000.644	Soro clone anti-B fr 10 ml	IMUNOSCAN	R$ -	R$ -	R$ 23,50	R$ 376,00
5	60	KIT	8.000.648	Kit VDRL reagente para VDRL PARonto ara uso com 25 0 testes 5, 5ml com controle positivo	RENYLAB	R$ -	R$ -	R$ 75,00	R$ 4.500,00
6	10	UN	8.040.074	TERMOMETRO DIGITAL: Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa	INCOTERM	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 600,00
7	40	GL	11.039.402	SABONETE LIQUIDO COM CHEIRO ERVA DOCE, GLICERINADO, ANTISSEPTICO - GALAO 5	ELITE	R$ -	R$ -	R$ 55,00	R$ 2.200,00
8	20	PCT	17.001.572	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. Tecido 100% polipropileno + fio	DESCARTEE	R$ -	R$ -	R$ 49,00	R$ 980,00
9	16	UN	17.001.700	Oculos de Protecao, Destinado para Profissionais Da Area de Saude ; Composto de Visor Em	POLIFERR	R$ -	R$ -	R$ 18,50	R$ 296,00
10	30	KIT	19.000.007	TAP - PARA DETERMINACAO DE TEMPO DE PROTROMBINA	CLOT	R$ -	R$ -	R$ 105,00	R$ 3.150,00

TEL: (13) 3856 4358 - CNPJ: 07.871.900/0001-53 - IE: 510.064.195.114
Rua Ferrucio Padovan Nº. 60 – Jardim Elvira Zanella I – Pariquera-Açu – SP
www.labcenter.med.br – E-mail: adm@labcenter.med.br

11	10	PT	19.000.019	CALDO VERDE BRILHANTE - (BILE 2%)- BRILLIANTE GREEN	CRAL	R$ -	R$ -	R$ 550,00	R$ 5.500,00
12	16	FR	19.000.030	SORO CLONE ANTI - A COM 10 ML	IMUNOSCAN	R$ -	R$ -	R$ 32,90	R$ 526,40
13	15	PCT	19.000.035	PIPETA PAUSTER DESCARTÁVEL 3 ML - PCT COM 500 UND	ALFA	R$ -	R$ -	R$ 55,00	R$ 825,00
14	30	CX	19.000.036	TUBO À VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (4, 5 A 5ML) SEM ANTICOAGULANTE - CX 100	LABORIMPORT	R$ -	R$ -	R$ 65,00	R$ 1.950,00
15	100	PCT	19.000.065	PLACA DE AGAR MULLER HINTON GRANDE (150 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND	PLASTLABOR	R$ -	R$ -	R$ 85,00	R$ 8.500,00
16	100	CX	19.000.098	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 7 - CX. COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	R$ -	R$ -	R$ 39,00	R$ 3.900,00
17	250	CX	19.000.099	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 8 - CX. COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	R$ -	R$ -	R$ 38,00	R$ 9.500,00
18	100	TUBO	19.000.106	TUBOS DE TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA- COM 500	MICRON	R$ -	R$ -	R$ 31,00	R$ 3.100,00
19	220	CX	19.000.107	LAMINAS DE BORDA FOSCA - CAIXA COM 100 LAMINAS. LAPIDADAS	FIRSTLAB	R$ -	R$ -	R$ 12,50	R$ 2.750,00
20	30.000	UN	19.000.108	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL - DESCART C/ 50 ML	FIRSTLAB	R$ -	R$ -	R$ 0,35	R$ 10.500,00
21	20	UN	19.000.109	ESTANTE P/ TUBO 12,5 X 21,5 CM - ALT4,5CM P/ 60X1 3MM TUBOS	GLOBAL	R$ -	R$ -	R$ 52,00	R$ 1.040,00
22	10	FR	19.000.114	SORO ANTI-HUMANO - FR.C/10ML - 1-P/DIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE	IMUNOSCAN	R$ -	R$ -	R$ 45,00	R$ 450,00
23	10	PCT	19.000.116	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AZUL 200-500 UL - PCTE C/1000 UNID	FIRSTLAB	R$ -	R$ -	R$ 34,00	R$ 340,00
24	1.500	UN	19.000.117	SWAB ESTÉRIL C/ HASTE PLASTICA	FIRSTLAB	R$ -	R$ -	R$ 0,25	R$ 375,00

25	12	FR	19.000.118	ALBUMINA BOVINA - FR. C/ 10 ML PARA TESTE IMUNOHEMATOLOGICO - 22%	EBRAM	R$ -	R$ -	R$ 42,00	R$ 504,00
26	50	CX	19.000.119	LAMINULAS P/CAMARA DE NEUBAUER - CX. C/12-UNIDADE	OLEN	R$ -	R$ -	R$ 27,00	R$ 1.350,00
27	5	CX	19.000.145	CORANTE PANÓTICO (3 FR C/ 500 ML CADA)	RENYLAB	R$ -	R$ -	R$ 48,50	R$ 242,50
28	5	FR	19.000.149	AZUL DE CRESIL - FR. C/ 100 ML	NEWPROV	R$ -	R$ -	R$ 45,00	R$ 225,00
29	3	CX	19.000.152	REAGENTE PARA COLORACÃO DE GRAM- CX. C/3 FR DE 250ML (LUGOL+C.VIOL.+FLUCS.)	RENYLAB	R$ -	R$ -	R$ 71,00	R$ 213,00
30	10	FR	19.000.154	ÓLEO DE IMERSÃO - FR.C/ 100 M	RENYLAB	R$ -	R$ -	R$ 20,00	R$ 200,00
31	500	FR	19.000.155	TIRAS REAGENTES PARA UROANÁLISE - FR. C/ 100 TIRAS C/ 10 AREAS P/ DETERMINAÇÃO	WAMA	R$ -	R$ -	R$ 42,50	R$ 21.250,00
32	150	CX	19.000.156	TIRAS REAGENTES PARA GRAVIDEZ CX. C/ 50 TIRAS C/ SENSIBILIDADE DE 25 ML U/ ML HCG	HIGHTOP	R$ -	R$ -	R$ 35,00	R$ 5.250,00
33	60	CX	19.000.159	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-NEGATIVO C/ 15 TIPOS DE	CECON	R$ -	R$ -	R$ 175,00	R$ 10.500,00
34	60	CX	19.000.160	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-POSITIVOS C/ 15 TIPOS DE	CECON	R$ -	R$ -	R$ 175,00	R$ 10.500,00
35	100	CX	19.000.161	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES PARA UROANALISE C/ 15 TIPOS DE	CECON	R$ -	R$ -	R$ 175,00	R$ 17.500,00
36	1	UN	19.000.162	JARRA PARA ANAEROBIOSE 2,5 LITROS	PROBAC	R$ -	R$ -	R$ 900,00	R$ 900,00
37	60	CX	19.000.164	LAMINO CULTIVO P/URINA CX C/ 50 UNIDADES-CONTENDO MEIO CLED NA FACE LARGA DA	NEWPROV	R$ -	R$ -	R$ 390,00	R$ 23.400,00
38	40	PCT	19.000.168	PLACAS DE AGAR-SANGUE PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND	PLASTLABOR	R$ -	R$ -	R$ 55,00	R$ 2.200,00
39	2	UN	19.000.171	BALÕES VOLUMÉTRICOS 1000ML	PLENA-LAB	R$ -	R$ -	R$ 175,00	R$ 350,00
40	2	UN	19.000.175	BALÕES P/ MICROBIOLOGIA DE FUNDO CHATO 1000ML	PLENA-LAB	R$ -	R$ -	R$ 105,00	R$ 210,00

41	10	UN	19.000.177	CÂMARAS DE NEUBAUER DUPLAMENTE ESPELHADA	KASVI	R$ -	R$ -	R$ 385,00	R$ 3.850,00
42	4	UN	19.000.178	CÂMARAS ESPELHADAS DE FUCHS ROSENTAL	CRAL	R$ -	R$ -	R$ 512,00	R$ 2.048,00
43	20	PCT	19.000.191	PAPEL FILTRO TIPO 50 - 9,0CM CX. C/ 100 FOLHAS	FITEC	R$ -	R$ -	R$ 40,00	R$ 800,00
44	20	UN	19.000.192	PIPETA GRADUADA DE 02 ML	PRECISION GLASS	R$ -	R$ -	R$ 5,00	R$ 100,00
45	30	UN	19.000.193	PIPETA GRADUADA DE 05 ML	PRECISION GLASS	R$ -	R$ -	R$ 6,00	R$ 180,00
46	30	UN	19.000.194	PIPETA GRADUADA DE 10 ML	PRECISION GLASS	R$ -	R$ -	R$ 6,00	R$ 180,00
47	10	UN	19.000.195	PIPETA GRADUADA DE 20 ML	PRECISION GLASS	R$ -	R$ -	R$ 12,00	R$ 120,00
48	9	UN	19.000.196	PLACA ESCAVADA PARA VDRL	PERFECTA	R$ -	R$ -	R$ 55,00	R$ 495,00
49	4	UN	19.000.197	PROVETAS 100 ML	GLOBAL	R$ -	R$ -	R$ 22,00	R$ 88,00
50	4	UN	19.000.198	PROVETAS 1000 ML	PLENA-LAB	R$ -	R$ -	R$ 110,00	R$ 440,00
51	6	UN	19.000.205	TERMOMETROS PARA BANHO MARIA (30 CM)	INCOTERM	R$ -	R$ -	R$ 165,00	R$ 990,00
52	3	UN	19.000.206	TERMOMETROS PARA ESTUFA DE BACTERIOLOGIA	INCOTERM	R$ -	R$ -	R$ 155,00	R$ 465,00
53	15	UN	19.000.209	TUBOS CÔNICOS PARA URIANÁLISE- PLASTICO LEITOSO - CX C/ 100 TUBOS - ESPECIFICAMENTE P/ 10ML	CRAL	R$ -	R$ -	R$ 35,00	R$ 525,00
54	6	FR	19.000.212	FUCSINA DE ZIEHL NILSEN- FR. 1 LITRO	NEWPROV	R$ -	R$ -	R$ 85,00	R$ 510,00
55	30	KIT	19.000.225	REAGENTE PARA FATOR REUMATÓIDE - FR. C/ 2 A 2.5 ML (KIT C/ 50 TESTES)	VIDA	R$ -	R$ -	R$ 65,00	R$ 1.950,00
56	20	FR	19.000.228	SORO CLONE ANTI-D - FATOR RH - FR. 10 ML. SORO CLONE MONOCLONAL	IMUNOSCAN	R$ -	R$ -	R$ 41,00	R$ 820,00

57	25	KIT	19.000.230	REAGENTE TTPA- P/ DETERMINAÇÃO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA ENTRE 150 E	CLOT	R$ -	R$ -	R$ 125,00	R$ 3.125,00
58	350	CX	19.000.232	TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE -9 A 10 ML SEM ANTICOAGULANTE - CX. C/ 100	LABORIMPORT	R$ -	R$ -	R$ 150,00	R$ 52.500,00
59	30	CX	19.000.236	TUBO A VACUO PARA VHS P/ LEITURA EM MEIA HORA- CX. C/100TUBOS	GT GROUP	R$ -	R$ -	R$ 98,00	R$ 2.940,00
60	5	UN	19.000.237	TERMOMETRO BANCO DE LEITE COM HASTE - 10°a+110°C	INCOTERM	R$ -	R$ -	R$ 301,00	R$ 1.505,00
61	30	CX	19.000.253	LAMÍNULAS. P/MICROSCÓPIO 18 X 18 - CX. C/100 UNIDADES.	OLEN	R$ -	R$ -	R$ 5,00	R$ 150,00
62	30	CX	19.000.253	LAMÍNULAS. P/MICROSCÓPIO 24 X 24 - CX. C/100 UNIDADES.	OLEN	R$ -	R$ -	R$ 6,00	R$ 180,00
63	800	FR	19.000.258	DEXTROSE. 75G/300ML - (LÍQUIDA).	NEWPROV	R$ -	R$ -	R$ 7,80	R$ 6.240,00
64	5	FR	19.000.260	CONTROLE RH BSA	EBRAM	R$ -	R$ -	R$ 31,00	R$ 155,00
65	36	PCT	19.000.273	TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE SORO DE 4 A 5 ML - EMBALAGEM	ALFA	R$ -	R$ -	R$ 195,00	R$ 7.020,00
66	600	UN	19.000.274	TUBO DE VIDRO COM ROSCA ESMERILHADA COM TAMPA - TUBO DE 20 ML	LABORIMPORT	R$ -	R$ -	R$ 9,90	R$ 5.940,00
67	40	PCT	19.000.304	PLACAS DE AGAR-MACONKEY PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio	PLASTLABOR	R$ -	R$ -	R$ 35,00	R$ 1.400,00
68	40	PCT	19.000.305	PLACAS DE AGAR TAYER-MARTIN - (90x15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de	PLASTLABOR	R$ -	R$ -	R$ 65,00	R$ 2.600,00
69	1.300	UN	19.000.306	MEIO DE TRANSPORTE STEWART -Meio contendo Agar Stewart para conservação e	CRAL	R$ -	R$ -	R$ 3,10	R$ 4.030,00

70	14.000	UN	19.000.326	Frascos tipo PARATEST. Sistema para preparo e realização de exames parasitológicos com	DIAGNOSTEK	R$ -	R$ -	R$ 4,50	R$ 63.000,00
71	10	PCT	19.000.328	Saco de autoclave de 60 litros. Pacote com 20 sacos	MCHIZZO	R$ -	R$ -	R$ 45,00	R$ 450,00
72	6	KIT	19.000.335	COLORAÇÃO		R$ -	R$ -		R$ -
73	12	KIT	19.000.335	COLORAÇÃO. COLORAÇAO DE ZIEHL NEELSEN - KIT CONTENDO FRASCOS DE 500 ML DE	RENYLAB	R$ -	R$ -	R$ 75,00	R$ 900,00
74	260	UN	19.000.341	ADAPTADOR VACUTAINER COM PROTETOR DE AGULHA E MEC ANISMO DE DESCARTE	VACUETTE	R$ -	R$ -	R$ 0,75	R$ 195,00
75	50	CX	19.000.342	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 21 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	GT GROUP	R$ -	R$ -	R$ 45,00	R$ 2.250,00
76	50	CX	19.000.343	ESCALPE PARA COLETA VACUO 23 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	GT GROUP	R$ -	R$ -	R$ 45,00	R$ 2.250,00
77	60	CX	19.000.344	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 25 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	GT GROUP	R$ -	R$ -	R$ 57,00	R$ 3.420,00
78	10	UN	19.000.345	TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO. COM AUTO TRAVA E REGULAGEM DE TENSAO	GLOBAL	R$ -	R$ -	R$ 10,50	R$ 105,00
79	16	CX	19.000.346	MICROTUBO COM ATIVADOR DE COAGULO 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM	LABOR IMPORT	R$ -	R$ -	R$ 55,00	R$ 880,00
80	60	CX	19.000.347	MICROTUBO PARA COLETA COM GEL DE 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM	GT GROUP	R$ -	R$ -	R$ 58,00	R$ 3.480,00
81	60	CX	19.000.348	MICROTUBO PARA COLETA COM EDTA 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50	GT GROUP	R$ -	R$ -	R$ 45,00	R$ 2.700,00
82	160	CX	19.000.351	CURATIVO ADESIVO POS COLETA. SENSIVEL, COM DIAMETRO DE 25 MM. EMBALAGEM COM	STOPPER	R$ -	R$ -	R$ 25,00	R$ 4.000,00
83	4	UN	19.000.352	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 1 ML E 2 ML	CRAL	R$ -	R$ -	R$ 35,00	R$ 140,00
84	4	UN	19.000.353	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 5 E 10 ML	CRAL	R$ -	R$ -	R$ 35,00	R$ 140,00

85	4	UN	19.000.354	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 20 ML	CRAL	R$ -	R$ -	R$ 36,00	R$ 144,00
86	4	UN	19.000.364	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO DE 10 UL COM EJETOR DE PONTEIRA E HASTE DE	PEGUEPET	R$ -	R$ -	R$ 125,00	R$ 500,00
87	4	UN	19.000.365	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 100 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E	PEGUEPET	R$ -	R$ -	R$ 132,00	R$ 528,00
88	4	UN	19.000.366	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 200 UL CO M EJETOR DE PONTEIRAS E	PEGUEPET	R$ -	R$ -	R$ 132,00	R$ 528,00
89	4	UN	19.000.367	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 20 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E	PEGUEPET	R$ -	R$ -	R$ 130,00	R$ 520,00
90	4	UN	19.000.368	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 50 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E	PEGUEPET	R$ -	R$ -	R$ 130,00	R$ 520,00
91	4	UN	19.000.369	MICROPIPETA NONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 500 UL COM HASTE E EJETOR DE	PEGUEPET	R$ -	R$ -	R$ 130,00	R$ 520,00
92	25	UN	19.000.371	SOLUÇAO ALCOOL ACIDO PARA COLORAÇAO DE ZIEHEL FRASCO C/ 500 ML	RENYLAB	R$ -	R$ -	R$ 25,00	R$ 625,00
93	50	PCT	19.000.372	PLACAS DE AGAR CHOCOLATE (90X15 MM) PACOTE COM 10 PLACAS PARA MEIO DE	PLASTLABOR	R$ -	R$ -	R$ 55,00	R$ 2.750,00
94	50	PCT	19.000.373	CUVETAS PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000 PACOTE COM 10 CUVETAS.	WAMA	R$ -	R$ -	R$ 25,00	R$ 1.250,00
95	10	CX	19.000.374	ESFERAS DE METAL PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000. CX COM 100 ESFERAS DE	WAMA	R$ -	R$ -	R$ 42,00	R$ 420,00
96	300	CX	19.000.375	TUBO A VACUO DE 5 A 8 ML COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA, HORMONIOS E	GT GROUP	R$ -	R$ -	R$ 85,00	R$ 25.500,00
97	35	CX	19.000.376	TUBO A VACUO P/ COAGULAÇAO COM CITRATO DE SODIO DE 4 A 5 ML CX COM 100 TUBOS	DESCARPACK	R$ -	R$ -	R$ 95,00	R$ 3.325,00
98	100	CX	19.000.377	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE DE 4 A 5 ML COM EDTA PARA HEMATOLOGIA - CX	GT GROUP	R$ -	R$ -	R$ 55,00	R$ 5.500,00

99	300	CX	19.000.378	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE 4 A 5 ML COM FL ORETO PARA GLICEMIA. CX	GT GROUP	R$ -	R$ -	R$ 57,00	R$ 17.100,00
100	60	CX	19.000.401	Lamino cultivo cromogenico p/ urina cx c/50 unidades-contendo meio cled , maconkey e o meio	NEWPROV	R$ -	R$ -	R$ 425,00	R$ 25.500,00
101	6	UN	19.000.413	PROVETA DE 2000 ML DE VIDRO.	PLENA LAB	R$ -	R$ -	R$ 320,00	R$ 1.920,00
102	4	UN	19.000.414	MICROPIPETA MONOCANAL - VOLUME FLEXIVEL DE 10 A 200 UL, COM EJETOR DE	PEGUEPET	R$ -	R$ -	R$ 450,00	R$ 1.800,00
103	300	TESTE	19.000.433	TESTE RAPIDO PARA COVID19 IGG IGM EM AMOSTRAS DE S ORO, PLASMA SANGUE TOTAL.	VIDA	R$ -	R$ -	R$ 11,50	R$ 3.450,00
104	250	UN	19.000.434	ADAPTADOR VACUTEINER COM PROTETOR DE AGULHA.	VACUETTE	R$ -	R$ -	R$ 0,75	R$ 187,50
105	20	CX	19.000.435	CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINAS. CAPACIDADE PARA 100 LAMINAS. CAIXA PARA	LABOR PLAST	R$ -	R$ -	R$ 19,00	R$ 380,00
106	30	CX	19.000.436	Caixas para Arquivo de Lâminas. Capacidade para 50 laminas	LABOR PLAST	R$ -	R$ -	R$ 17,00	R$ 510,00
107	30	CX	19.000.440	SERINGAS PARA COLETA DE GASOMETRIA DE 1 A 2 MLS COM HEPARINA LITICA E TAMPA	GT GROUP	R$ -	R$ -	R$ 320,00	R$ 9.600,00
108	5.000	TESTE	19.000.448	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTIGENO DO VIRUS CAUSADOR DA	VIDA	R$ -	R$ -	R$ 8,50	R$ 42.500,00
109	400	TESTE	19.000.449	TESTE RAPIDO PARA DETECAO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DOS VIRUS CAUSADORES DA	GT GROUP	R$ -	R$ -	R$ 22,00	R$ 8.800,00
110	500	UN	19.000.450	TUBO TIPO FALCON de 15 ml. Tubo cônico feito em polipropileno graduado com tampa	GT GROUP	R$ -	R$ -	R$ 9,00	R$ 4.500,00
111	10.000	UN	19.000.451	SWAB RAYON HASTE PLASTICA. PARA COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS,	FIRSTLAB	R$ -	R$ -	R$ 0,45	R$ 4.500,00

112	6	CX	19.000.453	MICROTUBO PARA COLETA COM CITRATO 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM	GT GROUP	R$ -	R$ -	R$ 92,00	R$ 552,00
113	400	TESTE	19.000.457	Teste rápido, imunocromatográfico, para detecção de anticorpos específicos de HCV (vírus	ACRO	R$ -	R$ -	R$ 4,50	R$ 1.800,00
114	400	TESTE	19.000.458	Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de antígeno de superfície do	VIDA	R$ -	R$ -	R$ 3,00	R$ 1.200,00
115	400	TESTE	19.000.459	Teste rápido para diagnóstico da Sífilis para detecção qualitativa dos anticorpos (IgG/IgM) de	ACRO	R$ -	R$ -	R$ 4,00	R$ 1.600,00
116	500	TESTE	19.000.460	Teste rápido imunocromatográfico de triagem de uso único para a detecção de anticorpos do	VIDA	R$ -	R$ -	R$ 3,50	R$ 1.750,00
117	120	UN	19.000.462	Coletor de materiais perfurocortantes de papelão de 13 lt. Contendo saco plástico para	DESCARBOX	R$ -	R$ -	R$ 8,00	R$ 960,00
118	150	PCT	19.000.463	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - Coletor Infantil com furo recortado no modelo	ADVANTIVE	R$ -	R$ -	R$ 6,00	R$ 900,00
119	6	UN	19.000.466	MICROPIPETA DE 1000 UL (1ML)	PEGUEPET	R$ -	R$ -	R$ 125,00	R$ 750,00
120	2.000	TESTE	19.000.467	TESTE DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.	HIGTOP	R$ -	R$ -	R$ 4,00	R$ 8.000,00
121	3.000	TESTE	19.000.468	TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM/IGG,	VIDA	R$ -	R$ -	R$ 8,00	R$ 24.000,00
122	5.000	TESTE	19.000.469	TESTE RAPIDO DE TROPONINA	VIDA	R$ -	R$ -	R$ 6,00	R$ 30.000,00
123	3.500	TESTE	19.000.470	Teste imunocromatográfico rápido de triagem para determinação qualitativa de antígeno NS1	VIDA	R$ -	R$ -	R$ 13,00	R$ 45.500,00
124	1.200	CX	19.000.471	TUBO A VACUO DE 5 ML COM TAMPA ROSQUEADA COM GEL SEPARADOR PARA	VACUETTE	R$ -	R$ -	R$ 125,00	R$ 150.000,00
125	1.000	CX	19.000.472	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA ROXA COM EDTA PARA	VACUETTE	R$ -	R$ -	R$ 85,00	R$ 85.000,00

126	350	CX	19.000.473	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA TAMPA CINZA COM FLUORETO PARA GLICEMIA -	VACUETTE	R$ -	R$ -	R$ 145,00	R$ 50.750,00
127	110	CX	19.000.474	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADADE TAMPA AZUL, 4 ML. COM CITRATO PARA	VACUETTE	R$ -	R$ -	R$ 135,00	R$ 14.850,00
128	30	CX	19.000.475	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA AZUL, 2,0 ML. COM CITRATO PARA	VACUETTE	R$ -	R$ -	R$ 120,00	R$ 3.600,00
129	100	PCT	19.000.478	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AMARELA 0,005-200 UL - PCTE C/1000 UNID	FIRSTLAB	R$ -	R$ -	R$ 15,00	R$ 1.500,00
130	30	KIT	19.000.479	REAGENTE PARA ASLO - reagente para 50 testes aproximadamente, com controle positivo e	VIDA	R$ -	R$ -	R$ 75,00	R$ 2.250,00
VALOR TOTAL									R$ 961.343,40

Valor Total Geral de R$ 961.343,40 (novecentos e sessenta e um mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), com validade de 60 dias e forma de pagamento a vista.

Pariquera-Açu, 04 de fevereiro de 2025.

Ibrahim Rogério Jarochinski Marinho
RG:20.230.052-3
CPF: 131.930.358-74
Labcenter Medicina Laboratorial e Diagnóstica EIRELI
CNPJ: 07.871.900/0001-53

Gmail Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>

PROCESSO Nº20201/2024 - COTAÇÃO Nº 02/2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS.

Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com> 5 de fevereiro de 2025 às 09:12
Para: RH Labcenter <rh@labcenter.med.br>

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Departamento de Compras
(13)3451-1000 -Ramal: 1263

Prezados, bom dia.
Agradeço a colaboração e presteza.
At.te,
Jhonnatas Cremonezi
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail **Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>**

PROCESSO Nº20201/2024 - COTAÇÃO Nº 02/2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS.

Ricardo Soares <ricamujo2@gmail.com> 4 de fevereiro de 2025 às 10:24
Para: Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>

Bom dia,
Conforme solicitado, segue cotação para Insumos de Laboratório de Análises Clínicas.
Att.
RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cotação Peruíbe ass..pdf
296K

RS INSUMOS de SAÚDE

Marília, 04 de fevereiro de 2025.

À
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Departamento de Compras

1	600	RL	5.002.098	Etiqueta de código de barras para tubos - 50 X 30 mm aos pares. Rolo com no mínimo 2000	ADEGRAF	R$ -	R$ -	R$ 55,57	R$ 33.342,00
2	300	UN	5.002.099	Ribom para etiquetadora Zebra	INKANTO	R$ -	R$ -	R$ 18,52	R$ 5.556,00
3	100	UN	8.000.013	MÁSCARA PARA TUBERCULOSE N95	ALLIANCE	R$ -	R$ -	R$ 1,17	R$ 117,00
4	16	FR	8.000.644	Soro clone anti-B fr 10 ml	IMUNOSCAN	R$ -	R$ -	R$ 29,02	R$ 464,32
5	60	KIT	8.000.648	Kit VDRL reagente para VDRL Pronto para uso com 25 0 testes 5, 5ml com controle positivo	RENYLAB	R$ -	R$ -	R$ 92,61	R$ 5.556,60
6	10	UN	8.040.074	TERMOMETRO DIGITAL: Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa	INCOTERM	R$ -	R$ -	R$ 74,09	R$ 740,90
7	40	GL	11.039.402	SABONETE LIQUIDO COM CHEIRO ERVA DOCE, GLICERINADO, ANTISSEPTICO - GALAO 5	ELITE	R$ -	R$ -	R$ 67,91	R$ 2.716,40
8	20	PCT	17.001.572	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. Tecido 100% polipropileno + fio	DESCARTEE	R$ -	R$ -	R$ 60,50	R$ 1.210,00
9	16	UN	17.001.700	Óculos de Proteção, Destinado para Profissionais Da Area de Saúde ; Composto de Visor Em	POLIFERR	R$ -	R$ -	R$ 22,84	R$ 365,44
10	30	KIT	19.000.007	TAP - PARA DETERMINACAO DE TEMPO DE PROTROMBINA	CLOT	R$ -	R$ -	R$ 129,65	R$ 3.889,50
11	10	PT	19.000.019	CALDO VERDE BRILHANTE - (BILE 2%)- BRILLIANTE GREEN	CRAL	R$ -	R$ -	R$ 679,13	R$ 6.791,30
12	16	FR	19.000.030	SORO CLONE ANTI - A COM 10 ML	IMUNOSCAN	R$ -	R$ -	R$ 40,62	R$ 649,92

Av. Ida Artêncio Muzy, 428 – CEP 17502-271
MARÍLIA – SÃO PAULO

13	15	PCT	19.000.035	PIPETA PAUSTER DESCARTÁVEL 3 ML - PCT COM 500 UND	ALFA	R$ -	R$ -	R$ 67,91	R$ 1.018,65
14	30	CX	19.000.036	TUBO À VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (4, 5 A 5ML) SEM ANTICOAGULANTE - CX 100	LABORIMPORT	R$ -	R$ -	R$ 80,26	R$ 2.407,80
15	100	PCT	19.000.065	PLACA DE AGAR MULLER HINTON GRANDE (150 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND	PLASTLABOR	R$ -	R$ -	R$ 104,96	R$ 10.496,00
16	100	CX	19.000.098	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 7 - CX. COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	R$ -	R$ -	R$ 48,16	R$ 4.816,00
17	250	CX	19.000.099	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 8 - CX. COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	R$ -	R$ -	R$ 46,92	R$ 11.730,00
18	100	TUBO	19.000.106	TUBOS DE TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA- COM 500	MICRON	R$ -	R$ -	R$ 38,28	R$ 3.828,00
19	220	CX	19.000.107	LÂMINAS DE BORDA FOSCA - CAIXA COM 100 LAMINAS. LAPIDADAS	FIRSTLAB	R$ -	R$ -	R$ 15,43	R$ 3.394,60
20	30.000	UN	19.000.108	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL - DESCART C/ 50 ML	FIRSTLAB	R$ -	R$ -	R$ 0,43	R$ 12.900,00
21	20	UN	19.000.109	ESTANTE P/ TUBO 12,5 X 21,5 CM - ALT4,5CM P/ 60X1 3MM TUBOS	GLOBAL	R$ -	R$ -	R$ 64,21	R$ 1.284,20
22	10	FR	19.000.114	SORO ANTI-HUMANO - FR.C/10ML - 1-P/DIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE	IMUNOSCAN	R$ -	R$ -	R$ 55,57	R$ 555,70
23	10	PCT	19.000.116	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AZUL 200-500 UL - PCTE C/1000 UNID	FIRSTLAB	R$ -	R$ -	R$ 41,98	R$ 419,80
24	1.500	UN	19.000.117	SWAB ESTÉRIL C/ HASTE PLASTICA	FIRSTLAB	R$ -	R$ -	R$ 0,31	R$ 465,00
25	12	FR	19.000.118	ALBUMINA BOVINA - FR. C/ 10 ML PARA TESTE IMUNOHEMATOLOGICO - 22%	EBRAM	R$ -	R$ -	R$ 51,86	R$ 622,32
26	50	CX	19.000.119	LAMINULAS P/CAMARA DE NEUBAUER - CX. C/12-UNIDADE	OLEN	R$ -	R$ -	R$ 33,34	R$ 1.667,00
27	5	CX	19.000.145	CORANTE PANÓTICO (3 FR C/ 500 ML CADA)	RENYLAB	R$ -	R$ -	R$ 59,89	R$ 299,45

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b744045f-dae3-437d-affb-ba7c72f119e6-77propostarsinsumosdesaude.pdf

28	5	FR	19.000.149	AZUL DE CRESIL - FR. C/ 100 ML	NEWPROV	R$ -	R$ -	R$ 55,57	R$ 277,85
29	3	CX	19.000.152	REAGENTE PARA COLORACÃO DE GRAM- CX. C/3 FR DE 250ML (LUGOL+C.VIOL.+FLUCS.)	RENYLAB	R$ -	R$ -	R$ 87,67	R$ 263,01
30	10	FR	19.000.154	ÓLEO DE IMERSÃO - FR.C/ 100 M	RENYLAB	R$ -	R$ -	R$ 24,70	R$ 247,00
31	500	FR	19.000.155	TIRAS REAGENTES PARA UROANÁLISE - FR. C/ 100 TIRAS C/ 10 AREAS P/ DETERMINAÇÃO	WAMA	R$ -	R$ -	R$ 52,48	R$ 26.240,00
32	150	CX	19.000.156	TIRAS REAGENTES PARA GRAVIDEZ CX. C/ 50 TIRAS C/ SENSIBILIDADE DE 25 ML U/ ML HCG	HIGHTOP	R$ -	R$ -	R$ 43,22	R$ 6.483,00
33	60	CX	19.000.159	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-NEGATIVO C/ 15 TIPOS DE	CECON	R$ -	R$ -	R$ 216,09	R$ 12.965,40
34	60	CX	19.000.160	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-POSITIVOS C/ 15 TIPOS DE	CECON	R$ -	R$ -	R$ 216,09	R$ 12.965,40
35	100	CX	19.000.161	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES PARA UROANALISE C/ 15 TIPOS DE	CECON	R$ -	R$ -	R$ 216,09	R$ 21.609,00
36	1	UN	19.000.162	JARRA PARA ANAEROBIOSE 2,5 LITROS	PROBAC	R$ -	R$ -	R$ 1.111,31	R$ 1.111,31
37	60	CX	19.000.164	LAMINO CULTIVO P/URINA CX C/ 50 UNIDADES-CONTENDO MEIO CLED NA FACE LARGA DA	NEWPROV	R$ -	R$ -	R$ 481,57	R$ 28.894,20
38	40	PCT	19.000.168	PLACAS DE AGAR-SANGUE PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND	PLASTLABOR	R$ -	R$ -	R$ 67,91	R$ 2.716,40
39	2	UN	19.000.171	BALÕES VOLUMÉTRICOS 1000ML	PLENA-LAB	R$ -	R$ -	R$ 216,09	R$ 432,18
40	2	UN	19.000.175	BALÕES P/ MICROBIOLOGIA DE FUNDO CHATO 1000ML	PLENA-LAB	R$ -	R$ -	R$ 129,65	R$ 259,30
41	10	UN	19.000.177	CÂMARAS DE NEUBAUER DUPLAMENTE ESPELHADA	KASVI	R$ -	R$ -	R$ 475,39	R$ 4.753,90
42	4	UN	19.000.178	CÂMARAS ESPELHADAS DE FUCHS ROSENTAL	CRAL	R$ -	R$ -	R$ 632,21	R$ 2.528,84
43	20	PCT	19.000.191	PAPEL FILTRO TIPO 50 - 9,0CM CX. C/ 100 FOLHAS	FITEC	R$ -	R$ -	R$ 49,39	R$ 987,80

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b744045f-dae3-437d-affb-ba7c72f119e6-77propostarsinsumosdesaude.pdf

44	20	UN	19.000.192	PIPETA GRADUADA DE 02 ML	PRECISION GLASS	R$ -	R$ -	R$ 6,17	R$ 123,40
45	30	UN	19.000.193	PIPETA GRADUADA DE 05 ML	PRECISION GLASS	R$ -	R$ -	R$ 7,41	R$ 222,30
46	30	UN	19.000.194	PIPETA GRADUADA DE 10 ML	PRECISION GLASS	R$ -	R$ -	R$ 7,41	R$ 222,30
47	10	UN	19.000.195	PIPETA GRADUADA DE 20 ML	PRECISION GLASS	R$ -	R$ -	R$ 14,82	R$ 148,20
48	9	UN	19.000.196	PLACA ESCAVADA PARA VDRL	PERFECTA	R$ -	R$ -	R$ 67,91	R$ 611,19
49	4	UN	19.000.197	PROVETAS 100 ML	GLOBAL	R$ -	R$ -	R$ 27,17	R$ 108,68
50	4	UN	19.000.198	PROVETAS 1000 ML	PLENA-LAB	R$ -	R$ -	R$ 135,83	R$ 543,32
51	6	UN	19.000.205	TERMOMETROS PARA BANHO MARIA (30 CM)	INCOTERM	R$ -	R$ -	R$ 203,74	R$ 1.222,44
52	3	UN	19.000.206	TERMOMETROS PARA ESTUFA DE BACTERIOLOGIA	INCOTERM	R$ -	R$ -	R$ 191,39	R$ 574,17
53	15	UN	19.000.209	TUBOS CÔNICOS PARA URIANÁLISE- PLASTICO LEITOSO - CX C/ 100 TUBOS - ESPECIFICAMENTE P/ 10ML	CRAL	R$ -	R$ -	R$ 43,22	R$ 648,30
54	6	FR	19.000.212	FUCSINA DE ZIEHL NILSEN- FR. 1 LITRO	NEWPROV	R$ -	R$ -	R$ 104,96	R$ 629,76
55	30	KIT	19.000.225	REAGENTE PARA FATOR REUMATÓIDE - FR. C/ 2 A 2.5 ML (KIT C/ 50 TESTES)	VIDA	R$ -	R$ -	R$ 80,26	R$ 2.407,80
56	20	FR	19.000.228	SORO CLONE ANTI-D - FATOR RH - FR. 10 ML. SORO CLONE MONOCLONAL	IMUNOSCAN	R$ -	R$ -	R$ 50,63	R$ 1.012,60
57	25	KIT	19.000.230	REAGENTE TTPA- P/ DETERMINAÇÃO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA ENTRE 150 E	CLOT	R$ -	R$ -	R$ 154,35	R$ 3.858,75
58	350	CX	19.000.232	TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE -9 A 10 ML SEM ANTICOAGULANTE - CX. C/ 100	LABORIMPORT	R$ -	R$ -	R$ 185,22	R$ 64.827,00
59	30	CX	19.000.236	TUBO A VACUO PARA VHS P/ LEITURA EM MEIA HORA- CX. C/100TUBOS	GT GROUP	R$ -	R$ -	R$ 121,01	R$ 3.630,30

60	5	UN	19.000.237	TERMOMETRO BANCO DE LEITE COM HASTE - 10°a+110°C	INCOTERM	R$ -	R$ -	R$ 371,67	R$ 1.858,35
61	30	CX	19.000.253	LAMÍNULAS. P/MICROSCÓPIO 18 X 18 - CX. C/100 UNIDADES.	OLEN	R$ -	R$ -	R$ 6,17	R$ 185,10
62	30	CX	19.000.253	LAMÍNULAS. P/MICROSCÓPIO 24 X 24 - CX. C/100 UNIDADES.	OLEN	R$ -	R$ -	R$ 7,41	R$ 222,30
63	800	FR	19.000.258	DEXTROSE. 75G/300ML - (LÍQUIDA).	NEWPROV	R$ -	R$ -	R$ 9,63	R$ 7.704,00
64	5	FR	19.000.260	CONTROLE RH BSA	EBRAM	R$ -	R$ -	R$ 38,28	R$ 191,40
65	36	PCT	19.000.273	TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE SORO DE 4 A 5 ML - EMBALAGEM	ALFA	R$ -	R$ -	R$ 240,78	R$ 8.668,08
66	600	UN	19.000.274	TUBO DE VIDRO COM ROSCA ESMERILHADA COM TAMPA - TUBO DE 20 ML	LABORIMPORT	R$ -	R$ -	R$ 12,22	R$ 7.332,00
67	40	PCT	19.000.304	PLACAS DE AGAR-MACONKEY PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio	PLASTLABOR	R$ -	R$ -	R$ 43,22	R$ 1.728,80
68	40	PCT	19.000.305	PLACAS DE AGAR TAYER-MARTIN - (90x15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de	PLASTLABOR	R$ -	R$ -	R$ 80,26	R$ 3.210,40
69	1.300	UN	19.000.306	MEIO DE TRANSPORTE STEWART -Meio contendo Agar Stewart para conservação e	CRAL	R$ -	R$ -	R$ 3,83	R$ 4.979,00
70	14.000	UN	19.000.326	Frascos tipo PARATEST. Sistema para preparo e realização de exames parasitológicos com	DIAGNOSTEK	R$ -	R$ -	R$ 5,56	R$ 77.840,00
71	10	PCT	19.000.328	Saco de autoclave de 60 litros. Pacote com 20 sacos	MCHIZZO	R$ -	R$ -	R$ 55,57	R$ 555,70
72	6	KIT	19.000.335	COLORAÇÃO		R$ -	R$ -	R$ 150,00	R$ 900,00
73	12	KIT	19.000.335	COLORAÇÃO. COLORAÇAO DE ZIEHL NEELSEN - KIT CONTENDO FRASCOS DE 500 ML DE	RENYLAB	R$ -	R$ -	R$ 92,61	R$ 1.111,32
74	260	UN	19.000.341	ADAPTADOR VACUTAINER COM PROTETOR DE AGULHA E MEC ANISMO DE DESCARTE	VACUETTE	R$ -	R$ -	R$ 0,93	R$ 241,80

75	50	CX	19.000.342	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 21 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	GT GROUP	R$ -	R$ -	R$ 55,57	R$	2.778,50
76	50	CX	19.000.343	ESCALPE PARA COLETA VACUO 23 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	GT GROUP	R$ -	R$ -	R$ 55,57	R$	2.778,50
77	60	CX	19.000.344	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 25 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	GT GROUP	R$ -	R$ -	R$ 70,38	R$	4.222,80
78	10	UN	19.000.345	TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO. COM AUTO TRAVA E REGULAGEM DE TENSAO	GLOBAL	R$ -	R$ -	R$ 12,97	R$	129,70
79	16	CX	19.000.346	MICROTUBO COM ATIVADOR DE COAGULO 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM	LABOR IMPORT	R$ -	R$ -	R$ 67,91	R$	1.086,56
80	60	CX	19.000.347	MICROTUBO PARA COLETA COM GEL DE 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM	GT GROUP	R$ -	R$ -	R$ 71,62	R$	4.297,20
81	60	CX	19.000.348	MICROTUBO PARA COLETA COM EDTA 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50	GT GROUP	R$ -	R$ -	R$ 55,57	R$	3.334,20
82	160	CX	19.000.351	CURATIVO ADESIVO POS COLETA. SENSIVEL, COM DIAMETRO DE 25 MM. EMBALAGEM COM	STOPPER	R$ -	R$ -	R$ 30,87	R$	4.939,20
83	4	UN	19.000.352	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 1 ML E 2 ML	CRAL	R$ -	R$ -	R$ 43,22	R$	172,88
84	4	UN	19.000.353	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 5 E 10 ML	CRAL	R$ -	R$ -	R$ 43,22	R$	172,88
85	4	UN	19.000.354	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 20 ML	CRAL	R$ -	R$ -	R$ 44,45	R$	177,80
86	4	UN	19.000.364	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO DE 10 UL COM EJETOR DE PONTEIRA E HASTE DE	PEGUEPET	R$ -	R$ -	R$ 154,35	R$	617,40
87	4	UN	19.000.365	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 100 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E	PEGUEPET	R$ -	R$ -	R$ 162,99	R$	651,96
88	4	UN	19.000.366	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 200 UL CO M EJETOR DE PONTEIRAS E	PEGUEPET	R$ -	R$ -	R$ 162,99	R$	651,96
89	4	UN	19.000.367	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 20 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E	PEGUEPET	R$ -	R$ -	R$ 160,52	R$	642,08

90	4	UN	19.000.368	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 50 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E	PEGUEPET	R$ -	R$ -	R$ 160,52	R$ 642,08
91	4	UN	19.000.369	MICROPIPETA NONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 500 UL COM HASTE E EJETOR DE	PEGUEPET	R$ -	R$ -	R$ 160,52	R$ 642,08
92	25	UN	19.000.371	SOLUÇAO ALCOOL ACIDO PARA COLORAÇAO DE ZIEHEL FRASCO C/ 500 ML	RENYLAB	R$ -	R$ -	R$ 30,87	R$ 771,75
93	50	PCT	19.000.372	PLACAS DE AGAR CHOCOLATE (90X15 MM) PACOTE COM 10 PLACAS PARA MEIO DE	PLASTLABOR	R$ -	R$ -	R$ 67,91	R$ 3.395,50
94	50	PCT	19.000.373	CUVETAS PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000 PACOTE COM 10 CUVETAS.	WAMA	R$ -	R$ -	R$ 30,87	R$ 1.543,50
95	10	CX	19.000.374	ESFERAS DE METAL PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000. CX COM 100 ESFERAS DE	WAMA	R$ -	R$ -	R$ 51,86	R$ 518,60
96	300	CX	19.000.375	TUBO A VACUO DE 5 A 8 ML COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA, HORMONIOS E	GT GROUP	R$ -	R$ -	R$ 104,96	R$ 31.488,00
97	35	CX	19.000.376	TUBO A VACUO P/ COAGULAÇAO COM CITRATO DE SODIO DE 4 A 5 ML CX COM 100 TUBOS	DESCARPACK	R$ -	R$ -	R$ 117,30	R$ 4.105,50
98	100	CX	19.000.377	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE DE 4 A 5 ML COM EDTA PARA HEMATOLOGIA - CX	GT GROUP	R$ -	R$ -	R$ 67,91	R$ 6.791,00
99	300	CX	19.000.378	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE 4 A 5 ML COM FL ORETO PARA GLICEMIA. CX	GT GROUP	R$ -	R$ -	R$ 70,38	R$ 21.114,00
100	60	CX	19.000.401	Lamino cultivo cromogênico p/ urina cx c/50 unidades-contendo meio cled, maconkey e o meio cromogenico para identificação de E. coli	NEWPROV	R$ -	R$ -	R$ 524,78	R$ 31.486,80
101	6	UN	19.000.413	PROVETA DE 2000 ML DE VIDRO.	PLENA LAB	R$ -	R$ -	R$ 395,13	R$ 2.370,78
102	4	UN	19.000.414	MICROPIPETA MONOCANAL - VOLUME FLEXIVEL DE 10 A 200 UL, COM EJETOR DE	PEGUEPET	R$ -	R$ -	R$ 555,65	R$ 2.222,60

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b744045f-dae3-437d-affb-ba7c72f119e6-77propostarsinsumosdesaude.pdf

103	300	TESTE	19.000.433	TESTE RAPIDO PARA COVID19 IGG IGM EM AMOSTRAS DE S ORO, PLASMA SANGUE TOTAL.	VIDA	R$ -	R$ -	R$ 14,20	R$ 4.260,00
104	250	UN	19.000.434	ADAPTADOR VACUTEINER COM PROTETOR DE AGULHA.	VACUETTE	R$ -	R$ -	R$ 0,93	R$ 232,50
105	20	CX	19.000.435	CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINAS. CAPACIDADE PARA 100 LAMINAS. CAIXA PARA	LABOR PLAST	R$ -	R$ -	R$ 23,46	R$ 469,20
106	30	CX	19.000.436	Caixas para Arquivo de Lâminas. Capacidade para 50 laminas	LABOR PLAST	R$ -	R$ -	R$ 20,99	R$ 629,70
107	30	CX	19.000.440	SERINGAS PARA COLETA DE GASOMETRIA DE 1 A 2 MLS COM HEPARINA LITICA E TAMPA	GT GROUP	R$ -	R$ -	R$ 395,13	R$ 11.853,90
108	5.000	TESTE	19.000.448	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTIGENO DO VIRUS CAUSADOR DA	VIDA	R$ -	R$ -	R$ 10,50	R$ 52.500,00
109	400	TESTE	19.000.449	TESTE RAPIDO PARA DETECAO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DOS VIRUS CAUSADORES DA	GT GROUP	R$ -	R$ -	R$ 27,17	R$ 10.868,00
110	500	UN	19.000.450	TUBO TIPO FALCON de 15 ml. Tubo cônico feito em polipropileno graduado com tampa	GT GROUP	R$ -	R$ -	R$ 11,11	R$ 5.555,00
111	10.000	UN	19.000.451	SWAB RAYON HASTE PLASTICA. PARA COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS,	FIRSTLAB	R$ -	R$ -	R$ 0,56	R$ 5.600,00
112	6	CX	19.000.453	MICROTUBO PARA COLETA COM CITRATO 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM	GT GROUP	R$ -	R$ -	R$ 113,60	R$ 681,60
113	400	TESTE	19.000.457	Teste rápido, imunocromatográfico, para detecção de anticorpos específicos de HCV (vírus	ACRO	R$ -	R$ -	R$ 5,56	R$ 2.224,00
114	400	TESTE	19.000.458	Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de antígeno de superfície do	VIDA	R$ -	R$ -	R$ 3,70	R$ 1.480,00

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b744045f-dae3-437d-affb-ba7c72f119e6-77propostarsinsumosdesaude.pdf

115	400	TESTE	19.000.459	Teste rápido para diagnóstico da Sífilis para detecção qualitativa dos anticorpos (IgG/IgM) de	ACRO	R$ -	R$ -	R$ 4,94	R$ 1.976,00
116	500	TESTE	19.000.460	Teste rápido imunocromatográfico de triagem de uso único para a detecção de anticorpos do	VIDA	R$ -	R$ -	R$ 4,32	R$ 2.160,00
117	120	UN	19.000.462	Coletor de materiais perfurocortantes de papelão de 13 lt. Contendo saco plástico para	DESCARBOX	R$ -	R$ -	R$ 9,88	R$ 1.185,60
118	150	PCT	19.000.463	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - Coletor Infantil com furo recortado no modelo	ADVANTIVE	R$ -	R$ -	R$ 7,41	R$ 1.111,50
119	6	UN	19.000.466	MICROPIPETA DE 1000 UL (1ML)	PEGUEPET	R$ -	R$ -	R$ 154,35	R$ 926,10
120	2.000	TESTE	19.000.467	TESTE DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.	HIGTOP	R$ -	R$ -	R$ 4,94	R$ 9.880,00
121	3.000	TESTE	19.000.468	TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM/IGG,	VIDA	R$ -	R$ -	R$ 9,88	R$ 29.640,00
122	5.000	TESTE	19.000.469	TESTE RAPIDO DE TROPONINA	VIDA	R$ -	R$ -	R$ 7,41	R$ 37.050,00
123	3.500	TESTE	19.000.470	Teste imunocromatográfico rápido de triagem para determinação qualitativa de antígeno NS1	VIDA	R$ -	R$ -	R$ 16,05	R$ 56.175,00
124	1.200	CX	19.000.471	TUBO A VACUO DE 5 ML COM TAMPA ROSQUEADA COM GEL SEPARADOR PARA	VACUETTE	R$ -	R$ -	R$ 154,35	R$ 185.220,00
125	1.000	CX	19.000.472	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA ROXA COM EDTA PARA	VACUETTE	R$ -	R$ -	R$ 104,96	R$ 104.960,00
126	350	CX	19.000.473	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA TAMPA CINZA COM FLUORETO PARA GLICEMIA -	VACUETTE	R$ -	R$ -	R$ 179,04	R$ 62.664,00
127	110	CX	19.000.474	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADADE TAMPA AZUL, 4 ML. COM CITRATO PARA	VACUETTE	R$ -	R$ -	R$ 166,70	R$ 18.337,00
128	30	CX	19.000.475	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA AZUL, 2,0 ML. COM CITRATO PARA	VACUETTE	R$ -	R$ -	R$ 148,17	R$ 4.445,10

RS INSUMOS de SAÚDE

129	100	PCT	19.000.478	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AMARELA 0,005-200 UL - PCTE C/1000 UNID	FIRSTLAB	R$ -	R$ -	R$ 18,52	R$ 1.852,00
130	30	KIT	19.000.479	REAGENTE PARA ASLO - reagente para 50 testes aproximadamente, com controle positivo e	VIDA	R$ -	R$ -	R$ 92,61	R$ 2.778,30
VALOR TOTAL									R$ 1.188.017,56

Prazo de Entrega: 20 dias
Validade da Proposta: 60 dias

RICARDO ADILSON SOARES:05471258878

Assinado de forma digital por RICARDO ADILSON SOARES:05471258878
Dados: 2025.02.04 10:20:33 -03'00'

Ricardo Adilson Soares
Diretor
RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.
CNPJ: 41.133.023/0001-51
Telefone: 13.99792.6789

PROCESSO Nº20201/2024 - COTAÇÃO Nº 02/2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS.

Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com> 5 de fevereiro de 2025 às 09:12
Para: RH Labcenter <rh@labcenter.med.br>

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Departamento de Compras
(13)3451-1000 -Ramal: 1263

Prezados, bom dia.
Agradeço a colaboração e presteza.
At.te,
Jhonnatas Cremonezi
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROCESSO Nº20201/2024 - COTAÇÃO Nº 02/2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS.

Rafael Souza Ildefonso <rafael_ildefonso@msn.com> 4 de fevereiro de 2025 às 14:14
Para: Ciro <vendas2@deciocamargo.com.br>, Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>

Boa tarde, ao verificarmos vossa estimativa de preços, nos deparamos com alguns itens que foram solicitados cotação em unidade, pórem foi colocado o valor do kit. Mesmo que o quantitativo de kits x o número de testes de cada kit sendo o valor total, precisamos que a cotação seja feita por valor unitário, como na planilha de preços. Ao colocar o quantitativo por kit na linha da quantidade, acaba que os valores finais mudam totalmente, não batendo com a cotação. Em anexo um levantamento que fiz dos itens que necessitamos que mudem na cotação por gentileza. Vocês até podem descrever na cotação que o kit de vocês é com x testes, porém na estimativa o valor desses itens precisa ser na unidade solicitada. na planilha. Qualquer dúvida pode nos comunicar que esclarecemos.

Att

Rafael Ildefonso

De: Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 4 de fevereiro de 2025 07:19
Para: Rafael Souza Ildefonso <rafael_ildefonso@msn.com>
Assunto: Fwd: PROCESSO Nº20201/2024 - COTAÇÃO Nº 02/2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SOLICITACAO_PARA_EMPRESA_DECIO_CAMARGO_assinado.pdf
419K

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA DE SAÚDE
LABORATÓRIO MUNICIPAL
Rua Darcy Lacerda 86, Pq. D Avilla - CEP 11750-000 - Fone (0xx13) 3453.1317

Peruíbe, 04 de fevereiro de 2025

SOLICITAÇÃO 001/2025

Após análise da cotação da empresa Décio Camargo, para o processo 20201/2024, insumos de laboratório para o Laboratório Municipal de Peruíbe. Solicitamos a empresa para que realize as alterações abaixo em alguns itens de vossa cotação. Pois como foi cotado em kit e não em unitário, os valores ao digitar no sistema ficam totalmente diferentes dos valores finais de vossa cotação.

Abaixo planilha com os itens que solicitamos que seja mudado o tipo de cotação.

Pode até embaixo colocar o quantitativo de um pacote ou de um kit. Mas a cotação precisa ser de acordo com a planilha de cotação.

	Código	Descrição	O que precisa ser trocado
8	1214	COLETOR DE URINA	Cotado pacote com 100, cotar valor unitário.
16	2243	PATATEST	Cotado 560 pacote de 25 um. Cotar valor unitário
42	797	Swab haste plástica	Cotado 15 cx com 100. Cotar valor unitário. 1500 unidades
48	5050	Sangue oculto	Cotado 80 kits com 25. Cotar valor unitário. 2000 testes.
49	4219	Dengue igg/igm	Cotado 120 kits com 25. Cotar valor unitário. 3000 testes.
50	5520	Troponina	Cotado 250 kit com 20. Cotar valor unitário. 5000 testes
59	692	Tubo VHS	Cotado 60 pctes com 50 tubos. Cotar 30 pactes com 100.
68	2932	Adaptador agulha a vacuo	Cotado 260 cx. Cotar 250.
78	655	Cubeta coagulograma wama	Cotado 4 kit com 160. Cotar 50 pctes com 10 cubetas
80	3866	Esfera coagulometro	Cotado 5 kit com 200. Cotar 10 Kit com 100
82	4218	Ns1	Cotado 140 kit com 25. Cotar valor unitário do teste. 3500 testes
85	1777	Cx Porta Lamina para 100 laminas	Cotado 100 um. Cotar 20 unidades.
96	5070	TR Covid AG	Cotado 200 kit com 25. Cotar valor unitário do teste. 5000 testes
97	252	Influenza	Cotado 16 kit com 25. Cotar valor unitário do teste. 400 testes.

99	1767	Swab Rayon	Cotado 100 pctes com 100. Cotar unitário. 10.000 um.
100	5347	TR Hepatite C	Cotado 16 kits de 25. Cotar unitário. 400 testes
101	256	TR Hepatite B	Cotado 16 kit de 25. Cotar unitário. 400 testes
102	477	TR Sifilis	Cotado 16 kit de 25. Cotar unitário. 400 testes
103	2993	TR HIV	Cotado 20 kit com 25. Cotar unitário. 500 testes
104	2073	Descartador	Cotado quantitativo errado. Quantitativo certo é 120 unidades.
105	1772	Coletor Infantil	Cotado 15 cx com 100. Cotar 150 pcte com 10.
116	3630	Ponteira azul	Cotado 40 pacotes com 500. Cotar 10 pacotes com 100.

Mesmo que a os kits sejam fechados com uma quantidade determinada de itens, alguns produtos solicitamos o valor unitário devido a descrições de quantitativos por kits de marcas diferentes serem diferentes. Solicitando por valor unitário podemos comprar proporcional ao kit da empresa vencedora.

Atenciosamente

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL DE SOUZA ILDEFONSO
Data: 04/02/2025 14:07:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Rafael de Souza Ildefonso
Biomédico Coordenador do Laboratório Municipal de Peruíbe
CRBM 12907

Gmail **Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>**

PROCESSO Nº20201/2024 - COTAÇÃO Nº 02/2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS.

Rafael Souza Ildefonso <rafael_ildefonso@msn.com> 4 de fevereiro de 2025 às 16:05
Para: "pmp.compras@gmail.com" <pmp.compras@gmail.com>

Obter o Outlook para Android

From: Ciro - Decio Camargo <vendas2@deciocamargo.com.br>
Sent: Tuesday, February 4, 2025 3:21:20 PM
To: 'Rafael Souza Ildefonso' <rafael_ildefonso@msn.com>
Subject: RES: PROCESSO Nº20201/2024 - COTAÇÃO Nº 02/2025 -MATERIAIS LABORATORIAIS.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Peruibe.pdf
801K

Decio Camargo Distribuidora Laboratorial
CNPJ:00.691.555/0001-27
Av. Severino Meirelles, n^0 1646 – Centro
Santa Rita do Passa Quatro / São Paulo
Tel: (19) 3582 9797 / (19) 9 9881-9797
e-mail:vendas2@deciocamargo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

ORÇAMENTO

QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALORES	
				UNIT.	TOTAL
30.000	UNID.	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL - DESCART C/ 50 ML	C. OPLAST	0,45	13.500,00
14.000	UNID.	FRASCOS TIPO PARATEST. SISTEMA PARA PREPARO E REALIZAÇÃO DE EXAMES PARASITOLÓGICOS COM CONSERVANTE LIQUIDO.	DIAGNOSTEK	3,44	48.160,00
1.500	UNID.	FRASCOS TIPO PARATEST. SISTEMA PARA PREPARO E REALIZAÇÃO DE EXAMES PARASITOLÓGICOS COM CONSERVANTE LIQUIDO.	KASVI	0,29	435,00
2.000	UNID.	TESTE DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.	WAMA	3,64	7.280,00
3.000	UNID.	TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM/IGG	WAMA	10,64	31.920,00
5.000	UNID.	TESTE RAPIDO DE TROPONINA	WAMA	5,25	26.250,00
30	CX.	TUBO A VACUO PARA VHS P/ LEITURA EM MEIA HORA- CX. C/100TUBOS	VACUETTE	390,00	11.700,00
250	UNID.	ADAPTADOR VACUTEINER COM PROTETOR DE AGULHA.	VACUETTE	2,79	697,50
50	CX.	CUVETAS PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000. PCTE COM 10 CUVETAS.	WAMA	15,65	782,50
10	CX.	ESFERAS PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000 – CX COM 100 ESFERAS	WAMA	110,00	1.100,00
3.500	TESTE	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO DE TRIAGEM PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO NS1 PARA O VÍRUS DA DENGUE EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA	WAMA	10,88	38.080,00
20	UNID.	CAIXAS PARA ARQUIVO DE LÂMINAS. CAPACIDADE PARA 100 LAMINAS CAIXAS (TIPO MALETA) PARA ARQUIVO DE LÂMINAS DE MICROSCOPIA DE 26 X 76MM. COM TAMPA DOBRADIÇA E TRAVA DE SEGURANÇA. PODEM SER SEGURAMENTE EMPILHADAS UMAS SOBRE AS OUTRAS. MOLDADAS EM PLÁSTICO ABS DURÁVEL, APRESENTAM DIVISÕES NUMERADAS E PROTEÇÃO NO FUNDO DA CAIXA PARA EVITAR DANOS NAS LÂMINAS DURANTE O TRANSPORTE. INCLUEM CARTÃO DE ÍNDICE PARA CLASSIFICAÇÃO DAS LÂMINAS	PERFECTA	29,00	580,00
5.000	TESTE	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENO DO VÍRUS CAUSADOR DA COVID-19 EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO DE NASOFARINGE	WAMA	14,40	72.000,00
400	TESTE	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DOS VÍRUS CAUSADORES DA INFLUENZA TIPO A(H1N1) E INFLUENZA TIPO B EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO DE NASOFARINGE	WAMA	14,40	5.760,00
10.000	UNID.	SWAB COM PONTA RAYON HASTE PLÁSTICA EM POLIESTIRENO (PS) E ESTÉRIL, SEM MEIO DE TRANSPORTE	GLOBAL	0,26	2.600,00
400	TESTE	TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ESPECÍFICOS DE HCV (VÍRUS HEPATITE C) EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA HUMANO OU SANGUE TOTAL	WAMA	4,96	1.984,00
400	TESTE	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG) EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL.	WAMA	3,08	1.232,00
400	TESTE	TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS (IGG/IGM) DE TREPONEMA PALLIDUM (TP) EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL.	WAMA	3,20	1.280,00
500	TESTE	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO DE TRIAGEM DE USO ÚNICO PARA A DETECÇÃO DE ANTICORPOS DO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA TIPOS 1 E 2 (HIV 1/2) EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL DE PUNÇÃO DIGITAL, SANGUE TOTAL VENOSO, SORO OU PLASMA	WAMA	3,92	1.960,00
120	UNID.	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES DE PAPELÃO DE 13 LT. CONTENDO SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO INTERNO PÓS MONTAGEM. BOCAL LARGO PARA DESCARTE DE MATERIAIS. TRAVA DE SEGURANÇA. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE	FLEXPELL	10,43	1.251,60
150	PCT.	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - COLETOR INFANTIL COM	LABOR	6,10	915,00

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/f5229810-d283-4e62-912f-bc4bb8c7c13c-82propostadeciocamargoatualizada.pdf Página 293 de 3358

Decio Camargo Distribuidora Laboratorial
CNPJ:00.691.555/0001-27
Av. Severino Meirelles, n^0 1646 – Centro
Santa Rita do Passa Quatro / São Paulo
Tel: (19) 3582 9797 / (19) 9 9881-9797
e-mail:vendas2@deciocamargo.com.br

		FURO RECORTADO NO MODELO UNISSEX, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA, PACOTE COM 10			
10	PCT.	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AZUL 200-500 UL - PCTE C/1000 UNID	GLOBAL	42,00	420,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias
Prazo de entrega: 7 (sete) dias
Frete: CIF

Banco: 033 – Santander
Agencia: 0170
Conta corrente: 13 000 583-2

LIGIA MARIA MUSSOLINO CAMARGO:79735380897

Assinado de forma digital por LIGIA MARIA MUSSOLINO CAMARGO:79735380897
Dados: 2025.02.04 15:19:55 -03'00'

Responsável pela assinatura do contrato
Ligia Maria Mussolino Camargo
CPF: 797.353.808-97
Viúva
Cargo Diretora financeira
Rua: Mal Deodoro da Fonseca nº 1380 – Centro
Santa Rita do Passa Quatro - SP
E-mail:financeiroligia@deciocamargo.com.br / vendas2@deciocamargo.com.br
Telefone: (19) 3582 9797

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de fevereiro de 2025.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/f5229810-d283-4e62-912f-bc4bb8c7c13c-82propostadeciocamargoatualizada.pdf Página 294 de 3358

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

CNPJ: 46.578.514/0001-20
Responsável: PATRÍCIA ROSA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Matrícula: 1713
Telefone: (13) 3451-1030
Departamento: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Relatório de Cotação: PROCESSO 20201/2024 - MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL

Pesquisa realizada entre 02/12/2024 10:24:34 e 12/02/2025 18:14:50

Relatório gerado no dia 12/02/2025 18:35:35 (IP: 200.7.120.221)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: TESTE RAPIDO PARA COVID19

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 8	300	R$ 17,23 (un)	-	R$ 17,23	R$ 5.169,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.158.578/0001-10 - Prefeitura Municipal de Figueirão - MS	32387_372024	02/12/2024	R$ 18,05
2	MUNICIPIO DE FIGUEIRAO / 381 - Prefeitura Municipal de Figueirão - MS	07158578000110-1-000049/2024	02/12/2024	R$ 14,00
3	07.158.578/0001-10 - Prefeitura Municipal de Figueirão	1981	02/12/2024	R$ 16,05
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	38299-PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE-0000982024-0000212024	09/09/2024	R$ 20,80
Valor Unitário				**R$ 17,23**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,05

Média dos Preços Obtidos: R$ 17,23

Item 2: TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE SORO DE 4 A 5 ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 9	36	R$ 165,96 (un)	-	R$ 165,96	R$ 5.974,56

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MUNICIPIO DE MEDINA	26-2024-MEDINA-MG-MUNICIPIO DE MEDINA-PREGÃO ELETRÔNICO	25/07/2024	R$ 164,72
2	MUNICIPIO DE SANTA CECILIA	021-2024-SANTA CECÍLIA-SC-MUNICIPIO DE SANTA CECILIA-PREGÃO ELETRÔNICO	11/07/2024	R$ 167,20
Valor Unitário				**R$ 165,96**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 165,96 | Média dos Preços Obtidos: R$ 165,96

Item 3: TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (4,5 A 5 ML) SEM ANTICOAGULANTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	30	R$ 69,82 (un)	-	R$ 69,82	R$ 2.094,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT	01614517000133-1-000057/2024	06/01/2025	R$ 64,69
2	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT	01614517000133-1-000057/2024	06/01/2025	R$ 67,79
3	MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO	113388	18/11/2024	R$ 76,99
Valor Unitário				**R$ 69,82**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 67,79 | Média dos Preços Obtidos: R$ 69,82

Item 4: TUBO DE VIDRO COM ROSCA ESMERILHADA COM TAMPA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	600	R$ 2,04 (un)	-	R$ 2,04	R$ 1.224,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	11022597001082-1-000024/2024	27/09/2024	R$ 1,80
2	92.123.926/0001-92 - MUNICIPIO DE ALTO FELIZ	92123926000192-1-000413/2024	26/09/2024	R$ 1,65
3	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS	46251021000180-1-000326/2024	20/09/2024	R$ 1,57
4	SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC	13937065000100-1-004209/2024	20/08/2024	R$ 3,12
Valor Unitário				**R$ 2,04**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,73 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,04

Item 5: SABONETE LÍQUIDO COM CHEIRO ERVA DOCE, GLICERINADO, ANTISSEPTICO-GALÃO DE 5 LITROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 17	40	R$ 51,99 (un)	-	R$ 51,99	R$ 2.079,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CACOAL/RO	118181	08/01/2025	R$ 53,75
2	Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria	46683-Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria-1732024-000602024	21/11/2024	R$ 52,40
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PORTO NACIONAL/TO	19331029000184-1-000011/2024	12/11/2024	R$ 55,28
4	87.612.826/0001-90 - MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA	0073/2024	07/10/2024	R$ 46,54
Valor Unitário				**R$ 51,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 53,07

Média dos Preços Obtidos: R$ 51,99

Valor Global: **R$ 16.541,76**

Detalhamento dos Itens

Item 1: TESTE RAPIDO PARA COVID19

Preço Estimado: R$ 17,23 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,23 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 17,23

Quantidade	Descrição	Observação
300 Testes	TESTE RAPIDO PARA COVID19 IGG IGM EM AMOSTRAS DE S ORO, PLASMA SANGUE TOTAL.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 18,05**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 11/08/2024 à 07/02/2025; Palavra Chave: KIT COVID; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.158.578/0001-10

Órgão: Prefeitura Municipal de Figueirão - MS

Objeto: Aquisição de materiais para laboratório para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Figueirão/MS.

Descrição: **12870-TESTE RÁPIDO QUALITATIVO DE COVID-19 IGM/IGG METODOLOGIA DE** - 12870-TESTE RÁPIDO QUALITATIVO DE COVID-19 IGM/IGG METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA Teste rápido para detecção qualitativa dos anticorpos de SARS-COV-2 (COVID-19) IGM/IGG, presente em amostras humanas de sangue total, plasma ou soro, com resultados em até 15 minutos, pela METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA, diferenciação das fases aguda e convalescente, a ser aplicado em pacientes com sintomas clínicos da doença e/ou assintomáticos – utilização ideal a partir do 8º dia de sintomas e/ou contato com paciente positivo e pacientes assintomáticos. O teste deve possuir sensibilidade e especificidade combinadas de no mínimo 83,3% e 99,7% respectivamente considerando um CI de 95% em comparações com o método PCR. O teste deve possuir concordância de no mínimo entre 92% e 97% para IGM e 97% e 99% para IGG no 15º dia após aparecimento dos sintomas - d1. As corridas imunocromatográficas devem ser separadas para IGM e IGG, com dispensação de amostra e tampão em um poço para IGM e em outro poço para IGG. O Kit deve conter: dispositivo teste, pipeta plástica descartável, tampão diluente, procedimento simples. Juntamente a proposta comercial deve ser enviada a bula do teste.

Data: 02/12/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 32387_372024

Lote/Item: 11/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.970.175/0001-21	M.S DIAGNOSTICA LTDA	R$ 14,15

Marca: WAMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TESTE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA ALEGRIA, 129	(67) 3342-4430	qualilex@vsp.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.028.635/0001-71 *VENCEDOR*	SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	R$ 20,00

Marca: ALLTEST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COVID IGG/IGM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R SARGENTO SILVIO DELMAR HOLLENBACH, 176	(16) 3235-8267	comercial.fernando@signaz.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.958.200/0001-78	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 20,00

Marca: WAMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: WAMA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
24 (POLO DE MODAS), 40	(61) 8407-4174	comercial@medylog.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 14,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 11/08/2024 à 07/02/2025; Palavra Chave: TESTE RAPIDO COVID IGG; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE FIGUEIRAO / 381 - Prefeitura Municipal de Figueirão - MS

Objeto: Aquisição de materiais para laboratório para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Figueirão/MS.

Descrição: **12870-TESTE RÁPIDO QUALITATIVO DE COVID-19 IGM/IGG METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA Teste rápido para detecção qualitativa dos anticorpos de SARS-COV-2 (COVID-19) IGM/IGG, presente em amostras humanas de sangue total, plasma ou soro, com resultados em at** - 12870-TESTE RÁPIDO QUALITATIVO DE COVID-19 IGM/IGG METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA Teste rápido para detecção qualitativa dos anticorpos de SARS-COV-2 (COVID-19) IGM/IGG, presente em amostras humanas de sangue total, plasma ou soro, com resultados em até 15 minutos, pela METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA, diferenciação das fases aguda e convalescente, a ser aplicado em pacientes com sintomas clínicos da doença e/ou assintomáticos – utilização ideal a partir do 8º dia de sintomas e/ou contato com paciente positivo e pacientes assintomáticos. O teste deve possuir sensibilidade e especificidade combinadas de no mínimo 83,3% e 99,7% respectivamente considerando um CI de 95% em comparações com o método PCR. O teste deve possuir concordância de no mínimo entre 92% e 97% para IGM e 97% e 99% para IGG no 15º dia após aparecimento dos sintomas - d1. As corridas imunocromatográficas devem ser separadas para IGM e IGG, com dispensação de amostra e tampão em um poço para IGM e em outro poço para IGG. O Kit deve conter: dispositivo teste, pipeta plástica descartável, tampão diluente, procedimento simples. Juntamente a proposta comercial deve ser enviada a bula do teste.

Data: 02/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 07158578000110-1-000049/2024

Lote/Item: 1/1593293

Ata: N/A

Homologação: 02/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.028.635/0001-71 *VENCEDOR*	SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	R$ 14,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R SARGENTO SILVIO DELMAR HOLLENBACH, 176	(16) 3235-8267	comercial.fernando@signaz.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 16,05**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 11/08/2024 à 07/02/2025; Palavra Chave: COVID 19 IGG IGM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.158.578/0001-10

Órgão: Prefeitura Municipal de Figueirão

Objeto: Aquisição de materiais para laboratório para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Figueirão/MS.

Descrição: **TESTE RÁPIDO QUALITATIVO DE COVID-19 IGM/IGG METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA Teste rápido para detecção qualitativa dos anticorpos de SARS-COV-2 (COVID-19) IGM/IGG, presente em amostras humanas de sangue total, plasma ou soro, com resultados em até 15 m** - TESTE RÁPIDO QUALITATIVO DE COVID-19 IGM/IGG METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA Teste rápido para detecção qualitativa dos anticorpos de SARS-COV-2 (COVID-19) IGM/IGG, presente em amostras humanas de sangue total, plasma ou soro, com resultados em até 15 minutos, pela METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA, diferenciação das fases aguda e convalescente, a ser aplicado em pacientes com sintomas clínicos da doença e/ou assintomáticos – utilização ideal a partir do 8º dia de sintomas e/ou contato com paciente positivo e pacientes assintomáticos. O teste deve possuir sensibilidade e especificidade combinadas de no mínimo 83,3% e 99,7% respectivamente considerando um CI de 95% em comparações com o método PCR. O teste deve possuir concordância de no mínimo entre 92% e 97% para IGM e 97% e 99% para IGG no 15º dia após aparecimento dos sintomas - d1. As corridas imunocromatográficas devem ser separadas para IGM e IGG, com dispensação de amostra e tampão em um poço para IGM e em outro poço para IGG. O Kit deve conter: dispositivo teste, pipeta plástica descartável, tampão diluente, procedimento simples. Juntamente a proposta comercial deve ser enviada a bula do teste.

Data: 02/12/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 1981

Lote/Item: 1/36

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_figueirao

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.028.635/0001-71 *VENCEDOR*	SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	R$ 14,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R SARGENTO SILVIO DELMAR HOLLENBACH, 176	(16) 3235-8267	comercial.fernando@signaz.com.br

00.970.175/0001-21	M.S DIAGNOSTICA LTDA			R$ 14,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA ALEGRIA, 129	(67) 3342-4430	qualilex@vsp.com.br

11.958.200/0001-78	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 20,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
24 (POLO DE MODAS), 40	(61) 8407-4174	comercial@medylog.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Iniciais **R$ 20,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 11/08/2024 à 07/02/2025; Palavra Chave: TESTE COVID19 IGG IGM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Objeto: Registro de preços para a aquisição de TESTES, REAGENTES, INSUMOS E UTENSÍLIOS, destinados ao Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade.

Descrição: **TESTES COVID19 - IGG E IGM Teste imunoensaio fluorescente (FIA) para determinação quantitativa de anticorpos IgM / IgG contra o SARS- CoV-2 em amostras de sangue total/soro/plasma humano. Sensibilidade clínica mínima de 95,8%, Especificidade clínica mínim** - TESTES COVID19 - IGG E IGM Teste imunoensaio fluorescente (FIA) para determinação quantitativa de anticorpos IgM / IgG contra o SARS- CoV-2 em amostras de sangue total/soro/plasma humano. Sensibilidade clínica mínima de 95,8%, Especificidade clínica mínima de 97,0%.

Data: 09/09/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 38299-PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE-0000982024-0000212024
Lote/Item: 78/1
Ata: Link Ata
Homologação: 11/09/2024 15:20
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 500
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.028.635/0001-71 *VENCEDOR*	SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	R$ 20,80

Marca: ALLTEST
Fabricante: HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD
Modelo: COVID-A9 IGG/IGM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R SARGENTO SILVIO DELMAR HOLLENBACH, 176	(16) 3235-8267	comercial.fernando@signaz.com.br

Item 2: TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE SORO DE 4 A 5 ML

Preço Estimado: R$ 165,96 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 165,96 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 165,96

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
36 Pacotes	TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE SORO DE 4 A 5 ML - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 164,72**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 06/06/2024 à 03/12/2024; Palavra Chave: TUBO PLASTICO ARMAZENAMENTO SORO 1000; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE MEDINA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO MEDINA/MG.

Descrição: **TUBO ENSAIO COM TAMPA EM PLASTICO PARA ENVIO DE AMOSTRA 5ML - PACOTE COM 1000 UNIDADES:** - TUBO ENSAIO COM TAMPA EM PLASTICO PARA ENVIO DE AMOSTRA 5ML - PACOTE COM 1000 UNIDADES:

Data: 25/07/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 26-2024-MEDINA-MG-MUNICIPIO DE MEDINA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 110/

Ata: Link Ata

Homologação: 29/07/2024 09:02

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 20

Unidade: PACOTE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.536.130/0002-67	LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA	R$ 109,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R JOSE BENEDITO ANTAO, 249	(31) 2128-9100	contabilidade@labshopping.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.867.357/0001-58	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	R$ 150,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA NIQUELINA, 1478	Heryck	(31) 3524-2700	conteforganizacoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.352.354/0001-02	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 177,13

Marca: GLOBAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GLOBAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R LAURO JAQUES, 72	(31) 3504-0660	gclab@gclab.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.740.794/0001-60	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 177,13

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SAÍRA OURO, 210	(43) 9149-4565	ynemed.saude@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.108.209/0001-67	VALEMAC LTDA	R$ 210,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Governador Valadares	R AFONSO PENA, 3541	GERALDO	(33) 3272-3003	valemacgv@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 167,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 06/06/2024 à 03/12/2024; Palavra Chave: TUBO PLASTICO ARMAZENAMENTO SORO 1000; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CECILIA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de reagentes e materiais de consumo para hematologia a serem utilizados pelo laboratório de análise clínicas do município, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme relação, quantitativos e especificações constantes no edital e em seus anexos.

Descrição: **TUBO DE ENSAIO 12 X 75 5 ML PLASTICO LEITOSO C/1000 UNIDADES** - TUBO DE ENSAIO 12 X 75 5 ML PLASTICO LEITOSO C/1000 UNIDADES

Data: 11/07/2024 08:35
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 021-2024-SANTA CECÍLIA-SC-MUNICIPIO DE SANTA CECILIA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 50/
Ata: Link Ata
Homologação: 17/07/2024 09:19
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.051.687/0001-09	INFINITY PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	R$ 150,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
85.345.528/0001-55	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA	R$ 172,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	R URUGUAI, 266	ELIANE	(49) 3322-3705	quimiolab@quimiolab.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.352.354/0001-02 *VENCEDOR*	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	R$ 173,39

Marca: CRAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CRAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R LAURO JAQUES, 72	(31) 3504-0660	gclab@gclab.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.627.453/0001-85	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	R$ 173,39

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV CERRO AZUL, 2485	MIRIAM	(44) 3029-3224	ricardo.pedidos@aclmaringa.com.br

Item 3: TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (4,5 A 5 ML) SEM ANTICOAGULANTE

Preço Estimado: R$ 69,82 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 69,82 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 69,82

Quantidade	Descrição	Observação
30 Caixas	CAIXA 100 TUBOS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 64,69**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 16/08/2024 à 12/02/2025; Palavra Chave: TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE NOVO MUNDO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO NOVO MUNDO-MT

Descrição: **TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE EM MICROTUBO EM VIDRO OU PLASTICO DESCARTAVEL COM EDTA K3 TAMPA NA COR ROXA PARA ASPIRACAO DE 0,5 ML, MEDINDO 11X40 MM NO TUBO COM NOME DO REAGENTE VALIDADE, FORMULA APROPRIADA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA** - TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE EM MICROTUBO EM VIDRO OU PLASTICO DESCARTAVEL COM EDTA K3 TAMPA NA COR ROXA PARA ASPIRACAO DE 0,5 ML, MEDINDO 11X40 MM NO TUBO COM NOME DO REAGENTE VALIDADE, FORMULA APROPRIADA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA

Data: 06/01/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01614517000133-1-000057/2024
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 27/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: CAIXA
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.767.124/0001-16 *VENCEDOR*	HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA	R$ 64,69

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AV DUQUE DE CAXIAS ESQUINA COM RUA 19 D, SN	Leandro	(62) 3539-0265	habx.tecnico@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 67,79**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 16/08/2024 à 12/02/2025; Palavra Chave: TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE NOVO MUNDO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO NOVO MUNDO-MT

Descrição: **TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE EM VIDRO OU PLASTICO SEM ANTICOAGULANTE TAMPA NA COR VERMELHA PARA ASPIRACAO DE APROXIMADAMENTE 5 ML, NA DIMENSAO DE 13MM X 75MM TUBO COM NOME REAGENTE VALIDADE E FORMULA ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 TUBOS** - TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE EM VIDRO OU PLASTICO SEM ANTICOAGULANTE TAMPA NA COR VERMELHA PARA ASPIRACAO DE APROXIMADAMENTE 5 ML, NA DIMENSAO DE 13MM X 75MM TUBO COM NOME REAGENTE VALIDADE E FORMULA ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 TUBOS

Data: 06/01/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01614517000133-1-000057/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 27/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: CAIXA
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.767.124/0001-16 *VENCEDOR*	HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA	R$ 67,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AV DUQUE DE CAXIAS ESQUINA COM RUA 19 D, SN	Leandro	(62) 3539-0265	habx.tecnico@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 76,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 16/08/2024 à 12/02/2025; Palavra Chave: TUBO A VÁCUO PARA COLETA ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE nMATERIAIS DE CONSUMO E REAGENTES PARA O LABARATORIO DO HOSPITAL nDE PEQUENO PORTE OSWALDO CRUZ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Descrição: **TUBO PARA COLETA À VÁCUO SEM ANTICOAGULANTE(TAMPA VERMELHA) CX C 100 UND** - TUBO PARA COLETA À VÁCUO SEM ANTICOAGULANTE(TAMPA VERMELHA) CX C 100 UND

Data: 18/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 113388
Lote/Item: /52
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2.000
Unidade: CX
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.125.547/0001-07	V & A DESCARTAVEIS LTDA	R$ 64,50

Marca: FIRISTILAB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CX 100 UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AV CAMPOS SALES, 1221	(69) 9205-4653	contatodescartavel@outlook.com

20.352.354/0001-02	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	R$ 64,60

Marca: LABOR IMPORT - VIDRO RMS 10369460099
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LABOR IMPORT - VIDRO RMS 10369460099
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R LAURO JAQUES, 72	(31) 3504-0660	gclab@gclab.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.905.525/0001-90	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	R$ 70,00

Marca: GT GROUP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TUBO A VACUO SECO 4 ML VIDRO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA SAO PEDRO DA ALDEIA, 799	(31) 2535-8003	embramo1@yahoo.com.br

22.803.038/0001-35	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 72,86

Marca: BIOCON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME O EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AV LIBERDADE, SN	(62) 3983-6888	femap.hospitalar@gmail.com

04.724.729/0001-61 *VENCEDOR*	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	R$ 90,00

Marca: INJEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INJEX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES ESQUINA COM ALAMEDA MARIA VERANO, 435	Cleuber	(62) 3945-0351	maxlab@terra.com.br

10.541.396/0001-38	CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 100,00

Marca: GREINER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TUBO C/ATIVADOR 4ML TAMPA(VERM)C/50-GREI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	AVENIDA TRANSCONTINENTAL, 1470	(69) 3422-2912	cynfarma@cynfarma.com.br

Item 4: TUBO DE VIDRO COM ROSCA ESMERILHADA COM TAMPA

Preço Estimado: R$ 2,04 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,04 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2,04

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	TUBO DE 20 ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 1,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 16/08/2024 à 12/02/2025; Palavra Chave: TUBO DE VIDRO COM ROSCA ESMERILHADA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Objeto: AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS PARA OS LABORATÓRIOS DA UPE CAMPUS PETROLINA E CAMPUS OURICURI CONFORME SOLICITAÇÃO PELO PROCESSO SEI: 0040609351.000010/2024-06
Descrição: **(331325) - TUBO DE ENSAIO - EM VIDRO NEUTRO BORO SILICATO, COM PAREDE UNIFORME, TERMO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 ML., 16X150MM, COM TAMPA DE BAQUELITE COM ROSCA** - (331325) - TUBO DE ENSAIO - EM VIDRO NEUTRO BORO SILICATO, COM PAREDE UNIFORME, TERMO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 ML., 16X150MM, COM TAMPA DE BAQUELITE COM ROSCA

Data: 27/09/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11022597001082-1-000024/2024
Lote/Item: 1/47
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.301.724/0001-91 *VENCEDOR*	QUALY COMERCIAL LTDA	R$ 1,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Passos	RUA ESCORPIAO, 230	Valdemir	(35) 3526-9274	vendas@qualycomercial.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 1,65**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 16/08/2024 à 12/02/2025; Palavra Chave: TUBO DE ENSAIO ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 92.123.926/0001-92
Órgão: MUNICIPIO DE ALTO FELIZ
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O LABORATORIO DE CIENCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOAO BATISTA RULAND
Descrição: **TUBO DE ENSAIO COM ROSCA E TAMPA EM BOROSSILICATO 16X150 MM 20 ML** - TUBO DE ENSAIO COM ROSCA E TAMPA EM BOROSSILICATO 16X150 MM 20 ML

Data: 26/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 92123926000192-1-000413/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 14/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.301.724/0001-91 *VENCEDOR*	QUALY COMERCIAL LTDA	R$ 1,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Passos	RUA ESCORPIAO, 230	Valdemir	(35) 3526-9274	vendas@qualycomercial.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 1,57**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e reagentes de laboratório.
Descrição: **TUBO DE VIDRO BOROSSILICATO 16 X 150MM, CAPACIDADE APROXIMADA 20ML, COM TAMPA DE ROSCA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E AUTOCLAVAVEL** - TUBO DE VIDRO BOROSSILICATO 16 X 150MM, CAPACIDADE APROXIMADA 20ML, COM TAMPA DE ROSCA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E AUTOCLAVAVEL

Data: 20/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46251021000180-1-000326/2024
Lote/Item: 1/69
Ata: N/A
Homologação: 14/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.301.724/0001-91 *VENCEDOR*	QUALY COMERCIAL LTDA	R$ 1,57

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Passos	RUA ESCORPIAO, 230	Valdemir	(35) 3526-9274	vendas@qualycomercial.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Iniciais **R$ 3,12**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 16/08/2024 à 12/02/2025; Palavra Chave: TUBO DE VIDRO COM ROSCA ESMERILHADA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC
Objeto: Utensílios Domésticos, Comerciais e de Cozinha
Descrição: **TUBO, de ensaio, em vidro borossilicato, transparente, dimensoes 20 mm x 150mm, com tampa de rosca.** - TUBO, de ensaio, em vidro borossilicato, transparente, dimensoes 20 mm x 150mm, com tampa de rosca.

Data: 20/08/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13937065000100-1-004209/2024
Lote/Item: 1/1010689
Ata: N/A
Homologação: 17/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Un
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.087.175/0001-50 *VENCEDOR*	BARAUNA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 3,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 5: SABONETE LÍQUIDO COM CHEIRO ERVA DOCE, GLICERINADO, ANTISSEPTICO-GALÃO DE 5 LITROS

Preço Estimado: R$ 51,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 51,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 51,99

Quantidade	Descrição	Observação
40 Galões	GLICERINADO, ANTISSEPTICO-GALÃO DE 5 LITROS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 53,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 16/08/2024 à 12/02/2025; Palavra Chave: SABONETE LÍQUIDO GALÃO DE 5 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CACOAL/RO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSIVEL AQUISIÇÃO INSUMOS DE LIMPEZA E DE UTENCILIOS DE COPA E COZINHA

Descrição: **SABONETE LÍQUIDO. GALÃO COM 5 LITROS, ESSÊNCIA ERVA DOCE.** - SABONETE LÍQUIDO. GALÃO COM 5 LITROS, ESSÊNCIA ERVA DOCE.

Data: 08/01/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 118181
Lote/Item: /41
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 150
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
84.583.145/0001-52 *VENCEDOR*	FAGOTTI COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 37,70

Marca: BELLPLUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BELLPLUS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	AV SETE DE SETEMBRO, 2135	(69) 3443-3399	fagotticacoal@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.933.407/0001-10	S. ALMEIDA LTDA	R$ 37,70

Marca: TRILHA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRILHA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Vilhena	RUA JOSE CARLOS ALVES, 1504	(69) 8437-8980/ (69) 3321-3915	s.almeida2020@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.581.761/0001-78	HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 37,71

Marca: DEOLINE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LIQUIDO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Cacoal	RUA RIO BRANCO, 2262	(69) 3443-1918

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.202.063/0001-07	LICITA MAIS HOFFMANN LTDA	R$ 37,71

Marca: START
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: START
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
CRUZEIRO DO SUL, 2278	(69) 3422-7040	licitacao.start@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.221.558/0001-08	ECOLIM LTDA	R$ 37,71

Marca: CICLOFARMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CICLOFARMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	RUA TENENTE BRASIL, 510	ALEXANDER	(69) 3422-1919	ecolim.ro@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.278.947/0001-08	C. R. DO CARMO & CIA LTDA	R$ 37,71

Marca: Duomo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Duomo
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Cacoal	R CARLOS SCHERRER, 507	(69) 3441-5073

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.199.093/0001-99	PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267	R$ 150,00

Marca: ALTZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 5L
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 52,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 16/08/2024 à 12/02/2025; Palavra Chave: SABONETE LÍQUIDO GALÃO DE 5 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: **SABONETE LIQUIDO, GALAO DE 5 LITROS, GERMICIDA.** - SABONETE LIQUIDO, GALAO DE 5 LITROS, GERMICIDA.

Data: 21/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 46683-Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria-1732024-000602024
Lote/Item: 106/1
Ata: Link Ata
Homologação: 16/12/2024 14:42
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 10
Unidade: GAL
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.063.331/0001-21 *VENCEDOR*	CIRURGICA UNIAO LTDA	R$ 52,40

Marca: CINORD
Fabricante: CINORD
Modelo: SABONETE LIQUIDO, GALAO DE 5 LITROS, GERMICIDA.
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Rio Claro	RUA 25, 1908	SERGIO	(19) 3533-7000	uniao@cirurgicauniao.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 55,28**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 16/08/2024 à 12/02/2025; Palavra Chave: SABONETE LÍQUIDO GALÃO DE 5 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PORTO NACIONAL/TO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PREVIPORTO.
Descrição: **SABONETE LIQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS,-ERVA DOCE** - SABONETE LIQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS,-ERVA DOCE

Data: 12/11/2024 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 19331029000184-1-000011/2024
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.001.364/0001-12 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO JÓIA LTDA	R$ 55,28

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Iniciais **R$ 46,54**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 16/08/2024 à 12/02/2025; Palavra Chave: SABONETE LÍQUIDO COM CHEIRO ERVA DOCE, GLICERINADO, ANTISSEPTICO-GALÃO DE 5 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 87.612.826/0001-90
Órgão: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA
Objeto: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, para diversas secretarias, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, através do Processo de Licitação nº 537/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2024, pelo Sistema de Registro de Preços nº 47/2024, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
Descrição: **SABONETE LIQUIDO 5 LITROS** - Sabonete líquido para as mãos, antisséptico, glicerinado, alta concentração, gel cremoso, perfumado, com fragrância de erva doce, embalagem de 05 litros. validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega; a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.

Data: 07/10/2024 08:35
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0073/2024
Lote/Item: 21/1
Ata: Link Ata
Homologação: 07/10/2024 16:34
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 390
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.040.295/0001-16 *VENCEDOR*	JONATHAN AFONSO DO PRADO	R$ 15,00

Marca: BEE ROLL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 5L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Estância Velha	RUA BALDUINO WEBER, 44	(51) 3134-5234	licita@americanclean.net.br

87.174.991/0001-07	PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA			R$ 50,00

Marca: PROQUILL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROQUILL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Alvorada	RUA VEREADOR MARIO CARDOSO FERREIRA, 359	(51) 3500-2718	lisiane@proquill.com.br

40.524.583/0001-74	LUCAS NOBRE MENEZES 03551864039		R$ 51,22

Marca: UP Hand
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UP Hand
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Canoas	RUA VENANCIO AIRES, 464	(55) 3939-6030	lucasnobre7588@gmail.com

42.227.547/0001-74	MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 51,22

Marca: PROLINK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ERVA DOCE 5 LITROS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Canoas	R LAJEADO, 1385	Samuel	(51) 98196-0419	samuel@med4.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.918.306/0001-10	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 51,22

Marca: PREMISSE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 5 LITROS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	R$ 51,22

Marca: UP HAND
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 32317
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Torres	R SAO FRANCISCO, 255	(51) 9866-9854	guilhermemb.marinho@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.986.684/0001-03	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	R$ 51,22

Marca: SPARTAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPARTAN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Viamão	R CORONEL FRANCISCO VAZ FERREIRA FILHO, 130	(51) 8622-7991	utilidadeswe@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.725.566/0001-00	OXXION PAPEIS LTDA	R$ 51,22

Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOBRE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras — *Data: 03/12/2024 11:10:22*
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — **Acessar a fonte aqui**

2 - Banrisul — *Data: 12/02/2025 17:04:26*
www.banrisul.com.br — **Acessar a fonte aqui**

3 - Compras BR — *Data: 07/02/2025 11:04:10*
https://comprasbr.com.br/ — **Acessar a fonte aqui**

4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 — *Data: 12/02/2025 17:06:23*
licitanet.com.br — **Acessar a fonte aqui**

5 - Licitar Digital — *Data: 07/02/2025 10:56:12*
app2.licitardigital.com.br/pesquisa — **Acessar a fonte aqui**

6 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 07/02/2025 10:51:44*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

7 - Prefeitura Municipal de Figueirão/MS — *Data: 07/02/2025 10:58:27*
web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_figueirao — **Acessar a fonte aqui**

Anexo 1

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - TESTE RAPIDO PARA COVID19:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	00.970.175/0001-21	R$ 14,15	R$ 14,15
2	09.028.635/0001-71	R$ 20,00	R$ 14,00
3	11.958.200/0001-78	R$ 20,00	R$ 20,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 14.15, 20.00, 20.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 14.15 + 20.00 + 20.00 = 54.15
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 54.15 / 3 = 18.05
4. **Valor Calculado:** R$ 18,05

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.028.635/0001-71	R$ 14,00	R$ 14,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 14.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 14.00 = 14.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 14.00 / 1 = 14.00
4. **Valor Calculado:** R$ 14,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.028.635/0001-71	R$ 14,00	R$ 14,00
2	00.970.175/0001-21	R$ 14,15	R$ 14,15
3	11.958.200/0001-78	R$ 20,00	R$ 20,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 14.00, 14.15, 20.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 14.00 + 14.15 + 20.00 = 48.15
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 48.15 / 3 = 16.05
4. **Valor Calculado:** R$ 16,05

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.028.635/0001-71	R$ 20,80	R$ 20,80

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 20.80
2. **Soma das propostas selecionadas:** 20.80 = 20.80
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 20.80 / 1 = 20.80
4. **Valor Calculado:** R$ 20,80

Item 2 - TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE SORO DE 4 A 5 ML:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	22.536.130/0002-67	R$ 109,00	R$ 109,00
2	06.867.357/0001-58	R$ 150,00	R$ 150,00
3	20.352.354/0001-02	R$ 177,13	R$ 79,00
4	51.740.794/0001-60	R$ 177,13	R$ 89,99
5	26.108.209/0001-67	R$ 210,33	R$ 210,33

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 109.00, 150.00, 177.13, 177.13, 210.33
2. **Soma das propostas selecionadas:** 109.00 + 150.00 + 177.13 + 177.13 + 210.33 = 823.59
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 823.59 / 5 = 164.72

4. **Valor Calculado:** R$ 164,72

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	40.051.687/0001-09	R$ 150,00	R$ 80,00
2	85.345.528/0001-55	R$ 172,00	R$ 172,00
3	20.352.354/0001-02	R$ 173,39	R$ 72,00
4	22.627.453/0001-85	R$ 173,39	R$ 77,20

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 150.00, 172.00, 173.39, 173.39
2. **Soma das propostas selecionadas:** 150.00 + 172.00 + 173.39 + 173.39 = 668.78
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 668.78 / 4 = 167.20
4. **Valor Calculado:** R$ 167,20

Item 3 - TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (4,5 A 5 ML) SEM ANTICOAGULANTE :

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	28.767.124/0001-16	R$ 64,69	R$ 64,69

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 64.69
2. **Soma das propostas selecionadas:** 64.69 = 64.69
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 64.69 / 1 = 64.69
4. **Valor Calculado:** R$ 64,69

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	28.767.124/0001-16	R$ 67,79	R$ 67,79

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 67.79
2. **Soma das propostas selecionadas:** 67.79 = 67.79
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 67.79 / 1 = 67.79
4. **Valor Calculado:** R$ 67,79

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	26.125.547/0001-07	R$ 64,50	R$ 64,50
2	20.352.354/0001-02	R$ 64,60	R$ 45,01
3	05.905.525/0001-90	R$ 70,00	R$ 45,00
4	22.803.038/0001-35	R$ 72,86	R$ 72,86
5	04.724.729/0001-61	R$ 90,00	R$ 44,00
6	10.541.396/0001-38	R$ 100,00	R$ 51,40

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 64.50, 64.60, 70.00, 72.86, 90.00, 100.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 64.50 + 64.60 + 70.00 + 72.86 + 90.00 + 100.00 = 461.96
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 461.96 / 6 = 76.99
4. **Valor Calculado:** R$ 76,99

Item 4 - TUBO DE VIDRO COM ROSCA ESMERILHADA COM TAMPA:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	11.301.724/0001-91	R$ 1,80	R$ 1,80

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 1.80
2. **Soma das propostas selecionadas:** 1.80 = 1.80
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 1.80 / 1 = 1.80
4. **Valor Calculado:** R$ 1,80

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	11.301.724/0001-91	R$ 1,65	R$ 1,65

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 1.65
2. **Soma das propostas selecionadas:** 1.65 = 1.65
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 1.65 / 1 = 1.65
4. **Valor Calculado:** R$ 1,65

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	11.301.724/0001-91	R$ 1,57	R$ 1,57

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 1.57
2. **Soma das propostas selecionadas:** 1.57 = 1.57
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 1.57 / 1 = 1.57
4. **Valor Calculado:** R$ 1,57

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	38.087.175/0001-50	R$ 3,12	R$ 3,12

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 3.12
2. **Soma das propostas selecionadas:** 3.12 = 3.12
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 3.12 / 1 = 3.12
4. **Valor Calculado:** R$ 3,12

Item 5 - SABONETE LÍQUIDO COM CHEIRO ERVA DOCE, GLICERINADO, ANTISSEPTICO-GALÃO DE 5 LITROS:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	84.583.145/0001-52	R$ 37,70	R$ 28,75
2	07.933.407/0001-10	R$ 37,70	R$ 32,90
3	26.581.761/0001-78	R$ 37,71	R$ 31,00
4	50.202.063/0001-07	R$ 37,71	R$ 37,71
5	17.221.558/0001-08	R$ 37,71	R$ 37,71
6	07.278.947/0001-08	R$ 37,71	R$ 37,71
7	47.199.093/0001-99	R$ 150,00	R$ 150,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 37.70, 37.70, 37.71, 37.71, 37.71, 37.71, 150.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 37.70 + 37.70 + 37.71 + 37.71 + 37.71 + 37.71 + 150.00 = 376.24
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 376.24 / 7 = 53.75
4. **Valor Calculado:** R$ 53,75

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.063.331/0001-21	R$ 52,40	R$ 52,40

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 52.40
2. **Soma das propostas selecionadas:** 52.40 = 52.40
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 52.40 / 1 = 52.40
4. **Valor Calculado:** R$ 52,40

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	48.001.364/0001-12	R$ 55,28	R$ 55,28

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 55.28
2. **Soma das propostas selecionadas:** 55.28 = 55.28
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 55.28 / 1 = 55.28
4. **Valor Calculado:** R$ 55,28

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	32.040.295/0001-16	R$ 15,00	R$ 15,00
2	87.174.991/0001-07	R$ 50,00	R$ 50,00
3	40.524.583/0001-74	R$ 51,22	R$ 19,15
4	42.227.547/0001-74	R$ 51,22	R$ 19,20
5	49.918.306/0001-10	R$ 51,22	R$ 28,87
6	45.740.175/0001-73	R$ 51,22	R$ 28,88
7	30.986.684/0001-03	R$ 51,22	R$ 49,99
8	54.725.566/0001-00	R$ 51,22	R$ 51,22

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 15.00, 50.00, 51.22, 51.22, 51.22, 51.22, 51.22, 51.22
2. **Soma das propostas selecionadas:** 15.00 + 50.00 + 51.22 + 51.22 + 51.22 + 51.22 + 51.22 + 51.22 = 372.32
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 372.32 / 8 = 46.54
4. **Valor Calculado:** R$ 46,54

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0001	600,0000	RL	05.002098	Etiqueta de código de barras para tubos - 50 X 30 ...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	600,0000	40,0000	0,00	0,00	24.000,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	600,0000	44,0000	0,00	0,00	26.400,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	600,0000	45,0000	0,00	0,00	27.000,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	600,0000	55,5700	0,00	0,00	33.342,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**46,1425**			**27.685,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0002	300,0000	UN	05.002099	Ribom para etiquetadora Zebra

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	300,0000	15,0000	0,00	0,00	4.500,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	300,0000	18,5200	0,00	0,00	5.556,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	300,0000	40,0000	0,00	0,00	12.000,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	300,0000	44,0000	0,00	0,00	13.200,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**29,3800**			**8.814,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0003	100,0000	UN	08.000013	MÁSCARA PARA TUBERCULOSE N95

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0003	100,0000	UN	08.000013	MÁSCARA PARA TUBERCULOSE N95

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		100,0000	0,9500	0,00	0,00	95,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	100,0000	1,1700	0,00	0,00	117,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	100,0000	3,1000	0,00	0,00	310,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**1,7400**			**174,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0004	16,0000	FR	08.000644	Soro clone anti-B fr 10 ml

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	16,0000	23,5000	0,00	0,00	376,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	16,0000	29,0200	0,00	0,00	464,32
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	16,0000	30,0000	0,00	0,00	480,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	16,0000	33,0000	0,00	0,00	528,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	16,0000	45,0700	0,00	0,00	721,12
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**32,1180**			**513,89**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0005	60,0000	KIT	08.000648	Kit VDRL reagente para VDRL PARonto ara uso com 25...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0005	60,0000	KIT	08.000648	Kit VDRL reagente para VDRL PARonto ara uso com 25...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		60,0000	67,5300	0,00	0,00	4.051,80
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	60,0000	74,2800	0,00	0,00	4.456,80
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	60,0000	75,0000	0,00	0,00	4.500,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	60,0000	92,6100	0,00	0,00	5.556,60
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	60,0000	118,6802	0,00	0,00	7.120,81
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**85,6200**			**5.137,20**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0006	10,0000	UN	08.040074	TERMOMETRO DIGITAL: Instrumento de medição precisa...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	10,0000	60,0000	0,00	0,00	600,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	10,0000	74,0900	0,00	0,00	740,90
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	10,0000	113,6000	0,00	0,00	1.136,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**82,5633**			**825,63**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0007	40,0000	GL	11.039402	SABONETE LIQUIDO COM CHEIRO ERVA DOCE, GLICERINADO...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0007	40,0000	GL	11.039402	SABONETE LIQUIDO COM CHEIRO ERVA DOCE, GLICERINADO...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		40,0000	51,9900	0,00	0,00	2.079,60
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	40,0000	55,0000	0,00	0,00	2.200,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	40,0000	67,9100	0,00	0,00	2.716,40
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**58,3000**			**2.332,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0008	20,0000	PCT	17.001572	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. Tecido ...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	20,0000	48,9000	0,00	0,00	978,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	20,0000	49,0000	0,00	0,00	980,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	20,0000	60,5000	0,00	0,00	1.210,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**52,8000**			**1.056,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0009	16,0000	UN	17.001700	Oculos de Protecao, Destinado para Profissionais D...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0009	16,0000	UN	17.001700	Oculos de Protecao, Destinado para Profissionais D...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		16,0000	5,7500	0,00	0,00	92,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	16,0000	18,5000	0,00	0,00	296,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	16,0000	22,8400	0,00	0,00	365,44
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**15,6967**			**251,15**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0010	30,0000	KIT	19.000007	TAP - PARA DETERMINACAO DE TEMPO DE PROTROMBINA

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	30,0000	105,0000	0,00	0,00	3.150,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	30,0000	129,6500	0,00	0,00	3.889,50
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	30,0000	200,5000	0,00	0,00	6.015,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	30,0000	278,9000	0,00	0,00	8.367,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	30,0000	306,7900	0,00	0,00	9.203,70
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**204,1680**			**6.125,04**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0011	10,0000	PT	19.000019	CALDO VERDE BRILHANTE - (BILE 2%)- BRILLIANTE GREE...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	10,0000	550,0000	0,00	0,00	5.500,00

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	10,0000	679,1300	0,00	0,00	6.791,30
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	10,0000	820,8200	0,00	0,00	8.208,20
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**683,3167**			**6.833,17**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0012	16,0000	FR	19.000030	SORO CLONE ANTI - A COM 10 ML

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	16,0000	30,0000	0,00	0,00	480,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	16,0000	32,9000	0,00	0,00	526,40
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	16,0000	33,0000	0,00	0,00	528,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	16,0000	40,6200	0,00	0,00	649,92
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	16,0000	40,7600	0,00	0,00	652,16
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**35,4560**			**567,30**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0013	15,0000	PCT	19.000035	PIPETA PAUSTER DESCARTÁVEL 3 ML - PCT COM 500 UND

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	15,0000	55,0000	0,00	0,00	825,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	15,0000	67,9100	0,00	0,00	1.018,65

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	15,0000	68,0000	0,00	0,00	1.020,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	15,0000	87,0000	0,00	0,00	1.305,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	15,0000	95,7000	0,00	0,00	1.435,50
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**74,7220**			**1.120,83**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0014	30,0000	CX	19.000036.0001	TUBO À VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (4, 5 A 5ML) SE... - TUBOS DE VIDRO

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	30,0000	65,0000	0,00	0,00	1.950,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	30,0000	69,8200	0,00	0,00	2.094,60
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	30,0000	80,2600	0,00	0,00	2.407,80
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**71,6933**			**2.150,80**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0015	100,0000	PCT	19.000065	PLACA DE AGAR MULLER HINTON GRANDE (150 X 15 MM) -...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	100,0000	85,0000	0,00	0,00	8.500,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	100,0000	103,8100	0,00	0,00	10.381,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	100,0000	104,9600	0,00	0,00	10.496,00

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	100,0000	110,0000	0,00	0,00	11.000,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	100,0000	121,0000	0,00	0,00	12.100,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**104,9540**			**10.495,40**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0016	100,0000	CX	19.000098	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 7 - CX. COM 100 UN...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	100,0000	39,0000	0,00	0,00	3.900,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	100,0000	48,1600	0,00	0,00	4.816,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	100,0000	65,0000	0,00	0,00	6.500,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	100,0000	118,7000	0,00	0,00	11.870,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	100,0000	130,5700	0,00	0,00	13.057,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**80,2860**			**8.028,60**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0017	250,0000	CX	19.000099	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 8 - CX. COM 100 UN...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	250,0000	38,0000	0,00	0,00	9.500,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	250,0000	46,9200	0,00	0,00	11.730,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	250,0000	65,0000	0,00	0,00	16.250,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	250,0000	118,7000	0,00	0,00	29.675,00

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	250,0000	130,5700	0,00	0,00	32.642,50
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**79,8380**			**19.959,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0018	100,0000	TUBO	19.000106	TUBOS DE TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM H...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	100,0000	30,3100	0,00	0,00	3.031,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	100,0000	31,0000	0,00	0,00	3.100,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	100,0000	38,2800	0,00	0,00	3.828,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	100,0000	40,0000	0,00	0,00	4.000,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	100,0000	44,0000	0,00	0,00	4.400,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**36,7180**			**3.671,80**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0019	220,0000	CX	19.000107.0002	LAMINAS DE BORDA FOSCA - CAIXA COM 100 LAMINAS - LAPIDADAS

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	220,0000	8,1000	0,00	0,00	1.782,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	220,0000	12,5000	0,00	0,00	2.750,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	220,0000	15,4300	0,00	0,00	3.394,60
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	220,0000	22,7000	0,00	0,00	4.994,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	220,0000	24,9700	0,00	0,00	5.493,40

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**16,7400**			**3.682,80**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0020	30.000,0000	UN	19.000108	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL - DESCART C/ 50 ML

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	30.000,0000	0,3500	0,00	0,00	10.500,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	30.000,0000	0,4300	0,00	0,00	12.900,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	30.000,0000	0,4500	0,00	0,00	13.500,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	30.000,0000	0,6000	0,00	0,00	18.000,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	30.000,0000	0,6600	0,00	0,00	19.800,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**0,4980**			**14.940,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0021	20,0000	UN	19.000109	ESTANTE P/ TUBO 12,5 X 21,5 CM - ALT4,5CM P/ 60X1 ...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	20,0000	28,0000	0,00	0,00	560,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	20,0000	52,0000	0,00	0,00	1.040,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	20,0000	64,2100	0,00	0,00	1.284,20
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**48,0700**			**961,40**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0022	10,0000	FR	19.000114	SORO ANTI-HUMANO - FR.C/10ML - 1-P/DIRETO DA ANTIG...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	10,0000	45,0000	0,00	0,00	450,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	10,0000	55,2100	0,00	0,00	552,10
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	10,0000	55,5700	0,00	0,00	555,70
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	10,0000	60,7300	0,00	0,00	607,30
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	10,0000	98,9900	0,00	0,00	989,90
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**63,1000**			**631,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0023	10,0000	PCT	19.000116	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AZUL 200-500 UL - ...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	10,0000	34,0000	0,00	0,00	340,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	10,0000	41,9800	0,00	0,00	419,80
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	10,0000	42,0000	0,00	0,00	420,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0023	10,0000	PCT	19.000116	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AZUL 200-500 UL - ...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**39,3267**			**393,27**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0024	1.500,0000	UN	19.000117	SWAB ESTÉRIL C/ HASTE PLASTICA

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	1.500,0000	0,2500	0,00	0,00	375,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	1.500,0000	0,2600	0,00	0,00	390,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	1.500,0000	0,3100	0,00	0,00	465,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	1.500,0000	0,3300	0,00	0,00	495,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	1.500,0000	0,3600	0,00	0,00	540,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**0,3020**			**453,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0025	12,0000	FR	19.000118	ALBUMINA BOVINA - FR. C/ 10 ML PARA TESTE IMUNOH...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	12,0000	42,0000	0,00	0,00	504,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	12,0000	49,0000	0,00	0,00	588,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	12,0000	51,8600	0,00	0,00	622,32
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	12,0000	63,0000	0,00	0,00	756,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	12,0000	69,3000	0,00	0,00	831,60
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0025	12,0000	FR	19.000118	ALBUMINA BOVINA - FR. C/ 10 ML PARA TESTE IMUNOH...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**55,0320**			**660,38**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0026	50,0000	CX	19.000119	LAMINULAS P/CAMARA DE NEUBAUER - CX. C/12-UNIDADE

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	50,0000	15,1200	0,00	0,00	756,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	50,0000	16,6300	0,00	0,00	831,50
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	50,0000	21,0000	0,00	0,00	1.050,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	50,0000	27,0000	0,00	0,00	1.350,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	50,0000	33,3400	0,00	0,00	1.667,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**22,6180**			**1.130,90**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0027	5,0000	CX	19.000145	CORANTE PANÓTICO (3 FR C/ 500 ML CADA)

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	5,0000	48,5000	0,00	0,00	242,50
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	5,0000	53,6200	0,00	0,00	268,10
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	5,0000	59,8900	0,00	0,00	299,45
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	5,0000	63,0000	0,00	0,00	315,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	5,0000	69,3000	0,00	0,00	346,50
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0027	5,0000	CX	19.000145	CORANTE PANÓTICO (3 FR C/ 500 ML CADA)

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**58,8620**			**294,31**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0028	5,0000	FR	19.000149	AZUL DE CRESIL - FR. C/ 100 ML

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	5,0000	41,2500	0,00	0,00	206,25
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	5,0000	45,0000	0,00	0,00	225,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	5,0000	55,5700	0,00	0,00	277,85
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	5,0000	60,0000	0,00	0,00	300,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	5,0000	66,0000	0,00	0,00	330,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**53,5640**			**267,82**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0029	3,0000	CX	19.000152	REAGENTE PARA COLORACÃO DE GRAM- CX. C/3 FR DE 25...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	3,0000	71,0000	0,00	0,00	213,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	3,0000	87,6700	0,00	0,00	263,01
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	3,0000	156,0000	0,00	0,00	468,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	3,0000	182,0000	0,00	0,00	546,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	3,0000	200,2000	0,00	0,00	600,60
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0029	3,0000	CX	19.000152	REAGENTE PARA COLORACÃO DE GRAM- CX. C/3 FR DE 25...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**139,3740**			**418,12**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0030	10,0000	FR	19.000154	ÓLEO DE IMERSÃO - FR.C/ 100 M

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	10,0000	20,0000	0,00	0,00	200,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	10,0000	22,8100	0,00	0,00	228,10
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	10,0000	24,7000	0,00	0,00	247,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	10,0000	35,0000	0,00	0,00	350,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	10,0000	38,5000	0,00	0,00	385,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**28,2020**			**282,02**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0031	500,0000	FR	19.000155	TIRAS REAGENTES PARA UROANÁLISE - FR. C/ 100 TIRAS...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	500,0000	36,0000	0,00	0,00	18.000,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	500,0000	42,5000	0,00	0,00	21.250,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	500,0000	52,4800	0,00	0,00	26.240,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	500,0000	95,0000	0,00	0,00	47.500,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	500,0000	104,5000	0,00	0,00	52.250,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0031	500,0000	FR	19.000155	TIRAS REAGENTES PARA UROANÁLISE - FR. C/ 100 TIRAS...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**66,0960**			**33.048,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0032	150,0000	CX	19.000156	TIRAS REAGENTES PARA GRAVIDEZ CX. C/ 50 TIRAS C/ S...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	150,0000	35,0000	0,00	0,00	5.250,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	150,0000	43,2200	0,00	0,00	6.483,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	150,0000	44,4000	0,00	0,00	6.660,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	150,0000	65,0000	0,00	0,00	9.750,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	150,0000	70,0800	0,00	0,00	10.512,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	150,0000	71,5000	0,00	0,00	10.725,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**54,8667**			**8.230,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0033	60,0000	CX	19.000159	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	60,0000	175,0000	0,00	0,00	10.500,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	60,0000	216,0900	0,00	0,00	12.965,40
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	60,0000	250,0000	0,00	0,00	15.000,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	60,0000	275,0000	0,00	0,00	16.500,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	60,0000	282,0000	0,00	0,00	16.920,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0033	60,0000	CX	19.000159	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**239,6180**			**14.377,08**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0034	60,0000	CX	19.000160	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	60,0000	175,0000	0,00	0,00	10.500,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	60,0000	216,0900	0,00	0,00	12.965,40
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	60,0000	250,0000	0,00	0,00	15.000,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	60,0000	275,0000	0,00	0,00	16.500,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	60,0000	282,0000	0,00	0,00	16.920,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**239,6180**			**14.377,08**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0035	100,0000	CX	19.000161	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES PARA ...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	100,0000	175,0000	0,00	0,00	17.500,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	100,0000	216,0900	0,00	0,00	21.609,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	100,0000	250,0000	0,00	0,00	25.000,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	100,0000	275,0000	0,00	0,00	27.500,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	100,0000	282,0000	0,00	0,00	28.200,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0035	100,0000	CX	19.000161	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES PARA ...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**239,6180**			**23.961,80**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0036	1,0000	UN	19.000162	JARRA PARA ANAEROBIOSE 2,5 LITROS

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	1,0000	758,0000	0,00	0,00	758,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	1,0000	900,0000	0,00	0,00	900,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	1,0000	1.111,3100	0,00	0,00	1.111,31
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**923,1033**			**923,10**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0037	60,0000	CX	19.000164	LAMINO CULTIVO P/URINA CX C/ 50 UNIDADES-CONTENDO ...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	60,0000	390,0000	0,00	0,00	23.400,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	60,0000	398,0000	0,00	0,00	23.880,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	60,0000	406,0000	0,00	0,00	24.360,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	60,0000	446,6000	0,00	0,00	26.796,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	60,0000	481,5700	0,00	0,00	28.894,20
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0037	60,0000	CX	19.000164	LAMINO CULTIVO P/URINA CX C/ 50 UNIDADES-CONTENDO ...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**424,4340**			**25.466,04**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0038	40,0000	PCT	19.000168	PLACAS DE AGAR-SANGUE PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT ...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	40,0000	55,0000	0,00	0,00	2.200,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	40,0000	57,2500	0,00	0,00	2.290,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	40,0000	63,0000	0,00	0,00	2.520,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	40,0000	67,9100	0,00	0,00	2.716,40
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	40,0000	69,3000	0,00	0,00	2.772,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**62,4920**			**2.499,68**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0039	2,0000	UN	19.000171	BALÕES VOLUMÉTRICOS 1000ML

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	2,0000	175,0000	0,00	0,00	350,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	2,0000	202,8950	0,00	0,00	405,79
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	2,0000	216,0900	0,00	0,00	432,18
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0039	2,0000	UN	19.000171	BALÕES VOLUMÉTRICOS 1000ML

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**197,9950**			**395,99**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0040	2,0000	UN	19.000175	BALÕES P/ MICROBIOLOGIA DE FUNDO CHATO 1000ML

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	2,0000	99,0000	0,00	0,00	198,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	2,0000	105,0000	0,00	0,00	210,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	2,0000	129,6500	0,00	0,00	259,30
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**111,2167**			**222,43**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0041	10,0000	UN	19.000177	CÂMARAS DE NEUBAUER DUPLAMENTE ESPELHADA

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	10,0000	385,0000	0,00	0,00	3.850,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	10,0000	399,0000	0,00	0,00	3.990,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	10,0000	475,3900	0,00	0,00	4.753,90
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	10,0000	555,0000	0,00	0,00	5.550,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	10,0000	610,5000	0,00	0,00	6.105,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0041	10,0000	UN	19.000177	CÂMARAS DE NEUBAUER DUPLAMENTE ESPELHADA

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**484,9780**			**4.849,78**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0042	4,0000	UN	19.000178	CÂMARAS ESPELHADAS DE FUCHS ROSENTAL

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	4,0000	473,9000	0,00	0,00	1.895,60
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	4,0000	512,0000	0,00	0,00	2.048,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	4,0000	632,2100	0,00	0,00	2.528,84
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	4,0000	657,0000	0,00	0,00	2.628,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	4,0000	722,7000	0,00	0,00	2.890,80
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**599,5620**			**2.398,25**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0043	20,0000	PCT	19.000191	PAPEL FILTRO TIPO 50 - 9,0CM CX. C/ 100 FOLHAS

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	20,0000	40,0000	0,00	0,00	800,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	20,0000	49,3900	0,00	0,00	987,80
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	20,0000	58,2200	0,00	0,00	1.164,40
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0043	20,0000	PCT	19.000191	PAPEL FILTRO TIPO 50 - 9,0CM CX. C/ 100 FOLHAS

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**49,2033**			**984,07**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0044	20,0000	UN	19.000192	PIPETA GRADUADA DE 02 ML

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	20,0000	5,0000	0,00	0,00	100,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	20,0000	6,1700	0,00	0,00	123,40
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	20,0000	6,2000	0,00	0,00	124,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**5,7900**			**115,80**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0045	30,0000	UN	19.000193	PIPETA GRADUADA DE 05 ML

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	30,0000	6,0000	0,00	0,00	180,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	30,0000	6,2000	0,00	0,00	186,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	30,0000	7,4100	0,00	0,00	222,30
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0045	30,0000	UN	19.000193	PIPETA GRADUADA DE 05 ML

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**6,5367**			**196,10**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0046	30,0000	UN	19.000194	PIPETA GRADUADA DE 10 ML

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	30,0000	6,0000	0,00	0,00	180,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	30,0000	7,2000	0,00	0,00	216,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	30,0000	7,4100	0,00	0,00	222,30
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**6,8700**			**206,10**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0047	10,0000	UN	19.000195	PIPETA GRADUADA DE 20 ML

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	10,0000	12,0000	0,00	0,00	120,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	10,0000	12,2500	0,00	0,00	122,50
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	10,0000	14,8200	0,00	0,00	148,20
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0047	10,0000	UN	19.000195	PIPETA GRADUADA DE 20 ML

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**13,0233**			**130,23**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0048	9,0000	UN	19.000196	PLACA ESCAVADA PARA VDRL

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	9,0000	55,0000	0,00	0,00	495,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	9,0000	62,5000	0,00	0,00	562,50
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	9,0000	67,9100	0,00	0,00	611,19
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	9,0000	74,0900	0,00	0,00	666,81
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	9,0000	81,5000	0,00	0,00	733,50
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**68,2000**			**613,80**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0049	4,0000	UN	19.000197	PROVETAS 100 ML

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	4,0000	17,0000	0,00	0,00	68,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	4,0000	22,0000	0,00	0,00	88,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	4,0000	27,1700	0,00	0,00	108,68
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0049	4,0000	UN	19.000197	PROVETAS 100 ML

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**22,0567**			**88,23**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0050	4,0000	UN	19.000198	PROVETAS 1000 ML

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	4,0000	110,0000	0,00	0,00	440,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	4,0000	111,0000	0,00	0,00	444,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	4,0000	135,8300	0,00	0,00	543,32
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**118,9433**			**475,77**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0051	6,0000	UN	19.000205	TERMOMETROS PARA BANHO MARIA (30 CM)

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	6,0000	165,0000	0,00	0,00	990,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	6,0000	200,9000	0,00	0,00	1.205,40
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	6,0000	203,7400	0,00	0,00	1.222,44
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0051	6,0000	UN	19.000205	TERMOMETROS PARA BANHO MARIA (30 CM)

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**189,8800**			**1.139,28**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0052	3,0000	UN	19.000206	TERMOMETROS PARA ESTUFA DE BACTERIOLOGIA

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	3,0000	155,0000	0,00	0,00	465,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	3,0000	167,1600	0,00	0,00	501,48
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	3,0000	191,3900	0,00	0,00	574,17
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**171,1833**			**513,55**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0053	15,0000	UN	19.000209.0003	TUBOS CÔNICOS PARA URIANÁLISE- PLASTICO LEITOSO -... - TUBO CONICO DE 10 A 15 ML

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	15,0000	35,0000	0,00	0,00	525,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	15,0000	43,2200	0,00	0,00	648,30
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	15,0000	90,0000	0,00	0,00	1.350,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	15,0000	99,0000	0,00	0,00	1.485,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	15,0000	172,1600	0,00	0,00	2.582,40
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0053	15,0000	UN	19.000209.0003	TUBOS CÔNICOS PARA URIANÁLISE- PLASTICO LEITOSO -... - TUBO CONICO DE 10 A 15 ML

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**87,8760**			**1.318,14**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0054	6,0000	FR	19.000212	FUCSINA DE ZIEHL NILSEN- FR. 1 LITRO

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	6,0000	64,6500	0,00	0,00	387,90
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	6,0000	85,0000	0,00	0,00	510,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	6,0000	104,9600	0,00	0,00	629,76
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**84,8700**			**509,22**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0055	30,0000	KIT	19.000225	REAGENTE PARA FATOR REUMATÓIDE - FR. C/ 2 A 2.5 M...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	30,0000	39,7000	0,00	0,00	1.191,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	30,0000	65,0000	0,00	0,00	1.950,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	30,0000	80,2600	0,00	0,00	2.407,80
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	30,0000	89,3500	0,00	0,00	2.680,50
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	30,0000	98,2900	0,00	0,00	2.948,70
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0055	30,0000	KIT	19.000225	REAGENTE PARA FATOR REUMATÓIDE - FR. C/ 2 A 2.5 M...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**74,5200**			**2.235,60**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0056	20,0000	FR	19.000228.0001	SORO CLONE ANTI-D - FATOR RH - FR. 10 ML - SORO CLONE MONOCLONAL

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	20,0000	30,0000	0,00	0,00	600,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	20,0000	33,0000	0,00	0,00	660,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	20,0000	41,0000	0,00	0,00	820,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	20,0000	50,6300	0,00	0,00	1.012,60
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	20,0000	91,6200	0,00	0,00	1.832,40
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**49,2500**			**985,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0057	25,0000	KIT	19.000230	REAGENTE TTPA- P/ DETERMINAÇÃO DE TROMBOPLASTINA P...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	25,0000	125,0000	0,00	0,00	3.125,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	25,0000	147,0000	0,00	0,00	3.675,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	25,0000	154,3500	0,00	0,00	3.858,75
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	25,0000	285,5000	0,00	0,00	7.137,50
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	25,0000	314,0500	0,00	0,00	7.851,25
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0057	25,0000	KIT	19.000230	REAGENTE TTPA- P/ DETERMINAÇÃO DE TROMBOPLASTINA P...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**205,1800**			**5.129,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0058	350,0000	CX	19.000232	TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE -9 A 10 ML SEM AN...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	350,0000	133,9000	0,00	0,00	46.865,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	350,0000	147,2900	0,00	0,00	51.551,50
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	350,0000	150,0000	0,00	0,00	52.500,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	350,0000	185,2200	0,00	0,00	64.827,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**154,1025**			**53.935,88**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0059	30,0000	CX	19.000236	TUBO A VACUO PARA VHS P/ LEITURA EM MEIA HORA- CX...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	30,0000	98,0000	0,00	0,00	2.940,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	30,0000	121,0100	0,00	0,00	3.630,30
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	30,0000	195,5100	0,00	0,00	5.865,30
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0059	30,0000	CX	19.000236	TUBO A VACUO PARA VHS P/ LEITURA EM MEIA HORA- CX...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**138,1733**			**4.145,20**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0060	5,0000	UN	19.000237	TERMOMETRO BANCO DE LEITE COM HASTE -10°a+110°C

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	5,0000	79,0000	0,00	0,00	395,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	5,0000	301,0000	0,00	0,00	1.505,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	5,0000	371,6700	0,00	0,00	1.858,35
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**250,5567**			**1.252,78**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0061	30,0000	CX	19.000253.0001	LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 18 X 18 - CX. C/100 UNIDADES.

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	30,0000	4,1000	0,00	0,00	123,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	30,0000	5,0000	0,00	0,00	150,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	30,0000	6,0000	0,00	0,00	180,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	30,0000	6,1700	0,00	0,00	185,10
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	30,0000	6,6000	0,00	0,00	198,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0061	30,0000	CX	19.000253.0001	LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 18 X 18 - CX. C/100 UNIDADES.

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**5,5740**			**167,22**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0062	30,0000	CX	19.000253.0002	LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 24 X 24 - CX. C/100 UNIDADES.

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	30,0000	6,0000	0,00	0,00	180,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	30,0000	7,0000	0,00	0,00	210,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	30,0000	7,2300	0,00	0,00	216,90
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	30,0000	7,4100	0,00	0,00	222,30
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	30,0000	7,7000	0,00	0,00	231,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**7,0680**			**212,04**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0063	800,0000	FR	19.000258.0001	DEXTROSE - 75G/300ML - (LÍQUIDA).

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	800,0000	5,9900	0,00	0,00	4.792,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	800,0000	7,8000	0,00	0,00	6.240,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	800,0000	9,0000	0,00	0,00	7.200,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	800,0000	9,6300	0,00	0,00	7.704,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	800,0000	9,9000	0,00	0,00	7.920,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0063	800,0000	FR	19.000258.0001	DEXTROSE - 75G/300ML - (LÍQUIDA).

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**8,4640**			**6.771,20**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0064	5,0000	FR	19.000260	CONTROLE RH BSA

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	5,0000	30,0000	0,00	0,00	150,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	5,0000	31,0000	0,00	0,00	155,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	5,0000	33,0000	0,00	0,00	165,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	5,0000	38,2800	0,00	0,00	191,40
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	5,0000	41,1400	0,00	0,00	205,70
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**34,6840**			**173,42**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0065	36,0000	PCT	19.000273	TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE SORO...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	36,0000	165,9600	0,00	0,00	5.974,56
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	36,0000	195,0000	0,00	0,00	7.020,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	36,0000	240,7800	0,00	0,00	8.668,08
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0065	36,0000	PCT	19.000273	TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE SORO...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**200,5800**			**7.220,88**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0066	600,0000	UN	19.000274	TUBO DE VIDRO COM ROSCA ESMERILHADA COM TAMPA - TU...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	600,0000	2,0400	0,00	0,00	1.224,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	600,0000	9,9000	0,00	0,00	5.940,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	600,0000	12,2200	0,00	0,00	7.332,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**8,0533**			**4.832,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0067	40,0000	PCT	19.000304	PLACAS DE AGAR-MACONKEY PEQUENAS (90 X 15 MM) - PC...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	40,0000	35,0000	0,00	0,00	1.400,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	40,0000	43,2200	0,00	0,00	1.728,80
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	40,0000	65,0000	0,00	0,00	2.600,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	40,0000	65,3100	0,00	0,00	2.612,40
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	40,0000	71,5000	0,00	0,00	2.860,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0067	40,0000	PCT	19.000304	PLACAS DE AGAR-MACONKEY PEQUENAS (90 X 15 MM) - PC...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**56,0060**			**2.240,24**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0068	40,0000	PCT	19.000305	PLACAS DE AGAR TAYER-MARTIN - (90x15 MM) - PCT C/ ...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	40,0000	65,0000	0,00	0,00	2.600,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	40,0000	80,2600	0,00	0,00	3.210,40
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	40,0000	155,2400	0,00	0,00	6.209,60
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	40,0000	230,0000	0,00	0,00	9.200,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	40,0000	253,0000	0,00	0,00	10.120,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**156,7000**			**6.268,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0069	1.300,0000	UN	19.000306	MEIO DE TRANSPORTE STEWART -Meio contendo Agar Ste...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	1.300,0000	3,1000	0,00	0,00	4.030,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	1.300,0000	3,3000	0,00	0,00	4.290,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	1.300,0000	3,6300	0,00	0,00	4.719,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	1.300,0000	3,8300	0,00	0,00	4.979,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	1.300,0000	4,6900	0,00	0,00	6.097,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0069	1.300,0000	UN	19.000306	MEIO DE TRANSPORTE STEWART -Meio contendo Agar Ste...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**3,7100**			**4.823,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0070	14.000,0000	UN	19.000326	Frascos tipo PARATEST. Sistema para preparo e real...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	14.000,0000	3,4400	0,00	0,00	48.160,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	14.000,0000	3,5000	0,00	0,00	49.000,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	14.000,0000	4,5000	0,00	0,00	63.000,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	14.000,0000	5,2000	0,00	0,00	72.800,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	14.000,0000	5,5600	0,00	0,00	77.840,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	14.000,0000	5,7200	0,00	0,00	80.080,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**4,6533**			**65.146,67**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0071	10,0000	PCT	19.000328	Saco de autoclave de 60 litros. Pacote com 20 saco...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	10,0000	43,9800	0,00	0,00	439,80
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	10,0000	45,0000	0,00	0,00	450,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	10,0000	55,5700	0,00	0,00	555,70
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	10,0000	70,0000	0,00	0,00	700,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	10,0000	77,0000	0,00	0,00	770,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0071	10,0000	PCT	19.000328	Saco de autoclave de 60 litros. Pacote com 20 saco...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**58,3100**			**583,10**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0072	12,0000	KIT	19.000335.0001	COLORAÇÃO - COLORAÇAO DE ZIEHL NEELSEN - KIT CONTENDO FRASCOS DE 500 ML DE FUCSINA DE ZIEHL, SOLUCAO DESCORANTE ALCOOLACIDO E AZUL DE METILENO.

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	12,0000	75,0000	0,00	0,00	900,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	12,0000	92,6100	0,00	0,00	1.111,32
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	12,0000	152,0000	0,00	0,00	1.824,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**106,5367**			**1.278,44**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0073	260,0000	UN	19.000341	ADAPTADOR VACUTAINER COM PROTETOR DE AGULHA E MEC...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	260,0000	0,7000	0,00	0,00	182,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	260,0000	0,7500	0,00	0,00	195,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	260,0000	0,7700	0,00	0,00	200,20
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	260,0000	0,8000	0,00	0,00	208,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	260,0000	0,9300	0,00	0,00	241,80
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0073	260,0000	UN	19.000341	ADAPTADOR VACUTAINER COM PROTETOR DE AGULHA E MEC...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**0,7900**			**205,40**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0074	50,0000	CX	19.000342	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 21 G. EMBALAGEM COM ...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	50,0000	45,0000	0,00	0,00	2.250,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	50,0000	48,0000	0,00	0,00	2.400,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	50,0000	55,5700	0,00	0,00	2.778,50
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	50,0000	645,4000	0,00	0,00	32.270,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	50,0000	709,9400	0,00	0,00	35.497,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**300,7820**			**15.039,10**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0075	50,0000	CX	19.000343	ESCALPE PARA COLETA VACUO 23 G. EMBALAGEM COM 50...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	50,0000	45,0000	0,00	0,00	2.250,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	50,0000	48,0000	0,00	0,00	2.400,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	50,0000	55,5700	0,00	0,00	2.778,50
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	50,0000	645,4000	0,00	0,00	32.270,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	50,0000	709,9400	0,00	0,00	35.497,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0075	50,0000	CX	19.000343	ESCALPE PARA COLETA VACUO 23 G. EMBALAGEM COM 50...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**300,7820**			**15.039,10**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0076	60,0000	CX	19.000344	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 25 G. EMBALAGEM COM 5...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	60,0000	48,0000	0,00	0,00	2.880,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	60,0000	57,0000	0,00	0,00	3.420,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	60,0000	70,3800	0,00	0,00	4.222,80
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**58,4600**			**3.507,60**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0077	10,0000	UN	19.000345	TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO. COM AUTO TRAVA E R...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	10,0000	10,5000	0,00	0,00	105,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	10,0000	12,9700	0,00	0,00	129,70
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	10,0000	22,5000	0,00	0,00	225,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0077	10,0000	UN	19.000345	TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO. COM AUTO TRAVA E R...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**15,3233**			**153,23**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0078	16,0000	CX	19.000346	MICROTUBO COM ATIVADOR DE COAGULO 500 UL. PARA U...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	16,0000	51,0000	0,00	0,00	816,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	16,0000	55,0000	0,00	0,00	880,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	16,0000	67,9100	0,00	0,00	1.086,56
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**57,9700**			**927,52**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0079	60,0000	CX	19.000347	MICROTUBO PARA COLETA COM GEL DE 500 UL. PARA USO...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	60,0000	58,0000	0,00	0,00	3.480,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	60,0000	71,6200	0,00	0,00	4.297,20
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	60,0000	328,0000	0,00	0,00	19.680,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0079	60,0000	CX	19.000347	MICROTUBO PARA COLETA COM GEL DE 500 UL. PARA USO...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**152,5400**			**9.152,40**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0080	60,0000	CX	19.000348	MICROTUBO PARA COLETA COM EDTA 500 UL. PARA USO N...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	60,0000	45,0000	0,00	0,00	2.700,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	60,0000	51,0000	0,00	0,00	3.060,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	60,0000	55,5700	0,00	0,00	3.334,20
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**50,5233**			**3.031,40**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0081	160,0000	CX	19.000351	CURATIVO ADESIVO POS COLETA. SENSIVEL, COM DIAMET...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	160,0000	19,0000	0,00	0,00	3.040,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	160,0000	25,0000	0,00	0,00	4.000,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	160,0000	25,0000	0,00	0,00	4.000,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	160,0000	27,5000	0,00	0,00	4.400,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	160,0000	30,8700	0,00	0,00	4.939,20
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0081	160,0000	CX	19.000351	CURATIVO ADESIVO POS COLETA. SENSIVEL, COM DIAMET...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**25,4740**			**4.075,84**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0082	4,0000	UN	19.000352	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 1 ML E 2 ML

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	4,0000	35,0000	0,00	0,00	140,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	4,0000	38,6000	0,00	0,00	154,40
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	4,0000	43,2200	0,00	0,00	172,88
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**38,9400**			**155,76**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0083	4,0000	UN	19.000353	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 5 E 10 ML

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	4,0000	35,0000	0,00	0,00	140,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	4,0000	38,6000	0,00	0,00	154,40
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	4,0000	43,2200	0,00	0,00	172,88
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0083	4,0000	UN	19.000353	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 5 E 10 ML

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**38,9400**			**155,76**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0084	4,0000	UN	19.000354	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 20 ML

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	4,0000	36,0000	0,00	0,00	144,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	4,0000	41,6500	0,00	0,00	166,60
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	4,0000	44,4500	0,00	0,00	177,80
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**40,7000**			**162,80**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0085	4,0000	UN	19.000364	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO DE 10 UL COM EJETOR DE...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	4,0000	105,0000	0,00	0,00	420,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	4,0000	125,0000	0,00	0,00	500,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	4,0000	154,3500	0,00	0,00	617,40
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0085	4,0000	UN	19.000364	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO DE 10 UL COM EJETOR DE...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**128,1167**			**512,47**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0086	4,0000	UN	19.000365	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 100 UL CO...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	4,0000	105,0000	0,00	0,00	420,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	4,0000	132,0000	0,00	0,00	528,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	4,0000	162,9900	0,00	0,00	651,96
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**133,3300**			**533,32**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0087	4,0000	UN	19.000366	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 200 UL CO...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	4,0000	105,0000	0,00	0,00	420,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	4,0000	132,0000	0,00	0,00	528,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	4,0000	162,9900	0,00	0,00	651,96
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0087	4,0000	UN	19.000366	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 200 UL CO...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**133,3300**			**533,32**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0088	4,0000	UN	19.000367	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 20 UL COM...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	4,0000	105,0000	0,00	0,00	420,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	4,0000	130,0000	0,00	0,00	520,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	4,0000	160,5200	0,00	0,00	642,08
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**131,8400**			**527,36**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0089	4,0000	UN	19.000368	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 50 UL CO...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	4,0000	105,0000	0,00	0,00	420,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	4,0000	130,0000	0,00	0,00	520,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	4,0000	160,5200	0,00	0,00	642,08
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0089	4,0000	UN	19.000368	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 50 UL CO...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**131,8400**			**527,36**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0090	4,0000	UN	19.000369	MICROPIPETA NONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 500 UL CO...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	4,0000	105,0000	0,00	0,00	420,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	4,0000	130,0000	0,00	0,00	520,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	4,0000	160,5200	0,00	0,00	642,08
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**131,8400**			**527,36**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0091	25,0000	UN	19.000371	SOLUÇAO ALCOOL ACIDO PARA COLORAÇAO DE ZIEHEL FR...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	25,0000	25,0000	0,00	0,00	625,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	25,0000	30,8700	0,00	0,00	771,75
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	25,0000	52,7500	0,00	0,00	1.318,75
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0091	25,0000	UN	19.000371	SOLUÇAO ALCOOL ACIDO PARA COLORAÇAO DE ZIEHEL FR...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**36,2067**			**905,17**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0092	50,0000	PCT	19.000372	PLACAS DE AGAR CHOCOLATE (90X15 MM) PACOTE COM ...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	50,0000	55,0000	0,00	0,00	2.750,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	50,0000	67,9100	0,00	0,00	3.395,50
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	50,0000	76,2400	0,00	0,00	3.812,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	50,0000	80,0000	0,00	0,00	4.000,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	50,0000	88,0000	0,00	0,00	4.400,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**73,4300**			**3.671,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0093	50,0000	PCT	19.000373	CUVETAS PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000 PACOTE C...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	50,0000	15,6500	0,00	0,00	782,50
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	50,0000	25,0000	0,00	0,00	1.250,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	50,0000	30,8700	0,00	0,00	1.543,50
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	50,0000	260,0000	0,00	0,00	13.000,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	50,0000	286,0000	0,00	0,00	14.300,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0093	50,0000	PCT	19.000373	CUVETAS PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000 PACOTE C...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**123,5040**			**6.175,20**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0094	10,0000	CX	19.000374	ESFERAS DE METAL PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000....

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	10,0000	42,0000	0,00	0,00	420,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	10,0000	51,8600	0,00	0,00	518,60
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	10,0000	110,0000	0,00	0,00	1.100,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	10,0000	157,0000	0,00	0,00	1.570,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	10,0000	172,7000	0,00	0,00	1.727,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**106,7120**			**1.067,12**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0095	300,0000	CX	19.000375	TUBO A VACUO DE 5 A 8 ML COM GEL SEPARADOR PARA B...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	300,0000	85,0000	0,00	0,00	25.500,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	300,0000	95,0000	0,00	0,00	28.500,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	300,0000	104,9600	0,00	0,00	31.488,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	300,0000	180,0000	0,00	0,00	54.000,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	300,0000	198,0000	0,00	0,00	59.400,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0095	300,0000	CX	19.000375	TUBO A VACUO DE 5 A 8 ML COM GEL SEPARADOR PARA B...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**132,5920**			**39.777,60**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0096	35,0000	CX	19.000376	TUBO A VACUO P/ COAGULAÇAO COM CITRATO DE SODIO DE...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	35,0000	95,0000	0,00	0,00	3.325,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	35,0000	111,7900	0,00	0,00	3.912,65
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	35,0000	117,3000	0,00	0,00	4.105,50
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	35,0000	152,5000	0,00	0,00	5.337,50
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	35,0000	167,7500	0,00	0,00	5.871,25
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**128,8680**			**4.510,38**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0097	100,0000	CX	19.000377	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE DE 4 A 5 ML COM...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	100,0000	55,0000	0,00	0,00	5.500,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	100,0000	59,3700	0,00	0,00	5.937,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	100,0000	67,9100	0,00	0,00	6.791,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	100,0000	80,6500	0,00	0,00	8.065,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	100,0000	88,7200	0,00	0,00	8.872,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0097	100,0000	CX	19.000377	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE DE 4 A 5 ML COM...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**70,3300**			**7.033,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0098	300,0000	CX	19.000378	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE 4 A 5 ML COM FL...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	300,0000	57,0000	0,00	0,00	17.100,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	300,0000	70,3800	0,00	0,00	21.114,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	300,0000	75,0000	0,00	0,00	22.500,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	300,0000	164,3400	0,00	0,00	49.302,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	300,0000	180,7700	0,00	0,00	54.231,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**109,4980**			**32.849,40**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0099	60,0000	CX	19.000401	Lamino cultivo cromogenico p/ urina cx c/50 unidad...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	60,0000	425,0000	0,00	0,00	25.500,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	60,0000	469,0000	0,00	0,00	28.140,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	60,0000	524,7800	0,00	0,00	31.486,80
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	60,0000	560,0000	0,00	0,00	33.600,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	60,0000	616,0000	0,00	0,00	36.960,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0099	60,0000	CX	19.000401	Lamino cultivo cromogenico p/ urina cx c/50 unidad...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**518,9560**			**31.137,36**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0100	6,0000	UN	19.000413	PROVETA DE 2000 ML DE VIDRO.

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	6,0000	220,5000	0,00	0,00	1.323,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	6,0000	320,0000	0,00	0,00	1.920,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	6,0000	395,1300	0,00	0,00	2.370,78
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**311,8767**			**1.871,26**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0101	4,0000	UN	19.000414	MICROPIPETA MONOCANAL - VOLUME FLEXIVEL DE 10 A 20...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	4,0000	180,0000	0,00	0,00	720,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	4,0000	450,0000	0,00	0,00	1.800,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	4,0000	555,6500	0,00	0,00	2.222,60
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0101	4,0000	UN	19.000414	MICROPIPETA MONOCANAL - VOLUME FLEXIVEL DE 10 A 20...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**395,2167**			**1.580,87**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0102	300,0000	TESTE	19.000433	TESTE RAPIDO PARA COVID19 IGG IGM EM AMOSTRAS DE S...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	300,0000	11,5000	0,00	0,00	3.450,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	300,0000	14,2000	0,00	0,00	4.260,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	300,0000	17,2300	0,00	0,00	5.169,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**14,3100**			**4.293,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0103	250,0000	UN	19.000434	ADAPTADOR VACUTEINER COM PROTETOR DE AGULHA.

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	250,0000	0,4300	0,00	0,00	107,50
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	250,0000	0,4700	0,00	0,00	117,50
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	250,0000	0,7500	0,00	0,00	187,50
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	250,0000	0,8000	0,00	0,00	200,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	250,0000	0,9300	0,00	0,00	232,50
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0103	250,0000	UN	19.000434	ADAPTADOR VACUTEINER COM PROTETOR DE AGULHA.

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**0,6760**			**169,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0104	20,0000	CX	19.000435	CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINAS. CAPACIDADE PARA 100...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	20,0000	19,0000	0,00	0,00	380,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	20,0000	23,4600	0,00	0,00	469,20
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	20,0000	28,4300	0,00	0,00	568,60
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	20,0000	29,0000	0,00	0,00	580,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	20,0000	31,2700	0,00	0,00	625,40
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**26,2320**			**524,64**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0105	30,0000	CX	19.000436	Caixas para Arquivo de Lâminas. Capacidade para 50...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	30,0000	13,5000	0,00	0,00	405,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	30,0000	17,0000	0,00	0,00	510,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	30,0000	20,9900	0,00	0,00	629,70
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0105	30,0000	CX	19.000436	Caixas para Arquivo de Lâminas. Capacidade para 50...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**17,1633**			**514,90**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0106	30,0000	CX	19.000440	SERINGAS PARA COLETA DE GASOMETRIA DE 1 A 2 MLS CO...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	30,0000	320,0000	0,00	0,00	9.600,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	30,0000	395,1300	0,00	0,00	11.853,90
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	30,0000	568,0500	0,00	0,00	17.041,50
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**427,7267**			**12.831,80**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0107	5.000,0000	TESTE	19.000448	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTIGENO...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	5.000,0000	8,4100	0,00	0,00	42.050,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	5.000,0000	8,5000	0,00	0,00	42.500,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	5.000,0000	10,5000	0,00	0,00	52.500,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	5.000,0000	13,8600	0,00	0,00	69.300,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	5.000,0000	14,4000	0,00	0,00	72.000,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	5.000,0000	15,2500	0,00	0,00	76.250,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0107	5.000,0000	TESTE	19.000448	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTIGENO...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**11,8200**			**59.100,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0108	400,0000	TESTE	19.000449	TESTE RAPIDO PARA DETECAO QUALITATIVA DE ANTIGENOS...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	400,0000	14,4000	0,00	0,00	5.760,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	400,0000	22,0000	0,00	0,00	8.800,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	400,0000	27,1700	0,00	0,00	10.868,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	400,0000	30,0000	0,00	0,00	12.000,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	400,0000	31,2400	0,00	0,00	12.496,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**24,9620**			**9.984,80**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0109	500,0000	UN	19.000450	TUBO TIPO FALCON de 15 ml. Tubo cônico feito em po...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	500,0000	1,3200	0,00	0,00	660,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	500,0000	1,4500	0,00	0,00	725,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	500,0000	9,0000	0,00	0,00	4.500,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	500,0000	11,1100	0,00	0,00	5.555,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0109	500,0000	UN	19.000450	TUBO TIPO FALCON de 15 ml. Tubo cônico feito em po...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**5,7200**			**2.860,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0110	10.000,0000	UN	19.000451	SWAB RAYON HASTE PLASTICA. PARA COLETA DE MATERIAI...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	10.000,0000	0,2600	0,00	0,00	2.600,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	10.000,0000	0,3500	0,00	0,00	3.500,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	10.000,0000	0,3900	0,00	0,00	3.900,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	10.000,0000	0,4500	0,00	0,00	4.500,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	10.000,0000	0,5600	0,00	0,00	5.600,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**0,4020**			**4.020,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0111	400,0000	TESTE	19.000457	Teste rápido, imunocromatográfico, para detecção d...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	400,0000	4,5000	0,00	0,00	1.800,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	400,0000	4,9600	0,00	0,00	1.984,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	400,0000	5,5600	0,00	0,00	2.224,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	400,0000	6,0300	0,00	0,00	2.412,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	400,0000	6,6300	0,00	0,00	2.652,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0111	400,0000	TESTE	19.000457	Teste rápido, imunocromatográfico, para detecção d...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**5,5360**			**2.214,40**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0112	400,0000	TESTE	19.000458	Teste imunocromatográfico rápido para determinação...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	400,0000	3,0000	0,00	0,00	1.200,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	400,0000	3,0800	0,00	0,00	1.232,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	400,0000	3,5400	0,00	0,00	1.416,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	400,0000	3,7000	0,00	0,00	1.480,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	400,0000	5,7500	0,00	0,00	2.300,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	400,0000	6,3300	0,00	0,00	2.532,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**4,2333**			**1.693,33**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0113	400,0000	TESTE	19.000459	Teste rápido para diagnóstico da Sífilis para dete...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	400,0000	3,2000	0,00	0,00	1.280,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	400,0000	4,0000	0,00	0,00	1.600,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	400,0000	4,1700	0,00	0,00	1.668,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	400,0000	4,9400	0,00	0,00	1.976,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0113	400,0000	TESTE	19.000459	Teste rápido para diagnóstico da Sífilis para dete...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**4,0775**			**1.631,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0114	500,0000	TESTE	19.000460	Teste rápido imunocromatográfico de triagem de uso...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	500,0000	3,5000	0,00	0,00	1.750,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	500,0000	3,9200	0,00	0,00	1.960,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	500,0000	4,3200	0,00	0,00	2.160,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	500,0000	8,0400	0,00	0,00	4.020,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	500,0000	8,8400	0,00	0,00	4.420,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**5,7240**			**2.862,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0115	120,0000	UN	19.000462	Coletor de materiais perfurocortantes de papelão d...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	120,0000	8,0000	0,00	0,00	960,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	120,0000	9,8800	0,00	0,00	1.185,60
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	120,0000	10,4300	0,00	0,00	1.251,60
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	120,0000	11,9200	0,00	0,00	1.430,40
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	120,0000	13,1100	0,00	0,00	1.573,20
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0115	120,0000	UN	19.000462	Coletor de materiais perfurocortantes de papelão d...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**10,6680**			**1.280,16**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0116	150,0000	PCT	19.000463	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - Coletor Infant...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	150,0000	6,0000	0,00	0,00	900,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	150,0000	6,1000	0,00	0,00	915,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	150,0000	7,4100	0,00	0,00	1.111,50
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	150,0000	90,8300	0,00	0,00	13.624,50
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	150,0000	99,9100	0,00	0,00	14.986,50
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**42,0500**			**6.307,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0117	6,0000	UN	19.000466	MICROPIPETA DE 1000 UL (1ML)

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	6,0000	105,0000	0,00	0,00	630,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	6,0000	125,0000	0,00	0,00	750,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	6,0000	154,3500	0,00	0,00	926,10
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0117	6,0000	UN	19.000466	MICROPIPETA DE 1000 UL (1ML)

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**128,1167**			**768,70**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0118	2.000,0000	TESTE	19.000467	TESTE DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	2.000,0000	3,6400	0,00	0,00	7.280,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	2.000,0000	4,0000	0,00	0,00	8.000,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	2.000,0000	4,9400	0,00	0,00	9.880,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	2.000,0000	5,1700	0,00	0,00	10.340,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	2.000,0000	5,6900	0,00	0,00	11.380,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**4,6880**			**9.376,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0119	3.000,0000	TESTE	19.000468	TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM/IGG,

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	3.000,0000	8,0000	0,00	0,00	24.000,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	3.000,0000	9,8800	0,00	0,00	29.640,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	3.000,0000	10,6400	0,00	0,00	31.920,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	3.000,0000	20,3700	0,00	0,00	61.110,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	3.000,0000	22,4100	0,00	0,00	67.230,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0119	3.000,0000	TESTE	19.000468	TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM/IGG,

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**14,2600**			**42.780,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0120	5.000,0000	TESTE	19.000469	TESTE RAPIDO DE TROPONINA

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	5.000,0000	5,2500	0,00	0,00	26.250,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	5.000,0000	6,0000	0,00	0,00	30.000,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	5.000,0000	7,4100	0,00	0,00	37.050,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	5.000,0000	8,1000	0,00	0,00	40.500,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	5.000,0000	8,9100	0,00	0,00	44.550,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**7,1340**			**35.670,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0121	3.500,0000	TESTE	19.000470	Teste imunocromatográfico rápido de triagem para d...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	3.500,0000	10,8800	0,00	0,00	38.080,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	3.500,0000	13,0000	0,00	0,00	45.500,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	3.500,0000	15,4200	0,00	0,00	53.970,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	3.500,0000	16,0500	0,00	0,00	56.175,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	3.500,0000	19,7000	0,00	0,00	68.950,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	3.500,0000	21,6700	0,00	0,00	75.845,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0121	3.500,0000	TESTE	19.000470	Teste imunocromatográfico rápido de triagem para d...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**16,1200**			**56.420,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0122	1.200,0000	CX	19.000471	TUBO A VACUO DE 5 ML COM TAMPA ROSQUEADA COM GEL ...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	1.200,0000	94,4008	0,00	0,00	113.280,96
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	1.200,0000	125,0000	0,00	0,00	150.000,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	1.200,0000	126,8400	0,00	0,00	152.208,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	1.200,0000	139,5200	0,00	0,00	167.424,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	1.200,0000	154,3500	0,00	0,00	185.220,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**128,0222**			**153.626,59**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0123	1.000,0000	CX	19.000472	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA ROXA COM...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	1.000,0000	59,3700	0,00	0,00	59.370,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	1.000,0000	85,0000	0,00	0,00	85.000,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	1.000,0000	87,0400	0,00	0,00	87.040,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	1.000,0000	95,7400	0,00	0,00	95.740,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	1.000,0000	104,9600	0,00	0,00	104.960,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0123	1.000,0000	CX	19.000472	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA ROXA COM...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**86,4220**			**86.422,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0124	350,0000	CX	19.000473	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA TAMPA CINZA COM ...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	350,0000	129,0000	0,00	0,00	45.150,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	350,0000	145,0000	0,00	0,00	50.750,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	350,0000	164,3400	0,00	0,00	57.519,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	350,0000	179,0400	0,00	0,00	62.664,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	350,0000	180,7700	0,00	0,00	63.269,50
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**159,6300**			**55.870,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0125	110,0000	CX	19.000474	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADADE TAMPA AZUL, 4 M...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	110,0000	111,7900	0,00	0,00	12.296,90
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	110,0000	135,0000	0,00	0,00	14.850,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	110,0000	166,7000	0,00	0,00	18.337,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0125	110,0000	CX	19.000474	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADADE TAMPA AZUL, 4 M...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**137,8300**			**15.161,30**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0126	30,0000	CX	19.000475	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA AZUL, 2,...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	30,0000	111,7900	0,00	0,00	3.353,70
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	30,0000	120,0000	0,00	0,00	3.600,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	30,0000	148,1700	0,00	0,00	4.445,10
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	30,0000	152,4800	0,00	0,00	4.574,40
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	30,0000	167,7300	0,00	0,00	5.031,90
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**140,0340**			**4.201,02**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0127	100,0000	PCT	19.000478	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AMARELA 0,005-200 ...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	100,0000	15,0000	0,00	0,00	1.500,00
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	100,0000	16,9500	0,00	0,00	1.695,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	100,0000	18,5200	0,00	0,00	1.852,00
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	100,0000	26,2600	0,00	0,00	2.626,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	100,0000	28,8900	0,00	0,00	2.889,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0127	100,0000	PCT	19.000478	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AMARELA 0,005-200 ...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**21,1240**			**2.112,40**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0128	30,0000	KIT	19.000479	REAGENTE PARA ASLO - reagente para 50 testes aprox...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
11777	DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	30,0000	61,0000	0,00	0,00	1.830,00
6840	LABCENTER MED. LAB. E DIAG. EIRELI ME	30,0000	75,0000	0,00	0,00	2.250,00
13258	RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.	30,0000	92,6100	0,00	0,00	2.778,30
327	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	30,0000	140,0000	0,00	0,00	4.200,00
5299	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	30,0000	154,0000	0,00	0,00	4.620,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
9687	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EI	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
3562	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**104,5220**			**3.135,66**

Valor Total Médio: **1.195.473,17**

PERUIBE, 12 de Fevereiro de 2025.

0
Secretaria de Administração
0

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16bb9e8a-6c47-42cd-a7fb-056e4e7c0e3f

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	05.002098 - Etiqueta de código de barras para tubos - 50 X 30 mm aos pares. Rolo com no mínimo 2000 etiquetas.	RL	600,000000	46,1425	27.685,50
2	05.002099 - Ribom para etiquetadora Zebra	UN	300,000000	29,3800	8.814,00
3	08.000013 - MÁSCARA PARA TUBERCULOSE N95	UN	100,000000	1,7400	174,00
4	08.000644 - Soro clone anti-B fr 10 ml	FR	16,000000	32,1180	513,89
5	08.000648 - Kit VDRL reagente para VDRL PARonto ara uso com 25 0 testes 5, 5ml com controle positivo	KIT	60,000000	85,6200	5.137,20
6	08.040074 - TERMOMETRO DIGITAL: Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as sua máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F, botão liga/desliga.	UN	10,000000	82,5633	825,63
7	11.039402 - SABONETE LIQUIDO COM CHEIRO ERVA DOCE, GLICERINADO, ANTISSEPTICO - GALAO 5 LITROS	GL	40,000000	58,3000	2.332,00
8	17.001572 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto; Punho 55% elastodieno e 45% poliéster; Gramatura: 30g. Indicado para a finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes exigentes de limpeza, estéreis etc. Pacote com 10 unidades. Validade mínima do produto: 18 meses após a entrega.	PCT	20,000000	52,8000	1.056,00
9	17.001700 - Oculos de Protecao, Destinado para Profissionais Da Area de Saude ; Composto de Visor Em Peca Unica, Armação, Lente, Haste e cordão de segurança ; Com Armacao Em Vinil Atoxico Flexivel e Macio ; Com Haste Em Vinil ; Com Protetor Lateral e Valvulas para Ventilacao Indireta ; Haste Fixa, Com Tira Elastica para Ajuste a Face do Usuario ; a Lente Devera Ser Antiembacante nos lados interno e externo, Resistente a Risco e Impactos ; Resistente a Respingos de Liquidos Quimicos/biologicos e Particulas Volantes ; filtrar 99,9% dos raios violeta (U.V); o Oculos Devera Proporcionar Visao Panoramica e Periferica, Permitir a Utilizacao Sobre Oculos Graduados ; Com Lente Na Cor Incolor Em Policarbonato ; Embalado Individualmente Em Embalagem Apropriada ; Com Garantia Total de No Minimo 01 Ano.	UN	16,000000	15,6967	251,15
10	19.000007 - TAP - PARA DETERMINACAO DE TEMPO DE PROTROMBINA	KIT	30,000000	204,1680	6.125,04
11	19.000019 - CALDO VERDE BRILHANTE - (BILE 2%)- BRILLIANTE GREEN BILE 2% BROTH- FÓRMULA G/LITRO: PEPTONA GELATINA 10.0- BILE BOVINA 20.0- LACTOSE 10.0- VERDE BRILHANTE 0.0133- PH FINAL 7.2+/- 0.2 A 25ºC- POTE DE 500 GRAMAS	PT	10,000000	683,3167	6.833,17
12	19.000030 - SORO CLONE ANTI - A COM 10 ML	FR	16,000000	35,4560	567,30
13	19.000035 - PIPETA PAUSTER DESCARTÁVEL 3 ML - PCT COM 500 UND	PCT	15,000000	74,7220	1.120,83
14	19.000036.0001 - TUBO À VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (4, 5 A 5ML) SEM ANTICOAGULANTE - CX 100 TUBOS TUBOS DE VIDRO	CX	30,000000	71,6933	2.150,80

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
15	19.000065 - PLACA DE AGAR MULLER HINTON GRANDE (150 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND	PCT	100,000000	104,9540	10.495,40
16	19.000098 - AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 7 - CX. COM 100 UNIDADES	CX	100,000000	80,2860	8.028,60
17	19.000099 - AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 8 - CX. COM 100 UNIDADES	CX	250,000000	79,8380	19.959,50
18	19.000106 - TUBOS DE TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA- COM 500 CAPILARES.	TUBO	100,000000	36,7180	3.671,80
19	19.000107.0002 - LAMINAS DE BORDA FOSCA - CAIXA COM 100 LAMINAS LAPIDADAS	CX	220,000000	16,7400	3.682,80
20	19.000108 - COLETOR UNIVERSAL ESTERIL - DESCART C/ 50 ML	UN	30.000,000000	0,4980	14.940,00
21	19.000109 - ESTANTE P/ TUBO 12,5 X 21,5 CM - ALT4,5CM P/ 60X1 3MM TUBOS	UN	20,000000	48,0700	961,40
22	19.000114 - SORO ANTI-HUMANO - FR.C/10ML - 1-P/DIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS DIRETO 2 - TESTE INDIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS INDIRETO	FR	10,000000	63,1000	631,00
23	19.000116 - PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AZUL 200-500 UL - PCTE C/1000 UNID	PCT	10,000000	39,3267	393,27
24	19.000117 - SWAB ESTÉRIL C/ HASTE PLASTICA	UN	1.500,000000	0,3020	453,00
25	19.000118 - ALBUMINA BOVINA - FR. C/ 10 ML PARA TESTE IMUNOHEMATOLOGICO - 22%	FR	12,000000	55,0320	660,38
26	19.000119 - LAMINULAS P/CAMARA DE NEUBAUER - CX. C/12-UNIDADE	CX	50,000000	22,6180	1.130,90
27	19.000145 - CORANTE PANÓTICO (3 FR C/ 500 ML CADA)	CX	5,000000	58,8620	294,31
28	19.000149 - AZUL DE CRESIL - FR. C/ 100 ML	FR	5,000000	53,5640	267,82
29	19.000152 - REAGENTE PARA COLORACÃO DE GRAM- CX. C/3 FR DE 250ML (LUGOL+C.VIOL.+FLUCS.)	CX	3,000000	139,3740	418,12
30	19.000154 - ÓLEO DE IMERSÃO - FR.C/ 100 M	FR	10,000000	28,2020	282,02
31	19.000155 - TIRAS REAGENTES PARA UROANÁLISE - FR. C/ 100 TIRAS C/ 10 AREAS P/ DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE, pH, LEUCÓCITOS, NITRITOS, PROTEÍNAS, GLICOSE CORPOS CETÔNICOS, UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA E SANGUE NA URINA P/ AVALIAÇÃO POR FOTOMETRIA EM LEITURA VISUAL	FR	500,000000	66,0960	33.048,00
32	19.000156 - TIRAS REAGENTES PARA GRAVIDEZ CX. C/ 50 TIRAS C/ SENSIBILIDADE DE 25 ML U/ ML HCG C/ ANTICORPO MONOCLONAL P/ SORO E URINA	CX	150,000000	54,8667	8.230,00

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
33	19.000159 - DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-NEGATIVO C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)	CX	60,000000	239,6180	14.377,08
34	19.000160 - DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-POSITIVOS C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)	CX	60,000000	239,6180	14.377,08
35	19.000161 - DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES PARA UROANALISE C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)	CX	100,000000	239,6180	23.961,80
36	19.000162 - JARRA PARA ANAEROBIOSE 2,5 LITROS	UN	1,000000	923,1033	923,10
37	19.000164 - LAMINO CULTIVO P/URINA CX C/ 50 UNIDADES-CONTENDO MEIO CLED NA FACE LARGA DA LAMINA E OS MEIOS CITRATOS DE SIMMONS E MEIO I NA FACE DIVIDIDA DA LAMINA ACOMPANHA AINDA UM FRASCO CONTA-GOTAS COM REATIVO DE KOVACS	CX	60,000000	424,4340	25.466,04
38	19.000168 - PLACAS DE AGAR-SANGUE PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND	PCT	40,000000	62,4920	2.499,68
39	19.000171 - BALÕES VOLUMÉTRICOS 1000ML	UN	2,000000	197,9950	395,99
40	19.000175 - BALÕES P/ MICROBIOLOGIA DE FUNDO CHATO 1000ML	UN	2,000000	111,2167	222,43
41	19.000177 - CÂMARAS DE NEUBAUER DUPLAMENTE ESPELHADA	UN	10,000000	484,9780	4.849,78
42	19.000178 - CÂMARAS ESPELHADAS DE FUCHS ROSENTAL	UN	4,000000	599,5620	2.398,25
43	19.000191 - PAPEL FILTRO TIPO 50 - 9,0CM CX. C/ 100 FOLHAS	PCT	20,000000	49,2033	984,07
44	19.000192 - PIPETA GRADUADA DE 02 ML	UN	20,000000	5,7900	115,80
45	19.000193 - PIPETA GRADUADA DE 05 ML	UN	30,000000	6,5367	196,10
46	19.000194 - PIPETA GRADUADA DE 10 ML	UN	30,000000	6,8700	206,10
47	19.000195 - PIPETA GRADUADA DE 20 ML	UN	10,000000	13,0233	130,23
48	19.000196 - PLACA ESCAVADA PARA VDRL	UN	9,000000	68,2000	613,80
49	19.000197 - PROVETAS 100 ML	UN	4,000000	22,0567	88,23
50	19.000198 - PROVETAS 1000 ML	UN	4,000000	118,9433	475,77
51	19.000205 - TERMOMETROS PARA BANHO MARIA (30 CM)	UN	6,000000	189,8800	1.139,28
52	19.000206 - TERMOMETROS PARA ESTUFA DE BACTERIOLOGIA	UN	3,000000	171,1833	513,55

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
53	19.000209.0003 - TUBOS CÔNICOS PARA URIANÁLISE- PLASTICO LEITOSO - CX C/ 100 TUBOS - ESPECIFICAMENTE P/ 10ML TUBO CONICO DE 10 A 15 ML	UN	15,000000	87,8760	1.318,14
54	19.000212 - FUCSINA DE ZIEHL NILSEN- FR. 1 LITRO	FR	6,000000	84,8700	509,22
55	19.000225 - REAGENTE PARA FATOR REUMATÓIDE - FR. C/ 2 A 2.5 ML (KIT C/ 50 TESTES)	KIT	30,000000	74,5200	2.235,60
56	19.000228.0001 - SORO CLONE ANTI-D - FATOR RH - FR. 10 ML SORO CLONE MONOCLONAL	FR	20,000000	49,2500	985,00
57	19.000230 - REAGENTE TTPA- P/ DETERMINAÇÃO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA ENTRE 150 E 300 TESTES- MÉTODO APLICÁVEL EM ANALISADOR QUICKE TIMER	KIT	25,000000	205,1800	5.129,50
58	19.000232 - TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE -9 A 10 ML SEM ANTICOAGULANTE - CX. C/ 100 TUBOS- VIDRO/PLÁSTICO	CX	350,000000	154,1025	53.935,88
59	19.000236 - TUBO A VACUO PARA VHS P/ LEITURA EM MEIA HORA- CX. C/100TUBOS	CX	30,000000	138,1733	4.145,20
60	19.000237 - TERMOMETRO BANCO DE LEITE COM HASTE -10°a+110°C	UN	5,000000	250,5567	1.252,78
61	19.000253.0001 - LAMÍNULAS P/MICROSCÓPIO 18 X 18 - CX. C/100 UNIDADES.	CX	30,000000	5,5740	167,22
62	19.000253.0002 - LAMÍNULAS P/MICROSCÓPIO 24 X 24 - CX. C/100 UNIDADES.	CX	30,000000	7,0680	212,04
63	19.000258.0001 - DEXTROSE 75G/300ML - (LÍQUIDA).	FR	800,000000	8,4640	6.771,20
64	19.000260 - CONTROLE RH BSA	FR	5,000000	34,6840	173,42
65	19.000273 - TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE SORO DE 4 A 5 ML - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES	PCT	36,000000	200,5800	7.220,88
66	19.000274 - TUBO DE VIDRO COM ROSCA ESMERILHADA COM TAMPA - TUBO DE 20 ML	UN	600,000000	8,0533	4.832,00
67	19.000304 - PLACAS DE AGAR-MACONKEY PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com agar MACONKEY	PCT	40,000000	56,0060	2.240,24
68	19.000305 - PLACAS DE AGAR TAYER-MARTIN - (90x15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com Agar Tayer-Martin.	PCT	40,000000	156,7000	6.268,00
69	19.000306 - MEIO DE TRANSPORTE STEWART -Meio contendo Agar Stewart para conservação e transporte de amostras para semeadura.	UN	1.300,000000	3,7100	4.823,00
70	19.000326 - Frascos tipo PARATEST. Sistema para preparo e realização de exames parasitológicos com conservante liquido.	UN	14.000,000000	4,6533	65.146,67

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
71	19.000328 - Saco de autoclave de 60 litros. Pacote com 20 sacos	PCT	10,000000	58,3100	583,10
72	19.000335.0001 - COLORAÇÃO COLORAÇAO DE ZIEHL NEELSEN - KIT CONTENDO FRASCOS DE 500 ML DE FUCSINA DE ZIEHL, SOLUCAO DESCORANTE ALCOOLACIDO E AZUL DE METILENO.	KIT	12,000000	106,5367	1.278,44
73	19.000341 - ADAPTADOR VACUTAINER COM PROTETOR DE AGULHA E MEC ANISMO DE DESCARTE AUTOMATICO DE AGULHA.	UN	260,000000	0,7900	205,40
74	19.000342 - ESCALPE PARA COLETA A VACUO 21 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	50,000000	300,7820	15.039,10
75	19.000343 - ESCALPE PARA COLETA VACUO 23 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	50,000000	300,7820	15.039,10
76	19.000344 - ESCALPE PARA COLETA A VACUO 25 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	60,000000	58,4600	3.507,60
77	19.000345 - TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO. COM AUTO TRAVA E REGULAGEM DE TENSAO	UN	10,000000	15,3233	153,23
78	19.000346 - MICROTUBO COM ATIVADOR DE COAGULO 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	16,000000	57,9700	927,52
79	19.000347 - MICROTUBO PARA COLETA COM GEL DE 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	60,000000	152,5400	9.152,40
80	19.000348 - MICROTUBO PARA COLETA COM EDTA 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	60,000000	50,5233	3.031,40
81	19.000351 - CURATIVO ADESIVO POS COLETA. SENSIVEL, COM DIAMETRO DE 25 MM. EMBALAGEM COM 500	CX	160,000000	25,4740	4.075,84
82	19.000352 - ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 1 ML E 2 ML	UN	4,000000	38,9400	155,76
83	19.000353 - ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 5 E 10 ML	UN	4,000000	38,9400	155,76
84	19.000354 - ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 20 ML	UN	4,000000	40,7000	162,80
85	19.000364 - MICROPIPETA DE VOLUME FIXO DE 10 UL COM EJETOR DE PONTEIRA E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRAÇAO	UN	4,000000	128,1167	512,47
86	19.000365 - MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 100 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRACAO	UN	4,000000	133,3300	533,32
87	19.000366 - MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 200 UL CO M EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRACAO	UN	4,000000	133,3300	533,32
88	19.000367 - MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 20 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRACAO	UN	4,000000	131,8400	527,36

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
89	19.000368 - MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 50 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRAÇAO	UN	4,000000	131,8400	527,36
90	19.000369 - MICROPIPETA NONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 500 UL COM HASTE E EJETOR DE PONTEIRAS DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRAÇAO.	UN	4,000000	131,8400	527,36
91	19.000371 - SOLUÇAO ALCOOL ACIDO PARA COLORAÇAO DE ZIEHEL FRASCO C/ 500 ML	UN	25,000000	36,2067	905,17
92	19.000372 - PLACAS DE AGAR CHOCOLATE (90X15 MM) PACOTE COM 10 PLACAS PARA MEIO DE CULTURA DE BACTERIAS EM AGAR CHOCOLATE.	PCT	50,000000	73,4300	3.671,50
93	19.000373 - CUVETAS PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000 PACOTE COM 10 CUVETAS.	PCT	50,000000	123,5040	6.175,20
94	19.000374 - ESFERAS DE METAL PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000. CX COM 100 ESFERAS DE METAL	CX	10,000000	106,7120	1.067,12
95	19.000375 - TUBO A VACUO DE 5 A 8 ML COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA, HORMONIOS E IMUNOLOGIA - CX COM 100 TUBOS - PLASTICO	CX	300,000000	132,5920	39.777,60
96	19.000376 - TUBO A VACUO P/ COAGULAÇAO COM CITRATO DE SODIO DE 4 A 5 ML CX COM 100 TUBOS - PLASTICO	CX	35,000000	128,8680	4.510,38
97	19.000377 - TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE DE 4 A 5 ML COM EDTA PARA HEMATOLOGIA - CX COM 100 TUBOS - PLASTICO	CX	100,000000	70,3300	7.033,00
98	19.000378 - TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE 4 A 5 ML COM FL ORETO PARA GLICEMIA. CX COM 100 TUBOS - PLASTICO	CX	300,000000	109,4980	32.849,40
99	19.000401 - Lamino cultivo cromogenico p/ urina cx c/50 unidades-contendo meio cled , maconkey e o meio cromogenico para identificação presuntiva de E. coli.	CX	60,000000	518,9560	31.137,36
100	19.000413 - PROVETA DE 2000 ML DE VIDRO.	UN	6,000000	311,8767	1.871,26
101	19.000414 - MICROPIPETA MONOCANAL - VOLUME FLEXIVEL DE 10 A 200 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO.	UN	4,000000	395,2167	1.580,87
102	19.000433 - TESTE RAPIDO PARA COVID19 IGG IGM EM AMOSTRAS DE S ORO, PLASMA SANGUE TOTAL.	TESTE	300,000000	14,3100	4.293,00
103	19.000434 - ADAPTADOR VACUTEINER COM PROTETOR DE AGULHA.	UN	250,000000	0,6760	169,00
104	19.000435 - CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINAS. CAPACIDADE PARA 100 LAMINAS. CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINA DE MICROSCOPIA DE 26X76 MM. COM TAMPA DOBRADIÇA E TRAVA DE SEGURANÇA. PODEM SER SEGURAMENTE EMPILHADAS UMAS SOBRE AS OUTRAS. MOLDADAS EM PLASTICO ABS DURAVEL, APRESENTAM DIVISOES NUMERADAS E PROTEÇAO NO FUNCO DA CAIXA PARA EVITAR DANOS NAS LAMINAS DURANTE O TRANSPORTE. INCUE CARTAO DE INDICE PARA CLASSIFICAÇAO DAS LAMINAS.	CX	20,000000	26,2320	524,64

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
105	19.000436 - Caixas para Arquivo de Lâminas. Capacidade para 50 laminas Caixas (tipo maleta) para arquivo de lâminas de microscopia de 26 x 76mm. Com tampa dobradiça e trava de segurança. Podem ser seguramente empilhadas umas sobre as outras. Moldadas em plástico ABS durável, apresentam divisões numeradas e proteção no fundo da caixa para evitar danos nas lâminas durante o transporte. Incluem cartão de índice para classificação das lâminas	CX	30,000000	17,1633	514,90
106	19.000440 - SERINGAS PARA COLETA DE GASOMETRIA DE 1 A 2 MLS COM HEPARINA LITICA E TAMPA PARA EVITAR VAZAMENTO DE GASES. CX COM 100.	CX	30,000000	427,7267	12.831,80
107	19.000448 - TESTE RAPIDO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTIGENO DO VIRUS CAUSADOR DA COVID-19 EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO NASOFARINGEO.	TESTE	5.000,000000	11,8200	59.100,00
108	19.000449 - TESTE RAPIDO PARA DETECAO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DOS VIRUS CAUSADORES DA INFLUENZA TIPO A (H1N1) E INFLUENZA TIPO B EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO DE NASOFARINGE.	TESTE	400,000000	24,9620	9.984,80
109	19.000450 - TUBO TIPO FALCON de 15 ml. Tubo cônico feito em polipropileno graduado com tampa rosqueada.	UN	500,000000	5,7200	2.860,00
110	19.000451 - SWAB RAYON HASTE PLASTICA. PARA COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS, PRINCIPALMENTE SECREÇÃO DE NASO OROFARINGEO.	UN	10.000,000000	0,4020	4.020,00
111	19.000457 - Teste rápido, imunocromatográfico, para detecção de anticorpos específicos de HCV (vírus Hepatite C) em amostras de soro, plasma humano ou sangue total.	TESTE	400,000000	5,5360	2.214,40
112	19.000458 - Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBsAg) em amostras de soro, plasma ou sangue total.	TESTE	400,000000	4,2333	1.693,33
113	19.000459 - Teste rápido para diagnóstico da Sífilis para detecção qualitativa dos anticorpos (IgG/IgM) de Treponema Pallidum (TP) em amostras de soro, plasma ou sangue total.	TESTE	400,000000	4,0775	1.631,00
114	19.000460 - Teste rápido imunocromatográfico de triagem de uso único para a detecção de anticorpos do Vírus da imunodeficiência Humana Tipos 1 e 2 (HIV 1/2) em amostras de sangue total de punção digital, sangue total venoso, soro ou plasma.	TESTE	500,000000	5,7240	2.862,00
115	19.000462 - Coletor de materiais perfurocortantes de papelão de 13 lt. Contendo saco plástico para revestimento interno pós montagem. Bocal largo para descarte de materiais. Trava de segurança. Alça dupla para transporte.	UN	120,000000	10,6680	1.280,16

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
116	19.000463 - COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - Coletor Infantil com furo recortado no modelo unissex, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Pacote com 10 un.	PCT	150,000000	42,0500	6.307,50
117	19.000466 - MICROPIPETA DE 1000 UL (1ML)	UN	6,000000	128,1167	768,70
118	19.000467 - TESTE DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.	TESTE	2.000,000000	4,6880	9.376,00
119	19.000468 - TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM/IGG,	TESTE	3.000,000000	14,2600	42.780,00
120	19.000469 - TESTE RAPIDO DE TROPONINA	TESTE	5.000,000000	7,1340	35.670,00
121	19.000470 - Teste imunocromatográfico rápido de triagem para determinação qualitativa de antígeno NS1 para o vírus da Dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma	TESTE	3.500,000000	16,1200	56.420,00
122	19.000471 - TUBO A VACUO DE 5 ML COM TAMPA ROSQUEADA COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA HORMONIOS E IMUNOLOGIA CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO.	CX	1.200,000000	128,0222	153.626,59
123	19.000472 - TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA ROXA COM EDTA PARA HEMATOLOGIA- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO	CX	1.000,000000	86,4220	86.422,00
124	19.000473 - TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA TAMPA CINZA COM FLUORETO PARA GLICEMIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO	CX	350,000000	159,6300	55.870,50
125	19.000474 - TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADADE TAMPA AZUL, 4 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO	CX	110,000000	137,8300	15.161,30
126	19.000475 - TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA AZUL, 2,0 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO	CX	30,000000	140,0340	4.201,02
127	19.000478 - PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AMARELA 0,005-200 UL - PCTE C/1000 UNID	PCT	100,000000	21,1240	2.112,40
128	19.000479 - REAGENTE PARA ASLO - reagente para 50 testes aproximadamente, com controle positivo e negativo.	KIT	30,000000	104,5220	3.135,66

Total Geral Médio: **1.195.473,17**

PERUIBE, 12 de Fevereiro de 2025.

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

0
Secretaria de Administração
0

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Comprovante de Tramitação do protocolo 20201/2024 13/02/2025 09:40:09

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

ANEXOS:
98 - Parecer Juridico - Modalidade - Insumos de laboratorio (Processo nº 20.201-2024) |

DESPACHO:
Segue parecer jurídico.

Edenilson De Melo Chaves Silva
Assessor Jurídico

PERUÍBE, 13 de Fevereiro de 2025

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?35181049-a2ff-4157-bfb8-f6524f970a7a

PARECER Nº	**98/2025-SMA-CJ**
REFERÊNCIA:	**PROCESSO ADM Nº 20.201/1/2024**
REQUERENTE:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
ASSUNTO:	**MODALIDADE LICITATÓRIA**
DESTINO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1. – Trata-se de procedimento administrativo iniciado com a finalidade de se proceder à necessária licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos necessários ao funcionamento do laboratório de análises clínicas, conforme justificativas técnicas inclusas nos autos.

2. – Os autos vieram a esta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para manifestação acerca da modalidade de licitação que melhor se adequa à contratação em questão.

3. – Referido pedido vem acompanhado protocolo de abertura de processo administrativo licitatório, Estudo Técnico Preliminar – ETP, requisições de compra, Termo de Referência – TR, memorando com justificativa contextual, cotação atualizada, Termo de Referência – TR atualizado, requisições de compra, mapa de preço sintético e mapa de preço médio.

4. – A documentação relacionada no item anterior, atendem a legislação vigente, propriamente ao artigo 18, incisos e parágrafos da Lei nº 14.133/21, em relação a instrução do processo licitatório.

5. – O artigo 28 da Lei nº 14.133/21, dispõe sobre as modalidades de licitação, que se diferenciam por determinantes de complexidade, e são fixadas por critérios estabelecidos para a apresentação das propostas técnica e de preços, são claros e objetivos, observando os princípios da competitividade e isonomia.

6. – Deste modo, poderíamos então adotar a modalidade **pregão eletrônico**, para o presente caso, que está previsto na Lei de Licitações (artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21), com as definições legais nos incisos XLI e XLV, do artigo 6º do mesmo diploma legal, com ampla participação de empresas.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI – pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

7. – Nesse sentido, a Lei nº 14.133/21, prevê que os critérios de julgamento devem ser definidos no edital, podendo incluir fatores técnicos,

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d6038421-88c6-40b4-b38f-c99c31681462

econômicos, financeiros, sociais e ambientais, os critérios devem ser objetivos, mensuráveis e passíveis de verificação.

8. – Os licitantes devem apresentar documentos que comprovem sua habilitação técnica para fornecimentos do objeto licitado. Isso pode incluir comprovação de experiência, qualificação técnica da equipe, apresentação de atestados de capacidade técnica, entre outros.

9. – A avaliação da proposta pode abranger aspectos como a metodologia de fornecimento, qualidade dos materiais utilizados, entre outros. Os critérios devem ser previamente definidos no edital.

10. – A análise da proposta de preços deve levar em consideração a compatibilidade com os preços de mercado, a razoabilidade dos valores propostos e a conformidade com as especificações técnicas do edital.

11. – A Lei 14.133/2021, estabelece critérios para desempate entre propostas com valores iguais, priorizando a proposta técnica sobre a proposta de preços.

12. – Além da habilitação técnica, os licitantes devem comprovar sua habilitação jurídica e financeira, apresentando documentos que atestem a regularidade fiscal e a capacidade financeira para contratação do objeto licitado.

13. – Os licitantes têm o direito de interpor recursos contra decisões desfavoráveis. A Lei nº 14.133/2021, estabelece prazos e procedimentos para a interposição e análise de recursos.

14. – O caso em tela, não se trata de registro de preço, haja vista, que os serviços que serão prestados serão de forma continuada, o que já está consolidado pelo TCESP, a vedação da utilização do registro de preços.

15. – Visto os autos, maior cautela, pode-se concluir ainda a contraindicação do uso do registro de preços, derivado da ausência de indicação da classificação de imprevisibilidade nos documentos instrutórios, que está atrelado a seara de atribuições do mérito administrativo da área requisitante, e que não cabe a análise jurídica.

16. – Por outra banda, em ato sequencial, em autotutela, o presente processo administrativo com formato atual conforme documentos instrutórios do ETP e TR, inclusos nos autos, e, considerando se tratar de fornecimento continuado de nas realizações dos exames laboratoriais de diagnósticos, a modalidade mais adequada, no caso se indica **pregão eletrônico.**

17. – Em sequência, com as adequações necessárias, que seja devolvido a Secretaria Municipal da Administração, para prosseguimento do feito, nos termos ulteriores, de elaboração de edital e documentos correlatos.

18. – Para tanto, fica estabelecido a modalidade licitatório de **pregão eletrônico**, com fundamento no artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21, com tramitação digital, conforme artigo 12, inciso VI, do mesmo diploma legal, com ampla participação de empresas, nos termos do inciso III do artigo 49 da LC nº 123/06.

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d6038421-88c6-40b4-b38f-c99c31681462

19. – Diante disso, prestada a obrigatória informação financeira, e a devida autorização, entendemos que o certame licitatório não encontra nenhum óbice legal ou constitucional para se perfazer.

É o parecer.

Peruíbe/SP, 13 de fevereiro de 2025.

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
Diretor de Departamento
Assessoria Jurídica – SAJ

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d6038421-88c6-40b4-b38f-c99c31681462

Comprovante de Tramitação do protocolo 20201/2024 13/02/2025 16:48:55

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

PARA:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 113 - DIRETORIA FINANÇAS - SAÚDE

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Para manifestação quanto a dotação orçamentaria.

Após, ao Tesouro, para informar sobre recursos financeiros.

Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro
Secretaria de Administração

PERUÍBE, 13 de Fevereiro de 2025

Assinado por Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?7e0ac08c-5461-449c-a53f-15db69b9dc73

Comprovante de Tramitação do protocolo 20201/2024 21/02/2025 08:55:51

DE:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 113 - DIRETORIA FINANÇAS - SAÚDE

PARA:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 121 - LABORATÓRIO MUNICIPAL - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
SEGUE A PEDIDO

Girleide Fernandes Diniz

PERUÍBE, 21 de Fevereiro de 2025

Assinado por Girleide Fernandes Diniz (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?e72e9063-5247-4227-88e5-f7e127256490

Comprovante de Tramitação do protocolo 20201/2024 21/02/2025 10:42:49

DE:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 121 - LABORATÓRIO MUNICIPAL - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

ANEXOS:
ESTUDO TECNICO PRELIMINAR atualizado 2025-com anexos | TERMO DE REFERENCIA atualizado fev 2025 |

DESPACHO:
Bom dia, após rever alguns pontos do Estudo Técnico Preliminar solicito nova análise jurídica do Processo. Anexo ETP e TR atualizados.

Atenciosamente

Rafael Ildefonso

Rafael De Souza Ildefonso

PERUÍBE, 21 de Fevereiro de 2025

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b325d1ae-3db8-4a5b-bb8b-b81ffd11b0f3

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Alfredo Gomes n.º 46, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.3044
Fax (0xx13) 3455 1817- E-mail: admsaude@peruibe2.sp.gov.br
<<<< Estado de São Paulo >>>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 5.837/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos preliminares (ETP´s).

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1°, I)

1. Introdução

Este estudo técnico preliminar visa fundamentar a contratação de empresas para o fornecimento de insumos necessários ao funcionamento do laboratório de análises clínicas. O objetivo é garantir a qualidade, eficiência e regularidade dos insumos utilizados, assegurando a precisão dos diagnósticos e a segurança dos pacientes.

2. Justificativa

A contratação de empresas fornecedoras de insumos para o laboratório de análises clínicas é de extrema importância e se justifica por diversos fatores:

1. **Qualidade e Confiabilidade dos Exames**: A precisão dos diagnósticos clínicos depende diretamente da qualidade dos insumos utilizados. Insumos inadequados podem comprometer os resultados, levando a diagnósticos incorretos e, consequentemente, a decisões clínicas erradas.
2. **Segurança dos Pacientes**: A utilização de materiais e reagentes de qualidade certificada é fundamental para garantir a segurança dos pacientes. Insumos não conformes podem representar riscos à saúde, além de possíveis contaminações que afetam a integridade dos exames.
3. **Eficiência Operacional**: Um fornecimento regular e confiável de insumos evita interrupções nas atividades do laboratório. A continuidade das

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

operações é crucial para atender a demanda de exames e garantir a agilidade no atendimento aos pacientes.

A não aquisição destes insumos acarretará na suspensão das coletas e realizações dos exames laboratoriais. Exames esses que são de suma importância no diagnóstico e acompanhamento dos pacientes em tratamento de diversas doenças.

A compra de insumos para atender o Laboratório Municipal irá beneficiar a população de Peruíbe que possui pedidos de exames laboratoriais vindos da Atenção Básica, Atenção especializada e Hospitais e Ambulatórios fora do Município.

2- PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA - (Art. 18, § 1°, II)

As informações sobre a previsão de despesas e recursos para a contratação mencionada foram documentadas nos registros orçamentários e incluídas no Plano Anual de Contratações para o ano de 2024, especificamente no item destinado **contratação de empresas para fornecimento de insumos de laboratório pelo período de 12 meses**, identificado pelo código 2069002, publicado no Diário Oficial do Município – DOM-E, na Edição 218 de 01 de março de 2024.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: (Art. 18, § 1°, III)

Os insumos deverão estar em conformidade com a legislação vigente e ter registro na ANVISA em vigência.

As empresas fornecedoras deverão ter Alvará Sanitário expedido pelo Munícipio onde a empresa se encontra e a licença terá que estar com data de validade vigente na data de contratação ou ter documento comprobatório de solicitação de renovação de Alvará de Funcionamento.

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: (Art. 18, § 1°, IV)

Analisando relatório de compras de insumos de fevereiro de 2024 a setembro de 2024 (Anexo 1), apresentamos no Anexo II o levantamento estimado dos itens e da quantidade a serem comprados durante o período de 12 meses da vigência do contrato. Porém esses quantitativos podem sofrer variações devido a sazonalidades como epidemias, pandemias, surtos de algumas doenças e até mesmo diminuição ou aumento da demanda dos serviços, não sendo possível precisar ao certo quanto irá ser utilizado durante o ano.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO: (Art. 18, § 1°, V)

Analisando as possibilidades no mercado identificamos que poderíamos contratar apenas uma empresa para fornecer todos os itens solicitados. Porém essa possibilidade acarretaria em problemas de fornecimento caso a empresa não tenha em estoque o item solicitado e o não fornecimento deste ou de alguns itens pode acarretar no desabastecimento do laboratório e na possibilidade da não realização de exames laboratoriais. Isso acarretaria em um prejuízo à população do Município.

Visto isso, a compra dos insumos por item trará mais empresas a participar do certame o que irá acarretar em uma disputa maior de preços, trazendo em uma maior economicidade na compra e em uma maior variedade de marcas participantes.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO: (Art. 18, § 1°, VI)

O Anexo 3 demonstra os preços por item, praticados na Ata de registro de preço 12/2024 que está em vigência.

O Anexo 4 demonstra a estimativa de valor por item e o valor total da estimativa de preço da contratação.

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: (Art. 18, § 1°, VII)

Este processo licitatório irá contratar empresas para fornecer os itens de insumos de laboratório descritos, para total atendimento a população de Peruíbe no que tange a análises clínicas.

As empresas fornecedoras deverão fornecer os insumos de acordo com os descritivos. E estes insumos deverão estar com registro vigente na ANVISA.

Trata-se de uma solução simples onde a empresa irá entregar os insumos solicitados nos empenhos enviados a mesma.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (Art.18, §1°, VIII):

Como se trata de um processo licitatório onde é fácil a análise do uso mensal de cada item e análise do estoque. A compra dos quantitativos pode ser parcelada e entregues no quantitativo do empenho enviado a empresa vencedora daquele item.

Além disso precisamos analisar os vencimentos dos insumos entregues para que o quantitativo entregue seja utilizado antes da data de validade e a compra de mais insumos seja realizada antes do término do estoque.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1°, IX):

O resultado esperado com essa licitação é a compra de insumos de coleta de material biológico e realização de diversos exames laboratoriais para o total atendimento a população que possuem solicitações de exames.

10-PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, §1°, X)

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

Nesse ETP não se aplica nenhuma providência prévia ao contrato, pois as empresas vencedoras dos itens apenas entregarão os insumos solicitados através de empenho.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1°, XI)

Nesse ETP não se aplica contratações correlatas/interdependentes.

12-IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 18,§ 1°, XII)

Os insumos utilizados e os dejetos produzidos nas análises são descartados de acordo com o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS), onde os resíduos são armazenados em lixo hospitalar e retirado por empresa especializada em resíduos sólidos de origem hospitalar contratada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ((art. 18, § 1°, XIII)

Este Estudo Técnico Preliminar conclui que a contratação de empresas para **empresas para fornecimento de insumos de laboratório pelo período de 12 meses** é necessária e justificável, atendendo às demandas da administração pública e garantindo a continuidade dos serviços de saúde. A licitação proposta assegura a obtenção de resultados de alta qualidade para a população atendida.

Sendo assim, conclui-se que a contratação do objeto é possível e está dentro das peças orçamentárias do município.

14- LOCAL, DATA E RESPONSÁVEIS (artigo 12, I)

Peruíbe, 21 de fevereiro de 2025.

Jéssica Caraúba dos Santos Alcantara

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/12c74faa-5db2-4831-8a43-905a7ab96f1e-estudotecnicopreliminar atualizado2025comanexos.pdf

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 75/2023 **Data Início:** 31/01/2024 **Ata:** 12/2024
Processo/Ano: 10822/2023 **Data da Licitação:** 09/11/2023 **Data Fim:** 31/01/2025

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unid.	Vl. Unitário	Qtd. Estimada (Inclusão)	Qtd. Aditada	Qtd. Comprada (Pedido)	Qtd. Solicitada (Req. Ata)	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0001	19.000341	ADAPTADOR VACUTAINER COM PROTETOR DE AGULHA E MEC ANISMO DE DESCARTE AUTOMATICO DE AGULHA. Marca: VACUETTE	UN	0,3900	200,00	0.00	180,00	0,00	20,0000	7,80
0002	19.000434	ADAPTADOR VACUTEINER COM PROTETOR DE AGULHA. Marca: VACUETTE	UN	0,2600	300,00	0.00	170,00	0,00	130,0000	33,80
0003	19.000098	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 7 - CX. COM 100 UNIDADES Marca: GT GROUP	CX	24,0000	150,00	0.00	35,00	0,00	115,0000	2.760,00
0004	19.000099	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 8 - CX. COM 100 UNIDADES Marca: GT GROUP	CX	23,5000	220,00	0.00	160,00	0,00	60,0000	1.410,00
0005	19.000118	ALBUMINA BOVINA - FR. C/ 10 ML PARA TESTE IMUNOHEMATOLOGICO - 22% Marca: EBRAM	FR	27,0000	20,00	0.00	0,00	0,00	20,0000	540,00
0006	19.000308	Alça calibrada (10 ul) descartável - Alça descartável para uso em microbiologia calibrada para de 10 ul parasemeadura de material liquido. Cx com 20 alças de 10 ul. Marca: FIRSTLAB	CX	2,6000	100,00	0.00	0,00	0,00	100,0000	260,00
0007	11.039389	Álcool 70% em gel para as mãos (antisséptico)Produto líquido viscoso, transparente, sem odor. Produto dermatologicamente testado com eficácia na eliminação de germes e bactérias em 99,9%. Marca: CINORD	L	9,4000	20,00	0.00	5,00	0,00	15,0000	141,00
0008	19.000352	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 1 ML E 2 ML Marca: CRALPLAST	UN	20,0000	5,00	0.00	0,00	0,00	5,0000	100,00
0009	19.000354	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 20 ML Marca: CRAL	UN	21,0000	5,00	0.00	2,00	0,00	3,0000	63,00
0010	19.000353	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 5 E 10 ML	UN	20,0000	5,00	0.00	0,00	0,00	5,0000	100,00

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/12c74faa-5db2-4831-8a43-905a7ab96f1e-estudotecnicopreliminar atualizado2025comanexos.pdf

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unid.	Vl. Unitário	Qtd. Estimada (Inclusão)	Qtd. Aditada	Qtd. Comprada (Pedido)	Qtd. Solicitada (Req. Ata)	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
	Marca:	CRALPLAST								
0011	19.000355	ASPIRADOR PARA PIPETAS TIPO PERA.	UN	25,0000	5,00	0.00	0,00	0,00	5,0000	125,00
	Marca:	J PROLAB								
0012	17.001572	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto; Punho 55% elastodieno e 45% poliéster; Gramatura: 30g. Indicado para a finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes exigentes de limpeza, estéreis etc. Pacote com 10 unidades. Validade mínima do produto: 18 meses após a entrega.	PCT	35,0000	50,00	0.00	0,00	0,00	50,0000	1.750,00
	Marca:	DESCARTEE								
0013	19.000149	AZUL DE CRESIL - FR. C/ 100 ML	FR	30,0000	10,00	0.00	2,00	0,00	8,0000	240,00
	Marca:	NEWPROV								
0014	19.000175	BALÕES P/ MICROBIOLOGIA DE FUNDO CHATO 1000ML	UN	71,0000	2,00	0.00	0,00	0,00	2,0000	142,00
	Marca:	PLENA-LAB								
0015	19.000171	BALÕES VOLUMÉTRICOS 1000ML	UN	139,0000	2,00	0.00	0,00	0,00	2,0000	278,00
	Marca:	PLENA-LAB								
0016	19.000435	CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINAS. CAPACIDADE PARA 100 LAMINAS. CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINA DE MICROSCOPIA DE 26X76 MM. COM TAMPA DOBRADIÇA E TRAVA DE SEGURANÇA. PODEM SER SEGURAMENTE EMPILHADAS UMAS SOBRE AS OUTRAS. MOLDADAS EM PLASTICO ABS DURAVEL, APRESENTAM DIVISOES NUMERADAS E PROTEÇAO NO FUNCO DA CAIXA PARA EVITAR DANOS NAS LAMINAS DURANTE O TRANSPORTE. INCUE CARTAO DE INDICE PARA CLASSIFICAÇAO DAS LAMINAS.	CX	11,0000	50,00	0.00	10,00	0,00	40,0000	440,00
	Marca:	LABOR PLAST								
0017	19.000437	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA, VOLUME 12 LITROS. MATERIAL POLIPROPILENO, REVESTIMENTO INTERNO COM PLACA DE ISOPOR EPS	UN	195,0000	15,00	0.00	0,00	0,00	15,0000	2.925,00
	Marca:	MOR								

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/12c74faa-5db2-4831-8a43-905a7ab96f1e-estudotecnicopreliminar atualizado2025comanexos.pdf

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unid.	Vl. Unitário	Qtd. Estimada (Inclusão)	Qtd. Aditada	Qtd. Comprada (Pedido)	Qtd. Solicitada (Req. Ata)	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0018	19.000438	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA, VOLUME 18 LITROS. MATERIAL POLIPROPILENO, REVESTIMENTO INTERNO COM PLACA DE ISOPOR EPS. Marca: MOR	UN	199,9000	15,00	0.00	0,00	0,00	15,0000	2.998,50
0019	19.000439	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA, VOLUME 32 LITROS. MATERIAL POLIPROPILENO, REVESTIMENTO INTERNO COM PLACA DE ISOPOR EPS. Marca: MOR	UN	255,0000	10,00	0.00	0,00	0,00	10,0000	2.550,00
0020	19.000436	Caixas para Arquivo de Lâminas. Capacidade para 50 laminas Caixas (tipo maleta) para arquivo de lâminas de microscopia de 26 x 76mm. Com tampa dobradiça e trava de segurança. Podem ser seguramente empilhadas umas sobre as outras. Moldadas em plástico ABS durável, apresentam divisões numeradas e proteção no fundo da caixa para evitar danos nas lâminas durante o transporte. Incluem cartão de índice para classificação das lâminas Marca: LABOR PLAST	CX	8,3000	100,00	0.00	0,00	0,00	100,0000	830,00
0021	19.000019	CALDO VERDE BRILHANTE - (BILE 2%)- BRILLIANTE GREEN BILE 2% BROTH- FÓRMULA G/LITRO: PEPTONA GELATINA 10.0- BILE BOVINA 20.0- LACTOSE 10.0- VERDE BRILHANTE 0.0133- PH FINAL 7.2+/- 0.2 A 25ºC- POTE DE 500 GRAMAS Marca: CRAL	PT	373,0000	10,00	0.00	5,00	2,00	3,0000	1.119,00
0022	19.000177	CÂMARAS DE NEUBAUER DUPLAMENTE ESPELHADA Marca: KASVI	UN	265,4600	10,00	0.00	5,00	0,00	5,0000	1.327,30
0023	19.000178	CÂMARAS ESPELHADAS DE FUCHS ROSENTAL Marca: CRAL	UN	340,0000	5,00	0.00	1,00	0,00	4,0000	1.360,00
0024	19.000462	Coletor de materiais perfurocortantes de papelão de 13 lt. Contendo saco plástico para revestimento interno pós montagem. Bocal largo para descarte de materiais. Trava de segurança. Alça dupla para transporte. Marca: DESCARBOX	UN	5,0600	350,00	0.00	80,00	0,00	270,0000	1.366,20

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/12c74faa-5db2-4831-8a43-905a7ab96f1e-estudotecnicopreliminar atualizado2025comanexos.pdf

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unid.	Vl. Unitário	Qtd. Estimada (Inclusão)	Qtd. Aditada	Qtd. Comprada (Pedido)	Qtd. Solicitada (Req. Ata)	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0025	19.000463	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - Coletor Infantil com furo recortado no modelo unissex, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Pacote com 10 un. Marca: ADVANTIVE	PCT	3,3900	400,00	0.00	90,00	0,00	310,0000	1.050,90
0026	19.000350	COLETOR RIGIDO PARA PERFUROCORTANTE. COM CAPACIDADE PARA 5 L. COM IDENTIFICAÇAO DAS NORMAS DE BIOSSEGURANCA E ADESIVO DE MATERIAL CONTAMINANTE. Marca: CRAL	CX	21,0000	150,00	0.00	0,00	0,00	150,0000	3.150,00
0027	19.000108	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL - DESCART C/ 50 ML Marca: FIRSTLAB	UN	0,2200	60.000,00	0.00	18.000,00	0,00	42.000,0000	9.240,00
0028	19.000335-1	COLORAÇÃO - COLORAÇAO DE ZIEHL NEELSEN - KIT CONTENDO FRASCOS DE 500 ML DE FUCSINA DE ZIEHL, SOLUCAO DESCORANTE ALCOOLACIDO E AZUL DE METILENO. Marca: RENYLAB	KIT	42,8700	20,00	0.00	4,00	0,00	16,0000	685,92
0029	19.000260	CONTROLE RH BSA Marca: EBRAM	FR	19,5000	30,00	0.00	0,00	0,00	30,0000	585,00
0030	19.000144	CORANTE HEMATOLÓGICO LEISHMN (FRASCO COM 1000 ml) Marca: NEWPROV	FR	26,5000	10,00	0.00	4,00	0,00	6,0000	159,00
0031	19.000145	CORANTE PANÓTICO (3 FR C/ 500 ML CADA) Marca: RENYLAB	CX	28,6000	8,00	0.00	3,00	0,00	5,0000	143,00
0032	19.000257-1	CRONOMETRO - DIGITAL AUTOMÁTICO PARA LABORATÓRIO. Marca: INCOTERM	UN	19,0000	10,00	0.00	0,00	0,00	10,0000	190,00

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/12c74faa-5db2-4831-8a43-905a7ab96f1e-estudotecnicopreliminar atualizado2025comanexos.pdf

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unid.	Vl. Unitário	Qtd. Estimada (Inclusão)	Qtd. Aditada	Qtd. Comprada (Pedido)	Qtd. Solicitada (Req. Ata)	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0033	19.000351	CURATIVO ADESIVO POS COLETA. SENSIVEL, COM DIAMETRO DE 25 MM. EMBALAGEM COM 500 Marca: STOPPER	CX	12,5000	100,00	0.00	90,00	0,00	10,0000	125,00
0037	19.000258	DEXTROSE Marca: NEWPROV	FR	4,7400	1.400,00	0.00	560,00	0,00	840,0000	3.981,60
0038	19.000159	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-NEGATIVO C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES) Marca: CECON	CX	135,0000	100,00	0.00	38,00	0,00	62,0000	8.370,00
0039	19.000160	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-POSITIVOS C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES) Marca: CECON	CX	135,0000	100,00	0.00	36,00	0,00	64,0000	8.640,00
0040	19.000161	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES PARA UROANALISE C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES) Marca: CECON	CX	135,0000	100,00	0.00	69,00	0,00	31,0000	4.185,00
0041	19.000412	ESCALA DE MACFARLAND, CONTENDO TUBOS QUE VAO DE 0,5 A 10 NA ESCALA DE MACFARLAND. Marca: PROBAC	KIT	70,0000	5,00	0.00	0,00	0,00	5,0000	350,00
0042	19.000342	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 21 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. Marca: GT	CX	24,8900	40,00	0.00	22,00	0,00	18,0000	448,02
0043	19.000344	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 25 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. Marca: GT	CX	34,9000	40,00	0.00	23,00	0,00	17,0000	593,30
0044	19.000343	ESCALPE PARA COLETA VACUO 23 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. Marca: GT	CX	24,8900	40,00	0.00	26,00	0,00	14,0000	348,46
0045	19.000374	ESFERAS DE METAL PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000. CX COM 100 ESFERAS DE METAL Marca: WAMA	CX	182,0000	20,00	0.00	2,00	2,00	16,0000	2.912,00
0046	19.000109	ESTANTE P/ TUBO 12,5 X 21,5 CM - ALT4,5CM P/ 60X1 3MM TUBOS Marca: GLOBAL	UN	34,9000	20,00	0.00	10,00	0,00	10,0000	349,00

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/12c74faa-5db2-4831-8a43-905a7ab96f1e-estudotecnicopreliminar atualizado2025comanexos.pdf

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unid.	Vl. Unitário	Qtd. Estimada (Inclusão)	Qtd. Aditada	Qtd. Comprada (Pedido)	Qtd. Solicitada (Req. Ata)	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0047	19.000181	FILTRO P/PROTOPARASITOLOGICO CX. C/100 UN. Marca: DESKARPLAS	CX	55,0000	200,00	0.00	84,00	0,00	116,0000	6.380,00
0048	19.000326	Frascos tipo PARATEST. Sistema para preparo e realização de exames parasitológicos com conservante liquido. Marca: DIAGNOSTEK	UN	2,5200	25.000,00	0.00	8.000,00	0,00	17.000,0000	42.840,00
0049	19.000212	FUCSINA DE ZIEHL NILSEN- FR. 1 LITRO Marca: NEWPROV	FR	55,0000	20,00	0.00	0,00	0,00	20,0000	1.100,00
0051	19.000162	JARRA PARA ANAEROBIOSE 2,5 LITROS Marca: PROBAC	UN	620,0000	2,00	0.00	0,00	0,00	2,0000	1.240,00
0052	08.000648	Kit VDRL reagente para VDRL PARonto ara uso com 25 0 testes 5, 5ml com controle positivo Marca: RENYLAB	KIT	50,0000	100,00	0.00	33,00	0,00	67,0000	3.350,00
0053	19.000461	Lactose Liquida, 50g. Liquido contendo lacotose para realização de teste oral de tolerância a lactose. Marca: RENYLAB	UN	5,8900	150,00	0.00	0,00	0,00	150,0000	883,50
0054	19.000107-2	LAMINAS DE BORDA FOSCA - CAIXA COM 100 LAMINAS - LAPIDADAS Marca: FIRSTLAB	CX	7,3000	200,00	0.00	150,00	0,00	50,0000	365,00
0055	19.000401	Lamino cultivo cromogenico p/ urina cx c/50 unidades-contendo meio cled , maconkey e o meio cromogenico para identificação presuntiva de E. coli. Marca: NEWPROV	CX	275,0000	100,00	0.00	50,00	0,00	50,0000	13.750,00
0056	19.000164	LAMINO CULTIVO P/URINA CX C/ 50 UNIDADES-CONTENDO MEIO CLED NA FACE LARGA DA LAMINA E OS MEIOS CITRATOS DE SIMMONS E MEIO I NA FACE DIVIDIDA DA LAMINA ACOMPANHA AINDA UM FRASCO CONTA-GOTAS COM REATIVO DE KOVACS Marca: NEWPROV	CX	290,0000	80,00	0.00	45,00	0,00	35,0000	10.150,00
0057	19.000253-1	LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 18 X 18 - CX. C/100 UNIDADES. Marca: OLEN	CX	2,0000	100,00	0.00	7,00	0,00	93,0000	186,00
0058	19.000253-2	LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 24 X 24 - CX. C/100 UNIDADES.	CX	3,0000	100,00	0.00	7,00	0,00	93,0000	279,00

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/12c74faa-5db2-4831-8a43-905a7ab96f1e-estudotecnicopreliminar atualizado2025comanexos.pdf

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unid.	Vl. Unitário	Qtd. Estimada (Inclusão)	Qtd. Aditada	Qtd. Comprada (Pedido)	Qtd. Solicitada (Req. Ata)	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
	Marca:	OLEN								
0059	19.000111	LAMINULAS P/ MICROSCÓPIO 60 X 24 - CX. C/ 100 UNIDADES	CX	6,0000	200,00	0.00	20,00	0,00	180,0000	1.080,00
	Marca:	OLEN								
0061	19.000158	LANCETAS EM EMBALAGENS ESTERELIZADA INDIVIDUALIZADA	CX	12,5000	12,00	0.00	0,00	0,00	12,0000	150,00
	Marca:	CRAL 100 UN								
0062	08.000013	MÁSCARA PARA TUBERCULOSE N95	UN	0,8400	500,00	0.00	0,00	0,00	500,0000	420,00
	Marca:	ALLIANCE								
0063	19.000464	Meio de cultura de transporte e preservação de amostras biológicas Clary Blair	UN	1,6900	130,00	0.00	0,00	0,00	130,0000	219,70
	Marca:	CRAL								
0064	19.000306	MEIO DE TRANSPORTE STEWART -Meio contendo Agar Stewart para conservação e transporte de amostras para semeadura.	UN	1,6900	8.000,00	0.00	700,00	200,00	7.100,0000	11.999,00
	Marca:	CRAL								
0065	19.000066	MEIO RUGAI C/ LISINA C/ 50 TUBOS E 01 REATIVO DE KOVACS P/ INDOL - (SÉRIE BIOQUÍMICA)	CX	130,0000	100,00	0.00	0,00	0,00	100,0000	13.000,00
	Marca:	NEWPROV								
0066	19.000466	MICROPIPETA DE 1000 UL (1ML)	UN	76,5400	4,00	0.00	0,00	0,00	4,0000	306,16
	Marca:	PEGUEPET								
0067	19.000364	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO DE 10 UL COM EJETOR DE PONTEIRA E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRAÇAO	UN	72,5000	4,00	0.00	1,00	0,00	3,0000	217,50
	Marca:	PEGUEPET								
0068	19.000365	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 100 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRACAO	UN	73,5000	4,00	0.00	1,00	0,00	3,0000	220,50
	Marca:	PEGUEPET								
0069	19.000367	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 20 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRACAO	UN	72,5000	4,00	0.00	0,00	0,00	4,0000	290,00
	Marca:	PEGUEPET								

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/12c74faa-5db2-4831-8a43-905a7ab96f1e-estudotecnicopreliminar atualizado2025comanexos.pdf

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unid.	Vl. Unitário	Qtd. Estimada (Inclusão)	Qtd. Aditada	Qtd. Comprada (Pedido)	Qtd. Solicitada (Req. Ata)	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0070	19.000366	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 200 UL CO M EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRACAO Marca: PEGUEPET	UN	75,6000	4,00	0.00	1,00	0,00	3,0000	226,80
0071	19.000368	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 50 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRAÇAO Marca: PEGUEPET	UN	76,2000	4,00	0.00	1,00	0,00	3,0000	228,60
0072	19.000369	MICROPIPETA NONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 500 UL COM HASTE E EJETOR DE PONTEIRAS DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRAÇAO. Marca: PEGUEPET	UN	73,8000	4,00	0.00	0,00	0,00	4,0000	295,20
0073	19.000346	MICROTUBO COM ATIVADOR DE COAGULO 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. Marca: LABOR IMPORT	CX	30,0000	10,00	0.00	8,00	0,00	2,0000	60,00
0074	19.000453	MICROTUBO PARA COLETA COM CITRATO 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. Marca: GT	CX	64,3000	20,00	0.00	0,00	0,00	20,0000	1.286,00
0075	19.000348	MICROTUBO PARA COLETA COM EDTA 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. Marca: GT	CX	28,9000	70,00	0.00	25,00	0,00	45,0000	1.300,50
0076	19.000347	MICROTUBO PARA COLETA COM GEL DE 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. Marca: GT GROUP	CX	31,0000	50,00	0.00	23,00	0,00	27,0000	837,00

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/12c74faa-5db2-4831-8a43-905a7ab96f1e-estudotecnicopreliminar atualizado2025comanexos.pdf

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unid.	Vl. Unitário	Qtd. Estimada (Inclusão)	Qtd. Aditada	Qtd. Comprada (Pedido)	Qtd. Solicitada (Req. Ata)	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0077	17.001700	Oculos de Protecao, Destinado para Profissionais Da Area de Saude ; Composto de Visor Em Peca Unica, Armação, Lente, Haste e cordão de segurança ; Com Armacao Em Vinil Atoxico Flexivel e Macio ; Com Haste Em Vinil ; Com Protetor Lateral e Valvulas para Ventilacao Indireta ; Haste Fixa, Com Tira Elastica para Ajuste a Face do Usuario ; a Lente Devera Ser Antiembacante nos lados interno e externo, Resistente a Risco e Impactos ; Resistente a Respingos de Liquidos Quimicos/biologicos e Particulas Volantes ; filtrar 99,9% dos raios violeta (U.V); o Oculos Devera Proporcionar Visao Panoramica e Periferica, Permitir a Utilizacao Sobre Oculos Graduados ; Com Lente Na Cor Incolor Em Policarbonato ; Embalado Individualmente Em Embalagem Apropriada ; Com Garantia Total de No Minimo 01 Ano. Marca: POLIFERR	UN	11,9000	50,00	0.00	0,00	0,00	50,0000	595,00
0078	19.000154	ÓLEO DE IMERSÃO - FR.C/ 100 M Marca: RENYLAB	FR	13,5200	12,00	0.00	5,00	0,00	7,0000	94,64
0079	15.000363-6	PAPEL - PAPEL FILTRO 18CM DIAMETRO - EMBALAGEM COM 100. Marca: FITEC	BL	21,9900	20,00	0.00	0,00	0,00	20,0000	439,80
0080	19.000191	PAPEL FILTRO TIPO 50 - 9,0CM CX. C/ 100 FOLHAS Marca: FITEC	PCT	25,0000	12,00	0.00	10,00	0,00	2,0000	50,00
0081	19.000113	PCR LATEX (50 TESTES) PROVA DE AGLUTINACAO EM PLACA P/ A DETERMINACAO DE PROTEINA REATIVA C/ CONTROLES NEGATIVO E POSITIVO PRONTOS P/ USO - KIT C/ FR. DE 3 ML DE SOLUCAO DE LATEX Marca: LABORLAB	KIT	20,0000	120,00	0.00	90,00	0,00	30,0000	600,00
0082	19.000192	PIPETA GRADUADA DE 02 ML Marca: PRECSION GLASS	UN	3,0000	40,00	0.00	0,00	0,00	40,0000	120,00
0083	19.000193	PIPETA GRADUADA DE 05 ML Marca: PRECISION GLASS	UN	3,0000	40,00	0.00	5,00	10,00	25,0000	75,00
0084	19.000194	PIPETA GRADUADA DE 10 ML Marca: PRECISION GLASS	UN	3,0000	40,00	0.00	5,00	0,00	35,0000	105,00
0085	19.000195	PIPETA GRADUADA DE 20 ML	UN	8,0000	40,00	0.00	0,00	0,00	40,0000	320,00

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/12c74faa-5db2-4831-8a43-905a7ab96f1e-estudotecnicopreliminar atualizado2025comanexos.pdf

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unid.	Vl. Unitário	Qtd. Estimada (Inclusão)	Qtd. Aditada	Qtd. Comprada (Pedido)	Qtd. Solicitada (Req. Ata)	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
	Marca:	PRECISION								
0086	19.000035	PIPETA PAUSTER DESCARTÁVEL 3 ML - PCT COM 500 UND	PCT	39,0000	40,00	0.00	4,00	0,00	36,0000	1.404,00
	Marca:	ALFA								
0087	19.000065	PLACA DE AGAR MULLER HINTON GRANDE (150 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND	PCT	55,0000	400,00	0.00	68,00	0,00	332,0000	18.260,00
	Marca:	PLASTLABOR								
0088	19.000196	PLACA ESCAVADA PARA VDRL	UN	30,0000	16,00	0.00	3,00	0,00	13,0000	390,00
	Marca:	PERFECTA								
0089	19.000372	PLACAS DE AGAR CHOCOLATE (90X15 MM) PACOTE COM 10 PLACAS PARA MEIO DE CULTURA DE BACTERIAS EM AGAR CHOCOLATE.	PCT	35,0000	130,00	0.00	34,00	0,00	96,0000	3.360,00
	Marca:	PLASTLABOR								
0090	19.000370	PLACAS DE AGAR SELETIVO PARA ESTREPTOCOCUS GRUPO B PACOTE COM 10 PLACAS COM MEIO DE CULTURA SELETIVO PARA ESTREPTOCOCUS DO GRUPO B	PCT	65,0000	300,00	0.00	0,00	0,00	300,0000	19.500,00
	Marca:	NEWPROV								
0091	19.000305	PLACAS DE AGAR TAYER-MARTIN - (90x15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com Agar Tayer-Martin.	PCT	45,0000	150,00	0.00	24,00	0,00	126,0000	5.670,00
	Marca:	PLASTLABOR								
0092	19.000304	PLACAS DE AGAR-MACONKEY PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com agar MACONKEY	PCT	20,0000	100,00	0.00	22,00	0,00	78,0000	1.560,00
	Marca:	PLASTLABOR								
0093	19.000168	PLACAS DE AGAR-SANGUE PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND	PCT	30,0000	150,00	0.00	34,00	0,00	116,0000	3.480,00
	Marca:	PLASTLABOR								
0094	19.000478	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AMARELA 0,005-200 UL - PCTE C/1000 UNID	PCT	9,0000	100,00	0.00	53,00	0,00	47,0000	423,00
	Marca:	FIRSTLAB								
0095	19.000116	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AZUL 200-500 UL - PCTE C/1000 UNID	PCT	24,0000	20,00	0.00	2,00	0,00	18,0000	432,00
	Marca:	FIRSTLAB								

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/12c74faa-5db2-4831-8a43-905a7ab96f1e-estudotecnicopreliminar atualizado2025comanexos.pdf

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unid.	Vl. Unitário	Qtd. Estimada (Inclusão)	Qtd. Aditada	Qtd. Comprada (Pedido)	Qtd. Solicitada (Req. Ata)	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0096	19.000413	PROVETA DE 2000 ML DE VIDRO. Marca: PLENA-LAB	UN	160,0000	10,00	0.00	0,00	0,00	10,0000	1.600,00
0098	19.000198	PROVETAS 1000 ML Marca: PLENA-LAB	UN	70,0000	2,00	0.00	0,00	0,00	2,0000	140,00
0099	19.000225	REAGENTE PARA FATOR REUMATÓIDE - FR. C/ 2 A 2.5 ML (KIT C/ 50 TESTES) Marca: VIDA 50 TESTES	KIT	36,9000	80,00	0.00	33,00	0,00	47,0000	1.734,30
0100	19.000479	REAGENTE PARA ASLO - reagente para 50 testes aproximadamente, com controle positivo e negativo. Marca: VIDA 50 TESTES	KIT	47,9000	80,00	0.00	20,00	0,00	60,0000	2.874,00
0101	19.000152	REAGENTE PARA COLORACÃO DE GRAM- CX. C/3 FR DE 250ML (LUGOL+C.VIOL.+FLUCS.) Marca: RENYLAB	CX	57,9000	12,00	0.00	1,00	0,00	11,0000	636,90
0102	19.000230	REAGENTE TTPA- P/ DETERMINAÇÃO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA ENTRE 150 E 300 TESTES- MÉTODO APLICÁVEL EM ANALISADOR QUICKE TIMER Marca: CLOT	KIT	90,0000	70,00	0.00	17,00	0,00	53,0000	4.770,00
0103	11.039402	SABONETE LIQUIDO COM CHEIRO ERVA DOCE, GLICERINADO, ANTISSEPTICO - GALAO 5 LITROS Marca: ELITE	GL	30,0000	52,00	0.00	19,00	0,00	33,0000	990,00
0104	19.000328	Saco de autoclave de 60 litros. Pacote com 20 sacos Marca: MCHIZZO	PCT	21,3600	24,00	0.00	5,00	0,00	19,0000	405,84
0105	19.000440	SERINGAS PARA COLETA DE GASOMETRIA DE 1 A 2 MLS COM HEPARINA LITICA E TAMPA PARA EVITAR VAZAMENTO DE GASES. CX COM 100. Marca: GT GROUP	CX	200,0000	30,00	0.00	14,00	0,00	16,0000	3.200,00
0106	19.000371	SOLUÇAO ALCOOL ACIDO PARA COLORAÇAO DE ZIEHEL FRASCO C/ 500 ML Marca: RENYLAB	UN	13,2800	40,00	0.00	12,00	0,00	28,0000	371,84
0107	19.000114	SORO ANTI-HUMANO - FR.C/10ML - 1-P/DIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS DIRETO 2 - TESTE INDIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS INDIRETO Marca: IMUNOSCAN	FR	32,0000	20,00	0.00	5,00	0,00	15,0000	480,00

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/12c74faa-5db2-4831-8a43-905a7ab96f1e-estudotecnicopreliminar atualizado2025comanexos.pdf

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unid.	Vl. Unitário	Qtd. Estimada (Inclusão)	Qtd. Aditada	Qtd. Comprada (Pedido)	Qtd. Solicitada (Req. Ata)	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0108	19.000030	SORO CLONE ANTI - A COM 10 ML	FR	17,4900	40,00	0.00	8,00	0,00	32,0000	559,68
	Marca:	IMUNOSCAN								
0109	19.000259	SORO CLONE ANTI- AB	FR	19,2600	20,00	0.00	0,00	0,00	20,0000	385,20
	Marca:	EBRAM								
0110	08.000644	Soro clone anti-B fr 10 ml	FR	17,4900	40,00	0.00	8,00	0,00	32,0000	559,68
	Marca:	IMUNOSCAN								
0111	19.000228	SORO CLONE ANTI-D - FATOR RH - FR. 10 ML	FR	22,0000	108,00	0.00	8,00	3,00	97,0000	2.134,00
	Marca:	IMUNOSCAN								
0112	19.000117	SWAB ESTÉRIL C/ HASTE PLASTICA	UN	0,1800	5.000,00	0.00	1.000,00	0,00	4.000,0000	720,00
	Marca:	FIRSTLAB								
0113	19.000451	SWAB RAYON HASTE PLASTICA. PARA COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS, PRINCIPALMENTE SECREÇÃO DE NASO OROFARINGEO.	UN	0,1300	100,00	0.00	0,00	0,00	100,0000	13,00
	Marca:	FIRSTLAB								
0114	19.000007	TAP - PARA DETERMINACAO DE TEMPO DE PROTROMBINA	KIT	83,9800	70,00	0.00	19,00	0,00	51,0000	4.282,98
	Marca:	CLOT 100 TESTES								
0115	19.000237	TERMOMETRO BANCO DE LEITE COM HASTE -10°a+110°C	UN	157,1900	10,00	0.00	0,00	0,00	10,0000	1.571,90
	Marca:	INCOTERM								
0116	08.040074	TERMOMETRO DIGITAL: Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as sua máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F, botão liga/desliga.	UN	40,0000	60,00	0.00	2,00	0,00	58,0000	2.320,00
	Marca:	INCOTERM								
0117	19.000205	TERMOMETROS PARA BANHO MARIA (30 CM)	UN	142,3900	10,00	0.00	0,00	0,00	10,0000	1.423,90
	Marca:	INCOTERM								
0118	19.000206	TERMOMETROS PARA ESTUFA DE BACTERIOLOGIA	UN	121,4900	10,00	0.00	0,00	0,00	10,0000	1.214,90
	Marca:	INCOTERM								
0119	19.000467	TESTE DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.	TESTE	2,3700	3.000,00	0.00	700,00	0,00	2.300,0000	5.451,00
	Marca:	HIGHTOP								

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/12c74faa-5db2-4831-8a43-905a7ab96f1e-estudotecnicopreliminar atualizado2025comanexos.pdf

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unid.	Vl. Unitário	Qtd. Estimada (Inclusão)	Qtd. Aditada	Qtd. Comprada (Pedido)	Qtd. Solicitada (Req. Ata)	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0120	19.000470	Teste imunocromatográfico rápido de triagem para determinação qualitativa de antígeno NS1 para o vírus da Dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma Marca: VIDA	TESTE	7,9500	3.500,00	0.00	1.780,00	0,00	1.720,0000	13.674,00
0121	19.000458	Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBsAg) em amostras de soro, plasma ou sangue total. Marca: VIDA	TESTE	1,0500	1.200,00	0.00	200,00	0,00	1.000,0000	1.050,00
0122	19.000468	TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM/IGG, Marca: VIDA	TESTE	5,3400	6.000,00	0.00	1.500,00	0,00	4.500,0000	24.030,00
0123	19.000469	TESTE RAPIDO DE TROPONINA Marca: VIDA	TESTE	3,2000	6.000,00	0.00	1.900,00	400,00	3.700,0000	11.840,00
0124	19.000460	Teste rápido imunocromatográfico de triagem de uso único para a detecção de anticorpos do Vírus da imunodeficiência Humana Tipos 1 e 2 (HIV 1/2) em amostras de sangue total de punção digital, sangue total venoso, soro ou plasma. Marca: VIDA	TESTE	2,0000	3.600,00	0.00	0,00	0,00	3.600,0000	7.200,00
0125	19.000433	TESTE RAPIDO PARA COVID19 IGG IGM EM AMOSTRAS DE S ORO, PLASMA SANGUE TOTAL. Marca: VIDA	TESTE	6,1500	3.000,00	0.00	200,00	0,00	2.800,0000	17.220,00
0126	19.000449	TESTE RAPIDO PARA DETECAO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DOS VIRUS CAUSADORES DA INFLUENZA TIPO A (H1N1) E INFLUENZA TIPO B EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO DE NASOFARINGE. Marca: GT GROUP	TESTE	15,1000	4.000,00	0.00	50,00	0,00	3.950,0000	59.645,00
0127	19.000448	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTIGENO DO VIRUS CAUSADOR DA COVID-19 EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO NASOFARINGEO. Marca: VIDA	TESTE	4,9000	15.000,00	0.00	0,00	0,00	15.000,0000	73.500,00
0128	19.000459	Teste rápido para diagnóstico da Sífilis para detecção qualitativa dos anticorpos (IgG/IgM) de Treponema Pallidum (TP) em amostras de soro, plasma ou sangue total.	TESTE	2,0000	1.800,00	0.00	200,00	0,00	1.600,0000	3.200,00

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/12c74faa-5db2-4831-8a43-905a7ab96f1e-estudotecnicopreliminar atualizado2025comanexos.pdf

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unid.	Vl. Unitário	Qtd. Estimada (Inclusão)	Qtd. Aditada	Qtd. Comprada (Pedido)	Qtd. Solicitada (Req. Ata)	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
	Marca:	ACRO								
0129	19.000457	Teste rápido, imunocromatográfico, para detecção de anticorpos específicos de HCV (vírus Hepatite C) em amostras de soro, plasma humano ou sangue total.	TESTE	2,0000	1.200,00	0.00	200,00	0,00	1.000,0000	2.000,00
	Marca:	ACRO								
0130	19.000156	TIRAS REAGENTES PARA GRAVIDEZ CX. C/ 50 TIRAS C/ SENSIBILIDADE DE 25 ML U/ ML HCG C/ ANTICORPO MONOCLONAL P/ SORO E URINA	CX	22,7900	250,00	0.00	95,00	0,00	155,0000	3.532,45
	Marca:	HIGHTOP								
0131	19.000155	TIRAS REAGENTES PARA UROANÁLISE - FR. C/ 100 TIRAS C/ 10 AREAS P/ DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE, pH, LEUCÓCITOS, NITRITOS, PROTEÍNAS, GLICOSE CORPOS CETÔNICOS, UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA E SANGUE NA URINA P/ AVALIAÇÃO POR FOTOMETRIA EM LEITURA VISUAL	FR	25,0900	1.200,00	0.00	290,00	50,00	860,0000	21.577,40
	Marca:	WAMA								
0132	19.000345	TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO. COM AUTO TRAVA E REGULAGEM DE TENSAO	UN	6,2500	50,00	0.00	0,00	0,00	50,0000	312,50
	Marca:	GLOBAL								
0133	19.000473	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA TAMPA CINZA COM FLUORETO PARA GLICEMIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO	CX	108,0000	500,00	0.00	223,00	24,00	253,0000	27.324,00
	Marca:	VACUETTE								
0135	19.000472	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA ROXA COM EDTA PARA HEMATOLOGIA- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO	CX	48,0000	800,00	0.00	660,00	48,00	92,0000	4.416,00
	Marca:	VACUETTE								
0136	19.000474	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADADE TAMPA AZUL, 4 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO	CX	88,7100	75,00	0.00	70,00	0,00	5,0000	443,55
	Marca:	VACUETTE								
0137	19.000375	TUBO A VACUO DE 5 A 8 ML COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA, HORMONIOS E IMUNOLOGIA - CX COM 100 TUBOS - PLASTICO	CX	60,0000	1.000,00	0.00	0,00	0,00	1.000,0000	60.000,00
	Marca:	GT GROUP								

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/12c74faa-5db2-4831-8a43-905a7ab96f1e-estudotecnicopreliminar atualizado2025comanexos.pdf

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unid.	Vl. Unitário	Qtd. Estimada (Inclusão)	Qtd. Aditada	Qtd. Comprada (Pedido)	Qtd. Solicitada (Req. Ata)	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0138	19.000471	TUBO A VACUO DE 5 ML COM TAMPA ROSQUEADA COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA HORMONIOS E IMUNOLOGIA CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO. Marca: VACUETTE	CX	72,0000	1.500,00	0.00	588,00	60,00	852,0000	61.344,00
0139	19.000376	TUBO A VACUO P/ COAGULAÇAO COM CITRATO DE SODIO DE 4 A 5 ML CX COM 100 TUBOS - PLASTICO Marca: DESCARPACK	CX	62,0000	75,00	0.00	0,00	0,00	75,0000	4.650,00
0140	19.000232	TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE -9 A 10 ML SEM ANTICOAGULANTE - CX. C/ 100 TUBOS-VIDRO/PLÁSTICO Marca: LABORIMPORT	CX	50,0000	600,00	0.00	273,00	0,00	327,0000	16.350,00
0142	19.000378	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE 4 A 5 ML COM FL ORETO PARA GLICEMIA. CX COM 100 TUBOS - PLASTICO Marca: GT GROUP	CX	34,9000	500,00	0.00	108,00	0,00	392,0000	13.680,80
0143	19.000377	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE DE 4 A 5 ML COM EDTA PARA HEMATOLOGIA - CX COM 100 TUBOS - PLASTICO Marca: GT GROUP	CX	32,9900	800,00	0.00	0,00	0,00	800,0000	26.392,00
0144	19.000236	TUBO A VACUO PARA VHS P/ LEITURA EM MEIA HORA- CX. C/100TUBOS Marca: GT GROUP	CX	65,0000	100,00	0.00	13,00	0,00	87,0000	5.655,00
0145	19.000452	Tubo com MEIO de cultura BHI. Meio de cultura nutritivo, não seletivo, para isolamento e manutenção de microrganismos em geral. Cx com 10 tubos Marca: RENYLAB	CX	25,4900	100,00	0.00	0,00	0,00	100,0000	2.549,00
0147	19.000273	TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE SORO DE 4 A 5 ML - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES Marca: ALFA	PCT	140,0000	80,00	0.00	13,00	0,00	67,0000	9.380,00
0149	19.000209-3	TUBOS CÔNICOS PARA URIANÁLISE- PLASTICO LEITOSO - CX C/ 100 TUBOS - ESPECIFICAMENTE P/ 10ML - TUBO CONICO DE 10 A 15 ML Marca: CRAL	UN	17,4900	36,00	0.00	6,00	0,00	30,0000	524,70

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/12c74faa-5db2-4831-8a43-905a7ab96f1e-estudotecnicopreliminar atualizado2025comanexos.pdf

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unid.	Vl. Unitário	Qtd. Estimada (Inclusão)	Qtd. Aditada	Qtd. Comprada (Pedido)	Qtd. Solicitada (Req. Ata)	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0150	19.000106	TUBOS DE TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA- COM 500 CAPILARES. Marca: MICRON	TUBO	19,5000	180,00	0.00	60,00	0,00	120,0000	2.340,00

Valor Total: **749.581,22**

PERUIBE, 6 de Outubro de 2024.

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

Anexo 2 - Levantamento estimado da quantidade de itens

Especificações e quantidades:

ITENS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1.	100	CX	19.000098 - AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 7 - CX. COM 100 UNIDADES
2.	250	CX	19.000099 - AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 8 - CX. COM 100 UNIDADES
3.	12	FR	19.000118 - ALBUMINA BOVINA - FR. C/ 10 ML PARA TESTE IMUNOHEMATOLOGICO - 22%
4.	5	FR	19.000149 - AZUL DE CRESIL - FR. C/ 100 ML
5.	10	PT	19.000019 - CALDO VERDE BRILHANTE - (BILE 2%)- BRILLIANTE GREEN BILE 2% BROTH- FÓRMULA G/LITRO: PEPTONA GELATINA 10.0- BILE BOVINA 20.0- LACTOSE 10.0- VERDE BRILHANTE 0.0133- PH FINAL 7.2+/- 0.2 A 25ºC- POTE DE 500 GRAMAS
6.	10	UN	19.000177 - CÂMARAS DE NEUBAUER DUPLAMENTE ESPELHADA
7.	4	UN	19.000178 - CÂMARAS ESPELHADAS DE FUCHS ROSENTAL
8.	30000	UN	19.000108 - COLETOR UNIVERSAL ESTERIL - DESCART C/ 50 ML
9.	12	KIT	19.000335-1 – COLORAÇÃO DE ZIEHL NILSEN – KIT CONTENDO FRASCOS DE 500 ML DE FUCSINA DE ZIEHL, SOLUÇAO ALCOOLACIDO E AZUL DE METILENO
10.	5	FR	19.000260 - CONTROLE RH BSA
11.	8	FR	19.000144 - CORANTE HEMATOLÓGICO LEISHMN (FRASCO COM 1000 ml)
12.	5	CX	19.000145 - CORANTE PANÓTICO (3 FR C/ 500 ML CADA)
13.	800	FR	19.000258 – 1 – DEXTROSE LIQUIDA 75g MUDAR CODIGO
14.	60	CX	19.000159 - DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-NEGATIVO C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)
15.	60	CX	19.000160 - DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-POSITIVOS C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)
16.	100	CX	19.000161 - DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES PARA UROANALISE C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)
17.	20	UN	19.000109 - ESTANTE P/ TUBO DE PLÁSTICO, MONTÁVEL E DESMONTAVEL 12,5 X 21,5 CM - ALT4,5CM P/ 60X1 3MM TUBOS, PLASTICO
18.	14000	UN	19.000326 - Frascos tipo PARATEST. Sistema para preparo e realização de exames parasitológicos com conservante liquido.
19.	6	FR	19.000212 - FUCSINA DE ZIEHL NILSEN- FR. 1 LITRO
20.	1	UN	19.000162 - JARRA PARA ANAEROBIOSE 2,5 LITROS
21.	60	KIT	08.000648 - Kit VDRL reagente para VDRL Pronto para uso com 25 0 testes 5, 5ml com controle positivo.
22.	220	CX	19.000107 -2 - LAMINAS DE BORDA FOSCA - CAIXA COM 100 LAMINAS - LAPIDADAS

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

23.	60	CX	19.000164 - LAMINO CULTIVO P/URINA CX C/ 50 UNIDADES- CONTENDO MEIO CLED NA FACE LARGA DA LAMINA E OS MEIOS CITRATOS DE SIMMONS E MEIO I NA FACE DIVIDIDA DA LAMINA ACOMPANHA AINDA UM FRASCO CONTA-GOTAS COM REATIVO DE KOVACS
24.	1300	UN	19.000306 - MEIO DE TRANSPORTE STEWART -Meio contendo Agar Stewart para conservação e transporte de amostras para semeadura.
25.	10	FR	19.000154 - ÓLEO DE IMERSÃO - FR.C/ 100 M
26.	20	PCT	19.000191 - PAPEL FILTRO TIPO 50 - 9,0CM CX. C/ 100 FOLHAS
27.	15	PCT	19.000035 - PIPETA PAUSTER DESCARTÁVEL 3 ML - PCT COM 500 UND
28.	100	PCT	19.000065 - PLACA DE AGAR MULLER HINTON GRANDE (150 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND
29.	9	UN	19.000196 - PLACA ESCAVADA PARA VDRL
30.	50	PCT	19.000372 - PLACAS DE AGAR CHOCOLATE PEQUENA (90 X 15 MM)- PCTCOM 10 UNIDADES"
31.	40	PCT	19.000305 - PLACAS DE AGAR TAYER-MARTIN - (90x15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com Agar Tayer-Martin.
32.	40	PCT	19.000304 - PLACAS DE AGAR-MACONKEY PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com agar MACONKEY
33.	40	PCT	19.000168 - PLACAS DE AGAR-SANGUE PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND
34.	4	UN	19.000197 - PROVETAS 100 ML
35.	4	UN	19.000198 - PROVETAS 1000 ML
36.	30	KIT	19.000225 - REAGENTE PARA FATOR REUMATÓIDE - FR. C/ 2 A 2.5 ML (KIT C/ 50 TESTES)
37.	30	UN	19.479 - REAGENTE PARA ASLO - reagente para 50 testes aproximadamente, com controle positivo e negativo.
38.	3	CX	19.000152 - REAGENTE PARA COLORACÃO DE GRAM- CX. C/3 FR DE 250ML (LUGOL+C.VIOL.+FUCSINA.)
39.	25	KIT	19.000230 - REAGENTE TTPA- P/ DETERMINAÇÃO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA ENTRE 150 E 300 TESTES- MÉTODO APLICÁVEL EM ANALISADOR QUICKE TIMER
40.	10	PCT	19.000328 - Saco de autoclave de 60 litros. Pacote com 20 sacos
41.	10	FR	19.000114 - SORO ANTI-HUMANO - FR.C/10ML - -P/TESTE DIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS DIRETO 2 - TESTE INDIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS INDIRETO
42.	16	FR	19.000030 - SORO CLONE ANTI - A COM 10 ML
43.	16	FR	08.000644 - Soro clone anti-B fr 10 ml
44.	1500	UN	19.000117 - SWAB ESTÉRIL C/ HASTE PLASTICA
45.	30	KIT	19.000007 - TAP - PARA DETERMINACAO DE TEMPO DE PROTROMBINA
46.	5	UN	19.000237 - TERMOMETRO BANCO DE LEITE COM HASTE - 10°a+110°C
47.	10	UN	08.040074 - TERMOMETRO DIGITAL: Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as sua máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F, botão liga/desliga.
48.	6	UN	19.000205 - TERMOMETROS PARA BANHO MARIA (30 CM)

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

49.	3	UN	19.000206 - TERMOMETROS PARA ESTUFA DE BACTERIOLOGIA
50.	2000	TESTE	19.000467 - TESTE DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.
51.	3000	TESTE	19.000468 - TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM/IGG-
52.	5000	TESTE	19.000469 - TESTE RAPIDO DE TROPONINA
53.	150	CX	19.000156 - TIRAS REAGENTES PARA GRAVIDEZ CX. C/ 50 TIRAS C/ SENSIBILIDADE DE 25 ML U/ ML HCG C/ ANTICORPO MONOCLONAL P/ SORO E URINA
54.	500	FR	19.000155 - TIRAS REAGENTES PARA UROANÁLISE - FR. C/ 100 TIRAS C/ 10 AREAS P/ DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE, pH, LEUCÓCITOS, NITRITOS, PROTEÍNAS, GLICOSE CORPOS CETÔNICOS, UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA E SANGUE NA URINA P/ AVALIAÇÃO POR FOTOMETRIA.
55.	300	CX	19.000375- TUBO A VACUO DE 5 A 8 ML COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA HORMONIOS E IMUNOLOGIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO
56.	35	CX	19.000376 - TUBO A VACUO P/ COAGULAÇÃO C/CITRATO DE SÓDIO DE 4 A 5 ML- CX. C/ 100 TUBOS - PLASTICO
57.	100	CX	19.000377 - TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE - 4 A 5 ML COM EDTA P/HEMATOLOGIA -CX.C/ 100 TUBOS- /PLÁSTICO
58.	350	CX	19.000232 - TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE -9 A 10 ML SEM ANTICOAGULANTE - CX. C/ 100 TUBOS/PLÁSTICO
59.	300	CX	19.000378 -TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE-4 A 5 ML COM ANTICOAGULANTE P/GLICO - CX. C/ 100 TUBOS - /PLÁSTICO
60.	30	CX	19.000036 -1- TUBO À VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (4, 5 A 5ML) SEM ANTICOAGULANTE E SEM ATIVADOR DE COAGULO - CX 100 TUBOS- VIDRO
61.	30	CX	19.000236 - TUBO A VACUO PARA VHS P/ LEITURA EM MEIA HORA- CX. C/100TUBOS
62.	36	PCT	19.000273 - TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE SORO DE 4 A 5 ML - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES
63.	15	UN	19.000209-3 - TUBOS CÔNICOS PARA URIANÁLISE- PLASTICO LEITOSO - CX C/ 100 TUBOS - ESPECIFICAMENTE P/ 10ML - TUBO CONICO DE 10 A 15 ML
64.	100	TUBO	19.000106 - TUBOS DE TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA- COM 500 CAPILARES.
65.	4	UN	19364 - MICROPIPETA MONOCANAL – VOLUME FIXO DE 10 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO, ACOMPANHA KIT CALIBRAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO.
66.	4	UN	19365- MICROPIPETA MONOCANAL – VOLUME FIXO DE 100 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO, ACOMPANHA KIT CALIBRAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO.,
67.	4	UN	19366 - MICROPIPETA MONOCANAL –VOLUME FIXO DE 200 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO, ACOMPANHA KIT CALIBRAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO.
68.	4	UN	19367 - MICROPIPETA MONOCANAL – VOLUME FIXO DE 20 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO, ACOMPANHA KIT CALIBRAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO.
69.	4	UN	19368 - MICROPIPETA MONOCANAL – VOLUME FIXO DE 50 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO, ACOMPANHA KIT CALIBRAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO.

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

70.	260	UN	19341- ADAPTADOR VACUTAINER COM PROTETOR DE AGULHA E MECANISMO DE DESCARTE AUTOMATICO DE AGULHA
71.	50	CX	19342- ESCALPE PARA COLETA A VACUO 21 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES
72.	50	CX	19343- ESCALPE PARA COLETA A VACUO 23 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES
73.	60	CX	19344- ESCALPE PARA COLETA A VACUO 25 G. EMBALAGEM PARA 50 UNIDADES
74.	10	UN	19345- Torniquete em tecido elástico, exclusivo com auto-trava e regulagem de tensão.
75.	16	CX	19346 - Microtubo para coleta de sangue com ativador de coágulo 500ul.Para uso neonatal. Embalagem com 50 unidades.
76.	60	CX	19347- Microtubo para coleta de sangue com gel e ativador de coágulo 500ul .Para uso neonatal. Embalagem com 50 unidades.
77.	60	CX	19348- Microtubo para coleta de sangue com EDTA 500ul.Para uso neonatal. Embalagem com 50 unidades.
78.	160	CX	19351 - Curativo adesivo pós coleta, sensível diâmetro 25mm. Embalagem com 500
79.	25	UN	19371 - ALCOOL-ACIDO – SOLUÇÃO AQUOSA. FRASCO DE 500 ML. REAGENTE ALCOOL-ACIDO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN
80.	50	PCT	19373 - Cuvetas para coagulograma wama coag 1000. Pcte com 10 cuvetas.
81.	4	UN	19369 – Micropipeta de volume fixo de 500 ul com haste e ejetor de ponteiras de plástico.
82.	10	CX	19374 – Esferas para coagulograma Wama Coag 1000 – cx com 100 esferas.
83.	60	CX	19401 - Lamino cultivo cromogenico p/ urina cx c/50 unidades-contendo meio cled , maconkey e o meio cromogenico para identificação presuntiva de E. coli.
84.	3500	TESTE	19470 - Teste imunocromatográfico rápido de triagem para determinação qualitativa de antígeno NS1 para o vírus da Dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma. Cx com 20 a 25 testes.
85.	4	UN	19414 - MICROPIPETA MONOCANAL – VOLUME FLEXIVEL DE 20 A 200 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO, ACOMPANHA KIT CALIBRAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO.
86.	250	UN	19434 - ADAPTADOR VACUTEINER COM PROTETOR DE AGULHA.
87.	20	CX	19435 - Caixas para Arquivo de Lâminas. Capacidade para 100 laminas Caixas (tipo maleta) para arquivo de lâminas de microscopia de 26 x 76mm. Com tampa dobradiça e trava de segurança. Podem ser seguramente empilhadas umas sobre as outras. Moldadas em plástico ABS durável, apresentam divisões numeradas e proteção no fundo da caixa para evitar danos nas lâminas durante o transporte. Incluem cartão de índice para classificação das lâminas.
88.	30	CX	19436 - Caixas para Arquivo de Lâminas. Capacidade para 50 laminas Caixas (tipo maleta) para arquivo de lâminas de microscopia de 26 x 76mm. Com tampa dobradiça e trava de segurança. Podem ser seguramente empilhadas umas sobre as outras. Moldadas em plástico ABS durável, apresentam divisões numeradas e proteção no fundo da caixa para evitar danos

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

			nas lâminas durante o transporte. Incluem cartão de índice para classificação das lâminas
89.	30	CX	19440 - SERINGAS PARA COLETA DE GASOMETRIA DE 1 A 2 MLS COM HEPARINA LITICA E TAMPA PARA EVITAR VAZAMENTO DE GASES. CX COM 100.
90.	1200	CX	19471 - TUBO A VACUO DE 5 ML COM TAMPA ROSQUEADA COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA HORMONIOS E IMUNOLOGIA CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO.
91.	1000	CX	19472 - TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA ROXA COM EDTA PARA HEMATOLOGIA- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO CRIAR CODIGO
92.	350	CX	19473 - TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADADE TAMPA CINZA COM FLUORETO PARA GLICEMIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO
93.	110	CX	19474 - TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADADE TAMPA AZUL, 4 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO
94.	30	CX	19475 - TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA AZUL, 2,0 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO
95.	100	UN	08013 - MASCARA N95 PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, COM 6 CAMADAS DE PROTEÇÃO, COM CLIP NASAL, FORMATO ANATOMICO. APROVADA PELO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA
96.	20	PCTE	171572 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto; Punho 55% elastodieno e 45% poliéster; Gramatura: 30g. Indicado para a finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes exigentes de limpeza, estéreis etc. Pacote com 10 unidades.
97.	40	GL	11039402 - SABONETE LIQUIDO COM CHEIRO ERVA DOCE, GLICERINADO, ANTISSEPTICO – GALAO 5 LITROS
98.	20	FR	19228 - 1 -SORO MONOCLONAL ANTI – D COM 10 ML
99.	6	CX	19453 - Microtubo para coleta de sangue com citrato 500ul.Para uso neonatal. Embalagem com 50 unidades.
100.	5000	TESTE	19448 - TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENO DO VÍRUS CAUSADOR DA COVID-19 EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO DE NASOFARINGE
101.	400	TESTE	19449 - TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DOS VÍRUS CAUSADORES DA INFLUENZA TIPO A(H1N1) E INFLUENZA TIPO B EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO DE NASOFARINGE
102.	500	UN	19450 - TUBO FALCON 15 ML DE PLÁSTICO, GRADUADO ESTÉRIL.
103.	10000	UN	**19451 - Swab com ponta Rayon haste plástica em poliestireno (PS) e estéril, sem meio de transporte. Cx com 100 um.**
104.	300	TESTE	19433 - TESTE RAPIDO PARA COVID19 IGG IGM EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA SANGUE TOTAL.
105.	400	TESTE	19457 - Teste rápido, imunocromatográfico, para detecção de anticorpos específicos de HCV (vírus Hepatite C) em amostras de soro, plasma humano ou sangue total.
106.	400	TESTE	19458 - Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBsAg) em amostras de soro, plasma ou sangue total.

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

107.	400	TESTE	19459 - Teste rápido para diagnóstico da Sífilis para detecção qualitativa dos anticorpos (IgG/IgM) de Treponema Pallidum (TP) em amostras de soro, plasma ou sangue total.
108.	500	TESTE	19460 - Teste rápido imunocromatográfico de triagem de uso único para a detecção de anticorpos do Vírus da imunodeficiência Humana Tipos 1 e 2 (HIV 1/2) em amostras de sangue total de punção digital, sangue total venoso, soro ou plasma.
109.	120	UN	19462 - Coletor de materiais perfurocortantes de papelão de 13 lt. Contendo saco plástico para revestimento interno pós montagem. Bocal largo para descarte de materiais. Trava de segurança. Alça dupla para transporte.
110.	150	PCTE	19463 - COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - Coletor Infantil com furo recortado no modelo unissex, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Pacote com 10 un.
111.	100	PCTE	19478 - PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AMARELA 0,005-200 UL - PCTE C/1000 UNID.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
112	2	UN	19.000175 - BALÕES P/ MICROBIOLOGIA DE FUNDO CHATO 1000ML
113	2	UN	19.000171 - BALÕES VOLUMÉTRICOS 1000ML
114	30	CX	19.000253 - 1 - LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 18 X 18 - CX. C/100 UNIDADES.
115	30	CX	19.000253 - 2 - LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 24 X 24 - CX. C/100 UNIDADES.
116	50	CX	19.000119 - LAMINULAS P/CAMARA DE NEUBAUER - CX. C/12-UNIDADE
117	20	UN	19.000192 - PIPETA GRADUADA DE 02 ML
118	30	UN	19.000193 - PIPETA GRADUADA DE 05 ML
119	30	UN	19.000194 - PIPETA GRADUADA DE 10 ML
120	10	UN	19.000195 - PIPETA GRADUADA DE 20 ML
121	10	PCT	19.000116 - PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AZUL 200-500 UL - PCTE C/1000 UNID
122	600	UN	19.000274 - TUBO DE VIDRO COM ROSCA ESMERILHADA COM TAMPA - TUBO DE 20 ML
123	4	UN	19352- Aspirador para pipetas de 1ml e 2ml
124	4	UN	19353 - Aspirador para pipetas de 5ml e 10 ml

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

125	4	UN	19354 - Aspirador para pipetas de 20ml
126	6	UN	19355 - Aspirador para pipetas tipo pêra.
127	6	UN	19413 - Provetas de 2000 ml de vidro
128	16	UN	17001700 - Oculos de Protecao, Destinado para Profissionais Da Area de Saude ; Composto de Visor Em Peca Unica, Armação, Lente, Haste e cordão de segurança ; Com Armacao Em Vinil Atoxico Flexivel e Macio ; Com Haste Em Vinil ; Com Protetor Lateral e Valvulas para Ventilacao Indireta ; Haste Fixa, Com Tira Elastica para Ajuste a Face do Usuario ; a Lente Devera Ser Antiembacante nos lados interno e externo, Resistente a Risco e Impactos ; Resistente a Respingos de Liquidos Quimicos/biologicos e Particulas Volantes ; filtrar 99,9% dos raios violeta (U.V); o Oculos Devera Proporcionar Visao Panoramica e Periferica, Permitir a Utilizacao Sobre Oculos Graduados ; Com Lente Na Cor Incolor Em Policarbonato ; Embalado Individualmente Em Embalagem Apropriada
129	6	UN	19.000466 MICROPIPETA DE 1000 UL (1 ML)

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/12c74faa-5db2-4831-8a43-905a7ab96f1e-estudotecnicopreliminar atualizado2025comanexos.pdf

Ata: 12/2024
Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 75/2023
Processo/Ano: **Data Licitação:** 20/10/2023

Inclusão - 31/01/2024 00:00:00

Cd. Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	19.000341	ADAPTADOR VACUTAINER COM PROTETOR DE AGULHA E MEC ANISMO DE DESCARTE AUTOMATICO DE AGULHA.	VACUETTE	UN	200,0000	0,3900	78,00
002	19.000434	ADAPTADOR VACUTEINER COM PROTETOR DE AGULHA.	VACUETTE	UN	300,0000	0,2600	78,00
003	19.000098	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 7 - CX. COM 100 UNIDADES	GT GROUP	CX	150,0000	24,0000	3.600,00
004	19.000099	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 8 - CX. COM 100 UNIDADES	GT GROUP	CX	220,0000	23,5000	5.170,00
005	19.000118	ALBUMINA BOVINA - FR. C/ 10 ML PARA TESTE IMUNOHEMATOLOGICO - 22%	EBRAM	FR	20,0000	27,0000	540,00
006	19.000308	Alça calibrada (10 ul) descartável - Alça descartável para uso em microbiologia calibrada para de 10 ul parasemeadura de material liquido. Cx com 20 alças de 10 ul.	FIRSTLAB	CX	100,0000	2,6000	260,00
007	11.039389	Álcool 70% em gel para as mãos (antisséptico)Produto líquido viscoso, transparente, sem odor. Produto dermatologicamente testado com eficácia na eliminação de germes e bactérias em 99,9%.	CINORD	L	20,0000	9,4000	188,00
008	19.000352	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 1 ML E 2 ML	CRALPLAST	UN	5,0000	20,0000	100,00
009	19.000354	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 20 ML	CRAL	UN	5,0000	21,0000	105,00
010	19.000353	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 5 E 10 ML	CRALPLAST	UN	5,0000	20,0000	100,00
011	19.000355	ASPIRADOR PARA PIPETAS TIPO PERA.	J PROLAB	UN	5,0000	25,0000	125,00
012	17.001572	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto; Punho 55% elastodieno e 45% poliéster; Gramatura: 30g. Indicado para a finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes exigentes de limpeza, estéreis etc. Pacote com 10 unidades. Validade mínima do produto: 18 meses após a entrega.	DESCARTEE	PCT	50,0000	35,0000	1.750,00
013	19.000149	AZUL DE CRESIL - FR. C/ 100 ML	NEWPROV	FR	10,0000	30,0000	300,00
014	19.000175	BALÕES P/ MICROBIOLOGIA DE FUNDO CHATO 1000ML	PLENA-LAB	UN	2,0000	71,0000	142,00
015	19.000171	BALÕES VOLUMÉTRICOS 1000ML	PLENA-LAB	UN	2,0000	139,0000	278,00
016	19.000435	CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINAS. CAPACIDADE PARA 100 LAMINAS. CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINA DE MICROSCOPIA DE 26X76 MM. COM TAMPA DOBRADIÇA E TRAVA DE SEGURANÇA. PODEM SER SEGURAMENTE EMPILHADAS UMAS SOBRE AS OUTRAS. MOLDADAS EM PLASTICO ABS DURAVEL, APRESENTAM DIVISOES NUMERADAS E PROTEÇAO NO FUNCO DA CAIXA PARA EVITAR DANOS NAS LAMINAS DURANTE O TRANSPORTE. INCUE CARTAO DE INDICE PARA CLASSIFICAÇAO DAS LAMINAS.	LABOR PLAST	CX	50,0000	11,0000	550,00

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/12c74faa-5db2-4831-8a43-905a7ab96f1e-estudotecnicopreliminar atualizado2025comanexos.pdf

Cd. Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
017	19.000437	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA, VOLUME 12 LITROS. MATERIAL POLIPROPILENO, REVESTIMENTO INTERNO COM PLACA DE ISOPOR EPS	MOR	UN	15,0000	195,0000	2.925,00
018	19.000438	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA, VOLUME 18 LITROS. MATERIAL POLIPROPILENO, REVESTIMENTO INTERNO COM PLACA DE ISOPOR EPS.	MOR	UN	15,0000	199,9000	2.998,50
019	19.000439	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA, VOLUME 32 LITROS. MATERIAL POLIPROPILENO, REVESTIMENTO INTERNO COM PLACA DE ISOPOR EPS.	MOR	UN	10,0000	255,0000	2.550,00
020	19.000436	Caixas para Arquivo de Lâminas. Capacidade para 50 laminas Caixas (tipo maleta) para arquivo de lâminas de microscopia de 26 x 76mm. Com tampa dobradiça e trava de segurança. Podem ser seguramente empilhadas umas sobre as outras. Moldadas em plástico ABS durável, apresentam divisões numeradas e proteção no fundo da caixa para evitar danos nas lâminas durante o transporte. Incluem cartão de índice para classificação das lâminas	LABOR PLAST	CX	100,0000	8,3000	830,00
021	19.000019	CALDO VERDE BRILHANTE - (BILE 2%)- BRILLIANTE GREEN BILE 2% BROTH- FÓRMULA G/LITRO: PEPTONA GELATINA 10.0- BILE BOVINA 20.0- LACTOSE 10.0- VERDE BRILHANTE 0.0133- PH FINAL 7.2+/- 0.2 A 25ºC- POTE DE 500 GRAMAS	CRAL	PT	10,0000	373,0000	3.730,00
022	19.000177	CÂMARAS DE NEUBAUER DUPLAMENTE ESPELHADA	KASVI	UN	10,0000	265,4600	2.654,60
023	19.000178	CÂMARAS ESPELHADAS DE FUCHS ROSENTAL	CRAL	UN	5,0000	340,0000	1.700,00
024	19.000462	Coletor de materiais perfurocortantes de papelão de 13 lt. Contendo saco plástico para revestimento interno pós montagem. Bocal largo para descarte de materiais. Trava de segurança. Alça dupla para transporte.	DESCARBOX	UN	350,0000	5,0600	1.771,00
025	19.000463	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - Coletor Infantil com furo recortado no modelo unissex, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Pacote com 10 un.	ADVANTIVE	PCT	400,0000	3,3900	1.356,00
026	19.000350	COLETOR RIGIDO PARA PERFUROCORTANTE. COM CAPACIDADE PARA 5 L. COM IDENTIFICAÇAO DAS NORMAS DE BIOSSEGURANCA E ADESIVO DE MATERIAL CONTAMINANTE.	CRAL	CX	150,0000	21,0000	3.150,00
027	19.000108	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL - DESCART C/ 50 ML	FIRSTLAB	UN	60.000,0000	0,2200	13.200,00
028	19.000335-001	COLORAÇÃO - COLORAÇAO DE ZIEHL NEELSEN - KIT CONTENDO FRASCOS DE 500 ML DE FUCSINA DE ZIEHL, SOLUCAO DESCORANTE ALCOOLACIDO E AZUL DE METILENO.	RENYLAB	KIT	20,0000	42,8700	857,40
029	19.000260	CONTROLE RH BSA	EBRAM	FR	30,0000	19,5000	585,00

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/12c74faa-5db2-4831-8a43-905a7ab96f1e-estudotecnicopreliminar atualizado2025comanexos.pdf

Cd. Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
030	19.000144	CORANTE HEMATOLÓGICO LEISHMN (FRASCO COM 1000 ml)	NEWPROV	FR	10,0000	26,5000	265,00
031	19.000145	CORANTE PANÓTICO (3 FR C/ 500 ML CADA)	RENYLAB	CX	8,0000	28,6000	228,80
032	19.000257-001	CRONOMETRO - DIGITAL AUTOMÁTICO PARA LABORATÓRIO.	INCOTERM	UN	10,0000	19,0000	190,00
033	19.000351	CURATIVO ADESIVO POS COLETA. SENSIVEL, COM DIAMETRO DE 25 MM. EMBALAGEM COM 500	STOPPER	CX	100,0000	12,5000	1.250,00
034	19.000254-003	CUVETAS - P/COAGULOMETRO EQUIPADO COM MISTURADORES METÁLICOS - COMPATÍVEL COM APARELHO COAGULOMETRO III - DRAKE. CX. C/100.	WAMA	KIT	20,0000	73,0000	1.460,00
035	19.000373	CUVETAS PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000 PACOTE COM 10 CUVETAS.	WAMA	PCT	50,0000	11,0000	550,00
037	19.000258	DEXTROSE	NEWPROV	FR	1.400,0000	4,7400	6.636,00
038	19.000159	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-NEGATIVO C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)	CECON	CX	100,0000	135,0000	13.500,00
039	19.000160	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-POSITIVOS C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)	CECON	CX	100,0000	135,0000	13.500,00
040	19.000161	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES PARA UROANALISE C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)	CECON	CX	100,0000	135,0000	13.500,00
041	19.000412	ESCALA DE MACFARLAND, CONTENDO TUBOS QUE VAO DE 0,5 A 10 NA ESCALA DE MACFARLAND.	PROBAC	KIT	5,0000	70,0000	350,00
042	19.000342	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 21 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	GT	CX	40,0000	24,8900	995,60
043	19.000344	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 25 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	GT	CX	40,0000	34,9000	1.396,00
044	19.000343	ESCALPE PARA COLETA VACUO 23 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	GT	CX	40,0000	24,8900	995,60
045	19.000374	ESFERAS DE METAL PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000. CX COM 100 ESFERAS DE METAL	WAMA	CX	20,0000	182,0000	3.640,00
046	19.000109	ESTANTE P/ TUBO 12,5 X 21,5 CM - ALT4,5CM P/ 60X1 3MM TUBOS	GLOBAL	UN	20,0000	34,9000	698,00
047	19.000181	FILTRO P/PROTOPARASITOLOGICO CX. C/100 UN.	DESKARPLAS	CX	200,0000	55,0000	11.000,00
048	19.000326	Frascos tipo PARATEST. Sistema para preparo e realização de exames parasitológicos com conservante liquido.	DIAGNOSTEK	UN	25.000,0000	2,5200	63.000,00
049	19.000212	FUCSINA DE ZIEHL NILSEN- FR. 1 LITRO	NEWPROV	FR	20,0000	55,0000	1.100,00
051	19.000162	JARRA PARA ANAEROBIOSE 2,5 LITROS	PROBAC	UN	2,0000	620,0000	1.240,00
052	08.000648	Kit VDRL reagente para VDRL PARonto ara uso com 25 0 testes 5, 5ml com controle positivo	RENYLAB	KIT	100,0000	50,0000	5.000,00
053	19.000461	Lactose Liquida, 50g. Liquido contendo lacotose para realização de teste oral de tolerância a lactose.	RENYLAB	UN	150,0000	5,8900	883,50
054	19.000107-002	LAMINAS DE BORDA FOSCA - CAIXA COM 100 LAMINAS - LAPIDADAS	FIRSTLAB	CX	200,0000	7,3000	1.460,00

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/12c74faa-5db2-4831-8a43-905a7ab96f1e-estudotecnicopreliminar atualizado2025comanexos.pdf

Cd. Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
055	19.000401	Lamino cultivo cromogenico p/ urina cx c/50 unidades-contendo meio cled , maconkey e o meio cromogenico para identificação presuntiva de E. coli.	NEWPROV	CX	100,0000	275,0000	27.500,00
056	19.000164	LAMINO CULTIVO P/URINA CX C/ 50 UNIDADES-CONTENDO MEIO CLED NA FACE LARGA DA LAMINA E OS MEIOS CITRATOS DE SIMMONS E MEIO I NA FACE DIVIDIDA DA LAMINA ACOMPANHA AINDA UM FRASCO CONTA-GOTAS COM REATIVO DE KOVACS	NEWPROV	CX	80,0000	290,0000	23.200,00
057	19.000253-001	LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 18 X 18 - CX. C/100 UNIDADES.	OLEN	CX	100,0000	2,0000	200,00
058	19.000253-002	LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 24 X 24 - CX. C/100 UNIDADES.	OLEN	CX	100,0000	3,0000	300,00
059	19.000111	LAMINULAS P/ MICROSCÓPIO 60 X 24 - CX. C/ 100 UNIDADES	OLEN	CX	200,0000	6,0000	1.200,00
060	19.000119	LAMINULAS P/CAMARA DE NEUBAUER - CX. C/12-UNIDADE	OLEN	CX	30,0000	15,0000	450,00
061	19.000158	LANCETAS EM EMBALAGENS ESTERELIZADA INDIVIDUALIZADA	CRAL 100 UN	CX	12,0000	12,5000	150,00
062	08.000013	MÁSCARA PARA TUBERCULOSE N95	ALLIANCE	UN	500,0000	0,8400	420,00
063	19.000464	Meio de cultura de transporte e preservação de amostras biológicas Clary Blair	CRAL	UN	130,0000	1,6900	219,70
064	19.000306	MEIO DE TRANSPORTE STEWART -Meio contendo Agar Stewart para conservação e transporte de amostras para semeadura.	CRAL	UN	8.000,0000	1,6900	13.520,00
065	19.000066	MEIO RUGAI C/ LISINA C/ 50 TUBOS E 01 REATIVO DE KOVACS P/ INDOL - (SÉRIE BIOQUÍMICA)	NEWPROV	CX	100,0000	130,0000	13.000,00
066	19.000466	MICROPIPETA DE 1000 UL (1ML)	PEGUEPET	UN	4,0000	76,5400	306,16
067	19.000364	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO DE 10 UL COM EJETOR DE PONTEIRA E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRAÇAO	PEGUEPET	UN	4,0000	72,5000	290,00
068	19.000365	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 100 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRACAO	PEGUEPET	UN	4,0000	73,5000	294,00
069	19.000367	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 20 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRACAO	PEGUEPET	UN	4,0000	72,5000	290,00
070	19.000366	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 200 UL CO M EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRACAO	PEGUEPET	UN	4,0000	75,6000	302,40
071	19.000368	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 50 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRAÇAO	PEGUEPET	UN	4,0000	76,2000	304,80
072	19.000369	MICROPIPETA NONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 500 UL COM HASTE E EJETOR DE PONTEIRAS DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRAÇAO.	PEGUEPET	UN	4,0000	73,8000	295,20
073	19.000346	MICROTUBO COM ATIVADOR DE COAGULO 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	LABOR IMPORT	CX	10,0000	30,0000	300,00
074	19.000453	MICROTUBO PARA COLETA COM CITRATO 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	GT	CX	20,0000	64,3000	1.286,00
075	19.000348	MICROTUBO PARA COLETA COM EDTA 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	GT	CX	70,0000	28,9000	2.023,00

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/12c74faa-5db2-4831-8a43-905a7ab96f1e-estudotecnicopreliminar atualizado2025comanexos.pdf

Cd. Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
076	19.000347	MICROTUBO PARA COLETA COM GEL DE 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	GT GROUP	CX	50,0000	31,0000	1.550,00
077	17.001700	Oculos de Protecao, Destinado para Profissionais Da Area de Saude ; Composto de Visor Em Peca Unica, Armação, Lente, Haste e cordão de segurança ; Com Armacao Em Vinil Atoxico Flexivel e Macio ; Com Haste Em Vinil ; Com Protetor Lateral e Valvulas para Ventilacao Indireta ; Haste Fixa, Com Tira Elastica para Ajuste a Face do Usuario ; a Lente Devera Ser Antiembacante nos lados interno e externo, Resistente a Risco e Impactos ; Resistente a Respingos de Liquidos Quimicos/biologicos e Particulas Volantes ; filtrar 99,9% dos raios violeta (U.V); o Oculos Devera Proporcionar Visao Panoramica e Periferica, Permitir a Utilizacao Sobre Oculos Graduados ; Com Lente Na Cor Incolor Em Policarbonato ; Embalado Individualmente Em Embalagem Apropriada ; Com Garantia Total de No Minimo 01 Ano.	POLIFERR	UN	50,0000	11,9000	595,00
078	19.000154	ÓLEO DE IMERSÃO - FR.C/ 100 M	RENYLAB	FR	12,0000	13,5200	162,24
079	15.000363-006	PAPEL - PAPEL FILTRO 18CM DIAMETRO - EMBALAGEM COM 100.	FITEC	BL	20,0000	21,9900	439,80
080	19.000191	PAPEL FILTRO TIPO 50 - 9,0CM CX. C/ 100 FOLHAS	FITEC	PCT	12,0000	25,0000	300,00
081	19.000113	PCR LATEX (50 TESTES) PROVA DE AGLUTINACAO EM PLACA P/ A DETERMINACAO DE PROTEINA REATIVA C/ CONTROLES NEGATIVO E POSITIVO PRONTOS P/ USO - KIT C/ FR. DE 3 ML DE SOLUCAO DE LATEX	LABORLAB	KIT	120,0000	20,0000	2.400,00
082	19.000192	PIPETA GRADUADA DE 02 ML	PRECSION GLASS	UN	40,0000	3,0000	120,00
083	19.000193	PIPETA GRADUADA DE 05 ML	PRECISION GLAS	UN	40,0000	3,0000	120,00
084	19.000194	PIPETA GRADUADA DE 10 ML	PRECISION GLAS	UN	40,0000	3,0000	120,00
085	19.000195	PIPETA GRADUADA DE 20 ML	PRECISION	UN	40,0000	8,0000	320,00
086	19.000035	PIPETA PAUSTER DESCARTÁVEL 3 ML - PCT COM 500 UND	ALFA	PCT	40,0000	39,0000	1.560,00
087	19.000065	PLACA DE AGAR MULLER HINTON GRANDE (150 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND	PLASTLABOR	PCT	400,0000	55,0000	22.000,00
088	19.000196	PLACA ESCAVADA PARA VDRL	PERFECTA	UN	16,0000	30,0000	480,00
089	19.000372	PLACAS DE AGAR CHOCOLATE (90X15 MM) PACOTE COM 10 PLACAS PARA MEIO DE CULTURA DE BACTERIAS EM AGAR CHOCOLATE.	PLASTLABOR	PCT	130,0000	35,0000	4.550,00
090	19.000370	PLACAS DE AGAR SELETIVO PARA ESTREPTOCOCUS GRUPO B PACOTE COM 10 PLACAS COM MEIO DE CULTURA SELETIVO PARA ESTREPTOCOCUS DO GRUPO B	NEWPROV	PCT	300,0000	65,0000	19.500,00
091	19.000305	PLACAS DE AGAR TAYER-MARTIN - (90x15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com Agar Tayer-Martin.	PLASTLABOR	PCT	150,0000	45,0000	6.750,00
092	19.000304	PLACAS DE AGAR-MACONKEY PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com agar MACONKEY	PLASTLABOR	PCT	100,0000	20,0000	2.000,00
093	19.000168	PLACAS DE AGAR-SANGUE PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND	PLASTLABOR	PCT	150,0000	30,0000	4.500,00
094	19.000478	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AMARELA 0,005-200 UL - PCTE C/1000 UNID	FIRSTLAB	PCT	100,0000	9,0000	900,00

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/12c74faa-5db2-4831-8a43-905a7ab96f1e-estudotecnicopreliminar atualizado2025comanexos.pdf

Cd. Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
095	19.000116	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AZUL 200-500 UL - PCTE C/1000 UNID	FIRSTLAB	PCT	20,0000	24,0000	480,00
096	19.000413	PROVETA DE 2000 ML DE VIDRO.	PLENA-LAB	UN	10,0000	160,0000	1.600,00
097	19.000197	PROVETAS 100 ML	GLOBAL	UN	2,0000	11,0000	22,00
098	19.000198	PROVETAS 1000 ML	PLENA-LAB	UN	2,0000	70,0000	140,00
099	19.000225	REAGENTE PARA FATOR REUMATÓIDE - FR. C/ 2 A 2.5 ML (KIT C/ 50 TESTES)	VIDA 50 TESTES	KIT	80,0000	36,9000	2.952,00
100	19.000479	REAGENTE PARA ASLO - reagente para 50 testes aproximadamente, com controle positivo e negativo.	VIDA 50 TESTES	KIT	80,0000	47,9000	3.832,00
101	19.000152	REAGENTE PARA COLORACÃO DE GRAM- CX. C/3 FR DE 250ML (LUGOL+C.VIOL.+FLUCS.)	RENYLAB	CX	12,0000	57,9000	694,80
102	19.000230	REAGENTE TTPA- P/ DETERMINAÇÃO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA ENTRE 150 E 300 TESTES- MÉTODO APLICÁVEL EM ANALISADOR QUICKE TIMER	CLOT	KIT	70,0000	90,0000	6.300,00
103	11.039402	SABONETE LIQUIDO COM CHEIRO ERVA DOCE, GLICERINADO, ANTISSEPTICO - GALAO 5 LITROS	ELITE	GL	52,0000	30,0000	1.560,00
104	19.000328	Saco de autoclave de 60 litros. Pacote com 20 sacos	MCHIZZO	PCT	24,0000	21,3600	512,64
105	19.000440	SERINGAS PARA COLETA DE GASOMETRIA DE 1 A 2 MLS COM HEPARINA LITICA E TAMPA PARA EVITAR VAZAMENTO DE GASES. CX COM 100.	GT GROUP	CX	30,0000	200,0000	6.000,00
106	19.000371	SOLUÇAO ALCOOL ACIDO PARA COLORAÇAO DE ZIEHEL FRASCO C/ 500 ML	RENYLAB	UN	40,0000	13,2800	531,20
107	19.000114	SORO ANTI-HUMANO - FR.C/10ML - 1-P/DIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS DIRETO 2 - TESTE INDIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS INDIRETO	IMUNOSCAN	FR	20,0000	32,0000	640,00
108	19.000030	SORO CLONE ANTI - A COM 10 ML	IMUNOSCAN	FR	40,0000	17,4900	699,60
109	19.000259	SORO CLONE ANTI- AB	EBRAM	FR	20,0000	19,2600	385,20
110	08.000644	Soro clone anti-B fr 10 ml	IMUNOSCAN	FR	40,0000	17,4900	699,60
111	19.000228	SORO CLONE ANTI-D - FATOR RH - FR. 10 ML	IMUNOSCAN	FR	108,0000	22,0000	2.376,00
112	19.000117	SWAB ESTÉRIL C/ HASTE PLASTICA	FIRSTLAB	UN	5.000,0000	0,1800	900,00
113	19.000451	SWAB RAYON HASTE PLASTICA. PARA COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS, PRINCIPALMENTE SECREÇÃO DE NASO OROFARINGEO.	FIRSTLAB	UN	100,0000	0,1300	13,00
114	19.000007	TAP - PARA DETERMINACAO DE TEMPO DE PROTROMBINA	CLOT 100 TESTES	KIT	70,0000	83,9800	5.878,60
115	19.000237	TERMOMETRO BANCO DE LEITE COM HASTE -10°a+110°C	INCOTERM	UN	10,0000	157,1900	1.571,90
116	08.040074	TERMOMETRO DIGITAL: Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as sua máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F, botão liga/desliga.	INCOTERM	UN	60,0000	40,0000	2.400,00
117	19.000205	TERMOMETROS PARA BANHO MARIA (30 CM)	INCOTERM	UN	10,0000	142,3900	1.423,90
118	19.000206	TERMOMETROS PARA ESTUFA DE BACTERIOLOGIA	INCOTERM	UN	10,0000	121,4900	1.214,90
119	19.000467	TESTE DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.	HIGHTOP	TESTE	3.000,0000	2,3700	7.110,00

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/12c74faa-5db2-4831-8a43-905a7ab96f1e-estudotecnicopreliminar atualizado2025comanexos.pdf

Cd. Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
120	19.000470	Teste imunocromatográfico rápido de triagem para determinação qualitativa de antígeno NS1 para o vírus da Dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma	VIDA	TESTE	3.500,0000	7,9500	27.825,00
121	19.000458	Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBsAg) em amostras de soro, plasma ou sangue total.	VIDA	TESTE	1.200,0000	1,0500	1.260,00
122	19.000468	TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM/IGG,	VIDA	TESTE	6.000,0000	5,3400	32.040,00
123	19.000469	TESTE RAPIDO DE TROPONINA	VIDA	TESTE	6.000,0000	3,2000	19.200,00
124	19.000460	Teste rápido imunocromatográfico de triagem de uso único para a detecção de anticorpos do Vírus da imunodeficiência Humana Tipos 1 e 2 (HIV 1/2) em amostras de sangue total de punção digital, sangue total venoso, soro ou plasma.	VIDA	TESTE	3.600,0000	2,0000	7.200,00
125	19.000433	TESTE RAPIDO PARA COVID19 IGG IGM EM AMOSTRAS DE S ORO, PLASMA SANGUE TOTAL.	VIDA	TESTE	3.000,0000	6,1500	18.450,00
126	19.000449	TESTE RAPIDO PARA DETECAO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DOS VIRUS CAUSADORES DA INFLUENZA TIPO A (H1N1) E INFLUENZA TIPO B EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO DE NASOFARINGE.	GT GROUP	TESTE	4.000,0000	15,1000	60.400,00
127	19.000448	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTIGENO DO VIRUS CAUSADOR DA COVID-19 EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO NASOFARINGEO.	VIDA	TESTE	15.000,0000	4,9000	73.500,00
128	19.000459	Teste rápido para diagnóstico da Sífilis para detecção qualitativa dos anticorpos (IgG/IgM) de Treponema Pallidum (TP) em amostras de soro, plasma ou sangue total.	ACRO	TESTE	1.800,0000	2,0000	3.600,00
129	19.000457	Teste rápido, imunocromatográfico, para detecção de anticorpos específicos de HCV (vírus Hepatite C) em amostras de soro, plasma humano ou sangue total.	ACRO	TESTE	1.200,0000	2,0000	2.400,00
130	19.000156	TIRAS REAGENTES PARA GRAVIDEZ CX. C/ 50 TIRAS C/ SENSIBILIDADE DE 25 ML U/ ML HCG C/ ANTICORPO MONOCLONAL P/ SORO E URINA	HIGHTOP	CX	250,0000	22,7900	5.697,50
131	19.000155	TIRAS REAGENTES PARA UROANÁLISE - FR. C/ 100 TIRAS C/ 10 AREAS P/ DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE, pH, LEUCÓCITOS, NITRITOS, PROTEÍNAS, GLICOSE CORPOS CETÔNICOS, UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA E SANGUE NA URINA P/ AVALIAÇÃO POR FOTOMETRIA EM LEITURA VISUAL	WAMA	FR	1.200,0000	25,0900	30.108,00
132	19.000345	TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO. COM AUTO TRAVA E REGULAGEM DE TENSAO	GLOBAL	UN	50,0000	6,2500	312,50
133	19.000473	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA TAMPA CINZA COM FLUORETO PARA GLICEMIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO	VACUETTE	CX	500,0000	108,0000	54.000,00
134	19.000475	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA AZUL, 2,0 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO	VACUETTE	CX	15,0000	90,0000	1.350,00
135	19.000472	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA ROXA COM EDTA PARA HEMATOLOGIA- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO	VACUETTE	CX	800,0000	48,0000	38.400,00

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/12c74faa-5db2-4831-8a43-905a7ab96f1e-estudotecnicopreliminaratualizado2025comanexos.pdf

Cd. Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
136	19.000474	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADADE TAMPA AZUL, 4 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO	VACUETTE	CX	75,0000	88,7100	6.653,25
137	19.000375	TUBO A VACUO DE 5 A 8 ML COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA, HORMONIOS E IMUNOLOGIA - CX COM 100 TUBOS - PLASTICO	GT GROUP	CX	1.000,0000	60,0000	60.000,00
138	19.000471	TUBO A VACUO DE 5 ML COM TAMPA ROSQUEADA COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA HORMONIOS E IMUNOLOGIA CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO.	VACUETTE	CX	1.500,0000	72,0000	108.000,00
139	19.000376	TUBO A VACUO P/ COAGULAÇAO COM CITRATO DE SODIO DE 4 A 5 ML CX COM 100 TUBOS - PLASTICO	DESCARPACK	CX	75,0000	62,0000	4.650,00
140	19.000232	TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE -9 A 10 ML SEM ANTICOAGULANTE - CX. C/ 100 TUBOS- VIDRO/PLÁSTICO	LABORIMPORT	CX	600,0000	50,0000	30.000,00
141	19.000036-001	TUBO À VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (4, 5 A 5ML) SEM ANTICOAGULANTE - CX 100 TUBOS - TUBOS DE VIDRO	LABORIMPORT	CX	100,0000	30,0000	3.000,00
142	19.000378	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE 4 A 5 ML COM FL ORETO PARA GLICEMIA. CX COM 100 TUBOS - PLASTICO	GT GROUP	CX	500,0000	34,9000	17.450,00
143	19.000377	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE DE 4 A 5 ML COM EDTA PARA HEMATOLOGIA - CX COM 100 TUBOS - PLASTICO	GT GROUP	CX	800,0000	32,9900	26.392,00
144	19.000236	TUBO A VACUO PARA VHS P/ LEITURA EM MEIA HORA- CX. C/100TUBOS	GT GROUP	CX	100,0000	65,0000	6.500,00
145	19.000452	Tubo com MEIO de cultura BHI. Meio de cultura nutritivo, não seletivo, para isolamento e manutenção de microrganismos em geral. Cx com 10 tubos	RENYLAB	CX	100,0000	25,4900	2.549,00
146	19.000274	TUBO DE VIDRO COM ROSCA ESMERILHADA COM TAMPA - TUBO DE 20 ML	LABORIMPORT	UN	600,0000	6,9000	4.140,00
147	19.000273	TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE SORO DE 4 A 5 ML - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES	ALFA	PCT	80,0000	140,0000	11.200,00
148	19.000450	TUBO TIPO FALCON de 15 ml. Tubo cônico feito em polipropileno graduado com tampa rosqueada.	GT	UN	50,0000	5,0000	250,00
149	19.000209-003	TUBOS CÔNICOS PARA URIANÁLISE- PLASTICO LEITOSO - CX C/ 100 TUBOS - ESPECIFICAMENTE P/ 10ML - TUBO CONICO DE 10 A 15 ML	CRAL	UN	36,0000	17,4900	629,64
150	19.000106	TUBOS DE TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA- COM 500 CAPILARES.	MICRON	TUBO	180,0000	19,5000	3.510,00

Valor Total do Movimento: 1.059.332,53

Alteração - 31/01/2024 15:43:04

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/12c74faa-5db2-4831-8a43-905a7ab96f1e-estudotecnicopreliminaratualizado2025comanexos.pdf

PERUIBE, 3 de Outubro de 2024.

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

Anexo 4 – Estimativa por item e total da contratação

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	100	CX	19.000098 - AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 7 - CX. COM 100 UNIDADES	R$ 24,00	R$ 2.400,00
2.	250	CX	19.000099 - AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 8 - CX. COM 100 UNIDADES	R$ 23,50	R$ 5.875,00
3.	12	FR	19.000118 - ALBUMINA BOVINA - FR. C/ 10 ML PARA TESTE IMUNOHEMATOLOGICO - 22%	R$ 27,00	R$ 324,00
4.	5	FR	19.000149 - AZUL DE CRESIL - FR. C/ 100 ML	R$ 30,00	R$ 150,00
5.	10	PT	19.000019 - CALDO VERDE BRILHANTE - (BILE 2%)- BRILLIANTE GREEN - BILE 2% BROTH- FÓRMULA G/LITRO: PEPTONA GELATINA 10.0- BILE BOVINA 20.0- LACTOSE 10.0- VERDE BRILHANTE 0.0133- PH FINAL 7.2+/- 0.2 A 25ºC- POTE DE 500 GRAMAS	R$ 373,00	R$ 3.730,00
6.	10	UN	19.000177 - CÂMARAS DE NEUBAUER DUPLAMENTE ESPELHADA	R$ 265,46	R$ 2.654,60
7.	4	UN	19.000178 - CÂMARAS ESPELHADAS DE FUCHS ROSENTAL	R$ 340,00	R$ 1.360,00
8.	30000	UN	19.000108 - COLETOR UNIVERSAL ESTERIL - DESCART C/ 50 ML	R$ 5,06	R$ 151.800,00
9.	12	KIT	19.000335-1 – COLORAÇÃO DE ZIEHL NILSEN – KIT CONTENDO FRASCOS DE 500 ML DE FUCSINA DE ZIEHL, SOLUÇAO ALCOOLACIDO E AZUL DE METILENO	R$ 4.287,00	R$ 51.444,00
10.	5	FR	19.000260 - CONTROLE RH BSA	R$ 19,50	R$ 97,50
11.	8	FR	19.000144 - CORANTE HEMATOLÓGICO LEISHMN (FRASCO COM 1000 ml)	R$ 26,50	R$ 212,00
12.	5	CX	19.000145 - CORANTE PANÓTICO (3 FR C/ 500 ML CADA)	R$ 28,60	R$ 143,00
13.	800	FR	19.000258 – 1 – DEXTROSE LIQUIDA 75g MUDAR CODIGO	R$ 4,74	R$ 3.792,00

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

14.	60	CX	19.000159 - DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-NEGATIVO C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)	R$ 135,00	R$ 8.100,00
15.	60	CX	19.000160 - DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-POSITIVOS C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)	R$ 135,00	R$ 8.100,00
16.	100	CX	19.000161 - DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES PARA UROANALISE C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)	R$ 135,00	R$ 13.500,00
17.	20	UN	19.000109 - ESTANTE P/ TUBO DE PLÁSTICO, MONTÁVEL E DESMONTAVEL 12,5 X 21,5 CM - ALT4,5CM P/ 60X1 3MM TUBOS, PLASTICO	R$ 34,90	R$ 698,00
18.	14000	UN	19.000326 - Frascos tipo PARATEST. Sistema para preparo e realização de exames parasitológicos com conservante liquido.	R$ 2,52	R$ 35.280,00
19.	6	FR	19.000212 - FUCSINA DE ZIEHL NILSEN- FR. 1 LITRO	R$ 55,00	R$ 330,00
20.	1	UN	19.000162 - JARRA PARA ANAEROBIOSE 2,5 LITROS	R$ 620,00	R$ 620,00
21.	60	KIT	08.000648 - Kit VDRL reagente para VDRL Pronto para uso com 25 0 testes 5, 5ml com controle positivo.	R$ 50,00	R$ 3.000,00
22.	220	CX	19.000107 -2 - LAMINAS DE BORDA FOSCA - CAIXA COM 100 LAMINAS - LAPIDADAS	R$ 7,30	R$ 1.606,00

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

23.	60	CX	19.000164 - LAMINO CULTIVO P/URINA CX C/ 50 UNIDADES-CONTENDO MEIO CLED NA FACE LARGA DA LAMINA E OS MEIOS CITRATOS DE SIMMONS E MEIO I NA FACE DIVIDIDA DA LAMINA ACOMPANHA AINDA UM FRASCO CONTA-GOTAS COM REATIVO DE KOVACS	R$ 290,00	R$ 17.400,00
24.	1300	UN	19.000306 - MEIO DE TRANSPORTE STEWART -Meio contendo Agar Stewart para conservação e transporte de amostras para semeadura.	R$ 1,69	R$ 2.197,00
25.	10	FR	19.000154 - ÓLEO DE IMERSÃO - FR.C/ 100 M	R$ 13,52	R$ 135,20
26.	20	PCT	19.000191 - PAPEL FILTRO TIPO 50 - 9,0CM CX. C/ 100 FOLHAS	R$ 25,00	R$ 500,00
27.	15	PCT	19.000035 - PIPETA PAUSTER DESCARTÁVEL 3 ML - PCT COM 500 UND	R$ 39,00	R$ 585,00
28.	100	PCT	19.000065 - PLACA DE AGAR MULLER HINTON GRANDE (150 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND	R$ 55,00	R$ 5.500,00
29.	9	UN	19.000196 - PLACA ESCAVADA PARA VDRL	R$ 30,00	R$ 270,00
30.	50	PCT	19.000372 - PLACAS DE AGAR CHOCOLATE PEQUENA (90 X 15 MM)- PCTCOM 10 UNIDADES"	R$ 35,00	R$ 1.750,00

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

31.	40	PCT	19.000305 - PLACAS DE AGAR TAYER-MARTIN - (90x15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com Agar Tayer-Martin.	R$ 45,00	R$ 1.800,00
32.	40	PCT	19.000304 - PLACAS DE AGAR-MACONKEY PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com agar MACONKEY	R$ 20,00	R$ 800,00
33.	40	PCT	19.000168 - PLACAS DE AGAR-SANGUE PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND	R$ 30,00	R$ 1.200,00
34.	4	UN	19.000197 - PROVETAS 100 ML	R$ 11,00	R$ 44,00
35.	4	UN	19.000198 - PROVETAS 1000 ML	R$ 70,00	R$ 280,00
36.	30	KIT	19.000225 - REAGENTE PARA FATOR REUMATÓIDE - FR. C/ 2 A 2.5 ML (KIT C/ 50 TESTES)	R$ 36,90	R$ 1.107,00
37.	30	UN	19.479 - REAGENTE PARA ASLO - reagente para 50 testes aproximadamente, com controle positivo e negativo.	R$ 47,90	R$ 1.437,00
38.	3	CX	19.000152 - REAGENTE PARA COLORACÃO DE GRAM- CX. C/3 FR DE 250ML (LUGOL+C.VIOL.+FUCSINA.)	R$ 57,90	R$ 173,70

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

39.	25	KIT	19.000230 - REAGENTE TTPA- P/ DETERMINAÇÃO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA ENTRE 150 E 300 TESTES- MÉTODO APLICÁVEL EM ANALISADOR QUICKE TIMER	R$ 90,00	R$ 2.250,00
40.	10	PCT	19.000328 - Saco de autoclave de 60 litros. Pacote com 20 sacos	R$ 21,36	R$ 213,60
41.	10	FR	19.000114 - SORO ANTI-HUMANO - FR.C/10ML - -P/TESTE DIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS DIRETO 2 - TESTE INDIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS INDIRETO	R$ 32,00	R$ 320,00
42.	16	FR	19.000030 - SORO CLONE ANTI - A COM 10 ML	R$ 17,49	R$ 279,84
43.	16	FR	08.000644 - Soro clone anti-B fr 10 ml	R$ 17,49	R$ 279,84
44.	1500	UN	19.000117 - SWAB ESTÉRIL C/ HASTE PLASTICA	R$ 0,18	R$ 270,00
45.	30	KIT	19.000007 - TAP - PARA DETERMINACAO DE TEMPO DE PROTROMBINA	R$ 83,98	R$ 2.519,40
46.	5	UN	19.000237 - TERMOMETRO BANCO DE LEITE COM HASTE -10°a+110°C	R$ 157,19	R$ 785,95
47.	10	UN	08.040074 - TERMOMETRO DIGITAL: Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as sua máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F, botão liga/desliga.	R$ 40,00	R$ 400,00
48.	6	UN	19.000205 - TERMOMETROS PARA BANHO MARIA (30 CM)	R$ 142,30	R$ 853,80

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

49.	3	UN	19.000206 - TERMOMETROS PARA ESTUFA DE BACTERIOLOGIA	R$ 121,49	R$ 364,47
50.	2000	TESTE	19.000467 - TESTE DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.	R$ 2,37	R$ 4.740,00
51.	3000	TESTE	19.000468 - TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM/IGG-	R$ 5,34	R$ 16.020,00
52.	5000	TESTE	19.000469 - TESTE RAPIDO DE TROPONINA	R$ 3,20	R$ 16.000,00
53.	150	CX	19.000156 - TIRAS REAGENTES PARA GRAVIDEZ CX. C/ 50 TIRAS C/ SENSIBILIDADE DE 25 ML U/ ML HCG C/ ANTICORPO MONOCLONAL P/ SORO E URINA	R$ 22,79	R$ 3.418,50
54.	500	FR	19.000155 - TIRAS REAGENTES PARA UROANÁLISE - FR. C/ 100 TIRAS C/ 10 AREAS P/ DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE, pH, LEUCÓCITOS, NITRITOS, PROTEÍNAS, GLICOSE CORPOS CETÔNICOS, UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA E SANGUE NA URINA P/ AVALIAÇÃO POR FOTOMETRIA.	R$ 25,09	R$ 12.545,00
55.	300	CX	19.000375- TUBO A VACUO DE 5 A 8 ML COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA HORMONIOS E IMUNOLOGIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO	R$ 60,00	R$ 18.000,00
56.	35	CX	19.000376 - TUBO A VACUO P/ COAGULAÇÃO C/CITRATO DE SÓDIO DE 4 A 5 ML- CX. C/ 100 TUBOS - PLASTICO	R$ 62,00	R$ 2.170,00
57.	100	CX	19.000377 - TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE - 4 A 5 ML COM EDTA P/HEMATOLOGIA - CX.C/ 100 TUBOS-/PLÁSTICO	R$ 32,99	R$ 3.299,00

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

58.	350	CX	19.000232 - TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE -9 A 10 ML SEM ANTICOAGULANTE - CX. C/ 100 TUBOS/PLÁSTICO	R$ 50,00	R$ 17.500,00
59.	300	CX	19.000378 -TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE-4 A 5 ML COM ANTICOAGULANTE P/GLICO - CX. C/ 100 TUBOS - /PLÁSTICO	R$ 34,90	R$ 10.470,00
60.	30	CX	19.000036 -1- TUBO À VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (4, 5 A 5ML) SEM ANTICOAGULANTE E SEM ATIVADOR DE COAGULO - CX 100 TUBOS- VIDRO	R$ 30,00	R$ 900,00
61.	30	CX	19.000236 - TUBO A VACUO PARA VHS P/ LEITURA EM MEIA HORA- CX. C/100TUBOS	R$ 65,00	R$ 1.950,00
62.	36	PCT	19.000273 - TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE SORO DE 4 A 5 ML - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES	R$ 140,00	R$ 5.040,00
63.	15	UN	19.000209-3 - TUBOS CÔNICOS PARA URIANÁLISE- PLASTICO LEITOSO - CX C/ 100 TUBOS - - TUBO CONICO DE 10 A 15 ML	R$ 17,49	R$ 262,35
					R$ -
64.	100	TUBO	19.000106 - TUBOS DE TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA- COM 500 CAPILARES.	R$ 19,50	R$ 1.950,00
65.	4	UN	19364 - MICROPIPETA MONOCANAL – VOLUME FIXO DE 10 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO, ACOMPANHA KIT CALIBRAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO.	R$ 72,50	R$ 290,00

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

66.	4	UN	19365- MICROPIPETA MONOCANAL – VOLUME FIXO DE 100 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO, ACOMPANHA KIT CALIBRAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO.,	R$ 73,50	R$ 294,00
67.	4	UN	19366 - MICROPIPETA MONOCANAL –VOLUME FIXO DE 200 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO, ACOMPANHA KIT CALIBRAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO.	R$ 75,60	R$ 302,40
68.	4	UN	19367 - MICROPIPETA MONOCANAL – VOLUME FIXO DE 20 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO, ACOMPANHA KIT CALIBRAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO.	R$ 72,50	R$ 290,00
69.	4	UN	19368 - MICROPIPETA MONOCANAL – VOLUME FIXO DE 50 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO, ACOMPANHA KIT CALIBRAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO.	R$ 76,20	R$ 304,80
70.	260	UN	19341- ADAPTADOR VACUTAINER COM PROTETOR DE AGULHA E MECANISMO DE DESCARTE AUTOMATICO DE AGULHA	R$ 0,39	R$ 101,40
71.	50	CX	19342- ESCALPE PARA COLETA A VACUO 21 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	R$ 24,89	R$ 1.244,50
72.	50	CX	19343- ESCALPE PARA COLETA A VACUO 23 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	R$ 24,89	R$ 1.244,50
73.	60	CX	19344- ESCALPE PARA COLETA A VACUO 25 G. EMBALAGEM PARA 50 UNIDADES	R$ 34,90	R$ 2.094,00
74.	10	UN	19345- Torniquete em tecido elástico, exclusivo com auto-trava e regulagem de tensão.	R$ 6,25	R$ 62,50
75.	16	CX	19346 - Microtubo para coleta de sangue com ativador de coágulo 500ul.Para uso neonatal. Embalagem com 50 unidades.	R$ 30,00	R$ 480,00
76.	60	CX	19347- Microtubo para coleta de sangue com gel e ativador de coágulo 500ul .Para uso neonatal. Embalagem com 50 unidades.	R$ 31,00	R$ 1.860,00
77.	60	CX	19348- Microtubo para coleta de sangue com EDTA 500ul.Para uso neonatal. Embalagem com 50 unidades.	R$ 28,90	R$ 1.734,00
78.	160	CX	19351 - Curativo adesivo pós coleta, sensível diâmetro 25mm. Embalagem com 500	R$ 12,50	R$ 2.000,00
79.	25	UN	19371 - ALCOOL-ACIDO – SOLUÇÃO AQUOSA. FRASCO DE 500 ML. REAGENTE ALCOOL-ACIDO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN	R$ 13,28	R$ 332,00

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

80.	50	PCT	19373 - Cuvetas para coagulograma wama coag 1000. Pcte com 10 cuvetas.	R$ 11,00	R$ 550,00
81.	4	UN	19369 – Micropipeta de volume fixo de 500 ul com haste e ejetor de ponteiras de plástico.	R$ 73,80	R$ 295,20
82.	10	CX	19374 – Esferas para coagulograma Wama Coag 1000 – cx com 100 esferas.	R$ 182,00	R$ 1.820,00
83.	60	CX	19401 - Lamino cultivo cromogenico p/ urina cx c/50 unidades-contendo meio cled , maconkey e o meio cromogenico para identificação presuntiva de E. coli.	R$ 275,00	R$ 16.500,00
84.	3500	TESTE	19470 - Teste imunocromatográfico rápido de triagem para determinação qualitativa de antígeno NS1 para o vírus da Dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma. Cx com 20 a 25 testes.	R$ 7,95	R$ 27.825,00
85.	4	UN	19414 - MICROPIPETA MONOCANAL – VOLUME FLEXIVEL DE 20 A 200 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO, ACOMPANHA KIT CALIBRAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO.	R$ 190,25	R$ 761,00
86.	250	UN	19434 - ADAPTADOR VACUTEINER COM PROTETOR DE AGULHA.	R$ 0,26	R$ 65,00
87.	20	CX	19435 - Caixas para Arquivo de Lâminas. Capacidade para 100 laminas. Caixas (tipo maleta) para arquivo de lâminas de microscopia de 26 x 76mm. Com tampa dobradiça e trava de segurança. Podem ser seguramente empilhadas umas sobre as outras. Moldadas em plástico ABS durável, apresentam divisões numeradas e proteção no fundo da caixa para evitar danos nas lâminas durante o transporte. Incluem cartão de índice para classificação das lâminas.	R$ 11,00	R$ 220,00
88.	30	CX	19436 - Caixas para Arquivo de Lâminas. Capacidade para 50 laminas. Caixas (tipo maleta) para arquivo de lâminas de microscopia de 26 x 76mm. Com tampa dobradiça e trava de segurança. Podem ser seguramente empilhadas umas sobre as outras. Moldadas em plástico ABS durável, apresentam divisões numeradas e proteção no fundo da caixa para evitar danos nas lâminas durante o transporte. Incluem cartão de índice para classificação das lâminas	R$ 8,30	R$ 249,00

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

89.	30	CX	19440 - SERINGAS PARA COLETA DE GASOMETRIA DE 1 A 2 MLS COM HEPARINA LITICA E TAMPA PARA EVITAR VAZAMENTO DE GASES. CX COM 100.	R$ 200,00	R$ 6.000,00
90.	1200	CX	19471 - TUBO A VACUO DE 5 ML COM TAMPA ROSQUEADA COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA HORMONIOS E IMUNOLOGIA CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO.	R$ 72,00	R$ 86.400,00
91.	1000	CX	19472 - TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA ROXA COM EDTA PARA HEMATOLOGIA- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO CRIAR CODIGO	R$ 48,00	R$ 48.000,00
92.	350	CX	19473 - TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADADE TAMPA CINZA COM FLUORETO PARA GLICEMIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO	R$ 108,00	R$ 37.800,00
93.	110	CX	19474 - TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADADE TAMPA AZUL, 4 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO	R$ 90,00	R$ 9.900,00
94.	30	CX	19475 - TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA AZUL, 2,0 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO	R$ 88,71	R$ 2.661,30
95.	100	UN	08013 - MASCARA N95 PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, COM 6 CAMADAS DE PROTEÇÃO, COM CLIP NASAL, FORMATO ANATOMICO. APROVADA PELO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA	R$ 0,84	R$ 84,00
96.	20	PCTE	171572 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto; Punho 55% elastodieno e 45% poliéster; Gramatura: 30g. Indicado para a finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes exigentes de limpeza, estéreis etc. Pacote com 10 unidades.	R$ 35,00	R$ 700,00
97.	40	GL	11039402 - SABONETE LIQUIDO COM CHEIRO ERVA DOCE, GLICERINADO, ANTISSEPTICO – GALAO 5 LITROS	R$ 30,00	R$ 1.200,00
98.	20	FR	19228 - 1 -SORO MONOCLONAL ANTI – D COM 10 ML	R$ 22,00	R$ 440,00

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

99.	6	CX	19453 - Microtubo para coleta de sangue com citrato 500ul.Para uso neonatal. Embalagem com 50 unidades.	R$ 64,30	R$ 385,80
100.	5000	TESTE	19448 - TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENO DO VÍRUS CAUSADOR DA COVID-19 EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO DE NASOFARINGE	R$ 4,90	R$ 24.500,00
101.	400	TESTE	19449 - TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DOS VÍRUS CAUSADORES DA INFLUENZA TIPO A(H1N1) E INFLUENZA TIPO B EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO DE NASOFARINGE	R$ 15,10	R$ 6.040,00
102.	500	UN	19450 - TUBO FALCON 15 ml DE PLÁSTICO, GRADUADO ESTÉRIL.	R$ 5,00	R$ 2.500,00
103.	10000	UN	19451 - Swab com ponta Rayon haste plástica em poliestireno (PS) e estéril, sem meio de transporte. Cx com 100 um.	R$ 0,13	R$ 1.300,00
104.	300	TESTE	19433 - TESTE RAPIDO PARA COVID19 IGG IGM EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA SANGUE TOTAL.	R$ 6,15	R$ 1.845,00
105.	400	TESTE	19457 - Teste rápido, imunocromatográfico, para detecção de anticorpos específicos de HCV (vírus Hepatite C) em amostras de soro, plasma humano ou sangue total.	R$ 2,00	R$ 800,00
106.	400	TESTE	19458 - Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBsAg) em amostras de soro, plasma ou sangue total.	R$ 1,05	R$ 420,00
107.	400	TESTE	19459 - Teste rápido para diagnóstico da Sífilis para detecção qualitativa dos anticorpos (IgG/IgM) de Treponema Pallidum (TP) em amostras de soro, plasma ou sangue total.	R$ 2,00	R$ 800,00

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

108.	500	TESTE	19460 - Teste rápido imunocromatográfico de triagem de uso único para a detecção de anticorpos do Vírus da imunodeficiência Humana Tipos 1 e 2 (HIV 1/2) em amostras de sangue total de punção digital, sangue total venoso, soro ou plasma.	R$ 2,00	R$ 1.000,00
109.	120	UN	19462 - Coletor de materiais perfurocortantes de papelão de 13 lt. Contendo saco plástico para revestimento interno pós montagem. Bocal largo para descarte de materiais. Trava de segurança. Alça dupla para transporte.	R$ 5,06	R$ 607,20
110.	150	PCTE	19463 - COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - Coletor Infantil com furo recortado no modelo unissex, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Pacote com 10 un.	R$ 3,39	R$ 508,50
111.	100	PCTE	19478 - PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AMARELA 0,005-200 UL - PCTE C/1000 UNID.	R$ 9,00	R$ 900,00
112.	2	UN	19.000175 - BALÕES P/ MICROBIOLOGIA DE FUNDO CHATO 1000ML	R$ 71,00	R$ 142,00
113.	2	UN	19.000171 - BALÕES VOLUMÉTRICOS 1000ML	R$ 139,00	R$ 278,00
114.	30	CX	19.000253 - 1 - LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 18 X 18 - CX. C/100 UNIDADES.	R$ 2,00	R$ 60,00
115.	30	CX	19.000253 - 2 - LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 24 X 24 - CX. C/100 UNIDADES.	R$ 3,00	R$ 90,00

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

116.	50	CX	19.000119 - LAMINULAS P/CAMARA DE NEUBAUER - CX. C/12-UNIDADE	R$ 15,00	R$ 750,00
117.	20	UN	19.000192 - PIPETA GRADUADA DE 02 ML	R$ 3,00	R$ 60,00
118.	30	UN	19.000193 - PIPETA GRADUADA DE 05 ML	R$ 3,00	R$ 90,00
119.	30	UN	19.000194 - PIPETA GRADUADA DE 10 ML	R$ 3,00	R$ 90,00
120.	10	UN	19.000195 - PIPETA GRADUADA DE 20 ML	R$ 8,00	R$ 80,00
121.	10	PCT	19.000116 - PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AZUL 200-500 UL - PCTE C/1000 UNID	R$ 24,00	R$ 240,00
122.	600	UN	19.000274 - TUBO DE VIDRO COM ROSCA ESMERILHADA COM TAMPA - TUBO DE 20 ML	R$ 6,90	R$ 4.140,00
123.	4	UN	19352- Aspirador para pipetas de 1ml e 2ml	R$ 20,00	R$ 80,00
124.	4	UN	19353 - Aspirador para pipetas de 5ml e 10 ml	R$ 20,00	R$ 80,00
125.	4	UN	19354 - Aspirador para pipetas de 20ml	R$ 21,00	R$ 84,00
126.	6	UN	19355 - Aspirador para pipetas tipo pêra.	R$ 25,00	R$ 150,00
127.	6	UN	19413 - Provetas de 2000 ml de vidro	R$ 160,00	R$ 960,00

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

128.	16	UN	17001700 - Oculos de Protecao, Destinado para Profissionais Da Area de Saude ; Composto de Visor Em Peca Unica, Armação, Lente, Haste e cordão de segurança ; Com Armacao Em Vinil Atoxico Flexivel e Macio ; Com Haste Em Vinil ; Com Protetor Lateral e Valvulas para Ventilacao Indireta ; Haste Fixa, Com Tira Elastica para Ajuste a Face do Usuario ; a Lente Devera Ser Antiembacante nos lados interno e externo, Resistente a Risco e Impactos ; Resistente a Respingos de Liquidos Quimicos/biologicos e Particulas Volantes ; filtrar 99,9% dos raios violeta (U.V); o Oculos Devera Proporcionar Visao Panoramica e Periferica, Permitir a Utilizacao Sobre Oculos Graduados ; Com Lente Na Cor Incolor Em Policarbonato ; Embalado Individualmente Em Embalagem Apropriada	R$ 11,90	R$ 190,40
129.	6	UN	19.000466 MICROPIPETA DE 1000 UL (1 ML)	R$ 76,54	R$ 459,24
			VALOR TOTAL ESTIMADO		R$ 756.931,49

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

Anexo 5 – Mapa de Riscos

1. **Objeto:**

2. Contratação de empresas para o fornecimento de insumos necessários ao funcionamento do laboratório de análises clínicas.

2. **Mapa de Gerenciamento de Riscos:**

O Mapa de gerenciamento de riscos contém a identificação e análise dos principais riscos, e consiste na compreensão da natureza, nível e impactos destes riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação, bem como alcance dos resultados pretendidos.

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

Identificação do risco					Análise do risco		Resposta ao risco	
Ident.	**Fase**	**Categoria do Risco**	**Risco**	**Causas**	**Probabilidade**	**Impacto**	**Ações de contingência**	**Responsável**
Risco 01	Planejamento	Recursos humanos	Planejamento deficiente	Falta de planejamento com antecedência.	Baixa	Médio	Planejar com antecedência as demandas existentes	Secretaria de Saúde / Setor Requisitante
Risco 02	Planejamento	Recursos humanos	Elaboração de Termo de Referência Inadequado	Falta de análise das reais necessidades da instituição, uso de especificações genéricas ou imprecisas que não atendem às necessidades do órgão	Baixa	Médio	Conduzir um estudo técnico preliminar detalhado para identificar claramente as necessidades e requisitos do projeto.	Setor Requisitante/ Setor de Planejamento Estratégico - SMS
Risco 03	Planejamento	Financeiro	Falta de recursos para a contratação	Previsão Orçamentária Inadequada	Baixa	Médio	Realizar revisões periódicas do orçamento para ajustar previsões e realocar recursos conforme necessário.	Depto Finanças - SMS

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

Risco 04	Planejamento	Operacional	Dimensionamento de produtos e/ou serviços aquém ou além do necessário	Falta de estudo do diligente.	Baixo	Alto	Fundamentar, no ETP, a estimativa do quantitativo de serviços ou produtos necessários ao atendimento correto da demanda. Diagnosticar a falha e redimensionar a necessidade de contratação.	Setor requisitante
Risco 05	Seleção do fornecedor	Contratual	Contratação de empresa que não tenha capacidade de execução do contrato/ata	Análise insuficiente das propostas e complexidade do objeto.	Baixa	Médio	Inserir no contrato /ata, cláusulas de garantia, realizar avaliação de Capacidade Técnica e Financeira da empresa	Setor de Planejamento/Pregoeiro / Setor de compras
Risco 06	Seleção do fornecedor	Contratual	Empresas sem qualificação técnica adequada para a entrega dos produtos	Contratação de empresas incapazes de executar a avença, com consequente não	Baixa	Médio	O pregoeiro deve exigir dos participantes do processo licitatório as documentações e	Pregoeiro / Setor de compras

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

			participando da licitação.	obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato			atestados exigidos em edital e, quando for o caso, realizar diligências para averiguação da veracidade dos documentos enviados	
Risco 07	Seleção do fornecedor	Financeiro	Licitantes vencedoras apresentam proposta com valores dos insumos abaixo do mercado	Contratação de proposta que não espelha a realidade dos preços de mercado, ocasionando a não execução das entregas na quantidade e/ou qualidade exigidas	Baixa	Médio	A equipe de planejamento deve descrever detalhadamente todo o modo de execução dos serviços que estão previstos no TR, para evitar que sejam cotados de maneira errônea pelos participantes da licitação. Elaborar, também, mapa de preços que servirá de orientação quanto aos valores dos itens exigidos	Setor de Planejamento Estratégico - SMS / Pregoeiro

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

Risco 08	Seleção do fornecedor	Mercado / Conformidade	Licitação fracassada ou deserta	Demora no processo de contratação, gerando prejuízos ao andamento das atividades da Administração	Baixa	Médio	Inclusão de pré-requisitos dos licitantes e características dos produtos que forem essenciais ao objeto da licitação.	Pregoeiro / Administração
Risco 09	Execução do Contrato	Recursos humanos	Responsável pela gestão do contrato não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade	Não fiscalização adequada dos serviços e obrigações contidas no TR, com consequente não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências.	Baixa	Médio	Equipe de planejamento da contratação orientará o setor requisitante quanto às competências necessárias à gestão e fiscalização contratual, indicando cursos de formação para os responsáveis pela gestão contratual	Setor de Planejamento Estratégico - SMS
Risco 10	Execução do Contrato	RH	Gestor e/ou Fiscal do contrato não possui tempo suficiente para	Não fiscalização adequada dos aspectos sob sua responsabilidade, com	Média	Alta	Autoridade competente que nomeia representantes da Administração	Área requisitante

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

			desempenhar as atividades	consequente não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências			para atuar na gestão/fiscalização dos contratos avalia se este possuirá tempo hábil para executar a atividade, considerando suas demais atribuições, avaliando ainda a necessidade de designar a atribuição em caráter de exclusividade e a quantidade (e complexidade) dos contratos em cuja gestão/fiscalização o designado já atua	
Risco 11	Execução do Contrato	Contratual	Licitante não mantém a regularidade fiscal e trabalhista na fase de execução contratual	Prejuízos ao Erário e aos funcionários terceirizados em virtude dos descumprimento	Média	Alto	Fiscal administrativo do contrato consulta mensalmente o Sicaf para verificar a adimplência das	Fiscal / Gestão do Contrato

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

				s das obrigações fiscais e trabalhistas			obrigações fiscais e trabalhistas	
Risco 12	Execução do Contrato	Operacional	Ausência de recebimento provisório/definitivo dos produtos, por parte da Administração Pública	O não recebimento dos produtos pode implicar na falta de atendimento de determinado serviço	Baixa	Alto	Seguir as orientações previstas no TR sobre as formas de recebimento provisório e definitivo em toda compra realizada.	Gestor/Fiscal do Contrato
Risco 13	Execução do Contrato	Operacional	Atraso na entrega dos produtos	Problemas logísticos; Problemas na cadeia de suprimentos; Falta de estoque.	Média	Alto	Definir prazos contratuais rigorosos e penalidades por atraso.	Gerente de Contratos
Risco 14	Execução do Contrato	Operacional	Produtos fora da data de validade	Produtos vencidos ou muito próximos do vencimento	Média	Alto	Estabelecer troca do produto após verificação do erro.	Empresa contratada

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

3. Legenda dos níveis de risco e impacto do risco:

		Probabilidade		
		Baixa	**Média**	**Alta**
Impacto	**Alto**			
	Médio			
	Baixo			

a. Níveis de probabilidade do risco:

Probabilidade Baixa (Improvável): Existe uma pequena chance de o risco ocorrer;

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

Probabilidade Média (Possível): O risco tem uma chance razoável de ocorrer;

Probabilidade Alta (Provável): É provável que o risco ocorra.

b. Níveis de Impacto do Risco

Impacto Baixo (Menor): O impacto é pequeno, com efeito limitado sobre o processo licitatório.

Impacto Médio (Moderado): O impacto é significativo e pode exigir ações corretivas.

Impacto Alto (Significativo): O impacto é grande e pode comprometer o sucesso da licitação.

4. Resposta ao risco:

Correlacionar na legenda dos níveis de risco, a probabilidade x impacto estabelecidos no Mapa de risco, e de acordo com o nível, verificar a resposta que deverá ser adotada:

	Indica um nível de risco inaceitável. Qualquer risco que se encontre nesta área deve ter uma resposta imediata. As ações de tratamento devem ser imediatas para eliminar a causa e/ou efeitos.

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

	Indica que os riscos serão mitigados até um nível aceitável. Deve ser analisada a possibilidade de compartilhar a responsabilidade à terceiros para gerenciar os riscos e suportar o impacto.
	Não se faz necessário adotar medidas especiais de tratamento, exceto manter os controles já existentes.

Elaboração:

Jady Rinaldi - Mat. 10.285 Núcleo de Planejamento Estratégico Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe	Eduardo Cesar Cavalcanti - Mat. 8069 Núcleo de Planejamento Estratégico Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe	Rafael de Souza Ildefonso – Mat. 5385 Laboratório Municipal Secretaria Municipal de saúde de Peruíbe

Peruíbe, 10 de outubro de 2024

Assinado por JESSICA CARAUBA DOS SANTOS ALCANTARA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b2da614b-5623-4740-b3a4-37d5b138fb80

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Alfredo Gomes n.º 46, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.3044
Fax (0xx13) 3455 1817- E-mail: admsaude@peruibe2.sp.gov.br
<<<< Estado de São Paulo >>>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, a)

Contratação de empresas para o fornecimento de insumos necessários ao funcionamento do laboratório de análises clínicas.

Especificações e quantidades:

ITENS

QTD	UND	DESCRIÇÃO
100	CX	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 7 - CX. COM 100 UNIDADES
250	CX	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 8 - CX. COM 100 UNIDADES
12	FR	ALBUMINA BOVINA - FR. C/ 10 ML PARA TESTE IMUNOHEMATOLOGICO - 22%
5	FR	AZUL DE CRESIL - FR. C/ 100 ML
10	PT	CALDO VERDE BRILHANTE - (BILE 2%)- BRILLIANTE GREEN BILE 2% BROTH- FÓRMULA G/LITRO: PEPTONA GELATINA 10.0- BILE BOVINA 20.0- LACTOSE 10.0- VERDE BRILHANTE 0.0133- PH FINAL 7.2+/- 0.2 A 25ºC- POTE DE 500 GRAMAS
10	UN	CÂMARAS DE NEUBAUER DUPLAMENTE ESPELHADA
4	UN	CÂMARAS ESPELHADAS DE FUCHS ROSENTAL
30000	UN	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL - DESCART C/ 50 ML
12	KIT	COLORAÇÃO DE ZIEHL NILSEN – KIT CONTENDO FRASCOS DE 500 ML DE FUCSINA DE ZIEHL, SOLUÇAO ALCOOLACIDO E AZUL DE METILENO
5	FR	CONTROLE RH BSA
8	FR	CORANTE HEMATOLÓGICO LEISHMN (FRASCO COM 1000 ml)
5	CX	CORANTE PANÓTICO (3 FR C/ 500 ML CADA)
800	FR	DEXTROSE LIQUIDA 75g
60	CX	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-NEGATIVO C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)
60	CX	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-POSITIVOS C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)
100	CX	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES PARA UROANALISE C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a9914c63-6cfc-48bc-9cd4-9e6ae3a5139a

20	UN	ESTANTE P/ TUBO DE PLÁSTICO, MONTÁVEL E DESMONTAVEL 12,5 X 21,5 CM - ALT4,5CM P/ 60X1 3MM TUBOS, PLASTICO
14000	UN	Frascos tipo PARATEST. Sistema para preparo e realização de exames parasitológicos com conservante liquido.
6	FR	FUCSINA DE ZIEHL NILSEN- FR. 1 LITRO
1	UN	JARRA PARA ANAEROBIOSE 2,5 LITROS
60	KIT	Kit VDRL reagente para VDRL Pronto para uso com 25 0 testes 5, 5ml com controle positivo.
220	CX	LAMINAS DE BORDA FOSCA - CAIXA COM 100 LAMINAS - LAPIDADAS
60	CX	LAMINO CULTIVO P/URINA CX C/ 50 UNIDADES-CONTENDO MEIO CLED NA FACE LARGA DA LAMINA E OS MEIOS CITRATOS DE SIMMONS E MEIO I NA FACE DIVIDIDA DA LAMINA ACOMPANHA AINDA UM FRASCO CONTA-GOTAS COM REATIVO DE KOVACS
1300	UN	MEIO DE TRANSPORTE STEWART -Meio contendo Agar Stewart para conservação e transporte de amostras para semeadura.
10	FR	ÓLEO DE IMERSÃO - FR.C/ 100 M
20	PCT	PAPEL FILTRO TIPO 50 - 9,0CM CX. C/ 100 FOLHAS
15	PCT	PIPETA PAUSTER DESCARTÁVEL 3 ML - PCT COM 500 UND
100	PCT	PLACA DE AGAR MULLER HINTON GRANDE (150 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND
9	UN	PLACA ESCAVADA PARA VDRL
50	PCT	PLACAS DE AGAR CHOCOLATE PEQUENA (90 X 15 MM)- PCTCOM 10 UNIDADES"
40	PCT	PLACAS DE AGAR TAYER-MARTIN - (90x15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com Agar Tayer-Martin.
40	PCT	PLACAS DE AGAR-MACONKEY PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com agar MACONKEY
40	PCT	PLACAS DE AGAR-SANGUE PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND
4	UN	PROVETAS 100 ML
4	UN	PROVETAS 1000 ML
30	KIT	REAGENTE PARA FATOR REUMATÓIDE - FR. C/ 2 A 2.5 ML (KIT C/ 50 TESTES)
30	UN	REAGENTE PARA ASLO - reagente para 50 testes aproximadamente, com controle positivo e negativo.
3	CX	REAGENTE PARA COLORACÃO DE GRAM- CX. C/3 FR DE 250ML (LUGOL+C.VIOL.+FUCSINA.)
25	KIT	REAGENTE TTPA- P/ DETERMINAÇÃO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA ENTRE 150 E 300 TESTES- MÉTODO APLICÁVEL EM ANALISADOR QUICKE TIMER
10	PCT	Saco de autoclave de 60 litros. Pacote com 20 sacos
10	FR	SORO ANTI-HUMANO - FR.C/10ML - -P/TESTE DIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS DIRETO 2 - TESTE INDIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS INDIRETO

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a9914c63-6cfc-48bc-9cd4-9e6ae3a5139a

16	FR	SORO CLONE ANTI - A COM 10 ML
16	FR	Soro clone anti-B fr 10 ml
1500	UN	SWAB ESTÉRIL C/ HASTE PLASTICA
30	KIT	TAP - PARA DETERMINACAO DE TEMPO DE PROTROMBINA
5	UN	TERMOMETRO BANCO DE LEITE COM HASTE -10°a+110°C
10	UN	TERMOMETRO DIGITAL: Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as sua máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F, botão liga/desliga.
6	UN	TERMOMETROS PARA BANHO MARIA (30 CM)
3	UN	TERMOMETROS PARA ESTUFA DE BACTERIOLOGIA
2000	TESTE	TESTE DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.
3000	TESTE	TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM/IGG-
5000	TESTE	TESTE RAPIDO DE TROPONINA
150	CX	TIRAS REAGENTES PARA GRAVIDEZ CX. C/ 50 TIRAS C/ SENSIBILIDADE DE 25 ML U/ ML HCG C/ ANTICORPO MONOCLONAL P/ SORO E URINA
500	FR	TIRAS REAGENTES PARA UROANÁLISE - FR. C/ 100 TIRAS C/ 10 AREAS P/ DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE, pH, LEUCÓCITOS, NITRITOS, PROTEÍNAS, GLICOSE CORPOS CETÔNICOS, UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA E SANGUE NA URINA P/ AVALIAÇÃO POR FOTOMETRIA.
300	CX	TUBO A VACUO DE 5 A 8 ML COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA HORMONIOS E IMUNOLOGIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO
35	CX	TUBO A VACUO P/ COAGULAÇÃO C/CITRATO DE SÓDIO DE 4 A 5 ML- CX. C/ 100 TUBOS - PLASTICO
100	CX	TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE - 4 A 5 ML COM EDTA P/HEMATOLOGIA -CX.C/ 100 TUBOS-/PLÁSTICO
350	CX	TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE -9 A 10 ML SEM ANTICOAGULANTE - CX. C/ 100 TUBOS/PLÁSTICO
300	CX	TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE-4 A 5 ML COM ANTICOAGULANTE P/GLICO - CX. C/ 100 TUBOS - /PLÁSTICO
30	CX	TUBO À VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (4, 5 A 5ML) SEM ANTICOAGULANTE E SEM ATIVADOR DE COAGULO - CX 100 TUBOS- VIDRO
30	CX	TUBO A VACUO PARA VHS P/ LEITURA EM MEIA HORA- CX. C/100TUBOS
36	PCT	TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE SORO DE 4 A 5 ML - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES
15	UN	TUBOS CÔNICOS PARA URIANÁLISE- PLASTICO LEITOSO - CX C/ 100 TUBOS - ESPECIFICAMENTE P/ 10ML - TUBO CONICO DE 10 A 15 ML
100	TUBO	TUBOS DE TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA- COM 500 CAPILARES.
4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL – VOLUME FIXO DE 10 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO, ACOMPANHA KIT CALIBRAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO.

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a9914c63-6cfc-48bc-9cd4-9e6ae3a5139a

4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL – VOLUME FIXO DE 100 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO, ACOMPANHA KIT CALIBRAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO.,
4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL –VOLUME FIXO DE 200 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO, ACOMPANHA KIT CALIBRAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO.
4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL – VOLUME FIXO DE 20 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO, ACOMPANHA KIT CALIBRAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO.
4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL – VOLUME FIXO DE 50 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO, ACOMPANHA KIT CALIBRAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO.
260	UN	ADAPTADOR VACUTAINER COM PROTETOR DE AGULHA E MECANISMO DE DESCARTE AUTOMATICO DE AGULHA
50	CX	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 21 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES
50	CX	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 23 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES
60	CX	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 25 G. EMBALAGEM PARA 50 UNIDADES
10	UN	Torniquete em tecido elástico, exclusivo com auto-trava e regulagem de tensão.
16	CX	Microtubo para coleta de sangue com ativador de coágulo 500ul.Para uso neonatal. Embalagem com 50 unidades.
60	CX	Microtubo para coleta de sangue com gel e ativador de coágulo 500ul .Para uso neonatal. Embalagem com 50 unidades.
60	CX	Microtubo para coleta de sangue com EDTA 500ul.Para uso neonatal. Embalagem com 50 unidades.
160	CX	Curativo adesivo pós coleta, sensível diâmetro 25mm. Embalagem com 500
25	UN	ALCOOL-ACIDO – SOLUÇÃO AQUOSA. FRASCO DE 500 ML. REAGENTE ALCOOL-ACIDO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN
50	PCT	Cuvetas para coagulograma wama coag 1000. Pcte com 10 cuvetas.
4	UN	Micropipeta de volume fixo de 500 ul com haste e ejetor de ponteiras de plástico.
10	CX	Esferas para coagulograma Wama Coag 1000 – cx com 100 esferas.
60	CX	Lamino cultivo cromogenico p/ urina cx c/50 unidades-contendo meio cled , maconkey e o meio cromogenico para identificação presuntiva de E. coli.
3500	TESTE	Teste imunocromatográfico rápido de triagem para determinação qualitativa de antígeno NS1 para o vírus da Dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma. Cx com 20 a 25 testes.
4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL – VOLUME FLEXIVEL DE 10 A 200 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO, ACOMPANHA KIT CALIBRAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO.
250	UN	ADAPTADOR VACUTEINER COM PROTETOR DE AGULHA.
20	CX	Caixas para Arquivo de Lâminas. Capacidade para 100 laminas Caixas (tipo maleta) para arquivo de lâminas de microscopia de

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a9914c63-6cfc-48bc-9cd4-9e6ae3a5139a

		26 x 76mm. Com tampa dobradiça e trava de segurança. Podem ser seguramente empilhadas umas sobre as outras. Moldadas em plástico ABS durável, apresentam divisões numeradas e proteção no fundo da caixa para evitar danos nas lâminas durante o transporte. Incluem cartão de índice para classificação das lâminas.
30	CX	Caixas para Arquivo de Lâminas. Capacidade para 50 laminas Caixas (tipo maleta) para arquivo de lâminas de microscopia de 26 x 76mm. Com tampa dobradiça e trava de segurança. Podem ser seguramente empilhadas umas sobre as outras. Moldadas em plástico ABS durável, apresentam divisões numeradas e proteção no fundo da caixa para evitar danos nas lâminas durante o transporte. Incluem cartão de índice para classificação das lâminas
30	CX	SERINGAS PARA COLETA DE GASOMETRIA DE 1 A 2 MLS COM HEPARINA LITICA E TAMPA PARA EVITAR VAZAMENTO DE GASES. CX COM 100.
1200	CX	TUBO A VACUO DE 5 ML COM TAMPA ROSQUEADA COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA HORMONIOS E IMUNOLOGIA CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO.
1000	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA ROXA COM EDTA PARA HEMATOLOGIA- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO CRIAR CODIGO
350	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADADE TAMPA CINZA COM FLUORETO PARA GLICEMIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO
110	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADADE TAMPA AZUL, 4 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO
30	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA AZUL, 2,0 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO
100	UN	MASCARA N95 PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, COM 6 CAMADAS DE PROTEÇÃO, COM CLIP NASAL, FORMATO ANATOMICO. APROVADA PELO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA
20	PCTE	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto; Punho 55% elastodieno e 45% poliéster; Gramatura: 30g. Indicado para a finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes exigentes de limpeza, estéreis etc. Pacote com 10 unidades.
40	GL	SABONETE LIQUIDO COM CHEIRO ERVA DOCE, GLICERINADO, ANTISSEPTICO – GALAO 5 LITROS
20	FR	SORO MONOCLONAL ANTI – D COM 10 ML
6	CX	Microtubo para coleta de sangue com citrato 500ul.Para uso neonatal. Embalagem com 50 unidades.
5000	TESTE	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENO DO VÍRUS CAUSADOR DA COVID-19 EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO DE NASOFARINGE
400	TESTE	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DOS VÍRUS CAUSADORES DA INFLUENZA TIPO A(H1N1) E INFLUENZA TIPO B EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO DE NASOFARINGE

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a9914c63-6cfc-48bc-9cd4-9e6ae3a5139a

500	UN	TUBO FALCON 15 ML DE PLÁSTICO, GRADUADO ESTÉRIL.
10000	UN	Swab com ponta Rayon haste plástica em poliestireno (PS) e estéril, sem meio de transporte. Cx com 100 um.
300	TESTE	TESTE RAPIDO PARA COVID19 IGG IGM EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA SANGUE TOTAL.
400	TESTE	Teste rápido, imunocromatográfico, para detecção de anticorpos específicos de HCV (vírus Hepatite C) em amostras de soro, plasma humano ou sangue total.
400	TESTE	Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBsAg) em amostras de soro, plasma ou sangue total.
400	TESTE	Teste rápido para diagnóstico da Sífilis para detecção qualitativa dos anticorpos (IgG/IgM) de Treponema Pallidum (TP) em amostras de soro, plasma ou sangue total.
500	TESTE	Teste rápido imunocromatográfico de triagem de uso único para a detecção de anticorpos do Vírus da imunodeficiência Humana Tipos 1 e 2 (HIV 1/2) em amostras de sangue total de punção digital, sangue total venoso, soro ou plasma.
120	UN	Coletor de materiais perfurocortantes de papelão de 13 lt. Contendo saco plástico para revestimento interno pós montagem. Bocal largo para descarte de materiais. Trava de segurança. Alça dupla para transporte.
150	PCTE	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - Coletor Infantil com furo recortado no modelo unissex, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Pacote com 10 un.
100	PCTE	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AMARELA 0,005-200 UL - PCTE C/1000 UNID.
2	UN	BALÕES P/ MICROBIOLOGIA DE FUNDO CHATO 1000ML
2	UN	BALÕES VOLUMÉTRICOS 1000ML
30	CX	LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 18 X 18 - CX. C/100 UNIDADES.
30	CX	LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 24 X 24 - CX. C/100 UNIDADES.
50	CX	LAMINULAS P/CAMARA DE NEUBAUER - CX. C/12-UNIDADE
20	UN	PIPETA GRADUADA DE 02 ML
30	UN	PIPETA GRADUADA DE 05 ML
30	UN	PIPETA GRADUADA DE 10 ML
10	UN	PIPETA GRADUADA DE 20 ML

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a9914c63-6cfc-48bc-9cd4-9e6ae3a5139a

10	PCT	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AZUL 200-500 UL - PCTE C/1000 UNID
600	UN	TUBO DE VIDRO COM ROSCA ESMERILHADA COM TAMPA - TUBO DE 20 ML
4	UN	Aspirador para pipetas de 1ml e 2ml
4	UN	Aspirador para pipetas de 5ml e 10 ml
4	UN	Aspirador para pipetas de 20ml
6	UN	Aspirador para pipetas tipo pêra.
6	UN	Provetas de 2000 ml de vidro
16	UN	Oculos de Protecao, Destinado para Profissionais Da Area de Saude ; Composto de Visor Em Peca Unica, Armação, Lente, Haste e cordão de segurança ; Com Armacao Em Vinil Atoxico Flexivel e Macio ; Com Haste Em Vinil ; Com Protetor Lateral e Valvulas para Ventilacao Indireta ; Haste Fixa, Com Tira Elastica para Ajuste a Face do Usuario ; a Lente Devera Ser Antiembacante nos lados interno e externo, Resistente a Risco e Impactos ; Resistente a Respingos de Liquidos Quimicos/biologicos e Particulas Volantes ; filtrar 99,9% dos raios violeta (U.V); o Oculos Devera Proporcionar Visao Panoramica e Periferica, Permitir a Utilizacao Sobre Oculos Graduados ; Com Lente Na Cor Incolor Em Policarbonato ; Embalado Individualmente Em Embalagem Apropriada
6	UN	MICROPIPETA DE 1000 UL (1 ML)
300	UN	RIBOM PARA ETIQUETADORA ZEBRA
600	RL	Etiqueta de código de barras para tubos - 50 X 30 mm aos pares. Rolo com no mínimo 2000 etiquetas.

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a9914c63-6cfc-48bc-9cd4-9e6ae3a5139a

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, b)

A contratação de empresas fornecedoras de insumos para o laboratório de análises clínicas é de extrema importância e se justifica por diversos fatores:

1. **Qualidade e Confiabilidade dos Exames**: A precisão dos diagnósticos clínicos depende diretamente da qualidade dos insumos utilizados. Insumos inadequados podem comprometer os resultados, levando a diagnósticos incorretos e, consequentemente, a decisões clínicas erradas.
2. **Segurança dos Pacientes**: A utilização de materiais e reagentes de qualidade certificada é fundamental para garantir a segurança dos pacientes. Insumos não conformes podem representar riscos à saúde, além de possíveis contaminações que afetam a integridade dos exames.
3. **Eficiência Operacional**: Um fornecimento regular e confiável de insumos evita interrupções nas atividades do laboratório. A continuidade das operações é crucial para atender a demanda de exames e garantir a agilidade no atendimento aos pacientes.

A não aquisição destes insumos acarretará na suspensão das coletas e realizações dos exames laboratoriais. Exames esses que são de suma importância no diagnóstico e acompanhamento dos pacientes em tratamento de diversas doenças.

A compra de insumos para atender o Laboratório Municipal irá beneficiar a população de Peruíbe que possui pedidos de exames laboratoriais vindos da Atenção Básica, Atenção especializada e Hospitais e Ambulatórios fora do Município.

A contratação de empresas para aquisição de insumos de laboratório está dentro do Plano de contratação anual de 2024. Identificador 2069002.

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a9914c63-6cfc-48bc-9cd4-9e6ae3a5139a

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, c)

Este processo licitatório irá contratar empresas para fornecer os itens de insumos de laboratório descritos, para total atendimento à população de Peruíbe no que tange a análises clínicas.

Trata-se de uma solução simples onde a empresa irá entregar os insumos solicitados nos empenhos enviados a mesma.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, d)

Os insumos deverão estar em conformidade com a legislação vigente e ter registro na ANVISA em vigência.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, e)

As empresas vencedoras dos itens deverão entregar os insumos de acordo com os descritivos, no quantitativo solicitado em no máximo 15 dias corridos a partir do recebimento do pedido de compras pela mesma, podendo ser prorrogado com justificativa por escrito por igual período. A justificativa será analisada pelo gestor e fiscal do contrato e será autorizada somente se não houver dano ao serviço dependente do material.

Caso o solicitado seja kit com uma quantidade de testes e a apresentação da empresa seja kit com uma quantidade diferente de testes, a empresa deverá entregar quantitativo de kits suficiente para igualar o mínimo total do quantitativo de testes do empenho. Por exemplo, item x: 5 kits com 20 testes, total 100 testes. Apresentação da empresa é kit com 25 testes, entregar 4 kits com 25.

Os itens que por obrigação possuírem data de validade deverão ser entregues com data de validade mínima de 6 meses a contar da data da nota fiscal faturada.

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a9914c63-6cfc-48bc-9cd4-9e6ae3a5139a

6 - MODELO DE GESTAO DO CONTRATO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, f)

Durante a vigência do contrato o fiscal do contrato irá verificar a execução do mesmo junto as empresas, irá analisar se a empresa está entregando os materiais dentro do quantitativo solicitado e com data de validade vigentes.

O gestor do contrato irá emitir as requisições de compras dos insumos durante a vigência do contrato. Irá acompanhar a emissão doa empenho junto a direção de compras da secretaria de saúde e irá acompanhar a entrega dos insumos comprados. Após os procedimentos de compra estarem de acordo, irá registrar a compra no almoxarifado e encaminhar as notas fiscais para pagamento para o departamento de compras da secretaria de saúde.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, g)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e os dispostos no art. 95, da Lei nº 14.133 de 2021, sendo que a sua execução será acompanhada pelo Gestor Rafael de Souza Ildefonso, cargo: Biomédico, portador do CPF: 058.478.386-89 e Fiscal Jéssica Caraúba dos Santos Alcantara, cargo: Biomédica, portador do CPF: 303.789.068-10, especificamente designados para este fim, que farão jus a atribuição de registro de possíveis irregularidades na execução do objeto, quando couber.

A fiscalização não extingue ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA de quaisquer irregularidades, ou qualquer outro dano decorrente de culpa ou dolo na execução do objeto do contrato.

As comunicações entre o setor solicitante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, podendo utilizar-se do endereço eletrônico: laboratoriomunicipaldeperuibe@gmail.com;

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a9914c63-6cfc-48bc-9cd4-9e6ae3a5139a

A Contratante atestará a entrega do material adquirido de acordo com as especificações técnicas neste termo e prestará as medidas necessárias ao recebimento e encaminhamento da nota fiscal para os demais procedimentos relacionados ao pagamento.

8 - FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Artigo 6 °, Inciso XXIII, h)

Os fornecedores serão escolhidos através da análise da documentação técnica e administrativa das empresas.

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO COM MEMORIAS DE CALCULOS E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE (Artigo 6 °, Inciso XXIII, i) (Inclusão pelo departamento de compras)

Encaminhado para o Departamento de Compras para cotação ou utilização de tabelas oficiais.

10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA (Artigo 6 °, Inciso XXIII, i)

A estimativa de gastos e recursos para a contratação pretendida está de acordo com as peças de planejamento do Plano de Contratação Anual

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a9914c63-6cfc-48bc-9cd4-9e6ae3a5139a

A funcional programática para as compras de insumos é 02.10.04.10.302.0005.2069.3.3.90.30

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Contratadas:

- As contratadas têm como obrigações entregar os objetos conforme previsão do Edital e em conformidade com sua proposta;

- Cumprir integralmente os objetos e prazos, devendo, para tanto, dispor de pessoal e estoque necessários à sua execução;

- Assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do serviço;

- Responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos à Ata, que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

- Fornecer, sempre que solicitado pela Prefeitura, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto;

- Permitir à Prefeitura, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade, quantidade e prazo do objeto, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.

Contratante:

- Fornecer à contratada, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a9914c63-6cfc-48bc-9cd4-9e6ae3a5139a

- Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido;

- Exercer Gestão do Contrato e a Fiscalização dos Serviços, por funcionários e técnicos especialmente designados.

Local e horário de entrega dos insumos e equipamentos

Endereço: Rua Darcy Lacerda, N. 86, Pq D´Aville, Peruibe-SP. De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00.

12 - LOCAL, DATA E ASSINATURA

Peruíbe, 21 de fevereiro de 2025

RAFAEL DE SOUZA ILDEFONSO

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a9914c63-6cfc-48bc-9cd4-9e6ae3a5139a

Comprovante de Tramitação do protocolo 20201/2024 21/02/2025 14:56:50

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

PARA:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 113 - DIRETORIA FINANÇAS - SAÚDE

ANEXOS:
116 - Parecer Juridico - Modalidade - Insumos de laboratorio (Processo nº 20.201-2024) |

DESPACHO:
Segue parecer jurídico da modalidade, conforme atualização do ETP e TR, inclusos no presente processo licitatório.

Edenilson De Melo Chaves Silva
Assessor Jurídico

PERUÍBE, 21 de Fevereiro de 2025

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ef5946b9-f88a-4cc1-bfc2-51d058e68cb1

PARECER Nº	**116/2025-SMA-CJ**
REFERÊNCIA:	**PROCESSO ADM Nº 20.201/1/2024**
REQUERENTE:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
ASSUNTO:	**MODALIDADE LICITATÓRIA**
DESTINO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1. – Trata-se de procedimento administrativo iniciado com a finalidade de se proceder à necessária licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos necessários ao funcionamento do laboratório de análises clínicas, conforme justificativas técnicas inclusas nos autos.

2. – Os autos vieram a esta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para manifestação acerca da modalidade de licitação que melhor se adequa à contratação em questão.

3. – Referido pedido vem acompanhado protocolo de abertura de processo administrativo licitatório, Estudo Técnico Preliminar – ETP, mapa de riscos, estimativa de preços, Termo de Referência – TR, requisições de compras, Termo de Referência – TR, requisições de compra, planilha de cotação, cotação de valores atualizados, cotação banco de preços, mapa de preço sintético, mapa de preço médio, Estudo Técnico Preliminar – ETP atualizado, e, Termo de Referência – TR, atualizado, com aproveitamento dos atos anteriores que se justificam com conjunto dos documentos atualizados.

4. – A documentação relacionada no item anterior, atendem a legislação vigente, propriamente ao artigo 18, incisos e parágrafos da Lei nº 14.133/21, em relação a instrução do processo licitatório.

5. – O artigo 28 da Lei nº 14.133/21, dispõe sobre as modalidades de licitação, que se diferenciam por determinantes de complexidade, e são fixadas por critérios estabelecidos para a apresentação das propostas técnica e de preços, são claros e objetivos, observando os princípios da competitividade e isonomia.

6. – Deste modo, poderíamos então adotar a modalidade **pregão eletrônico**, pelo **sistema de registro de preços** (art. 78, inciso IV)**,** para o presente caso, que está previsto na Lei de Licitações (artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21), com as definições legais nos incisos XLI e XLV, do artigo 6º do mesmo diploma legal.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f6334b19-d152-446b-b8e7-a7ff0d53ffcc

XLI – pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

XLV – sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

XLVI – ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

7. – Nesse sentido, a Lei nº 14.133/21, prevê que os critérios de julgamento devem ser definidos no edital, podendo incluir fatores técnicos, econômicos, financeiros, sociais e ambientais, os critérios devem ser objetivos, mensuráveis e passíveis de verificação.

8. – Os licitantes devem apresentar documentos que comprovem sua habilitação técnica para fornecimentos do objeto licitado. Isso pode incluir comprovação de experiência, qualificação técnica da equipe, apresentação de atestados de capacidade técnica, entre outros.

9. – A avaliação da proposta pode abranger aspectos como a metodologia de fornecimento, qualidade dos materiais utilizados, entre outros. Os critérios devem ser previamente definidos no edital.

10. – A análise da proposta de preços deve levar em consideração a compatibilidade com os preços de mercado, a razoabilidade dos valores propostos e a conformidade com as especificações técnicas do edital.

11. – A Lei 14.133/2021, estabelece critérios para desempate entre propostas com valores iguais, priorizando a proposta técnica sobre a proposta de preços.

12. – Além da habilitação técnica, os licitantes devem comprovar sua habilitação jurídica e financeira, apresentando documentos que atestem a regularidade fiscal e a capacidade financeira para contratação do objeto licitado.

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f6334b19-d152-446b-b8e7-a7ff0d53ffcc

13. – Os licitantes têm o direito de interpor recursos contra decisões desfavoráveis. A Lei nº 14.133/2021, estabelece prazos e procedimentos para a interposição e análise de recursos.

14. – Como regra, a escolha da modalidade de licitação mais adequada para cada contratação vai continuar a depender das particularidades de cada caso, para tanto, nota-se que o artigo 95 da Lei nº 14.133/21, discorre que é obrigatório o instrumento de contrato, no entanto, o objeto pretendido conforme Termo de Referência – TR, não condicionou obrigações futuras, e, sim a entrega relacionada a validade e em perfeito estado para utilização, e, eventuais defeitos a substituição, o que poderá ser verificado no ato da entrega, sendo assim, não implica em situação futura, e, poderá substituir o contrato por outro instrumento hábil. Com destaque da sazonalidade de fornecimento justificado pela área requisitante**.**

15. – Deve a área requisitante estar atenta aos requisitos licitatórios, especialmente no que diz respeito ao controle de demanda. A fragmentação indevida de compras pode ser interpretada como uma tentativa de burlar a exigência de licitação, o que pode resultar em penalidades administrativas e até jurídicas. Manter a conformidade com as regras licitatórias é essencial para garantir a transparência, eficiência e legalidade no uso dos recursos públicos.

16. – Em sequência, com as adequações necessárias, que seja devolvido a Secretaria Municipal da Administração, para prosseguimento do feito, nos termos ulteriores, de elaboração de edital e documentos correlatos.

17. – Para tanto, fica estabelecido a modalidade licitatório de **pregão eletrônico**, com fundamento no artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21, com tramitação digital, conforme artigo 12, inciso VI, do mesmo diploma legal, com ampla participação de empresas, nos termos do inciso III do artigo 49 da LC nº 123/06.

18. – Diante disso, prestada a obrigatória informação financeira, e a devida autorização, entendemos que o certame licitatório não encontra nenhum óbice legal ou constitucional para se perfazer.

É o parecer.

Peruíbe/SP, 21 de fevereiro de 2025.

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
Diretor de Departamento
Assessoria Jurídica – SAJ

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f6334b19-d152-446b-b8e7-a7ff0d53ffcc

Comprovante de Tramitação do protocolo 20201/2024 21/02/2025 16:16:13

DE:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 113 - DIRETORIA FINANÇAS - SAÚDE

PARA:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 54 - TESOURARIA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
contratação de
empresa especializada para fornecimento de insumos necessários ao
funcionamento do laboratório de análises clínicas, conforme justificativas técnicas
inclusas nos autos.

Modalidade pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, PARECER Nº 116/2025-SMA-CJ

PARA TAL DESPESA ONERARA A SEGUINTE CLASSIFICAÇAO ORÇAMENTARIA:

02.10.04.10.302.0005.2069.3.3.90.30 FICHA 326/TESOURO

327/FEDERAL FUNDO A FUNDO

Girleide Fernandes Diniz

PERUÍBE, 21 de Fevereiro de 2025

Assinado por Girleide Fernandes Diniz (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?991ea888-d3fb-49f4-9ca9-75e27fc8956f

Comprovante de Tramitação do protocolo 20201/2024 24/02/2025 14:24:13

DE:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 54 - TESOURARIA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
A disponibilidade financeira depende de entrada de recursos.Por tratar-se de recursos federais e oriundos do Tesouro Municipal, se faz necessário o acompanhamento financeiro pelo gestor e fiscal do contrato.

Sandra Salis Fernandes
Tesoureira

PERUÍBE, 24 de Fevereiro de 2025

Assinado por Sandra Salis Fernandes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?79ada6b2-2a10-42ea-8aed-ed2ddfe2e7a0

Comprovante de Tramitação do protocolo 20201/2024 25/02/2025 14:39:10

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 121 - LABORATÓRIO MUNICIPAL - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

À Pedido

Bruno Motta Dompieri
Diretor de Departamento

PERUÍBE, 25 de Fevereiro de 2025

Assinado por Bruno Motta Dompieri (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8063a238-d771-43cc-ad86-4a7eb53e1891

Comprovante de Tramitação do protocolo 20201/2024 25/02/2025 14:54:01

DE:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 121 - LABORATÓRIO MUNICIPAL - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
TERMO DE REFERENCIA atualizado 25 fev 2025 |

DESPACHO:
EM ANEXO TERMO DE REFERENCIA ATUALIZADO.

ATT

RAFAEL ILDEFONSO

Rafael De Souza Ildefonso

PERUÍBE, 25 de Fevereiro de 2025

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?7773450c-8f02-4d93-a38d-0517524ba66e

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Alfredo Gomes n.º 46, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.3044
Fax (0xx13) 3455 1817- E-mail: admsaude@peruibe2.sp.gov.br
<<<< Estado de São Paulo >>>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, a)

Contratação de empresas para o fornecimento de insumos necessários ao funcionamento do laboratório de análises clínicas.

Especificações e quantidades:

ITENS

Quantidade	Unid.	Descrição
600	RL	Etiqueta de código de barras para tubos - 50 X 30 mm aos pares. Rolo com no mínimo 2000 etiquetas.
300	UN	Ribom para etiquetadora Zebra
100	UN	MÁSCARA PARA TUBERCULOSE N95
16	FR	Soro clone anti-B fr 10 ml
60	KIT	Kit VDRL reagente para VDRL PARonto ara uso com 25 0 testes 5, 5ml com controle positivo
10	UN	TERMOMETRO DIGITAL: Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as sua máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F, botão liga/desliga.
40	GL	SABONETE LIQUIDO COM CHEIRO ERVA DOCE, GLICERINADO, ANTISSEPTICO - GALAO 5 LITROS
20	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto; Punho 55% elastodieno e 45% poliéster; Gramatura: 30g. Indicado para a finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes exigentes de limpeza, estéreis etc. Pacote com 10 unidades. Validade mínima do produto: 18 meses após a entrega.
16	UN	Oculos de Protecao, Destinado para Profissionais Da Area de Saude ; Composto de Visor Em Peca Unica, Armação, Lente, Haste e cordão de segurança ; Com Armacao Em Vinil Atoxico Flexivel e Macio ; Com Haste Em Vinil ; Com Protetor Lateral e Valvulas para Ventilacao Indireta ; Haste Fixa, Com Tira Elastica para Ajuste a Face do Usuario ; a Lente Devera Ser Antiembacante nos lados interno e externo, Resistente a Risco e Impactos ; Resistente a Respingos de Liquidos Quimicos/biologicos e Particulas Volantes ; filtrar 99,9% dos raios violeta (U.V); o Oculos Devera Proporcionar Visao

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

		Panoramica e Periferica, Permitir a Utilizacao Sobre Oculos Graduados ; Com Lente Na Cor Incolor Em Policarbonato ; Embalado Individualmente Em Embalagem Apropriada ; Com Garantia Total de No Minimo 01 Ano.
30	KIT	TAP - PARA DETERMINACAO DE TEMPO DE PROTROMBINA
10	PT	CALDO VERDE BRILHANTE - (BILE 2%)- BRILLIANTE GREEN BILE 2% BROTH- FÓRMULA G/LITRO: PEPTONA GELATINA 10.0- BILE BOVINA 20.0- LACTOSE 10.0- VERDE BRILHANTE 0.0133- PH FINAL 7.2+/- 0.2 A 25ºC- POTE DE 500 GRAMAS
16	FR	SORO CLONE ANTI - A COM 10 ML
15	PCT	PIPETA PAUSTER DESCARTÁVEL 3 ML - PCT COM 500 UND
30	CX	TUBO À VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (4, 5 A 5ML) SEM ANTICOAGULANTE - CX 100 TUBOS - TUBOS DE VIDRO
100	PCT	PLACA DE AGAR MULLER HINTON GRANDE (150 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND
100	CX	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 7 - CX. COM 100 UNIDADES
250	CX	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 8 - CX. COM 100 UNIDADES
100	TUBO	TUBOS DE TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA- COM 500 CAPILARES.
220	CX	LAMINAS DE BORDA FOSCA - CAIXA COM 100 LAMINAS - LAPIDADAS
30.000	UN	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL - DESCART C/ 50 ML
20	UN	ESTANTE P/ TUBO 12,5 X 21,5 CM - ALT4,5CM P/ 60X1 3MM TUBOS
10	FR	SORO ANTI-HUMANO - FR.C/10ML - 1-P/DIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS DIRETO 2 - TESTE INDIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS INDIRETO
10	PCT	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AZUL 200-500 UL - PCTE C/1000 UNID
1.500	UN	SWAB ESTÉRIL C/ HASTE PLASTICA
12	FR	ALBUMINA BOVINA - FR. C/ 10 ML PARA TESTE IMUNOHEMATOLOGICO - 22%

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

50	CX	LAMINULAS P/CAMARA DE NEUBAUER - CX. C/12-UNIDADE
5	CX	CORANTE PANÓTICO (3 FR C/ 500 ML CADA)
5	FR	AZUL DE CRESIL - FR. C/ 100 ML
3	CX	REAGENTE PARA COLORACÃO DE GRAM- CX. C/3 FR DE 250ML (LUGOL+C.VIOL.+FLUCS.)
10	FR	ÓLEO DE IMERSÃO - FR.C/ 100 M
500	FR	TIRAS REAGENTES PARA UROANÁLISE - FR. C/ 100 TIRAS C/ 10 AREAS P/ DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE, pH, LEUCÓCITOS, NITRITOS, PROTEÍNAS, GLICOSE CORPOS CETÔNICOS, UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA E SANGUE NA URINA P/ AVALIAÇÃO POR FOTOMETRIA EM LEITURA VISUAL
150	CX	TIRAS REAGENTES PARA GRAVIDEZ CX. C/ 50 TIRAS C/ SENSIBILIDADE DE 25 ML U/ ML HCG C/ ANTICORPO MONOCLONAL P/ SORO E URINA
60	CX	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-NEGATIVO C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)
60	CX	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-POSITIVOS C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)
100	CX	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES PARA UROANALISE C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)
1	UN	JARRA PARA ANAEROBIOSE 2,5 LITROS
60	CX	LAMINO CULTIVO P/URINA CX C/ 50 UNIDADES-CONTENDO MEIO CLED NA FACE LARGA DA LAMINA E OS MEIOS CITRATOS DE SIMMONS E MEIO I NA FACE DIVIDIDA DA LAMINA ACOMPANHA AINDA UM FRASCO CONTA-GOTAS COM REATIVO DE KOVACS
40	PCT	PLACAS DE AGAR-SANGUE PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND
2	UN	BALÕES VOLUMÉTRICOS 1000ML
2	UN	BALÕES P/ MICROBIOLOGIA DE FUNDO CHATO 1000ML
10	UN	CÂMARAS DE NEUBAUER DUPLAMENTE ESPELHADA
4	UN	CÂMARAS ESPELHADAS DE FUCHS ROSENTAL
20	PCT	PAPEL FILTRO TIPO 50 - 9,0CM CX. C/ 100 FOLHAS
20	UN	PIPETA GRADUADA DE 02 ML
30	UN	PIPETA GRADUADA DE 05 ML

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

30	UN	PIPETA GRADUADA DE 10 ML
10	UN	PIPETA GRADUADA DE 20 ML
9	UN	PLACA ESCAVADA PARA VDRL
4	UN	PROVETAS 100 ML
4	UN	PROVETAS 1000 ML
6	UN	TERMOMETROS PARA BANHO MARIA (30 CM)
3	UN	TERMOMETROS PARA ESTUFA DE BACTERIOLOGIA
15	UN	TUBOS CÔNICOS PARA URIANÁLISE- PLASTICO LEITOSO - CX C/ 100 TUBOS - ESPECIFICAMENTE P/ 10ML - TUBO CONICO DE 10 A 15 ML
6	FR	FUCSINA DE ZIEHL NILSEN- FR. 1 LITRO
30	KIT	REAGENTE PARA FATOR REUMATÓIDE - FR. C/ 2 A 2.5 ML (KIT C/ 50 TESTES)
20	FR	SORO CLONE ANTI-D - FATOR RH - FR. 10 ML - SORO CLONE MONOCLONAL
25	KIT	REAGENTE TTPA- P/ DETERMINAÇÃO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA ENTRE 150 E 300 TESTES- MÉTODO APLICÁVEL EM ANALISADOR QUICKE TIMER
350	CX	TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE -9 A 10 ML SEM ANTICOAGULANTE - CX. C/ 100 TUBOS- VIDRO/PLÁSTICO
30	CX	TUBO A VACUO PARA VHS P/ LEITURA EM MEIA HORA- CX. C/100TUBOS
5	UN	TERMOMETRO BANCO DE LEITE COM HASTE - 10°a+110°C
30	CX	LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 18 X 18 - CX. C/100 UNIDADES.
30	CX	LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 24 X 24 - CX. C/100 UNIDADES.
800	FR	DEXTROSE - 75G/300ML - (LÍQUIDA).
5	FR	CONTROLE RH BSA
36	PCT	TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE SORO DE 4 A 5 ML - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

600	UN	TUBO DE VIDRO COM ROSCA ESMERILHADA COM TAMPA - TUBO DE 20 ML
40	PCT	PLACAS DE AGAR-MACONKEY PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com agar MACONKEY
40	PCT	PLACAS DE AGAR TAYER-MARTIN - (90x15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com Agar Tayer-Martin.
1.300	UN	MEIO DE TRANSPORTE STEWART -Meio contendo Agar Stewart para conservação e transporte de amostras para semeadura.
14.000	UN	Frascos tipo PARATEST. Sistema para preparo e realização de exames parasitológicos com conservante liquido.
10	PCT	Saco de autoclave de 60 litros. Pacote com 20 sacos
12	KIT	COLORAÇÃO - COLORAÇAO DE ZIEHL NEELSEN - KIT CONTENDO FRASCOS DE 500 ML DE FUCSINA DE ZIEHL, SOLUCAO DESCORANTE ALCOOLACIDO E AZUL DE METILENO.
260	UN	ADAPTADOR VACUTAINER COM PROTETOR DE AGULHA E MEC ANISMO DE DESCARTE AUTOMATICO DE AGULHA.
50	CX	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 21 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
50	CX	ESCALPE PARA COLETA VACUO 23 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
60	CX	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 25 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
10	UN	TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO. COM AUTO TRAVA E REGULAGEM DE TENSAO
16	CX	MICROTUBO COM ATIVADOR DE COAGULO 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
60	CX	MICROTUBO PARA COLETA COM GEL DE 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
60	CX	MICROTUBO PARA COLETA COM EDTA 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
160	CX	CURATIVO ADESIVO POS COLETA. SENSIVEL, COM DIAMETRO DE 25 MM. EMBALAGEM COM 500
4	UN	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 1 ML E 2 ML
4	UN	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 5 E 10 ML
4	UN	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 20 ML

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

4	UN	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO DE 10 UL COM EJETOR DE PONTEIRA E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRAÇAO
4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 100 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRACAO
4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 200 UL CO M EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRACAO
4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 20 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRACAO
4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 50 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRAÇAO
4	UN	MICROPIPETA NONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 500 UL COM HASTE E EJETOR DE PONTEIRAS DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRAÇAO.
25	UN	SOLUÇAO ALCOOL ACIDO PARA COLORAÇAO DE ZIEHEL FRASCO C/ 500 ML
50	PCT	PLACAS DE AGAR CHOCOLATE (90X15 MM) PACOTE COM 10 PLACAS PARA MEIO DE CULTURA DE BACTERIAS EM AGAR CHOCOLATE.
50	PCT	CUVETAS PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000 PACOTE COM 10 CUVETAS.
10	CX	ESFERAS DE METAL PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000. CX COM 100 ESFERAS DE METAL
300	CX	TUBO A VACUO DE 5 A 8 ML COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA, HORMONIOS E IMUNOLOGIA - CX COM 100 TUBOS - PLASTICO
35	CX	TUBO A VACUO P/ COAGULAÇAO COM CITRATO DE SODIO DE 4 A 5 ML CX COM 100 TUBOS - PLASTICO
100	CX	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE DE 4 A 5 ML COM EDTA PARA HEMATOLOGIA - CX COM 100 TUBOS - PLASTICO
300	CX	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE 4 A 5 ML COM FL ORETO PARA GLICEMIA. CX COM 100 TUBOS - PLASTICO
60	CX	Lamino cultivo cromogenico p/ urina cx c/50 unidades- contendo meio cled , maconkey e o meio cromogenico para identificação presuntiva de E. coli.
6	UN	PROVETA DE 2000 ML DE VIDRO.

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL - VOLUME FLEXIVEL DE 10 A 200 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO.
300	TESTE	TESTE RAPIDO PARA COVID19 IGG IGM EM AMOSTRAS DE S ORO, PLASMA SANGUE TOTAL.
250	UN	ADAPTADOR VACUTEINER COM PROTETOR DE AGULHA.
20	CX	CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINAS. CAPACIDADE PARA 100 LAMINAS. CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINA DE MICROSCOPIA DE 26X76 MM. COM TAMPA DOBRADIÇA E TRAVA DE SEGURANÇA. PODEM SER SEGURAMENTE EMPILHADAS UMAS SOBRE AS OUTRAS. MOLDADAS EM PLASTICO ABS DURAVEL, APRESENTAM DIVISOES NUMERADAS E PROTEÇAO NO FUNCO DA CAIXA PARA EVITAR DANOS NAS LAMINAS DURANTE O TRANSPORTE. INCUE CARTAO DE INDICE PARA CLASSIFICAÇAO DAS LAMINAS.
30	CX	Caixas para Arquivo de Lâminas. Capacidade para 50 laminas Caixas (tipo maleta) para arquivo de lâminas de microscopia de 26 x 76mm. Com tampa dobradiça e trava de segurança. Podem ser seguramente empilhadas umas sobre as outras. Moldadas em plástico ABS durável, apresentam divisões numeradas e proteção no fundo da caixa para evitar danos nas lâminas durante o transporte. Incluem cartão de índice para classificação das lâminas
30	CX	SERINGAS PARA COLETA DE GASOMETRIA DE 1 A 2 MLS COM HEPARINA LITICA E TAMPA PARA EVITAR VAZAMENTO DE GASES. CX COM 100.
5.000	TESTE	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTIGENO DO VIRUS CAUSADOR DA COVID-19 EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO NASOFARINGEO.
400	TESTE	TESTE RAPIDO PARA DETECAO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DOS VIRUS CAUSADORES DA INFLUENZA TIPO A (H1N1) E INFLUENZA TIPO B EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO DE NASOFARINGE.
500	UN	TUBO TIPO FALCON de 15 ml. Tubo cônico feito em polipropileno graduado com tampa rosqueada.
10.000	UN	SWAB RAYON HASTE PLASTICA. PARA COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS, PRINCIPALMENTE SECREÇÃO DE NASO OROFARINGEO.
400	TESTE	Teste rápido, imunocromatográfico, para detecção de anticorpos específicos de HCV (vírus Hepatite C) em amostras de soro, plasma humano ou sangue total.
400	TESTE	Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBsAg) em amostras de soro, plasma ou sangue total.

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

400	TESTE	Teste rápido para diagnóstico da Sífilis para detecção qualitativa dos anticorpos (IgG/IgM) de Treponema Pallidum (TP) em amostras de soro, plasma ou sangue total.
500	TESTE	Teste rápido imunocromatográfico de triagem de uso único para a detecção de anticorpos do Vírus da imunodeficiência Humana Tipos 1 e 2 (HIV 1/2) em amostras de sangue total de punção digital, sangue total venoso, soro ou plasma.
120	UN	Coletor de materiais perfurocortantes de papelão de 13 lt. Contendo saco plástico para revestimento interno pós montagem. Bocal largo para descarte de materiais. Trava de segurança. Alça dupla para transporte.
150	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - Coletor Infantil com furo recortado no modelo unissex, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Pacote com 10 un.
6	UN	MICROPIPETA DE 1000 UL (1ML)
2.000	TESTE	TESTE DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.
3.000	TESTE	TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM/IGG,
5.000	TESTE	TESTE RAPIDO DE TROPONINA
3.500	TESTE	Teste imunocromatográfico rápido de triagem para determinação qualitativa de antígeno NS1 para o vírus da Dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma
1.200	CX	TUBO A VACUO DE 5 ML COM TAMPA ROSQUEADA COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA HORMONIOS E IMUNOLOGIA CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO.
1.000	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA ROXA COM EDTA PARA HEMATOLOGIA- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO
350	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA TAMPA CINZA COM FLUORETO PARA GLICEMIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO
110	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADADE TAMPA AZUL, 4 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO
30	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA AZUL, 2,0 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

100	PCT	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AMARELA 0,005-200 UL - PCTE C/1000 UNID
30	KIT	REAGENTE PARA ASLO - reagente para 50 testes aproximadamente, com controle positivo e negativo.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, b)

A contratação de empresas fornecedoras de insumos para o laboratório de análises clínicas é de extrema importância e se justifica por diversos fatores:

1. **Qualidade e Confiabilidade dos Exames**: A precisão dos diagnósticos clínicos depende diretamente da qualidade dos insumos utilizados. Insumos inadequados podem comprometer os resultados, levando a diagnósticos incorretos e, consequentemente, a decisões clínicas erradas.
2. **Segurança dos Pacientes**: A utilização de materiais e reagentes de qualidade certificada é fundamental para garantir a segurança dos pacientes. Insumos não conformes podem representar riscos à saúde, além de possíveis contaminações que afetam a integridade dos exames.
3. **Eficiência Operacional**: Um fornecimento regular e confiável de insumos evita interrupções nas atividades do laboratório. A continuidade das operações é crucial para atender a demanda de exames e garantir a agilidade no atendimento aos pacientes.

A não aquisição destes insumos acarretará na suspensão das coletas e realizações dos exames laboratoriais. Exames esses que são de suma importância no diagnóstico e acompanhamento dos pacientes em tratamento de diversas doenças.

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

A compra de insumos para atender o Laboratório Municipal irá beneficiar a população de Peruíbe que possui pedidos de exames laboratoriais vindos da Atenção Básica, Atenção especializada e Hospitais e Ambulatórios fora do Município.

A contratação de empresas para aquisição de insumos de laboratório está dentro do Plano de contratação anual de 2024. Identificador 2069002.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, c)

Este processo licitatório irá contratar empresas para fornecer os itens de insumos de laboratório descritos, para total atendimento à população de Peruíbe no que tange a análises clínicas.

Trata-se de uma solução simples onde a empresa irá entregar os insumos solicitados nos empenhos enviados a mesma.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, d)

Os insumos deverão estar em conformidade com a legislação vigente e ter registro na ANVISA em vigência.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, e)

As empresas vencedoras dos itens deverão entregar os insumos de acordo com os descritivos, no quantitativo solicitado em no máximo 15 dias corridos a partir do recebimento do pedido de compras pela mesma, podendo ser prorrogado com justificativa por escrito por igual período. A justificativa será analisada pelo gestor e fiscal do contrato e será autorizada somente se não houver dano ao serviço dependente do material.

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

Caso o solicitado seja kit com uma quantidade de testes e a apresentação da empresa seja kit com uma quantidade diferente de testes, a empresa deverá entregar quantitativo de kits suficiente para igualar o mínimo total do quantitativo de testes do empenho. Por exemplo, item x: 5 kits com 20 testes, total 100 testes. Apresentação da empresa é kit com 25 testes, entregar 4 kits com 25.

Os itens que por obrigação possuírem data de validade deverão ser entregues com data de validade mínima de 6 meses a contar da data da nota fiscal faturada.

6 - MODELO DE GESTAO DO CONTRATO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, f)

Durante a vigência do contrato o fiscal do contrato irá verificar a execução do mesmo junto as empresas, irá analisar se a empresa está entregando os materiais dentro do quantitativo solicitado e com data de validade vigentes.

O gestor do contrato irá emitir as requisições de compras dos insumos durante a vigência do contrato. Irá acompanhar a emissão doa empenho junto a direção de compras da secretaria de saúde e irá acompanhar a entrega dos insumos comprados. Após os procedimentos de compra estarem de acordo, irá registrar a compra no almoxarifado e encaminhar as notas fiscais para pagamento para o departamento de compras da secretaria de saúde.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, g)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e os dispostos no art. 95, da Lei nº 14.133 de 2021, sendo que a sua execução será acompanhada pelo Gestor Rafael de Souza Ildefonso, cargo: Biomédico, portador do CPF: 058.478.386-89 e Fiscal Jéssica Caraúba dos Santos Alcantara, cargo: Biomédica, portador do CPF: 303.789.068-10, especificamente designados para este fim, que farão jus a atribuição de registro de possíveis irregularidades na execução do objeto, quando couber.

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

A fiscalização não extingue ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA de quaisquer irregularidades, ou qualquer outro dano decorrente de culpa ou dolo na execução do objeto do contrato.

As comunicações entre o setor solicitante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, podendo utilizar-se do endereço eletrônico: laboratoriomunicipaldeperuibe@gmail.com;

A Contratante atestará a entrega do material adquirido de acordo com as especificações técnicas neste termo e prestará as medidas necessárias ao recebimento e encaminhamento da nota fiscal para os demais procedimentos relacionados ao pagamento.

8 - FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Artigo 6 °, Inciso XXIII, h)

Os fornecedores serão escolhidos através da análise da documentação técnica e administrativa das empresas.

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO COM MEMORIAS DE CALCULOS E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE (Artigo 6 °, Inciso XXIII, i) (Inclusão pelo departamento de compras)

Encaminhado para o Departamento de Compras para cotação ou utilização de tabelas oficiais.

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA (Artigo 6 °, Inciso XXIII, i)

A estimativa de gastos e recursos para a contratação pretendida está de acordo com as peças de planejamento do Plano de Contratação Anual

A funcional programática para as compras de insumos é 02.10.04.10.302.0005.2069.3.3.90.30

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Contratadas:

- As contratadas têm como obrigações entregar os objetos conforme previsão do Edital e em conformidade com sua proposta;

- Cumprir integralmente os objetos e prazos, devendo, para tanto, dispor de pessoal e estoque necessários à sua execução;

- Assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do serviço;

- Responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos à Ata, que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

- Fornecer, sempre que solicitado pela Prefeitura, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto;

- Permitir à Prefeitura, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade, quantidade e prazo do objeto, fiscalização essa que, em hipótese alguma,

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.

Contratante:

- Fornecer à contratada, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;

- Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido;

- Exercer Gestão do Contrato e a Fiscalização dos Serviços, por funcionários e técnicos especialmente designados.

Local e horário de entrega dos insumos e equipamentos

Os materiais empenhados deverão ser entregues em até 15 dias corridos após o envio do empenho para a empresa no seguinte endereço: Rua Darcy Lacerda, N. 86, Pq D´Aville, Peruibe-SP. De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00.

12 - LOCAL, DATA E ASSINATURA

Peruíbe, 25 de fevereiro de 2025

RAFAEL DE SOUZA ILDEFONSO

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

Comprovante de Tramitação do protocolo 20201/2024 28/02/2025 09:46:54

DE:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:

14 - SECRETARIA SAÚDE / 121 - LABORATÓRIO MUNICIPAL - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

ANEXOS:

MINUTA Edital - PE _25 | MINUTA Anexo 1 - Termo de Referencia - PE _25 | MINUTA Anexo 2 - Modelo de Credenciamento | MINUTA Anexo 3 - Declaracoes diversas | MINUTA Anexo 4 - Declaracao ME_EPP | MINUTA Anexo 5 - Dados preenchimento do Contrato | MINUTA Anexo 6 - Minuta Contrato _2025 | MINUTA Anexo 7 - Orientacoes Peruibe sem Papel | MINUTA Anexo 8 - Modelo de proposta - PE _25 | MINUTA Anexo 9 - Relacao precos valor estimado - PE _25 |

DESPACHO:

Encaminhamos o presente processo para análise e manifestação da minuta de edital completo e seus anexos, no que tange à necessidade da Secretaria para após, encaminharmos à SAJ para a análise legal.

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

PERUÍBE, 28 de Fevereiro de 2025

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4c630038-2a0b-424a-b880-adba08655e08

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Processo Administrativo: 20.201/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO
Modo de disputa: ABERTO

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia / /2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia / /2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia / /2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia / /2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

A presente licitação será realizada em sessão pública, por meio da ***INTERNET*****,** mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através da Plataforma de compras eletrônicas denominada **ComprasBR, no endereço eletrônico**: https://comprasbr.com.br

Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Peruíbe, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a página eletrônica do Compras BR ***(https://comprasbr.com.br)***

O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/2015 (no que couber), Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 5.138/2021.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO 01 – Termo de referência
ANEXO 02 – Modelo de Credenciamento
ANEXO 03 – Declarações diversas
ANEXO 04 – Declaração de Enquadramento de ME_EPP
ANEXO 05 – Dados para Preenchimento do Contrato
ANEXO 06 – Minuta do Contrato
ANEXO 07 – Procedimentos para solicitações administrativas via protocolo digital – Programa Peruibe sem Papel
ANEXO 08 – Modelo de Proposta Comercial
ANEXO 09 - Relação dos produtos com valor estimado

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS,** nos termos da legislação vigente, e especificações contidas nos Anexos deste Edital.

1.1.1. A licitação será realizada em **128 (cento e vinte e oito) itens,** conforme tabela constante no

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e45c7902-f347-4eac-afc1-12299e06338a-minutaeditalpe25.pdf Página 494 de 3358

Anexo 1 – Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para o item que o compõem o lote.

1.2. **DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

1.2.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá em especial, as seguintesatribuições:

a) determinar a abertura da sessão pública e promover seu adiamento, suspensão ou reativação, quando necessário, conforme decisão da autoridade competente;

b) conduzir e coordenar a sessão pública de licitação;

c) analisar a minuta de edital, propondo alterações e correções necessárias;

d) promover a divulgação do edital, após aprovação pela Assessoria Jurídica, e autorização da autoridade competente;

e) receber, examinar e responder eventuais impugnações e pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

f) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

g) promover a desclassificação das propostas que não atendam aos requisitos estabelecidos no edital;

h) promover o desempate das propostas, quando o sistema eletrônico de licitação não o previr automaticamente;

i) processar a etapa de lances de acordo com a modalidade de licitação e com o sistema utilizado;

j) promover o exercício do direito de preferência afeto às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, quando for o caso;

k) negociar o valor do menor preço obtido ou condições mais vantajosas para a Administração;

l) decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do preço;

m) promover a habilitação;

n) elaborar ata da sessão pública de licitação, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

I. dos participantes do procedimento licitatório;
II. das propostas classificadas e desclassificadas;
III. das propostas e lances e da classificação final das propostas;
IV. do exercício do direito de preferência por parte de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas;
V. da negociação do preço;
VI. da aceitabilidade do menor preço;
VII. da análise dos documentos de habilitação;
VIII. do saneamento de irregularidade fiscal das microempresas;
IX. empresas de pequeno porte e cooperativas, quando for o caso;
X. dos recursos apresentados e respectiva decisão;

o) propor à autoridade competente a homologação, a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, a revogação ou a anulação do processo licitatório, bem como a declaração de licitação deserta ou fracassada.

p) receber, examinar e decidir os recursos interpostos contra seus atos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

q) verificar e julgar as condições de habilitação;

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e45c7902-f347-4eac-afc1-12299e06338a-minutaeditalpe25.pdf Página 495 de 3358

r) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

s) indicar o vencedor do certame;

t) conduzir os trabalhos da equipe de apoio.

1.3. **Este certame licitatório obedecerá a seguinte ordem procedimental na Plataforma ComprasBR:**

a) **FASE DE INSERÇÃO DO VALOR DA PROPOSTA**: Nesta fase, no período de divulgação do certame até o último minuto previsto para a abertura da sessão, os licitantes irão inserir os valores unitários e globais de sua proposta em campo apropriado do sistema. Nesta fase, o licitante deverá atentar-se para incluir na Plataforma ComprasBR, sua proposta comercial inicial. A não observância, poderá acarretar em sua desclassificação face à ausência de informação suficiente para análise e classificação de sua proposta.

b) **FASE DE LANCES:** Nesta fase, os licitantes que cumprirem a exigências contidas na alínea "a", irão estabelecer lances sucessivos, obedecendo o critério de MENOR PREÇO, dentro do tempo limite de 10 (dez) minutos estabelecidos em edital, assim como, suas respectivas prorrogações automáticas a cada 02 (dois) minutos caso haja novos lances, os quais serão sistematicamente controlados pelo Sistema Eletrônico do Portal ComprasBr;

c) **FASE DE ABERTURA DE VISTAS:** Nesta fase, o licitante classificado em primeiro lugar, obedecendo o critério de menor preço, terá sua proposta e demais exigências contidas neste edital e anexos, analisada para efeito de aceitação, classificação e possível negociação, prosseguimento para a fase seguinte. Caso a licitante deixe de incluir na Plataforma ComprasBR, sua proposta comercial inicial (vide item 1.4 "a"), não será admitido seu envio posterior, e será automaticamente desclassificada, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos. Salienta-se que a exigência da inserção da proposta comercial inicial encontra-se mencionada e estabelecida nos itens 7., 7.1., 7.1.1. , 8.7, 8.8, 8.9 e 10.2 do presente edital.

d) **FASE DE HABILITAÇÃO:** Nesta fase, o licitante que tiver a melhor proposta classificada na fase anterior, terá seus documentos de habilitação, projetos, planilhas e demais documentos exigidos em edital devidamente analisados, inclusive a respectiva exequibilidade da proposta informada na fase de lances com o apoio técnico de setores competentes, a qual deverá obedecer aos critérios legais previstos na Lei 14.133/2021. Caso a licitante deixe de incluir na Plataforma ComprasBR, os arquivos contendo os documentos de habilitação, não será admitido seu envio posterior, e será automaticamente inabilitado, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos. Salienta-se que a exigência da inserção prévia dos documentos de habilitação encontra-se estabelecida no item 11.2 do presente edital.

e) **FASE DE RECURSO:** Nesta fase, as empresas licitantes que discordarem das decisões proferidas neste certame, deverão inserir em campo especifico, vedado a sua manifestação apenas via "chat", as razões de seu recurso, dentro do tempo limite de 30 (trinta) minutos, improrrogáveis, a ser autorizado pelo agente de contratação/pregoeiro;

f) **FASE DE ADJUDICAÇÃO**: Nesta fase, o licitante que for declarado habilitado na fase de documentos de habilitação, terá o objeto adjudicado a seu favor, sendo posteriormente declarado vencedor do certame.

1.4. Salienta-se às empresas interessadas, que tanto a **documentação** exigida quanto a **proposta comercial inicial**, **DEVERÃO** ser **INSERIDAS PRELIMINARMENTE** na plataforma ComprasBR, ou seja, até a data marcada para o **término cadastro das propostas constante do preâmbulo deste edital, que será até** às 09:00 horas do dia 07/03/2025. A exigência de inserção preliminar da documentação e proposta inicial já encontram-se dispostas, nos itens 1.3 "a", "c", "d", 11.2 e 11.14 deste edital.

1.5. Nenhum licitante passará para a fase seguinte, sem o devido cumprimento das exigências contidas em cada fase, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

1.6. O valor estimado pela Prefeitura Muncipal de Peruibe para o presente certame é de R$

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e45c7902-f347-4eac-afc1-12299e06338a-minutaeditalpe25.pdf Página 496 de 3358

1.195.473,17 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezesset centavos).

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A licitação, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Licitações, na Forma Eletrônica (licitações) do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR (https://comprasbr.com.br).

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público da Prefeitura Municipal de Peruibe, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR (https://comprasbr.com.br).

2.3. As comunicações prévias à sessão de disputa de lances bem como de todas as fases, referentes ao certame serão disponibilizadas em:

- Site do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR em https://comprasbr.com.br;
- Site da Prefeitura de Peruibe em: http://www.peruibe.sp.gov.br;
- Site do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) em https://www.gov.br/pncp/pt-br;
- Publicadas no Diário Oficial do Município de Peruibe em https://www.peruibe.sp.gov.br;

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA

3.1. Nos termos do Artigo 14 da Lei de Licitações 14.133/2021, **NÃO SERÁ ADMITIDA** nesta licitação a participação de:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) - Pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2. **PODERÃO PARTICIPAR** desta licitação os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR, em tempo hábil, antes do horário fixado no edital para o encerramento de recebimento das propostas.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e45c7902-f347-4eac-afc1-12299e06338a-minutaeditalpe25.pdf Página 497 de 3358

3.4. O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar do licitante, pelos custos de utilização dos recursos de tecnologia da informação.

3.5. A Prefeitura Municipal de Peruibe está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema https://comprasbr.com.br, ficando a cargo do(a) do participante os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes (Licitante/ Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR) referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.

4. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DO PORTAL DE COMPRAS ELETRÔNICAS DO COMPRASBR

4.1. A participação do licitante na presente licitação se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR, a qual por meio de seu operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.2. O acesso do operador à licitação, somente se dará mediante prévia definição de senha pessoal e intransferível.

4.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer licitação, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação eletrônica.

4.6. O licitante interessado deverá observar o Art. 19 do Decreto Federal nº 10.024/2019:

> "Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:
> I - Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
> II - Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
> III - Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
> IV - Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
> V - Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
> VI - Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acessopor interesse próprio."

5. ATENÇÃO DO LICITAÇÃO DURANTE A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1. A participação na licitação, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços e inserção dos respectivos documentos de habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, data e horário limite estabelecido.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e45c7902-f347-4eac-afc1-12299e06338a-minutaeditalpe25.pdf Página 498 de 3358

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante, bem como do andamento geral da licitação.

5.3. É vedado ao licitante identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão da licitação, sob pena de desclassificação do licitante e aplicação das penalidades cabíveis.

5.3.1. Não se considera identificação do licitante, as informações que integrem a documentação anexada ao sistema, quando exigidos por força do edital e integrantes da proposta, tais como: planilhas, fichas técnicas, catálogos, entre outros, pois nos termos decreto federal 10.024/2019, estes somente serão acessíveis aos demais participantes e ao Pregoeiro após a finalização da fase de lances, não prejudicando a disputa.

5.3.2. Salienta-se que no caso de licitação para fornecimento de produtos, se o licitante seja o próprio fabricante do produto, não se jutifica ao ofertar as propostas iniciais, a não inserção de sua marca ofertada sob a alegação de que tal ato indentificaria o licitante, visto que por ser produto comercial, outros licitantes poderão ofertar sua marca.

5.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: suporte Campo Grande/MS: (67) 3303-2740 ou através do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas serão suportadas pela respectiva dotação orçamentária, conforme classificação a seguir: 02.10.04.10.302.0005.2069.3.3.90.30 FICHA 326/TESOURO 327/FEDERAL FUNDO A FUNDO.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE

7.1. Após a divulgação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio eletrônico disponível no endereço https://comprasbr.com.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.1.1. A etapa de que trata o subitem 7.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.

7.2. O envio da proposta, catálogos (quando solicitado), acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no subitem 7.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.2.1. Os licitantes deverão anexar, quando solicitado em edital, os catálogos e documentos de habilitação em campo próprio disponível no sistema.

7.3. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

7.4. A falsidade da declaração de que trata o subitem 7.3 sujeitará o licitante às sanções previstas no item 19.

7.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.6. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e45c7902-f347-4eac-afc1-12299e06338a-minutaeditalpe25.pdf Página 499 de 3358

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

7.9. O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto no preâmbulo deste edital.

7.10. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados na licitação, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

7.11. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada licitação.

7.12. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

8. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. O registro de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento, aceitação e atendimento das condições do Edital, inclusive com relação às quantidades, aos prazos, forma de entrega dos produtos/serviços, forma de apresentação de declarações e documentos de habilitação.

8.1.1. A licitante deverá observar os descritivos dos itens, constante deste edital e seus anexos, bem como as cláusulas presentes neste instrumento. A apresentação de proposta subentende que o licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento dessas disposições.

8.1.2. Cabe ao licitante se inteirar dos dados indispensáveis a apresentação da proposta, sendo que os preços a serem propostos deverão cobrir quaisquer despesas que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto deste certame ou quaisquer dificuldades inerentes e/ou localização geográfica.

8.1.3. **A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE** sob pena de desclassificação: declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme artigo 63, § 1º da Lei 14.133/2021 (conforme anexo 8).

8.1.4. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.1.5. Todas as despesas, ocorrências e riscos envolvendo os profissionais da contratada, durante a execução dos serviços e/ou motivados por esta, são de inteira responsabilidade da contratada.

8.1.6. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

8.1.7. A inclusão de outras condições de pagamento não previstas neste Edital não será considerada para qualquer fim.

8.2. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2.1. Os licitantes deverão ofertar preços de mercado para os produtos/serviços, sendo opcional à Administração verificar por meio de diligências, eventuais superfaturamentos ou discrepâncias nos preços obtidos

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e45c7902-f347-4eac-afc1-12299e06338a-minutaeditalpe25.pdf Página 500 de 3358

na licitação e desclassificar as propostas inadequadas.

8.2.2. No preenchimento da proposta eletrônica, bem como o arquivo apresentado contendo a proposta comercial (conforme modelo anexo 08, a empresa deverá apresentar a marca para o produto ofertado. A não inserção destas informações neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico para disputa com **MENOR PREÇO UNITÁRIO contendo máximo 02 (duas) casas decimais**. Na apresentação da proposta readequada após a disputa de lances, tanto os valores unitários, quanto os valores totais deverão estar com 2 casas decimais.

8.2.3. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para os itens deste Edital.

8.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações mínimas contidas no ANEXO 01.

8.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública da licitação.

8.5. Ficará sujeita à aplicação das penalidades, a licitante que deixar de apresentar os documentos solicitados neste edital, ou apresentá-los de forma defeituosa, desde que constatada a má fé.

8.6. O não atendimento das especificações contidas neste edital acarretará na desclassificação da proposta.

8.7. Com base no art. 34 da Lei 14.133/2021, como condição de parâmetro mínimo de qualidade e exigência para esta licitação, deverá ser anexada, a proposta comercial inicial (conforme anexo 8), a qual deverá ser apresentada diretamente na Plataforma ComprasBR, contendo a declaração de que nos preços cotados já estarão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas.

8.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 Verificados os valores apresentados, terá início a fase competitiva para recebimento de lances, no endereço eletrônico, no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de valor correspondente ao **MENOR VALOR UNITÁRIO.**

9.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:

a) A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

b) Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico eletrônica o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

c) A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

d) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação.

e) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e45c7902-f347-4eac-afc1-12299e06338a-minutaeditalpe25.pdf Página 501 de 3358

f) Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

g) Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.3 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.4 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.5 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR VALOR UNITÁRIO**, conforme definido neste Edital e seus anexos. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

9.6 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor lance, será considerada empatada com a primeira colocada.

9.7 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.8 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.9 no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1.º e 2.º do art. 44 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta, nos termos do artigo 64, §4º, inciso III, do Decreto Municipal 5.838/2023.

9.10 Nas licitações em que após o exercício de preferência de que trata a Lei Complementar Federal nº 123/2023, esteja configurado empate em primeiro lugar, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar nova proposta fechada, conforme estabelecido no instrumento convocatório, nos termos do artigo 39 do Decreto Municipal 5.838/2023.

9.11 Mantido o empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual preferencialmente deverão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que haja sistema de avaliação instituído;

II) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, atendendo a maioria dos seguintes requisitos:

a) medidas de inserção, de participação e de ascensão profissional igualitária entre mulheres e homens, incluída a proporção de mulheres em cargos de direção do licitante;

b) ações de promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens em matéria de emprego e ocupação;

c) igualdade de remuneração e paridade salarial entre mulheres e homens;

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e45c7902-f347-4eac-afc1-12299e06338a-minutaeditalpe25.pdf Página 502 de 3358

d) práticas de prevenção e de enfrentamento do assédio moral e sexual;

e) programas destinados à equidade de gênero e de raça; e

f) ações em saúde e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros;

III) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do artigo 58 e seguintes Decreto Municipal nº 5.837, de 20 de abril de 2023.

9.12. Caso a regra prevista no item 9.11 deste edital não solucione o empate, será dada preferência:

I- empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II- empresas brasileiras;

III- empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV- empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.13. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.14. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.15. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.16. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.17. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta inicial (fase de abertura de vistas).

10 DA FASE DE JULGAMENTO E READEQUAÇÃO DA PLANILHA VENCEDORA

10.1 Após finalizada a sessão de lances, o Pregoeiro poderá solicitar auxílio à área demandante para eventual análise, que uma vez atendida as condições de julgamento, divulgará o vencedor provisório, e as propostas desclassificadas se houverem.

10.2 Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências da proposta de preços e as habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do Menor Preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

10.3. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.4 Após o julgamento, o licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, sua proposta comercial, com os respectivos valores unitários e total adequados ao valor final da

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e45c7902-f347-4eac-afc1-12299e06338a-minutaeditalpe25.pdf Página 503 de 3358

proposta vencedora, mantendo-se as marcas/modelos ofertados em sua proposta inicial. A proposta de preços atualizada com o último lance (compreendendo-se os valores unitarios iguais ou inferiores ao valor final arrematado do item) deverá ser enviada à Prefeitura de Peruibe no e-mail: admpbe@gmail.com, conforme orientações do Pregoeiro dispostas no chat da sessão.

10.5. DO CRITÉRIO DE INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (Artigo 59 da Lei 14.133/21 - III):

10.5.1. - Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos do instrumento convocatório, será desclassificada aquela que:

I- contenha vícios insanáveis;

II- não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório;

III- apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação, inclusive nas hipóteses previstas nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal 123, de 2006;

IV- não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública; ou

V- apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável, nos termos do artigo 40 do Decreto Municipal 5.838/2023.

10.5.2 O Agente de Contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada , nos termos do artigo artigo 40, §1º do Decreto Municipal 5.838/2023.

10.5.3 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. Após análise técnica da planilha e constatado eventuais falhas possiveis de saneamento, a mesma poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro no chat, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação, a qual será encaminhada novamente para análise técnica;

10.5.3.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.5.3.2 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, o Pregoeiro poderá utilizar-se de consulta/auxílio para manifestação técnica pelos setores técnicos e competentes do serviço ou da área especializada no objeto.

10.6 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

10.6.1. O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratama Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

10.6.2. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônicade preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

10.6.3. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamentodiferenciado.

10.6.4. Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

10.6.5. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa,

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e45c7902-f347-4eac-afc1-12299e06338a-minutaeditalpe25.pdf Página 504 de 3358

empresa de pequeno porte ou cooperativa.

10.6.6. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o Pregoeiro verificará seus documentos de habilitação.

10.6.7. Caso ocorra a situação de empate descrita no item 10.5., o Pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o item no prazo de cinco minutos.

10.6.8. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas, deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

10.6.9. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo Pregoeiro, que encerrará a disputa do item na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços.

10.6.10. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá- los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

10.6.11. Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo Pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não será mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

10.6.12. Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

10.6.13. O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observando qual sua classificação de acordo com o que foi declarado no Anexo 4, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

10.6.14. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo Pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial, em consonância com art. 43, §1º da Lei 123/2006.

10.6.15. As disposições a que se refere o item 10 e subitens **não são aplicadas,** no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, caso se adeque a situação, observando-se o preenchimento do Anexo 4 com relação ao faturamento da empresa.

10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos relativos à **HABILITAÇÃO** estão relacionados nos **itens 11.15 a 11.18** deste Edital.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e45c7902-f347-4eac-afc1-12299e06338a-minutaeditalpe25.pdf Página 505 de 3358

11.1.1. Nos termos do Artigo 64 da Lei 14.133/2021, após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.1.2. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.2. Todos os documentos relativos à habilitação exigidos no edital, deverão ser inseridos preliminarmente e exclusivamente por meio eletrônico no endereço https://comprasbr.com.br, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública no preâmbulo deste edital sob pena de desclassificação.

11.2.1 Não serão aceitos e automaticamente ignorados, documentos preliminares de habilitação enviados via email ou via correios, visto que a licitante deverá proceder unicamente nos termos dos itens 11 deste edital.

11.3. Caso a licitante insira seus documentos de habilitação na Plataforma ComprasBR e algum documento apresentado esteja em forma de fotocópia simples, sem a devida autenticação digital ou sem assinatura digital, conforme o tipo de documento e conteúdo, a licitante, **DEVERÁ** para fins de regularização de sua habilitação (caso estiver na condição de melhor classificado no certame) **apresentá-los:**

a) Pessoalmente no Departamento de Licitações, situado no piso superior do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Peruibe das 09h às 16h, em **até 03 (três)** dias úteis após o encerramento da disputa de lances;

b) Enviados via correios para o endereço: Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro - Peruíbe – CEP 11770-122, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

c) Enviados via email (caso já possua os documentos providos para fins de regularização, na forma de autenticação digital ou assinatura digital) conforme orientações do Pregoeiro.

11.3.1. Caso a empresa envie via Correios os documentos para regularização de sua habilitação devidamente autenticados, em original e/ou assinados digitalmente, conforme mencionado no item 11.3, a data de postagem deverá observar o prazo mencionado no respectivo item 11.3. “a”.

11.3.2. Caso a licitante deixe de incluir algum documento inicialmente exigido em edital para sua habiltação, não será admitido seu envio posterior via Correios ou por email em complementação ao documento não incluído inicialmente, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos.

11.3.3. Caso a empresa insira **TODOS** os documentos no sistema ComprasBR (inclusive declarações) e estejam providos de autenticidade digital e/ou assinatura digital, não será obrigatório o envio via correios da documentação já disposta na Plataforma ComprasBR e se caso mesmo assim ocorrer o envio desnecessário da documentação, será inutilizado pelo Pregoeiro.

11.4. Após a conferência dos documentos e proposta enviados, solicitado em edital, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

11.4.1 Fica a licitante ciente da responsabilidade do acompanhamento de eventuais comunicados e documentos pertinentes ao andamento do presente pregão eletrônico, inseridos pelo Pregoeiro na Plataforma ComprasBR, responsabilizando-se por eventuais perdas de negócios, prazos, obrigações e demais atos inerente ao certame.

11.5. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação mencionado no item 11.3 dentro do

prazo estabelecido, acarretará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente, obedecendo-se a ordem de classificação.

11.6. Todos os documentos de habilitação exigidos deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório competente, autenticados digitalmente ou por servidor da Prefeitura Municipal de Peruibe;

11.6.1. Tendo em vista que os procedimentos licitatórios encontram-se em trâmites digitais, tanto em função do uso da Plataforma Digital ComprasBR, quanto da forma de tramitação do processo administrativo pelo Programa Peruibe Sem Papel – Protocolo Digital, os documentos que porventura sejam entregues em forma física conforme mencionados nos itens 11.3 “a” e “b”, após a devida conferência de atendimento ao edital pelo Pregoeiro, serão escaneados e devidamente entranhados aos autos do processo digital correspondente, sendo que suas cópias apresentadas em forma física, serão inutilizadas após a homologação do certame.

11.7. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

11.8. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta dos seguintes cadastros:

a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP);

11.9. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

11.10. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, limitada a:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.11 Na análise dos documentos de habilitação, poderão ser sanados erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, para fins de habilitação e classificação.

11.12 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante vencedor cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.13 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após ojulgamento.

11.14. **ATENÇÃO:** Para habilitação os documentos **DEVERÃO** ser **INSERIDOS PRELIMINARMENTE DIRETAMENTE NA PLATAFORMA COMPRASBR ATÉ A DATA MARCADA PARA O TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS CONSTANTE DO PREÂMBULO DESTE EDITAL, QUE SERÁ ATÉ ÀS 09:00 HORAS DO DIA __/__/2025** e **se possível, com o nome do documento que o identifique corretamente por sua natureza, de modo a facilitar sua análise**. Caso a licitante deixe de incluir preliminarmente na Plataforma ComprasBR, os arquivos contendo os documentos de habilitação, não será admitido seu envio posterior, e será

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e45c7902-f347-4eac-afc1-12299e06338a-minutaeditalpe25.pdf Página 507 de 3358

automaticamente inabilitado, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos.

11.14.1. Os arquivos poderão ser inseridos unitáriamente ou todos os documentos em um único arquivo. Todos os arquivos, quando possível deverão ser em formato PDF.

11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;

11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):

a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;

11.16.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal ou de qualificação econômico-financeira, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento ou estabelecido neste edital, será considerado o lapso de **90 (noventa) dias** entre a data de sua expedição e a data limite para recebimento da proposta.

11.16.2. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual - MEI somente será exigida na forma prevista pela Lei Complementar n° 123/06;

11.16.3. As microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual - MEI, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e45c7902-f347-4eac-afc1-12299e06338a-minutaeditalpe25.pdf Página 508 de 3358

comprovação de regularidade fiscal e ou trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.16.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.16.5.A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 11.16.4, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo- se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) **Balanço patrimonial** e demonstrações contábeis dos **02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS**, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro.

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) **Certidão negativa de feitos sobre falência**, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

b1) **Nota**: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP).

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos à seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura.

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: ≥ 1,0

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo não circulante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: ≥ 1,0

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO ≤ 0,50

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

d) A boa situação financeira da empresa poderá ser comprovada pelo item 11.17 "c" acima **ou** Comprovação de capital **ou** patrimônio líquido mínimo registrado na data da apresentação da proposta, no valor de R$ 119.547,32 (cento e dezenove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos),

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e45c7902-f347-4eac-afc1-12299e06338a-minutaeditalpe25.pdf Página 509 de 3358

correspondente a 10% do valor total estimado da licitação**.**

11.18 OUTRAS COMPROVAÇÕES:

11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

11.18.9. As declarações solicitadas nos itens 11.18.1 a 11.18.8, em papel tibrado da empresa e devidamente assinadas, poderão ser apresentadas de forma isolada (cada declaração individualmente) ou agregada em um único documento (orientamos a utilização do Anexo 3 deste edital onde constam todas as respectivas declarações para facilitar o atendimento). A falta de quaisquer dessas declarações poderá acarretar na inabilitação da licitante.

12. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E CONTRA-RAZÕES

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. **Quanto aos pedidos de ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos e ou impugnações sobre o ato convocatório da licitação e seus anexos, observado para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para a abertura do certame, podendo este ser formalizado por meio de requerimento endereçado ao Pregoeiro(a), EXCLUSIVAMENTE através do site do portal de compras eletrônicas do COMPRAS BR, em https://comprasbr.com.br, sendo que os respectivos resultados dos pedidos de esclarecimentos ou das impugnações, serão disponibilizados também portal de compras eletrônicas do COMPRAS BR, em https://comprasbr.com.br devendo o licitante observar o item 11.4.1. do edital.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e45c7902-f347-4eac-afc1-12299e06338a-minutaeditalpe25.pdf Página 510 de 3358

12.2.1. Os respectivos pedidos de esclarecimentos e impugnações ao presente edital, **DEVERÃO ÚNICAMENTE** serem impetrados via Plataforma ComprasBR. Quaisquer formas que sejam utilizadas que não seja via Plataforma ComprasBR será automaticamente desprezada, arcando o licitante pelos prejuízos que lhe sofrerem, pela inobservância deste disposto.

12.3. **Quanto à impetração de RECURSOS E CONTRARRAZÕES:** Declarado o vencedor, e analisada a documentação de habilitação, será aberto prazo para o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, deverá fazê-lo por meio do seu representante, manifestando no **prazo máximo de 30 (trinta) minutos**, a sua intenção em recorrer, EXCLUSIVAMENTE via sistema Compras BR, em campo próprio, devendo juntar memoriais, comprovações e respectiva petição, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme datas e horários mencionados no chat da sessão, sendo que os respectivos resultados dos recursos e contrarrazões, serão disponibilizados também portal de compras eletrônicas do COMPRAS BR, em https://comprasbr.com.br devendo o licitante observar o item 11.4.1. do edital.

12.3.1. A data de encerramento do prazo para anexar as razões de recurso no Sistema ComprasBR será determinada no chat da sessão em ato contínuo ao fim do prazo de 30 minutos para manifestação de recurso. O horário máximo para anexar as **razões de recurso** será até às 17:00hs do dia de encerramento do prazo.

12.3.1.1. **Não serão aceitos/reconhecidos as razões de recursos apresentados via:**

a) Via chat da sessão;

b) Por email;

c) Através do protocolo digital da Prefeitura de Peruibe;

d) Entregue pessoalmente em quaisquer setores da Prefeitura de Peruibe;

e) Fora do prazo determinado.

12.3.2. As manifestações de recursos e contrarrazões referente às fases de julgamento da presente licitação, **DEVERÃO ÚNICAMENTE** serem impetrados via Plataforma ComprasBR. Quaisquer formas que sejam utilizadas que não sejam via Plataforma ComprasBR serão automaticamente desprezadas, arcando o licitante pelos prejuízos que lhe sofrerem, pela inobservância deste disposto.

12.3.3. Havendo manifestação de intenção recursal, nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal.

12.3.4. Uma vez admitido a intenção recursal, os interessados ficam desde logo, intimados conforme estabelecido no chat da sessão à apresentar contrarrazões em igual número de dias **EXCLUSIVAMENTE via sistema Compras BR, em campo próprio**, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. O horário máximo para anexar **as contra-razões** de recurso será até às 17:00hs do dia de encerramento do prazo.

12.3.4.1. **Não serão aceitos/reconhecidos as contrarrazões aos recursos apresentados via:**

a) Via chat da sessão;

b) Por email;

c) Através do protocolo digital da Prefeitura de Peruibe;

d) Entregue pessoalmente em quaisquer setores da Prefeitura de Peruibe;

e) Fora do prazo determinado.

12.3.5. Havendo quem se manifeste, o Pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e45c7902-f347-4eac-afc1-12299e06338a-minutaeditalpe25.pdf Página 511 de 3358

12.4. A falta de manifestação no prazo estipulado no item 12.3 e devidamente motivada, importará na preclusão do direito de recurso;

12.5 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

12.6. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados para análise pelo setor competente;

12.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.8. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados e no interesse público, será adjudicado o objeto do certame à licitante vencedora com a respectiva homologação do procedimento licitatório;

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e caso não haja interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal.

13.2. O resultado final da licitação será publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, no Portal Nacional de Compras Pública – PNCP, no site da Prefeitura de Peruibe e no Diário Oficial do Município de Peruibe.

14. DO PROCEDIMENTO DE ASSINATURA DO CONTRATO

14.1. O contrato **DEVERÁ** ser assinado **PRIORITARIAMENTE VIA PROTOLO DIGITAL** da Prefeitura Municipal de Peruibe, conforme regulamentação disposta nos Decretos Municipais 5213/2021 e 6019/2023.

14.1.1. Para que seja possível a dinâmica da assinatura via Protocolo Digital da Prefeitura de Peruibe, a licitante necessitará preencher corretamente os dados solicitados no Anexo 5.

14.1.2. Caso não seja possível o envio do contrato à contratada via Protocolo Digital para assinatura digital por motivos técnicos e operacionais, a Prefeitura excepcionalmente, reserva-se ao direito de utilizar-se de outros meios para a respectiva assinatura.

14.1.3. Na hipótese da não possibilidade de envio do contrato para assinatura via Protocolo Digital, e se caso a empresa possua assinatura digital nos termos do Inciso I do Decreto Federal nº 10.278/2020, será aceito normalmente, desde que realmente atenda as condições impostas no citado decreto para sua validação:

a) *Decreto Federal nº 10.278/2020*
Art. 5º O documento digitalizado destinado a se equiparar a documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno deverá:
I - ser assinado digitalmente com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados;
b) O simples escaneamento e inserção de uma assinatura em forma de imagem não será aceito.
c) Caso a empresa proceda com a assinatura digital nos termos do decreto citado, a empresa deverá retorna-lo assinado digitalmente no email: admpbe@gmail.com.

14.2. A **Contratada** não se eximirá das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

15.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, será o licitante vencedor convocado para assinar o contrato, que deverá fazê-lo no prazo máximo **de 05 (cinco) dias úteis** da convocação.

15.2. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15.3. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

15.4. Constituem motivos para o cancelamento/extinção do contrato as situações referidas nos Artigos 137 a 139 da Lei Federal 14.133/2021.

15.5. O **prazo de vigência do contrato** será de **12 (doze) meses,** contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-á os dias consecutivos.

15.5.1. **Prazo de entrega:** deverão ser entregues em até 15 dias corridos após o envio do empenho para a empresa.

15.5.2**. Local de entrega:** Rua Darcy Lacerda, N. 86, Pq D´Aville, Peruibe-SP. De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 h.

15.6. O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

15.6.1. interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

15.6.2. impedimento da execução do contrato por fato, ou ato de terceiros reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;

15.6.3. caso fortuito ou de força maior.

16. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

16.1. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada;

16.2. Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

16.3. Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para ser submetido à apreciação superior.

16.5. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a **Prefeitura Municipal de Peruíbe**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo 1 do Edital, determinando sua substituição/correção;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

c) As irregularidades deverão ser sanadas pela **CONTRATADA**, no prazo estabelecido no documento de comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.

d) O recebimento não exime a **CONTRATADA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos serviços entregues.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e45c7902-f347-4eac-afc1-12299e06338a-minutaeditalpe25.pdf Página 513 de 3358

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O licitante vencedor apresentará a Nota Fiscal constando os serviços fornecidos;

17.2. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

17.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 18.7, a partir da data de sua reapresentação.

17.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer serviços.

17.5. O Município de Peruíbe providenciará **o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega do produto**, contados da data de aceite da Nota Fiscal/Fatura.

17.6. A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

17.6.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

17.6.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90).

17.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

17.8 A **CONTRATADA** deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruibe na nota fiscal os dados bancarios para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

17.9 Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

17.10. No caso de **CONTRATADA** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

17.11. Ficam os participantes cientes, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o mesmo será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

18. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DOS PREÇOS

18.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Contratada** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento**, poderá ser revisada mediante solicitação da contratada EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE** (conforme orientações descritas no Anexo 7 deste edital), objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

18.2. O contrato, instrumento do presente certame, poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e45c7902-f347-4eac-afc1-12299e06338a-minutaeditalpe25.pdf Página 514 de 3358

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação do serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

§ 1º Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações do contrato ensejará apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

18.3. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

18.4. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

18.5. Se o contrato não contemplar preços unitários para obras ou serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei 14.133/2021.

18.6. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

18.7. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

18.8 O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

18.9 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

§ 1º A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices

obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

§ 2º É vedado a órgão ou entidade contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

§ 3º A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

§ 4º A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

§ 5º Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação a que se refere o inciso II do caput deste artigo poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.

§ 6º A repactuação será precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

18.15. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

18.16 A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE** (conforme orientações descritas no Anexo 7 deste edital).

18.17 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Contratada** não poderá suspender o serviço e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

19. DA GARANTIA

19.1. O recebimento se dará na forma do 140 da lei 14.133/21.
19.2. Nos termos do artigo 3º combinado com o Artigo 39, inciso VIII da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

20. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e45c7902-f347-4eac-afc1-12299e06338a-minutaeditalpe25.pdf Página 516 de 3358

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (20.2 “c”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 19.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (20.2.”d”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos “g”, “h”, “i”, “j’, “k” e “l” do item 20.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 20.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 20.2 “c”, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3. Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãosde controle.

20.4. A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e45c7902-f347-4eac-afc1-12299e06338a-minutaeditalpe25.pdf Página 517 de 3358

parcial do contrato;

IV –30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

20.4.1. Naqueles contratos que ainda não foram celebrados, o percentual de que o item 20.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

20.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6. Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.7. Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.8. Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.9. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20.10. O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

21.1. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente na proposta.

21.2. Fica assegurado ao Município de Peruibe o direito de no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

21.4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.5. Ficam os licitantes e públicos em geral cientes que, caso queiram acompanhar as comunicações oficiais (comunicados, questionamentos e respectivas respostas, retificações, atas, etc...) das fases pertinentes ao presente processo licitatório, deverão por sua responsabilidade promover consultas regularmente à PLATAFORMA COMPRASBR, ao site da Prefeitura Municipal de Peruibe e ao Portal Nacional de Compras

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e45c7902-f347-4eac-afc1-12299e06338a-minutaeditalpe25.pdf Página 518 de 3358

Públicas (PNCP), acompanhando o decorrer do certame (da publicação do aviso de licitação até sua homologação), para que não haja perda dos prazos processuais e atualização da informações.

21.6. A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

21.7. Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, o Pregoeiro designado para a presente licitação será a Sra. Jussara Ap. de Lima Britto, auxiliado(a) pela equipe de apoio nomeados pela Portaria n° 277/2025.

21.8. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em https://www.gov.br/pncp/pt-br, no site da Prefeitura Municipal de Peruibe em https://peruibe.sp.gov.br e na Plataforma ComprasBR em https://comprasbr.com.br/.

21.9. Fica designado o foro da Comarca de Peruíbe para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, EM DE DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Alfredo Gomes n.º 46, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.3044
Fax (0xx13) 3455 1817- E-mail: admsaude@peruibe2.sp.gov.br
<<<< Estado de São Paulo >>>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, a)

Contratação de empresas para o fornecimento de insumos necessários ao funcionamento do laboratório de análises clínicas.

Especificações e quantidades:

ITENS

Quantidade	Unid.	Descrição
600	RL	Etiqueta de código de barras para tubos - 50 X 30 mm aos pares. Rolo com no mínimo 2000 etiquetas.
300	UN	Ribom para etiquetadora Zebra
100	UN	MÁSCARA PARA TUBERCULOSE N95
16	FR	Soro clone anti-B fr 10 ml
60	KIT	Kit VDRL reagente para VDRL PARonto ara uso com 25 0 testes 5, 5ml com controle positivo
10	UN	TERMOMETRO DIGITAL: Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as sua máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F, botão liga/desliga.
40	GL	SABONETE LIQUIDO COM CHEIRO ERVA DOCE, GLICERINADO, ANTISSEPTICO - GALAO 5 LITROS
20	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto; Punho 55% elastodieno e 45% poliéster; Gramatura: 30g. Indicado para a finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes exigentes de limpeza, estéreis etc. Pacote com 10 unidades. Validade mínima do produto: 18 meses após a entrega.
16	UN	Oculos de Protecao, Destinado para Profissionais Da Area de Saude ; Composto de Visor Em Peca Unica, Armação, Lente, Haste e cordão de segurança ; Com Armacao Em Vinil Atoxico Flexivel e Macio ; Com Haste Em Vinil ; Com Protetor Lateral e Valvulas para Ventilacao Indireta ; Haste Fixa, Com Tira Elastica para Ajuste a Face do Usuario ; a Lente Devera Ser Antiembacante nos lados interno e externo, Resistente a Risco e Impactos ; Resistente a Respingos de Liquidos Quimicos/biologicos e Particulas Volantes ; filtrar 99,9% dos raios violeta (U.V); o Oculos Devera Proporcionar Visao

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

		Panoramica e Periferica, Permitir a Utilizacao Sobre Oculos Graduados ; Com Lente Na Cor Incolor Em Policarbonato ; Embalado Individualmente Em Embalagem Apropriada ; Com Garantia Total de No Minimo 01 Ano.
30	KIT	TAP - PARA DETERMINACAO DE TEMPO DE PROTROMBINA
10	PT	CALDO VERDE BRILHANTE - (BILE 2%)- BRILLIANTE GREEN BILE 2% BROTH- FÓRMULA G/LITRO: PEPTONA GELATINA 10.0- BILE BOVINA 20.0- LACTOSE 10.0- VERDE BRILHANTE 0.0133- PH FINAL 7.2+/- 0.2 A 25ºC- POTE DE 500 GRAMAS
16	FR	SORO CLONE ANTI - A COM 10 ML
15	PCT	PIPETA PAUSTER DESCARTÁVEL 3 ML - PCT COM 500 UND
30	CX	TUBO À VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (4, 5 A 5ML) SEM ANTICOAGULANTE - CX 100 TUBOS - TUBOS DE VIDRO
100	PCT	PLACA DE AGAR MULLER HINTON GRANDE (150 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND
100	CX	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 7 - CX. COM 100 UNIDADES
250	CX	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 8 - CX. COM 100 UNIDADES
100	TUBO	TUBOS DE TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA- COM 500 CAPILARES.
220	CX	LAMINAS DE BORDA FOSCA - CAIXA COM 100 LAMINAS - LAPIDADAS
30.000	UN	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL - DESCART C/ 50 ML
20	UN	ESTANTE P/ TUBO 12,5 X 21,5 CM - ALT4,5CM P/ 60X1 3MM TUBOS
10	FR	SORO ANTI-HUMANO - FR.C/10ML - 1-P/DIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS DIRETO 2 - TESTE INDIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS INDIRETO
10	PCT	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AZUL 200-500 UL - PCTE C/1000 UNID
1.500	UN	SWAB ESTÉRIL C/ HASTE PLASTICA
12	FR	ALBUMINA BOVINA - FR. C/ 10 ML PARA TESTE IMUNOHEMATOLOGICO - 22%

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

50	CX	LAMINULAS P/CAMARA DE NEUBAUER - CX. C/12-UNIDADE
5	CX	CORANTE PANÓTICO (3 FR C/ 500 ML CADA)
5	FR	AZUL DE CRESIL - FR. C/ 100 ML
3	CX	REAGENTE PARA COLORACÃO DE GRAM- CX. C/3 FR DE 250ML (LUGOL+C.VIOL.+FLUCS.)
10	FR	ÓLEO DE IMERSÃO - FR.C/ 100 M
500	FR	TIRAS REAGENTES PARA UROANÁLISE - FR. C/ 100 TIRAS C/ 10 AREAS P/ DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE, pH, LEUCÓCITOS, NITRITOS, PROTEÍNAS, GLICOSE CORPOS CETÔNICOS, UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA E SANGUE NA URINA P/ AVALIAÇÃO POR FOTOMETRIA EM LEITURA VISUAL
150	CX	TIRAS REAGENTES PARA GRAVIDEZ CX. C/ 50 TIRAS C/ SENSIBILIDADE DE 25 ML U/ ML HCG C/ ANTICORPO MONOCLONAL P/ SORO E URINA
60	CX	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-NEGATIVO C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)
60	CX	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-POSITIVOS C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)
100	CX	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES PARA UROANALISE C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)
1	UN	JARRA PARA ANAEROBIOSE 2,5 LITROS
60	CX	LAMINO CULTIVO P/URINA CX C/ 50 UNIDADES-CONTENDO MEIO CLED NA FACE LARGA DA LAMINA E OS MEIOS CITRATOS DE SIMMONS E MEIO I NA FACE DIVIDIDA DA LAMINA ACOMPANHA AINDA UM FRASCO CONTA-GOTAS COM REATIVO DE KOVACS
40	PCT	PLACAS DE AGAR-SANGUE PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND
2	UN	BALÕES VOLUMÉTRICOS 1000ML
2	UN	BALÕES P/ MICROBIOLOGIA DE FUNDO CHATO 1000ML
10	UN	CÂMARAS DE NEUBAUER DUPLAMENTE ESPELHADA
4	UN	CÂMARAS ESPELHADAS DE FUCHS ROSENTAL
20	PCT	PAPEL FILTRO TIPO 50 - 9,0CM CX. C/ 100 FOLHAS
20	UN	PIPETA GRADUADA DE 02 ML
30	UN	PIPETA GRADUADA DE 05 ML

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

30	UN	PIPETA GRADUADA DE 10 ML
10	UN	PIPETA GRADUADA DE 20 ML
9	UN	PLACA ESCAVADA PARA VDRL
4	UN	PROVETAS 100 ML
4	UN	PROVETAS 1000 ML
6	UN	TERMOMETROS PARA BANHO MARIA (30 CM)
3	UN	TERMOMETROS PARA ESTUFA DE BACTERIOLOGIA
15	UN	TUBOS CÔNICOS PARA URIANÁLISE- PLASTICO LEITOSO - CX C/ 100 TUBOS - ESPECIFICAMENTE P/ 10ML - TUBO CONICO DE 10 A 15 ML
6	FR	FUCSINA DE ZIEHL NILSEN- FR. 1 LITRO
30	KIT	REAGENTE PARA FATOR REUMATÓIDE - FR. C/ 2 A 2.5 ML (KIT C/ 50 TESTES)
20	FR	SORO CLONE ANTI-D - FATOR RH - FR. 10 ML - SORO CLONE MONOCLONAL
25	KIT	REAGENTE TTPA- P/ DETERMINAÇÃO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA ENTRE 150 E 300 TESTES- MÉTODO APLICÁVEL EM ANALISADOR QUICKE TIMER
350	CX	TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE -9 A 10 ML SEM ANTICOAGULANTE - CX. C/ 100 TUBOS- VIDRO/PLÁSTICO
30	CX	TUBO A VACUO PARA VHS P/ LEITURA EM MEIA HORA- CX. C/100TUBOS
5	UN	TERMOMETRO BANCO DE LEITE COM HASTE - 10°a+110°C
30	CX	LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 18 X 18 - CX. C/100 UNIDADES.
30	CX	LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 24 X 24 - CX. C/100 UNIDADES.
800	FR	DEXTROSE - 75G/300ML - (LÍQUIDA).
5	FR	CONTROLE RH BSA
36	PCT	TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE SORO DE 4 A 5 ML - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

600	UN	TUBO DE VIDRO COM ROSCA ESMERILHADA COM TAMPA - TUBO DE 20 ML
40	PCT	PLACAS DE AGAR-MACONKEY PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com agar MACONKEY
40	PCT	PLACAS DE AGAR TAYER-MARTIN - (90x15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com Agar Tayer-Martin.
1.300	UN	MEIO DE TRANSPORTE STEWART -Meio contendo Agar Stewart para conservação e transporte de amostras para semeadura.
14.000	UN	Frascos tipo PARATEST. Sistema para preparo e realização de exames parasitológicos com conservante liquido.
10	PCT	Saco de autoclave de 60 litros. Pacote com 20 sacos
12	KIT	COLORAÇÃO - COLORAÇAO DE ZIEHL NEELSEN - KIT CONTENDO FRASCOS DE 500 ML DE FUCSINA DE ZIEHL, SOLUCAO DESCORANTE ALCOOLACIDO E AZUL DE METILENO.
260	UN	ADAPTADOR VACUTAINER COM PROTETOR DE AGULHA E MEC ANISMO DE DESCARTE AUTOMATICO DE AGULHA.
50	CX	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 21 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
50	CX	ESCALPE PARA COLETA VACUO 23 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
60	CX	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 25 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
10	UN	TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO. COM AUTO TRAVA E REGULAGEM DE TENSAO
16	CX	MICROTUBO COM ATIVADOR DE COAGULO 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
60	CX	MICROTUBO PARA COLETA COM GEL DE 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
60	CX	MICROTUBO PARA COLETA COM EDTA 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
160	CX	CURATIVO ADESIVO POS COLETA. SENSIVEL, COM DIAMETRO DE 25 MM. EMBALAGEM COM 500
4	UN	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 1 ML E 2 ML
4	UN	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 5 E 10 ML
4	UN	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 20 ML

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

4	UN	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO DE 10 UL COM EJETOR DE PONTEIRA E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRAÇAO
4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 100 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRACAO
4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 200 UL CO M EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRACAO
4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 20 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRACAO
4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 50 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRAÇAO
4	UN	MICROPIPETA NONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 500 UL COM HASTE E EJETOR DE PONTEIRAS DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRAÇAO.
25	UN	SOLUÇAO ALCOOL ACIDO PARA COLORAÇAO DE ZIEHEL FRASCO C/ 500 ML
50	PCT	PLACAS DE AGAR CHOCOLATE (90X15 MM) PACOTE COM 10 PLACAS PARA MEIO DE CULTURA DE BACTERIAS EM AGAR CHOCOLATE.
50	PCT	CUVETAS PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000 PACOTE COM 10 CUVETAS.
10	CX	ESFERAS DE METAL PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000. CX COM 100 ESFERAS DE METAL
300	CX	TUBO A VACUO DE 5 A 8 ML COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA, HORMONIOS E IMUNOLOGIA - CX COM 100 TUBOS - PLASTICO
35	CX	TUBO A VACUO P/ COAGULAÇAO COM CITRATO DE SODIO DE 4 A 5 ML CX COM 100 TUBOS - PLASTICO
100	CX	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE DE 4 A 5 ML COM EDTA PARA HEMATOLOGIA - CX COM 100 TUBOS - PLASTICO
300	CX	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE 4 A 5 ML COM FL ORETO PARA GLICEMIA. CX COM 100 TUBOS - PLASTICO
60	CX	Lamino cultivo cromogenico p/ urina cx c/50 unidades- contendo meio cled , maconkey e o meio cromogenico para identificação presuntiva de E. coli.
6	UN	PROVETA DE 2000 ML DE VIDRO.

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL - VOLUME FLEXIVEL DE 10 A 200 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO.
300	TESTE	TESTE RAPIDO PARA COVID19 IGG IGM EM AMOSTRAS DE S ORO, PLASMA SANGUE TOTAL.
250	UN	ADAPTADOR VACUTEINER COM PROTETOR DE AGULHA.
20	CX	CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINAS. CAPACIDADE PARA 100 LAMINAS. CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINA DE MICROSCOPIA DE 26X76 MM. COM TAMPA DOBRADIÇA E TRAVA DE SEGURANÇA. PODEM SER SEGURAMENTE EMPILHADAS UMAS SOBRE AS OUTRAS. MOLDADAS EM PLASTICO ABS DURAVEL, APRESENTAM DIVISOES NUMERADAS E PROTEÇAO NO FUNCO DA CAIXA PARA EVITAR DANOS NAS LAMINAS DURANTE O TRANSPORTE. INCUE CARTAO DE INDICE PARA CLASSIFICAÇAO DAS LAMINAS.
30	CX	Caixas para Arquivo de Lâminas. Capacidade para 50 laminas Caixas (tipo maleta) para arquivo de lâminas de microscopia de 26 x 76mm. Com tampa dobradiça e trava de segurança. Podem ser seguramente empilhadas umas sobre as outras. Moldadas em plástico ABS durável, apresentam divisões numeradas e proteção no fundo da caixa para evitar danos nas lâminas durante o transporte. Incluem cartão de índice para classificação das lâminas
30	CX	SERINGAS PARA COLETA DE GASOMETRIA DE 1 A 2 MLS COM HEPARINA LITICA E TAMPA PARA EVITAR VAZAMENTO DE GASES. CX COM 100.
5.000	TESTE	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTIGENO DO VIRUS CAUSADOR DA COVID-19 EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO NASOFARINGEO.
400	TESTE	TESTE RAPIDO PARA DETECAO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DOS VIRUS CAUSADORES DA INFLUENZA TIPO A (H1N1) E INFLUENZA TIPO B EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO DE NASOFARINGE.
500	UN	TUBO TIPO FALCON de 15 ml. Tubo cônico feito em polipropileno graduado com tampa rosqueada.
10.000	UN	SWAB RAYON HASTE PLASTICA. PARA COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS, PRINCIPALMENTE SECREÇÃO DE NASO OROFARINGEO.
400	TESTE	Teste rápido, imunocromatográfico, para detecção de anticorpos específicos de HCV (vírus Hepatite C) em amostras de soro, plasma humano ou sangue total.
400	TESTE	Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBsAg) em amostras de soro, plasma ou sangue total.

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

400	TESTE	Teste rápido para diagnóstico da Sífilis para detecção qualitativa dos anticorpos (IgG/IgM) de Treponema Pallidum (TP) em amostras de soro, plasma ou sangue total.
500	TESTE	Teste rápido imunocromatográfico de triagem de uso único para a detecção de anticorpos do Vírus da imunodeficiência Humana Tipos 1 e 2 (HIV 1/2) em amostras de sangue total de punção digital, sangue total venoso, soro ou plasma.
120	UN	Coletor de materiais perfurocortantes de papelão de 13 lt. Contendo saco plástico para revestimento interno pós montagem. Bocal largo para descarte de materiais. Trava de segurança. Alça dupla para transporte.
150	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - Coletor Infantil com furo recortado no modelo unissex, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Pacote com 10 un.
6	UN	MICROPIPETA DE 1000 UL (1ML)
2.000	TESTE	TESTE DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.
3.000	TESTE	TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM/IGG,
5.000	TESTE	TESTE RAPIDO DE TROPONINA
3.500	TESTE	Teste imunocromatográfico rápido de triagem para determinação qualitativa de antígeno NS1 para o vírus da Dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma
1.200	CX	TUBO A VACUO DE 5 ML COM TAMPA ROSQUEADA COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA HORMONIOS E IMUNOLOGIA CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO.
1.000	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA ROXA COM EDTA PARA HEMATOLOGIA- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO
350	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA TAMPA CINZA COM FLUORETO PARA GLICEMIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO
110	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADADE TAMPA AZUL, 4 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO
30	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA AZUL, 2,0 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

100	PCT	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AMARELA 0,005-200 UL - PCTE C/1000 UNID
30	KIT	REAGENTE PARA ASLO - reagente para 50 testes aproximadamente, com controle positivo e negativo.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, b)

A contratação de empresas fornecedoras de insumos para o laboratório de análises clínicas é de extrema importância e se justifica por diversos fatores:

1. **Qualidade e Confiabilidade dos Exames**: A precisão dos diagnósticos clínicos depende diretamente da qualidade dos insumos utilizados. Insumos inadequados podem comprometer os resultados, levando a diagnósticos incorretos e, consequentemente, a decisões clínicas erradas.
2. **Segurança dos Pacientes**: A utilização de materiais e reagentes de qualidade certificada é fundamental para garantir a segurança dos pacientes. Insumos não conformes podem representar riscos à saúde, além de possíveis contaminações que afetam a integridade dos exames.
3. **Eficiência Operacional**: Um fornecimento regular e confiável de insumos evita interrupções nas atividades do laboratório. A continuidade das operações é crucial para atender a demanda de exames e garantir a agilidade no atendimento aos pacientes.

A não aquisição destes insumos acarretará na suspensão das coletas e realizações dos exames laboratoriais. Exames esses que são de suma importância no diagnóstico e acompanhamento dos pacientes em tratamento de diversas doenças.

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

A compra de insumos para atender o Laboratório Municipal irá beneficiar a população de Peruíbe que possui pedidos de exames laboratoriais vindos da Atenção Básica, Atenção especializada e Hospitais e Ambulatórios fora do Município.

A contratação de empresas para aquisição de insumos de laboratório está dentro do Plano de contratação anual de 2024. Identificador 2069002.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, c)

Este processo licitatório irá contratar empresas para fornecer os itens de insumos de laboratório descritos, para total atendimento à população de Peruíbe no que tange a análises clínicas.

Trata-se de uma solução simples onde a empresa irá entregar os insumos solicitados nos empenhos enviados a mesma.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, d)

Os insumos deverão estar em conformidade com a legislação vigente e ter registro na ANVISA em vigência.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, e)

As empresas vencedoras dos itens deverão entregar os insumos de acordo com os descritivos, no quantitativo solicitado em no máximo 15 dias corridos a partir do recebimento do pedido de compras pela mesma, podendo ser prorrogado com justificativa por escrito por igual período. A justificativa será analisada pelo gestor e fiscal do contrato e será autorizada somente se não houver dano ao serviço dependente do material.

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

Caso o solicitado seja kit com uma quantidade de testes e a apresentação da empresa seja kit com uma quantidade diferente de testes, a empresa deverá entregar quantitativo de kits suficiente para igualar o mínimo total do quantitativo de testes do empenho. Por exemplo, item x: 5 kits com 20 testes, total 100 testes. Apresentação da empresa é kit com 25 testes, entregar 4 kits com 25.

Os itens que por obrigação possuírem data de validade deverão ser entregues com data de validade mínima de 6 meses a contar da data da nota fiscal faturada.

6 - MODELO DE GESTAO DO CONTRATO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, f)

Durante a vigência do contrato o fiscal do contrato irá verificar a execução do mesmo junto as empresas, irá analisar se a empresa está entregando os materiais dentro do quantitativo solicitado e com data de validade vigentes.

O gestor do contrato irá emitir as requisições de compras dos insumos durante a vigência do contrato. Irá acompanhar a emissão doa empenho junto a direção de compras da secretaria de saúde e irá acompanhar a entrega dos insumos comprados. Após os procedimentos de compra estarem de acordo, irá registrar a compra no almoxarifado e encaminhar as notas fiscais para pagamento para o departamento de compras da secretaria de saúde.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, g)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e os dispostos no art. 95, da Lei nº 14.133 de 2021, sendo que a sua execução será acompanhada pelo Gestor Rafael de Souza Ildefonso, cargo: Biomédico, portador do CPF: 058.478.386-89 e Fiscal Jéssica Caraúba dos Santos Alcantara, cargo: Biomédica, portador do CPF: 303.789.068-10, especificamente designados para este fim, que farão jus a atribuição de registro de possíveis irregularidades na execução do objeto, quando couber.

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

A fiscalização não extingue ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA de quaisquer irregularidades, ou qualquer outro dano decorrente de culpa ou dolo na execução do objeto do contrato.

As comunicações entre o setor solicitante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, podendo utilizar-se do endereço eletrônico: laboratoriomunicipaldeperuibe@gmail.com;

A Contratante atestará a entrega do material adquirido de acordo com as especificações técnicas neste termo e prestará as medidas necessárias ao recebimento e encaminhamento da nota fiscal para os demais procedimentos relacionados ao pagamento.

8 - FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Artigo 6 °, Inciso XXIII, h)

Os fornecedores serão escolhidos através da análise da documentação técnica e administrativa das empresas.

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO COM MEMORIAS DE CALCULOS E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE (Artigo 6 °, Inciso XXIII, i) (Inclusão pelo departamento de compras)

Encaminhado para o Departamento de Compras para cotação ou utilização de tabelas oficiais.

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA (Artigo 6 °, Inciso XXIII, i)

A estimativa de gastos e recursos para a contratação pretendida está de acordo com as peças de planejamento do Plano de Contratação Anual

A funcional programática para as compras de insumos é 02.10.04.10.302.0005.2069.3.3.90.30

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Contratadas:

- As contratadas têm como obrigações entregar os objetos conforme previsão do Edital e em conformidade com sua proposta;

- Cumprir integralmente os objetos e prazos, devendo, para tanto, dispor de pessoal e estoque necessários à sua execução;

- Assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do serviço;

- Responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos à Ata, que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

- Fornecer, sempre que solicitado pela Prefeitura, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto;

- Permitir à Prefeitura, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade, quantidade e prazo do objeto, fiscalização essa que, em hipótese alguma,

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.

Contratante:

- Fornecer à contratada, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;

- Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido;

- Exercer Gestão do Contrato e a Fiscalização dos Serviços, por funcionários e técnicos especialmente designados.

Local e horário de entrega dos insumos e equipamentos

Os materiais empenhados deverão ser entregues em até 15 dias corridos após o envio do empenho para a empresa no seguinte endereço: Rua Darcy Lacerda, N. 86, Pq D´Aville, Peruibe-SP. De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00.

12 - LOCAL, DATA E ASSINATURA

Peruíbe, 25 de fevereiro de 2025

RAFAEL DE SOUZA ILDEFONSO

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025

ANEXO 02

CREDENCIAMENTO
(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão Eletrônico nº /2025
Licitante: _____ [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

A licitante, acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, credencia a pessoa relacionada abaixo, delegando poderes totais para representá-la perante o Município de Peruíbe, em todos os atos e fases da licitação referenciada, inclusive para desistir ou interpor recursos administrativos.

CREDENCIADO:

Nome completo do credenciado: _____
RG: _____
CPF: _____
Email: _____
Telefone celular pessoal:_____

Integram o presente credenciamento:

- Documento(s) que comprovam o poder do signatário (outorgante) para firmar procuração em nome da licitante.
- Documento de identificação do credenciado em cópia digital ou digitalizada.

Peruíbe, em ___ de ___ de 2025

_____
Assinatura do outorgante pela pessoa jurídica
Nome:_____ e CPF: _____

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/8d9584c1-ac1f-4984-becc-fab74fe3bbc7-minutaanexo2modelodecredenciamento.pdf Página 534 de 3358

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025
ANEXO 03 - DECLARAÇÕES DIVERSAS
(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão Eletrônico nº /2025
Empresa: _____ [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

A empresa acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARO que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

DECLARO que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

DECLARO que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

Peruibe, em ___ de ___ de 2025

_____
Assinatura do representante legal da pessoa jurídica
Nome:_____ e CPF: _____

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7c641917-504b-458b-9d19-0064c3e7cdbe-minutaanexo3declaracoes diversas.pdf Página 535 de 3358

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025
ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Licitante: _____ [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa_____(denominação da pessoa jurídica),CNPJ_____ para a presente licitação está enquadrada como:

DECLARAMOS ESTAR ENQUANDRADO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

> Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
> I - no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

OU

DECLARAMOS ESTAR ENQUANDRADO NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

> Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
> II - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

OU

DECLARAMOS ESTAR ENQUANDRADO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI) se dará conforme requisitos do §1º do art. 18-A da LC 123/06.

> Art. 18-A. O Microempreendedor Individual - MEI poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista neste artigo.
> § 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI quem tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo, e seja empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ou o empreendedor que exerça:

DECLARO ainda que a empresa não ultrapassou o limite de faturamento estabelecido para o enquadramento marcado acima, estando portanto, apto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº /2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Peruíbe.

DECLARO ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Peruíbe, em ___ de ___ de 2025

_____
Assinatura do representante legal da pessoa jurídica
Nome:_____ e CPF: _____

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/4e2fbcc5-45ec-4262-91a5-ac0a1c8df387-minutaanexo4declaracaoeepp.pdf Página 536 de 3358

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025

ANEXO 5

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO CONTRATO

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão eletrônico nº /2025
Licitante: _____ [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

Com o propósito de evitar falhas no preenchimento da minuta de contrato e exigência do Termo de Ciência e Notificação, para fins de cumprir a determinação do TCE/SP, solicitamos o preenchimento das informações abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:_____

CNPJ/MF:_____ Inscrição Estadual: _____

Endereço: _____ N.º _____ Bairro:_____

Cidade:_____ CEP:_____ UF:_____ Complemento:_____

Telefone _____ e-mail:_____

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DO CONTRATO

Nome _____

Cargo: _____; Telefone _____

CPF: _____; RG: _____; Data de Nascimento: __/___/___

Endereço: _____ N.º _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP:_____ UF:_____ Complemento:_____

E-mail institucional: _____;

E-mail pessoal: _____;

Telefone celular pessoal: (___) _____.

DADOS PARA PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do MUNICÍPIO, preferencialmente através de depósito/transferência eletrônica:

Banco: _____

Agência: _____

Conta corrente: _____

Declaro(amos) para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, as informações acima supracitadas são verdadeiras extraídas dos documentos oficiais da empresa e de seu representante.

Peruíbe, em ___ de ___ de 2025.

_____
Assinatura do representante legal da pessoa jurídica
Nome:_____ e CPF: _____

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/24f4c149-2109-4786-b744-fc2366e6173d-minutaanexo5dadospreenchimentodocontrato.pdf Página 537 de 3358

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025

CONTRATO Nº XX/2.025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.201/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**, através de seu Prefeito Municipal, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, **FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30 – Prefeito Municipal, infra assinado, adiante denominada PREFEITURA e a empresa _____, estabelecida à _____, na cidade _____, inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominada CONTRATADA, por seu representante ao final assinado e identificado, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo processo administrativo acima citado, doravante denominado processo, com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1 CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

2.1. A execução do objeto será conforme discriminado no Anexo 1 - Termo de referência do edital.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O preço total do objeto ora contratado corresponderá ao valor de **R$ _____ (___).**
3.2. Os referidos preços constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução contratual e pelo pagamento de quaisquer encargos dela resultantes.
3.3. O preço ora contratado permanecerá até final quitação sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas serão suportadas pela respectiva dotação orçamentária, conforme classificações a seguir: 02.10.04.10.302.0005.2069.3.3.90.30 FICHA 326/TESOURO - 327/FEDERAL FUNDO A FUNDO.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, será o licitante vencedor convocado para assinar o contrato, que deverá fazê-lo no prazo máximo **de 05 (cinco) dias úteis** da convocação.
5.2. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
5.3. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital.
5.4. Constituem motivos para o cancelamento/extinção do contrato as situações referidas nos Artigos 137 a 139 da Lei Federal 14.133/2021.
5.5. O prazo para entrega dos produtos estará condicionado à emissão de pedidos pelo departamento demandante.
5.6. O **prazo de vigência do contrato** será de **12 (doze) meses,** contados da data da sua assinatura. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-á os dias consecutivos.
5.6.1. **Prazo de entrega:** deverão ser entregues em até 15 dias corridos após o envio do empenho para a empresa.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/19e98c7a-2750-4081-ba89-2187ab05c021-minutaanexo6minutacontrato2025.pdf Página 538 de 3358

5.6.2**. Local de entrega:** Rua Darcy Lacerda, N. 86, Pq D´Aville, Peruibe-SP. De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 h.

5.7. Não serão computados, para efeito de prazo de vigência ou entrega, os períodos decorrentes de determinações de paralisações feitas pela CONTRATANTE.

5.8. Os prazos de vigência e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

5.8.1. Caso ocorra acréscimo ou redução nas quantidades dos produtos inicialmente previstos no contrato, resultará em prorrogação ou antecipação do prazo contratado;

5.8.2. Impedimento da execução do contrato por fato, ou ato de terceiros reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;

5.8.3. Caso fortuito ou de força maior.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas na proposta apresentada; ou seja, conforme discriminado no Anexo 1 - Termo de referência do edital.

6.2. Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

6.3. Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para ser submetido à apreciação superior.

6.4. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a **Prefeitura Municipal de Peruíbe**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações, determinando sua substituição/correção;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

c) As irregularidades deverão ser sanadas pela CONTRATADA, no prazo estabelecido no documento de comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.

d) O recebimento não exime a **CONTRATADA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A contratada apresentará a Nota Fiscal constando os serviços fornecidos.

7.2. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 7.2, a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Município de Peruíbe providenciará **o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega do produto (serviço)**, contados da data de aceite da Nota Fiscal/Fatura.

7.6. A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

7.6.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

7.6.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº8.036/90).

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

7.8. A **CONTRATADA** deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruíbe na nota fiscal os dados bancários para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/19e98c7a-2750-4081-ba89-2187ab05c021-minutaanexo6minutacontrato2025.pdf Página 539 de 3358

7.9. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

7.10. No caso de **CONTRATADA** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

7.11. Fica a contratada ciente, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o mesmo será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DOS PREÇOS

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Contratada** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada mediante solicitação da contratada EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8.2. Este contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

a) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

b) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

8.3. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

8.4. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

8.5. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

8.6. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

8.7. Parágrafo único. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/19e98c7a-2750-4081-ba89-2187ab05c021-minutaanexo6minutacontrato2025.pdf Página 540 de 3358

§ 1º A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

§ 2º É vedado a órgão ou entidade contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

8.8 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

8.9. A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE**.

8.10. Para efeito de revisão de preços, deverão ser utilizados os preços referenciados nas planilhas orçamentárias oficiais, que instruem o presente processo licitatório.

8.11. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Contratada** não poderá suspender o serviço e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

9. CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANSÕES ADMINISTRATIVOS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

9.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (9.2 “c”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 9.1deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/19e98c7a-2750-4081-ba89-2187ab05c021-minutaanexo6minutacontrato2025.pdf Página 541 de 3358

responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (9.2."d") será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos "g", "h", "i", "j', "k" e "l" do item 9.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 9.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2 "c", e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;

IV – 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

9.4.1. – Naqueles contratos que ainda não foram celebrados, o percentual de que o item 10.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/19e98c7a-2750-4081-ba89-2187ab05c021-minutaanexo6minutacontrato2025.pdf Página 542 de 3358

9.5. O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente.

9.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.7. Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.8. Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.9. Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.10. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9.11. O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

a) não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

f) atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

g) atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

h) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

i) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

10.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

a) supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei Federal 14.133/21;

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/19e98c7a-2750-4081-ba89-2187ab05c021-minutaanexo6minutacontrato2025.pdf Página 543 de 3358

b) suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

e) não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

10.3. As hipóteses de extinção a que se referem as alíneas “b”, “c” e “d” do item 10.2. deste contrato, observarão as seguintes disposições:

a) não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

b) assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei Federal 14.133/21.

§ 1º Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei 14.133/21, deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.4. A extinção do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

a1) A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

10.5. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

a) devolução da garantia;

b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

c) pagamento do custo da desmobilização.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA

11.1. O objeto do presente processo tem garantia quanto a vícios ocultos e aparentes ou defeitos da coisa, devendo o licitante vencedor eliminá-los às próprias expensas, sob pena de incidir em inexecução contratual, ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso, incluindo a remoção e devolução do objeto licitado, após, sanadas os problemas que se fizerem necessária o uso da garantia.

11.2. No que couber e nos termos do artigo 3º combinado com o Artigo 39, inciso VIII da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/19e98c7a-2750-4081-ba89-2187ab05c021-minutaanexo6minutacontrato2025.pdf Página 544 de 3358

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

12.1. A execução do objeto deste contrato será de inteira responsabilidade da Contratada, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. As contratadas têm como obrigações entregar os objetos conforme previsão do Edital e em conformidade com sua proposta;
13.2. Cumprir integralmente os objetos e prazos, devendo, para tanto, dispor de pessoal e estoque necessários à sua execução;
13.3. Assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do serviço;
13.4. Responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos à Ata, que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;
13.5. Fornecer, sempre que solicitado pela Prefeitura, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto;
13.6. Permitir à Prefeitura, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade, quantidade e prazo do objeto, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

14.1. Fornecer à contratada, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;
14.2. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido;
14.3. Exercer Gestão do Contrato e a Fiscalização dos Serviços, por funcionários e técnicos especialmente designados.
14.4. Efetuar a retenção do ISSQN, nos termos da Lei Municipal n° 48 de 17 de dezembro de 2003.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle quanto à qualidade, quantidade e adequação dos objetos, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.

15.2. A fiscalização dos objetos pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

15.3. Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento dos produtos, o departamento competente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.

15.4. O Agente Fiscalizador comunicará à Administração do CONTRATANTE as irregularidades detectadas, de acordo com o grau de repercussão no contrato, bem como informará os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que substituto possa assumir a gestão do contrato, evitando prejuízos, interrupções, suspensão das atividades de fiscalização**.**

15.5. Nos termos do artigo 25 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização dos serviços, por técnicos especialmente designados, ficando designado o Sr(a). ___ , portador(a) do CPF nº _____ para gestor(a) do presente contrato e o(a) Sr(a). ___ , portador(a) do CPF nº _____ para fiscal do presente contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO CONTRATUAL

16.1. O presente instrumento contratual é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/2015 (no que couber) e Decreto Municipal nº 5.138/2021.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/19e98c7a-2750-4081-ba89-2187ab05c021-minutaanexo6minutacontrato2025.pdf Página 545 de 3358

17.CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem, desde já, o Foro da Comarca de Peruíbe, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam o presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, XX DE XXXXX DE 2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Gestor do Contrato
CPF:

Fiscal do contrato

CPF:

Testemunhas:

Bruno Motta Dompieri
CPF: 321.955.498-90

Silvio Antonio Pereira Venancio
CPF: 315.905.528-06

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/19e98c7a-2750-4081-ba89-2187ab05c021-minutaanexo6minutacontrato2025.pdf Página 546 de 3358

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
CONTRATADO: XXXXXXXX
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): XX/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Peruíbe, em XX/XX/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/19e98c7a-2750-4081-ba89-2187ab05c021-minutaanexo6minutacontrato2025.pdf Página 547 de 3358

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **FISCAL DO CONTRATO**

Nome:

Cargo:

CPF:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/19e98c7a-2750-4081-ba89-2187ab05c021-minutaanexo6minutacontrato2025.pdf

ANEXO 7 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2024

PROCEDIMENTOS PARA PETIÇÕES ADMINISTRATIVAS E LICITATÓRIAS VIA PROTOCOLO DIGITAL- PROGRAMA PERUIBE SEM PAPEL

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe implantou o **PROGRAMA PERUIBE SEM PAPEL** através dos Decretos Municipais nºs 5.213/2021 e 6.019/2023, estabelecendo **REGRAS** para solicitações de diversas naturezas, tais como reajuste de preços, aditamento contratual, requerimentos diversos, dentre outros.

Portanto, não serão admitidos documentos e/ou comunicações via e-mail, cartas, impressos físicos ou outro meio que não seja exclusivamente via **PROTOCOLO DIGITAL**, salvo os permitido em Edital.

Para proceder a solicitação via Protocolo Digital, a LICITANTE deverá acessar o site da prefeitura municipal de Peruíbe, copiar e colar o link do endereço eletrônico abaixo em seu navegador de internet:

https://pmpapp.gcaspp.com/PortalProtocolo/protocolo.wpwizardsolicitacaoprotocolo.aspx?YlrkVv3hfKYs6Av8bSXcKrExSHgZrY7TU8aAS7DDeMOoJ14p1q6Nm_uXT1m6YTLufDLQ6PeeKpe6OsDB3le1vQ

Ou se preferir, acesse:

www.peruibe.sp.gov.br ➡️ portal do cidadão ➡️ solicitação online

Ao proceder a inserção de qualquer assunto referente a este processo licitatório junto ao protocolo digital o pedido deverá ser em **nome da pessoa jurídica (EMPRESA LICITANTE)** com sua respectiva RAZÃO SOCIAL e CNPJ correspondente.

A Prefeitura Municipal de Peruíbe não se responsabiliza por processos abertos em nome de procurador, funcionários da licitante, consultoria advocatícia contratada ou quaisquer terceiros pessoa física, arcando a licitante com a responsabilidade por eventuais perdas de prazos processuais.

Todas as informações quanto ao funcionamento do Protocolo Digital poderão ser obtidas pelo telefone: (13) 3451-1000 – ramal 1282 - Setor de Protocolo e Arquivo.

É de inteira responsabilidade da empresa licitante, observar TODAS as cláusulas e condições dispostas no edital completo quanto aos procedimentos adotados nesta licitação e o seu meio correto, notadamente quanto a utilização da Plataforma ComprasBR, Protocolo Digital, chat da sessão ou correio eletrônico.

Todas as solicitações que não foram realizadas via protocolo digital serão ignoradas e/ou inutilizadas.

Os Decretos Municipais nº 5.213/2021 e 6.019/2023, que instituíram o "Programa Peruibe Sem Papel", poderão ser conhecidos através do link https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/peruibe.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/bd83ae74-f546-4d81-a565-008456061d95-minutaanexo7orientacoes peruibesempapel.pdf Página 549 de 3358

ANEXO 8 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro Peruíbe – SP

Data:___/___/2025.

Validade: 60 dias da apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual(ais) período(s), no caso de recurso, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados, até a data da homologação da licitação.

EMPRESA: _____C.N.P.J.: _____

ENDEREÇO: _____TELEFONE: _____E-MAIL: _____

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DA ATA

Nome _____ Cargo: _____;Telefone _____
CPF: _____; RG: _____; Data de Nascimento: __/___/___
Endereço: _____ N.º _____ Bairro: _____ Cidade: _____
CEP:_____UF:_____Complemento:_____ E-mail Institucional_____;
E-mail pessoal: _____; Telefone celular pessoal: (___) _____.

A empresa ..... apresenta sua Proposta Comercial referente à , constando de:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Vl. Unitario	Vl. Total
1	600	RL	Etiqueta de código de barras para tubos - 50 X 30 mm aos pares. Rolo com no mínimo 2000 etiquetas.			
2	300	UN	Ribom para etiquetadora Zebra			
3	100	UN	MÁSCARA PARA TUBERCULOSE N95			
4	16	FR	Soro clone anti-B fr 10 ml			
5	60	KIT	Kit VDRL reagente para VDRL PARonto ara uso com 25 0 testes 5, 5ml com controle positivo			
6	10	UN	TERMOMETRO DIGITAL: Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as sua máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F, botão liga/desliga.			
7	40	GL	SABONETE LIQUIDO COM CHEIRO ERVA DOCE, GLICERINADO, ANTISSEPTICO - GALAO 5 LITROS			
8	20	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto; Punho 55% elastodieno e 45% poliéster; Gramatura: 30g. Indicado para a finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes exigentes de limpeza, estéreis etc. Pacote com 10 unidades. Validade mínima do produto: 18 meses após a entrega.			
9	16	UN	Oculos de Protecao, Destinado para Profissionais Da Area de Saude ; Composto de Visor Em Peca Unica, Armação, Lente, Haste e cordão de segurança ; Com Armacao Em Vinil Atoxico Flexivel e Macio ; Com Haste Em Vinil ; Com Protetor Lateral e			

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/ed66279d-65f5-41df-bd7c-c891ebca96eb-minutaanexo8modelodepropostape25.pdf Página 550 de 3358

			Valvulas para Ventilacao Indireta ; Haste Fixa, Com Tira Elastica para Ajuste a Face do Usuario ; a Lente Devera Ser Antiembacante nos lados interno e externo, Resistente a Risco e Impactos ; Resistente a Respingos de Liquidos Quimicos/biologicos e Particulas Volantes ; filtrar 99,9% dos raios violeta (U.V); o Oculos Devera Proporcionar Visao Panoramica e Periferica, Permitir a Utilizacao Sobre Oculos Graduados ; Com Lente Na Cor Incolor Em Policarbonato ; Embalado Individualmente Em Embalagem Apropriada ; Com Garantia Total de No Minimo 01 Ano.			
10	30	KIT	TAP - PARA DETERMINACAO DE TEMPO DE PROTROMBINA			
11	10	PT	CALDO VERDE BRILHANTE - (BILE 2%)- BRILLIANTE GREEN BILE 2% BROTH- FÓRMULA G/LITRO: PEPTONA GELATINA 10.0- BILE BOVINA 20.0- LACTOSE 10.0- VERDE BRILHANTE 0.0133- PH FINAL 7.2+/- 0.2 A 25ºC- POTE DE 500 GRAMAS			
12	16	FR	SORO CLONE ANTI - A COM 10 ML			
13	15	PCT	PIPETA PAUSTER DESCARTÁVEL 3 ML - PCT COM 500 UND			
14	30	CX	TUBO À VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (4, 5 A 5ML) SEM ANTICOAGULANTE - CX 100 TUBOS - TUBOS DE VIDRO			
15	100	PCT	PLACA DE AGAR MULLER HINTON GRANDE (150 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND			
16	100	CX	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 7 - CX. COM 100 UNIDADES			
17	250	CX	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 8 - CX. COM 100 UNIDADES			
18	100	TUBO	TUBOS DE TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA- COM 500 CAPILARES.			
19	220	CX	LAMINAS DE BORDA FOSCA - CAIXA COM 100 LAMINAS - LAPIDADAS			
20	30.000	UN	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL - DESCART C/ 50 ML			
21	20	UN	ESTANTE P/ TUBO 12,5 X 21,5 CM - ALT4,5CM P/ 60X1 3MM TUBOS			
22	10	FR	SORO ANTI-HUMANO - FR.C/10ML - 1-P/DIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS DIRETO 2 - TESTE INDIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS INDIRETO			
23	10	PCT	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AZUL 200-500 UL - PCTE C/1000 UNID			
24	1.500	UN	SWAB ESTÉRIL C/ HASTE PLASTICA			
25	12	FR	ALBUMINA BOVINA - FR. C/ 10 ML PARA TESTE IMUNOHEMATOLOGICO - 22%			
26	50	CX	LAMINULAS P/CAMARA DE NEUBAUER - CX. C/12-UNIDADE			
27	5	CX	CORANTE PANÓTICO (3 FR C/ 500 ML CADA)			
28	5	FR	AZUL DE CRESIL - FR. C/ 100 ML			
29	3	CX	REAGENTE PARA COLORACÃO DE GRAM- CX. C/3 FR DE 250ML (LUGOL+C.VIOL.+FLUCS.)			
30	10	FR	ÓLEO DE IMERSÃO - FR.C/ 100 M			

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/ed66279d-65f5-41df-bd7c-c891ebca96eb-minutaanexo8modelodepropostape25.pdf Página 551 de 3358

31	500	FR	TIRAS REAGENTES PARA UROANÁLISE - FR. C/ 100 TIRAS C/ 10 AREAS P/ DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE, pH, LEUCÓCITOS, NITRITOS, PROTEÍNAS, GLICOSE CORPOS CETÔNICOS, UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA E SANGUE NA URINA P/ AVALIAÇÃO POR FOTOMETRIA EM LEITURA VISUAL			
32	150	CX	TIRAS REAGENTES PARA GRAVIDEZ CX. C/ 50 TIRAS C/ SENSIBILIDADE DE 25 ML U/ ML HCG C/ ANTICORPO MONOCLONAL P/ SORO E URINA			
33	60	CX	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-NEGATIVO C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)			
34	60	CX	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-POSITIVOS C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)			
35	100	CX	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES PARA UROANALISE C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)			
36	1	UN	JARRA PARA ANAEROBIOSE 2,5 LITROS			
37	60	CX	LAMINO CULTIVO P/URINA CX C/ 50 UNIDADES-CONTENDO MEIO CLED NA FACE LARGA DA LAMINA E OS MEIOS CITRATOS DE SIMMONS E MEIO I NA FACE DIVIDIDA DA LAMINA ACOMPANHA AINDA UM FRASCO CONTA-GOTAS COM REATIVO DE KOVACS			
38	40	PCT	PLACAS DE AGAR-SANGUE PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND			
39	2	UN	BALÕES VOLUMÉTRICOS 1000ML			
40	2	UN	BALÕES P/ MICROBIOLOGIA DE FUNDO CHATO 1000ML			
41	10	UN	CÂMARAS DE NEUBAUER DUPLAMENTE ESPELHADA			
42	4	UN	CÂMARAS ESPELHADAS DE FUCHS ROSENTAL			
43	20	PCT	PAPEL FILTRO TIPO 50 - 9,0CM CX. C/ 100 FOLHAS			
44	20	UN	PIPETA GRADUADA DE 02 ML			
45	30	UN	PIPETA GRADUADA DE 05 ML			
46	30	UN	PIPETA GRADUADA DE 10 ML			
47	10	UN	PIPETA GRADUADA DE 20 ML			
48	9	UN	PLACA ESCAVADA PARA VDRL			
49	4	UN	PROVETAS 100 ML			
50	4	UN	PROVETAS 1000 ML			
51	6	UN	TERMOMETROS PARA BANHO MARIA (30 CM)			
52	3	UN	TERMOMETROS PARA ESTUFA DE BACTERIOLOGIA			
53	15	UN	TUBOS CÔNICOS PARA URIANÁLISE- PLASTICO LEITOSO - CX C/ 100 TUBOS - ESPECIFICAMENTE P/ 10ML - TUBO CONICO DE 10 A 15 ML			
54	6	FR	FUCSINA DE ZIEHL NILSEN- FR. 1 LITRO			
55	30	KIT	REAGENTE PARA FATOR REUMATÓIDE - FR. C/ 2 A 2.5 ML (KIT C/ 50 TESTES)			
56	20	FR	SORO CLONE ANTI-D - FATOR RH -			

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/ed66279d-65f5-41df-bd7c-c891ebca96eb-minutaanexo8modelodepropostape25.pdf Página 552 de 3358

			FR. 10 ML - SORO CLONE MONOCLONAL			
57	25	KIT	REAGENTE TTPA- P/ DETERMINAÇÃO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA ENTRE 150 E 300 TESTES-MÉTODO APLICÁVEL EM ANALISADOR QUICKE TIMER			
58	350	CX	TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE -9 A 10 ML SEM ANTICOAGULANTE - CX. C/ 100 TUBOS- VIDRO/PLÁSTICO			
59	30	CX	TUBO A VACUO PARA VHS P/ LEITURA EM MEIA HORA- CX. C/100TUBOS			
60	5	UN	TERMOMETRO BANCO DE LEITE COM HASTE -10°a+110°C			
61	30	CX	LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 18 X 18 - CX. C/100 UNIDADES.			
62	30	CX	LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 24 X 24 - CX. C/100 UNIDADES.			
63	800	FR	DEXTROSE - 75G/300ML - (LÍQUIDA).			
64	5	FR	CONTROLE RH BSA			
65	36	PCT	TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE SORO DE 4 A 5 ML - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES			
66	600	UN	TUBO DE VIDRO COM ROSCA ESMERILHADA COM TAMPA - TUBO DE 20 ML			
67	40	PCT	PLACAS DE AGAR-MACONKEY PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com agar MACONKEY			
68	40	PCT	PLACAS DE AGAR TAYER-MARTIN - (90x15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com Agar Tayer-Martin.			
69	1.300	UN	MEIO DE TRANSPORTE STEWART - Meio contendo Agar Stewart para conservação e transporte de amostras para semeadura.			
70	14.000	UN	Frascos tipo PARATEST. Sistema para preparo e realização de exames parasitológicos com conservante liquido.			
71	10	PCT	Saco de autoclave de 60 litros. Pacote com 20 sacos			
72	12	KIT	COLORAÇÃO - COLORAÇAO DE ZIEHL NEELSEN - KIT CONTENDO FRASCOS DE 500 ML DE FUCSINA DE ZIEHL, SOLUCAO DESCORANTE ALCOOLACIDO E AZUL DE METILENO.			
73	260	UN	ADAPTADOR VACUTAINER COM PROTETOR DE AGULHA E MEC ANISMO DE DESCARTE AUTOMATICO DE AGULHA.			
74	50	CX	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 21 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
75	50	CX	ESCALPE PARA COLETA VACUO 23 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
76	60	CX	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 25 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
77	10	UN	TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO. COM AUTO TRAVA E REGULAGEM DE TENSAO			

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/ed66279d-65f5-41df-bd7c-c891ebca96eb-minutaanexo8modelodepropostape25.pdf

78	16	CX	MICROTUBO COM ATIVADOR DE COAGULO 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
79	60	CX	MICROTUBO PARA COLETA COM GEL DE 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
80	60	CX	MICROTUBO PARA COLETA COM EDTA 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
81	160	CX	CURATIVO ADESIVO POS COLETA. SENSIVEL, COM DIAMETRO DE 25 MM. EMBALAGEM COM 500			
82	4	UN	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 1 ML E 2 ML			
83	4	UN	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 5 E 10 ML			
84	4	UN	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 20 ML			
85	4	UN	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO DE 10 UL COM EJETOR DE PONTEIRA E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRAÇAO			
86	4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 100 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRACAO			
87	4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 200 UL CO M EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRACAO			
88	4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 20 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRACAO			
89	4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 50 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRAÇAO			
90	4	UN	MICROPIPETA NONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 500 UL COM HASTE E EJETOR DE PONTEIRAS DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRAÇAO.			
91	25	UN	SOLUÇAO ALCOOL ACIDO PARA COLORAÇAO DE ZIEHEL FRASCO C/ 500 ML			
92	50	PCT	PLACAS DE AGAR CHOCOLATE (90X15 MM) PACOTE COM 10 PLACAS PARA MEIO DE CULTURA DE BACTERIAS EM AGAR CHOCOLATE.			
93	50	PCT	CUVETAS PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000 PACOTE COM 10 CUVETAS.			
94	10	CX	ESFERAS DE METAL PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000. CX COM 100 ESFERAS DE METAL			
95	300	CX	TUBO A VACUO DE 5 A 8 ML COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA, HORMONIOS E IMUNOLOGIA - CX COM 100 TUBOS - PLASTICO			
96	35	CX	TUBO A VACUO P/ COAGULAÇAO COM CITRATO DE SODIO DE 4 A 5 ML CX COM 100 TUBOS - PLASTICO			

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/ed66279d-65f5-41df-bd7c-c891ebca96eb-minutaanexo8modelodepropostape25.pdf Página 554 de 3358

97	100	CX	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE DE 4 A 5 ML COM EDTA PARA HEMATOLOGIA - CX COM 100 TUBOS - PLASTICO			
98	300	CX	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE 4 A 5 ML COM FL ORETO PARA GLICEMIA. CX COM 100 TUBOS - PLASTICO			
99	60	CX	Lamino cultivo cromogenico p/ urina cx c/50 unidades-contendo meio cled , maconkey e o meio cromogenico para identificação presuntiva de E. coli.			
100	6	UN	PROVETA DE 2000 ML DE VIDRO.			
101	4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL - VOLUME FLEXIVEL DE 10 A 200 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO.			
102	300	TESTE	TESTE RAPIDO PARA COVID19 IGG IGM EM AMOSTRAS DE S ORO, PLASMA SANGUE TOTAL.			
103	250	UN	ADAPTADOR VACUTEINER COM PROTETOR DE AGULHA.			
104	20	CX	CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINAS. CAPACIDADE PARA 100 LAMINAS. CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINA DE MICROSCOPIA DE 26X76 MM. COM TAMPA DOBRADIÇA E TRAVA DE SEGURANÇA. PODEM SER SEGURAMENTE EMPILHADAS UMAS SOBRE AS OUTRAS. MOLDADAS EM PLASTICO ABS DURAVEL, APRESENTAM DIVISOES NUMERADAS E PROTEÇAO NO FUNCO DA CAIXA PARA EVITAR DANOS NAS LAMINAS DURANTE O TRANSPORTE. INCUE CARTAO DE INDICE PARA CLASSIFICAÇAO DAS LAMINAS.			
105	30	CX	Caixas para Arquivo de Lâminas. Capacidade para 50 laminas Caixas (tipo maleta) para arquivo de lâminas de microscopia de 26 x 76mm. Com tampa dobradiça e trava de segurança. Podem ser seguramente empilhadas umas sobre as outras. Moldadas em plástico ABS durável, apresentam divisões numeradas e proteção no fundo da caixa para evitar danos nas lâminas durante o transporte. Incluem cartão de índice para classificação das lâminas			
106	30	CX	SERINGAS PARA COLETA DE GASOMETRIA DE 1 A 2 MLS COM HEPARINA LITICA E TAMPA PARA EVITAR VAZAMENTO DE GASES. CX COM 100.			
107	5.000	TESTE	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTIGENO DO VIRUS CAUSADOR DA COVID-19 EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO NASOFARINGEO.			
108	400	TESTE	TESTE RAPIDO PARA DETECAO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DOS VIRUS CAUSADORES DA INFLUENZA TIPO A (H1N1) E INFLUENZA TIPO B EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO DE NASOFARINGE.			
109	500	UN	TUBO TIPO FALCON de 15 ml. Tubo cônico feito em polipropileno graduado com tampa rosqueada.			
110	10.000	UN	SWAB RAYON HASTE PLASTICA.			

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/ed66279d-65f5-41df-bd7c-c891ebca96eb-minutaanexo8modelodepropostape25.pdf Página 555 de 3358

			PARA COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS, PRINCIPALMENTE SECREÇÃO DE NASO OROFARINGEO.			
111	400	TESTE	Teste rápido, imunocromatográfico, para detecção de anticorpos específicos de HCV (vírus Hepatite C) em amostras de soro, plasma humano ou sangue total.			
112	400	TESTE	Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBsAg) em amostras de soro, plasma ou sangue total.			
113	400	TESTE	Teste rápido para diagnóstico da Sífilis para detecção qualitativa dos anticorpos (IgG/IgM) de Treponema Pallidum (TP) em amostras de soro, plasma ou sangue total.			
114	500	TESTE	Teste rápido imunocromatográfico de triagem de uso único para a detecção de anticorpos do Vírus da imunodeficiência Humana Tipos 1 e 2 (HIV 1/2) em amostras de sangue total de punção digital, sangue total venoso, soro ou plasma.			
115	120	UN	Coletor de materiais perfurocortantes de papelão de 13 lt. Contendo saco plástico para revestimento interno pós montagem. Bocal largo para descarte de materiais. Trava de segurança. Alça dupla para transporte.			
116	150	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - Coletor Infantil com furo recortado no modelo unissex, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Pacote com 10 un.			
117	6	UN	MICROPIPETA DE 1000 UL (1ML)			
118	2.000	TESTE	TESTE DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.			
119	3.000	TESTE	TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM/IGG,			
120	5.000	TESTE	TESTE RAPIDO DE TROPONINA			
121	3.500	TESTE	Teste imunocromatográfico rápido de triagem para determinação qualitativa de antígeno NS1 para o vírus da Dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma			
122	1.200	CX	TUBO A VACUO DE 5 ML COM TAMPA ROSQUEADA COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA HORMONIOS E IMUNOLOGIA CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO.			
123	1.000	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA ROXA COM EDTA PARA HEMATOLOGIA- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO			

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/ed66279d-65f5-41df-bd7c-c891ebca96eb-minutaanexo8modelodepropostape25.pdf Página 556 de 3358

124	350	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA TAMPA CINZA COM FLUORETO PARA GLICEMIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO			
125	110	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADADE TAMPA AZUL, 4 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO			
126	30	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA AZUL, 2,0 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO			
127	100	PCT	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AMARELA 0,005-200 UL - PCTE C/1000 UNID			
128	30	KIT	REAGENTE PARA ASLO - reagente para 50 testes aproximadamente, com controle positivo e negativo.			

DECLARAMOS QUE:

a) De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;

b) Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.

c) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

d) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

_____, ___ de _____ de 2.025.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Representante legal carimbo e assinatura

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/ed66279d-65f5-41df-bd7c-c891ebca96eb-minutaanexo8modelodepropostape25.pdf Página 557 de 3358

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	05.002098 - Etiqueta de código de barras para tubos - 50 X 30 mm aos pares. Rolo com no mínimo 2000 etiquetas.	RL	600,000000	46,1425	27.685,50
2	05.002099 - Ribom para etiquetadora Zebra	UN	300,000000	29,3800	8.814,00
3	08.000013 - MÁSCARA PARA TUBERCULOSE N95	UN	100,000000	1,7400	174,00
4	08.000644 - Soro clone anti-B fr 10 ml	FR	16,000000	32,1180	513,89
5	08.000648 - Kit VDRL reagente para VDRL PARonto ara uso com 25 0 testes 5, 5ml com controle positivo	KIT	60,000000	85,6200	5.137,20
6	08.040074 - TERMOMETRO DIGITAL: Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as sua máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F, botão liga/desliga.	UN	10,000000	82,5633	825,63
7	11.039402 - SABONETE LIQUIDO COM CHEIRO ERVA DOCE, GLICERINADO, ANTISSEPTICO - GALAO 5 LITROS	GL	40,000000	58,3000	2.332,00
8	17.001572 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto; Punho 55% elastodieno e 45% poliéster; Gramatura: 30g. Indicado para a finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes exigentes de limpeza, estéreis etc. Pacote com 10 unidades. Validade mínima do produto: 18 meses após a entrega.	PCT	20,000000	52,8000	1.056,00
9	17.001700 - Oculos de Protecao, Destinado para Profissionais Da Area de Saude ; Composto de Visor Em Peca Unica, Armação, Lente, Haste e cordão de segurança ; Com Armacao Em Vinil Atoxico Flexivel e Macio ; Com Haste Em Vinil ; Com Protetor Lateral e Valvulas para Ventilacao Indireta ; Haste Fixa, Com Tira Elastica para Ajuste a Face do Usuario ; a Lente Devera Ser Antiembacante nos lados interno e externo, Resistente a Risco e Impactos ; Resistente a Respingos de Liquidos Quimicos/biologicos e Particulas Volantes ; filtrar 99,9% dos raios violeta (U.V); o Oculos Devera Proporcionar Visao Panoramica e Periferica, Permitir a Utilizacao Sobre Oculos Graduados ; Com Lente Na Cor Incolor Em Policarbonato ; Embalado Individualmente Em Embalagem Apropriada ; Com Garantia Total de No Minimo 01 Ano.	UN	16,000000	15,6967	251,15
10	19.000007 - TAP - PARA DETERMINACAO DE TEMPO DE PROTROMBINA	KIT	30,000000	204,1680	6.125,04
11	19.000019 - CALDO VERDE BRILHANTE - (BILE 2%)- BRILLIANTE GREEN BILE 2% BROTH- FÓRMULA G/LITRO: PEPTONA GELATINA 10.0- BILE BOVINA 20.0- LACTOSE 10.0- VERDE BRILHANTE 0.0133- PH FINAL 7.2+/- 0.2 A 25ºC- POTE DE 500 GRAMAS	PT	10,000000	683,3167	6.833,17
12	19.000030 - SORO CLONE ANTI - A COM 10 ML	FR	16,000000	35,4560	567,30
13	19.000035 - PIPETA PAUSTER DESCARTÁVEL 3 ML - PCT COM 500 UND	PCT	15,000000	74,7220	1.120,83
14	19.000036.0001 - TUBO À VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (4, 5 A 5ML) SEM ANTICOAGULANTE - CX 100 TUBOS TUBOS DE VIDRO	CX	30,000000	71,6933	2.150,80

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
15	19.000065 - PLACA DE AGAR MULLER HINTON GRANDE (150 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND	PCT	100,000000	104,9540	10.495,40
16	19.000098 - AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 7 - CX. COM 100 UNIDADES	CX	100,000000	80,2860	8.028,60
17	19.000099 - AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 8 - CX. COM 100 UNIDADES	CX	250,000000	79,8380	19.959,50
18	19.000106 - TUBOS DE TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA- COM 500 CAPILARES.	TUBO	100,000000	36,7180	3.671,80
19	19.000107.0002 - LAMINAS DE BORDA FOSCA - CAIXA COM 100 LAMINAS LAPIDADAS	CX	220,000000	16,7400	3.682,80
20	19.000108 - COLETOR UNIVERSAL ESTERIL - DESCART C/ 50 ML	UN	30.000,000000	0,4980	14.940,00
21	19.000109 - ESTANTE P/ TUBO 12,5 X 21,5 CM - ALT4,5CM P/ 60X1 3MM TUBOS	UN	20,000000	48,0700	961,40
22	19.000114 - SORO ANTI-HUMANO - FR.C/10ML - 1-P/DIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS DIRETO 2 - TESTE INDIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS INDIRETO	FR	10,000000	63,1000	631,00
23	19.000116 - PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AZUL 200-500 UL - PCTE C/1000 UNID	PCT	10,000000	39,3267	393,27
24	19.000117 - SWAB ESTÉRIL C/ HASTE PLASTICA	UN	1.500,000000	0,3020	453,00
25	19.000118 - ALBUMINA BOVINA - FR. C/ 10 ML PARA TESTE IMUNOHEMATOLOGICO - 22%	FR	12,000000	55,0320	660,38
26	19.000119 - LAMINULAS P/CAMARA DE NEUBAUER - CX. C/12-UNIDADE	CX	50,000000	22,6180	1.130,90
27	19.000145 - CORANTE PANÓTICO (3 FR C/ 500 ML CADA)	CX	5,000000	58,8620	294,31
28	19.000149 - AZUL DE CRESIL - FR. C/ 100 ML	FR	5,000000	53,5640	267,82
29	19.000152 - REAGENTE PARA COLORACÃO DE GRAM- CX. C/3 FR DE 250ML (LUGOL+C.VIOL.+FLUCS.)	CX	3,000000	139,3740	418,12
30	19.000154 - ÓLEO DE IMERSÃO - FR.C/ 100 M	FR	10,000000	28,2020	282,02
31	19.000155 - TIRAS REAGENTES PARA UROANÁLISE - FR. C/ 100 TIRAS C/ 10 AREAS P/ DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE, pH, LEUCÓCITOS, NITRITOS, PROTEÍNAS, GLICOSE CORPOS CETÔNICOS, UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA E SANGUE NA URINA P/ AVALIAÇÃO POR FOTOMETRIA EM LEITURA VISUAL	FR	500,000000	66,0960	33.048,00
32	19.000156 - TIRAS REAGENTES PARA GRAVIDEZ CX. C/ 50 TIRAS C/ SENSIBILIDADE DE 25 ML U/ ML HCG C/ ANTICORPO MONOCLONAL P/ SORO E URINA	CX	150,000000	54,8667	8.230,00

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
33	19.000159 - DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-NEGATIVO C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)	CX	60,000000	239,6180	14.377,08
34	19.000160 - DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-POSITIVOS C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)	CX	60,000000	239,6180	14.377,08
35	19.000161 - DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES PARA UROANALISE C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)	CX	100,000000	239,6180	23.961,80
36	19.000162 - JARRA PARA ANAEROBIOSE 2,5 LITROS	UN	1,000000	923,1033	923,10
37	19.000164 - LAMINO CULTIVO P/URINA CX C/ 50 UNIDADES-CONTENDO MEIO CLED NA FACE LARGA DA LAMINA E OS MEIOS CITRATOS DE SIMMONS E MEIO I NA FACE DIVIDIDA DA LAMINA ACOMPANHA AINDA UM FRASCO CONTA-GOTAS COM REATIVO DE KOVACS	CX	60,000000	424,4340	25.466,04
38	19.000168 - PLACAS DE AGAR-SANGUE PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND	PCT	40,000000	62,4920	2.499,68
39	19.000171 - BALÕES VOLUMÉTRICOS 1000ML	UN	2,000000	197,9950	395,99
40	19.000175 - BALÕES P/ MICROBIOLOGIA DE FUNDO CHATO 1000ML	UN	2,000000	111,2167	222,43
41	19.000177 - CÂMARAS DE NEUBAUER DUPLAMENTE ESPELHADA	UN	10,000000	484,9780	4.849,78
42	19.000178 - CÂMARAS ESPELHADAS DE FUCHS ROSENTAL	UN	4,000000	599,5620	2.398,25
43	19.000191 - PAPEL FILTRO TIPO 50 - 9,0CM CX. C/ 100 FOLHAS	PCT	20,000000	49,2033	984,07
44	19.000192 - PIPETA GRADUADA DE 02 ML	UN	20,000000	5,7900	115,80
45	19.000193 - PIPETA GRADUADA DE 05 ML	UN	30,000000	6,5367	196,10
46	19.000194 - PIPETA GRADUADA DE 10 ML	UN	30,000000	6,8700	206,10
47	19.000195 - PIPETA GRADUADA DE 20 ML	UN	10,000000	13,0233	130,23
48	19.000196 - PLACA ESCAVADA PARA VDRL	UN	9,000000	68,2000	613,80
49	19.000197 - PROVETAS 100 ML	UN	4,000000	22,0567	88,23
50	19.000198 - PROVETAS 1000 ML	UN	4,000000	118,9433	475,77
51	19.000205 - TERMOMETROS PARA BANHO MARIA (30 CM)	UN	6,000000	189,8800	1.139,28
52	19.000206 - TERMOMETROS PARA ESTUFA DE BACTERIOLOGIA	UN	3,000000	171,1833	513,55

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
53	19.000209.0003 - TUBOS CÔNICOS PARA URIANÁLISE-PLASTICO LEITOSO - CX C/ 100 TUBOS - ESPECIFICAMENTE P/ 10ML TUBO CONICO DE 10 A 15 ML	UN	15,000000	87,8760	1.318,14
54	19.000212 - FUCSINA DE ZIEHL NILSEN- FR. 1 LITRO	FR	6,000000	84,8700	509,22
55	19.000225 - REAGENTE PARA FATOR REUMATÓIDE - FR. C/ 2 A 2.5 ML (KIT C/ 50 TESTES)	KIT	30,000000	74,5200	2.235,60
56	19.000228.0001 - SORO CLONE ANTI-D - FATOR RH - FR. 10 ML SORO CLONE MONOCLONAL	FR	20,000000	49,2500	985,00
57	19.000230 - REAGENTE TTPA- P/ DETERMINAÇÃO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA ENTRE 150 E 300 TESTES- MÉTODO APLICÁVEL EM ANALISADOR QUICKE TIMER	KIT	25,000000	205,1800	5.129,50
58	19.000232 - TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE -9 A 10 ML SEM ANTICOAGULANTE - CX. C/ 100 TUBOS-VIDRO/PLÁSTICO	CX	350,000000	154,1025	53.935,88
59	19.000236 - TUBO A VACUO PARA VHS P/ LEITURA EM MEIA HORA- CX. C/100TUBOS	CX	30,000000	138,1733	4.145,20
60	19.000237 - TERMOMETRO BANCO DE LEITE COM HASTE -10°a+110°C	UN	5,000000	250,5567	1.252,78
61	19.000253.0001 - LAMÍNULAS P/MICROSCÓPIO 18 X 18 - CX. C/100 UNIDADES.	CX	30,000000	5,5740	167,22
62	19.000253.0002 - LAMÍNULAS P/MICROSCÓPIO 24 X 24 - CX. C/100 UNIDADES.	CX	30,000000	7,0680	212,04
63	19.000258.0001 - DEXTROSE 75G/300ML - (LÍQUIDA).	FR	800,000000	8,4640	6.771,20
64	19.000260 - CONTROLE RH BSA	FR	5,000000	34,6840	173,42
65	19.000273 - TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE SORO DE 4 A 5 ML - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES	PCT	36,000000	200,5800	7.220,88
66	19.000274 - TUBO DE VIDRO COM ROSCA ESMERILHADA COM TAMPA - TUBO DE 20 ML	UN	600,000000	8,0533	4.832,00
67	19.000304 - PLACAS DE AGAR-MACONKEY PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com agar MACONKEY	PCT	40,000000	56,0060	2.240,24
68	19.000305 - PLACAS DE AGAR TAYER-MARTIN - (90x15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com Agar Tayer-Martin.	PCT	40,000000	156,7000	6.268,00
69	19.000306 - MEIO DE TRANSPORTE STEWART -Meio contendo Agar Stewart para conservação e transporte de amostras para semeadura.	UN	1.300,000000	3,7100	4.823,00
70	19.000326 - Frascos tipo PARATEST. Sistema para preparo e realização de exames parasitológicos com conservante liquido.	UN	14.000,000000	4,6533	65.146,67

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
71	19.000328 - Saco de autoclave de 60 litros. Pacote com 20 sacos	PCT	10,000000	58,3100	583,10
72	19.000335.0001 - COLORAÇÃO COLORAÇAO DE ZIEHL NEELSEN - KIT CONTENDO FRASCOS DE 500 ML DE FUCSINA DE ZIEHL, SOLUCAO DESCORANTE ALCOOLACIDO E AZUL DE METILENO.	KIT	12,000000	106,5367	1.278,44
73	19.000341 - ADAPTADOR VACUTAINER COM PROTETOR DE AGULHA E MEC ANISMO DE DESCARTE AUTOMATICO DE AGULHA.	UN	260,000000	0,7900	205,40
74	19.000342 - ESCALPE PARA COLETA A VACUO 21 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	50,000000	300,7820	15.039,10
75	19.000343 - ESCALPE PARA COLETA VACUO 23 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	50,000000	300,7820	15.039,10
76	19.000344 - ESCALPE PARA COLETA A VACUO 25 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	60,000000	58,4600	3.507,60
77	19.000345 - TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO. COM AUTO TRAVA E REGULAGEM DE TENSAO	UN	10,000000	15,3233	153,23
78	19.000346 - MICROTUBO COM ATIVADOR DE COAGULO 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	16,000000	57,9700	927,52
79	19.000347 - MICROTUBO PARA COLETA COM GEL DE 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	60,000000	152,5400	9.152,40
80	19.000348 - MICROTUBO PARA COLETA COM EDTA 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	60,000000	50,5233	3.031,40
81	19.000351 - CURATIVO ADESIVO POS COLETA. SENSIVEL, COM DIAMETRO DE 25 MM. EMBALAGEM COM 500	CX	160,000000	25,4740	4.075,84
82	19.000352 - ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 1 ML E 2 ML	UN	4,000000	38,9400	155,76
83	19.000353 - ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 5 E 10 ML	UN	4,000000	38,9400	155,76
84	19.000354 - ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 20 ML	UN	4,000000	40,7000	162,80
85	19.000364 - MICROPIPETA DE VOLUME FIXO DE 10 UL COM EJETOR DE PONTEIRA E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRAÇAO	UN	4,000000	128,1167	512,47
86	19.000365 - MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 100 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRACAO	UN	4,000000	133,3300	533,32
87	19.000366 - MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 200 UL CO M EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRACAO	UN	4,000000	133,3300	533,32
88	19.000367 - MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 20 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRACAO	UN	4,000000	131,8400	527,36

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
89	19.000368 - MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 50 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRAÇAO	UN	4,000000	131,8400	527,36
90	19.000369 - MICROPIPETA NONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 500 UL COM HASTE E EJETOR DE PONTEIRAS DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRAÇAO.	UN	4,000000	131,8400	527,36
91	19.000371 - SOLUÇAO ALCOOL ACIDO PARA COLORAÇAO DE ZIEHEL FRASCO C/ 500 ML	UN	25,000000	36,2067	905,17
92	19.000372 - PLACAS DE AGAR CHOCOLATE (90X15 MM) PACOTE COM 10 PLACAS PARA MEIO DE CULTURA DE BACTERIAS EM AGAR CHOCOLATE.	PCT	50,000000	73,4300	3.671,50
93	19.000373 - CUVETAS PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000 PACOTE COM 10 CUVETAS.	PCT	50,000000	123,5040	6.175,20
94	19.000374 - ESFERAS DE METAL PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000. CX COM 100 ESFERAS DE METAL	CX	10,000000	106,7120	1.067,12
95	19.000375 - TUBO A VACUO DE 5 A 8 ML COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA, HORMONIOS E IMUNOLOGIA - CX COM 100 TUBOS - PLASTICO	CX	300,000000	132,5920	39.777,60
96	19.000376 - TUBO A VACUO P/ COAGULAÇAO COM CITRATO DE SODIO DE 4 A 5 ML CX COM 100 TUBOS - PLASTICO	CX	35,000000	128,8680	4.510,38
97	19.000377 - TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE DE 4 A 5 ML COM EDTA PARA HEMATOLOGIA - CX COM 100 TUBOS - PLASTICO	CX	100,000000	70,3300	7.033,00
98	19.000378 - TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE 4 A 5 ML COM FL ORETO PARA GLICEMIA. CX COM 100 TUBOS - PLASTICO	CX	300,000000	109,4980	32.849,40
99	19.000401 - Lamino cultivo cromogenico p/ urina cx c/50 unidades-contendo meio cled , maconkey e o meio cromogenico para identificação presuntiva de E. coli.	CX	60,000000	518,9560	31.137,36
100	19.000413 - PROVETA DE 2000 ML DE VIDRO.	UN	6,000000	311,8767	1.871,26
101	19.000414 - MICROPIPETA MONOCANAL - VOLUME FLEXIVEL DE 10 A 200 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO.	UN	4,000000	395,2167	1.580,87
102	19.000433 - TESTE RAPIDO PARA COVID19 IGG IGM EM AMOSTRAS DE S ORO, PLASMA SANGUE TOTAL.	TESTE	300,000000	14,3100	4.293,00
103	19.000434 - ADAPTADOR VACUTEINER COM PROTETOR DE AGULHA.	UN	250,000000	0,6760	169,00
104	19.000435 - CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINAS. CAPACIDADE PARA 100 LAMINAS. CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINA DE MICROSCOPIA DE 26X76 MM. COM TAMPA DOBRADIÇA E TRAVA DE SEGURANÇA. PODEM SER SEGURAMENTE EMPILHADAS UMAS SOBRE AS OUTRAS. MOLDADAS EM PLASTICO ABS DURAVEL, APRESENTAM DIVISOES NUMERADAS E PROTEÇAO NO FUNCO DA CAIXA PARA EVITAR DANOS NAS LAMINAS DURANTE O TRANSPORTE. INCUE CARTAO DE INDICE PARA CLASSIFICAÇAO DAS LAMINAS.	CX	20,000000	26,2320	524,64

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
105	19.000436 - Caixas para Arquivo de Lâminas. Capacidade para 50 laminas Caixas (tipo maleta) para arquivo de lâminas de microscopia de 26 x 76mm. Com tampa dobradiça e trava de segurança. Podem ser seguramente empilhadas umas sobre as outras. Moldadas em plástico ABS durável, apresentam divisões numeradas e proteção no fundo da caixa para evitar danos nas lâminas durante o transporte. Incluem cartão de índice para classificação das lâminas	CX	30,000000	17,1633	514,90
106	19.000440 - SERINGAS PARA COLETA DE GASOMETRIA DE 1 A 2 MLS COM HEPARINA LITICA E TAMPA PARA EVITAR VAZAMENTO DE GASES. CX COM 100.	CX	30,000000	427,7267	12.831,80
107	19.000448 - TESTE RAPIDO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTIGENO DO VIRUS CAUSADOR DA COVID-19 EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO NASOFARINGEO.	TESTE	5.000,000000	11,8200	59.100,00
108	19.000449 - TESTE RAPIDO PARA DETECAO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DOS VIRUS CAUSADORES DA INFLUENZA TIPO A (H1N1) E INFLUENZA TIPO B EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO DE NASOFARINGE.	TESTE	400,000000	24,9620	9.984,80
109	19.000450 - TUBO TIPO FALCON de 15 ml. Tubo cônico feito em polipropileno graduado com tampa rosqueada.	UN	500,000000	5,7200	2.860,00
110	19.000451 - SWAB RAYON HASTE PLASTICA. PARA COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS, PRINCIPALMENTE SECREÇÃO DE NASO OROFARINGEO.	UN	10.000,000000	0,4020	4.020,00
111	19.000457 - Teste rápido, imunocromatográfico, para detecção de anticorpos específicos de HCV (vírus Hepatite C) em amostras de soro, plasma humano ou sangue total.	TESTE	400,000000	5,5360	2.214,40
112	19.000458 - Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBsAg) em amostras de soro, plasma ou sangue total.	TESTE	400,000000	4,2333	1.693,33
113	19.000459 - Teste rápido para diagnóstico da Sífilis para detecção qualitativa dos anticorpos (IgG/IgM) de Treponema Pallidum (TP) em amostras de soro, plasma ou sangue total.	TESTE	400,000000	4,0775	1.631,00
114	19.000460 - Teste rápido imunocromatográfico de triagem de uso único para a detecção de anticorpos do Vírus da imunodeficiência Humana Tipos 1 e 2 (HIV 1/2) em amostras de sangue total de punção digital, sangue total venoso, soro ou plasma.	TESTE	500,000000	5,7240	2.862,00
115	19.000462 - Coletor de materiais perfurocortantes de papelão de 13 lt. Contendo saco plástico para revestimento interno pós montagem. Bocal largo para descarte de materiais. Trava de segurança. Alça dupla para transporte.	UN	120,000000	10,6680	1.280,16

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
116	19.000463 - COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - Coletor Infantil com furo recortado no modelo unissex, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Pacote com 10 un.	PCT	150,000000	42,0500	6.307,50
117	19.000466 - MICROPIPETA DE 1000 UL (1ML)	UN	6,000000	128,1167	768,70
118	19.000467 - TESTE DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.	TESTE	2.000,000000	4,6880	9.376,00
119	19.000468 - TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM/IGG,	TESTE	3.000,000000	14,2600	42.780,00
120	19.000469 - TESTE RAPIDO DE TROPONINA	TESTE	5.000,000000	7,1340	35.670,00
121	19.000470 - Teste imunocromatográfico rápido de triagem para determinação qualitativa de antígeno NS1 para o vírus da Dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma	TESTE	3.500,000000	16,1200	56.420,00
122	19.000471 - TUBO A VACUO DE 5 ML COM TAMPA ROSQUEADA COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA HORMONIOS E IMUNOLOGIA CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO.	CX	1.200,000000	128,0222	153.626,59
123	19.000472 - TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA ROXA COM EDTA PARA HEMATOLOGIA- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO	CX	1.000,000000	86,4220	86.422,00
124	19.000473 - TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA TAMPA CINZA COM FLUORETO PARA GLICEMIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO	CX	350,000000	159,6300	55.870,50
125	19.000474 - TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADADE TAMPA AZUL, 4 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO	CX	110,000000	137,8300	15.161,30
126	19.000475 - TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA AZUL, 2,0 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO	CX	30,000000	140,0340	4.201,02
127	19.000478 - PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AMARELA 0,005-200 UL - PCTE C/1000 UNID	PCT	100,000000	21,1240	2.112,40
128	19.000479 - REAGENTE PARA ASLO - reagente para 50 testes aproximadamente, com controle positivo e negativo.	KIT	30,000000	104,5220	3.135,66

Total Geral Médio: **1.195.473,17**

PERUIBE, 12 de Fevereiro de 2025.

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

0
Secretaria de Administração
0

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Comprovante de Tramitação do protocolo 20201/2024 05/03/2025 15:14:05

DE:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 121 - LABORATÓRIO MUNICIPAL - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
A PEDIDO

Rafael De Souza Ildefonso

PERUÍBE, 5 de Março de 2025

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d41dfd41-e272-4f26-a080-73b4a4a6ebe8

Comprovante de Tramitação do protocolo 20201/2024 05/03/2025 15:45:36

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
155 - Parecer Juridico - Modalidade - Insumos de laboratorio (Processo nº 20.201-2024) |

DESPACHO:
Segue parecer jurídico readequado.

Edenilson De Melo Chaves Silva
Assessor Jurídico

PERUÍBE, 5 de Março de 2025

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?57587991-878f-444d-ae12-0676c1e47be0

PARECER Nº	**155/2025-SMA-CJ**
REFERÊNCIA:	**PROCESSO ADM Nº 20.201/1/2024**
REQUERENTE:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
ASSUNTO:	**MODALIDADE LICITATÓRIA**
DESTINO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1. – Trata-se de procedimento administrativo iniciado com a finalidade de se proceder à necessária licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos necessários ao funcionamento do laboratório de análises clínicas, conforme justificativas técnicas inclusas nos autos.

2. – Os autos vieram a esta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para manifestação acerca da modalidade de licitação que melhor se adequa à contratação em questão.

3. – Referido pedido vem acompanhado protocolo de abertura de processo administrativo licitatório, Estudo Técnico Preliminar – ETP, mapa de riscos, estimativa de preços, Termo de Referência – TR, requisições de compras, Termo de Referência – TR, requisições de compra, planilha de cotação, cotação de valores atualizados, cotação banco de preços, mapa de preço sintético, mapa de preço médio, Estudo Técnico Preliminar – ETP atualizado, e, Termo de Referência – TR, atualizado, com aproveitamento dos atos anteriores que se justificam com conjunto dos documentos atualizados, minutas e anexos (baseados em parecer jurídico anterior, que deverão ser readequados).

4. – A documentação relacionada no item anterior, atendem a legislação vigente, propriamente ao artigo 18, incisos e parágrafos da Lei nº 14.133/21, em relação a instrução do processo licitatório.

5. – O artigo 28 da Lei nº 14.133/21, dispõe sobre as modalidades de licitação, que se diferenciam por determinantes de complexidade, e são fixadas por critérios estabelecidos para a apresentação das propostas técnica e de preços, são claros e objetivos, observando os princípios da competitividade e isonomia.

6. – Deste modo, poderíamos então adotar a modalidade **pregão eletrônico**, pelo **sistema de registro de preços** (art. 78, inciso IV)**,** para o presente caso, que está previsto na Lei de Licitações (artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21), com as definições legais nos incisos XLI e XLV, do artigo 6º do mesmo diploma legal.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?900c3d28-9148-4557-afcb-160bc61e17e8

XLI – pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

XLV – sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

XLVI – ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

7. – Nesse sentido, a Lei nº 14.133/21, prevê que os critérios de julgamento devem ser definidos no edital, podendo incluir fatores técnicos, econômicos, financeiros, sociais e ambientais, os critérios devem ser objetivos, mensuráveis e passíveis de verificação.

8. – Os licitantes devem apresentar documentos que comprovem sua habilitação técnica para fornecimentos do objeto licitado. Isso pode incluir comprovação de experiência, qualificação técnica da equipe, apresentação de atestados de capacidade técnica, entre outros.

9. – A avaliação da proposta pode abranger aspectos como a metodologia de fornecimento, qualidade dos materiais utilizados, entre outros. Os critérios devem ser previamente definidos no edital.

10. – A análise da proposta de preços deve levar em consideração a compatibilidade com os preços de mercado, a razoabilidade dos valores propostos e a conformidade com as especificações técnicas do edital.

11. – A Lei 14.133/2021, estabelece critérios para desempate entre propostas com valores iguais, priorizando a proposta técnica sobre a proposta de preços.

12. – Além da habilitação técnica, os licitantes devem comprovar sua habilitação jurídica e financeira, apresentando documentos que atestem a regularidade fiscal e a capacidade financeira para contratação do objeto licitado.

13. – Os licitantes têm o direito de interpor recursos contra decisões desfavoráveis. A Lei nº 14.133/2021, estabelece prazos e procedimentos para a interposição e análise de recursos.

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?900c3d28-9148-4557-afcb-160bc61e17e8

14. – Como regra, a escolha da modalidade de licitação mais adequada para cada contratação vai continuar a depender das particularidades de cada caso, para tanto, nota-se que o artigo 95 da Lei nº 14.133/21, discorre que é obrigatório o instrumento de contrato, no entanto, o objeto pretendido conforme Termo de Referência – TR, não condicionou obrigações futuras, e, sim a entrega relacionada a validade e em perfeito estado para utilização, e, eventuais defeitos a substituição, o que poderá ser verificado no ato da entrega, sendo assim, não implica em situação futura, e, poderá substituir o contrato por outro instrumento hábil. Com destaque da sazonalidade de fornecimento justificado pela área requisitante**.**

15. – Deve a área requisitante estar atenta aos requisitos licitatórios, especialmente no que diz respeito ao controle de demanda. A fragmentação indevida de compras pode ser interpretada como uma tentativa de burlar a exigência de licitação, o que pode resultar em penalidades administrativas e até jurídicas. Manter a conformidade com as regras licitatórias é essencial para garantir a transparência, eficiência e legalidade no uso dos recursos públicos.

16. – Em sequência, com as adequações necessárias, que seja devolvido a Secretaria Municipal da Administração, para prosseguimento do feito, nos termos ulteriores, de elaboração de edital e documentos correlatos.

17. – Para tanto, fica estabelecido a modalidade licitatório de **pregão eletrônico**, pelo **sistema de registro de preços**, (art. 78, inciso IV)**,** para o presente caso, que está previsto na Lei de Licitações (artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21), com as definições legais nos incisos XLI e XLV, do artigo 6º do mesmo diploma legal, com ampla participação de empresas, nos termos do inciso III do artigo 49 da LC nº 123/06. Sem a obrigação de elaboração de contrato, que poderá substituir o contrato por outro instrumento hábil.

18. – Diante disso, prestada a obrigatória informação financeira, e a devida autorização, entendemos que o certame licitatório não encontra nenhum óbice legal ou constitucional para se perfazer.

É o parecer.

Peruíbe/SP, 05 de março de 2025.

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
Diretor de Departamento
Assessoria Jurídica – SAJ

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?900c3d28-9148-4557-afcb-160bc61e17e8

Comprovante de Juntada do protocolo 20201/2024 11/03/2025 15:35:27

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

MINUTA Edital - PE _2025 | MINUTA Anexo 1 - Termo de Referencia - PE _2025 | MINUTA Anexo 2 - Modelo de Credenciamento - PE _2025 | MINUTA Anexo 3 - Declaracoes diversas - PE _2025 | MINUTA Anexo 4 - Declaracao ME_EPP - PE _2025 | MINUTA Anexo 5 - Dados preenchimento da ARP - PE _2025 | MINUTA Anexo 6 - Minuta Ata Registro Precos - PE _2025 | MINUTA Anexo 7 - Orientacoes Peruibe sem Papel - PE _2025 | MINUTA Anexo 8 - Modelo de proposta - PE _2025 | MINUTA Anexo 9 - Relacao precos valor estimado - PE _2025 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 20201/2024 os documentos de número 115 até 124

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 11 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025 – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Processo Administrativo: 20.201/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO
Modo de disputa: ABERTO

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia / /2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia / /2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia / /2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia / 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

A presente licitação será realizada em sessão pública, por meio da ***INTERNET*****,** mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através da Plataforma de compras eletrônicas denominada **ComprasBR, no endereço eletrônico**: https://comprasbr.com.br

Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Peruíbe, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a página eletrônica do Compras BR ***(https://comprasbr.com.br)***

O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/2015 (no que couber), Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 5.138/2021.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO 01 – Termo de referência
ANEXO 02 – Modelo de Credenciamento
ANEXO 03 – Declarações diversas
ANEXO 04 – Declaração de Enquadramento de ME_EPP_MEI
ANEXO 05 – Dados para Preenchimento da Ata de Registro de Preços
ANEXO 06 – Minuta de Ata de Registro de Preços
ANEXO 07 – Procedimentos para solicitações administrativas via protocolo digital – Programa Peruibe sem Papel
ANEXO 08 – Modelo de Proposta Comercial
ANEXO 09 – Relação dos produtos com valor estimado

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS,** nos termos da legislaçãovigente, e especificações contidas nos Anexos deste Edital.

1.1.1. A licitação será realizada em **128 (cento e vinte e oito) itens,** conforme tabela constante no Anexo

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/682bd0cc-a3d4-425f-849f-a5279717cf9d-minutaeditalpe2025.pdf Página 573 de 3358

1, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens ou somente para os itens de seu interesse.

1.2. **DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

1.2.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá em especial, as seguintesatribuições:

a) determinar a abertura da sessão pública e promover seu adiamento, suspensão ou reativação, quando necessário, conforme decisão da autoridade competente;

b) conduzir e coordenar a sessão pública de licitação;

c) analisar a minuta de edital, propondo alterações e correções necessárias;

d) promover a divulgação do edital, após aprovação pela Assessoria Jurídica, e autorização da autoridade competente;

e) receber, examinar e responder eventuais impugnações e pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

f) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

g) promover a desclassificação das propostas que não atendam aos requisitos estabelecidos no edital;

h) promover o desempate das propostas, quando o sistema eletrônico de licitação não o previr automaticamente;

i) processar a etapa de lances de acordo com a modalidade de licitação e com o sistema utilizado;

j) promover o exercício do direito de preferência afeto às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, quando for o caso;

k) negociar o valor do menor preço obtido ou condições mais vantajosas para a Administração;

l) decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do preço;

m) promover a habilitação;

n) elaborar ata da sessão pública de licitação, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

I. dos participantes do procedimento licitatório;
II. das propostas classificadas e desclassificadas;
III. das propostas e lances e da classificação final das propostas;
IV. do exercício do direito de preferência por parte de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas;
V. da negociação do preço;
VI. da aceitabilidade do menor preço;
VII. da análise dos documentos de habilitação;
VIII. do saneamento de irregularidade fiscal das microempresas;
IX. empresas de pequeno porte e cooperativas, quando for o caso;
X. dos recursos apresentados e respectiva decisão;

o) propor à autoridade competente a homologação, a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, a revogação ou a anulação do processo licitatório, bem como a declaração de licitação deserta ou fracassada.

p) receber, examinar e decidir os recursos interpostos contra seus atos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/682bd0cc-a3d4-425f-849f-a5279717cf9d-minutaeditalpe2025.pdf Página 574 de 3358

q) verificar e julgar as condições de habilitação;

r) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

s) indicar o vencedor do certame;

t) conduzir os trabalhos da equipe de apoio.

1.3. **Este certame licitatório obedecerá a seguinte ordem procedimental na Plataforma ComprasBR:**

a) **FASE DE INSERÇÃO DO VALOR DA PROPOSTA**: Nesta fase, no período de divulgação do certame até o último minuto previsto para a abertura da sessão, os licitantes irão inserir os valores unitários e globais de sua proposta em campo apropriado do sistema. Nesta fase, o licitante deverá atentar-se para incluir na Plataforma ComprasBR, o arquivo contendo sua proposta comercial inicial. A não observância, poderá acarretar em sua desclassificação face à ausência de informação suficiente para análise e classificação de sua proposta.

b) **FASE DE LANCES:** Nesta fase, os licitantes que cumprirem a exigências contidas na alínea "a", irão estabelecer lances sucessivos, obedecendo o critério de MENOR PREÇO, dentro do tempo limite de 10 (dez) minutos estabelecidos em edital, assim como, suas respectivas prorrogações automáticas a cada 02 (dois) minutos caso haja novos lances, os quais serão sistematicamente controlados pelo Sistema Eletrônico do Portal ComprasBr;

c) **FASE DE ABERTURA DE VISTAS:** Nesta fase, o licitante classificado em primeiro lugar, obedecendo o critério de menor preço, terá sua proposta e demais exigências contidas neste edital e anexos, analisada para efeito de aceitação, classificação e possível negociação, prosseguimento para a fase seguinte. Caso a licitante deixe de incluir na Plataforma ComprasBR, o arquivo contendo sua proposta comercial inicial (vide item 1.3 "a"), não será admitido seu envio posterior, e será automaticamente desclassificada, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos. Salienta-se que a exigência da inserção da proposta comercial inicial encontra-se mencionada e estabelecida nos itens 7., 7.1., 7.1.1. , 8.7, 8.8, 8.9 e 10.2 do presente edital.

d) **FASE DE HABILITAÇÃO:** Nesta fase, o licitante que tiver a melhor proposta classificada na fase anterior, terá seus documentos de habilitação, projetos, planilhas e demais documentos exigidos em edital devidamente analisados, inclusive a respectiva exequibilidade da proposta informada na fase de lances com o apoio técnico de setores competentes, a qual deverá obedecer aos critérios legais previstos na Lei 14.133/2021. Caso a licitante deixe de incluir na Plataforma ComprasBR, os arquivos contendo os documentos de habilitação, não será admitido seu envio posterior, e será automaticamente inabilitado, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos. Salienta-se que a exigência da inserção prévia dos documentos de habilitação encontra-se estabelecida no item 11.2 do presente edital.

e) **FASE DE RECURSO:** Nesta fase, as empresas licitantes que discordarem das decisões proferidas neste certame, poderão manifestar sua intenção em recorrer da decisão (conforme mencionado no item 12.3 deste edital), vedado a sua manifestação apenas via "chat", dentro do tempo limite de 30 (trinta) minutos, improrrogáveis;

f) **FASE DE ADJUDICAÇÃO**: Nesta fase, o licitante que for declarado habilitado na fase de documentos de habilitação, terá o objeto adjudicado a seu favor, sendo posteriormente declarado vencedor do certame.

1.4. Salienta-se às empresas interessadas, que tanto a **documentação** exigida quanto a **proposta comercial inicial**, **DEVERÃO** ser **INSERIDAS PRELIMINARMENTE** na plataforma ComprasBR, ou seja, até a data marcada para o **término cadastro das propostas constante do preâmbulo deste edital, que será até** às 09:00 horas do dia **/ /2025**. A exigência de inserção preliminar da documentação e proposta inicial já encontram-se dispostas, nos itens 1.4 "a", "c", "d" e 11.2 deste edital.

1.5. O valor estimado pela Prefeitura Muncipal de Peruibe para o presente certame é de R$ 1.195.473,17 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezesset centavos).

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/682bd0cc-a3d4-425f-849f-a5279717cf9d-minutaeditalpe2025.pdf Página 575 de 3358

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A licitação, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Licitações, na Forma Eletrônica (licitações) do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR (https://comprasbr.com.br).

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público da Prefeitura Municipal de Peruibe, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR (https://comprasbr.com.br).

2.3. As comunicações prévias à sessão de disputa de lances bem como de todas as fases, referentes ao certame serão disponibilizadas em:

- Site do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR em https://comprasbr.com.br;
- Site da Prefeitura de Peruibe em: http://www.peruibe.sp.gov.br;
- Site do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) em https://www.gov.br/pncp/pt-br;
- Publicadas no Diário Oficial do Município de Peruibe em https://www.peruibe.sp.gov.br;

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA

3.1. Nos termos do Artigo 14 da Lei de Licitações 14.133/2021, **NÃO SERÁ ADMITIDA** nesta licitação a participação de:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2. **PODERÃO PARTICIPAR** desta licitação os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR, em tempo hábil, antes do horário fixado no edital para o encerramento de recebimento das propostas.

3.4. O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar do licitante, pelos custos de utilização dos recursos de tecnologia da informação.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/682bd0cc-a3d4-425f-849f-a5279717cf9d-minutaeditalpe2025.pdf Página 576 de 3358

3.5. A Prefeitura Municipal de Peruibe está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema https://comprasbr.com.br, ficando a cargo do(a) do participante os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes (Licitante/ Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR) referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.

4. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DO PORTAL DE COMPRAS ELETRÔNICAS DO COMPRASBR

4.1. A participação do licitante na presente licitação se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR, a qual por meio de seu operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.2. O acesso do operador à licitação, somente se dará mediante prévia definição de senha pessoal e intransferível.

4.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer licitação, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação eletrônica.

4.6. O licitante interessado deverá observar o Art. 19 do Decreto Federal nº 10.024/2019:

> "Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:
> I - Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
> II - Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
> III - Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
> IV - Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
> V - Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
> VI - Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acessopor interesse próprio."

5. ATENÇÃO DO LICITAÇÃO DURANTE A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1. A participação na licitação, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços e inserção dos respectivos documentos de habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, data e horário limite estabelecido.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/682bd0cc-a3d4-425f-849f-a5279717cf9d-minutaeditalpe2025.pdf Página 577 de 3358

pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante, bem como do andamento geral da licitação.

5.3. É vedado ao licitante identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão da licitação, sob pena de desclassificação do licitante e aplicação das penalidades cabíveis.

5.3.1. Não se considera identificação do licitante, as informações que integrem a documentação anexada ao sistema, quando exigidos por força do edital e integrantes da proposta, tais como: planilhas, fichas técnicas, catálogos, entre outros, pois nos termos decreto federal 10.024/2019, estes somente serão acessíveis aos demais participantes e ao Pregoeiro após a finalização da fase de lances, não prejudicando a disputa.

5.3.2. Salienta-se que no caso de licitação para fornecimento de produtos, se o licitante seja o próprio fabricante do produto, **não se justifica** ao ofertar as propostas iniciais, a não inserção de sua marca ofertada sob a alegação de que tal ato indentificaria o licitante, visto que por ser produto comercial, outros licitantes poderão ofertar sua marca.

5.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelo telefone: suporte Campo Grande/MS (67) 3303-2740 ou através do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas serão suportadas pela respectiva dotação orçamentária, conforme classificações a seguir: 02.10.04.10.302.0005.2069.3.3.90.30 FICHA 326/TESOURO 327/FEDERAL FUNDO A FUNDO.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE

7.1. Após a divulgação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio eletrônico disponível no endereço https://comprasbr.com.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.1.1. A etapa de que trata o subitem 7.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.

7.2. O envio da proposta, catálogos (quando solicitado), acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no subitem 7.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.2.1. Os licitantes deverão anexar, quando solicitado em edital, os catálogos e documentos de habilitação em campo próprio disponível no sistema.

7.3. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

7.4. A falsidade da declaração de que trata o subitem 7.3 sujeitará o licitante às sanções previstas no item 19.

7.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.6. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/682bd0cc-a3d4-425f-849f-a5279717cf9d-minutaeditalpe2025.pdf Página 578 de 3358

7.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

7.9. O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto no preâmbulo deste edital.

7.10. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados na licitação, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

7.11. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada licitação.

7.12. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

8. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. O registro de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento, aceitação e atendimento das condições do Edital, inclusive com relação às quantidades, aos prazos, forma de entrega dos produtos/serviços, forma de apresentação de declarações e documentos de habilitação.

8.1.1. A licitante deverá observar os descritivos dos itens, constante deste edital e seus anexos, bem como as cláusulas presentes neste instrumento. A apresentação de proposta subentende que o licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento dessas disposições.

8.1.2. Cabe ao licitante se inteirar dos dados indispensáveis a apresentação da proposta, sendo que os preços a serem propostos deverão cobrir quaisquer despesas que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto deste certame ou quaisquer dificuldades inerentes e/ou localização geográfica.

8.1.3. **A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE** sob pena de desclassificação: declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme artigo 63, § 1º da Lei 14.133/2021 (conforme anexo 8).

8.1.4. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.1.5. Todas as despesas, ocorrências e riscos envolvendo os profissionais da contratada, durante a execução dos serviços e/ou motivados por esta, são de inteira responsabilidade da contratada.

8.1.6. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

8.1.7. A inclusão de outras condições de pagamento não previstas neste Edital não será considerada para qualquer fim.

8.2. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2.1. Os licitantes deverão ofertar preços de mercado para os produtos, sendo opcional à Administração verificar por meio de diligências, eventuais superfaturamentos ou discrepâncias nos preços obtidos na licitação e desclassificar as propostas inadequadas.

8.2.2. No preenchimento da proposta eletrônica, bem como o arquivo apresentado contendo a proposta

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/682bd0cc-a3d4-425f-849f-a5279717cf9d-minutaeditalpe2025.pdf Página 579 de 3358

comercial (conforme modelo anexo 08), a empresa deverá apresentar a marca para o produto ofertado. A não inserção destas informações neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico para disputa com **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, **contendo máximo 02 (duas) casas decimais**. Na apresentação da proposta readequada após a disputa de lances, tanto os valores unitários, quanto os **valores totais** deverão estar com 2 casas decimais.

8.2.3 . Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para os itens deste Edital.

8.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações mínimas contidas no ANEXO 01.

8.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública da licitação.

8.5. Ficará sujeita à aplicação das penalidades, a licitante que deixar de apresentar os documentos solicitados neste edital, ou apresentá-los de forma defeituosa, desde que constatada a má fé.

8.6. O não atendimento das especificações contidas neste edital acarretará na desclassificação da proposta.

8.7. Com base no art. 34 da Lei 14.133/2021, como condição de parâmetro mínimo de qualidade e exigência para esta licitação, deverá ser anexada, a proposta comercial inicial (conforme anexo 8), a qual deverá ser apresentada diretamente na Plataforma ComprasBR, contendo a declaração de que nos preços cotados já estarão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas.

8.8. **Para cada item em sua proposta comercial, o licitante DEVERÁ Informar apenas 01 (uma) marca. O item que for ofertado sem marca ou que for ofertado com mais de uma marca, será desclassificado automaticamente.**

8.9. **Para os itens que forem ofertados como marca as terminologias "original", "1ª linha", "1º uso", "importado", "nacional", "universal", "genuino", "marca própria", etc., que caracterizem termos populares infundados, condição de estado do produto ou procedência, será desclassificado, salvo comprovação formal apresentada juntamente com sua proposta, de que o termo refere-se à uma marca comercial.**

8.10. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 Verificados os valores apresentados, terá início a fase competitiva para recebimento de lances, no endereço eletrônico, no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de valor correspondente ao **MENOR VALOR UNITÁRIO.**

9.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:

a) A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

b) Será adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

c) A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/682bd0cc-a3d4-425f-849f-a5279717cf9d-minutaeditalpe2025.pdf Página 580 de 3358

sessão pública.

d) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação.

e) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

f) Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

g) Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.3 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.4 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.5 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR VALOR UNITÁRIO**, conforme definido neste Edital e seus anexos. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

9.6 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor lance, será considerada empatada com a primeira colocada, cujo critério de aferição será realizado automáticamente pelo próprio sistema ComprasBR.

9.7 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.8 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.9 no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1.º e 2.º do art. 44 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, será realizado sorteio entre elas (pelo próprio sistema) para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta, nos termos do artigo 64, §4º, inciso III, do Decreto Municipal 5.838/2023.

9.10 Nas licitações em que após o exercício de preferência de que trata a Lei Complementar Federal nº 123/2023, esteja configurado empate em primeiro lugar, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar nova proposta fechada, conforme estabelecido no instrumento convocatório, nos termos do artigo 39 do Decreto Municipal 5.838/2023.

9.11 Mantido o empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual preferencialmente deverão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que haja sistema de avaliação instituído;

II) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, atendendo a maioria dos seguintes requisitos:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/682bd0cc-a3d4-425f-849f-a5279717cf9d-minutaeditalpe2025.pdf Página 581 de 3358

a) medidas de inserção, de participação e de ascensão profissional igualitária entre mulheres e homens, incluída a proporção de mulheres em cargos de direção do licitante;

b) ações de promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens em matéria de emprego e ocupação;

c) igualdade de remuneração e paridade salarial entre mulheres e homens;

d) práticas de prevenção e de enfrentamento do assédio moral e sexual;

e) programas destinados à equidade de gênero e de raça; e

f) ações em saúde e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros;

III) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do artigo 58 e seguintes Decreto Municipal nº 5.837, de 20 de abril de 2023.

9.12. Caso a regra prevista no item 9.11 deste edital não solucione o empate, será dada preferência:

I- empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II- empresas brasileiras;

III- empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV- empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.13. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.14. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.15. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.16. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.17. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta inicial (fase de abertura de vistas).

10. DA FASE DE JULGAMENTO E READEQUAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 Após finalizada a sessão de lances, o Pregoeiro poderá solicitar auxílio à área demandante para eventual análise, que uma vez atendida as condições de julgamento, divulgará o vencedor provisório, e as propostas desclassificadas se houverem.

10.2 Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências da proposta de preços e as habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do Menor Preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/682bd0cc-a3d4-425f-849f-a5279717cf9d-minutaeditalpe2025.pdf Página 582 de 3358

10.3. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.4 Após o julgamento, o licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, sua proposta comercial, com os respectivos valores unitários e total adequados ao valor final da proposta vencedora, mantendo-se as marcas/modelos ofertados em sua proposta inicial. A proposta de preços atualizada com o último lance (compreendendo-se os valores unitarios iguais ou inferiores ao valor final arrematado do item) deverá ser enviada à Prefeitura de Peruibe no e-mail: admpbe@gmail.com, conforme orientações do Pregoeiro dispostas no chat da sessão.

10.5. DO CRITÉRIO DE INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (Artigo 59 da Lei 14.133/21):

10.5.1. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos do instrumento convocatório, será desclassificada aquela que:

I- contenha vícios insanáveis;

II- não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório;

III- apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação, inclusive nas hipóteses previstas nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal 123, de 2006;

IV- não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública; ou

V- apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável, nos termos do artigo 40 do Decreto Municipal 5.838/2023.

10.5.2. O Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada, nos termos do artigo artigo 40, §1º do Decreto Municipal 5.838/2023.

10.5.3. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação da proposta. Após análise técnica da proposta e constatado eventuais falhas possiveis de saneamento, a mesma poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro no chat, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação, a qual será encaminhada novamente para análise técnica;

10.5.3.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.5.3.2. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, o Pregoeiro poderá utilizar-se de consulta/auxílio para manifestação técnica pelos setores técnicos e competentes do serviço ou da área especializada no objeto.

10.6 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

10.6.1 O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratama Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

10.6.2. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônicade preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

10.6.3. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

10.6.4. Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

10.6.5. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

10.6.6. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o Pregoeiro verificará seus documentos de habilitação.

10.6.7. Caso ocorra a situação de empate descrita no item 10.6.5. identificado automaticamente pelo sistema, o Pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o item no prazo de cinco minutos.

10.6.8. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas, deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

10.6.9. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo Pregoeiro, que encerrará a disputa do item na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços.

10.6.10. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante e exclusivamente pelo sistema ComprasBR, produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

10.6.11. Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo Pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não será mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

10.6.12. Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

10.6.13. O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observando qual sua classificação de acordo com o que foi declarado no Anexo 4, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

10.6.14. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo Pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial, em consonância com art. 43, §1º da Lei 123/2006.

10.6.15. As disposições a que se refere o item 10 e subitens **não são aplicadas,** no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, caso se adeque a situação, observando-se o preenchimento do Anexo 4 com relação ao faturamento da empresa.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/682bd0cc-a3d4-425f-849f-a5279717cf9d-minutaeditalpe2025.pdf Página 584 de 3358

10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos relativos à **HABILITAÇÃO** estão relacionados nos **itens 11.15 a 11.18** deste Edital.

11.1.1. Nos termos do Artigo 64 da Lei 14.133/2021, após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.1.2. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.2. Todos os documentos relativos à habilitação exigidos no edital, deverão ser inseridos preliminarmente e exclusivamente por meio eletrônico no endereço https://comprasbr.com.br, até a data e o horário estabelecidos para o término do cadastro das propostas no preâmbulo deste edital sob pena de desclassificação.

11.2.1 Não serão aceitos e automaticamente ignorados, documentos preliminares de habilitação enviados via email ou via correios, visto que a licitante deverá proceder unicamente nos termos dos itens 12 deste edital.

11.3. Caso a licitante insira seus documentos de habilitação na Plataforma ComprasBR e algum documento apresentado esteja em forma de fotocópia simples, sem a devida autenticação digital ou sem assinatura digital, conforme o tipo de documento e conteúdo, a licitante, **DEVERÁ** para fins de regularização de sua habilitação (caso estiver na condição de melhor classificado no certame e de acordo com as orientações do pregoeiro) **apresentá-los:**

a) Pessoalmente no Departamento de Licitações, situado no piso superior do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Peruibe das 09h às 16h, em **até 03 (três)** dias úteis após o encerramento da disputa de lances;

b) Enviados via correios para o endereço: Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro - Peruíbe – CEP 11770-122, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

c) Enviados via email (caso já possua os documentos providos para fins de regularização, na forma de autenticação digital ou assinatura digital) conforme orientações do Pregoeiro.

11.3.1. Caso a empresa envie via Correios os documentos para regularização de sua habilitação devidamente autenticados, em original e/ou assinados digitalmente, conforme mencionado no item 11.3, a data de postagem deverá observar o prazo mencionado no respectivo item 11.3. “a”.

11.3.2. Caso a licitante deixe de incluir algum documento inicialmente exigido em edital para sua habiltação, não será admitido seu envio posterior via Correios ou por email em complementação ao documento não incluído inicialmente, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos.

11.3.3. Caso a empresa insira **TODOS** os documentos no sistema ComprasBR (inclusive declarações) e estejam providos de autenticidade digital e/ou assinatura digital, não será obrigatório o envio via correios ou apresentados pessoalmente no Departamento de Licitações da documentação já disposta na Plataforma ComprasBR e se caso mesmo assim ocorrer o envio/entrega desnecessária da documentação, será inutilizado

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/682bd0cc-a3d4-425f-849f-a5279717cf9d-minutaeditalpe2025.pdf Página 585 de 3358

pelo Pregoeiro.

11.4. Após a conferência dos documentos e proposta enviados, solicitado em edital, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

11.4.1 Fica a licitante ciente da responsabilidade do acompanhamento de eventuais comunicados e documentos pertinentes ao andamento do presente pregão, inseridos pelo Pregoeiro na Plataforma ComprasBR, responsabilizando-se por eventuais perdas de negócios, prazos, obrigações e demais atos inerente ao certame.

11.5. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação mencionado no item 11.3 dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente, obedecendo-se a ordem de classificação.

11.6. Todos os documentos de habilitação exigidos deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório competente, autenticados digitalmente ou por servidor da Prefeitura Municipal de Peruibe;

11.6.1. Tendo em vista que os procedimentos licitatórios encontram-se em trâmites digitais, tanto em função do uso da Plataforma Digital ComprasBR, quanto da forma de tramitação do processo administrativo pelo Programa Peruibe Sem Papel – Protocolo Digital, os documentos que porventura sejam entregues em forma física conforme mencionados nos itens 11.3 “a” e “b”, após a devida conferência de atendimento ao edital pelo Pregoeiro, serão escaneados e devidamente entranhados aos autos do processo digital correspondente, sendo que suas cópias apresentadas em forma física, serão inutilizadas após a homologação do certame.

11.7. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

11.8. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta dos seguintes cadastros:

a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP);

11.9. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021 e conforme modelo disposto no anexo 8.

11.10. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, limitada a:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.11 Na análise dos documentos de habilitação, poderão ser sanados erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, para fins de habilitação e classificação.

11.12 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante vencedor cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.13 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/682bd0cc-a3d4-425f-849f-a5279717cf9d-minutaeditalpe2025.pdf Página 586 de 3358

exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após ojulgamento.

11.14. ATENÇÃO: Para habilitação os documentos DEVERÃO ser INSERIDOS PRELIMINARMENTE DIRETAMENTE NA PLATAFORMA COMPRASBR ATÉ A DATA MARCADA PARA O TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS CONSTANTE DO PREÂMBULO DESTE EDITAL, QUE SERÁ ATÉ ÀS 09:00 HORAS DO DIA / /2025 e se possível, com o nome do documento que o identifique corretamente por sua natureza, de modo a facilitar sua análise. Caso a licitante deixe de incluir preliminarmente na Plataforma ComprasBR, os arquivos contendo os documentos de habilitação, não será admitido seu envio posterior, e será automaticamente inabilitado, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos.

11.14.1 Os arquivos poderão ser inseridos unitáriamente ou todos os documentos em um único arquivo. Todos, quando possível deverão ser em formato PDF.

11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;

11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):

a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;

11.16.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal ou de qualificação econômico-financeira, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento ou estabelecido neste edital, será considerado o lapso de **90 (noventa) dias** entre a data de sua expedição e a data limite para recebimento da proposta.

11.16.2. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual - MEI somente será exigida na forma prevista pela Lei Complementar n° 123/06;

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/682bd0cc-a3d4-425f-849f-a5279717cf9d-minutaeditalpe2025.pdf Página 587 de 3358

11.16.3. As microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual - MEI, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e ou trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.16.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.16.5. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 11.16.4, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo- se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) **Balanço patrimonial** e demonstrações contábeis dos **02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS** exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regbular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro.

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) **Certidão negativa de feitos sobre falência**, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

b1) No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP).

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos à seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura.

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: ≥ 1,0

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo não circulante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: ≥ 1,0

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO ≤ 0,50

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

d) A boa situação financeira da empresa poderá ser comprovada pelo item 11.17 “c” acima **ou** Comprovação de capital **ou** patrimônio líquido mínimo registrado na data da apresentação da proposta, no valor de R$ 119.547,32 (cento e dezenove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos),

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/682bd0cc-a3d4-425f-849f-a5279717cf9d-minutaeditalpe2025.pdf Página 588 de 3358

correspondente a 10% do valor total estimado da licitação**.**

11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

11.18.9. As declarações solicitadas nos itens 11.18.1 a 11.18.08, em papel tibrado da empresa e devidamente assinadas, poderão ser apresentadas de forma isolada (cada declaração individualmente) ou agregada em um único documento (orientamos a utilização do Anexo 3 deste edital onde constam todas as respectivas declarações para facilitar o atendimento). A falta de quaisquer dessas declarações poderá acarretar na inabilitação da licitante.

12. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E CONTRA-RAZÕES

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. **Quanto aos pedidos de ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos e ou impugnações sobre o ato convocatório da licitação e seus anexos, observado para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para a abertura do certame, podendo este ser formalizado por meio de requerimento endereçado ao Pregoeiro(a), EXCLUSIVAMENTE através do site do portal de compras eletrônicas do COMPRAS BR, em https://comprasbr.com.br, sendo que os respectivos resultados dos pedidos de esclarecimentos ou das impugnações, serão disponibilizados também portal de compras eletrônicas do COMPRAS BR, em https://comprasbr.com.br devendo o licitante observar o item 11.4.1. do edital.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/682bd0cc-a3d4-425f-849f-a5279717cf9d-minutaeditalpe2025.pdf Página 589 de 3358

12.2.1. Os respectivos pedidos de esclarecimentos e impugnações ao presente edital, **DEVERÃO ÚNICAMENTE** serem impetrados via Plataforma ComprasBR. Quaisquer formas que sejam utilizadas que não seja via Plataforma ComprasBR será automaticamente desprezada, arcando o licitante pelos prejuízos que lhe sofrerem, pela inobservância deste disposto.

12.3. **Quanto à impetração de RECURSOS E CONTRARRAZÕES:** Declarado o vencedor, e analisada a documentação de habilitação, será aberto prazo para o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, deverá fazê-lo por meio do seu representante, manifestando no **prazo máximo de 30 (trinta) minutos**, a sua intenção em recorrer, **EXCLUSIVAMENTE** via sistema Compras BR, em campo próprio, devendo juntar memoriais, comprovações e respectiva petição, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme datas e horários mencionados no chat da sessão, sendo que os respectivos resultados dos recursos e contrarrazões, serão disponibilizados também portal de compras eletrônicas do COMPRAS BR, em https://comprasbr.com.br devendo o licitante observar o item 11.4.1. do edital.

12.3.1. A data de encerramento do prazo para anexar as razões de recurso no Sistema ComprasBR será determinada no chat da sessão em ato contínuo ao fim do prazo de 30 minutos para manifestação de recurso. O horário máximo para anexar as **razões de recurso** será até às 17:00hs do dia de encerramento do prazo.

12.3.1.1. **Não serão aceitos/reconhecidos as razões de recursos apresentados via:**

a) Via chat da sessão;

b) Por email;

c) Através do protocolo digital da Prefeitura de Peruibe;

d) Entregue pessoalmente em quaisquer setores da Prefeitura de Peruibe;

e) Fora do prazo determinado.

12.3.2. As manifestações de recursos e contrarrazões referente às fases de julgamento da presente licitação, **DEVERÃO ÚNICAMENTE** serem impetrados via Plataforma ComprasBR. Quaisquer formas que sejam utilizadas que não sejam via Plataforma ComprasBR serão automaticamente desprezadas, arcando o licitante pelos prejuízos que lhe sofrerem, pela inobservância deste disposto.

12.3.3. Havendo manifestação de intenção recursal, nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal.

12.3.4. Uma vez admitido a intenção recursal, os interessados ficam desde logo, intimados conforme estabelecido no chat da sessão à apresentar contrarrazões em igual número de dias **EXCLUSIVAMENTE via sistema Compras BR, em campo próprio**, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. O horário máximo para anexar **as contra-razões** de recurso será até às 17:00hs do dia de encerramento do prazo.

12.3.4.1. **Não serão aceitos/reconhecidos as contrarrazões aos recursos apresentados via:**

a) Via chat da sessão;

b) Por email;

c) Através do protocolo digital da Prefeitura de Peruibe;

d) Entregue pessoalmente em quaisquer setores da Prefeitura de Peruibe;

e) Fora do prazo determinado.

12.3.5. Havendo quem se manifeste, o Pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.4. A falta de manifestação no prazo estipulado no item 12.3 e devidamente motivada, importará na preclusão do direito de recurso;

12.5 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

12.6. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados para análise pelo setor competente;

12.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.8. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados e no interesse público, será adjudicado o objeto do certame à licitante vencedora com a respectiva homologação do procedimento licitatório;

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e caso não haja interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal.

13.2. O resultado final da licitação será publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, no Diário Oficial do Município de Peruibe e disponibilizado no Portal Nacional de Compras Pública – PNCP e no site da Prefeitura de Peruibe.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES (Decreto Municipal 5839/23)

14.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, será a adjucatária convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, que deverá fazê-lo no prazo máximo **de 03 (três) dias úteis** da convocação, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 19.

14.2. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Departamento Licitações e Contratos.

14.3. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será **de 12 (doze) meses.** Contado a partir da data de sua assinatura.

14.5. O prazo previsto no item 14.4. poderá ser prorrogado, por igual período, desde que coprovado o preço vantajoso.

14.6. Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. O ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

14.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e efetuar o fornecimento ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:

a) Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

b) Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/682bd0cc-a3d4-425f-849f-a5279717cf9d-minutaeditalpe2025.pdf Página 591 de 3358

segundo classificado.

14.8. A existência de preço registrado **não obriga** a Prefeitura Municipal de Peruíbe a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

14.9. Os quantitativos totais expressos na relação constante do **Anexo 1** são estimados e representam as previsões do Município de Peruíbe durante o prazo de 01 (um) ano, observdo o contido no item 14.5 deste Edital.

14.10. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **não está obrigada** a adquirir uma quantidade mínima dos serviços/produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

14.11. A adjudicatária será convocada para que no prazo **de 03 (três) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, **Anexo 6**, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 19 deste Edital.

14.12. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Peruíbe.

14.12. O respectivo contrato **DEVERÁ** ser assinado **PRIORITARIAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL** da Prefeitura Municipal de Peruibe, conforme regulamentação disposta nos Decretos Municipais 5213/2021 e 6019/2023.

14.12.1. Para que seja possível a dinâmica da assinatura via Protocolo Digital da Prefeitura de Peruibe, a licitante necessitará preencher corretamente os dados solicitados no Anexo 5.

14.12.2. Caso não seja possível o envio do contrato à contratada via Protocolo Digital para assinatura digital por motivos técnicos e operacionais, a Prefeitura excepcionalmente, reserva-se ao direito de utilizar-se de outros meios para a respectiva assinatura.

14.12.3. Na hipótese da não possibilidade de envio do contrato para assinatura via Protocolo Digital, e se caso a empresa possua assinatura digital nos termos do Inciso I do Decreto Federal nº 10.278/2020, será aceito normalmente, desde que realmente atenda as condições impostas no citado decreto para sua validação:

> **a)** *Decreto Federal nº 10.278/2020*
> *Art. 5º O documento digitalizado destinado a se equiparar a documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno deverá:*
> *I - ser assinado digitalmente com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados;*
> **b)** O simples escaneamento e inserção de uma assinatura em forma de imagem não será aceito.
> **c)** Caso a empresa proceda com a assinatura digital nos termos do decreto citado, a empresa deverá retorna-lo assinado digitalmente no email: admpbe@gmail.com.

14.13. Poderá aderir à ata de registro de preços os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, nos limites legais.

15. **DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO (artigos 75 a 77 do Decreto Municipal 5839/2023)**

15.1. **Do cancelamento da ata ou do preço registrado:**

15.1.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

I- for liberado;

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/682bd0cc-a3d4-425f-849f-a5279717cf9d-minutaeditalpe2025.pdf Página 592 de 3358

II- descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV- sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

V- não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.1.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I- pelo decurso do prazo de vigência;

II- pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III- por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV- por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

16.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento de contrato, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

16.4. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

17. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

17.1. A **DETENTORA da ata de registro de preços** obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório;

17.2. Correrão por conta da **DETENTORA** as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

17.3. Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **DETENTORA**, para ser submetido à apreciação superior.

17.4. Os produtos deverão ser entregues observando-se as seguintes condições:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/682bd0cc-a3d4-425f-849f-a5279717cf9d-minutaeditalpe2025.pdf Página 593 de 3358

17.4.2. **Prazo de entrega:** deverão ser entregues em até 15 dias corridos após o envio do empenho para a empresa, ou seja, após o recebimentodo pedido emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

17.4.2**. Local de entrega:** Rua Darcy Lacerda, N. 86, Pq D´Aville, Peruibe-SP. De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 h.

17.5. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a **Prefeitura Municipal de Peruíbe**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo 1 do Edital, determinando sua substituição/correção;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

c) As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo estabelecido no documento de comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.

d) O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos serviços entregues.

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O licitante vencedor apresentará a Nota Fiscal constando os produtos fornecidos.

18.2. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

18.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 18.2, a partir da data de sua reapresentação.

18.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer serviços.

18.5. O Município de Peruíbe providenciará **o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados da data de aceite da Nota Fiscal/Fatura.

18.6. A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

18.6.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

18.6.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº8.036/90).

18.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

18.8 A **DETENTORA** deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruibe na nota fiscal os dados bancarios para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

18.9 Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

18.10. No caso de **DETENTORA** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

18.11. Ficam os participantes cientes, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/682bd0cc-a3d4-425f-849f-a5279717cf9d-minutaeditalpe2025.pdf Página 594 de 3358

mesmo será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

19. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

19.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços deverão ser atualizados periodicamente, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, nos termos do art. 82, §5º, IV, 14133/21 e artigo 74 do Decreto Municipal nº 5839/23.

19.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Detentora da Ata** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata.

19.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a **revisão** destes para mais ou menos, conforme ocaso.

19.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Detentora da Ata**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura do Ata e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

19.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Prefeitura**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, em prejuízo da Municipalidade.

19.6. Fica facultado à **Prefeitura**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **Detentora da Ata**.

19.7 A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE** (conforme orientações descritas no Anexo 7 deste edital).

19.8 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Detentora da Ata** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

19.9 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

19.9.1 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/682bd0cc-a3d4-425f-849f-a5279717cf9d-minutaeditalpe2025.pdf Página 595 de 3358

signatário da ata de registro de preços;

b) A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

c) Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

d) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

e) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

f) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

g) Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

h) Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

i) Liberado o fornecedor na forma do “h” acima, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

j) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

k) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

20. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

20.1. A licitante ou a detentora será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

a) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar da Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/682bd0cc-a3d4-425f-849f-a5279717cf9d-minutaeditalpe2025.pdf Página 596 de 3358

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (20.2 "c") será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (20.2."d") será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos "g", "h", "i", "j', "k" e "l" do item 20.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 20.2 "c", e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3. Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãosde controle.

20.4. A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:
I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;
III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;
IV – 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:
a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.
Parágrafo Único – Naquelas da Ata de Registro de Preços que ainda não foram celebradas, o percentual de que o item 20.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.
20.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
20.6. Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitare contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
20.7. Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis,

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/682bd0cc-a3d4-425f-849f-a5279717cf9d-minutaeditalpe2025.pdf Página 597 de 3358

contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.8. Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.9. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20.10. O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

21.1. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente na proposta.

21.2. Fica assegurado ao Município de Peruibe o direito de no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

21.4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.5. Ficam os licitantes e públicos em geral cientes que, caso queiram acompanhar as comunicações oficiais (comunicados, questionamentos e respectivas respostas, retificações, atas, etc...) das fases pertinentes ao presente processo licitatório, deverão por sua responsabilidade promover consultas regularmente à PLATAFORMA COMPRASBR, ao site da prefeitura Municipal de Peruibe e ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), acompanhando o decorrer do certame (da publicação do aviso de licitação até sua homologação), para que não haja perda dos prazos processuais e atualização da informações.

21.6. A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

21.7. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 3° (terceiro) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

21.8. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 125, da Lei Federal 14.133/2021.

21.9. Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, a Pregoeira designada para a presente licitação será (a)o Sr(a). Jussara Ap. de Lima Britto, auxiliado(a) pela equipe de apoio nomeados pela Portaria n° 277/2025.

21.10. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em https://www.gov.br/pncp/pt-br, no site da prefeitura Municipal de Peruibe em https://peruibe.sp.gov.br e Plataforma de ComprasBR em https://comprasbr.com.br/.

21.11. Fica designado o foro da Comarca de Peruíbe para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, EM DE DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/682bd0cc-a3d4-425f-849f-a5279717cf9d-minutaeditalpe2025.pdf Página 598 de 3358

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Alfredo Gomes n.º 46, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.3044
Fax (0xx13) 3455 1817- E-mail: admsaude@peruibe2.sp.gov.br
<<<< Estado de São Paulo >>>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, a)

Contratação de empresas para o fornecimento de insumos necessários ao funcionamento do laboratório de análises clínicas.

Especificações e quantidades:

ITENS

Quantidade	Unid.	Descrição
600	RL	Etiqueta de código de barras para tubos - 50 X 30 mm aos pares. Rolo com no mínimo 2000 etiquetas.
300	UN	Ribom para etiquetadora Zebra
100	UN	MÁSCARA PARA TUBERCULOSE N95
16	FR	Soro clone anti-B fr 10 ml
60	KIT	Kit VDRL reagente para VDRL PARonto ara uso com 25 0 testes 5, 5ml com controle positivo
10	UN	TERMOMETRO DIGITAL: Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as sua máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F, botão liga/desliga.
40	GL	SABONETE LIQUIDO COM CHEIRO ERVA DOCE, GLICERINADO, ANTISSEPTICO - GALAO 5 LITROS
20	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto; Punho 55% elastodieno e 45% poliéster; Gramatura: 30g. Indicado para a finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes exigentes de limpeza, estéreis etc. Pacote com 10 unidades. Validade mínima do produto: 18 meses após a entrega.
16	UN	Oculos de Protecao, Destinado para Profissionais Da Area de Saude ; Composto de Visor Em Peca Unica, Armação, Lente, Haste e cordão de segurança ; Com Armacao Em Vinil Atoxico Flexivel e Macio ; Com Haste Em Vinil ; Com Protetor Lateral e Valvulas para Ventilacao Indireta ; Haste Fixa, Com Tira Elastica para Ajuste a Face do Usuario ; a Lente Devera Ser Antiembacante nos lados interno e externo, Resistente a Risco e Impactos ; Resistente a Respingos de Liquidos Quimicos/biologicos e Particulas Volantes ; filtrar 99,9% dos raios violeta (U.V); o Oculos Devera Proporcionar Visao

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

		Panoramica e Periferica, Permitir a Utilizacao Sobre Oculos Graduados ; Com Lente Na Cor Incolor Em Policarbonato ; Embalado Individualmente Em Embalagem Apropriada ; Com Garantia Total de No Minimo 01 Ano.
30	KIT	TAP - PARA DETERMINACAO DE TEMPO DE PROTROMBINA
10	PT	CALDO VERDE BRILHANTE - (BILE 2%)- BRILLIANTE GREEN BILE 2% BROTH- FÓRMULA G/LITRO: PEPTONA GELATINA 10.0- BILE BOVINA 20.0- LACTOSE 10.0- VERDE BRILHANTE 0.0133- PH FINAL 7.2+/- 0.2 A 25ºC- POTE DE 500 GRAMAS
16	FR	SORO CLONE ANTI - A COM 10 ML
15	PCT	PIPETA PAUSTER DESCARTÁVEL 3 ML - PCT COM 500 UND
30	CX	TUBO À VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (4, 5 A 5ML) SEM ANTICOAGULANTE - CX 100 TUBOS - TUBOS DE VIDRO
100	PCT	PLACA DE AGAR MULLER HINTON GRANDE (150 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND
100	CX	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 7 - CX. COM 100 UNIDADES
250	CX	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 8 - CX. COM 100 UNIDADES
100	TUBO	TUBOS DE TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA- COM 500 CAPILARES.
220	CX	LAMINAS DE BORDA FOSCA - CAIXA COM 100 LAMINAS - LAPIDADAS
30.000	UN	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL - DESCART C/ 50 ML
20	UN	ESTANTE P/ TUBO 12,5 X 21,5 CM - ALT4,5CM P/ 60X1 3MM TUBOS
10	FR	SORO ANTI-HUMANO - FR.C/10ML - 1-P/DIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS DIRETO 2 - TESTE INDIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS INDIRETO
10	PCT	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AZUL 200-500 UL - PCTE C/1000 UNID
1.500	UN	SWAB ESTÉRIL C/ HASTE PLASTICA
12	FR	ALBUMINA BOVINA - FR. C/ 10 ML PARA TESTE IMUNOHEMATOLOGICO - 22%

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

50	CX	LAMINULAS P/CAMARA DE NEUBAUER - CX. C/12-UNIDADE
5	CX	CORANTE PANÓTICO (3 FR C/ 500 ML CADA)
5	FR	AZUL DE CRESIL - FR. C/ 100 ML
3	CX	REAGENTE PARA COLORACÃO DE GRAM- CX. C/3 FR DE 250ML (LUGOL+C.VIOL.+FLUCS.)
10	FR	ÓLEO DE IMERSÃO - FR.C/ 100 M
500	FR	TIRAS REAGENTES PARA UROANÁLISE - FR. C/ 100 TIRAS C/ 10 AREAS P/ DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE, pH, LEUCÓCITOS, NITRITOS, PROTEÍNAS, GLICOSE CORPOS CETÔNICOS, UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA E SANGUE NA URINA P/ AVALIAÇÃO POR FOTOMETRIA EM LEITURA VISUAL
150	CX	TIRAS REAGENTES PARA GRAVIDEZ CX. C/ 50 TIRAS C/ SENSIBILIDADE DE 25 ML U/ ML HCG C/ ANTICORPO MONOCLONAL P/ SORO E URINA
60	CX	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-NEGATIVO C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)
60	CX	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-POSITIVOS C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)
100	CX	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES PARA UROANALISE C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)
1	UN	JARRA PARA ANAEROBIOSE 2,5 LITROS
60	CX	LAMINO CULTIVO P/URINA CX C/ 50 UNIDADES-CONTENDO MEIO CLED NA FACE LARGA DA LAMINA E OS MEIOS CITRATOS DE SIMMONS E MEIO I NA FACE DIVIDIDA DA LAMINA ACOMPANHA AINDA UM FRASCO CONTA-GOTAS COM REATIVO DE KOVACS
40	PCT	PLACAS DE AGAR-SANGUE PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND
2	UN	BALÕES VOLUMÉTRICOS 1000ML
2	UN	BALÕES P/ MICROBIOLOGIA DE FUNDO CHATO 1000ML
10	UN	CÂMARAS DE NEUBAUER DUPLAMENTE ESPELHADA
4	UN	CÂMARAS ESPELHADAS DE FUCHS ROSENTAL
20	PCT	PAPEL FILTRO TIPO 50 - 9,0CM CX. C/ 100 FOLHAS
20	UN	PIPETA GRADUADA DE 02 ML
30	UN	PIPETA GRADUADA DE 05 ML

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

30	UN	PIPETA GRADUADA DE 10 ML
10	UN	PIPETA GRADUADA DE 20 ML
9	UN	PLACA ESCAVADA PARA VDRL
4	UN	PROVETAS 100 ML
4	UN	PROVETAS 1000 ML
6	UN	TERMOMETROS PARA BANHO MARIA (30 CM)
3	UN	TERMOMETROS PARA ESTUFA DE BACTERIOLOGIA
15	UN	TUBOS CÔNICOS PARA URIANÁLISE- PLASTICO LEITOSO - CX C/ 100 TUBOS - ESPECIFICAMENTE P/ 10ML - TUBO CONICO DE 10 A 15 ML
6	FR	FUCSINA DE ZIEHL NILSEN- FR. 1 LITRO
30	KIT	REAGENTE PARA FATOR REUMATÓIDE - FR. C/ 2 A 2.5 ML (KIT C/ 50 TESTES)
20	FR	SORO CLONE ANTI-D - FATOR RH - FR. 10 ML - SORO CLONE MONOCLONAL
25	KIT	REAGENTE TTPA- P/ DETERMINAÇÃO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA ENTRE 150 E 300 TESTES- MÉTODO APLICÁVEL EM ANALISADOR QUICKE TIMER
350	CX	TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE -9 A 10 ML SEM ANTICOAGULANTE - CX. C/ 100 TUBOS- VIDRO/PLÁSTICO
30	CX	TUBO A VACUO PARA VHS P/ LEITURA EM MEIA HORA- CX. C/100TUBOS
5	UN	TERMOMETRO BANCO DE LEITE COM HASTE - 10°a+110°C
30	CX	LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 18 X 18 - CX. C/100 UNIDADES.
30	CX	LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 24 X 24 - CX. C/100 UNIDADES.
800	FR	DEXTROSE - 75G/300ML - (LÍQUIDA).
5	FR	CONTROLE RH BSA
36	PCT	TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE SORO DE 4 A 5 ML - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

600	UN	TUBO DE VIDRO COM ROSCA ESMERILHADA COM TAMPA - TUBO DE 20 ML
40	PCT	PLACAS DE AGAR-MACONKEY PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com agar MACONKEY
40	PCT	PLACAS DE AGAR TAYER-MARTIN - (90x15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com Agar Tayer-Martin.
1.300	UN	MEIO DE TRANSPORTE STEWART -Meio contendo Agar Stewart para conservação e transporte de amostras para semeadura.
14.000	UN	Frascos tipo PARATEST. Sistema para preparo e realização de exames parasitológicos com conservante liquido.
10	PCT	Saco de autoclave de 60 litros. Pacote com 20 sacos
12	KIT	COLORAÇÃO - COLORAÇAO DE ZIEHL NEELSEN - KIT CONTENDO FRASCOS DE 500 ML DE FUCSINA DE ZIEHL, SOLUCAO DESCORANTE ALCOOLACIDO E AZUL DE METILENO.
260	UN	ADAPTADOR VACUTAINER COM PROTETOR DE AGULHA E MEC ANISMO DE DESCARTE AUTOMATICO DE AGULHA.
50	CX	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 21 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
50	CX	ESCALPE PARA COLETA VACUO 23 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
60	CX	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 25 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
10	UN	TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO. COM AUTO TRAVA E REGULAGEM DE TENSAO
16	CX	MICROTUBO COM ATIVADOR DE COAGULO 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
60	CX	MICROTUBO PARA COLETA COM GEL DE 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
60	CX	MICROTUBO PARA COLETA COM EDTA 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
160	CX	CURATIVO ADESIVO POS COLETA. SENSIVEL, COM DIAMETRO DE 25 MM. EMBALAGEM COM 500
4	UN	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 1 ML E 2 ML
4	UN	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 5 E 10 ML
4	UN	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 20 ML

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

4	UN	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO DE 10 UL COM EJETOR DE PONTEIRA E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRAÇAO
4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 100 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRACAO
4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 200 UL CO M EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRACAO
4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 20 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRACAO
4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 50 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRAÇAO
4	UN	MICROPIPETA NONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 500 UL COM HASTE E EJETOR DE PONTEIRAS DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRAÇAO.
25	UN	SOLUÇAO ALCOOL ACIDO PARA COLORAÇAO DE ZIEHEL FRASCO C/ 500 ML
50	PCT	PLACAS DE AGAR CHOCOLATE (90X15 MM) PACOTE COM 10 PLACAS PARA MEIO DE CULTURA DE BACTERIAS EM AGAR CHOCOLATE.
50	PCT	CUVETAS PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000 PACOTE COM 10 CUVETAS.
10	CX	ESFERAS DE METAL PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000. CX COM 100 ESFERAS DE METAL
300	CX	TUBO A VACUO DE 5 A 8 ML COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA, HORMONIOS E IMUNOLOGIA - CX COM 100 TUBOS - PLASTICO
35	CX	TUBO A VACUO P/ COAGULAÇAO COM CITRATO DE SODIO DE 4 A 5 ML CX COM 100 TUBOS - PLASTICO
100	CX	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE DE 4 A 5 ML COM EDTA PARA HEMATOLOGIA - CX COM 100 TUBOS - PLASTICO
300	CX	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE 4 A 5 ML COM FL ORETO PARA GLICEMIA. CX COM 100 TUBOS - PLASTICO
60	CX	Lamino cultivo cromogenico p/ urina cx c/50 unidades- contendo meio cled , maconkey e o meio cromogenico para identificação presuntiva de E. coli.
6	UN	PROVETA DE 2000 ML DE VIDRO.

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL - VOLUME FLEXIVEL DE 10 A 200 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO.
300	TESTE	TESTE RAPIDO PARA COVID19 IGG IGM EM AMOSTRAS DE S ORO, PLASMA SANGUE TOTAL.
250	UN	ADAPTADOR VACUTEINER COM PROTETOR DE AGULHA.
20	CX	CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINAS. CAPACIDADE PARA 100 LAMINAS. CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINA DE MICROSCOPIA DE 26X76 MM. COM TAMPA DOBRADIÇA E TRAVA DE SEGURANÇA. PODEM SER SEGURAMENTE EMPILHADAS UMAS SOBRE AS OUTRAS. MOLDADAS EM PLASTICO ABS DURAVEL, APRESENTAM DIVISOES NUMERADAS E PROTEÇAO NO FUNCO DA CAIXA PARA EVITAR DANOS NAS LAMINAS DURANTE O TRANSPORTE. INCUE CARTAO DE INDICE PARA CLASSIFICAÇAO DAS LAMINAS.
30	CX	Caixas para Arquivo de Lâminas. Capacidade para 50 laminas Caixas (tipo maleta) para arquivo de lâminas de microscopia de 26 x 76mm. Com tampa dobradiça e trava de segurança. Podem ser seguramente empilhadas umas sobre as outras. Moldadas em plástico ABS durável, apresentam divisões numeradas e proteção no fundo da caixa para evitar danos nas lâminas durante o transporte. Incluem cartão de índice para classificação das lâminas
30	CX	SERINGAS PARA COLETA DE GASOMETRIA DE 1 A 2 MLS COM HEPARINA LITICA E TAMPA PARA EVITAR VAZAMENTO DE GASES. CX COM 100.
5.000	TESTE	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTIGENO DO VIRUS CAUSADOR DA COVID-19 EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO NASOFARINGEO.
400	TESTE	TESTE RAPIDO PARA DETECAO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DOS VIRUS CAUSADORES DA INFLUENZA TIPO A (H1N1) E INFLUENZA TIPO B EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO DE NASOFARINGE.
500	UN	TUBO TIPO FALCON de 15 ml. Tubo cônico feito em polipropileno graduado com tampa rosqueada.
10.000	UN	SWAB RAYON HASTE PLASTICA. PARA COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS, PRINCIPALMENTE SECREÇÃO DE NASO OROFARINGEO.
400	TESTE	Teste rápido, imunocromatográfico, para detecção de anticorpos específicos de HCV (vírus Hepatite C) em amostras de soro, plasma humano ou sangue total.
400	TESTE	Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBsAg) em amostras de soro, plasma ou sangue total.

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

400	TESTE	Teste rápido para diagnóstico da Sífilis para detecção qualitativa dos anticorpos (IgG/IgM) de Treponema Pallidum (TP) em amostras de soro, plasma ou sangue total.
500	TESTE	Teste rápido imunocromatográfico de triagem de uso único para a detecção de anticorpos do Vírus da imunodeficiência Humana Tipos 1 e 2 (HIV 1/2) em amostras de sangue total de punção digital, sangue total venoso, soro ou plasma.
120	UN	Coletor de materiais perfurocortantes de papelão de 13 lt. Contendo saco plástico para revestimento interno pós montagem. Bocal largo para descarte de materiais. Trava de segurança. Alça dupla para transporte.
150	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - Coletor Infantil com furo recortado no modelo unissex, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Pacote com 10 un.
6	UN	MICROPIPETA DE 1000 UL (1ML)
2.000	TESTE	TESTE DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.
3.000	TESTE	TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM/IGG,
5.000	TESTE	TESTE RAPIDO DE TROPONINA
3.500	TESTE	Teste imunocromatográfico rápido de triagem para determinação qualitativa de antígeno NS1 para o vírus da Dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma
1.200	CX	TUBO A VACUO DE 5 ML COM TAMPA ROSQUEADA COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA HORMONIOS E IMUNOLOGIA CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO.
1.000	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA ROXA COM EDTA PARA HEMATOLOGIA- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO
350	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA TAMPA CINZA COM FLUORETO PARA GLICEMIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO
110	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADADE TAMPA AZUL, 4 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO
30	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA AZUL, 2,0 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

100	PCT	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AMARELA 0,005-200 UL - PCTE C/1000 UNID
30	KIT	REAGENTE PARA ASLO - reagente para 50 testes aproximadamente, com controle positivo e negativo.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, b)

A contratação de empresas fornecedoras de insumos para o laboratório de análises clínicas é de extrema importância e se justifica por diversos fatores:

1. **Qualidade e Confiabilidade dos Exames**: A precisão dos diagnósticos clínicos depende diretamente da qualidade dos insumos utilizados. Insumos inadequados podem comprometer os resultados, levando a diagnósticos incorretos e, consequentemente, a decisões clínicas erradas.
2. **Segurança dos Pacientes**: A utilização de materiais e reagentes de qualidade certificada é fundamental para garantir a segurança dos pacientes. Insumos não conformes podem representar riscos à saúde, além de possíveis contaminações que afetam a integridade dos exames.
3. **Eficiência Operacional**: Um fornecimento regular e confiável de insumos evita interrupções nas atividades do laboratório. A continuidade das operações é crucial para atender a demanda de exames e garantir a agilidade no atendimento aos pacientes.

A não aquisição destes insumos acarretará na suspensão das coletas e realizações dos exames laboratoriais. Exames esses que são de suma importância no diagnóstico e acompanhamento dos pacientes em tratamento de diversas doenças.

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

A compra de insumos para atender o Laboratório Municipal irá beneficiar a população de Peruíbe que possui pedidos de exames laboratoriais vindos da Atenção Básica, Atenção especializada e Hospitais e Ambulatórios fora do Município.

A contratação de empresas para aquisição de insumos de laboratório está dentro do Plano de contratação anual de 2024. Identificador 2069002.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, c)

Este processo licitatório irá contratar empresas para fornecer os itens de insumos de laboratório descritos, para total atendimento à população de Peruíbe no que tange a análises clínicas.

Trata-se de uma solução simples onde a empresa irá entregar os insumos solicitados nos empenhos enviados a mesma.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, d)

Os insumos deverão estar em conformidade com a legislação vigente e ter registro na ANVISA em vigência.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, e)

As empresas vencedoras dos itens deverão entregar os insumos de acordo com os descritivos, no quantitativo solicitado em no máximo 15 dias corridos a partir do recebimento do pedido de compras pela mesma, podendo ser prorrogado com justificativa por escrito por igual período. A justificativa será analisada pelo gestor e fiscal do contrato e será autorizada somente se não houver dano ao serviço dependente do material.

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

Caso o solicitado seja kit com uma quantidade de testes e a apresentação da empresa seja kit com uma quantidade diferente de testes, a empresa deverá entregar quantitativo de kits suficiente para igualar o mínimo total do quantitativo de testes do empenho. Por exemplo, item x: 5 kits com 20 testes, total 100 testes. Apresentação da empresa é kit com 25 testes, entregar 4 kits com 25.

Os itens que por obrigação possuírem data de validade deverão ser entregues com data de validade mínima de 6 meses a contar da data da nota fiscal faturada.

6 - MODELO DE GESTAO DO CONTRATO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, f)

Durante a vigência do contrato o fiscal do contrato irá verificar a execução do mesmo junto as empresas, irá analisar se a empresa está entregando os materiais dentro do quantitativo solicitado e com data de validade vigentes.

O gestor do contrato irá emitir as requisições de compras dos insumos durante a vigência do contrato. Irá acompanhar a emissão doa empenho junto a direção de compras da secretaria de saúde e irá acompanhar a entrega dos insumos comprados. Após os procedimentos de compra estarem de acordo, irá registrar a compra no almoxarifado e encaminhar as notas fiscais para pagamento para o departamento de compras da secretaria de saúde.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, g)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e os dispostos no art. 95, da Lei nº 14.133 de 2021, sendo que a sua execução será acompanhada pelo Gestor Rafael de Souza Ildefonso, cargo: Biomédico, portador do CPF: 058.478.386-89 e Fiscal Jéssica Caraúba dos Santos Alcantara, cargo: Biomédica, portador do CPF: 303.789.068-10, especificamente designados para este fim, que farão jus a atribuição de registro de possíveis irregularidades na execução do objeto, quando couber.

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

A fiscalização não extingue ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA de quaisquer irregularidades, ou qualquer outro dano decorrente de culpa ou dolo na execução do objeto do contrato.

As comunicações entre o setor solicitante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, podendo utilizar-se do endereço eletrônico: laboratoriomunicipaldeperuibe@gmail.com;

A Contratante atestará a entrega do material adquirido de acordo com as especificações técnicas neste termo e prestará as medidas necessárias ao recebimento e encaminhamento da nota fiscal para os demais procedimentos relacionados ao pagamento.

8 - FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Artigo 6 °, Inciso XXIII, h)

Os fornecedores serão escolhidos através da análise da documentação técnica e administrativa das empresas.

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO COM MEMORIAS DE CALCULOS E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE (Artigo 6 °, Inciso XXIII, i) (Inclusão pelo departamento de compras)

Encaminhado para o Departamento de Compras para cotação ou utilização de tabelas oficiais.

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA (Artigo 6 °, Inciso XXIII, i)

A estimativa de gastos e recursos para a contratação pretendida está de acordo com as peças de planejamento do Plano de Contratação Anual

A funcional programática para as compras de insumos é 02.10.04.10.302.0005.2069.3.3.90.30

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Contratadas:

- As contratadas têm como obrigações entregar os objetos conforme previsão do Edital e em conformidade com sua proposta;

- Cumprir integralmente os objetos e prazos, devendo, para tanto, dispor de pessoal e estoque necessários à sua execução;

- Assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do serviço;

- Responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos à Ata, que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

- Fornecer, sempre que solicitado pela Prefeitura, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto;

- Permitir à Prefeitura, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade, quantidade e prazo do objeto, fiscalização essa que, em hipótese alguma,

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.

Contratante:

- Fornecer à contratada, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;

- Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido;

- Exercer Gestão do Contrato e a Fiscalização dos Serviços, por funcionários e técnicos especialmente designados.

Local e horário de entrega dos insumos e equipamentos

Os materiais empenhados deverão ser entregues em até 15 dias corridos após o envio do empenho para a empresa no seguinte endereço: Rua Darcy Lacerda, N. 86, Pq D´Aville, Peruibe-SP. De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00.

12 - LOCAL, DATA E ASSINATURA

Peruíbe, 25 de fevereiro de 2025

RAFAEL DE SOUZA ILDEFONSO

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025

ANEXO 02

CREDENCIAMENTO
(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão Eletrônico nº /2025
Licitante: _____ [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

A licitante, acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, credencia a pessoa relacionada abaixo, delegando poderes totais para representá-la perante o Município de Peruíbe, em todos os atos e fases da licitação referenciada, inclusive para desistir ou interpor recursos administrativos.

CREDENCIADO:

Nome completo do credenciado: _____
RG: _____
CPF: _____
Email: _____
Telefone celular pessoal:_____

Integram o presente credenciamento:

- Documento(s) que comprovam o poder do signatário (outorgante) para firmar procuração em nome da licitante.
- Documento de identificação do credenciado em cópia digital ou digitalizada.

Peruíbe, em ___ de ___ de 2025

_____
Assinatura do outorgante pela pessoa jurídica
Nome:_____ e CPF: _____

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7e8878ba-b8fb-489b-981e-649d5371ea56-minutaanexo2modelodecredenciamentope2025.pdf Página 613 de 3358

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
CNPJ 46.578.514/0001-20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025
ANEXO 03 - DECLARAÇÕES DIVERSAS
(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão Eletrônico nº /2025
Empresa: _____ [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

A empresa acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARO que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

DECLARO que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

DECLARO que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

Peruibe, em ___ de ___ de 2025

_____
Assinatura do representante legal da pessoa jurídica
Nome:_____ e CPF: _____

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/3611d166-83c4-4855-9553-176d05ac0706-minutaanexo3declaracoes diversaspe2025.pdf Página 614 de 3358

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025
ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Licitante: _____ [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa_____(denominação da pessoa jurídica),CNPJ_____ para a presente licitação está enquadrada como:

DECLARAMOS ESTAR ENQUANDRADO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

> Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
> I - no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

OU

DECLARAMOS ESTAR ENQUANDRADO NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

> Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
> II - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

OU

DECLARAMOS ESTAR ENQUANDRADO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI) se dará conforme requisitos do §1º do art. 18-A da LC 123/06.

> Art. 18-A. O Microempreendedor Individual - MEI poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista neste artigo.
> § 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI quem tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo, e seja empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ou o empreendedor que exerça:

DECLARO ainda que a empresa não ultrapassou o limite de faturamento estabelecido para o enquadramento marcado acima, estando portanto, apto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº /2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Peruíbe.

DECLARO ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Peruíbe, em ___ de ___ de 2025

_____
Assinatura do representante legal da pessoa jurídica
Nome:_____ e CPF: _____

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/dbaf8a7b-3024-40af-b828-3fa248b4f38b-minutaanexo4declaracaomeepppe2025.pdf Página 615 de 3358

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025

ANEXO 5

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DA ATA REGISTRO PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão eletrônico nº /2025
Licitante: _____ [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

Com o propósito de evitar falhas no preenchimento da minuta da Ata e exigência do Termo de Ciência e Notificação, para fins de cumprir a determinação do TCE/SP, solicitamos o preenchimento das informações abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:_____

CNPJ/MF:_____ Inscrição Estadual: _____

Endereço: _____ N.º _____ Bairro:_____

Cidade:_____ CEP:_____ UF:_____ Complemento:_____

Telefone _____ e-mail:_____

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DO CONTRATO

Nome _____

Cargo: _____; Telefone _____

CPF: _____; RG: _____; Data de Nascimento: __/___/___

Endereço: _____ N.º _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP:_____ UF:_____ Complemento:_____

E-mail institucional: _____;

E-mail pessoal: _____;

Telefone celular pessoal: (___) _____.

DADOS PARA PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do MUNICÍPIO, preferencialmente através de depósito/transferência eletrônica:

Banco: _____

Agência: _____

Conta corrente: _____

Declaro(amos) para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, as informações acima supracitadas são verdadeiras extraídas dos documentos oficiais da empresa e de seu representante.

Peruíbe, em ___ de ___ de 2025.

_____
Assinatura do representante legal da pessoa jurídica
Nome:_____ e CPF: _____

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/ad84f4aa-b7b2-4ae0-a796-21e3386f7fd9-minutaanexo5dadospreenchimentodaarppe2025.pdf Página 616 de 3358

ANEXO 6
PREGÃO ELETRONICO /2025
MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.201/2024
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos___dias do mês de___do ano de 2025, na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal de Peruíbe, sito na Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, o Município de Peruíbe, devidamente representado e assistido por **FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30 – Prefeito Municipal, e a empresa___, inscrita no CNPJ sob nº_____, estabelecida à_____, por seu representante legal ao final assinado e identificado, acordam proceder, com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº (no que couber), Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 5.138/2021 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, a Ata de Registro de Preços.

I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.**

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem validade o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.
2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Peruíbe, não ficará obrigado adquirir os serviços objeto deste Pregão, exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelar a Ata ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

III - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E READEQUAÇÃO DE PREÇOS

3.1. Segue abaixo o preço registrado referente **ao(s) item(s)** do Pregão Eletrônico, com seu respectivo preço unitário. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não poderão ser reajustados automaticamente.
3.2. Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da ata de registro de preços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.10.04.10.302.0005.2069.3.3.90.30 FICHA 326/TESOURO - 327/FEDERAL FUNDO A FUNDO.
3.3. Qualquer pedido de alteração do preço deverá ser encaminhado a Câmara de Gerenciamento de Preços.

IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Prazo de entrega: deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos após o envio do empenho para a empresa, ou seja, após o recebimento do pedido emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.
4.2. Local de entrega: Rua Darcy Lacerda, N. 86, Pq D´Aville, Peruibe-SP. De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 h.
4.3. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a **Prefeitura Municipal de Peruíbe**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo 1 do Edital, determinando sua substituição/correção;
b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;
c) As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo estabelecido no documento de comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.
d) O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos/serviços entregues.

V - DO PAGAMENTO

5.1. O licitante vencedor apresentará a Nota Fiscal constando os serviços fornecidos.
5.2. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la**.
5.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/07150a6f-f316-40a8-bef0-37e5e2ee6256-minutaanexo6minutaataregistroprecospe2025.pdf Página 617 de 3358

vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 17.2, a partir da data de sua reapresentação.

5.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer serviços.

5.5. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor designado, uma vez atendido todos os requisitos deste termo de referência.

5.6. A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

5.6.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

5.6.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº8.036/90).

5.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

5.8. A **DETENTORA** deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruibe na nota fiscal os dados bancarios para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

5.9. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

5.10. No caso de **DETENTORA** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

5.11. Ficam os participantes cientes, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o mesmo será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. Cumprir todas as disposições constantes deste Termo de Referência e anexos;

6.2. Assumir a responsabilidade pelos ônus e encargos (inclusive os fiscais) resultantes da adjudicação de cada fornecimento desta Licitação;

6.3. Manter durante o prazo de vigência da Ata as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação (inclusive o preço);

6.4. Manter atualizados seus dados, tais como endereço, telefone, etc., devendo comunicar ao Setor de Compras acerca de qualquer alteração;

6.5. Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte/deslocamento até o local de entrega/prestação dos serviços;

6.6. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata;

6.7. Responsabilizar-se única e exclusivamente por toda e qualquer responsabilidade civil e criminal, indenização ou reparação que surgir em virtude do objeto ou em virtude de dano causado ao Município e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, culpa ou dolo praticado, inclusive por seus empregados, profissionais ou prepostos;

6.8. Fornecer todos os produtos em perfeito estado qualidade e conservação, segurança, bem como nas quantidades exigidas, respondendo civil e penalmente por quaisquer acontecimentos que porventura ocorrerem em decorrência dos mesmos;

6.9. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais ocasionados por seus empregados e/ou equipamentos, causados a terceiros e ao Município, em caso de acidentes de trânsito e de trabalho;

6.10. Atender às requisições, no prazo máximo de **até 15 (quinze) dias corridos** após o recebimentodo pedido emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

6.11. Remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos fixados pelo fiscal do contrato, os produtos entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.12. Fornecer o objeto com ótima qualidade e dentro dos padrões exigidos neste termo;

6.13. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações dos materiais;

6.14. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.15. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a entrega dos produtos, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização de trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/07150a6f-f316-40a8-bef0-37e5e2ee6256-minutaanexo6minutaataregistroprecospe2025.pdf Página 618 de 3358

6.17. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.3. Comunicar à Detentora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído.

7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora, através de servidor especialmente designado.

7.5. Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.7. Exercer Gestão da ata de registro de preços e a Fiscalização, por funcionários e técnicos especialmente designados, ficando designado Gestor da ata de registro de preços o(a) servidor(a): _____, portador(a) do CPF: ____ e ficando designado como Fiscal o(a) servidor(a): _____, portador(a) do CPF: ____.

VIII - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

8.1. A licitante ou a detentora será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

a) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar da Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (8.2 “c”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (8.2.”d”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos “g”, “h”, “i”, “j’, “k” e “l” do item 8.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.2 “c”, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/07150a6f-f316-40a8-bef0-37e5e2ee6256-minutaanexo6minutaataregistroprecospe2025.pdf Página 619 de 3358

I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial da ata de registro de preços;

IV – 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

g) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

h) dar causa à inexecução total do objeto da ata de registro de preços.

Parágrafo Único – Naquelas da Ata de Registro de Preços que ainda não foram celebradas, o percentual de que o item 8.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitare contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.7. Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.8. Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.10. O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

IX. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser atualizados periodicamente, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, nos termos do art. 82, §5º, IV, 14133/21 e artigo 74 do Decreto Municipal nº 5839/23.

9.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Detentora da Ata** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata.

9.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a **revisão** destes para mais ou menos, conforme ocaso.

9.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Detentora da Ata**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura do Ata e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

9.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Prefeitura**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, em prejuízo da Municipalidade.

9.6. Fica facultado à **Prefeitura**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **Detentora da Ata**.

9.7. A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE** (conforme orientações descritas no Anexo 7 do edital).

9.8. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Detentora da Ata** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/07150a6f-f316-40a8-bef0-37e5e2ee6256-minutaanexo6minutaataregistroprecospe2025.pdf Página 620 de 3358

9.9. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

9.9.1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

b) a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

c) seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

d) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

e) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

f) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

g) Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

h) Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

i) Liberado o fornecedor na forma do “h” acima, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

j) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

k) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

X. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO (artigos 75 a 77 do Decreto Municipal 5839/2023)

10.1. Do cancelamento da ata ou do preço registrado:

10.1.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

I- for liberado;

II- descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV- sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

V- não aceitar o preço revisado pela Administração.

10.1.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I- pelo decurso do prazo de vigência;

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/07150a6f-f316-40a8-bef0-37e5e2ee6256-minutaanexo6minutaataregistroprecospe2025.pdf Página 621 de 3358

II- pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III- por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV- por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Caso a qualidade do (s) produto (s) não correspondam a especificação do objeto, são eles devolvido para que sejam substituídos, independentemente da aplicação das penalidades descrita na clausula VI. **A Ordem de Expedição/Pedido será o instrumento formalizador do Contrato.**

11.1.1. A contratada deverá informar o nome, cargo, RG, CPF, e-mail pessoal e e-mail profissional do responsável pela formalização e assinatura de instrumentos análogos ao contrato e Termos de Ciência e Notificação advindos destes, e, caso haja alteração do mesmo a vencedora deverá atualizar tais informações imediatamente.

11.1.2. Integram esta Ata, independente da transcrição, o edital e a (s) proposta (s) da (s) empresa (s) classificada em 1º lugar.

11.1.3. Na presente ata de registro de preços não terá a possibilidade de adesão por outros órgãos da Administração Pública em geral.

XII - DO FORO

12.1. As partes elegem especificamente o Foro Distrital da Comarca de Peruíbe, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta Ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2. E por estarem de acordo, declaram as partes aceitarem as disposições contidas nas condições e cláusulas, todas que fazem parte do inserto no processo nº 20.201/2025, bem com observar fielmente as disposições legais e regulamentares pertinentes, pelo que firmam a presente Ata, na presença de testemunhas e que também subscrevem.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUÍBE, EM___DE____DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA
DETENTORA DA ATA

Gestor do Contrato

CPF:

Fiscal do contrato

CPF:

Testemunhas:

Bruno Motta Dompieri
CPF:321.955.498-90

Silvio Antonio Pereira Venancio
CPF:315.905.528-06

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/07150a6f-f316-40a8-bef0-37e5e2ee6256-minutaanexo6minutaataregistroprecospe2025.pdf Página 622 de 3358

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DETENTOR:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): ___/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Peruibe, em ___/___/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

Pela detentora da ata:

Nome:

Cargo:

CPF:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/07150a6f-f316-40a8-bef0-37e5e2ee6256-minutaanexo6minutaataregistroprecospe2025.pdf Página 623 de 3358

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

DEMAIS RESPONSÁVEIS(*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAL DO CONTRATO

Nome:

Cargo:

CPF:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/07150a6f-f316-40a8-bef0-37e5e2ee6256-minutaanexo6minutaatare gistroprecospe2025.pdf Página 624 de 3358

ANEXO 7 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2024

PROCEDIMENTOS PARA PETIÇÕES ADMINISTRATIVAS E LICITATÓRIAS VIA PROTOCOLO DIGITAL- PROGRAMA PERUIBE SEM PAPEL

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe implantou o **PROGRAMA PERUIBE SEM PAPEL** através dos Decretos Municipais nºs 5.213/2021 e 6.019/2023, estabelecendo **REGRAS** para solicitações de diversas naturezas, tais como reajuste de preços, aditamento contratual, requerimentos diversos, dentre outros.

Portanto, não serão admitidos documentos e/ou comunicações via e-mail, cartas, impressos físicos ou outro meio que não seja exclusivamente via **PROTOCOLO DIGITAL**, salvo os permitido em Edital.

Para proceder a solicitação via Protocolo Digital, a LICITANTE deverá acessar o site da prefeitura municipal de Peruíbe, copiar e colar o link do endereço eletrônico abaixo em seu navegador de internet:

https://pmpapp.gcaspp.com/PortalProtocolo/protocolo.wpwizardsolicitacaoprotocolo.aspx?YlrkVv3hfKYs6Av8bSXcKrExSHgZrY7TU8aAS7DDeMOoJ14p1q6Nm_uXT1m6YTLufDLQ6PeeKpe6OsDB3le1vQ

Ou se preferir, acesse:

www.peruibe.sp.gov.br ➡️ portal do cidadão ➡️ solicitação online

Ao proceder a inserção de qualquer assunto referente a este processo licitatório junto ao protocolo digital o pedido deverá ser em **nome da pessoa jurídica (EMPRESA LICITANTE)** com sua respectiva RAZÃO SOCIAL e CNPJ correspondente.

A Prefeitura Municipal de Peruíbe não se responsabiliza por processos abertos em nome de procurador, funcionários da licitante, consultoria advocatícia contratada ou quaisquer terceiros pessoa física, arcando a licitante com a responsabilidade por eventuais perdas de prazos processuais.

Todas as informações quanto ao funcionamento do Protocolo Digital poderão ser obtidas pelo telefone: (13) 3451-1000 – ramal 1282 - Setor de Protocolo e Arquivo.

É de inteira responsabilidade da empresa licitante, observar TODAS as cláusulas e condições dispostas no edital completo quanto aos procedimentos adotados nesta licitação e o seu meio correto, notadamente quanto a utilização da Plataforma ComprasBR, Protocolo Digital, chat da sessão ou correio eletrônico.

Todas as solicitações que não foram realizadas via protocolo digital serão ignoradas e/ou inutilizadas.

Os Decretos Municipais nº 5.213/2021 e 6.019/2023, que instituíram o "Programa Peruibe Sem Papel", poderão ser conhecidos através do link https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/peruibe.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7c1fc93f-6a64-4445-8477-e23ee737ebe0-minutaanexo7orientacoes peruibesempapelpe2025.pdf Página 625 de 3358

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

ANEXO 8 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro Peruíbe – SP

Data:___/___/2025.

Validade: 60 dias da apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual(ais) período(s), no caso de recurso, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados, até a data da homologação da licitação.

EMPRESA: _____C.N.P.J.: _____

ENDEREÇO: _____TELEFONE: _____E-MAIL: _____

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DA ATA

Nome _____ Cargo: _____;Telefone _____
CPF: _____; RG: _____; Data de Nascimento: __/___/___
Endereço: _____ N.º _____ Bairro: _____ Cidade: _____
CEP:_____UF:_____Complemento:_____ E-mail Institucional_____;
E-mail pessoal: _____; Telefone celular pessoal: (___) _____.

A empresa ..... apresenta sua Proposta Comercial referente à , constando de:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Vl. Unitario	Vl. Total
1	600	RL	Etiqueta de código de barras para tubos - 50 X 30 mm aos pares. Rolo com no mínimo 2000 etiquetas.			
2	300	UN	Ribom para etiquetadora Zebra			
3	100	UN	MÁSCARA PARA TUBERCULOSE N95			
4	16	FR	Soro clone anti-B fr 10 ml			
5	60	KIT	Kit VDRL reagente para VDRL PARonto ara uso com 25 0 testes 5, 5ml com controle positivo			
6	10	UN	TERMOMETRO DIGITAL: Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as sua máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F, botão liga/desliga.			
7	40	GL	SABONETE LIQUIDO COM CHEIRO ERVA DOCE, GLICERINADO, ANTISSEPTICO - GALAO 5 LITROS			
8	20	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto; Punho 55% elastodieno e 45% poliéster; Gramatura: 30g. Indicado para a finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes exigentes de limpeza, estéreis etc. Pacote com 10 unidades. Validade mínima do produto: 18 meses após a entrega.			
9	16	UN	Oculos de Protecao, Destinado para Profissionais Da Area de Saude ; Composto de Visor Em Peca Unica, Armação, Lente, Haste e cordão de segurança ; Com Armacao Em Vinil Atoxico Flexivel e Macio ; Com Haste Em Vinil ; Com Protetor Lateral e			

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/df5417c6-7937-4811-8e8f-b08f9cd953b3-minutaanexo8modelodepropostape2025.pdf Página 626 de 3358

			Valvulas para Ventilacao Indireta ; Haste Fixa, Com Tira Elastica para Ajuste a Face do Usuario ; a Lente Devera Ser Antiembacante nos lados interno e externo, Resistente a Risco e Impactos ; Resistente a Respingos de Liquidos Quimicos/biologicos e Particulas Volantes ; filtrar 99,9% dos raios violeta (U.V); o Oculos Devera Proporcionar Visao Panoramica e Periferica, Permitir a Utilizacao Sobre Oculos Graduados ; Com Lente Na Cor Incolor Em Policarbonato ; Embalado Individualmente Em Embalagem Apropriada ; Com Garantia Total de No Minimo 01 Ano.			
10	30	KIT	TAP - PARA DETERMINACAO DE TEMPO DE PROTROMBINA			
11	10	PT	CALDO VERDE BRILHANTE - (BILE 2%)- BRILLIANTE GREEN BILE 2% BROTH- FÓRMULA G/LITRO: PEPTONA GELATINA 10.0- BILE BOVINA 20.0- LACTOSE 10.0- VERDE BRILHANTE 0.0133- PH FINAL 7.2+/- 0.2 A 25ºC- POTE DE 500 GRAMAS			
12	16	FR	SORO CLONE ANTI - A COM 10 ML			
13	15	PCT	PIPETA PAUSTER DESCARTÁVEL 3 ML - PCT COM 500 UND			
14	30	CX	TUBO À VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (4, 5 A 5ML) SEM ANTICOAGULANTE - CX 100 TUBOS - TUBOS DE VIDRO			
15	100	PCT	PLACA DE AGAR MULLER HINTON GRANDE (150 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND			
16	100	CX	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 7 - CX. COM 100 UNIDADES			
17	250	CX	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 8 - CX. COM 100 UNIDADES			
18	100	TUBO	TUBOS DE TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA- COM 500 CAPILARES.			
19	220	CX	LAMINAS DE BORDA FOSCA - CAIXA COM 100 LAMINAS - LAPIDADAS			
20	30.000	UN	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL - DESCART C/ 50 ML			
21	20	UN	ESTANTE P/ TUBO 12,5 X 21,5 CM - ALT4,5CM P/ 60X1 3MM TUBOS			
22	10	FR	SORO ANTI-HUMANO - FR.C/10ML - 1-P/DIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS DIRETO 2 - TESTE INDIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS INDIRETO			
23	10	PCT	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AZUL 200-500 UL - PCTE C/1000 UNID			
24	1.500	UN	SWAB ESTÉRIL C/ HASTE PLASTICA			
25	12	FR	ALBUMINA BOVINA - FR. C/ 10 ML PARA TESTE IMUNOHEMATOLOGICO - 22%			
26	50	CX	LAMINULAS P/CAMARA DE NEUBAUER - CX. C/12-UNIDADE			
27	5	CX	CORANTE PANÓTICO (3 FR C/ 500 ML CADA)			
28	5	FR	AZUL DE CRESIL - FR. C/ 100 ML			
29	3	CX	REAGENTE PARA COLORACÃO DE GRAM- CX. C/3 FR DE 250ML (LUGOL+C.VIOL.+FLUCS.)			
30	10	FR	ÓLEO DE IMERSÃO - FR.C/ 100 M			

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/df5417c6-7937-4811-8e8f-b08f9cd953b3-minutaanexo8modelodepropostape2025.pdf Página 627 de 3358

31	500	FR	TIRAS REAGENTES PARA UROANÁLISE - FR. C/ 100 TIRAS C/ 10 AREAS P/ DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE, pH, LEUCÓCITOS, NITRITOS, PROTEÍNAS, GLICOSE CORPOS CETÔNICOS, UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA E SANGUE NA URINA P/ AVALIAÇÃO POR FOTOMETRIA EM LEITURA VISUAL			
32	150	CX	TIRAS REAGENTES PARA GRAVIDEZ CX. C/ 50 TIRAS C/ SENSIBILIDADE DE 25 ML U/ ML HCG C/ ANTICORPO MONOCLONAL P/ SORO E URINA			
33	60	CX	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-NEGATIVO C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)			
34	60	CX	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-POSITIVOS C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)			
35	100	CX	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES PARA UROANALISE C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)			
36	1	UN	JARRA PARA ANAEROBIOSE 2,5 LITROS			
37	60	CX	LAMINO CULTIVO P/URINA CX C/ 50 UNIDADES-CONTENDO MEIO CLED NA FACE LARGA DA LAMINA E OS MEIOS CITRATOS DE SIMMONS E MEIO I NA FACE DIVIDIDA DA LAMINA ACOMPANHA AINDA UM FRASCO CONTA-GOTAS COM REATIVO DE KOVACS			
38	40	PCT	PLACAS DE AGAR-SANGUE PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND			
39	2	UN	BALÕES VOLUMÉTRICOS 1000ML			
40	2	UN	BALÕES P/ MICROBIOLOGIA DE FUNDO CHATO 1000ML			
41	10	UN	CÂMARAS DE NEUBAUER DUPLAMENTE ESPELHADA			
42	4	UN	CÂMARAS ESPELHADAS DE FUCHS ROSENTAL			
43	20	PCT	PAPEL FILTRO TIPO 50 - 9,0CM CX. C/ 100 FOLHAS			
44	20	UN	PIPETA GRADUADA DE 02 ML			
45	30	UN	PIPETA GRADUADA DE 05 ML			
46	30	UN	PIPETA GRADUADA DE 10 ML			
47	10	UN	PIPETA GRADUADA DE 20 ML			
48	9	UN	PLACA ESCAVADA PARA VDRL			
49	4	UN	PROVETAS 100 ML			
50	4	UN	PROVETAS 1000 ML			
51	6	UN	TERMOMETROS PARA BANHO MARIA (30 CM)			
52	3	UN	TERMOMETROS PARA ESTUFA DE BACTERIOLOGIA			
53	15	UN	TUBOS CÔNICOS PARA URIANÁLISE- PLASTICO LEITOSO - CX C/ 100 TUBOS - ESPECIFICAMENTE P/ 10ML - TUBO CONICO DE 10 A 15 ML			
54	6	FR	FUCSINA DE ZIEHL NILSEN- FR. 1 LITRO			
55	30	KIT	REAGENTE PARA FATOR REUMATÓIDE - FR. C/ 2 A 2.5 ML (KIT C/ 50 TESTES)			
56	20	FR	SORO CLONE ANTI-D - FATOR RH -			

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/df5417c6-7937-4811-8e8f-b08f9cd953b3-minutaanexo8modelodepropostape2025.pdf Página 628 de 3358

			FR. 10 ML - SORO CLONE MONOCLONAL			
57	25	KIT	REAGENTE TTPA- P/ DETERMINAÇÃO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA ENTRE 150 E 300 TESTES-MÉTODO APLICÁVEL EM ANALISADOR QUICKE TIMER			
58	350	CX	TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE -9 A 10 ML SEM ANTICOAGULANTE - CX. C/ 100 TUBOS- VIDRO/PLÁSTICO			
59	30	CX	TUBO A VACUO PARA VHS P/ LEITURA EM MEIA HORA- CX. C/100TUBOS			
60	5	UN	TERMOMETRO BANCO DE LEITE COM HASTE -10°a+110°C			
61	30	CX	LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 18 X 18 - CX. C/100 UNIDADES.			
62	30	CX	LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 24 X 24 - CX. C/100 UNIDADES.			
63	800	FR	DEXTROSE - 75G/300ML - (LÍQUIDA).			
64	5	FR	CONTROLE RH BSA			
65	36	PCT	TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE SORO DE 4 A 5 ML - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES			
66	600	UN	TUBO DE VIDRO COM ROSCA ESMERILHADA COM TAMPA - TUBO DE 20 ML			
67	40	PCT	PLACAS DE AGAR-MACONKEY PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com agar MACONKEY			
68	40	PCT	PLACAS DE AGAR TAYER-MARTIN - (90x15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com Agar Tayer-Martin.			
69	1.300	UN	MEIO DE TRANSPORTE STEWART - Meio contendo Agar Stewart para conservação e transporte de amostras para semeadura.			
70	14.000	UN	Frascos tipo PARATEST. Sistema para preparo e realização de exames parasitológicos com conservante liquido.			
71	10	PCT	Saco de autoclave de 60 litros. Pacote com 20 sacos			
72	12	KIT	COLORAÇÃO - COLORAÇAO DE ZIEHL NEELSEN - KIT CONTENDO FRASCOS DE 500 ML DE FUCSINA DE ZIEHL, SOLUCAO DESCORANTE ALCOOLACIDO E AZUL DE METILENO.			
73	260	UN	ADAPTADOR VACUTAINER COM PROTETOR DE AGULHA E MEC ANISMO DE DESCARTE AUTOMATICO DE AGULHA.			
74	50	CX	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 21 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
75	50	CX	ESCALPE PARA COLETA VACUO 23 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
76	60	CX	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 25 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
77	10	UN	TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO. COM AUTO TRAVA E REGULAGEM DE TENSAO			

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/df5417c6-7937-4811-8e8f-b08f9cd953b3-minutaanexo8modelodepropostape2025.pdf Página 629 de 3358

78	16	CX	MICROTUBO COM ATIVADOR DE COAGULO 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
79	60	CX	MICROTUBO PARA COLETA COM GEL DE 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
80	60	CX	MICROTUBO PARA COLETA COM EDTA 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
81	160	CX	CURATIVO ADESIVO POS COLETA. SENSIVEL, COM DIAMETRO DE 25 MM. EMBALAGEM COM 500			
82	4	UN	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 1 ML E 2 ML			
83	4	UN	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 5 E 10 ML			
84	4	UN	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 20 ML			
85	4	UN	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO DE 10 UL COM EJETOR DE PONTEIRA E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRAÇAO			
86	4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 100 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRACAO			
87	4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 200 UL CO M EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRACAO			
88	4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 20 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRACAO			
89	4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 50 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRAÇAO			
90	4	UN	MICROPIPETA NONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 500 UL COM HASTE E EJETOR DE PONTEIRAS DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRAÇAO.			
91	25	UN	SOLUÇAO ALCOOL ACIDO PARA COLORAÇAO DE ZIEHEL FRASCO C/ 500 ML			
92	50	PCT	PLACAS DE AGAR CHOCOLATE (90X15 MM) PACOTE COM 10 PLACAS PARA MEIO DE CULTURA DE BACTERIAS EM AGAR CHOCOLATE.			
93	50	PCT	CUVETAS PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000 PACOTE COM 10 CUVETAS.			
94	10	CX	ESFERAS DE METAL PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000. CX COM 100 ESFERAS DE METAL			
95	300	CX	TUBO A VACUO DE 5 A 8 ML COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA, HORMONIOS E IMUNOLOGIA - CX COM 100 TUBOS - PLASTICO			
96	35	CX	TUBO A VACUO P/ COAGULAÇAO COM CITRATO DE SODIO DE 4 A 5 ML CX COM 100 TUBOS - PLASTICO			

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/df5417c6-7937-4811-8e8f-b08f9cd953b3-minutaanexo8modelodepropostape2025.pdf Página 630 de 3358

97	100	CX	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE DE 4 A 5 ML COM EDTA PARA HEMATOLOGIA - CX COM 100 TUBOS - PLASTICO			
98	300	CX	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE 4 A 5 ML COM FL ORETO PARA GLICEMIA. CX COM 100 TUBOS - PLASTICO			
99	60	CX	Lamino cultivo cromogenico p/ urina cx c/50 unidades-contendo meio cled , maconkey e o meio cromogenico para identificação presuntiva de E. coli.			
100	6	UN	PROVETA DE 2000 ML DE VIDRO.			
101	4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL - VOLUME FLEXIVEL DE 10 A 200 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO.			
102	300	TESTE	TESTE RAPIDO PARA COVID19 IGG IGM EM AMOSTRAS DE S ORO, PLASMA SANGUE TOTAL.			
103	250	UN	ADAPTADOR VACUTEINER COM PROTETOR DE AGULHA.			
104	20	CX	CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINAS. CAPACIDADE PARA 100 LAMINAS. CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINA DE MICROSCOPIA DE 26X76 MM. COM TAMPA DOBRADIÇA E TRAVA DE SEGURANÇA. PODEM SER SEGURAMENTE EMPILHADAS UMAS SOBRE AS OUTRAS. MOLDADAS EM PLASTICO ABS DURAVEL, APRESENTAM DIVISOES NUMERADAS E PROTEÇAO NO FUNCO DA CAIXA PARA EVITAR DANOS NAS LAMINAS DURANTE O TRANSPORTE. INCUE CARTAO DE INDICE PARA CLASSIFICAÇAO DAS LAMINAS.			
105	30	CX	Caixas para Arquivo de Lâminas. Capacidade para 50 laminas Caixas (tipo maleta) para arquivo de lâminas de microscopia de 26 x 76mm. Com tampa dobradiça e trava de segurança. Podem ser seguramente empilhadas umas sobre as outras. Moldadas em plástico ABS durável, apresentam divisões numeradas e proteção no fundo da caixa para evitar danos nas lâminas durante o transporte. Incluem cartão de índice para classificação das lâminas			
106	30	CX	SERINGAS PARA COLETA DE GASOMETRIA DE 1 A 2 MLS COM HEPARINA LITICA E TAMPA PARA EVITAR VAZAMENTO DE GASES. CX COM 100.			
107	5.000	TESTE	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTIGENO DO VIRUS CAUSADOR DA COVID-19 EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO NASOFARINGEO.			
108	400	TESTE	TESTE RAPIDO PARA DETECAO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DOS VIRUS CAUSADORES DA INFLUENZA TIPO A (H1N1) E INFLUENZA TIPO B EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO DE NASOFARINGE.			
109	500	UN	TUBO TIPO FALCON de 15 ml. Tubo cônico feito em polipropileno graduado com tampa rosqueada.			
110	10.000	UN	SWAB RAYON HASTE PLASTICA.			

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/df5417c6-7937-4811-8e8f-b08f9cd953b3-minutaanexo8modelodepropostape2025.pdf Página 631 de 3358

			PARA COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS, PRINCIPALMENTE SECREÇÃO DE NASO OROFARINGEO.			
111	400	TESTE	Teste rápido, imunocromatográfico, para detecção de anticorpos específicos de HCV (vírus Hepatite C) em amostras de soro, plasma humano ou sangue total.			
112	400	TESTE	Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBsAg) em amostras de soro, plasma ou sangue total.			
113	400	TESTE	Teste rápido para diagnóstico da Sífilis para detecção qualitativa dos anticorpos (IgG/IgM) de Treponema Pallidum (TP) em amostras de soro, plasma ou sangue total.			
114	500	TESTE	Teste rápido imunocromatográfico de triagem de uso único para a detecção de anticorpos do Vírus da imunodeficiência Humana Tipos 1 e 2 (HIV 1/2) em amostras de sangue total de punção digital, sangue total venoso, soro ou plasma.			
115	120	UN	Coletor de materiais perfurocortantes de papelão de 13 lt. Contendo saco plástico para revestimento interno pós montagem. Bocal largo para descarte de materiais. Trava de segurança. Alça dupla para transporte.			
116	150	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - Coletor Infantil com furo recortado no modelo unissex, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Pacote com 10 un.			
117	6	UN	MICROPIPETA DE 1000 UL (1ML)			
118	2.000	TESTE	TESTE DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.			
119	3.000	TESTE	TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM/IGG,			
120	5.000	TESTE	TESTE RAPIDO DE TROPONINA			
121	3.500	TESTE	Teste imunocromatográfico rápido de triagem para determinação qualitativa de antígeno NS1 para o vírus da Dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma			
122	1.200	CX	TUBO A VACUO DE 5 ML COM TAMPA ROSQUEADA COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA HORMONIOS E IMUNOLOGIA CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO.			
123	1.000	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA ROXA COM EDTA PARA HEMATOLOGIA- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO			

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/df5417c6-7937-4811-8e8f-b08f9cd953b3-minutaanexo8modelodepropostape2025.pdf Página 632 de 3358

124	350	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA TAMPA CINZA COM FLUORETO PARA GLICEMIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO			
125	110	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADADE TAMPA AZUL, 4 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO			
126	30	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA AZUL, 2,0 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO			
127	100	PCT	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AMARELA 0,005-200 UL - PCTE C/1000 UNID			
128	30	KIT	REAGENTE PARA ASLO - reagente para 50 testes aproximadamente, com controle positivo e negativo.			

DECLARAMOS QUE:

a) De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;

b) Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.

c) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

d) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

_____, ___ de _____ de 2.025.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Representante legal carimbo e assinatura

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/df5417c6-7937-4811-8e8f-b08f9cd953b3-minutaanexo8modelodepropostape2025.pdf Página 633 de 3358

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	05.002098 - Etiqueta de código de barras para tubos - 50 X 30 mm aos pares. Rolo com no mínimo 2000 etiquetas.	RL	600,000000	46,1425	27.685,50
2	05.002099 - Ribom para etiquetadora Zebra	UN	300,000000	29,3800	8.814,00
3	08.000013 - MÁSCARA PARA TUBERCULOSE N95	UN	100,000000	1,7400	174,00
4	08.000644 - Soro clone anti-B fr 10 ml	FR	16,000000	32,1180	513,89
5	08.000648 - Kit VDRL reagente para VDRL PARonto ara uso com 25 0 testes 5, 5ml com controle positivo	KIT	60,000000	85,6200	5.137,20
6	08.040074 - TERMOMETRO DIGITAL: Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as sua máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F, botão liga/desliga.	UN	10,000000	82,5633	825,63
7	11.039402 - SABONETE LIQUIDO COM CHEIRO ERVA DOCE, GLICERINADO, ANTISSEPTICO - GALAO 5 LITROS	GL	40,000000	58,3000	2.332,00
8	17.001572 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto; Punho 55% elastodieno e 45% poliéster; Gramatura: 30g. Indicado para a finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes exigentes de limpeza, estéreis etc. Pacote com 10 unidades. Validade mínima do produto: 18 meses após a entrega.	PCT	20,000000	52,8000	1.056,00
9	17.001700 - Oculos de Protecao, Destinado para Profissionais Da Area de Saude ; Composto de Visor Em Peca Unica, Armação, Lente, Haste e cordão de segurança ; Com Armacao Em Vinil Atoxico Flexivel e Macio ; Com Haste Em Vinil ; Com Protetor Lateral e Valvulas para Ventilacao Indireta ; Haste Fixa, Com Tira Elastica para Ajuste a Face do Usuario ; a Lente Devera Ser Antiembacante nos lados interno e externo, Resistente a Risco e Impactos ; Resistente a Respingos de Liquidos Quimicos/biologicos e Particulas Volantes ; filtrar 99,9% dos raios violeta (U.V); o Oculos Devera Proporcionar Visao Panoramica e Periferica, Permitir a Utilizacao Sobre Oculos Graduados ; Com Lente Na Cor Incolor Em Policarbonato ; Embalado Individualmente Em Embalagem Apropriada ; Com Garantia Total de No Minimo 01 Ano.	UN	16,000000	15,6967	251,15
10	19.000007 - TAP - PARA DETERMINACAO DE TEMPO DE PROTROMBINA	KIT	30,000000	204,1680	6.125,04
11	19.000019 - CALDO VERDE BRILHANTE - (BILE 2%)- BRILLIANTE GREEN BILE 2% BROTH- FÓRMULA G/LITRO: PEPTONA GELATINA 10.0- BILE BOVINA 20.0- LACTOSE 10.0- VERDE BRILHANTE 0.0133- PH FINAL 7.2+/- 0.2 A 25ºC- POTE DE 500 GRAMAS	PT	10,000000	683,3167	6.833,17
12	19.000030 - SORO CLONE ANTI - A COM 10 ML	FR	16,000000	35,4560	567,30
13	19.000035 - PIPETA PAUSTER DESCARTÁVEL 3 ML - PCT COM 500 UND	PCT	15,000000	74,7220	1.120,83
14	19.000036.0001 - TUBO À VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (4, 5 A 5ML) SEM ANTICOAGULANTE - CX 100 TUBOS TUBOS DE VIDRO	CX	30,000000	71,6933	2.150,80

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
15	19.000065 - PLACA DE AGAR MULLER HINTON GRANDE (150 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND	PCT	100,000000	104,9540	10.495,40
16	19.000098 - AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 7 - CX. COM 100 UNIDADES	CX	100,000000	80,2860	8.028,60
17	19.000099 - AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 8 - CX. COM 100 UNIDADES	CX	250,000000	79,8380	19.959,50
18	19.000106 - TUBOS DE TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA- COM 500 CAPILARES.	TUBO	100,000000	36,7180	3.671,80
19	19.000107.0002 - LAMINAS DE BORDA FOSCA - CAIXA COM 100 LAMINAS LAPIDADAS	CX	220,000000	16,7400	3.682,80
20	19.000108 - COLETOR UNIVERSAL ESTERIL - DESCART C/ 50 ML	UN	30.000,000000	0,4980	14.940,00
21	19.000109 - ESTANTE P/ TUBO 12,5 X 21,5 CM - ALT4,5CM P/ 60X1 3MM TUBOS	UN	20,000000	48,0700	961,40
22	19.000114 - SORO ANTI-HUMANO - FR.C/10ML - 1-P/DIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS DIRETO 2 - TESTE INDIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS INDIRETO	FR	10,000000	63,1000	631,00
23	19.000116 - PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AZUL 200-500 UL - PCTE C/1000 UNID	PCT	10,000000	39,3267	393,27
24	19.000117 - SWAB ESTÉRIL C/ HASTE PLASTICA	UN	1.500,000000	0,3020	453,00
25	19.000118 - ALBUMINA BOVINA - FR. C/ 10 ML PARA TESTE IMUNOHEMATOLOGICO - 22%	FR	12,000000	55,0320	660,38
26	19.000119 - LAMINULAS P/CAMARA DE NEUBAUER - CX. C/12-UNIDADE	CX	50,000000	22,6180	1.130,90
27	19.000145 - CORANTE PANÓTICO (3 FR C/ 500 ML CADA)	CX	5,000000	58,8620	294,31
28	19.000149 - AZUL DE CRESIL - FR. C/ 100 ML	FR	5,000000	53,5640	267,82
29	19.000152 - REAGENTE PARA COLORACÃO DE GRAM- CX. C/3 FR DE 250ML (LUGOL+C.VIOL.+FLUCS.)	CX	3,000000	139,3740	418,12
30	19.000154 - ÓLEO DE IMERSÃO - FR.C/ 100 M	FR	10,000000	28,2020	282,02
31	19.000155 - TIRAS REAGENTES PARA UROANÁLISE - FR. C/ 100 TIRAS C/ 10 AREAS P/ DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE, pH, LEUCÓCITOS, NITRITOS, PROTEÍNAS, GLICOSE CORPOS CETÔNICOS, UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA E SANGUE NA URINA P/ AVALIAÇÃO POR FOTOMETRIA EM LEITURA VISUAL	FR	500,000000	66,0960	33.048,00
32	19.000156 - TIRAS REAGENTES PARA GRAVIDEZ CX. C/ 50 TIRAS C/ SENSIBILIDADE DE 25 ML U/ ML HCG C/ ANTICORPO MONOCLONAL P/ SORO E URINA	CX	150,000000	54,8667	8.230,00

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
33	19.000159 - DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-NEGATIVO C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)	CX	60,000000	239,6180	14.377,08
34	19.000160 - DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-POSITIVOS C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)	CX	60,000000	239,6180	14.377,08
35	19.000161 - DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES PARA UROANALISE C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)	CX	100,000000	239,6180	23.961,80
36	19.000162 - JARRA PARA ANAEROBIOSE 2,5 LITROS	UN	1,000000	923,1033	923,10
37	19.000164 - LAMINO CULTIVO P/URINA CX C/ 50 UNIDADES-CONTENDO MEIO CLED NA FACE LARGA DA LAMINA E OS MEIOS CITRATOS DE SIMMONS E MEIO I NA FACE DIVIDIDA DA LAMINA ACOMPANHA AINDA UM FRASCO CONTA-GOTAS COM REATIVO DE KOVACS	CX	60,000000	424,4340	25.466,04
38	19.000168 - PLACAS DE AGAR-SANGUE PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND	PCT	40,000000	62,4920	2.499,68
39	19.000171 - BALÕES VOLUMÉTRICOS 1000ML	UN	2,000000	197,9950	395,99
40	19.000175 - BALÕES P/ MICROBIOLOGIA DE FUNDO CHATO 1000ML	UN	2,000000	111,2167	222,43
41	19.000177 - CÂMARAS DE NEUBAUER DUPLAMENTE ESPELHADA	UN	10,000000	484,9780	4.849,78
42	19.000178 - CÂMARAS ESPELHADAS DE FUCHS ROSENTAL	UN	4,000000	599,5620	2.398,25
43	19.000191 - PAPEL FILTRO TIPO 50 - 9,0CM CX. C/ 100 FOLHAS	PCT	20,000000	49,2033	984,07
44	19.000192 - PIPETA GRADUADA DE 02 ML	UN	20,000000	5,7900	115,80
45	19.000193 - PIPETA GRADUADA DE 05 ML	UN	30,000000	6,5367	196,10
46	19.000194 - PIPETA GRADUADA DE 10 ML	UN	30,000000	6,8700	206,10
47	19.000195 - PIPETA GRADUADA DE 20 ML	UN	10,000000	13,0233	130,23
48	19.000196 - PLACA ESCAVADA PARA VDRL	UN	9,000000	68,2000	613,80
49	19.000197 - PROVETAS 100 ML	UN	4,000000	22,0567	88,23
50	19.000198 - PROVETAS 1000 ML	UN	4,000000	118,9433	475,77
51	19.000205 - TERMOMETROS PARA BANHO MARIA (30 CM)	UN	6,000000	189,8800	1.139,28
52	19.000206 - TERMOMETROS PARA ESTUFA DE BACTERIOLOGIA	UN	3,000000	171,1833	513,55

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
53	19.000209.0003 - TUBOS CÔNICOS PARA URIANÁLISE-PLASTICO LEITOSO - CX C/ 100 TUBOS - ESPECIFICAMENTE P/ 10ML TUBO CONICO DE 10 A 15 ML	UN	15,000000	87,8760	1.318,14
54	19.000212 - FUCSINA DE ZIEHL NILSEN- FR. 1 LITRO	FR	6,000000	84,8700	509,22
55	19.000225 - REAGENTE PARA FATOR REUMATÓIDE - FR. C/ 2 A 2.5 ML (KIT C/ 50 TESTES)	KIT	30,000000	74,5200	2.235,60
56	19.000228.0001 - SORO CLONE ANTI-D - FATOR RH - FR. 10 ML SORO CLONE MONOCLONAL	FR	20,000000	49,2500	985,00
57	19.000230 - REAGENTE TTPA- P/ DETERMINAÇÃO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA ENTRE 150 E 300 TESTES- MÉTODO APLICÁVEL EM ANALISADOR QUICKE TIMER	KIT	25,000000	205,1800	5.129,50
58	19.000232 - TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE -9 A 10 ML SEM ANTICOAGULANTE - CX. C/ 100 TUBOS-VIDRO/PLÁSTICO	CX	350,000000	154,1025	53.935,88
59	19.000236 - TUBO A VACUO PARA VHS P/ LEITURA EM MEIA HORA- CX. C/100TUBOS	CX	30,000000	138,1733	4.145,20
60	19.000237 - TERMOMETRO BANCO DE LEITE COM HASTE -10°a+110°C	UN	5,000000	250,5567	1.252,78
61	19.000253.0001 - LAMÍNULAS P/MICROSCÓPIO 18 X 18 - CX. C/100 UNIDADES.	CX	30,000000	5,5740	167,22
62	19.000253.0002 - LAMÍNULAS P/MICROSCÓPIO 24 X 24 - CX. C/100 UNIDADES.	CX	30,000000	7,0680	212,04
63	19.000258.0001 - DEXTROSE 75G/300ML - (LÍQUIDA).	FR	800,000000	8,4640	6.771,20
64	19.000260 - CONTROLE RH BSA	FR	5,000000	34,6840	173,42
65	19.000273 - TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE SORO DE 4 A 5 ML - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES	PCT	36,000000	200,5800	7.220,88
66	19.000274 - TUBO DE VIDRO COM ROSCA ESMERILHADA COM TAMPA - TUBO DE 20 ML	UN	600,000000	8,0533	4.832,00
67	19.000304 - PLACAS DE AGAR-MACONKEY PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com agar MACONKEY	PCT	40,000000	56,0060	2.240,24
68	19.000305 - PLACAS DE AGAR TAYER-MARTIN - (90x15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com Agar Tayer-Martin.	PCT	40,000000	156,7000	6.268,00
69	19.000306 - MEIO DE TRANSPORTE STEWART -Meio contendo Agar Stewart para conservação e transporte de amostras para semeadura.	UN	1.300,000000	3,7100	4.823,00
70	19.000326 - Frascos tipo PARATEST. Sistema para preparo e realização de exames parasitológicos com conservante liquido.	UN	14.000,000000	4,6533	65.146,67

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
71	19.000328 - Saco de autoclave de 60 litros. Pacote com 20 sacos	PCT	10,000000	58,3100	583,10
72	19.000335.0001 - COLORAÇÃO COLORAÇAO DE ZIEHL NEELSEN - KIT CONTENDO FRASCOS DE 500 ML DE FUCSINA DE ZIEHL, SOLUCAO DESCORANTE ALCOOLACIDO E AZUL DE METILENO.	KIT	12,000000	106,5367	1.278,44
73	19.000341 - ADAPTADOR VACUTAINER COM PROTETOR DE AGULHA E MEC ANISMO DE DESCARTE AUTOMATICO DE AGULHA.	UN	260,000000	0,7900	205,40
74	19.000342 - ESCALPE PARA COLETA A VACUO 21 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	50,000000	300,7820	15.039,10
75	19.000343 - ESCALPE PARA COLETA VACUO 23 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	50,000000	300,7820	15.039,10
76	19.000344 - ESCALPE PARA COLETA A VACUO 25 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	60,000000	58,4600	3.507,60
77	19.000345 - TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO. COM AUTO TRAVA E REGULAGEM DE TENSAO	UN	10,000000	15,3233	153,23
78	19.000346 - MICROTUBO COM ATIVADOR DE COAGULO 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	16,000000	57,9700	927,52
79	19.000347 - MICROTUBO PARA COLETA COM GEL DE 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	60,000000	152,5400	9.152,40
80	19.000348 - MICROTUBO PARA COLETA COM EDTA 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	60,000000	50,5233	3.031,40
81	19.000351 - CURATIVO ADESIVO POS COLETA. SENSIVEL, COM DIAMETRO DE 25 MM. EMBALAGEM COM 500	CX	160,000000	25,4740	4.075,84
82	19.000352 - ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 1 ML E 2 ML	UN	4,000000	38,9400	155,76
83	19.000353 - ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 5 E 10 ML	UN	4,000000	38,9400	155,76
84	19.000354 - ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 20 ML	UN	4,000000	40,7000	162,80
85	19.000364 - MICROPIPETA DE VOLUME FIXO DE 10 UL COM EJETOR DE PONTEIRA E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRAÇAO	UN	4,000000	128,1167	512,47
86	19.000365 - MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 100 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRACAO	UN	4,000000	133,3300	533,32
87	19.000366 - MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 200 UL CO M EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRACAO	UN	4,000000	133,3300	533,32
88	19.000367 - MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 20 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRACAO	UN	4,000000	131,8400	527,36

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
89	19.000368 - MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 50 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRAÇAO	UN	4,000000	131,8400	527,36
90	19.000369 - MICROPIPETA NONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 500 UL COM HASTE E EJETOR DE PONTEIRAS DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRAÇAO.	UN	4,000000	131,8400	527,36
91	19.000371 - SOLUÇAO ALCOOL ACIDO PARA COLORAÇAO DE ZIEHEL FRASCO C/ 500 ML	UN	25,000000	36,2067	905,17
92	19.000372 - PLACAS DE AGAR CHOCOLATE (90X15 MM) PACOTE COM 10 PLACAS PARA MEIO DE CULTURA DE BACTERIAS EM AGAR CHOCOLATE.	PCT	50,000000	73,4300	3.671,50
93	19.000373 - CUVETAS PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000 PACOTE COM 10 CUVETAS.	PCT	50,000000	123,5040	6.175,20
94	19.000374 - ESFERAS DE METAL PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000. CX COM 100 ESFERAS DE METAL	CX	10,000000	106,7120	1.067,12
95	19.000375 - TUBO A VACUO DE 5 A 8 ML COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA, HORMONIOS E IMUNOLOGIA - CX COM 100 TUBOS - PLASTICO	CX	300,000000	132,5920	39.777,60
96	19.000376 - TUBO A VACUO P/ COAGULAÇAO COM CITRATO DE SODIO DE 4 A 5 ML CX COM 100 TUBOS - PLASTICO	CX	35,000000	128,8680	4.510,38
97	19.000377 - TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE DE 4 A 5 ML COM EDTA PARA HEMATOLOGIA - CX COM 100 TUBOS - PLASTICO	CX	100,000000	70,3300	7.033,00
98	19.000378 - TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE 4 A 5 ML COM FL ORETO PARA GLICEMIA. CX COM 100 TUBOS - PLASTICO	CX	300,000000	109,4980	32.849,40
99	19.000401 - Lamino cultivo cromogenico p/ urina cx c/50 unidades-contendo meio cled , maconkey e o meio cromogenico para identificação presuntiva de E. coli.	CX	60,000000	518,9560	31.137,36
100	19.000413 - PROVETA DE 2000 ML DE VIDRO.	UN	6,000000	311,8767	1.871,26
101	19.000414 - MICROPIPETA MONOCANAL - VOLUME FLEXIVEL DE 10 A 200 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO.	UN	4,000000	395,2167	1.580,87
102	19.000433 - TESTE RAPIDO PARA COVID19 IGG IGM EM AMOSTRAS DE S ORO, PLASMA SANGUE TOTAL.	TESTE	300,000000	14,3100	4.293,00
103	19.000434 - ADAPTADOR VACUTEINER COM PROTETOR DE AGULHA.	UN	250,000000	0,6760	169,00
104	19.000435 - CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINAS. CAPACIDADE PARA 100 LAMINAS. CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINA DE MICROSCOPIA DE 26X76 MM. COM TAMPA DOBRADIÇA E TRAVA DE SEGURANÇA. PODEM SER SEGURAMENTE EMPILHADAS UMAS SOBRE AS OUTRAS. MOLDADAS EM PLASTICO ABS DURAVEL, APRESENTAM DIVISOES NUMERADAS E PROTEÇAO NO FUNCO DA CAIXA PARA EVITAR DANOS NAS LAMINAS DURANTE O TRANSPORTE. INCUE CARTAO DE INDICE PARA CLASSIFICAÇAO DAS LAMINAS.	CX	20,000000	26,2320	524,64

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
105	19.000436 - Caixas para Arquivo de Lâminas. Capacidade para 50 laminas Caixas (tipo maleta) para arquivo de lâminas de microscopia de 26 x 76mm. Com tampa dobradiça e trava de segurança. Podem ser seguramente empilhadas umas sobre as outras. Moldadas em plástico ABS durável, apresentam divisões numeradas e proteção no fundo da caixa para evitar danos nas lâminas durante o transporte. Incluem cartão de índice para classificação das lâminas	CX	30,000000	17,1633	514,90
106	19.000440 - SERINGAS PARA COLETA DE GASOMETRIA DE 1 A 2 MLS COM HEPARINA LITICA E TAMPA PARA EVITAR VAZAMENTO DE GASES. CX COM 100.	CX	30,000000	427,7267	12.831,80
107	19.000448 - TESTE RAPIDO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTIGENO DO VIRUS CAUSADOR DA COVID-19 EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO NASOFARINGEO.	TESTE	5.000,000000	11,8200	59.100,00
108	19.000449 - TESTE RAPIDO PARA DETECAO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DOS VIRUS CAUSADORES DA INFLUENZA TIPO A (H1N1) E INFLUENZA TIPO B EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO DE NASOFARINGE.	TESTE	400,000000	24,9620	9.984,80
109	19.000450 - TUBO TIPO FALCON de 15 ml. Tubo cônico feito em polipropileno graduado com tampa rosqueada.	UN	500,000000	5,7200	2.860,00
110	19.000451 - SWAB RAYON HASTE PLASTICA. PARA COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS, PRINCIPALMENTE SECREÇÃO DE NASO OROFARINGEO.	UN	10.000,000000	0,4020	4.020,00
111	19.000457 - Teste rápido, imunocromatográfico, para detecção de anticorpos específicos de HCV (vírus Hepatite C) em amostras de soro, plasma humano ou sangue total.	TESTE	400,000000	5,5360	2.214,40
112	19.000458 - Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBsAg) em amostras de soro, plasma ou sangue total.	TESTE	400,000000	4,2333	1.693,33
113	19.000459 - Teste rápido para diagnóstico da Sífilis para detecção qualitativa dos anticorpos (IgG/IgM) de Treponema Pallidum (TP) em amostras de soro, plasma ou sangue total.	TESTE	400,000000	4,0775	1.631,00
114	19.000460 - Teste rápido imunocromatográfico de triagem de uso único para a detecção de anticorpos do Vírus da imunodeficiência Humana Tipos 1 e 2 (HIV 1/2) em amostras de sangue total de punção digital, sangue total venoso, soro ou plasma.	TESTE	500,000000	5,7240	2.862,00
115	19.000462 - Coletor de materiais perfurocortantes de papelão de 13 lt. Contendo saco plástico para revestimento interno pós montagem. Bocal largo para descarte de materiais. Trava de segurança. Alça dupla para transporte.	UN	120,000000	10,6680	1.280,16

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
116	19.000463 - COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - Coletor Infantil com furo recortado no modelo unissex, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Pacote com 10 un.	PCT	150,000000	42,0500	6.307,50
117	19.000466 - MICROPIPETA DE 1000 UL (1ML)	UN	6,000000	128,1167	768,70
118	19.000467 - TESTE DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.	TESTE	2.000,000000	4,6880	9.376,00
119	19.000468 - TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM/IGG,	TESTE	3.000,000000	14,2600	42.780,00
120	19.000469 - TESTE RAPIDO DE TROPONINA	TESTE	5.000,000000	7,1340	35.670,00
121	19.000470 - Teste imunocromatográfico rápido de triagem para determinação qualitativa de antígeno NS1 para o vírus da Dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma	TESTE	3.500,000000	16,1200	56.420,00
122	19.000471 - TUBO A VACUO DE 5 ML COM TAMPA ROSQUEADA COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA HORMONIOS E IMUNOLOGIA CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO.	CX	1.200,000000	128,0222	153.626,59
123	19.000472 - TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA ROXA COM EDTA PARA HEMATOLOGIA- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO	CX	1.000,000000	86,4220	86.422,00
124	19.000473 - TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA TAMPA CINZA COM FLUORETO PARA GLICEMIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO	CX	350,000000	159,6300	55.870,50
125	19.000474 - TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADADE TAMPA AZUL, 4 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO	CX	110,000000	137,8300	15.161,30
126	19.000475 - TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA AZUL, 2,0 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO	CX	30,000000	140,0340	4.201,02
127	19.000478 - PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AMARELA 0,005-200 UL - PCTE C/1000 UNID	PCT	100,000000	21,1240	2.112,40
128	19.000479 - REAGENTE PARA ASLO - reagente para 50 testes aproximadamente, com controle positivo e negativo.	KIT	30,000000	104,5220	3.135,66

Total Geral Médio: **1.195.473,17**

PERUIBE, 12 de Fevereiro de 2025.

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

0
Secretaria de Administração
0

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Comprovante de Tramitação do protocolo 20201/2024 11/03/2025 15:43:08

DE:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:

14 - SECRETARIA SAÚDE / 121 - LABORATÓRIO MUNICIPAL - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Encaminhamos o presente processo para análise e manifestação da minuta de edital completo e seus anexos, no que tange à necessidade da Secretaria para após, encaminharmos à SAJ para a análise legal.

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

PERUÍBE, 11 de Março de 2025

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?165c4eb7-c69e-4ab1-bce4-47d576f10e6b

Comprovante de Tramitação do protocolo 20201/2024 12/03/2025 07:43:36

DE:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 121 - LABORATÓRIO MUNICIPAL - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Venho através deste informar que a minuta do edital está conforme solicitado pelo setor. Não havendo ressalvas quanto ao descrito.

Atenciosamente

Rafael Ildefonso

Biomédico Coordenador do Laboratório Municipal

Rafael De Souza Ildefonso

PERUÍBE, 12 de Março de 2025

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?9905925a-79da-4fe0-95cd-797a99fdbe05

Comprovante de Tramitação do protocolo 20201/2024 12/03/2025 09:01:39

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
À SAJ para análise e parecer quanto à minuta de edital completo e anexos, conforme dispõe o artigo 53 da lei federal 14.133/2021.

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

PERUÍBE, 12 de Março de 2025

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?af97fad5-6e9e-40f6-848b-392260e04426

Comprovante de Tramitação do protocolo 20201/2024 12/03/2025 10:50:46

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
177 - Parecer Juridico - Minuta de edital - Aquisicao de insumos de laboratorio (Processo nº 20.201-2024) |

DESPACHO:
Segue parecer jurídico.

Edenilson De Melo Chaves Silva
Assessor Jurídico

PERUÍBE, 12 de Março de 2025

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2afcc752-8e42-4103-a712-95a7686f4dae

PARECER Nº	**177/2025-SMA-CJ**
REFERÊNCIA:	**PROCESSO ADM Nº 20.201/1/2024**
REQUERENTE:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
ASSUNTO:	**MINUTA DE EDITAL**
DESTINO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1. – Trata-se de procedimento administrativo iniciado com a finalidade de se proceder à necessária licitação com vistas à escolha da proposta mais vantajosa para que a Administração possa contratar empresa para aquisição de insumos necessários para o funcionamento do laboratório de análises clinicas, conforme documentos inclusos no referido processo administrativo licitatório.

2. – Os autos vieram a esta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para manifestação acerca da legalidade do texto da minuta de edital e seus anexos, com as adequações e alterações necessárias.

3. – Preliminarmente, com fundamento nos termos do disposto no artigo 17 e seus incisos da Lei Municipal nº 2.834/2006, e, parágrafo único do artigo 53 da Lei nº 14.133/21, incumbe a esta Secretaria Municipal, prestar a assessoria sob o prisma jurídico. À assessoria jurídica compete, portanto, analisar a legalidade e assistir a autoridade assessorada no controle da legitimidade dos atos a serem praticados ou já efetivados, orientando a atuação do administrador. Dessa avaliação deve resultar um parecer jurídico que possibilite à autoridade o conhecimento das variáveis necessárias para a tomada de decisão segura.

4. – Nesse sentido, presente nos autos o atendimento do artigo 18 da Lei nº 14.133/21.

Artigo 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

V – a elaboração do edital de licitação;

Artigo 53. *Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*

5. – No que tange ao aspecto jurídico-formal da minuta de edital, e, em sendo a opção da Administração pela contratação decorrente da modalidade **pregão eletrônico**, pelo **sistema de registro de preços**, nos termos dos artigos (art. 78, inciso IV), para o presente caso, que está previsto na Lei de Licitações (artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21), com as definições legais nos incisos XLI e XLV, do artigo 6º do mesmo diploma legal, considera-se que reúne ela os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, estando, portanto, apta a ser utilizada.

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?31481bfd-df37-47c5-921c-3517f7291fdd

6. – Pelo exposto, na falta de outros registros, esta Consultoria Jurídica opina pela aprovação da minuta de termo de edital de pregão eletrônico, com ampla participação de empresas, e prosseguimento do feito administrativo.

É o parecer.

Peruíbe/SP, 12 de março de 2025.

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
Diretor de Departamento
Assessoria Jurídica – SAJ

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?31481bfd-df37-47c5-921c-3517f7291fdd

Comprovante de Juntada do protocolo 20201/2024 12/03/2025 16:47:48

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Edital - PE 17_25 | Anexo 1 - Termo de Referencia - PE 17_25 | Anexo 2 - Modelo de Credenciamento - PE 17_25 | Anexo 3 - Declaracoes diversas - PE 17_25 | Anexo 4 - Declaracao ME_EPP - PE 17_25 | Anexo 5 - Dados preenchimento da ARP - PE 17_25 | Anexo 6 - Minuta Ata Registro Precos - PE 17_25 | Anexo 7 - Orientacoes Peruibe sem Papel | Anexo 8 - Modelo de proposta - PE 17_25 | Anexo 9 - Relacao precos valor estimado - PE 17_25 | AV_PE 17.2025 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 20201/2024 os documentos de número 131 até 141

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 12 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Processo Administrativo: 20.201/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO
Modo de disputa: ABERTO

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 13 / 03 /2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 27 / 03 /2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 27 / 03 /2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 27 / 03/ 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

A presente licitação será realizada em sessão pública, por meio da ***INTERNET*****,** mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através da Plataforma de compras eletrônicas denominada **ComprasBR, no endereço eletrônico**: https://comprasbr.com.br

Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Peruíbe, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a página eletrônica do Compras BR ***(https://comprasbr.com.br)***

O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/2015 (no que couber), Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 5.138/2021.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO 01 – Termo de referência
ANEXO 02 – Modelo de Credenciamento
ANEXO 03 – Declarações diversas
ANEXO 04 – Declaração de Enquadramento de ME_EPP_MEI
ANEXO 05 – Dados para Preenchimento da Ata de Registro de Preços
ANEXO 06 – Minuta de Ata de Registro de Preços
ANEXO 07 – Procedimentos para solicitações administrativas via protocolo digital – Programa Peruibe sem Papel
ANEXO 08 – Modelo de Proposta Comercial
ANEXO 09 – Relação dos produtos com valor estimado

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS,** nos termos da legislaçãovigente, e especificações contidas nos Anexos deste Edital.

1.1.1. A licitação será realizada em **128 (cento e vinte e oito) itens,** conforme tabela constante no Anexo

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (AI), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?129a4cb1-20ef-4ded-b42c-ff200e7681b6

1, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens ou somente para os itens de seu interesse.

1.2. **DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

1.2.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá em especial, as seguintesatribuições:

a) determinar a abertura da sessão pública e promover seu adiamento, suspensão ou reativação, quando necessário, conforme decisão da autoridade competente;

b) conduzir e coordenar a sessão pública de licitação;

c) analisar a minuta de edital, propondo alterações e correções necessárias;

d) promover a divulgação do edital, após aprovação pela Assessoria Jurídica, e autorização da autoridade competente;

e) receber, examinar e responder eventuais impugnações e pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

f) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

g) promover a desclassificação das propostas que não atendam aos requisitos estabelecidos no edital;

h) promover o desempate das propostas, quando o sistema eletrônico de licitação não o previr automaticamente;

i) processar a etapa de lances de acordo com a modalidade de licitação e com o sistema utilizado;

j) promover o exercício do direito de preferência afeto às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, quando for o caso;

k) negociar o valor do menor preço obtido ou condições mais vantajosas para a Administração;

l) decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do preço;

m) promover a habilitação;

n) elaborar ata da sessão pública de licitação, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

I. dos participantes do procedimento licitatório;
II. das propostas classificadas e desclassificadas;
III. das propostas e lances e da classificação final das propostas;
IV. do exercício do direito de preferência por parte de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas;
V. da negociação do preço;
VI. da aceitabilidade do menor preço;
VII. da análise dos documentos de habilitação;
VIII. do saneamento de irregularidade fiscal das microempresas;
IX. empresas de pequeno porte e cooperativas, quando for o caso;
X. dos recursos apresentados e respectiva decisão;

o) propor à autoridade competente a homologação, a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, a revogação ou a anulação do processo licitatório, bem como a declaração de licitação deserta ou fracassada.

p) receber, examinar e decidir os recursos interpostos contra seus atos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (AI), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?129a4cb1-20ef-4ded-b42c-ff200e7681b6

q) verificar e julgar as condições de habilitação;

r) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

s) indicar o vencedor do certame;

t) conduzir os trabalhos da equipe de apoio.

1.3. **Este certame licitatório obedecerá a seguinte ordem procedimental na Plataforma ComprasBR:**

a) **FASE DE INSERÇÃO DO VALOR DA PROPOSTA**: Nesta fase, no período de divulgação do certame até o último minuto previsto para a abertura da sessão, os licitantes irão inserir os valores unitários e globais de sua proposta em campo apropriado do sistema. Nesta fase, o licitante deverá atentar-se para incluir na Plataforma ComprasBR, o arquivo contendo sua proposta comercial inicial. A não observância, poderá acarretar em sua desclassificação face à ausência de informação suficiente para análise e classificação de sua proposta.

b) **FASE DE LANCES:** Nesta fase, os licitantes que cumprirem a exigências contidas na alínea "a", irão estabelecer lances sucessivos, obedecendo o critério de MENOR PREÇO, dentro do tempo limite de 10 (dez) minutos estabelecidos em edital, assim como, suas respectivas prorrogações automáticas a cada 02 (dois) minutos caso haja novos lances, os quais serão sistematicamente controlados pelo Sistema Eletrônico do Portal ComprasBr;

c) **FASE DE ABERTURA DE VISTAS:** Nesta fase, o licitante classificado em primeiro lugar, obedecendo o critério de menor preço, terá sua proposta e demais exigências contidas neste edital e anexos, analisada para efeito de aceitação, classificação e possível negociação, prosseguimento para a fase seguinte. Caso a licitante deixe de incluir na Plataforma ComprasBR, o arquivo contendo sua proposta comercial inicial (vide item 1.3 "a"), não será admitido seu envio posterior, e será automaticamente desclassificada, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos. Salienta-se que a exigência da inserção da proposta comercial inicial encontra-se mencionada e estabelecida nos itens 7., 7.1., 7.1.1. , 8.7, 8.8, 8.9 e 10.2 do presente edital.

d) **FASE DE HABILITAÇÃO:** Nesta fase, o licitante que tiver a melhor proposta classificada na fase anterior, terá seus documentos de habilitação, projetos, planilhas e demais documentos exigidos em edital devidamente analisados, inclusive a respectiva exequibilidade da proposta informada na fase de lances com o apoio técnico de setores competentes, a qual deverá obedecer aos critérios legais previstos na Lei 14.133/2021. Caso a licitante deixe de incluir na Plataforma ComprasBR, os arquivos contendo os documentos de habilitação, não será admitido seu envio posterior, e será automaticamente inabilitado, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos. Salienta-se que a exigência da inserção prévia dos documentos de habilitação encontra-se estabelecida no item 11.2 do presente edital.

e) **FASE DE RECURSO:** Nesta fase, as empresas licitantes que discordarem das decisões proferidas neste certame, poderão manifestar sua intenção em recorrer da decisão (conforme mencionado no item 12.3 deste edital), vedado a sua manifestação apenas via "chat", dentro do tempo limite de 30 (trinta) minutos, improrrogáveis;

f) **FASE DE ADJUDICAÇÃO**: Nesta fase, o licitante que for declarado habilitado na fase de documentos de habilitação, terá o objeto adjudicado a seu favor, sendo posteriormente declarado vencedor do certame.

1.4. Salienta-se às empresas interessadas, que tanto a **documentação** exigida quanto a **proposta comercial inicial**, **DEVERÃO** ser **INSERIDAS PRELIMINARMENTE** na plataforma ComprasBR, ou seja, até a data marcada para o **término cadastro das propostas constante do preâmbulo deste edital, que será até** às 09:00 horas do dia **27/ 03 /2025**. A exigência de inserção preliminar da documentação e proposta inicial já encontram-se dispostas, nos itens 1.4 "a", "c", "d" e 11.2 deste edital.

1.5. O valor estimado pela Prefeitura Muncipal de Peruibe para o presente certame é de R$ 1.195.473,17 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezesset centavos).

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?129a4cb1-20ef-4ded-b42c-ff200e7681b6

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A licitação, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Licitações, na Forma Eletrônica (licitações) do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR (https://comprasbr.com.br).

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público da Prefeitura Municipal de Peruibe, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR (https://comprasbr.com.br).

2.3. As comunicações prévias à sessão de disputa de lances bem como de todas as fases, referentes ao certame serão disponibilizadas em:

- Site do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR em https://comprasbr.com.br;
- Site da Prefeitura de Peruibe em: http://www.peruibe.sp.gov.br;
- Site do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) em https://www.gov.br/pncp/pt-br;
- Publicadas no Diário Oficial do Município de Peruibe em https://www.peruibe.sp.gov.br;

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA

3.1. Nos termos do Artigo 14 da Lei de Licitações 14.133/2021, **NÃO SERÁ ADMITIDA** nesta licitação a participação de:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2. **PODERÃO PARTICIPAR** desta licitação os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR, em tempo hábil, antes do horário fixado no edital para o encerramento de recebimento das propostas.

3.4. O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar do licitante, pelos custos de utilização dos recursos de tecnologia da informação.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?129a4cb1-20ef-4ded-b42c-ff200e7681b6

3.5. A Prefeitura Municipal de Peruibe está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema https://comprasbr.com.br, ficando a cargo do(a) do participante os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes (Licitante/ Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR) referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.

4. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DO PORTAL DE COMPRAS ELETRÔNICAS DO COMPRASBR

4.1. A participação do licitante na presente licitação se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR, a qual por meio de seu operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.2. O acesso do operador à licitação, somente se dará mediante prévia definição de senha pessoal e intransferível.

4.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer licitação, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação eletrônica.

4.6. O licitante interessado deverá observar o Art. 19 do Decreto Federal nº 10.024/2019:

> "Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:
> I - Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
> II - Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
> III - Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
> IV - Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
> V - Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
> VI - Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acessopor interesse próprio."

5. ATENÇÃO DO LICITAÇÃO DURANTE A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1. A participação na licitação, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços e inserção dos respectivos documentos de habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, data e horário limite estabelecido.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?129a4cb1-20ef-4ded-b42c-ff200e7681b6

pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante, bem como do andamento geral da licitação.

5.3. É vedado ao licitante identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão da licitação, sob pena de desclassificação do licitante e aplicação das penalidades cabíveis.

5.3.1. Não se considera identificação do licitante, as informações que integrem a documentação anexada ao sistema, quando exigidos por força do edital e integrantes da proposta, tais como: planilhas, fichas técnicas, catálogos, entre outros, pois nos termos decreto federal 10.024/2019, estes somente serão acessíveis aos demais participantes e ao Pregoeiro após a finalização da fase de lances, não prejudicando a disputa.

5.3.2. Salienta-se que no caso de licitação para fornecimento de produtos, se o licitante seja o próprio fabricante do produto, **não se justifica** ao ofertar as propostas iniciais, a não inserção de sua marca ofertada sob a alegação de que tal ato indentificaria o licitante, visto que por ser produto comercial, outros licitantes poderão ofertar sua marca.

5.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelo telefone: suporte Campo Grande/MS (67) 3303-2740 ou através do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas serão suportadas pela respectiva dotação orçamentária, conforme classificações a seguir: 02.10.04.10.302.0005.2069.3.3.90.30 FICHA 326/TESOURO 327/FEDERAL FUNDO A FUNDO.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE

7.1. Após a divulgação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio eletrônico disponível no endereço https://comprasbr.com.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.1.1. A etapa de que trata o subitem 7.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.

7.2. O envio da proposta, catálogos (quando solicitado), acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no subitem 7.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.2.1. Os licitantes deverão anexar, quando solicitado em edital, os catálogos e documentos de habilitação em campo próprio disponível no sistema.

7.3. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

7.4. A falsidade da declaração de que trata o subitem 7.3 sujeitará o licitante às sanções previstas no item 19.

7.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.6. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?129a4cb1-20ef-4ded-b42c-ff200e7681b6

7.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

7.9. O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto no preâmbulo deste edital.

7.10. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados na licitação, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

7.11. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada licitação.

7.12. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

8. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. O registro de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento, aceitação e atendimento das condições do Edital, inclusive com relação às quantidades, aos prazos, forma de entrega dos produtos/serviços, forma de apresentação de declarações e documentos de habilitação.

8.1.1. A licitante deverá observar os descritivos dos itens, constante deste edital e seus anexos, bem como as cláusulas presentes neste instrumento. A apresentação de proposta subentende que o licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento dessas disposições.

8.1.2. Cabe ao licitante se inteirar dos dados indispensáveis a apresentação da proposta, sendo que os preços a serem propostos deverão cobrir quaisquer despesas que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto deste certame ou quaisquer dificuldades inerentes e/ou localização geográfica.

8.1.3. **A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE** sob pena de desclassificação: declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme artigo 63, § 1º da Lei 14.133/2021 (conforme anexo 8).

8.1.4. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.1.5. Todas as despesas, ocorrências e riscos envolvendo os profissionais da contratada, durante a execução dos serviços e/ou motivados por esta, são de inteira responsabilidade da contratada.

8.1.6. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

8.1.7. A inclusão de outras condições de pagamento não previstas neste Edital não será considerada para qualquer fim.

8.2. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2.1. Os licitantes deverão ofertar preços de mercado para os produtos, sendo opcional à Administração verificar por meio de diligências, eventuais superfaturamentos ou discrepâncias nos preços obtidos na licitação e desclassificar as propostas inadequadas.

8.2.2. No preenchimento da proposta eletrônica, bem como o arquivo apresentado contendo a proposta

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?129a4cb1-20ef-4ded-b42c-ff200e7681b6

comercial (conforme modelo anexo 08), a empresa deverá apresentar a marca para o produto ofertado. A não inserção destas informações neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico para disputa com **MENOR VALOR UNITÁRIO**, **contendo máximo 02 (duas) casas decimais**. Na apresentação da proposta readequada após a disputa de lances, tanto os valores unitários, quanto os **valores totais** deverão estar com 2 casas decimais.

8.2.3 . Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para os itens deste Edital.

8.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações mínimas contidas no ANEXO 01.

8.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública da licitação.

8.5. Ficará sujeita à aplicação das penalidades, a licitante que deixar de apresentar os documentos solicitados neste edital, ou apresentá-los de forma defeituosa, desde que constatada a má fé.

8.6. O não atendimento das especificações contidas neste edital acarretará na desclassificação da proposta.

8.7. Com base no art. 34 da Lei 14.133/2021, como condição de parâmetro mínimo de qualidade e exigência para esta licitação, deverá ser anexada, a proposta comercial inicial (conforme anexo 8), a qual deverá ser apresentada diretamente na Plataforma ComprasBR, contendo a declaração de que nos preços cotados já estarão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas.

8.8. **Para cada item em sua proposta comercial, o licitante DEVERÁ Informar apenas 01 (uma) marca. O item que for ofertado sem marca ou que for ofertado com mais de uma marca, será desclassificado automaticamente.**

8.9. **Para os itens que forem ofertados como marca as terminologias "original", "1ª linha", "1º uso", "importado", "nacional", "universal", "genuino", "marca própria", etc., que caracterizem termos populares infundados, condição de estado do produto ou procedência, será desclassificado, salvo comprovação formal apresentada juntamente com sua proposta, de que o termo refere-se à uma marca comercial.**

8.10. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 Verificados os valores apresentados, terá início a fase competitiva para recebimento de lances, no endereço eletrônico, no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de valor correspondente ao **MENOR VALOR UNITÁRIO.**

9.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:

a) A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

b) Será adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

c) A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?129a4cb1-20ef-4ded-b42c-ff200e7681b6

sessão pública.

d) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação.

e) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

f) Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

g) Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.3 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.4 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.5 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR VALOR UNITÁRIO**, conforme definido neste Edital e seus anexos. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

9.6 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor lance, será considerada empatada com a primeira colocada, cujo critério de aferição será realizado automáticamente pelo próprio sistema ComprasBR.

9.7 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.8 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.9 no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1.º e 2.º do art. 44 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, será realizado sorteio entre elas (pelo próprio sistema) para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta, nos termos do artigo 64, §4º, inciso III, do Decreto Municipal 5.838/2023.

9.10 Nas licitações em que após o exercício de preferência de que trata a Lei Complementar Federal nº 123/2023, esteja configurado empate em primeiro lugar, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar nova proposta fechada, conforme estabelecido no instrumento convocatório, nos termos do artigo 39 do Decreto Municipal 5.838/2023.

9.11 Mantido o empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual preferencialmente deverão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que haja sistema de avaliação instituído;

II) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, atendendo a maioria dos seguintes requisitos:

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?129a4cb1-20ef-4ded-b42c-ff200e7681b6

a) medidas de inserção, de participação e de ascensão profissional igualitária entre mulheres e homens, incluída a proporção de mulheres em cargos de direção do licitante;

b) ações de promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens em matéria de emprego e ocupação;

c) igualdade de remuneração e paridade salarial entre mulheres e homens;

d) práticas de prevenção e de enfrentamento do assédio moral e sexual;

e) programas destinados à equidade de gênero e de raça; e

f) ações em saúde e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros;

III) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do artigo 58 e seguintes Decreto Municipal nº 5.837, de 20 de abril de 2023.

9.12. Caso a regra prevista no item 9.11 deste edital não solucione o empate, será dada preferência:

I- empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II- empresas brasileiras;

III- empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV- empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.13. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.14. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.15. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.16. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.17. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta inicial (fase de abertura de vistas).

10. DA FASE DE JULGAMENTO E READEQUAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 Após finalizada a sessão de lances, o Pregoeiro poderá solicitar auxílio à área demandante para eventual análise, que uma vez atendida as condições de julgamento, divulgará o vencedor provisório, e as propostas desclassificadas se houverem.

10.2 Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências da proposta de preços e as habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do Menor Preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?129a4cb1-20ef-4ded-b42c-ff200e7681b6

10.3. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.4 Após o julgamento, o licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, sua proposta comercial, com os respectivos valores unitários e total adequados ao valor final da proposta vencedora, mantendo-se as marcas/modelos ofertados em sua proposta inicial. A proposta de preços atualizada com o último lance (compreendendo-se os valores unitarios iguais ou inferiores ao valor final arrematado do item) deverá ser enviada à Prefeitura de Peruibe no e-mail: admpbe@gmail.com, conforme orientações do Pregoeiro dispostas no chat da sessão.

10.5. DO CRITÉRIO DE INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (Artigo 59 da Lei 14.133/21):

10.5.1. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos do instrumento convocatório, será desclassificada aquela que:

I- contenha vícios insanáveis;

II- não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório;

III- apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação, inclusive nas hipóteses previstas nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal 123, de 2006;

IV- não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública; ou

V- apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável, nos termos do artigo 40 do Decreto Municipal 5.838/2023.

10.5.2. O Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada, nos termos do artigo artigo 40, §1º do Decreto Municipal 5.838/2023.

10.5.3. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação da proposta. Após análise técnica da proposta e constatado eventuais falhas possiveis de saneamento, a mesma poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro no chat, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação, a qual será encaminhada novamente para análise técnica;

10.5.3.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.5.3.2. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, o Pregoeiro poderá utilizar-se de consulta/auxílio para manifestação técnica pelos setores técnicos e competentes do serviço ou da área especializada no objeto.

10.6 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

10.6.1 O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratama Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

10.6.2. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

10.6.3. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?129a4cb1-20ef-4ded-b42c-ff200e7681b6

10.6.4. Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

10.6.5. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

10.6.6. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o Pregoeiro verificará seus documentos de habilitação.

10.6.7. Caso ocorra a situação de empate descrita no item 10.6.5. identificado automaticamente pelo sistema, o Pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o item no prazo de cinco minutos.

10.6.8. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas, deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

10.6.9. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo Pregoeiro, que encerrará a disputa do item na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços.

10.6.10. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante e exclusivamente pelo sistema ComprasBR, produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

10.6.11. Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo Pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não será mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

10.6.12. Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

10.6.13. O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observando qual sua classificação de acordo com o que foi declarado no Anexo 4, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

10.6.14. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo Pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial, em consonância com art. 43, §1º da Lei 123/2006.

10.6.15. As disposições a que se refere o item 10 e subitens **não são aplicadas,** no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, caso se adeque a situação, observando-se o preenchimento do Anexo 4 com relação ao faturamento da empresa.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?129a4cb1-20ef-4ded-b42c-ff200e7681b6

10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos relativos à **HABILITAÇÃO** estão relacionados nos **itens 11.15 a 11.18** deste Edital.

11.1.1. Nos termos do Artigo 64 da Lei 14.133/2021, após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.1.2. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.2. Todos os documentos relativos à habilitação exigidos no edital, deverão ser inseridos preliminarmente e exclusivamente por meio eletrônico no endereço https://comprasbr.com.br, até a data e o horário estabelecidos para o término do cadastro das propostas no preâmbulo deste edital sob pena de desclassificação.

11.2.1 Não serão aceitos e automaticamente ignorados, documentos preliminares de habilitação enviados via email ou via correios, visto que a licitante deverá proceder unicamente nos termos dos itens 12 deste edital.

11.3. Caso a licitante insira seus documentos de habilitação na Plataforma ComprasBR e algum documento apresentado esteja em forma de fotocópia simples, sem a devida autenticação digital ou sem assinatura digital, conforme o tipo de documento e conteúdo, a licitante, **DEVERÁ** para fins de regularização de sua habilitação (caso estiver na condição de melhor classificado no certame e de acordo com as orientações do pregoeiro) **apresentá-los:**

a) Pessoalmente no Departamento de Licitações, situado no piso superior do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Peruibe das 09h às 16h, em **até 03 (três)** dias úteis após o encerramento da disputa de lances;

b) Enviados via correios para o endereço: Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro - Peruíbe – CEP 11770-122, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

c) Enviados via email (caso já possua os documentos providos para fins de regularização, na forma de autenticação digital ou assinatura digital) conforme orientações do Pregoeiro.

11.3.1. Caso a empresa envie via Correios os documentos para regularização de sua habilitação devidamente autenticados, em original e/ou assinados digitalmente, conforme mencionado no item 11.3, a data de postagem deverá observar o prazo mencionado no respectivo item 11.3. “a”.

11.3.2. Caso a licitante deixe de incluir algum documento inicialmente exigido em edital para sua habiltação, não será admitido seu envio posterior via Correios ou por email em complementação ao documento não incluído inicialmente, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos.

11.3.3. Caso a empresa insira **TODOS** os documentos no sistema ComprasBR (inclusive declarações) e estejam providos de autenticidade digital e/ou assinatura digital, não será obrigatório o envio via correios ou apresentados pessoalmente no Departamento de Licitações da documentação já disposta na Plataforma ComprasBR e se caso mesmo assim ocorrer o envio/entrega desnecessária da documentação, será inutilizado

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?129a4cb1-20ef-4ded-b42c-ff200e7681b6

pelo Pregoeiro.

11.4. Após a conferência dos documentos e proposta enviados, solicitado em edital, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

11.4.1 Fica a licitante ciente da responsabilidade do acompanhamento de eventuais comunicados e documentos pertinentes ao andamento do presente pregão, inseridos pelo Pregoeiro na Plataforma ComprasBR, responsabilizando-se por eventuais perdas de negócios, prazos, obrigações e demais atos inerente ao certame.

11.5. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação mencionado no item 11.3 dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente, obedecendo-se a ordem de classificação.

11.6. Todos os documentos de habilitação exigidos deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório competente, autenticados digitalmente ou por servidor da Prefeitura Municipal de Peruibe;

11.6.1. Tendo em vista que os procedimentos licitatórios encontram-se em trâmites digitais, tanto em função do uso da Plataforma Digital ComprasBR, quanto da forma de tramitação do processo administrativo pelo Programa Peruibe Sem Papel – Protocolo Digital, os documentos que porventura sejam entregues em forma física conforme mencionados nos itens 11.3 “a” e “b”, após a devida conferência de atendimento ao edital pelo Pregoeiro, serão escaneados e devidamente entranhados aos autos do processo digital correspondente, sendo que suas cópias apresentadas em forma física, serão inutilizadas após a homologação do certame.

11.7. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

11.8. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta dos seguintes cadastros:

a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP);

11.9. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021 e conforme modelo disposto no anexo 8.

11.10. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, limitada a:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.11 Na análise dos documentos de habilitação, poderão ser sanados erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, para fins de habilitação e classificação.

11.12 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante vencedor cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.13 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (AI), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?129a4cb1-20ef-4ded-b42c-ff200e7681b6

exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após ojulgamento.

11.14. ATENÇÃO: Para habilitação os documentos DEVERÃO ser INSERIDOS PRELIMINARMENTE DIRETAMENTE NA PLATAFORMA COMPRASBR ATÉ A DATA MARCADA PARA O TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS CONSTANTE DO PREÂMBULO DESTE EDITAL, QUE SERÁ ATÉ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 27/ 03 /2025 e se possível, com o nome do documento que o identifique corretamente por sua natureza, de modo a facilitar sua análise. Caso a licitante deixe de incluir preliminarmente na Plataforma ComprasBR, os arquivos contendo os documentos de habilitação, não será admitido seu envio posterior, e será automaticamente inabilitado, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos.

11.14.1 Os arquivos poderão ser inseridos unitáriamente ou todos os documentos em um único arquivo. Todos, quando possível deverão ser em formato PDF.

11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;

11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):

a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;

11.16.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal ou de qualificação econômico-financeira, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento ou estabelecido neste edital, será considerado o lapso de **90 (noventa) dias** entre a data de sua expedição e a data limite para recebimento da proposta.

11.16.2. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual - MEI somente será exigida na forma prevista pela Lei Complementar n° 123/06;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?129a4cb1-20ef-4ded-b42c-ff200e7681b6

11.16.3. As microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual - MEI, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e ou trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.16.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.16.5. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 11.16.4, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo- se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) **Balanço patrimonial** e demonstrações contábeis dos **02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS** exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regbular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro.

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) **Certidão negativa de feitos sobre falência**, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

b1) No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP).

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos à seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura.

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: ≥ 1,0

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo não circulante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: ≥ 1,0

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO ≤ 0,50

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

d) A boa situação financeira da empresa poderá ser comprovada pelo item 11.17 “c” acima **ou** Comprovação de capital **ou** patrimônio líquido mínimo registrado na data da apresentação da proposta, no valor de R$ 119.547,32 (cento e dezenove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos),

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?129a4cb1-20ef-4ded-b42c-ff200e7681b6

correspondente a 10% do valor total estimado da licitação**.**

11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

11.18.9. As declarações solicitadas nos itens 11.18.1 a 11.18.08, em papel tibrado da empresa e devidamente assinadas, poderão ser apresentadas de forma isolada (cada declaração individualmente) ou agregada em um único documento (orientamos a utilização do Anexo 3 deste edital onde constam todas as respectivas declarações para facilitar o atendimento). A falta de quaisquer dessas declarações poderá acarretar na inabilitação da licitante.

12. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E CONTRA-RAZÕES

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. **Quanto aos pedidos de ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos e ou impugnações sobre o ato convocatório da licitação e seus anexos, observado para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para a abertura do certame, podendo este ser formalizado por meio de requerimento endereçado ao Pregoeiro(a), EXCLUSIVAMENTE através do site do portal de compras eletrônicas do COMPRAS BR, em https://comprasbr.com.br, sendo que os respectivos resultados dos pedidos de esclarecimentos ou das impugnações, serão disponibilizados também portal de compras eletrônicas do COMPRAS BR, em https://comprasbr.com.br devendo o licitante observar o item 11.4.1. do edital.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?129a4cb1-20ef-4ded-b42c-ff200e7681b6

12.2.1. Os respectivos pedidos de esclarecimentos e impugnações ao presente edital, **DEVERÃO ÚNICAMENTE** serem impetrados via Plataforma ComprasBR. Quaisquer formas que sejam utilizadas que não seja via Plataforma ComprasBR será automaticamente desprezada, arcando o licitante pelos prejuízos que lhe sofrerem, pela inobservância deste disposto.

12.3. **Quanto à impetração de RECURSOS E CONTRARRAZÕES:** Declarado o vencedor, e analisada a documentação de habilitação, será aberto prazo para o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, deverá fazê-lo por meio do seu representante, manifestando no **prazo máximo de 30 (trinta) minutos**, a sua intenção em recorrer, **EXCLUSIVAMENTE** via sistema Compras BR, em campo próprio, devendo juntar memoriais, comprovações e respectiva petição, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme datas e horários mencionados no chat da sessão, sendo que os respectivos resultados dos recursos e contrarrazões, serão disponibilizados também portal de compras eletrônicas do COMPRAS BR, em https://comprasbr.com.br devendo o licitante observar o item 11.4.1. do edital.

12.3.1. A data de encerramento do prazo para anexar as razões de recurso no Sistema ComprasBR será determinada no chat da sessão em ato contínuo ao fim do prazo de 30 minutos para manifestação de recurso. O horário máximo para anexar as **razões de recurso** será até às 17:00hs do dia de encerramento do prazo.

12.3.1.1. **Não serão aceitos/reconhecidos as razões de recursos apresentados via:**

a) Via chat da sessão;

b) Por email;

c) Através do protocolo digital da Prefeitura de Peruibe;

d) Entregue pessoalmente em quaisquer setores da Prefeitura de Peruibe;

e) Fora do prazo determinado.

12.3.2. As manifestações de recursos e contrarrazões referente às fases de julgamento da presente licitação, **DEVERÃO ÚNICAMENTE** serem impetrados via Plataforma ComprasBR. Quaisquer formas que sejam utilizadas que não sejam via Plataforma ComprasBR serão automaticamente desprezadas, arcando o licitante pelos prejuízos que lhe sofrerem, pela inobservância deste disposto.

12.3.3. Havendo manifestação de intenção recursal, nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal.

12.3.4. Uma vez admitido a intenção recursal, os interessados ficam desde logo, intimados conforme estabelecido no chat da sessão à apresentar contrarrazões em igual número de dias **EXCLUSIVAMENTE via sistema Compras BR, em campo próprio**, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. O horário máximo para anexar **as contra-razões** de recurso será até às 17:00hs do dia de encerramento do prazo.

12.3.4.1. **Não serão aceitos/reconhecidos as contrarrazões aos recursos apresentados via:**

a) Via chat da sessão;

b) Por email;

c) Através do protocolo digital da Prefeitura de Peruibe;

d) Entregue pessoalmente em quaisquer setores da Prefeitura de Peruibe;

e) Fora do prazo determinado.

12.3.5. Havendo quem se manifeste, o Pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?129a4cb1-20ef-4ded-b42c-ff200e7681b6

12.4. A falta de manifestação no prazo estipulado no item 12.3 e devidamente motivada, importará na preclusão do direito de recurso;

12.5 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

12.6. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados para análise pelo setor competente;

12.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.8. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados e no interesse público, será adjudicado o objeto do certame à licitante vencedora com a respectiva homologação do procedimento licitatório;

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e caso não haja interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal.

13.2. O resultado final da licitação será publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, no Diário Oficial do Município de Peruibe e disponibilizado no Portal Nacional de Compras Pública – PNCP e no site da Prefeitura de Peruibe.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES (Decreto Municipal 5839/23)

14.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, será a adjucatária convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, que deverá fazê-lo no prazo máximo **de 03 (três) dias úteis** da convocação, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 19.

14.2. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Departamento Licitações e Contratos.

14.3. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será **de 12 (doze) meses.** Contado a partir da data de sua assinatura.

14.5. O prazo previsto no item 14.4. poderá ser prorrogado, por igual período, desde que coprovado o preço vantajoso.

14.6. Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. O ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

14.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e efetuar o fornecimento ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:

a) Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

b) Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?129a4cb1-20ef-4ded-b42c-ff200e7681b6

segundo classificado.

14.8. A existência de preço registrado **não obriga** a Prefeitura Municipal de Peruíbe a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

14.9. Os quantitativos totais expressos na relação constante do **Anexo 1** são estimados e representam as previsões do Município de Peruíbe durante o prazo de 01 (um) ano, observdo o contido no item 14.5 deste Edital.

14.10. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **não está obrigada** a adquirir uma quantidade mínima dos serviços/produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

14.11. A adjudicatária será convocada para que no prazo **de 03 (três) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, **Anexo 6**, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 19 deste Edital.

14.12. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Peruíbe.

14.12. O respectivo contrato **DEVERÁ** ser assinado **PRIORITARIAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL** da Prefeitura Municipal de Peruibe, conforme regulamentação disposta nos Decretos Municipais 5213/2021 e 6019/2023.

14.12.1. Para que seja possível a dinâmica da assinatura via Protocolo Digital da Prefeitura de Peruibe, a licitante necessitará preencher corretamente os dados solicitados no Anexo 5.

14.12.2. Caso não seja possível o envio do contrato à contratada via Protocolo Digital para assinatura digital por motivos técnicos e operacionais, a Prefeitura excepcionalmente, reserva-se ao direito de utilizar-se de outros meios para a respectiva assinatura.

14.12.3. Na hipótese da não possibilidade de envio do contrato para assinatura via Protocolo Digital, e se caso a empresa possua assinatura digital nos termos do Inciso I do Decreto Federal nº 10.278/2020, será aceito normalmente, desde que realmente atenda as condições impostas no citado decreto para sua validação:

> **a)** *Decreto Federal nº 10.278/2020*
> *Art. 5º O documento digitalizado destinado a se equiparar a documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno deverá:*
> *I - ser assinado digitalmente com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados;*
> **b)** O simples escaneamento e inserção de uma assinatura em forma de imagem não será aceito.
> **c)** Caso a empresa proceda com a assinatura digital nos termos do decreto citado, a empresa deverá retorna-lo assinado digitalmente no email: admpbe@gmail.com.

14.13. Poderá aderir à ata de registro de preços os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, nos limites legais.

15. **DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO (artigos 75 a 77 do Decreto Municipal 5839/2023)**

15.1. **Do cancelamento da ata ou do preço registrado:**

15.1.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

I- for liberado;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?129a4cb1-20ef-4ded-b42c-ff200e7681b6

II- descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV- sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

V- não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.1.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I- pelo decurso do prazo de vigência;

II- pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III- por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV- por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

16.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento de contrato, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

16.4. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

17. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

17.1. A **DETENTORA da ata de registro de preços** obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório;

17.2. Correrão por conta da **DETENTORA** as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

17.3. Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **DETENTORA**, para ser submetido à apreciação superior.

17.4. Os produtos deverão ser entregues observando-se as seguintes condições:

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?129a4cb1-20ef-4ded-b42c-ff200e7681b6

17.4.2. **Prazo de entrega:** deverão ser entregues em até 15 dias corridos após o envio do empenho para a empresa, ou seja, após o recebimentodo pedido emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

17.4.2**. Local de entrega:** Rua Darcy Lacerda, N. 86, Pq D´Aville, Peruibe-SP. De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 h.

17.5. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a **Prefeitura Municipal de Peruíbe**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo 1 do Edital, determinando sua substituição/correção;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

c) As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo estabelecido no documento de comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.

d) O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos serviços entregues.

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O licitante vencedor apresentará a Nota Fiscal constando os produtos fornecidos.

18.2. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

18.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 18.2, a partir da data de sua reapresentação.

18.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer serviços.

18.5. O Município de Peruíbe providenciará **o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados da data de aceite da Nota Fiscal/Fatura.

18.6. A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

18.6.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

18.6.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº8.036/90).

18.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

18.8 A **DETENTORA** deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruibe na nota fiscal os dados bancarios para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

18.9 Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

18.10. No caso de **DETENTORA** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

18.11. Ficam os participantes cientes, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (AI), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?129a4cb1-20ef-4ded-b42c-ff200e7681b6

mesmo será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

19. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

19.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços deverão ser atualizados periodicamente, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, nos termos do art. 82, §5º, IV, 14133/21 e artigo 74 do Decreto Municipal nº 5839/23.

19.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Detentora da Ata** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata.

19.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a **revisão** destes para mais ou menos, conforme ocaso.

19.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Detentora da Ata**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura do Ata e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

19.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Prefeitura**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, em prejuízo da Municipalidade.

19.6. Fica facultado à **Prefeitura**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **Detentora da Ata**.

19.7 A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE** (conforme orientações descritas no Anexo 7 deste edital).

19.8 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Detentora da Ata** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

19.9 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

19.9.1 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (AI), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?129a4cb1-20ef-4ded-b42c-ff200e7681b6

signatário da ata de registro de preços;

b) A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

c) Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

d) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

e) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

f) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

g) Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

h) Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

i) Liberado o fornecedor na forma do “h” acima, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

j) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

k) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

20. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

20.1. A licitante ou a detentora será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

a) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar da Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?129a4cb1-20ef-4ded-b42c-ff200e7681b6

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (20.2 "c") será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (20.2."d") será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos "g", "h", "i", "j', "k" e "l" do item 20.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 20.2 "c", e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3. Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãosde controle.

20.4. A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:
I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;
III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;
IV – 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:
a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.
Parágrafo Único – Naquelas da Ata de Registro de Preços que ainda não foram celebradas, o percentual de que o item 20.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.
20.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
20.6. Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitare contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
20.7. Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis,

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?129a4cb1-20ef-4ded-b42c-ff200e7681b6

contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.8. Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.9. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20.10. O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

21.1. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente na proposta.

21.2. Fica assegurado ao Município de Peruibe o direito de no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

21.4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.5. Ficam os licitantes e públicos em geral cientes que, caso queiram acompanhar as comunicações oficiais (comunicados, questionamentos e respectivas respostas, retificações, atas, etc...) das fases pertinentes ao presente processo licitatório, deverão por sua responsabilidade promover consultas regularmente à PLATAFORMA COMPRASBR, ao site da prefeitura Municipal de Peruibe e ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), acompanhando o decorrer do certame (da publicação do aviso de licitação até sua homologação), para que não haja perda dos prazos processuais e atualização da informações.

21.6. A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

21.7. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 3° (terceiro) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

21.8. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 125, da Lei Federal 14.133/2021.

21.9. Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, a Pregoeira designada para a presente licitação será (a)o Sr(a). Jussara Ap. de Lima Britto, auxiliado(a) pela equipe de apoio nomeados pela Portaria n° 277/2025.

21.10. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em https://www.gov.br/pncp/pt-br, no site da prefeitura Municipal de Peruibe em https://peruibe.sp.gov.br e Plataforma de ComprasBR em https://comprasbr.com.br/.

21.11. Fica designado o foro da Comarca de Peruíbe para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (AI), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?129a4cb1-20ef-4ded-b42c-ff200e7681b6

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Alfredo Gomes n.º 46, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.3044
Fax (0xx13) 3455 1817- E-mail: admsaude@peruibe2.sp.gov.br
<<<< Estado de São Paulo >>>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, a)

Contratação de empresas para o fornecimento de insumos necessários ao funcionamento do laboratório de análises clínicas.

Especificações e quantidades:

ITENS

Quantidade	Unid.	Descrição
600	RL	Etiqueta de código de barras para tubos - 50 X 30 mm aos pares. Rolo com no mínimo 2000 etiquetas.
300	UN	Ribom para etiquetadora Zebra
100	UN	MÁSCARA PARA TUBERCULOSE N95
16	FR	Soro clone anti-B fr 10 ml
60	KIT	Kit VDRL reagente para VDRL PARonto ara uso com 25 0 testes 5, 5ml com controle positivo
10	UN	TERMOMETRO DIGITAL: Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as sua máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F, botão liga/desliga.
40	GL	SABONETE LIQUIDO COM CHEIRO ERVA DOCE, GLICERINADO, ANTISSEPTICO - GALAO 5 LITROS
20	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto; Punho 55% elastodieno e 45% poliéster; Gramatura: 30g. Indicado para a finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes exigentes de limpeza, estéreis etc. Pacote com 10 unidades. Validade mínima do produto: 18 meses após a entrega.
16	UN	Oculos de Protecao, Destinado para Profissionais Da Area de Saude ; Composto de Visor Em Peca Unica, Armação, Lente, Haste e cordão de segurança ; Com Armacao Em Vinil Atoxico Flexivel e Macio ; Com Haste Em Vinil ; Com Protetor Lateral e Valvulas para Ventilacao Indireta ; Haste Fixa, Com Tira Elastica para Ajuste a Face do Usuario ; a Lente Devera Ser Antiembacante nos lados interno e externo, Resistente a Risco e Impactos ; Resistente a Respingos de Liquidos Quimicos/biologicos e Particulas Volantes ; filtrar 99,9% dos raios violeta (U.V); o Oculos Devera Proporcionar Visao

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

		Panoramica e Periferica, Permitir a Utilizacao Sobre Oculos Graduados ; Com Lente Na Cor Incolor Em Policarbonato ; Embalado Individualmente Em Embalagem Apropriada ; Com Garantia Total de No Minimo 01 Ano.
30	KIT	TAP - PARA DETERMINACAO DE TEMPO DE PROTROMBINA
10	PT	CALDO VERDE BRILHANTE - (BILE 2%)- BRILLIANTE GREEN BILE 2% BROTH- FÓRMULA G/LITRO: PEPTONA GELATINA 10.0- BILE BOVINA 20.0- LACTOSE 10.0- VERDE BRILHANTE 0.0133- PH FINAL 7.2+/- 0.2 A 25ºC- POTE DE 500 GRAMAS
16	FR	SORO CLONE ANTI - A COM 10 ML
15	PCT	PIPETA PAUSTER DESCARTÁVEL 3 ML - PCT COM 500 UND
30	CX	TUBO À VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (4, 5 A 5ML) SEM ANTICOAGULANTE - CX 100 TUBOS - TUBOS DE VIDRO
100	PCT	PLACA DE AGAR MULLER HINTON GRANDE (150 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND
100	CX	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 7 - CX. COM 100 UNIDADES
250	CX	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 8 - CX. COM 100 UNIDADES
100	TUBO	TUBOS DE TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA- COM 500 CAPILARES.
220	CX	LAMINAS DE BORDA FOSCA - CAIXA COM 100 LAMINAS - LAPIDADAS
30.000	UN	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL - DESCART C/ 50 ML
20	UN	ESTANTE P/ TUBO 12,5 X 21,5 CM - ALT4,5CM P/ 60X1 3MM TUBOS
10	FR	SORO ANTI-HUMANO - FR.C/10ML - 1-P/DIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS DIRETO 2 - TESTE INDIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS INDIRETO
10	PCT	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AZUL 200-500 UL - PCTE C/1000 UNID
1.500	UN	SWAB ESTÉRIL C/ HASTE PLASTICA
12	FR	ALBUMINA BOVINA - FR. C/ 10 ML PARA TESTE IMUNOHEMATOLOGICO - 22%

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

50	CX	LAMINULAS P/CAMARA DE NEUBAUER - CX. C/12-UNIDADE
5	CX	CORANTE PANÓTICO (3 FR C/ 500 ML CADA)
5	FR	AZUL DE CRESIL - FR. C/ 100 ML
3	CX	REAGENTE PARA COLORACÃO DE GRAM- CX. C/3 FR DE 250ML (LUGOL+C.VIOL.+FLUCS.)
10	FR	ÓLEO DE IMERSÃO - FR.C/ 100 M
500	FR	TIRAS REAGENTES PARA UROANÁLISE - FR. C/ 100 TIRAS C/ 10 AREAS P/ DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE, pH, LEUCÓCITOS, NITRITOS, PROTEÍNAS, GLICOSE CORPOS CETÔNICOS, UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA E SANGUE NA URINA P/ AVALIAÇÃO POR FOTOMETRIA EM LEITURA VISUAL
150	CX	TIRAS REAGENTES PARA GRAVIDEZ CX. C/ 50 TIRAS C/ SENSIBILIDADE DE 25 ML U/ ML HCG C/ ANTICORPO MONOCLONAL P/ SORO E URINA
60	CX	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-NEGATIVO C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)
60	CX	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-POSITIVOS C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)
100	CX	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES PARA UROANALISE C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)
1	UN	JARRA PARA ANAEROBIOSE 2,5 LITROS
60	CX	LAMINO CULTIVO P/URINA CX C/ 50 UNIDADES-CONTENDO MEIO CLED NA FACE LARGA DA LAMINA E OS MEIOS CITRATOS DE SIMMONS E MEIO I NA FACE DIVIDIDA DA LAMINA ACOMPANHA AINDA UM FRASCO CONTA-GOTAS COM REATIVO DE KOVACS
40	PCT	PLACAS DE AGAR-SANGUE PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND
2	UN	BALÕES VOLUMÉTRICOS 1000ML
2	UN	BALÕES P/ MICROBIOLOGIA DE FUNDO CHATO 1000ML
10	UN	CÂMARAS DE NEUBAUER DUPLAMENTE ESPELHADA
4	UN	CÂMARAS ESPELHADAS DE FUCHS ROSENTAL
20	PCT	PAPEL FILTRO TIPO 50 - 9,0CM CX. C/ 100 FOLHAS
20	UN	PIPETA GRADUADA DE 02 ML
30	UN	PIPETA GRADUADA DE 05 ML

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

30	UN	PIPETA GRADUADA DE 10 ML
10	UN	PIPETA GRADUADA DE 20 ML
9	UN	PLACA ESCAVADA PARA VDRL
4	UN	PROVETAS 100 ML
4	UN	PROVETAS 1000 ML
6	UN	TERMOMETROS PARA BANHO MARIA (30 CM)
3	UN	TERMOMETROS PARA ESTUFA DE BACTERIOLOGIA
15	UN	TUBOS CÔNICOS PARA URIANÁLISE- PLASTICO LEITOSO - CX C/ 100 TUBOS - ESPECIFICAMENTE P/ 10ML - TUBO CONICO DE 10 A 15 ML
6	FR	FUCSINA DE ZIEHL NILSEN- FR. 1 LITRO
30	KIT	REAGENTE PARA FATOR REUMATÓIDE - FR. C/ 2 A 2.5 ML (KIT C/ 50 TESTES)
20	FR	SORO CLONE ANTI-D - FATOR RH - FR. 10 ML - SORO CLONE MONOCLONAL
25	KIT	REAGENTE TTPA- P/ DETERMINAÇÃO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA ENTRE 150 E 300 TESTES- MÉTODO APLICÁVEL EM ANALISADOR QUICKE TIMER
350	CX	TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE -9 A 10 ML SEM ANTICOAGULANTE - CX. C/ 100 TUBOS- VIDRO/PLÁSTICO
30	CX	TUBO A VACUO PARA VHS P/ LEITURA EM MEIA HORA- CX. C/100TUBOS
5	UN	TERMOMETRO BANCO DE LEITE COM HASTE - 10°a+110°C
30	CX	LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 18 X 18 - CX. C/100 UNIDADES.
30	CX	LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 24 X 24 - CX. C/100 UNIDADES.
800	FR	DEXTROSE - 75G/300ML - (LÍQUIDA).
5	FR	CONTROLE RH BSA
36	PCT	TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE SORO DE 4 A 5 ML - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

600	UN	TUBO DE VIDRO COM ROSCA ESMERILHADA COM TAMPA - TUBO DE 20 ML
40	PCT	PLACAS DE AGAR-MACONKEY PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com agar MACONKEY
40	PCT	PLACAS DE AGAR TAYER-MARTIN - (90x15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com Agar Tayer-Martin.
1.300	UN	MEIO DE TRANSPORTE STEWART -Meio contendo Agar Stewart para conservação e transporte de amostras para semeadura.
14.000	UN	Frascos tipo PARATEST. Sistema para preparo e realização de exames parasitológicos com conservante liquido.
10	PCT	Saco de autoclave de 60 litros. Pacote com 20 sacos
12	KIT	COLORAÇÃO - COLORAÇAO DE ZIEHL NEELSEN - KIT CONTENDO FRASCOS DE 500 ML DE FUCSINA DE ZIEHL, SOLUCAO DESCORANTE ALCOOLACIDO E AZUL DE METILENO.
260	UN	ADAPTADOR VACUTAINER COM PROTETOR DE AGULHA E MEC ANISMO DE DESCARTE AUTOMATICO DE AGULHA.
50	CX	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 21 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
50	CX	ESCALPE PARA COLETA VACUO 23 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
60	CX	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 25 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
10	UN	TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO. COM AUTO TRAVA E REGULAGEM DE TENSAO
16	CX	MICROTUBO COM ATIVADOR DE COAGULO 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
60	CX	MICROTUBO PARA COLETA COM GEL DE 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
60	CX	MICROTUBO PARA COLETA COM EDTA 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
160	CX	CURATIVO ADESIVO POS COLETA. SENSIVEL, COM DIAMETRO DE 25 MM. EMBALAGEM COM 500
4	UN	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 1 ML E 2 ML
4	UN	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 5 E 10 ML
4	UN	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 20 ML

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

4	UN	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO DE 10 UL COM EJETOR DE PONTEIRA E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRAÇAO
4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 100 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRACAO
4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 200 UL CO M EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRACAO
4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 20 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRACAO
4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 50 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRAÇAO
4	UN	MICROPIPETA NONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 500 UL COM HASTE E EJETOR DE PONTEIRAS DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRAÇAO.
25	UN	SOLUÇAO ALCOOL ACIDO PARA COLORAÇAO DE ZIEHEL FRASCO C/ 500 ML
50	PCT	PLACAS DE AGAR CHOCOLATE (90X15 MM) PACOTE COM 10 PLACAS PARA MEIO DE CULTURA DE BACTERIAS EM AGAR CHOCOLATE.
50	PCT	CUVETAS PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000 PACOTE COM 10 CUVETAS.
10	CX	ESFERAS DE METAL PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000. CX COM 100 ESFERAS DE METAL
300	CX	TUBO A VACUO DE 5 A 8 ML COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA, HORMONIOS E IMUNOLOGIA - CX COM 100 TUBOS - PLASTICO
35	CX	TUBO A VACUO P/ COAGULAÇAO COM CITRATO DE SODIO DE 4 A 5 ML CX COM 100 TUBOS - PLASTICO
100	CX	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE DE 4 A 5 ML COM EDTA PARA HEMATOLOGIA - CX COM 100 TUBOS - PLASTICO
300	CX	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE 4 A 5 ML COM FL ORETO PARA GLICEMIA. CX COM 100 TUBOS - PLASTICO
60	CX	Lamino cultivo cromogenico p/ urina cx c/50 unidades- contendo meio cled , maconkey e o meio cromogenico para identificação presuntiva de E. coli.
6	UN	PROVETA DE 2000 ML DE VIDRO.

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL - VOLUME FLEXIVEL DE 10 A 200 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO.
300	TESTE	TESTE RAPIDO PARA COVID19 IGG IGM EM AMOSTRAS DE S ORO, PLASMA SANGUE TOTAL.
250	UN	ADAPTADOR VACUTEINER COM PROTETOR DE AGULHA.
20	CX	CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINAS. CAPACIDADE PARA 100 LAMINAS. CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINA DE MICROSCOPIA DE 26X76 MM. COM TAMPA DOBRADIÇA E TRAVA DE SEGURANÇA. PODEM SER SEGURAMENTE EMPILHADAS UMAS SOBRE AS OUTRAS. MOLDADAS EM PLASTICO ABS DURAVEL, APRESENTAM DIVISOES NUMERADAS E PROTEÇAO NO FUNCO DA CAIXA PARA EVITAR DANOS NAS LAMINAS DURANTE O TRANSPORTE. INCUE CARTAO DE INDICE PARA CLASSIFICAÇAO DAS LAMINAS.
30	CX	Caixas para Arquivo de Lâminas. Capacidade para 50 laminas Caixas (tipo maleta) para arquivo de lâminas de microscopia de 26 x 76mm. Com tampa dobradiça e trava de segurança. Podem ser seguramente empilhadas umas sobre as outras. Moldadas em plástico ABS durável, apresentam divisões numeradas e proteção no fundo da caixa para evitar danos nas lâminas durante o transporte. Incluem cartão de índice para classificação das lâminas
30	CX	SERINGAS PARA COLETA DE GASOMETRIA DE 1 A 2 MLS COM HEPARINA LITICA E TAMPA PARA EVITAR VAZAMENTO DE GASES. CX COM 100.
5.000	TESTE	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTIGENO DO VIRUS CAUSADOR DA COVID-19 EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO NASOFARINGEO.
400	TESTE	TESTE RAPIDO PARA DETECAO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DOS VIRUS CAUSADORES DA INFLUENZA TIPO A (H1N1) E INFLUENZA TIPO B EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO DE NASOFARINGE.
500	UN	TUBO TIPO FALCON de 15 ml. Tubo cônico feito em polipropileno graduado com tampa rosqueada.
10.000	UN	SWAB RAYON HASTE PLASTICA. PARA COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS, PRINCIPALMENTE SECREÇÃO DE NASO OROFARINGEO.
400	TESTE	Teste rápido, imunocromatográfico, para detecção de anticorpos específicos de HCV (vírus Hepatite C) em amostras de soro, plasma humano ou sangue total.
400	TESTE	Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBsAg) em amostras de soro, plasma ou sangue total.

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

400	TESTE	Teste rápido para diagnóstico da Sífilis para detecção qualitativa dos anticorpos (IgG/IgM) de Treponema Pallidum (TP) em amostras de soro, plasma ou sangue total.
500	TESTE	Teste rápido imunocromatográfico de triagem de uso único para a detecção de anticorpos do Vírus da imunodeficiência Humana Tipos 1 e 2 (HIV 1/2) em amostras de sangue total de punção digital, sangue total venoso, soro ou plasma.
120	UN	Coletor de materiais perfurocortantes de papelão de 13 lt. Contendo saco plástico para revestimento interno pós montagem. Bocal largo para descarte de materiais. Trava de segurança. Alça dupla para transporte.
150	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - Coletor Infantil com furo recortado no modelo unissex, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Pacote com 10 un.
6	UN	MICROPIPETA DE 1000 UL (1ML)
2.000	TESTE	TESTE DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.
3.000	TESTE	TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM/IGG,
5.000	TESTE	TESTE RAPIDO DE TROPONINA
3.500	TESTE	Teste imunocromatográfico rápido de triagem para determinação qualitativa de antígeno NS1 para o vírus da Dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma
1.200	CX	TUBO A VACUO DE 5 ML COM TAMPA ROSQUEADA COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA HORMONIOS E IMUNOLOGIA CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO.
1.000	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA ROXA COM EDTA PARA HEMATOLOGIA- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO
350	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA TAMPA CINZA COM FLUORETO PARA GLICEMIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO
110	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADADE TAMPA AZUL, 4 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO
30	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA AZUL, 2,0 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

100	PCT	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AMARELA 0,005-200 UL - PCTE C/1000 UNID
30	KIT	REAGENTE PARA ASLO - reagente para 50 testes aproximadamente, com controle positivo e negativo.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, b)

A contratação de empresas fornecedoras de insumos para o laboratório de análises clínicas é de extrema importância e se justifica por diversos fatores:

1. **Qualidade e Confiabilidade dos Exames**: A precisão dos diagnósticos clínicos depende diretamente da qualidade dos insumos utilizados. Insumos inadequados podem comprometer os resultados, levando a diagnósticos incorretos e, consequentemente, a decisões clínicas erradas.
2. **Segurança dos Pacientes**: A utilização de materiais e reagentes de qualidade certificada é fundamental para garantir a segurança dos pacientes. Insumos não conformes podem representar riscos à saúde, além de possíveis contaminações que afetam a integridade dos exames.
3. **Eficiência Operacional**: Um fornecimento regular e confiável de insumos evita interrupções nas atividades do laboratório. A continuidade das operações é crucial para atender a demanda de exames e garantir a agilidade no atendimento aos pacientes.

A não aquisição destes insumos acarretará na suspensão das coletas e realizações dos exames laboratoriais. Exames esses que são de suma importância no diagnóstico e acompanhamento dos pacientes em tratamento de diversas doenças.

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

A compra de insumos para atender o Laboratório Municipal irá beneficiar a população de Peruíbe que possui pedidos de exames laboratoriais vindos da Atenção Básica, Atenção especializada e Hospitais e Ambulatórios fora do Município.

A contratação de empresas para aquisição de insumos de laboratório está dentro do Plano de contratação anual de 2024. Identificador 2069002.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, c)

Este processo licitatório irá contratar empresas para fornecer os itens de insumos de laboratório descritos, para total atendimento à população de Peruíbe no que tange a análises clínicas.

Trata-se de uma solução simples onde a empresa irá entregar os insumos solicitados nos empenhos enviados a mesma.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, d)

Os insumos deverão estar em conformidade com a legislação vigente e ter registro na ANVISA em vigência.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, e)

As empresas vencedoras dos itens deverão entregar os insumos de acordo com os descritivos, no quantitativo solicitado em no máximo 15 dias corridos a partir do recebimento do pedido de compras pela mesma, podendo ser prorrogado com justificativa por escrito por igual período. A justificativa será analisada pelo gestor e fiscal do contrato e será autorizada somente se não houver dano ao serviço dependente do material.

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

Caso o solicitado seja kit com uma quantidade de testes e a apresentação da empresa seja kit com uma quantidade diferente de testes, a empresa deverá entregar quantitativo de kits suficiente para igualar o mínimo total do quantitativo de testes do empenho. Por exemplo, item x: 5 kits com 20 testes, total 100 testes. Apresentação da empresa é kit com 25 testes, entregar 4 kits com 25.

Os itens que por obrigação possuírem data de validade deverão ser entregues com data de validade mínima de 6 meses a contar da data da nota fiscal faturada.

6 - MODELO DE GESTAO DO CONTRATO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, f)

Durante a vigência do contrato o fiscal do contrato irá verificar a execução do mesmo junto as empresas, irá analisar se a empresa está entregando os materiais dentro do quantitativo solicitado e com data de validade vigentes.

O gestor do contrato irá emitir as requisições de compras dos insumos durante a vigência do contrato. Irá acompanhar a emissão doa empenho junto a direção de compras da secretaria de saúde e irá acompanhar a entrega dos insumos comprados. Após os procedimentos de compra estarem de acordo, irá registrar a compra no almoxarifado e encaminhar as notas fiscais para pagamento para o departamento de compras da secretaria de saúde.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, g)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e os dispostos no art. 95, da Lei nº 14.133 de 2021, sendo que a sua execução será acompanhada pelo Gestor Rafael de Souza Ildefonso, cargo: Biomédico, portador do CPF: 058.478.386-89 e Fiscal Jéssica Caraúba dos Santos Alcantara, cargo: Biomédica, portador do CPF: 303.789.068-10, especificamente designados para este fim, que farão jus a atribuição de registro de possíveis irregularidades na execução do objeto, quando couber.

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

A fiscalização não extingue ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA de quaisquer irregularidades, ou qualquer outro dano decorrente de culpa ou dolo na execução do objeto do contrato.

As comunicações entre o setor solicitante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, podendo utilizar-se do endereço eletrônico: laboratoriomunicipaldeperuibe@gmail.com;

A Contratante atestará a entrega do material adquirido de acordo com as especificações técnicas neste termo e prestará as medidas necessárias ao recebimento e encaminhamento da nota fiscal para os demais procedimentos relacionados ao pagamento.

8 - FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Artigo 6 °, Inciso XXIII, h)

Os fornecedores serão escolhidos através da análise da documentação técnica e administrativa das empresas.

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO COM MEMORIAS DE CALCULOS E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE (Artigo 6 °, Inciso XXIII, i) (Inclusão pelo departamento de compras)

Encaminhado para o Departamento de Compras para cotação ou utilização de tabelas oficiais.

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA (Artigo 6 °, Inciso XXIII, i)

A estimativa de gastos e recursos para a contratação pretendida está de acordo com as peças de planejamento do Plano de Contratação Anual

A funcional programática para as compras de insumos é 02.10.04.10.302.0005.2069.3.3.90.30

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Contratadas:

- As contratadas têm como obrigações entregar os objetos conforme previsão do Edital e em conformidade com sua proposta;

- Cumprir integralmente os objetos e prazos, devendo, para tanto, dispor de pessoal e estoque necessários à sua execução;

- Assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do serviço;

- Responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos à Ata, que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

- Fornecer, sempre que solicitado pela Prefeitura, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto;

- Permitir à Prefeitura, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade, quantidade e prazo do objeto, fiscalização essa que, em hipótese alguma,

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.

Contratante:

- Fornecer à contratada, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;

- Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido;

- Exercer Gestão do Contrato e a Fiscalização dos Serviços, por funcionários e técnicos especialmente designados.

Local e horário de entrega dos insumos e equipamentos

Os materiais empenhados deverão ser entregues em até 15 dias corridos após o envio do empenho para a empresa no seguinte endereço: Rua Darcy Lacerda, N. 86, Pq D´Aville, Peruibe-SP. De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00.

12 - LOCAL, DATA E ASSINATURA

Peruíbe, 25 de fevereiro de 2025

RAFAEL DE SOUZA ILDEFONSO

Assinado por Rafael De Souza Ildefonso (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89154b19-da8d-4fae-9165-0792ee12dd34

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

ANEXO 02

CREDENCIAMENTO
(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão Eletrônico nº 17/2025
Licitante: _____ [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

A licitante, acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, credencia a pessoa relacionada abaixo, delegando poderes totais para representá-la perante o Município de Peruíbe, em todos os atos e fases da licitação referenciada, inclusive para desistir ou interpor recursos administrativos.

CREDENCIADO:

Nome completo do credenciado: _____
RG: _____
CPF: _____
Email: _____
Telefone celular pessoal:_____

Integram o presente credenciamento:

- Documento(s) que comprovam o poder do signatário (outorgante) para firmar procuração em nome da licitante.
- Documento de identificação do credenciado em cópia digital ou digitalizada.

Peruíbe, em ___ de ___ de 2025

_____
Assinatura do outorgante pela pessoa jurídica
Nome:_____ e CPF: _____

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?9362b17f-4d0d-45fb-86e2-bb87b4e0042f

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
ANEXO 03 - DECLARAÇÕES DIVERSAS
(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão Eletrônico nº 17 /2025
Empresa: _____ [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

A empresa acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARO que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

DECLARO que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

DECLARO que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

Peruibe, em ___ de ___ de 2025

_____
Assinatura do representante legal da pessoa jurídica
Nome:_____ e CPF: _____

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?e1543196-12c9-4470-81a1-a0bd966cba96

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Licitante: _____ [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa_____(denominação da pessoa jurídica),CNPJ_____ para a presente licitação está enquadrada como:

DECLARAMOS ESTAR ENQUANDRADO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

> Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
> I - no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

OU

DECLARAMOS ESTAR ENQUANDRADO NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

> Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
> II - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

OU

DECLARAMOS ESTAR ENQUANDRADO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI) se dará conforme requisitos do §1º do art. 18-A da LC 123/06.

> Art. 18-A. O Microempreendedor Individual - MEI poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista neste artigo.
> § 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI quem tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo, e seja empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ou o empreendedor que exerça:

DECLARO ainda que a empresa não ultrapassou o limite de faturamento estabelecido para o enquadramento marcado acima, estando portanto, apto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº /2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Peruíbe.

DECLARO ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Peruíbe, em ___ de ___ de 2025

_____
Assinatura do representante legal da pessoa jurídica
Nome:_____ e CPF: _____

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (AT) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?91dada63-3ef9-4d6a-948f-64695194975c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

ANEXO 5

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DA ATA REGISTRO PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão eletrônico nº 17 /2025
Licitante: _____ [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

Com o propósito de evitar falhas no preenchimento da minuta da Ata e exigência do Termo de Ciência e Notificação, para fins de cumprir a determinação do TCE/SP, solicitamos o preenchimento das informações abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:_____

CNPJ/MF:_____ Inscrição Estadual: _____

Endereço: _____ N.º _____ Bairro:_____

Cidade:_____ CEP:_____ UF:_____ Complemento:_____

Telefone _____ e-mail:_____

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DO CONTRATO

Nome _____

Cargo: _____; Telefone _____

CPF: _____; RG: _____; Data de Nascimento: __/___/___

Endereço: _____ N.º _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP:_____ UF:_____ Complemento:_____

E-mail institucional: _____;

E-mail pessoal: _____;

Telefone celular pessoal: (___) _____.

DADOS PARA PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do MUNICÍPIO, preferencialmente através de depósito/transferência eletrônica:

Banco: _____

Agência: _____

Conta corrente: _____

Declaro(amos) para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, as informações acima supracitadas são verdadeiras extraídas dos documentos oficiais da empresa e de seu representante.

Peruíbe, em ___ de ___ de 2025.

_____
Assinatura do representante legal da pessoa jurídica
Nome:_____ e CPF: _____

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?dfc9d476-2d67-4bd2-9ce3-75ad77fe6fca

ANEXO 6
PREGÃO ELETRONICO 17/2025
MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.201/2024
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos___dias do mês de___do ano de 2025, na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal de Peruíbe, sito na Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, o Município de Peruíbe, devidamente representado e assistido por **FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30 – Prefeito Municipal, e a empresa___, inscrita no CNPJ sob nº_____, estabelecida à_____, por seu representante legal ao final assinado e identificado, acordam proceder, com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº (no que couber), Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 5.138/2021 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, a Ata de Registro de Preços.

I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.**

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem validade o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.
2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Peruíbe, não ficará obrigado adquirir os serviços objeto deste Pregão, exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelar a Ata ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

III - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E READEQUAÇÃO DE PREÇOS

3.1. Segue abaixo o preço registrado referente **ao(s) item(s)** do Pregão Eletrônico, com seu respectivo preço unitário. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não poderão ser reajustados automaticamente.
3.2. Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da ata de registro de preços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.10.04.10.302.0005.2069.3.3.90.30 FICHA 326/TESOURO - 327/FEDERAL FUNDO A FUNDO.
3.3. Qualquer pedido de alteração do preço deverá ser encaminhado a Câmara de Gerenciamento de Preços.

IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Prazo de entrega: deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos após o envio do empenho para a empresa, ou seja, após o recebimento do pedido emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.
4.2. Local de entrega: Rua Darcy Lacerda, N. 86, Pq D´Aville, Peruibe-SP. De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 h.
4.3. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a **Prefeitura Municipal de Peruíbe**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo 1 do Edital, determinando sua substituição/correção;
b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;
c) As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo estabelecido no documento de comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.
d) O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos/serviços entregues.

V - DO PAGAMENTO

5.1. O licitante vencedor apresentará a Nota Fiscal constando os serviços fornecidos.
5.2. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la**.
5.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ad4708f7-fc47-46e0-b423-dc3e805dfb26

vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 17.2, a partir da data de sua reapresentação.

5.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer serviços.

5.5. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor designado, uma vez atendido todos os requisitos deste termo de referência.

5.6. A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

5.6.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

5.6.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº8.036/90).

5.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

5.8. A **DETENTORA** deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruibe na nota fiscal os dados bancarios para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

5.9. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

5.10. No caso de **DETENTORA** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

5.11. Ficam os participantes cientes, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o mesmo será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. Cumprir todas as disposições constantes deste Termo de Referência e anexos;

6.2. Assumir a responsabilidade pelos ônus e encargos (inclusive os fiscais) resultantes da adjudicação de cada fornecimento desta Licitação;

6.3. Manter durante o prazo de vigência da Ata as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação (inclusive o preço);

6.4. Manter atualizados seus dados, tais como endereço, telefone, etc., devendo comunicar ao Setor de Compras acerca de qualquer alteração;

6.5. Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte/deslocamento até o local de entrega/prestação dos serviços;

6.6. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata;

6.7. Responsabilizar-se única e exclusivamente por toda e qualquer responsabilidade civil e criminal, indenização ou reparação que surgir em virtude do objeto ou em virtude de dano causado ao Município e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, culpa ou dolo praticado, inclusive por seus empregados, profissionais ou prepostos;

6.8. Fornecer todos os produtos em perfeito estado qualidade e conservação, segurança, bem como nas quantidades exigidas, respondendo civil e penalmente por quaisquer acontecimentos que porventura ocorrerem em decorrência dos mesmos;

6.9. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais ocasionados por seus empregados e/ou equipamentos, causados a terceiros e ao Município, em caso de acidentes de trânsito e de trabalho;

6.10. Atender às requisições, no prazo máximo de **até 15 (quinze) dias corridos** após o recebimentodo pedido emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

6.11. Remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos fixados pelo fiscal do contrato, os produtos entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.12. Fornecer o objeto com ótima qualidade e dentro dos padrões exigidos neste termo;

6.13. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações dos materiais;

6.14. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.15. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a entrega dos produtos, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização de trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ad4708f7-fc47-46e0-b423-dc3e805dfb26

6.17. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
7.3. Comunicar à Detentora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído.
7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora, através de servidor especialmente designado.
7.5. Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
7.7. Exercer Gestão da ata de registro de preços e a Fiscalização, por funcionários e técnicos especialmente designados, ficando designado Gestor da ata de registro de preços o(a) servidor(a): _____, portador(a) do CPF: ____ e ficando designado como Fiscal o(a) servidor(a): _____, portador(a) do CPF: ____.

VIII - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

8.1. A licitante ou a detentora será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:
a) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
b) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar da Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (8.2 “c”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (8.2.”d”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos “g”, “h”, “i”, “j’, “k” e “l” do item 8.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.2 “c”, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
8.3. Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãosde controle.
8.4. A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ad4708f7-fc47-46e0-b423-dc3e805dfb26

I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial da ata de registro de preços;

IV – 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

g) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

h) dar causa à inexecução total do objeto da ata de registro de preços.

Parágrafo Único – Naquelas da Ata de Registro de Preços que ainda não foram celebradas, o percentual de que o item 8.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitare contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.7. Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.8. Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.10. O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

IX. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser atualizados periodicamente, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, nos termos do art. 82, §5º, IV, 14133/21 e artigo 74 do Decreto Municipal nº 5839/23.

9.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Detentora da Ata** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata.

9.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a **revisão** destes para mais ou menos, conforme ocaso.

9.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Detentora da Ata**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura do Ata e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

9.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Prefeitura**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, em prejuízo da Municipalidade.

9.6. Fica facultado à **Prefeitura**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **Detentora da Ata**.

9.7. A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE** (conforme orientações descritas no Anexo 7 do edital).

9.8. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Detentora da Ata** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ad4708f7-fc47-46e0-b423-dc3e805dfb26

9.9. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

9.9.1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

b) a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

c) seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

d) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

e) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

f) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

g) Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

h) Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

i) Liberado o fornecedor na forma do “h” acima, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

j) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

k) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

X. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO (artigos 75 a 77 do Decreto Municipal 5839/2023)

10.1. Do cancelamento da ata ou do preço registrado:

10.1.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

I- for liberado;

II- descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV- sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

V- não aceitar o preço revisado pela Administração.

10.1.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I- pelo decurso do prazo de vigência;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ad4708f7-fc47-46e0-b423-dc3e805dfb26

II- pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III- por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV- por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Caso a qualidade do (s) produto (s) não correspondam a especificação do objeto, são eles devolvido para que sejam substituídos, independentemente da aplicação das penalidades descrita na clausula VI. **A Ordem de Expedição/Pedido será o instrumento formalizador do Contrato.**

11.1.1. A contratada deverá informar o nome, cargo, RG, CPF, e-mail pessoal e e-mail profissional do responsável pela formalização e assinatura de instrumentos análogos ao contrato e Termos de Ciência e Notificação advindos destes, e, caso haja alteração do mesmo a vencedora deverá atualizar tais informações imediatamente.

11.1.2. Integram esta Ata, independente da transcrição, o edital e a (s) proposta (s) da (s) empresa (s) classificada em 1º lugar.

11.1.3. Na presente ata de registro de preços não terá a possibilidade de adesão por outros órgãos da Administração Pública em geral.

XII - DO FORO

12.1. As partes elegem especificamente o Foro Distrital da Comarca de Peruíbe, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta Ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2. E por estarem de acordo, declaram as partes aceitarem as disposições contidas nas condições e cláusulas, todas que fazem parte do inserto no processo nº 20.201/2025, bem com observar fielmente as disposições legais e regulamentares pertinentes, pelo que firmam a presente Ata, na presença de testemunhas e que também subscrevem.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUÍBE, EM___DE____DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA
DETENTORA DA ATA

Gestor do Contrato

CPF:

Fiscal do contrato

CPF:

Testemunhas:

Bruno Motta Dompieri
CPF:321.955.498-90

Silvio Antonio Pereira Venancio
CPF:315.905.528-06

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ad4708f7-fc47-46e0-b423-dc3e805dfb26

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DETENTOR:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): ___/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Peruibe, em ___/___/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

Pela detentora da ata:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ad4708f7-fc47-46e0-b423-dc3e805dfb26

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

DEMAIS RESPONSÁVEIS(*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAL DO CONTRATO

Nome:

Cargo:

CPF:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ad4708f7-fc47-46e0-b423-dc3e805dfb26

ANEXO 7 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

PROCEDIMENTOS PARA PETIÇÕES ADMINISTRATIVAS E LICITATÓRIAS VIA PROTOCOLO DIGITAL- PROGRAMA PERUIBE SEM PAPEL

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe implantou o **PROGRAMA PERUIBE SEM PAPEL** através dos Decretos Municipais nºs 5.213/2021 e 6.019/2023, estabelecendo **REGRAS** para solicitações de diversas naturezas, tais como reajuste de preços, aditamento contratual, requerimentos diversos, dentre outros.

Portanto, não serão admitidos documentos e/ou comunicações via e-mail, cartas, impressos físicos ou outro meio que não seja exclusivamente via **PROTOCOLO DIGITAL**, salvo os permitido em Edital.

Para proceder a solicitação via Protocolo Digital, a LICITANTE deverá acessar o site da prefeitura municipal de Peruíbe, copiar e colar o link do endereço eletrônico abaixo em seu navegador de internet:

https://pmpapp.gcaspp.com/PortalProtocolo/protocolo.wpwizardsolicitacaoprotocolo.aspx?YlrkVv3hfKYs6Av8bSXcKrExSHgZrY7TU8aAS7DDeMOoJ14p1q6Nm_uXT1m6YTLufDLQ6PeeKpe6OsDB3le1vQ

Ou se preferir, acesse:

www.peruibe.sp.gov.br ➡️ portal do cidadão ➡️ solicitação online

Ao proceder a inserção de qualquer assunto referente a este processo licitatório junto ao protocolo digital o pedido deverá ser em **nome da pessoa jurídica (EMPRESA LICITANTE)** com sua respectiva RAZÃO SOCIAL e CNPJ correspondente.

A Prefeitura Municipal de Peruíbe não se responsabiliza por processos abertos em nome de procurador, funcionários da licitante, consultoria advocatícia contratada ou quaisquer terceiros pessoa física, arcando a licitante com a responsabilidade por eventuais perdas de prazos processuais.

Todas as informações quanto ao funcionamento do Protocolo Digital poderão ser obtidas pelo telefone: (13) 3451-1000 – ramal 1282 - Setor de Protocolo e Arquivo.

É de inteira responsabilidade da empresa licitante, observar TODAS as cláusulas e condições dispostas no edital completo quanto aos procedimentos adotados nesta licitação e o seu meio correto, notadamente quanto a utilização da Plataforma ComprasBR, Protocolo Digital, chat da sessão ou correio eletrônico.

Todas as solicitações que não foram realizadas via protocolo digital serão ignoradas e/ou inutilizadas.

Os Decretos Municipais nº 5.213/2021 e 6.019/2023, que instituíram o "Programa Peruibe Sem Papel", poderão ser conhecidos através do link https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/peruibe.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d4055480-96d8-4285-ade5-24b3430f1df4

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

ANEXO 8 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro Peruíbe – SP

Data:___/___/2025.

Validade: 60 dias da apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual(ais) período(s), no caso de recurso, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados, até a data da homologação da licitação.

EMPRESA: _____C.N.P.J.: _____

ENDEREÇO: _____TELEFONE: _____E-MAIL: _____

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DA ATA

Nome _____ Cargo: _____;Telefone _____
CPF: _____; RG: _____; Data de Nascimento: __/___/___
Endereço: _____ N.º _____ Bairro: _____ Cidade: _____
CEP:_____UF:_____Complemento:_____ E-mail Institucional_____;
E-mail pessoal: _____; Telefone celular pessoal: (___) _____.

A empresa ..... apresenta sua Proposta Comercial referente à , constando de:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Vl. Unitario	Vl. Total
1	600	RL	Etiqueta de código de barras para tubos - 50 X 30 mm aos pares. Rolo com no mínimo 2000 etiquetas.			
2	300	UN	Ribom para etiquetadora Zebra			
3	100	UN	MÁSCARA PARA TUBERCULOSE N95			
4	16	FR	Soro clone anti-B fr 10 ml			
5	60	KIT	Kit VDRL reagente para VDRL PARonto ara uso com 25 0 testes 5, 5ml com controle positivo			
6	10	UN	TERMOMETRO DIGITAL: Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as sua máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F, botão liga/desliga.			
7	40	GL	SABONETE LIQUIDO COM CHEIRO ERVA DOCE, GLICERINADO, ANTISSEPTICO - GALAO 5 LITROS			
8	20	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto; Punho 55% elastodieno e 45% poliéster; Gramatura: 30g. Indicado para a finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes exigentes de limpeza, estéreis etc. Pacote com 10 unidades. Validade mínima do produto: 18 meses após a entrega.			
9	16	UN	Oculos de Protecao, Destinado para Profissionais Da Area de Saude ; Composto de Visor Em Peca Unica, Armação, Lente, Haste e cordão de segurança ; Com Armacao Em Vinil Atoxico Flexivel e Macio ; Com Haste Em Vinil ; Com Protetor Lateral e			

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a832b1eb-f8d6-42fb-b7d6-f8b07bab789f

			Valvulas para Ventilacao Indireta ; Haste Fixa, Com Tira Elastica para Ajuste a Face do Usuario ; a Lente Devera Ser Antiembacante nos lados interno e externo, Resistente a Risco e Impactos ; Resistente a Respingos de Liquidos Quimicos/biologicos e Particulas Volantes ; filtrar 99,9% dos raios violeta (U.V); o Oculos Devera Proporcionar Visao Panoramica e Periferica, Permitir a Utilizacao Sobre Oculos Graduados ; Com Lente Na Cor Incolor Em Policarbonato ; Embalado Individualmente Em Embalagem Apropriada ; Com Garantia Total de No Minimo 01 Ano.			
10	30	KIT	TAP - PARA DETERMINACAO DE TEMPO DE PROTROMBINA			
11	10	PT	CALDO VERDE BRILHANTE - (BILE 2%)- BRILLIANTE GREEN BILE 2% BROTH- FÓRMULA G/LITRO: PEPTONA GELATINA 10.0- BILE BOVINA 20.0- LACTOSE 10.0- VERDE BRILHANTE 0.0133- PH FINAL 7.2+/- 0.2 A 25ºC- POTE DE 500 GRAMAS			
12	16	FR	SORO CLONE ANTI - A COM 10 ML			
13	15	PCT	PIPETA PAUSTER DESCARTÁVEL 3 ML - PCT COM 500 UND			
14	30	CX	TUBO À VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (4, 5 A 5ML) SEM ANTICOAGULANTE - CX 100 TUBOS - TUBOS DE VIDRO			
15	100	PCT	PLACA DE AGAR MULLER HINTON GRANDE (150 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND			
16	100	CX	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 7 - CX. COM 100 UNIDADES			
17	250	CX	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 8 - CX. COM 100 UNIDADES			
18	100	TUBO	TUBOS DE TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA- COM 500 CAPILARES.			
19	220	CX	LAMINAS DE BORDA FOSCA - CAIXA COM 100 LAMINAS - LAPIDADAS			
20	30.000	UN	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL - DESCART C/ 50 ML			
21	20	UN	ESTANTE P/ TUBO 12,5 X 21,5 CM - ALT4,5CM P/ 60X1 3MM TUBOS			
22	10	FR	SORO ANTI-HUMANO - FR.C/10ML - 1-P/DIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS DIRETO 2 - TESTE INDIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS INDIRETO			
23	10	PCT	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AZUL 200-500 UL - PCTE C/1000 UNID			
24	1.500	UN	SWAB ESTÉRIL C/ HASTE PLASTICA			
25	12	FR	ALBUMINA BOVINA - FR. C/ 10 ML PARA TESTE IMUNOHEMATOLOGICO - 22%			
26	50	CX	LAMINULAS P/CAMARA DE NEUBAUER - CX. C/12-UNIDADE			
27	5	CX	CORANTE PANÓTICO (3 FR C/ 500 ML CADA)			
28	5	FR	AZUL DE CRESIL - FR. C/ 100 ML			
29	3	CX	REAGENTE PARA COLORACÃO DE GRAM- CX. C/3 FR DE 250ML (LUGOL+C.VIOL.+FLUCS.)			
30	10	FR	ÓLEO DE IMERSÃO - FR.C/ 100 M			

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a832b1eb-f8d6-42fb-b7d6-f8b07bab789f

31	500	FR	TIRAS REAGENTES PARA UROANÁLISE - FR. C/ 100 TIRAS C/ 10 AREAS P/ DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE, pH, LEUCÓCITOS, NITRITOS, PROTEÍNAS, GLICOSE CORPOS CETÔNICOS, UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA E SANGUE NA URINA P/ AVALIAÇÃO POR FOTOMETRIA EM LEITURA VISUAL			
32	150	CX	TIRAS REAGENTES PARA GRAVIDEZ CX. C/ 50 TIRAS C/ SENSIBILIDADE DE 25 ML U/ ML HCG C/ ANTICORPO MONOCLONAL P/ SORO E URINA			
33	60	CX	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-NEGATIVO C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)			
34	60	CX	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-POSITIVOS C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)			
35	100	CX	DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES PARA UROANALISE C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)			
36	1	UN	JARRA PARA ANAEROBIOSE 2,5 LITROS			
37	60	CX	LAMINO CULTIVO P/URINA CX C/ 50 UNIDADES-CONTENDO MEIO CLED NA FACE LARGA DA LAMINA E OS MEIOS CITRATOS DE SIMMONS E MEIO I NA FACE DIVIDIDA DA LAMINA ACOMPANHA AINDA UM FRASCO CONTA-GOTAS COM REATIVO DE KOVACS			
38	40	PCT	PLACAS DE AGAR-SANGUE PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND			
39	2	UN	BALÕES VOLUMÉTRICOS 1000ML			
40	2	UN	BALÕES P/ MICROBIOLOGIA DE FUNDO CHATO 1000ML			
41	10	UN	CÂMARAS DE NEUBAUER DUPLAMENTE ESPELHADA			
42	4	UN	CÂMARAS ESPELHADAS DE FUCHS ROSENTAL			
43	20	PCT	PAPEL FILTRO TIPO 50 - 9,0CM CX. C/ 100 FOLHAS			
44	20	UN	PIPETA GRADUADA DE 02 ML			
45	30	UN	PIPETA GRADUADA DE 05 ML			
46	30	UN	PIPETA GRADUADA DE 10 ML			
47	10	UN	PIPETA GRADUADA DE 20 ML			
48	9	UN	PLACA ESCAVADA PARA VDRL			
49	4	UN	PROVETAS 100 ML			
50	4	UN	PROVETAS 1000 ML			
51	6	UN	TERMOMETROS PARA BANHO MARIA (30 CM)			
52	3	UN	TERMOMETROS PARA ESTUFA DE BACTERIOLOGIA			
53	15	UN	TUBOS CÔNICOS PARA URIANÁLISE- PLASTICO LEITOSO - CX C/ 100 TUBOS - ESPECIFICAMENTE P/ 10ML - TUBO CONICO DE 10 A 15 ML			
54	6	FR	FUCSINA DE ZIEHL NILSEN- FR. 1 LITRO			
55	30	KIT	REAGENTE PARA FATOR REUMATÓIDE - FR. C/ 2 A 2.5 ML (KIT C/ 50 TESTES)			
56	20	FR	SORO CLONE ANTI-D - FATOR RH -			

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a832b1eb-f8d6-42fb-b7d6-f8b07bab789f

			FR. 10 ML - SORO CLONE MONOCLONAL			
57	25	KIT	REAGENTE TTPA- P/ DETERMINAÇÃO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA ENTRE 150 E 300 TESTES-MÉTODO APLICÁVEL EM ANALISADOR QUICKE TIMER			
58	350	CX	TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE -9 A 10 ML SEM ANTICOAGULANTE - CX. C/ 100 TUBOS- VIDRO/PLÁSTICO			
59	30	CX	TUBO A VACUO PARA VHS P/ LEITURA EM MEIA HORA- CX. C/100TUBOS			
60	5	UN	TERMOMETRO BANCO DE LEITE COM HASTE -10°a+110°C			
61	30	CX	LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 18 X 18 - CX. C/100 UNIDADES.			
62	30	CX	LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 24 X 24 - CX. C/100 UNIDADES.			
63	800	FR	DEXTROSE - 75G/300ML - (LÍQUIDA).			
64	5	FR	CONTROLE RH BSA			
65	36	PCT	TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE SORO DE 4 A 5 ML - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES			
66	600	UN	TUBO DE VIDRO COM ROSCA ESMERILHADA COM TAMPA - TUBO DE 20 ML			
67	40	PCT	PLACAS DE AGAR-MACONKEY PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com agar MACONKEY			
68	40	PCT	PLACAS DE AGAR TAYER-MARTIN - (90x15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com Agar Tayer-Martin.			
69	1.300	UN	MEIO DE TRANSPORTE STEWART - Meio contendo Agar Stewart para conservação e transporte de amostras para semeadura.			
70	14.000	UN	Frascos tipo PARATEST. Sistema para preparo e realização de exames parasitológicos com conservante liquido.			
71	10	PCT	Saco de autoclave de 60 litros. Pacote com 20 sacos			
72	12	KIT	COLORAÇÃO - COLORAÇAO DE ZIEHL NEELSEN - KIT CONTENDO FRASCOS DE 500 ML DE FUCSINA DE ZIEHL, SOLUCAO DESCORANTE ALCOOLACIDO E AZUL DE METILENO.			
73	260	UN	ADAPTADOR VACUTAINER COM PROTETOR DE AGULHA E MEC ANISMO DE DESCARTE AUTOMATICO DE AGULHA.			
74	50	CX	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 21 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
75	50	CX	ESCALPE PARA COLETA VACUO 23 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
76	60	CX	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 25 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
77	10	UN	TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO. COM AUTO TRAVA E REGULAGEM DE TENSAO			

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a832b1eb-f8d6-42fb-b7d6-f8b07bab789f

78	16	CX	MICROTUBO COM ATIVADOR DE COAGULO 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
79	60	CX	MICROTUBO PARA COLETA COM GEL DE 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
80	60	CX	MICROTUBO PARA COLETA COM EDTA 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
81	160	CX	CURATIVO ADESIVO POS COLETA. SENSIVEL, COM DIAMETRO DE 25 MM. EMBALAGEM COM 500			
82	4	UN	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 1 ML E 2 ML			
83	4	UN	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 5 E 10 ML			
84	4	UN	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 20 ML			
85	4	UN	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO DE 10 UL COM EJETOR DE PONTEIRA E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRAÇAO			
86	4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 100 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRACAO			
87	4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 200 UL CO M EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRACAO			
88	4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 20 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRACAO			
89	4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 50 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRAÇAO			
90	4	UN	MICROPIPETA NONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 500 UL COM HASTE E EJETOR DE PONTEIRAS DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRAÇAO.			
91	25	UN	SOLUÇAO ALCOOL ACIDO PARA COLORAÇAO DE ZIEHEL FRASCO C/ 500 ML			
92	50	PCT	PLACAS DE AGAR CHOCOLATE (90X15 MM) PACOTE COM 10 PLACAS PARA MEIO DE CULTURA DE BACTERIAS EM AGAR CHOCOLATE.			
93	50	PCT	CUVETAS PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000 PACOTE COM 10 CUVETAS.			
94	10	CX	ESFERAS DE METAL PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000. CX COM 100 ESFERAS DE METAL			
95	300	CX	TUBO A VACUO DE 5 A 8 ML COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA, HORMONIOS E IMUNOLOGIA - CX COM 100 TUBOS - PLASTICO			
96	35	CX	TUBO A VACUO P/ COAGULAÇAO COM CITRATO DE SODIO DE 4 A 5 ML CX COM 100 TUBOS - PLASTICO			

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a832b1eb-f8d6-42fb-b7d6-f8b07bab789f

97	100	CX	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE DE 4 A 5 ML COM EDTA PARA HEMATOLOGIA - CX COM 100 TUBOS - PLASTICO			
98	300	CX	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE 4 A 5 ML COM FL ORETO PARA GLICEMIA. CX COM 100 TUBOS - PLASTICO			
99	60	CX	Lamino cultivo cromogenico p/ urina cx c/50 unidades-contendo meio cled , maconkey e o meio cromogenico para identificação presuntiva de E. coli.			
100	6	UN	PROVETA DE 2000 ML DE VIDRO.			
101	4	UN	MICROPIPETA MONOCANAL - VOLUME FLEXIVEL DE 10 A 200 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO.			
102	300	TESTE	TESTE RAPIDO PARA COVID19 IGG IGM EM AMOSTRAS DE S ORO, PLASMA SANGUE TOTAL.			
103	250	UN	ADAPTADOR VACUTEINER COM PROTETOR DE AGULHA.			
104	20	CX	CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINAS. CAPACIDADE PARA 100 LAMINAS. CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINA DE MICROSCOPIA DE 26X76 MM. COM TAMPA DOBRADIÇA E TRAVA DE SEGURANÇA. PODEM SER SEGURAMENTE EMPILHADAS UMAS SOBRE AS OUTRAS. MOLDADAS EM PLASTICO ABS DURAVEL, APRESENTAM DIVISOES NUMERADAS E PROTEÇAO NO FUNCO DA CAIXA PARA EVITAR DANOS NAS LAMINAS DURANTE O TRANSPORTE. INCUE CARTAO DE INDICE PARA CLASSIFICAÇAO DAS LAMINAS.			
105	30	CX	Caixas para Arquivo de Lâminas. Capacidade para 50 laminas Caixas (tipo maleta) para arquivo de lâminas de microscopia de 26 x 76mm. Com tampa dobradiça e trava de segurança. Podem ser seguramente empilhadas umas sobre as outras. Moldadas em plástico ABS durável, apresentam divisões numeradas e proteção no fundo da caixa para evitar danos nas lâminas durante o transporte. Incluem cartão de índice para classificação das lâminas			
106	30	CX	SERINGAS PARA COLETA DE GASOMETRIA DE 1 A 2 MLS COM HEPARINA LITICA E TAMPA PARA EVITAR VAZAMENTO DE GASES. CX COM 100.			
107	5.000	TESTE	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTIGENO DO VIRUS CAUSADOR DA COVID-19 EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO NASOFARINGEO.			
108	400	TESTE	TESTE RAPIDO PARA DETECAO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DOS VIRUS CAUSADORES DA INFLUENZA TIPO A (H1N1) E INFLUENZA TIPO B EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO DE NASOFARINGE.			
109	500	UN	TUBO TIPO FALCON de 15 ml. Tubo cônico feito em polipropileno graduado com tampa rosqueada.			
110	10.000	UN	SWAB RAYON HASTE PLASTICA.			

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a832b1eb-f8d6-42fb-b7d6-f8b07bab789f

			PARA COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS, PRINCIPALMENTE SECREÇÃO DE NASO OROFARINGEO.			
111	400	TESTE	Teste rápido, imunocromatográfico, para detecção de anticorpos específicos de HCV (vírus Hepatite C) em amostras de soro, plasma humano ou sangue total.			
112	400	TESTE	Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBsAg) em amostras de soro, plasma ou sangue total.			
113	400	TESTE	Teste rápido para diagnóstico da Sífilis para detecção qualitativa dos anticorpos (IgG/IgM) de Treponema Pallidum (TP) em amostras de soro, plasma ou sangue total.			
114	500	TESTE	Teste rápido imunocromatográfico de triagem de uso único para a detecção de anticorpos do Vírus da imunodeficiência Humana Tipos 1 e 2 (HIV 1/2) em amostras de sangue total de punção digital, sangue total venoso, soro ou plasma.			
115	120	UN	Coletor de materiais perfurocortantes de papelão de 13 lt. Contendo saco plástico para revestimento interno pós montagem. Bocal largo para descarte de materiais. Trava de segurança. Alça dupla para transporte.			
116	150	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - Coletor Infantil com furo recortado no modelo unissex, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Pacote com 10 un.			
117	6	UN	MICROPIPETA DE 1000 UL (1ML)			
118	2.000	TESTE	TESTE DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.			
119	3.000	TESTE	TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM/IGG,			
120	5.000	TESTE	TESTE RAPIDO DE TROPONINA			
121	3.500	TESTE	Teste imunocromatográfico rápido de triagem para determinação qualitativa de antígeno NS1 para o vírus da Dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma			
122	1.200	CX	TUBO A VACUO DE 5 ML COM TAMPA ROSQUEADA COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA HORMONIOS E IMUNOLOGIA CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO.			
123	1.000	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA ROXA COM EDTA PARA HEMATOLOGIA- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO			

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a832b1eb-f8d6-42fb-b7d6-f8b07bab789f

124	350	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA TAMPA CINZA COM FLUORETO PARA GLICEMIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO			
125	110	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADADE TAMPA AZUL, 4 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO			
126	30	CX	TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA AZUL, 2,0 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO			
127	100	PCT	PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AMARELA 0,005-200 UL - PCTE C/1000 UNID			
128	30	KIT	REAGENTE PARA ASLO - reagente para 50 testes aproximadamente, com controle positivo e negativo.			

DECLARAMOS QUE:

a) De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;

b) Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.

c) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

d) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

_____, ___ de _____ de 2.025.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Representante legal carimbo e assinatura

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a832b1eb-f8d6-42fb-b7d6-f8b07bab789f

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	05.002098 - Etiqueta de código de barras para tubos - 50 X 30 mm aos pares. Rolo com no mínimo 2000 etiquetas.	RL	600,000000	46,1425	27.685,50
2	05.002099 - Ribom para etiquetadora Zebra	UN	300,000000	29,3800	8.814,00
3	08.000013 - MÁSCARA PARA TUBERCULOSE N95	UN	100,000000	1,7400	174,00
4	08.000644 - Soro clone anti-B fr 10 ml	FR	16,000000	32,1180	513,89
5	08.000648 - Kit VDRL reagente para VDRL PARonto ara uso com 25 0 testes 5, 5ml com controle positivo	KIT	60,000000	85,6200	5.137,20
6	08.040074 - TERMOMETRO DIGITAL: Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as sua máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F, botão liga/desliga.	UN	10,000000	82,5633	825,63
7	11.039402 - SABONETE LIQUIDO COM CHEIRO ERVA DOCE, GLICERINADO, ANTISSEPTICO - GALAO 5 LITROS	GL	40,000000	58,3000	2.332,00
8	17.001572 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto; Punho 55% elastodieno e 45% poliéster; Gramatura: 30g. Indicado para a finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes exigentes de limpeza, estéreis etc. Pacote com 10 unidades. Validade mínima do produto: 18 meses após a entrega.	PCT	20,000000	52,8000	1.056,00
9	17.001700 - Oculos de Protecao, Destinado para Profissionais Da Area de Saude ; Composto de Visor Em Peca Unica, Armação, Lente, Haste e cordão de segurança ; Com Armacao Em Vinil Atoxico Flexivel e Macio ; Com Haste Em Vinil ; Com Protetor Lateral e Valvulas para Ventilacao Indireta ; Haste Fixa, Com Tira Elastica para Ajuste a Face do Usuario ; a Lente Devera Ser Antiembacante nos lados interno e externo, Resistente a Risco e Impactos ; Resistente a Respingos de Liquidos Quimicos/biologicos e Particulas Volantes ; filtrar 99,9% dos raios violeta (U.V); o Oculos Devera Proporcionar Visao Panoramica e Periferica, Permitir a Utilizacao Sobre Oculos Graduados ; Com Lente Na Cor Incolor Em Policarbonato ; Embalado Individualmente Em Embalagem Apropriada ; Com Garantia Total de No Minimo 01 Ano.	UN	16,000000	15,6967	251,15
10	19.000007 - TAP - PARA DETERMINACAO DE TEMPO DE PROTROMBINA	KIT	30,000000	204,1680	6.125,04
11	19.000019 - CALDO VERDE BRILHANTE - (BILE 2%)- BRILLIANTE GREEN BILE 2% BROTH- FÓRMULA G/LITRO: PEPTONA GELATINA 10.0- BILE BOVINA 20.0- LACTOSE 10.0- VERDE BRILHANTE 0.0133- PH FINAL 7.2+/- 0.2 A 25ºC- POTE DE 500 GRAMAS	PT	10,000000	683,3167	6.833,17
12	19.000030 - SORO CLONE ANTI - A COM 10 ML	FR	16,000000	35,4560	567,30
13	19.000035 - PIPETA PAUSTER DESCARTÁVEL 3 ML - PCT COM 500 UND	PCT	15,000000	74,7220	1.120,83
14	19.000036.0001 - TUBO À VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (4, 5 A 5ML) SEM ANTICOAGULANTE - CX 100 TUBOS TUBOS DE VIDRO	CX	30,000000	71,6933	2.150,80

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
15	19.000065 - PLACA DE AGAR MULLER HINTON GRANDE (150 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND	PCT	100,000000	104,9540	10.495,40
16	19.000098 - AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 7 - CX. COM 100 UNIDADES	CX	100,000000	80,2860	8.028,60
17	19.000099 - AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 8 - CX. COM 100 UNIDADES	CX	250,000000	79,8380	19.959,50
18	19.000106 - TUBOS DE TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA- COM 500 CAPILARES.	TUBO	100,000000	36,7180	3.671,80
19	19.000107.0002 - LAMINAS DE BORDA FOSCA - CAIXA COM 100 LAMINAS LAPIDADAS	CX	220,000000	16,7400	3.682,80
20	19.000108 - COLETOR UNIVERSAL ESTERIL - DESCART C/ 50 ML	UN	30.000,000000	0,4980	14.940,00
21	19.000109 - ESTANTE P/ TUBO 12,5 X 21,5 CM - ALT4,5CM P/ 60X1 3MM TUBOS	UN	20,000000	48,0700	961,40
22	19.000114 - SORO ANTI-HUMANO - FR.C/10ML - 1-P/DIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS DIRETO 2 - TESTE INDIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE COOMBS INDIRETO	FR	10,000000	63,1000	631,00
23	19.000116 - PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AZUL 200-500 UL - PCTE C/1000 UNID	PCT	10,000000	39,3267	393,27
24	19.000117 - SWAB ESTÉRIL C/ HASTE PLASTICA	UN	1.500,000000	0,3020	453,00
25	19.000118 - ALBUMINA BOVINA - FR. C/ 10 ML PARA TESTE IMUNOHEMATOLOGICO - 22%	FR	12,000000	55,0320	660,38
26	19.000119 - LAMINULAS P/CAMARA DE NEUBAUER - CX. C/12-UNIDADE	CX	50,000000	22,6180	1.130,90
27	19.000145 - CORANTE PANÓTICO (3 FR C/ 500 ML CADA)	CX	5,000000	58,8620	294,31
28	19.000149 - AZUL DE CRESIL - FR. C/ 100 ML	FR	5,000000	53,5640	267,82
29	19.000152 - REAGENTE PARA COLORACÃO DE GRAM- CX. C/3 FR DE 250ML (LUGOL+C.VIOL.+FLUCS.)	CX	3,000000	139,3740	418,12
30	19.000154 - ÓLEO DE IMERSÃO - FR.C/ 100 M	FR	10,000000	28,2020	282,02
31	19.000155 - TIRAS REAGENTES PARA UROANÁLISE - FR. C/ 100 TIRAS C/ 10 AREAS P/ DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE, pH, LEUCÓCITOS, NITRITOS, PROTEÍNAS, GLICOSE CORPOS CETÔNICOS, UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA E SANGUE NA URINA P/ AVALIAÇÃO POR FOTOMETRIA EM LEITURA VISUAL	FR	500,000000	66,0960	33.048,00
32	19.000156 - TIRAS REAGENTES PARA GRAVIDEZ CX. C/ 50 TIRAS C/ SENSIBILIDADE DE 25 ML U/ ML HCG C/ ANTICORPO MONOCLONAL P/ SORO E URINA	CX	150,000000	54,8667	8.230,00

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
33	19.000159 - DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-NEGATIVO C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)	CX	60,000000	239,6180	14.377,08
34	19.000160 - DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-POSITIVOS C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)	CX	60,000000	239,6180	14.377,08
35	19.000161 - DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES PARA UROANALISE C/ 15 TIPOS DE ANTIBIOTICOS (25 TESTES)	CX	100,000000	239,6180	23.961,80
36	19.000162 - JARRA PARA ANAEROBIOSE 2,5 LITROS	UN	1,000000	923,1033	923,10
37	19.000164 - LAMINO CULTIVO P/URINA CX C/ 50 UNIDADES-CONTENDO MEIO CLED NA FACE LARGA DA LAMINA E OS MEIOS CITRATOS DE SIMMONS E MEIO I NA FACE DIVIDIDA DA LAMINA ACOMPANHA AINDA UM FRASCO CONTA-GOTAS COM REATIVO DE KOVACS	CX	60,000000	424,4340	25.466,04
38	19.000168 - PLACAS DE AGAR-SANGUE PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND	PCT	40,000000	62,4920	2.499,68
39	19.000171 - BALÕES VOLUMÉTRICOS 1000ML	UN	2,000000	197,9950	395,99
40	19.000175 - BALÕES P/ MICROBIOLOGIA DE FUNDO CHATO 1000ML	UN	2,000000	111,2167	222,43
41	19.000177 - CÂMARAS DE NEUBAUER DUPLAMENTE ESPELHADA	UN	10,000000	484,9780	4.849,78
42	19.000178 - CÂMARAS ESPELHADAS DE FUCHS ROSENTAL	UN	4,000000	599,5620	2.398,25
43	19.000191 - PAPEL FILTRO TIPO 50 - 9,0CM CX. C/ 100 FOLHAS	PCT	20,000000	49,2033	984,07
44	19.000192 - PIPETA GRADUADA DE 02 ML	UN	20,000000	5,7900	115,80
45	19.000193 - PIPETA GRADUADA DE 05 ML	UN	30,000000	6,5367	196,10
46	19.000194 - PIPETA GRADUADA DE 10 ML	UN	30,000000	6,8700	206,10
47	19.000195 - PIPETA GRADUADA DE 20 ML	UN	10,000000	13,0233	130,23
48	19.000196 - PLACA ESCAVADA PARA VDRL	UN	9,000000	68,2000	613,80
49	19.000197 - PROVETAS 100 ML	UN	4,000000	22,0567	88,23
50	19.000198 - PROVETAS 1000 ML	UN	4,000000	118,9433	475,77
51	19.000205 - TERMOMETROS PARA BANHO MARIA (30 CM)	UN	6,000000	189,8800	1.139,28
52	19.000206 - TERMOMETROS PARA ESTUFA DE BACTERIOLOGIA	UN	3,000000	171,1833	513,55

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
53	19.000209.0003 - TUBOS CÔNICOS PARA URIANÁLISE-PLASTICO LEITOSO - CX C/ 100 TUBOS - ESPECIFICAMENTE P/ 10ML TUBO CONICO DE 10 A 15 ML	UN	15,000000	87,8760	1.318,14
54	19.000212 - FUCSINA DE ZIEHL NILSEN- FR. 1 LITRO	FR	6,000000	84,8700	509,22
55	19.000225 - REAGENTE PARA FATOR REUMATÓIDE - FR. C/ 2 A 2.5 ML (KIT C/ 50 TESTES)	KIT	30,000000	74,5200	2.235,60
56	19.000228.0001 - SORO CLONE ANTI-D - FATOR RH - FR. 10 ML SORO CLONE MONOCLONAL	FR	20,000000	49,2500	985,00
57	19.000230 - REAGENTE TTPA- P/ DETERMINAÇÃO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA ENTRE 150 E 300 TESTES- MÉTODO APLICÁVEL EM ANALISADOR QUICKE TIMER	KIT	25,000000	205,1800	5.129,50
58	19.000232 - TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE -9 A 10 ML SEM ANTICOAGULANTE - CX. C/ 100 TUBOS-VIDRO/PLÁSTICO	CX	350,000000	154,1025	53.935,88
59	19.000236 - TUBO A VACUO PARA VHS P/ LEITURA EM MEIA HORA- CX. C/100TUBOS	CX	30,000000	138,1733	4.145,20
60	19.000237 - TERMOMETRO BANCO DE LEITE COM HASTE -10°a+110°C	UN	5,000000	250,5567	1.252,78
61	19.000253.0001 - LAMÍNULAS P/MICROSCÓPIO 18 X 18 - CX. C/100 UNIDADES.	CX	30,000000	5,5740	167,22
62	19.000253.0002 - LAMÍNULAS P/MICROSCÓPIO 24 X 24 - CX. C/100 UNIDADES.	CX	30,000000	7,0680	212,04
63	19.000258.0001 - DEXTROSE 75G/300ML - (LÍQUIDA).	FR	800,000000	8,4640	6.771,20
64	19.000260 - CONTROLE RH BSA	FR	5,000000	34,6840	173,42
65	19.000273 - TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE SORO DE 4 A 5 ML - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES	PCT	36,000000	200,5800	7.220,88
66	19.000274 - TUBO DE VIDRO COM ROSCA ESMERILHADA COM TAMPA - TUBO DE 20 ML	UN	600,000000	8,0533	4.832,00
67	19.000304 - PLACAS DE AGAR-MACONKEY PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com agar MACONKEY	PCT	40,000000	56,0060	2.240,24
68	19.000305 - PLACAS DE AGAR TAYER-MARTIN - (90x15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura de bactérias com Agar Tayer-Martin.	PCT	40,000000	156,7000	6.268,00
69	19.000306 - MEIO DE TRANSPORTE STEWART -Meio contendo Agar Stewart para conservação e transporte de amostras para semeadura.	UN	1.300,000000	3,7100	4.823,00
70	19.000326 - Frascos tipo PARATEST. Sistema para preparo e realização de exames parasitológicos com conservante liquido.	UN	14.000,000000	4,6533	65.146,67

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
71	19.000328 - Saco de autoclave de 60 litros. Pacote com 20 sacos	PCT	10,000000	58,3100	583,10
72	19.000335.0001 - COLORAÇÃO COLORAÇAO DE ZIEHL NEELSEN - KIT CONTENDO FRASCOS DE 500 ML DE FUCSINA DE ZIEHL, SOLUCAO DESCORANTE ALCOOLACIDO E AZUL DE METILENO.	KIT	12,000000	106,5367	1.278,44
73	19.000341 - ADAPTADOR VACUTAINER COM PROTETOR DE AGULHA E MEC ANISMO DE DESCARTE AUTOMATICO DE AGULHA.	UN	260,000000	0,7900	205,40
74	19.000342 - ESCALPE PARA COLETA A VACUO 21 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	50,000000	300,7820	15.039,10
75	19.000343 - ESCALPE PARA COLETA VACUO 23 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	50,000000	300,7820	15.039,10
76	19.000344 - ESCALPE PARA COLETA A VACUO 25 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	60,000000	58,4600	3.507,60
77	19.000345 - TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO. COM AUTO TRAVA E REGULAGEM DE TENSAO	UN	10,000000	15,3233	153,23
78	19.000346 - MICROTUBO COM ATIVADOR DE COAGULO 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	16,000000	57,9700	927,52
79	19.000347 - MICROTUBO PARA COLETA COM GEL DE 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	60,000000	152,5400	9.152,40
80	19.000348 - MICROTUBO PARA COLETA COM EDTA 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	60,000000	50,5233	3.031,40
81	19.000351 - CURATIVO ADESIVO POS COLETA. SENSIVEL, COM DIAMETRO DE 25 MM. EMBALAGEM COM 500	CX	160,000000	25,4740	4.075,84
82	19.000352 - ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 1 ML E 2 ML	UN	4,000000	38,9400	155,76
83	19.000353 - ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 5 E 10 ML	UN	4,000000	38,9400	155,76
84	19.000354 - ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 20 ML	UN	4,000000	40,7000	162,80
85	19.000364 - MICROPIPETA DE VOLUME FIXO DE 10 UL COM EJETOR DE PONTEIRA E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRAÇAO	UN	4,000000	128,1167	512,47
86	19.000365 - MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 100 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRACAO	UN	4,000000	133,3300	533,32
87	19.000366 - MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 200 UL CO M EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT DE CALIBRACAO	UN	4,000000	133,3300	533,32
88	19.000367 - MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 20 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRACAO	UN	4,000000	131,8400	527,36

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
89	19.000368 - MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 50 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRAÇAO	UN	4,000000	131,8400	527,36
90	19.000369 - MICROPIPETA NONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 500 UL COM HASTE E EJETOR DE PONTEIRAS DE PLASTICO. ACOMPANHA KIT CALIBRAÇAO.	UN	4,000000	131,8400	527,36
91	19.000371 - SOLUÇAO ALCOOL ACIDO PARA COLORAÇAO DE ZIEHEL FRASCO C/ 500 ML	UN	25,000000	36,2067	905,17
92	19.000372 - PLACAS DE AGAR CHOCOLATE (90X15 MM) PACOTE COM 10 PLACAS PARA MEIO DE CULTURA DE BACTERIAS EM AGAR CHOCOLATE.	PCT	50,000000	73,4300	3.671,50
93	19.000373 - CUVETAS PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000 PACOTE COM 10 CUVETAS.	PCT	50,000000	123,5040	6.175,20
94	19.000374 - ESFERAS DE METAL PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000. CX COM 100 ESFERAS DE METAL	CX	10,000000	106,7120	1.067,12
95	19.000375 - TUBO A VACUO DE 5 A 8 ML COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA, HORMONIOS E IMUNOLOGIA - CX COM 100 TUBOS - PLASTICO	CX	300,000000	132,5920	39.777,60
96	19.000376 - TUBO A VACUO P/ COAGULAÇAO COM CITRATO DE SODIO DE 4 A 5 ML CX COM 100 TUBOS - PLASTICO	CX	35,000000	128,8680	4.510,38
97	19.000377 - TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE DE 4 A 5 ML COM EDTA PARA HEMATOLOGIA - CX COM 100 TUBOS - PLASTICO	CX	100,000000	70,3300	7.033,00
98	19.000378 - TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE 4 A 5 ML COM FL ORETO PARA GLICEMIA. CX COM 100 TUBOS - PLASTICO	CX	300,000000	109,4980	32.849,40
99	19.000401 - Lamino cultivo cromogenico p/ urina cx c/50 unidades-contendo meio cled , maconkey e o meio cromogenico para identificação presuntiva de E. coli.	CX	60,000000	518,9560	31.137,36
100	19.000413 - PROVETA DE 2000 ML DE VIDRO.	UN	6,000000	311,8767	1.871,26
101	19.000414 - MICROPIPETA MONOCANAL - VOLUME FLEXIVEL DE 10 A 200 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE DE PLASTICO.	UN	4,000000	395,2167	1.580,87
102	19.000433 - TESTE RAPIDO PARA COVID19 IGG IGM EM AMOSTRAS DE S ORO, PLASMA SANGUE TOTAL.	TESTE	300,000000	14,3100	4.293,00
103	19.000434 - ADAPTADOR VACUTEINER COM PROTETOR DE AGULHA.	UN	250,000000	0,6760	169,00
104	19.000435 - CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINAS. CAPACIDADE PARA 100 LAMINAS. CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINA DE MICROSCOPIA DE 26X76 MM. COM TAMPA DOBRADIÇA E TRAVA DE SEGURANÇA. PODEM SER SEGURAMENTE EMPILHADAS UMAS SOBRE AS OUTRAS. MOLDADAS EM PLASTICO ABS DURAVEL, APRESENTAM DIVISOES NUMERADAS E PROTEÇAO NO FUNCO DA CAIXA PARA EVITAR DANOS NAS LAMINAS DURANTE O TRANSPORTE. INCUE CARTAO DE INDICE PARA CLASSIFICAÇAO DAS LAMINAS.	CX	20,000000	26,2320	524,64

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
105	19.000436 - Caixas para Arquivo de Lâminas. Capacidade para 50 laminas Caixas (tipo maleta) para arquivo de lâminas de microscopia de 26 x 76mm. Com tampa dobradiça e trava de segurança. Podem ser seguramente empilhadas umas sobre as outras. Moldadas em plástico ABS durável, apresentam divisões numeradas e proteção no fundo da caixa para evitar danos nas lâminas durante o transporte. Incluem cartão de índice para classificação das lâminas	CX	30,000000	17,1633	514,90
106	19.000440 - SERINGAS PARA COLETA DE GASOMETRIA DE 1 A 2 MLS COM HEPARINA LITICA E TAMPA PARA EVITAR VAZAMENTO DE GASES. CX COM 100.	CX	30,000000	427,7267	12.831,80
107	19.000448 - TESTE RAPIDO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTIGENO DO VIRUS CAUSADOR DA COVID-19 EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO NASOFARINGEO.	TESTE	5.000,000000	11,8200	59.100,00
108	19.000449 - TESTE RAPIDO PARA DETECAO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DOS VIRUS CAUSADORES DA INFLUENZA TIPO A (H1N1) E INFLUENZA TIPO B EM LAVADO PULMONAR E SECREÇÃO DE NASOFARINGE.	TESTE	400,000000	24,9620	9.984,80
109	19.000450 - TUBO TIPO FALCON de 15 ml. Tubo cônico feito em polipropileno graduado com tampa rosqueada.	UN	500,000000	5,7200	2.860,00
110	19.000451 - SWAB RAYON HASTE PLASTICA. PARA COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS, PRINCIPALMENTE SECREÇÃO DE NASO OROFARINGEO.	UN	10.000,000000	0,4020	4.020,00
111	19.000457 - Teste rápido, imunocromatográfico, para detecção de anticorpos específicos de HCV (vírus Hepatite C) em amostras de soro, plasma humano ou sangue total.	TESTE	400,000000	5,5360	2.214,40
112	19.000458 - Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBsAg) em amostras de soro, plasma ou sangue total.	TESTE	400,000000	4,2333	1.693,33
113	19.000459 - Teste rápido para diagnóstico da Sífilis para detecção qualitativa dos anticorpos (IgG/IgM) de Treponema Pallidum (TP) em amostras de soro, plasma ou sangue total.	TESTE	400,000000	4,0775	1.631,00
114	19.000460 - Teste rápido imunocromatográfico de triagem de uso único para a detecção de anticorpos do Vírus da imunodeficiência Humana Tipos 1 e 2 (HIV 1/2) em amostras de sangue total de punção digital, sangue total venoso, soro ou plasma.	TESTE	500,000000	5,7240	2.862,00
115	19.000462 - Coletor de materiais perfurocortantes de papelão de 13 lt. Contendo saco plástico para revestimento interno pós montagem. Bocal largo para descarte de materiais. Trava de segurança. Alça dupla para transporte.	UN	120,000000	10,6680	1.280,16

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
116	19.000463 - COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - Coletor Infantil com furo recortado no modelo unissex, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Pacote com 10 un.	PCT	150,000000	42,0500	6.307,50
117	19.000466 - MICROPIPETA DE 1000 UL (1ML)	UN	6,000000	128,1167	768,70
118	19.000467 - TESTE DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.	TESTE	2.000,000000	4,6880	9.376,00
119	19.000468 - TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM/IGG,	TESTE	3.000,000000	14,2600	42.780,00
120	19.000469 - TESTE RAPIDO DE TROPONINA	TESTE	5.000,000000	7,1340	35.670,00
121	19.000470 - Teste imunocromatográfico rápido de triagem para determinação qualitativa de antígeno NS1 para o vírus da Dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma	TESTE	3.500,000000	16,1200	56.420,00
122	19.000471 - TUBO A VACUO DE 5 ML COM TAMPA ROSQUEADA COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA HORMONIOS E IMUNOLOGIA CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO.	CX	1.200,000000	128,0222	153.626,59
123	19.000472 - TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA ROXA COM EDTA PARA HEMATOLOGIA- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO	CX	1.000,000000	86,4220	86.422,00
124	19.000473 - TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA TAMPA CINZA COM FLUORETO PARA GLICEMIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO	CX	350,000000	159,6300	55.870,50
125	19.000474 - TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADADE TAMPA AZUL, 4 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO - CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO	CX	110,000000	137,8300	15.161,30
126	19.000475 - TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA AZUL, 2,0 ML. COM CITRATO PARA COAGULAÇÃO- CAIXA C/ 100 UNIDADES - PLÁSTICO	CX	30,000000	140,0340	4.201,02
127	19.000478 - PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AMARELA 0,005-200 UL - PCTE C/1000 UNID	PCT	100,000000	21,1240	2.112,40
128	19.000479 - REAGENTE PARA ASLO - reagente para 50 testes aproximadamente, com controle positivo e negativo.	KIT	30,000000	104,5220	3.135,66

Total Geral Médio: **1.195.473,17**

PERUIBE, 12 de Fevereiro de 2025.

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

0
Secretaria de Administração
0

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?00544b87-4e8d-4475-a740-b3fb2ed72609

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1028
CNPJ 46.578.514/0001-20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 17/2025 – Processo nº 20.201/2025

Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS,** conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia **13/03/2025,** nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia **13 / 03 /2025.**

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia **27 / 03 /2025.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia **27 / 03 /2025.**

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia **27 / 03 /2025.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNCIPAL

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?faf70b94-4e1e-4769-8c6e-52b60cd4c62e

Comprovante de Juntada do protocolo 20201/2024 14/03/2025 11:08:52

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Publicacao Aviso DOE - PE 17_25 | Publicacao Aviso DOM - PE 17_25 | Publicacao Aviso Gazeta SP - PE 17_25 | 277.2025 - DESIGNA AGENTE DE CONTRATACAO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 20201/2024 os documentos de número 143 até 146

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 14 de Março de 2025

CAPS e TEAcolher da Secretaria Municipal de Saúde e os atendidos dos serviços ofertados no CRAS, CREAS e CCI da Diretoria Municipal de Assistência Social, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência – ANEXO I.Início do Recebimento das Propostas: dia 14 de março de 2025 às 08h00Fim do recebimento das propostas: dia 26 de março de 2025 às 08h00Abertura e Exame das Propostas: dia 26 de março de 2025, das 08h01 às 09h00.Início da sessão de Lances: dia 26 de março de 2025, às 09h01.Obtenção do edital: gratuito através do site www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/comprasedital/, www.novobbmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 12 de março de 2025 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

OCAUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU

PREGÃO ELETRONICO 03/2025 E RETIFICAÇÃO CHAMADA PUBLICA 01/2025

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 03/2025O Município de Ocauçu, torna público, que encontra-se em aberto o Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, PROJETO ASSISTIDO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA, SUPORTE E MANUTENÇÃO, conforme especificações do Edital, termo de Referência e seus anexos. A sessão pública será realizada na data de 31/03/2025. Horário de abertura: 9h00min. Será realizada por meio eletrônico no site http://201.62.81.162:8079/comprasedital/. Maiores informações, entrar em contato pelos telefones: (14) 3475-1204. Edital completo no site: www.ocaucu.sp.gov.br, setor de licitações. Ocauçu, 11 de março de 2025. Zélia Ermelinda Colombo Casagrande - Diretora Municipal de Higiene e Saúde.

A Prefeitura de Ocauçu, torna público, a Primeira Retificação do AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025, tendo como objeto: 1.0. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino e projetos sociais do município atendidas com alimentação durante o ano de 2025, conforme especificações do Edital, termo de Referência e seus anexos. A sessão pública será realizada na data de 02/04/2025. Horário de abertura: 9h00min. Será realizada por meio eletrônico no site http://201.62.81.162:8079/comprasedital/. Maiores informações, entrar em contato pelos telefones: (14) 3475-1204. Edital completo no site: www.ocaucu.sp.gov.br, setor de licitações. 12 de março de 2025. Ana Maria Marzola - Diretora Municipal de Educação.

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2025. Processo nº 321/2025. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 036/2025. Contratante: **PMP**. Contratada: PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS MEIOS PARA O GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO MUNICÍPIO**. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: EXECUTIVO – CONTABILIDADE NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.05.00.00 – SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.02.04.123 0104 2.111. Valor global: R$ 34.900,00. Data da assinatura: 10/03/2025. Base legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Ptal, 12/03/2025. Luís Gustavo Mendes Moraes Prefeito Municipal.

PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

PREGÃO ELETRONICO 008/2025 PROCESSO 017/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSOPREGÃO ELETRONICO 008/2025 PROCESSO 017/2025Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO A VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 13 DE MARÇO DE 2025. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 27 DE MARÇO DE 2025 ÀS 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 27 DE MARÇO DE 2025 ÀS 08h30.O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraiso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.Paraíso-SP, 12 de Março de 2025.OSVALTE JOSÉ BOVONI – Prefeito Municipal.

PATROCÍNIO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTAPREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 59, 63, 85, 183, 267 e 513/2025EDITAL RESUMIDOTaís Maria Hellu Faleiros, Secretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento desta, faz saber aos interessados que encontra-se aberta a presente licitação para o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP. As propostas serão recebidas até as 08:30 horas do dia 01 de abril de 2025 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 09:00 horas do dia 01 de abril de 2025, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo, GRATUITO, estará à disposição dos interessados, até 24 (vinte e quatro) horas após essa publicação, ou no próximo dia útil, no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site da https://www.licitanet.com.br. Patrocínio Paulista/SP, 12 de março de 2025.Taís Maria Hellu FaleirosSecretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARESDATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/04/2025 ÀS 08h30min.INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 01/04/2025 ÀS 09h.Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.Paulínia, 12 de março de 2025.DANILO BARROSPREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COM CESSÃO GRATUITA E TEMPORÁRIA DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATODATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/04/2025 ÀS 08h30min.INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 01/04/2025 ÀS 09h.Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.Paulínia, 12 de março de 2025.DANILO BARROSPREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024PROTOCOLO Nº 15729/2024SC Nº 458/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOSOBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSORCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO DE RESIDÊNCIA SOB RISCO DE RUÍNAA Prefeitura Municipal de Paulínia, através do Prefeito Municipal, torna público que foi adjudicado e homologado o processo licitatório em epígrafe, conforme as condições, especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos e disponibilizados nos sítios https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes; https://bnccompras.com/Home/Login e no Portal Nacional de Contratações Públicas.Paulínia, 12/03/2025.DANILO BARROSPREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2024PROTOCOLO Nº 30065/2024SC Nº 982, 983/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS E FRALDAS DESCARTÁVEISA Prefeitura Municipal de Paulínia, através do Prefeito Municipal, torna público que foi adjudicado e homologado o processo licitatório em epígrafe, conforme as condições, especificações e quantitativos estimados constantes no Edital e seus anexos e disponibilizados nos sítios https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes; https://bnccompras.com/Home/Login e no Portal Nacional de Contratações Públicas.Paulínia, 12 de março de 2025.DANILO BARROSPREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2024PROTOCOLO Nº 35434/2024SC Nº 1051/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIPARKINSONIANOS, MEDICAMENTOS QUE AUXILIAM NO ABANDONO DO TABAGISMO, MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES E MEDICAMENTOS QUE AGEM NO APARELHO RESPIRATÓRIOA Prefeitura Municipal de Paulínia, através do Prefeito Municipal, torna público que foi retificada a homologação do processo licitatório em epígrafe, conforme as condições, especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos e disponibilizados nos sítios https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes; https://bnccompras.com/Home/Login e no Portal Nacional de Contratações Públicas.Paulínia, 12/03/2025.DANILO BARROSPREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2024 PROTOCOLADO Nº 30920/2024S.C. Nº 1065/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOSEDITAL DE REVOGAÇÃOA Prefeitura Municipal de Paulínia através da Divisão de Licitações comunica a Revogação da presente licitação, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito.Paulínia, 12 de março de 2025.Divisão de Licitações

PENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRO-REGIÃO DE PENÁPOLIS

INEXIGIBILIDADE Nº: 03 E 04/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS - CIMPE

AVISO DE LICITAÇÃO - Credenciamento - Inexigibilidade Nº: 03/2025 Processo Nº: 09/2025 - Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviço de assistência domiciliar (Home Care) especializado na área de Fisioterapia Motora, Respiratória, Neurológica, Ortopédica e Analgésica, para atender as demandas dos municípios consorciados. Valor estimado: R$ 53.424,00. O presente Regulamento estará em vigor à partir do dia 13/03/2025 e os interessados deverão realizar o seu credenciamento até o dia 14/04/2025 e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo qualquer interessado do ramo, durante esse prazo e desde que cumpra os requisitos previstos no Edital, solicitar seu credenciamento. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.cimpe.sp.gov.br, em LICITAÇÕES, no Portal da BLL (http://bll.org.br) e também no átrio do CIMPE, no horário das 7h às 12h e das 15h às 17h. Contato: licitacao@cimpe.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3654-2323. Penápolis, 13 de março de 2025. Agnaldo Cesar Duarte - Secretário Executivo do CIMPE.

AVISO DE LICITAÇÃO - Credenciamento - Inexigibilidade Nº: 04/2025 Processo Nº: 10/2025 - Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviço especializado nas áreas de Alergologia, Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Colposcopia, Dermatologia, Endocrinologia, Fonoaudiologia, Gastroenterologia, Ginecologia/ Obstetrícia, Hematologia, Infectologia, Mastologia, Nefrologia, Neurologia, Neuropediatria, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia, Proctologia, Psiquiatria, Reumatologia e Urologia, para atender as demandas dos municípios consorciados. Valor estimado: R$ 8.331.120,00. O presente Regulamento estará em vigor à partir do dia 13/03/2025 e os interessados deverão realizar o seu credenciamento até o dia 14/04/2025 e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo qualquer interessado do ramo, durante esse prazo e desde que cumpra os requisitos previstos no Edital, solicitar seu credenciamento. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.cimpe.sp.gov.br, em LICITAÇÕES, no Portal da BLL (http://bll.org.br) e também no átrio do CIMPE, no horário das 7h às 12h e das 15h às 17h. Contato: licitacao@cimpe.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3654-2323. Penápolis, 13 de março de 2025. Agnaldo Cesar Duarte - Secretário Executivo do CIMPE.

PEREIRA BARRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

RETIFICAÇÃO AO EDITAL- PREGÃO 002/2025

Processo Administrativo 16.020/2024
Processo Licitatório 003/2025
PREGÃO 002/2025
Forma Eletrônica

Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo IV - Termo de Referência, do Edital.

Termo de Rerratificação

A Prefeitura de Pereira Barreto/SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Processo supra epigrafado, sofreu a seguinte alteração:

1- Fica excluída a alínea "c" no item 9.3 (Qualificação Técnica), que trata da comprovação de possuir em seu quadro profissional médico com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme previsão da lei 6.839/1980, resolução – CFM nº 1980/2011 e legislação superveniente aplicável.

2- Fica redesignada a data do certame para o dia 25/03/2025 às 09h00min.

3- Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8505/ 3704-8569 pelo e-mail: patricia.shirosawa@pereirabarreto.sp.gov.br ou ainda o Edital, no site: www.pereirabarreto.sp.gov.br

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 06 de março de 2025.
Silvana de S. Redoval Moura
Pregoeira

PEREIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

EXTRATO EDITAL CP 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS - Processo Licitatório nº 211/2025
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 28/03/2025 às 9:00 horas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS/SP, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 comunica a quem possa interessar que se encontra aberto no Setor de Licitações o Processo Licitatório cujo objeto é o fornecimento de material e mão de obra para a realização de reforma da Pista de Skate, localizada à Rua Cel. José Bonini, nesta municipalidade de Pereiras. O edital completo estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Pereiras (www.pereiras.sp.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações pelo telefone (14) 3888-8100. PEREIRAS/SP, 12 DE MARÇO DE 2024. OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JÚNIOR – Prefeito Municipal.

EXTRATO PUBLICAÇÃO CTO CONSIGNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS/ SP, situada à Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151, comunica a quem possa interessar que, em 20/02/2025, firmou termo de contrato junto à empresa CONSIGNET SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.112.748/0001-81, visando a concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software para permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet. PRAZO VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura. PEREIRAS, 12 DE MARÇO DE 2025. OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PERUÍBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

AVISO DE LICITAÇÃO PE 17/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 17/2025 – Processo nº 20.201/2025
Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO
Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 13/03/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 13 / 03 /2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 27 / 03 /2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 27 / 03 /2025.

Este documento pode ser verificado pelo código E.2025.03.13.3.1.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/69f0a202-8366-4662-90b4-b665c61aa033-publicacaoavisodoepe1725.pdf Página 722 de 3358

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 27 / 03 /2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

PINDAMONHANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 05/2025 (PMP 2504/2025)

Para "contratação de empresa especializada para elaboração de levantamentos de campo, estudos hidrológicos, geológicos e projeto executivo de microdrenagem e pavimentação para o loteamento Goiabal, na cidade de Pindamonhangaba – SP" com recebimento das propostas até dia 07/05/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

ADITAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2022 (PMP 171/2022) Foi firmado o aditamento: Aditamento 03/2025, de 10/03/2025, ao contrato 061/2022, que cuida de "prestação de serviços especializados de tecnologia da informação", para prorrogação até 10/03/2026, assinando pela contratante, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli e pela contratada Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, o Sr. Henrique Mattiello e a Sra. Karina Brandão de Oliveira Bastos.

CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2024 (PMP 11330/2024) No chamamento público supra que cuida de "Contrato de gestão com organização social qualificada para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na unidade de pronto atendimento de Moreira César" foi firmado o contrato: Contrato 042/2025, de 10/03/2025, no valor total de R$ 14.504.391,15, vigente por 12 (doze) meses, assinado pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. SÍLVIA MENDES DE ALMEIDA, e pela contratada, a Organização Social de Saúde INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA INSTITUTO ESPERANÇA o Sr. PAULO ROZAES JÚNIOR.

PINHALZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

AVISO DE ABERTURA - PE 16-25 - UNIFORMES ESCOLARES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/03/2025 - HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min (horário de Brasília-DF) LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: www.bll.org.br (Pregão Eletrônico). O Edital completo poderá ser obtido através dos sites www.pinhalzinho.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações: Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h. Email: licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br. Telefone: (11) 4018-4310. Pinhalzinho, 12 de março de 2.025. SEBASTIÃO ZANARDI - Prefeito Municipal.

PIQUETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão nº 12/2025, Processo Administrativo nº 20/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SALVAMENTO AQUÁTICO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E MATERIAIS, PARA ATENDER A PISCINA PÚBLICA LOCALIZADA NO COMPLEXO ESPORTIVO DA VILA CRISTIANA, conforme descrição constante no Termo de Referência (anexo I) do Edital. ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI na condição de Autoridade Competente Adjudicou e Homologou o lote em favor de: GSAL ENGENHARIA & SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 43.846.077/0001-90, para o LOTE 01 no valor unitário de R$ 335,00 p/ diária; perfazendo o valor global de R$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais). Piquete, 11 de março de 2025. ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI - PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUETE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE E A EMPRESA 1DOC TECNOLOGIA S.A. – EXTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os elementos constantes no Pregão Eletrônico 11/2023 - Processo Administrativo nº 13/2023, em observância ao disposto na Cláusula Quarta do Contrato Primitivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, a contar de 24 de fevereiro de 2025, e conforme prevê a Cláusula 10.3 do ato convocatório, sendo reajustado pelo índice IPCA do período, passando o valor mensal para R$ 3.818,67 (três mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023, cujo objeto é serviços de sistema informatizado SaaS para gerenciamento eletrônico de documentos para comunicação interna e externa multiuso para até 100 (cem) usuários. CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas as demais disposições de Contrato Original supramencionado, aqui não modificadas ou não conflitantes com as demais circunstâncias.. Piquete, 20 de fevereiro de 2025. ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI – Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2024 - NUTRICIONISTA

REALIZAÇÃO: INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS, TORNAM PÚBLICO A CONVOCAÇÃO, QUE: Após convocação do candidato aprovado para o emprego público de NUTRICIONISTA – ANDREIA FERRAZ DOS SANTOS GOMES em 10 de março de 2025, pelo endereço eletrônico apresentado pelo mesmo em seu ato de inscrição para o certame e em obediência ao item 17 do Edital para manifestar interesse na vaga, a candidata DESISTIU da vaga, ensejando em sua eliminação do certame. Piquete, em 12 de março de 2025 - RÔMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI - Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Piquete realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para obra de engenharia, com critério de julgamento menor preço global por obra, com disputa no modo aberto-fechado, conforme explicito no edital na hipótese prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DAS RUAS WALDEMAR BRITO DE AQUINO, PAULO DA SILVA E PROFESSORA OLGA MARIA EKLUNDE ARMANDO, NO MUNICÍPIO DE PIQUETE/SP, recursos provenientes do CONVÊNIO: 100427/2024 - Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo e Recursos Próprios do Município. Dúvidas deverão ser sanadas pelo e-mail: licitacao@piquete.sp.gov.br. Data da sessão: 22/04/2025. Horário: 09h00. Link: https://licitar.digital/. Piquete, 12 de março de 2025. RÔMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI-PREFEITO MUNICIPAL

PIRANGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03-2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2025

PROCESSO N.º 19/2025

INÍCIO CADASTRO DE PROPOSTAS: 14/03/2025 às 08hs00

TÉRMINO CADASTRO DE PROPOSTAS: 28/03/2025 às 08hs30min

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: 28/03/2025 às 08hs30min

INÍCIO DO PREGÃO (Lances): 28/03/2025 às 09hs00min

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – "licitações.

OBJETO: Registro de Preço visando à aquisição de fraldas geriátricas para diversos pacientes do município, conforme termo de referência e planilha orçamentária básica em anexo. O edital na integra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, com a Diretora Municipal de Saúde, Monique Momente Covielo.

Vanderlei Robson de Oliveira – Prefeito Municipal

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025

Edital: 06/25. Processo Administrativo: 5877/24. Pregão Eletrônico: 06/25. Objeto: Registro de Preços de fraldas geriátricas e infantis. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 13 de março de 2025. A data inicio para envio das propostas eletrônicas será 13 de março de 2025. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 26 de março de 2025. Pirassununga, 12 de março de 2025. Rafaela C. Machnosch Martins – Resp. p/ Chefe da Seção de Licitação.

POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 01/2025MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 01/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Pompeia-SPContratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDAObjeto:Prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do BANCO DE PREÇOS.Valor total:R$ 58.425,00Vigência: 12 mesesData da Assinatura: 27 de janeiro de 2025.

CONTRATO 02/2025MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 04/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Pompeia-SPContratada: MÁQUINA DE HIT LTDAObjeto: Apresentação artistica (SHOW) do DJ Chris no Beat para atração do carnaval de Pompeia/2025.Valor total:R$ 65.000,00Vigência: 03 mesesData da Assinatura: 07 de fevereiro de 2025.

CONTRATO 03/2025MODALIDADE: Dispensa eletrônica 1389/2025 Processo n.1492/2025Contratante: Prefeitura Municipal de Pompeia-SPContratada: DMG ENTRETENIMENTO - DOUGLAS GUILHEMON GIMENEZ LTDAObjeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO CARNAPOMPEIA 2025.Valor total:R$ 48.999,00Vigência: 03 mesesData da Assinatura: 24 de fevereiro de 2025.

CONTRATO 04/2025MODALIDADE: Dispensa eletrônica 1390/2025 Processo n.1493/2025Contratante: Prefeitura Municipal de Pompeia-SPContratada: MAGER SEGURANÇA EIRELLIObjeto: Prestação de serviços de segurança desarmada para o evento CARNAPOMPEIA 2025.Valor total:R$ 19.190,00Vigência: 03 mesesData da Assinatura: 24 de fevereiro de 2025.

CONTRATO 05/2025Contratante: Prefeitura Municipal de Pompeia-SPContratada: PAZ MUSIC – 48.161.637/0001-96.Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DE LUIZ FELLIPE TONIOLO.Valor total:R$ 5.000,00Vigência: 03 mesesData da Assinatura: 25 de fevereiro de 2025.

CONTRATO 06/2025Contratante: Prefeitura Municipal de Pompeia-SPContratada: ANIMANIA ENTRETENIMENTO.Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DE ANIMANIA ENTRETENIMENTO.Valor total:R$ 7.500,00Vigência: 03 mesesData da Assinatura: 25 de fevereiro de 2025.

CONTRATO 07/2025Contratante: Prefeitura Municipal de Pompeia-SPContratada: CIRINO ENTRETENIMENTOS LTDA.Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DE BRUNA GONÇALVES.Valor total:R$ 8.500,00Vigência: 03 mesesData da Assinatura: 25 de fevereiro de 2025.

CONTRATO 08/2025MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 05/2025 Processo n.403/2025Contratante: Prefeitura Municipal de Pompeia-SPContratada: GISELDA APARECIDA MORO PARPINELLIObjeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel destinado para utilização da Secretaria da Justiça e Cidadania juntamente com o PROCON, da Prefeitura Municipal de Pompeia/SP.Valor total:R$ 2.600,00 mensais Vigência: 30 mesesData da Assinatura: 04 de fevereiro de 2025.

CONTRATO 09/2025MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2025 Processo n.120/2025Contratante: Prefeitura Municipal de Pompeia-SPContratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDAObjeto: Contratação de empresa para o fornecimento mensal de 1.300 (um mil e trezentas) cestas alimentícias a serem entregues para as famílias do Município de Pompeia/SP em situação de vulnerabilidade social agravada por insegurança alimentar e de renda.Valor total:R$ 2.223.624,00 sendo cada cesta R$ 142,54.Vigência: 12 mesesData da Assinatura: 05 de março de 2025.

CONTRATO 10/2025MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2025 Processo n.136/2025Contratante: Prefeitura Municipal de Pompeia-SPContratada: RODONAVES CAMINHÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDAObjeto: AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO, EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO DE 12 M3 E 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO NO CHASSI.Valor total:R$ 958.000,00 sendo o item 1 R$ 545.000,00 e o item 2 R$ 413.000,00.Vigência: O prazo de vigência do contrato será de sua assinatura até 31/12/2025.Data da Assinatura: 05 de março de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO PE 04 E 05

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 - PROCESSO 54/2025 - O Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Pompéia, torna público que se encontra aberto no Setor de Licitações o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025, para Contratação de empresa para aquisição de conjunto moto bomba, bombas submersíveis, motor submerso e kit para motor submerso conforme especificações do termo de referência, em atendimento à solicitação de demanda do Serviço autônomo de água e esgoto da cidade de Pompeia, Estado de São Paulo. Tipo de licitação: Menor preço global. Início de cadastro das propostas: 13/03/2025. Término de cadastro das propostas: 26/03/2025 às 08h. Abertura das propostas: 26/03/2025 às 08h15m. Início das disputas de preço: 26/03/2025 às 08h30m. Local: https://licitamaisbrasil.com.br. A minuta de edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 15h no Setor de Licitações, telefone (14) 3405-1202, no site: www.saaepompeia.sp.gov.br e PNCP (Portal Nacional de Contratação Pública). Pompéia/SP, 12 de março de 2025. - ALEXANDRE SANTIAGO DOMINGUES- SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - PROCESSO 58/2025 - O Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Pompéia, torna público que se encontra aberto no Setor de Licitações o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025, para Fornecimento de materiais de construção, para autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia. Tipo de licitação: Menor preço por item. Início de cadastro das propostas: 13/03/2025. Término de cadastro das propostas: 27/03/2025 às 08h. Abertura das propostas: 27/03/2025 às 08h15m. Início das disputas de preço: 27/03/2025 às 08h30m. Local: https://licitamaisbrasil.com.br. A minuta de edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 15h no Setor de Licitações, telefone (14) 3405-1202, no site: www.saaepompeia.sp.gov.br e PNCP (Portal Nacional de Contratação Pública). Pompéia/SP, 12 de março de 2025. - ALEXANDRE SANTIAGO DOMINGUES- SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.

PONTES GESTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO n. º 03/2.025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2.025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL - Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob n. º 03/2.025, Processo Licitatório n. º 08/2.025, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/LANCHES PRONTOS PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL/SP, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

O recebimento das Propostas acontecerá até o dia 25 de março de 2.025 até as 08h45min (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de DISPUTA DE LANCES ocorrerá a partir das 09h00min do dia 25 de março de 2.025 (Horário de Brasília), no Portal de Compras do Município de Pontes Gestal.

Dia, horário e local para leitura e obtenção edital.

Endereço eletrônico: http://177.39.87.101:5656/comprasedital/

Portal do Município de Pontes Gestal - www.pontesgestal.sp.gov.br – Aba Editais de licitação.

Presencialmente:

De segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 08:00h às 17:00h, no Setor de Licitações da Prefeitura, à Rua Maria Pontes Gestal, n. º 265, Centro, Pontes Gestal/SP, C.E.P. 15.560-000, após o conhecimento do texto do Edital e dos anexos, as cópias dos mesmos poderão ser retiradas no Setor de Licitações.

Dúvidas, solicitações, pedidos de impugnação e recursos referentes ao edital no e-mail licitacao@pontesgestal.sp.gov.br.

Pontes Gestal/SP, 13 de março de 2.025.

Marcel Dias Leite

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO n. º 04/2.025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2.025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL - Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob n. º 04/2.025, Processo Licitatório n. º 09/2.025, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE

COMUNICADOS

CMSP – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERUÍBE

RESOLUÇÃO CMSP 01/2025

O CMSP – O Conselho Municipal de Saúde de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada nesta data, em análise da minuta do Projeto de Lei que disciplina a equipe mínima para compor o quadro das Comunidades Terapêuticas:

RESOLVE:

Aprovar a minuta apresentada.

Peruíbe, 13 de fevereiro de 2025.

KAIAN TEIXEIRA VOLASCO:41878037854

Kaian Teixeira Volasco

Presidente do CMSP

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE. CONTRATADA: BTL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 42.279.922/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MOLDURAS, PLACAS E TÍTULOS CUSTOMIZADOS PARA USOS PROTOCOLARES E CERIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERUÍBE. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. VALOR DEMANDA MÁXIMA: R$ 33.655,00. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12.03.2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE. CONTRATADA: AF BRITO MOREIRA LTDA, CNPJ 19.522.415/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, PLACAS CUSTOMIZADAS PARA USOS PROTOCOLARES E CERIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERUÍBE. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. VALOR DEMANDA MÁXIMA: R$ 7.500,00. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12.03.2025.

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 17/2025 – Processo nº 20.201/2025

Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 13/03/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 13 / 03 /2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 27 / 03 /2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 27 / 03 /2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 27 / 03 /2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – 2.025

CONTRATO Nº 49/2023 – CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E OUTRAS RECEITAS, ATRAVÉS DE RECOLHIMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS – FEBRABAN, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 – CREDENCIADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – ASSINATURA: 12/03/2025 – MOTIVO: ADITAMENTO DE CONTRATO PELO PRAZO 12 MESES A CONTAR DE 17/03/2025 – PROCESSO Nº 5.408/1/2025 – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 36/2023 – ADITAMENTO Nº 41/2025.

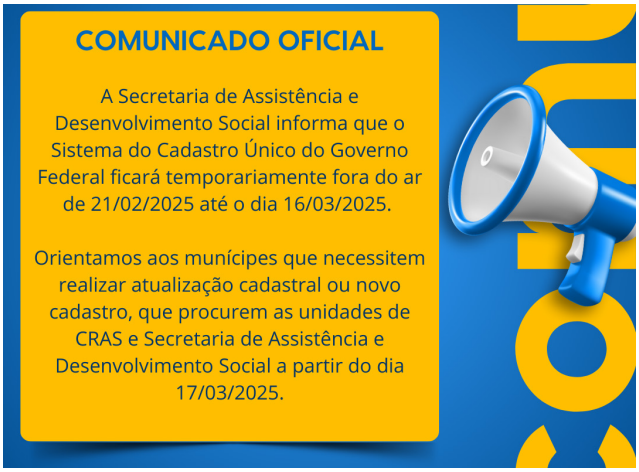

Docusign Envelope ID: 2F7D1613-34C7-432A-A31F-14F65887A630

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ATOS DO PREGOEIRO – FAMS
AVISO DE EDITAL PREGÃO n.º 0001/2025-FAMS
A FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - F.A.M.S., situada à Rua Visconde do Rio Branco, n.º 48 – Centro Histórico – Santos/SP, CEP: 11013-030, 1403UNICA que, através de seu PREGOEIRO, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 10.222/2023 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, atendendo ao Processo Administrativo n.º 600.087/2024-FAMS, está procedendo a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO, conforme condições e especificações abaixo. PREGÃO ELETRÔNICO: Edital n.º 001/2025 – MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. OBJETO: Prestação dos serviços de Gestão e Monitoramento de Tecnologia da Informação, pelo período de 12(doze) meses para as unidades e sede da Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS, conforme descrito no referido Edital e seus Anexos. VALOR MÉDIO GLOBAL ESTIMADO: R$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h do dia 14/03/2025 as 17h do dia 25/03/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS as 08h do dia 26/03/25 INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08:30h do dia 26/03/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES: Somente empresas que tenham o ramo de atividade no código descrito na atividade econômica principal ou nos códigos das atividades econômicas secundárias, devidamente cadastradas no CNPJ, compatíveis com o Objeto, poderão participar da licitação. LOCAL DA DISPUTA: plataforma eletrônica B.L.L. COMPRAS, no endereço eletrônico: www.bll.org.br 1. O respectivo EDITAL encontra-se à disposição dos interessados no site da Fundação www.fundasantos.org.br, no item "LICITAÇÕES EM ANDAMENTO" e na página de divulgação do Portal BLL - Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico www.bll.org.br 2. Qualquer consulta a respeito do referido Edital e seus Anexos deverá ser efetuada através do e-mail: comlic@fundasantos.org.br ou pelo telefone (13) 3223-4873.
Santos, 12 de março de 2025.
RICARDO FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
Pregoeiro – FAMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.010/2025
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 13.010/2025, Processo n.º 5849/2025-00, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de lâmpada led e soquete, para serem utilizados pela SEINFRA e SEPREF nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SETUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, PREF/AC, PREF/CH, PREF/M, PREF/ZOI e PREF/ZNO, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 25/03/2025, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 13/03/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5165/3201-5733, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 11 de março de 2025.
FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO: Nº 137/2024 proc. nº300.178/2024- oriundo do proc. 7820/2024. CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A. – OBJETO –Alteração do CNPJ, que passa a ser 12.200.164/0005-80 a partir de 05/03/2025. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2025.CONTRATANTE: SESAUD.

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO: Nº 157/2024 proc. nº300.192/2024- oriundo do proc. 14712/2023. CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA. – OBJETO: Alteração de gestor a partir de 17/01/2025. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025.CONTRATANTES: GP, PGM, SEGOV, SESAUD, SELJ, SEEDUC, SESEG, SEMOB SEGED, SEAIS e SECULT.

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO: Nº 153/2024 proc. nº300.188/2024- oriundo do proc. 14712/2023. CONTRATADA: NF SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES LTDA. – OBJETO: Alteração de gestor a partir de 17/01/2025. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025.CONTRATANTES: GP, SESAUD, SELJ, SEGOV, SEEDUC, SESEG, SEJUR, SEGED e SEAIS.

RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO – ARP: Nº 157/2024 proc. nº300.192/2024- oriundo do proc. 14712/2023. CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA. OBJETO: Alteração para promovermos o desconto aproximadamente 2,30% na Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis. Valor Total da ARP COM DESCONTO: R$ 1.640.829,35. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025.CONTRATANTES: GP, PGM, SEGOV, SESAUD, SELJ, SEEDUC, SESEG, SEMOB, SEGED, SEAIS e SECULT.

RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO – ARP: Nº 151/2024 proc. nº300.186/2024- oriundo do proc. 14712/2023. CONTRATADA: SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA. OBJETO: Alteração para promovermos o desconto aproximadamente 5% na Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis. Valor Total da ARP COM DESCONTO: R$ 1.590.547,58. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025.CONTRATANTES: GP, SESURB, PGM, SEGOV, SESAUD, SELJ, SEDETI, SEFAZ, SEEDUC, SESEG, SEMOB, SEGED, SEJUR, SEOHAB, SEAIS SECULT, CGM e SEPLAN.

RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO – ARP: Nº 148/2024 proc. nº300.183/2024- oriundo do proc. 14712/2023. CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA. OBJETO: Alteração para promovermos o desconto aproximadamente 2,30% na Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis. Valor Total da ARP COM DESCONTO: R$ 11.431.483. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025.CONTRATANTES: GP, SESURB, PGM, SEGOV, SESAUD, SELJ, SEDETI, SEFAZ, SEEDUC, SESEG, SEMOB, SEGED, SEJUR, SEOHAB, SEAIS, SECULT, CGM e SEPLAN.

RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO – ARP: Nº 155/2024 proc. nº300.190/2024- oriundo do proc. 14712/2023. CONTRATADA: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACRIAS E EMBALAGENS LTDA.OBJETO: Alteração para promovermos o desconto aproximadamente 10,99% na Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis. Valor Total da ARP COM DESCONTO: R$ 14.020.204,04. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025.CONTRATANTES:GP SESURB, PGM, SEGOV, SESAUD, SELJ, SEDETI, SEFAZ, SEEDUC, SESEG, SEMOB, SEGED, SEJUR, SEOHAB, SEAIS SECULT, CGM e SEPLAN.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025
PROCESSO 5005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.635/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED - LOCAL:- DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO EDITAL. Vimos, através deste, tendo em vista impugnação interposta pela empresa IGOR ODILON BARBOSA RI PROJETOS, expor o que segue: : A integra da resposta, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas. Face ao exposto, nega-se provimento à presente impugnação.
Araraquara, 12 de março de 2025.
LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** para tomar posse em cargo público a partir desta data, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2023, sob o Regime Jurídico Estatutário: **AGENTE ADMINISTRATIVO**: Lista Geral **13º TALITA XAVIER DA SILVA BATISTA**. O candidato convocado terá prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentar à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomar posse no cargo público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati, 13 de março de 2025. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site:www.cajati.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Cajati.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 125/2025 1DOC
DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de FEDERACAO DE TAEKWONDO DO ESTADO DE SAO PAULO, referente à Contratação da empresa Federação Paulista de Taekwondo - FETESP, para prestação de curso para o projeto RSZ Taekwondo do município de Cajati/SP, no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.
Cajati/SP, 12 de março de 2025.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 127/2025 1DOC
DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de FEDERACAO PAULISTA DE KARATE, referente à Contratação da empresa Federação Paulista de Karate - FPK, para prestação de curso para o projeto Esporte Sano de Karate do município de Cajati/SP, no valor de R$ 1.220,00 (mil, duzentos e vinte reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.
Cajati/SP, 12 de março de 2025.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/03/2025
HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min (horário de Brasília-DF)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: www.bll.org.br (Pregão Eletrônico).
O Edital completo poderá ser obtido através dos sites www.pinhalzinho.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações: **Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP**, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h. Email: licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br. Telefone: (11) 4018-4310.
Pinhalzinho, 12 de março de 2.025.
SEBASTIÃO ZANARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
(DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 17/2025 – Processo nº 20.201/2025
Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO
Modo de disputa: ABERTO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, conforme condições e especi f cações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 13/03/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 13 / 03 /2025.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 27 / 03 /2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 27 / 03 /2025.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 27 / 03 /2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE,
EM 12 DE MARÇO DE 2025.
FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03958/2021
CONTRATO C.M. Nº 13/2021
TERMO ADITIVO Nº 13-07/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.
CONTRATADA: ALLTEC INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Termo Aditivo de supressão consensual do Contrato nº 13/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de tela interativa 75", passando de 03 (três) telas para o quantitativo de 02 (duas) telas interativas, resultando na redução de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três pontos percentuais) do valor mensal do contrato.
VALOR DA SUPRESSÃO MENSAL: R$ 1.944,44 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 3.888,88 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.01.01.01.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros –Jurídica.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: início em 07 de março de 2025 e término em 09 de dezembro de 2025, data esta do encerramento contratual.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07 de março de 2025.
São Caetano do Sul, 07 de março de 2025
CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Edital: 06/25. Processo Administrativo: 5877/24. Pregão Eletrônico: 06/25. Objeto: Registro de Preços de fraldas geriátricas e infantis. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 13 de março de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 13 de março de 2025. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 26 de março de 2025. Pirassununga, 12 de março de 2025. Rafaela C. Machnosch Martins – Resp. p/ Chefe da Seção de Licitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 898-2023
CONTRATO (ADITIVO) Nº 5838-2023-01SUP-01ACR de 05/03/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: KMA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICA - CIT, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ATENDENDO A DEMANDA DO CONVÊNIO ESTADUAL N° 000177/2022.
MOTIVO: a supressão na ordem de 0,71% correspondente ao valor de R$ 3.360,48 (três mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) o acréscimo na ordem de 0,19% perfazendo o valor de R$ 1.337,26 (mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), passa o valor contratual de R$ 474.225,46 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) para R$ 472.478,20 (quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), mantendo inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.
Araraquara, 06 de março de 2025.
ROBERTO PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO SÃO PAULO/SP
Data do leilão: 02/04/2025 a partir das 11:00 as 11:15 horas. Local: Na agência da Caixa Econômica Federal – AG. ESTADOS UNIDOS – COD. 2887 NA RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, JARDIM AMERICA, SÃO PAULO/SP. HELIO JOSE ABDOU, Leiloeiro O f cial matricula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 06, Vila Rê, São Paulo/SP, telefone 11-97334-6595 e 11-2791-2274, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX _ BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, o imóvel adiante descrito, contudo 1f rmado anterior a 30/10/2023, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA.
A venda a vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo preferível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, IPTU e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante f ca ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED 1249 – Contrato: 302384051514 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A. DEVEDOR(ES): NELSON APARECIDO FERNANDES, BRASILEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, RG. Nº 2.696.559-SSP/SP, CPF: 321.374.518-91, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, ANTERIORMENTE A VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77 COM DIVA MARCONDES FERNANDES, BRASILEIRA, DO LAR, RG. Nº 3.708.862-2 E ZULEIKA MARCONDES CALDAS, BRASILEIRA, PENSIONISTA, RG. Nº 3.709.993-SSP/SP, CPF: 188.123.928-49, SOLTEIRA, MAIOR e cônjuge, se casada estiver. Imóvel/sito à AVENIDA SANTA MÔNICA, Nº 593, APARTAMENTO Nº 31, DO TIPO A, 3º ANDAR DO BLOCO 04, CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL SANTA MÔNICA, 31º SUBDISTRITO PIRITUBA, SÃO PAULO/SP. Com a área útil de 59,77m2; a área de uso comum de 8.150m2; e a área total de 67,920m2; correspondendo-lhe uma vaga indeterminada em estacionamento descoberto do condomínio; correspondendo ao respectivo bloco, a fração ideal de 2,0317, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSÓRIOS E GARAGEM SE HOUVER.
São Paulo, 13 de março de 2025
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público O f cial
13/03/2025, 21/03/2025 e 02/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO: PROCESSO Nº 1051/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DRYWAL E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO – "Ante o exposto, consubstanciado na manifestação da área técnica e do parecer jurídico retro, conheço a impugnação e no mérito, JULGO IMPROCEDENTE a impugnação ofertada pelo OBSERVATÓRIO SOCIAL DE SÃO CAETANO DO SUL, restituindo-se ao Sr. Pregoeiro para o prosseguimento do certame, mantendo-se a sessão pública previamente agendada." – Subsecretário de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos: Silvia de Campos – 12/03/2025. São Caetano do Sul, 12 de março de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 4.148/2024. Objeto: Registro de Preços AQUISIÇÃO DE MAT. MÉD. HOSP. (DRENOS, CATETERES E CIRÚRGICOS) para atender a demanda do Consaude/HRLB e Prefeituras participantes. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2024, do tipo "Menor Preço por item". Recebimento das Propostas: das 08:00h do dia 12/03/2025 até as 08:50 h do dia 26/03/2025, pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da disputa de preços: 09:00 horas do dia 26/03/2025. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.consaude.org.br , www.portaldecompraspublicas.com.br, ou no (PNCP) Mais informações: Comissão Permanente de Licitação – Tel. 13 - 3856 9609 – e-mail: compras@consaude.org.br
Pariquera-Açu, 11 de março de 2025.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 01/2025
Processo Administrativo nº 211/2025
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de: Diagnóstico; Limpeza; Desobstrução e Remoção de Sedimentos de Sifões; Emissários e Redes de Esgoto; Desratização e Desinsetização de PVs e Boca de Lobos; Aplicação de Produto Biológico Biorremediador, no município de São Caetano do Sul.
MODALIDADE: Concorrência.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
DATA DA ABERTURA: 28/03/2025 as 09h30min.
LOCAL: Sala de Licitações do SAESA-SCS, localizada no pavimento superior do prédio Sede do SAESA-SCS, sito a Avenida Fernando Simonsen, nº 303, Bairro Cerâmica, no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo. O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://portais.saocaetanodosul.sp.gov.br/licitacoes-saesa/Portal, ou na impossibilidade, obtidos mediante a disponibilização de mídia removível (pen-drive), na Seção de Licitações do SAESA-SCS situado no endereço supracitado, no horário das 08:30 às 17:00 horas. São Caetano do Sul, 12 de março de 2025
Ubiratan Dormerice Garcia Junior
Superintendente do SAESA-SCS.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul comunica a suspensão, "sine die", do Pregão Eletrônico nº 53/2024 – Proc. 5.729/2024, que tem por objeto o Registro De Preços De Mobiliários, Destinados Ao Hrlb, Car E Laboratório Regional, Pelo Período De 12 (Doze) Meses, Oportunamente será publicada nova data para realização do pregão. Mais Informações podem ser obtidas pelo Telefone (013) 3856 9609 ou e-mail: compras@consaude.org.br.
Pariquera-Açu, 12 de março de 2025.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 277/2025

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando o disposto no artigo 6º, LX da Lei 14.133/2021

Considerando o processo 1492/2025

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e Pregoeiro da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Jussara Aparecida de Lima Britto

II - Marcela Costa Lopes

III - Wilson Teixeira Ferreira

Art. 2º Integram o rol de atribuições dos Agentes de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º Os Agentes de Contratação convocarão os membros da equipe de apoio quando necessário e delegarão as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

§2º Os Agentes de Contratação poderão convocar ou submeter a apreciação os procedimentos licitatórios aos servidores públicos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

D.R.H. N.N.M.F.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a466bfaf-662e-41de-812d-d5b91ca8838f

Art. 3º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Peruíbe, os servidores abaixo relacionados:

I - Jussara Aparecida de Lima Britto

II - Marcela Costa Lopes

III - Wilson Teixeira Ferreira

V - Edenilson de Melo Chaves Silva

Parágrafo Único: É vedado ao servidor atuar como equipe de apoio em processo que conduza na condição de Agente de Contração ou Pregoeiro.

Art. 4º. O Edital indicará em cada certame licitatório o Agente de Contratação ou Pregoeiro que conduzirá a licitação.

Art. 5º. Em caso de demissão, por falta grave ou a pedido, de qualquer um dos membros integrantes da referida comissão, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo-se proceder à imediata substituição

Art. 6º - Somente os servidores **Marcela Costa Lopes**, **Jussara Aparecida de Lima Britto e Wilson Teixeira Ferreira** farão jus a Gratificação pelo Exercício da Função de Agente de Contratação e Pregoeiro prevista no inciso XI do artigo 57 e artigo 76-C da Lei Complementar nº 175

Art. 7º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025 e revoga a portaria 021 de 12 de janeiro de 2024 e suas posteriores alterações.

DÊ–SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

D.R.H. N.N.M.F.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a466bfaf-662e-41de-812d-d5b91ca8838f

Comprovante de Juntada do protocolo 20201/2024 27/03/2025 15:50:26

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Comunicado PE 17.25 - Retorno da sessao |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 20201/2024 os documentos de número 148 até 148

JB

Jussara Aparecida De Lima Britto
Agente Administrativo

Peruíbe, 27 de Março de 2025

Comprovante de Desentranhamento do protocolo 20201/2024 27/03/2025 16:01:00

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Nenhum arquivo informado no(a) Desentranhamento

DESPACHO:

Desentranhado do presente protocolo 20201/2024 o(s) documento(s) de número 148

JB

Jussara Aparecida De Lima Britto
Agente Administrativo

Peruíbe, 27 de Março de 2025

Comprovante de Juntada do protocolo 20201/2024 03/04/2025 11:33:11

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Abertura de Propostas | Relacao de Participantes | Fornecedores classificados | Vencedores da Fase de Disputa |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 20201/2024 os documentos de número 151 até 154

JB

Jussara Aparecida De Lima Britto
Agente Administrativo

Peruíbe, 3 de Abril de 2025

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - SP

Relatório de Acolhimento de Propostas

N° Edital: **PE 17/2025**
N° Processo: **20201/2024**

OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS**

1

Item: **1** Quantidade: **600** Unidade: **RL** Valor Ref: **27.684,0000**

Descrição: **Etiqueta de código de barras para tubos - 50 X 30 mm aos pares. Rolo com no**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**ADEGRAF**	**ETIQUETA 50X30X2**	**46,1400**
Licitante 02	**SUPER**	**SUPER**	**45,0000**
Licitante 03	**ILL**	**ILL**	**46,1400**
Licitante 04	**ADEGRAF**	**ADEGRAF**	**46,1400**

2

Item: **1** Quantidade: **300** Unidade: **UN** Valor Ref: **8.814,0000**

Descrição: **Ribom para etiquetadora Zebra**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**ADEGRAF**	**RIBOM PARA ETIQUETADORA**	**29,3800**
Licitante 02	**ILL**	**ILL**	**30,0000**
Licitante 03	**INKANTO**	**INKANTO**	**29,3800**

3

Item: **1** Quantidade: **100** Unidade: **UN** Valor Ref: **174,0000**

Descrição: **MÁSCARA PARA TUBERCULOSE N95**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**ALLIANCE**	**UN**	**1,7400**
Licitante 03	**SAYRO**	**SAYRO**	**5,0000**
Licitante 02	**SR**	**SR**	**1,7500**
Licitante 04	**ALLIANCE**	**ALLIANCE**	**1,7400**

4

Item: **1** Quantidade: **16** Unidade: **FR** Valor Ref: **513,7600**

Descrição: **Soro clone anti-B fr 10 ml**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**IMUNOSCAN**	**SORO ANTI-B 10ML**	**32,1100**
Licitante 02	**IMUNOSCAN**	**IMUNOSCAN**	**45,0000**
Licitante 03	**EBRAM**	**ANTI B MONOCLONAL**	**32,1100**
Licitante 04	**IMUNOSCAN**	**IMUNOSCAN**	**32,1100**

5

Item: **1** Quantidade: **60** Unidade: **KIT** Valor Ref: **5.137,2000**

Descrição: **Kit VDRL reagente para VDRL PARonto ara uso com 25 0 testes 5, 5ml com**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**Renylab**	**Teste**	**85,0000**
Licitante 02	**WAMA**	**VDRL C/CONTROLE 5,0ML 250**	**85,6200**
Licitante 03	**RENYLAB**	**RENYLAB**	**95,0000**
Licitante 04	**WAMA**	**VDRL COM CONTROLES**	**85,6200**
Licitante 05	**RENYLAB**	**RENYLAB**	**85,6200**

6

Item: **1** Quantidade: **10** Unidade: **UN** Valor Ref: **825,6000**

Descrição: **TERMOMETRO DIGITAL: Instrumento de medição precisa da temperatura**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 05	**AUTOM**	**ATM TDMM**	**82,5000**
Licitante 01	**JPROLAB**	**UN**	**82,5600**
Licitante 02	**CEPA**	**CEPA**	**65,0000**
Licitante 03	**KASVI**	**TERMOMETRO**	**82,5600**
Licitante 04	**INCOTERM**	**INCOTERM**	**82,5600**

7

Item: **1** Quantidade: **40** Unidade: **GL** Valor Ref: **2.332,0000**

Descrição: **SABONETE LIQUIDO COM CHEIRO ERVA DOCE, GLICERINADO, ANTISSEPTICO -**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CICLOFARMA**	**GL**	**58,3000**
Licitante 02	**REVITALITY**	**REVITALITY**	**58,3000**
Licitante 03	**PROLINK**	**PROLINK**	**58,3000**
Licitante 04	**ELITE**	**ELITE**	**58,3000**

8

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **PCT** Valor Ref: **1.056,0000**

Descrição: **AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. Tecido 100%**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**LAVIE**	**PCT**	**52,8000**
Licitante 02	**BEST FABRIL**	**BEST FABRIL**	**52,8000**
Licitante 03	**DESCARTEE**	**DESCARTEE**	**52,8000**

9

Item: **1** Quantidade: **16** Unidade: **UN** Valor Ref: **251,0400**

Descrição: **Oculos de Protecao, Destinado para Profissionais Da Area de Saude ; Composto**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**JAGUAR**		**15,6900**
Licitante 02	**POLIFERR**	**POLIFERR**	**15,6900**

10

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **KIT** Valor Ref: **6.124,8000**

Descrição: **TAP - PARA DETERMINACAO DE TEMPO DE PROTROMBINA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CLOT**	**CLOT**	**204,1600**
Licitante 02	**WAMA**	**COAGULACAO TP 100 TESTES**	**204,1600**
Licitante 03	**CLOT - 05X02ML**	**CLOT - 05X02ML**	**199,0000**
Licitante 04	**CLOT**	**TAP/TP**	**204,1600**
Licitante 05	**CLOT**	**CLOT**	**204,1600**

11

Item: **1** Quantidade: **10** Unidade: **PT** Valor Ref: **6.833,1000**

Descrição: **CALDO VERDE BRILHANTE - (BILE 2%)- BRILLIANTE GREEN**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**GREEN**	**PT**	**683,3100**
Licitante 02	**HIMEDIA**	**VERDE BRILHANTE**	**683,3100**
Licitante 03	**CRAL**	**CRAL**	**683,3100**

12

Item: **1** Quantidade: **16** Unidade: **FR** Valor Ref: **567,2000**

Descrição: **SORO CLONE ANTI - A COM 10 ML**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**IMUNOSCAN**	**SORO ANTI-A 10ML**	**35,4500**
Licitante 02	**IMUNOSCAN**	**IMUNOSCAN**	**45,0000**
Licitante 03	**EBRAM**	**ANTI A**	**35,4500**

Licitante 04	**IMUNOSCAN**	**IMUNOSCAN**	**35,4500**

13

Item: **1** Quantidade: **15** Unidade: **PCT** Valor Ref: **1.120,8000**

Descrição: **PIPETA PAUSTER DESCARTÁVEL 3 ML - PCT COM 500 UND**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CRALPLAST**	**PIPETA PASTEUR GRADUADA NAO**	**74,7200**
Licitante 02	**CRAL**	**CRAL**	**145,0000**
Licitante 03	**ALFA**	**PIPETA 3ML**	**74,7200**
Licitante 04	**ALFA**	**ALFA**	**74,7200**

14

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **CX** Valor Ref: **2.150,7000**

Descrição: **TUBO À VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (4, 5 A 5ML) SEM ANTICOAGULANTE -**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**GT**	**GT**	**71,6900**
Licitante 02	**NEOLAB**	**CX**	**71,6900**
Licitante 03	**LABOR IMPORT**	**LABOR IMPORT**	**95,0000**
Licitante 04	**VACUPLAST**	**TUBO SEM ADITIVO**	**71,6900**
Licitante 05	**LABORIMPORT**	**LABORIMPORT**	**71,6900**

15

Item: **1** Quantidade: **100** Unidade: **PCT** Valor Ref: **10.495,0000**

Descrição: **PLACA DE AGAR MULLER HINTON GRANDE (150 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**RENYLAB**	**RENYLAB**	**104,9500**
Licitante 03	**NEWPROV**	**AGAR MUELLER HINTON 140X15**	**104,9500**
Licitante 02	**BIOCEN**	**4053.C008**	**104,9500**
Licitante 04	**RENYLAB**	**RENYLAB**	**145,0000**
Licitante 05	**NEWPROV**	**AGAR MUELLER HINTON**	**104,9500**
Licitante 06	**PLASTLABOR**	**PLASTLABOR**	**104,9500**

16

Item: **1** Quantidade: **100** Unidade: **CX** Valor Ref: **8.028,0000**

Descrição: **AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 7 - CX. COM 100 UNIDADES**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**GT**	**GT**	**80,2800**
Licitante 02	**INJEX**	**CX**	**80,2800**
Licitante 03	**VACUETTE**	**AGULHA MULTIPLA 25X7 PRETA**	**80,2800**

Licitante 05	**LABOR IMPORT**	**LABOR IMPORT**	**55,0000**
Licitante 04	**UNIQMED**	**UNIQMED**	**80,2800**
Licitante 06	**VACUPLAST**	**AGULHA 25X7MM**	**80,2800**
Licitante 07	**LABORIMPORT**	**LABORIMPORT**	**80,2800**

17

Item: **1** Quantidade: **250** Unidade: **CX** Valor Ref: **19.957,5000**

Descrição: **AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 8 - CX. COM 100 UNIDADES**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**GT**	**GT**	**79,8300**
Licitante 02	**INJEX**	**CX**	**79,8300**
Licitante 03	**VACUETTE**	**AGULHA MULTIPLA 25X8 VERDE**	**79,8300**
Licitante 05	**CRAL**	**CRAL**	**55,0000**
Licitante 06	**VACUPLAST**	**AGULHA 25X8MM**	**79,8300**
Licitante 04	**UNIQMED**	**UNIQMED**	**79,8400**
Licitante 07	**LABORIMPORT**	**LABORIMPORT**	**79,8300**

18

Item: **1** Quantidade: **100** Unidade: **TUBO** Valor Ref: **3.671,0000**

Descrição: **TUBOS DE TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA- COM 500**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**RENYLAB**	**RENYLAB**	**36,7100**
Licitante 02	**MICRON**	**TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500**	**36,7100**
Licitante 03	**MICRON**	**MICRON**	**45,0000**
Licitante 04	**PRECISION**	**TB CAPILAR**	**36,7100**
Licitante 05	**MICRON**	**MICRON**	**36,7100**

19

Item: **1** Quantidade: **220** Unidade: **CX** Valor Ref: **3.682,8000**

Descrição: **LAMINAS DE BORDA FOSCA - CAIXA COM 100 LAMINAS - LAPIDADAS**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**GT**	**GT**	**16,7400**
Licitante 02	**LABOR**	**CX**	**16,7400**
Licitante 03	**FIRSTLAB**	**LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76**	**16,7400**
Licitante 05	**PRECISION**	**PRECISION**	**15,0000**
Licitante 04	**EXACTA**	**EXACTA**	**16,7900**
Licitante 06	**PRECISION**	**LAMINA 26X76**	**16,7400**
Licitante 07	**FIRSTLAB**	**FIRSTLAB**	**16,7400**

20

Item: **1** Quantidade: **30.000** Unidade: **UN** Valor Ref: **14.700,0000**

Descrição: **COLETOR UNIVERSAL ESTERIL - DESCART C/ 50 ML**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CRAL ARTIGOS**	**COLETOR URINA 50ML ESTERIL**	**0,4900**
Licitante 03	**FIRSTLAB**	**FIRSTLAB**	**1,0000**
Licitante 04	**CRALPLAST**	**COLETOR 50ML**	**0,4900**
Licitante 02	**CRAL**	**CRAL**	**0,7600**
Licitante 05	**FIRSTLAB**	**FIRSTLAB**	**0,4900**

21

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **UN** Valor Ref: **961,4000**

Descrição: **ESTANTE P/ TUBO 12,5 X 21,5 CM - ALT4,5CM P/ 60X1 3MM TUBOS**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**GLOBAL**	**GLOBAL**	**45,0000**
Licitante 02	**OLEN**	**ESTANTE 60 TUBOS**	**48,0700**
Licitante 03	**GLOBAL**	**GLOBAL**	**48,0700**

22

Item: **1** Quantidade: **10** Unidade: **FR** Valor Ref: **631,0000**

Descrição: **SORO ANTI-HUMANO - FR.C/10ML - 1-P/DIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**IMUNOSCAN**	**SORO INVITROLIQ ANTI IGG 10ML**	**63,1000**
Licitante 02	**IMUNOSCAN**	**IMUNOSCAN**	**65,0000**
Licitante 03	**EBRAM**	**ANTI HUMANO**	**63,1000**
Licitante 04	**IMUNOSCAN**	**IMUNOSCAN**	**63,1000**

23

Item: **1** Quantidade: **10** Unidade: **PCT** Valor Ref: **393,2000**

Descrição: **PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AZUL 200-500 UL - PCTE C/1000 UNID**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CRALPLAST**	**PONTEIRA AZUL TIPO UNIVERSAL**	**39,3200**
Licitante 02	**FIRSTLAB**	**FIRSTLAB**	**45,0000**
Licitante 03	**FIRSTLAB**	**FIRSTLAB**	**39,3200**

24

Item: **1** Quantidade: **1.500** Unidade: **UN** Valor Ref: **450,0000**

Descrição: **SWAB ESTÉRIL C/ HASTE PLASTICA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**ABSORVE**	**SWAB HASTE PLASTICA ESTERIL**	**0,3000**

Licitante 03	**FIRSTLAB**	**FIRSTLAB**	**1,0000**
Licitante 02	**CRAL**	**CRAL**	**0,3000**
Licitante 04	**ABSORVE**	**SWAB ESTERIL**	**0,3000**
Licitante 05	**FISTLAB**	**FIRSTLAB**	**0,3000**

25

Item: **1** Quantidade: **12** Unidade: **FR** Valor Ref: **660,3600**

Descrição: **ALBUMINA BOVINA - FR. C/ 10 ML PARA TESTE IMUNOHEMATOLOGICO - 22%**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**IMUNOSCAN**	**IMUNOSCAN**	**55,0300**
Licitante 02	**IMUNOSCAN**	**SORO ALBUMINA BOVINA 10ML**	**55,0300**
Licitante 03	**EBRAM**	**EBRAM**	**65,0000**
Licitante 04	**EBRAM**	**ALBUMINA BOVINA**	**55,0300**
Licitante 05	**EBRAM**	**EBRAM**	**55,0300**

26

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **CX** Valor Ref: **1.130,5000**

Descrição: **LAMINULAS P/CAMARA DE NEUBAUER - CX. C/12-UNIDADE**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**GL**	**GL**	**22,6100**
Licitante 02	**PRECISION**	**LAMINULA P/CAMARA DE**	**22,6100**
Licitante 04	**GLOBAL**	**LAMINULA NEUBAUER**	**22,6100**
Licitante 03	**GLOBAL**	**GLOBAL**	**299,0000**
Licitante 05	**OLEN**	**OLEN**	**22,6100**

27

Item: **1** Quantidade: **5** Unidade: **CX** Valor Ref: **294,3000**

Descrição: **CORANTE PANÓTICO (3 FR C/ 500 ML CADA)**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**NEWPROV**	**INSTANT PROV CONJUNTO**	**58,8600**
Licitante 03	**RENYLAB**	**KIT CORANTE RAPIDO**	**58,8600**
Licitante 02	**RENYLAB**	**RENYLAB**	**65,0000**
Licitante 04	**RENYLAB**	**RENYLAB**	**58,8600**

28

Item: **1** Quantidade: **5** Unidade: **FR** Valor Ref: **267,8000**

Descrição: **AZUL DE CRESIL - FR. C/ 100 ML**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**RENYLAB**	**RENYLAB**	**53,5600**

Licitante 02	**NEWPROV**	**AZUL DE CRESIL BRILHANTE**	**53,5600**
Licitante 04	**RENYLAB**	**AZUL DE CRESIL**	**53,5600**
Licitante 03	**NEW PROV**	**NEW PROV**	**45,0000**
Licitante 05	**NEWPROV**	**NEWPROV**	**53,5600**

29

Item: **1** Quantidade: **3** Unidade: **CX** Valor Ref: **418,1100**

Descrição: **REAGENTE PARA COLORACÃO DE GRAM- CX. C/3 FR DE 250ML (LUGOL+C.VIOL.**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**RENYLAB**	**RENYLAB**	**139,3700**
Licitante 02	**NEWPROV**	**CONJUNTO DE COLORACAO GRAM**	**139,3700**
Licitante 04	**RENYLAB**	**KIT COLORAÇÃO GRAM**	**139,3700**
Licitante 03	**RENYLAB**	**RENYLAB**	**145,0000**
Licitante 05	**RENYLAB**	**RENYLAB**	**139,3700**

30

Item: **1** Quantidade: **10** Unidade: **FR** Valor Ref: **282,0000**

Descrição: **ÓLEO DE IMERSÃO - FR.C/ 100 M**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**WAMA**	**WAMA**	**66,0900**
Licitante 02	**NEWPROV**	**OLEO DE IMERSAO 100ML**	**28,2000**
Licitante 03	**RENYLAB**	**RENYLAB**	**45,0000**
Licitante 04	**RENYLAB**	**OLEO DE IMERSAO**	**28,2000**
Licitante 05	**RENYLAB**	**RENYLAB**	**28,2000**

31

Item: **1** Quantidade: **500** Unidade: **FR** Valor Ref: **33.045,0000**

Descrição: **TIRAS REAGENTES PARA UROANÁLISE - FR. C/ 100 TIRAS C/ 10 AREAS P/**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**WAMA**	**WAMA**	**66,0900**
Licitante 02	**66,00**		**66,0000**
Licitante 03	**BIOCON**	**FR**	**66,0900**
Licitante 04	**WAMA**	**TIRA DE URINA URICOLOR CHECK**	**66,0900**
Licitante 06	**IN VITRO**	**TIRA DE URINA**	**66,0900**
Licitante 05	**WAMA**	**WAMA**	**65,0000**
Licitante 07	**WAMA**	**WAMA**	**66,0900**

32

Item: **1** Quantidade: **150** Unidade: **CX** Valor Ref: **8.229,0000**

Descrição: **TIRAS REAGENTES PARA GRAVIDEZ CX. C/ 50 TIRAS C/ SENSIBILIDADE DE 25 ML**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CEPALAB**	**CEPALAB**	**54,8600**
Licitante 02	**VIDA**	**HCG 25 MUI (SORO/PLASMA/URINA)**	**54,8600**
Licitante 03	**GOLD ANALISA**	**GOLD ANALISA**	**54,0000**
Licitante 04	**BIOCON**	**CX**	**54,8600**
Licitante 06	**ECO DIAGNOSTICA**	**HCG TIRA 25UI/ML C/50 TESTES**	**54,8600**
Licitante 05	**BIOCON**	**HCG10-T50**	**54,0000**
Licitante 07	**BIOCON**	**BIOCON**	**99,4400**
Licitante 09	**EBRAM**	**HCG STRIP**	**54,8600**
Licitante 08	**HIGHTOP**	**HIGHTOP**	**65,0000**
Licitante 10	**HIGHTOP**	**HIGHTOP**	**54,8600**

33

Item: **1** Quantidade: **60** Unidade: **CX** Valor Ref: **14.376,6000**

Descrição: **DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-NEGATIVO C/ 15**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**DMG**	**DMG**	**239,6100**
Licitante 02	**DME**	**POLISENSIDISC 15 SERIE G- C/25**	**239,6100**
Licitante 04	**DME**	**POLISENSIDISC**	**239,6100**
Licitante 03	**DME**	**DME**	**499,0000**
Licitante 05	**CECON**	**CECON**	**239,6100**

34

Item: **1** Quantidade: **60** Unidade: **CX** Valor Ref: **14.376,6000**

Descrição: **DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-POSITIVOS C/ 15**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**DMG**	**DMG**	**239,6100**
Licitante 02	**DME**	**POLISENSIDISC 15 SERIE G+ C/25**	**239,6100**
Licitante 03	**DME**	**DME**	**499,0000**
Licitante 04	**DME**	**POLISENSIDISC 15**	**239,6100**
Licitante 05	**CECON**	**CECON**	**239,6100**

35

Item: **1** Quantidade: **100** Unidade: **CX** Valor Ref: **23.961,0000**

Descrição: **DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES PARA UROANALISE C/ 15**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**DMG**	**DMG**	**239,6100**
Licitante 02	**DME**	**POLISENSIDISC 15 SERIE URINARIA**	**239,6100**

Licitante 03	**DME**	**DME**	**499,0000**
Licitante 04	**DME**	**POLISENSIDISC**	**239,6100**
Licitante 05	**CECON**	**CECON**	**239,6100**

36

Item: **1** Quantidade: **1** Unidade: **UN** Valor Ref: **923,1000**

Descrição: **JARRA PARA ANAEROBIOSE 2,5 LITROS**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**PERMUTION**	**PERMUTION**	**923,1000**
Licitante 02	**PROBAC**	**PROBAC**	**1.899,0000**
Licitante 03	**PERMUTION**	**JARRA AAEROBICA**	**923,1000**
Licitante 04	**PROBAC**	**PROBAC**	**923,1000**

37

Item: **1** Quantidade: **60** Unidade: **CX** Valor Ref: **25.465,8000**

Descrição: **LAMINO CULTIVO P/URINA CX C/ 50 UNIDADES-CONTENDO MEIO CLED NA FACE**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**PROBAC**	**PROBAC**	**424,4300**
Licitante 02	**LABORCLIN**	**URILAB TRIO CLED/CITRATO/M NAO**	**424,4300**
Licitante 03	**PROBAC**	**PROBAC**	**424,4300**
Licitante 04	**LABORCLIN**	**URILAB TRIO**	**424,4300**
Licitante 05	**NEWPROV**	**NEWPROV**	**424,4300**

38

Item: **1** Quantidade: **40** Unidade: **PCT** Valor Ref: **2.499,6000**

Descrição: **PLACAS DE AGAR-SANGUE PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**NEWPROV**	**AGAR SANGUE/SANGUE (BASE TSA)**	**62,4900**
Licitante 01	**BIOCEN**	**4015.C001**	**62,0000**
Licitante 03	**RENYLAB**	**RENYLAB**	**110,0000**
Licitante 04	**ADVAGEN**	**SANGUE AGAR TSA**	**62,4900**
Licitante 05	**PLASTLABOR**	**PLASTLABOR**	**62,4900**

39

Item: **1** Quantidade: **2** Unidade: **UN** Valor Ref: **395,9800**

Descrição: **BALÕES VOLUMÉTRICOS 1000ML**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**GL**	**GL**	**197,9900**
Licitante 02	**PRECISION**	**BALAO 1000ML VOLUMETRICO**	**197,9900**

Licitante 03	**PLENA-LAB**	**PLENA-LAB**	**197,9900**

40

Item: **1** Quantidade: **2** Unidade: **UN** Valor Ref: **222,4200**

Descrição: **BALÕES P/ MICROBIOLOGIA DE FUNDO CHATO 1000ML**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**GL**	**GL**	**111,2100**
Licitante 02	**PRECISION**	**BALAO FUNDO CHATO 1000ML**	**111,2100**
Licitante 03	**PLENA-LAB**	**PLENA-LAB**	**111,2100**

41

Item: **1** Quantidade: **10** Unidade: **UN** Valor Ref: **4.849,7000**

Descrição: **CÂMARAS DE NEUBAUER DUPLAMENTE ESPELHADA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**LABOR**	**LABOR**	**484,9700**
Licitante 02	**GLOBAL TRADE**	**CAMARA NEWBAUER DUPLA**	**484,9700**
Licitante 03	**GLOBAL**	**GLOBAL**	**499,0000**
Licitante 04	**PERFECTA**	**CAMARA EUBAUER**	**487,9700**
Licitante 05	**KASVI**	**KASVI**	**484,9700**

42

Item: **1** Quantidade: **4** Unidade: **UN** Valor Ref: **2.398,2400**

Descrição: **CÂMARAS ESPELHADAS DE FUCHS ROSENTAL**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**LABOR**	**LABOR**	**599,5600**
Licitante 02	**GLOBAL TRADE**	**CAMARA FUCHS ROSENTHAL**	**599,5600**
Licitante 03	**CRAL**	**CRAL**	**599,0000**
Licitante 04	**GLOBAL**	**CAMARA FUCHS**	**599,5600**
Licitante 05	**CRAL**	**CRAL**	**599,5600**

43

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **PCT** Valor Ref: **984,0000**

Descrição: **PAPEL FILTRO TIPO 50 - 9,0CM CX. C/ 100 FOLHAS**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**FITEC**	**FITEC**	**45,0000**
Licitante 02	**JPROLAB**	**PAPEL FILTRO 9CM**	**49,2000**
Licitante 03	**FITEC**	**FITEC**	**49,2000**

44

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **UN** Valor Ref: **115,8000**

Descrição: **PIPETA GRADUADA DE 02 ML**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**PRECISION**	**PRECISION**	**15,0000**
Licitante 02	**PRECISION**	**PIPETA 2M**	**5,7900**
Licitante 03	**PRECISION GLASS**	**PRECISION GLASS**	**5,7900**

45

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **UN** Valor Ref: **195,9000**

Descrição: **PIPETA GRADUADA DE 05 ML**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**PREICISON**	**PIPETA 5ML**	**6,5300**
Licitante 01	**PRECISION**	**PRECISION**	**15,0000**
Licitante 03	**PRECISION GLASS**	**PRECISION GLASS**	**6,5300**

46

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **UN** Valor Ref: **206,1000**

Descrição: **PIPETA GRADUADA DE 10 ML**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**PRECISION**	**PRECISION**	**15,0000**
Licitante 02	**PRECISION**	**PIPETA 10ML**	**6,8700**
Licitante 03	**PRECISION GLASS**	**PRECISION GLASS**	**6,8700**

47

Item: **1** Quantidade: **10** Unidade: **UN** Valor Ref: **130,2000**

Descrição: **PIPETA GRADUADA DE 20 ML**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**PRECISION**	**PIPETA 20ML**	**13,0200**
Licitante 01	**PRECISION**	**PRECISION**	**15,0000**
Licitante 03	**PRECISION GLASS**	**PRECISION GLASS**	**13,0200**

48

Item: **1** Quantidade: **9** Unidade: **UN** Valor Ref: **613,8000**

Descrição: **PLACA ESCAVADA PARA VDRL**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**GL**	**GL**	**68,2000**
Licitante 02	**PERFECTA**	**PLACA DE KLINE VIDRO C/12**	**68,2000**

Licitante 03	**PRECISION**	**PRECISION**	**15,0000**
Licitante 04	**PERFECTA**	**PLACA DE KLINE**	**68,2000**
Licitante 05	**PERFECTA**	**PERFECTA**	**68,2000**

49

Item: **1** Quantidade: **4** Unidade: **UN** Valor Ref: **88,2000**

Descrição: **PROVETAS 100 ML**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**GL**	**GL**	**22,0500**
Licitante 03	**PRECISION**	**PROVETA 100ML**	**22,0500**
Licitante 02	**PRECISION**	**PRECISION**	**99,0000**
Licitante 04	**GLOBAL**	**GLOBAL**	**22,0500**

50

Item: **1** Quantidade: **4** Unidade: **UN** Valor Ref: **475,7600**

Descrição: **PROVETAS 1000 ML**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**GL**	**GL**	**118,9400**
Licitante 02	**PRECISION**	**PRECISION**	**149,0000**
Licitante 03	**PRECISION**	**PROVETA 1000ML**	**118,9400**
Licitante 04	**PLENA-LAB**	**PLENA-LAB**	**118,9400**

51

Item: **1** Quantidade: **6** Unidade: **UN** Valor Ref: **1.139,2800**

Descrição: **TERMOMETROS PARA BANHO MARIA (30 CM)**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**INC**	**INC**	**189,8800**
Licitante 03	**INCOTERM**	**TERMOMETRO**	**189,8800**
Licitante 02	**INCONTERM**	**INCONTERM**	**199,0000**
Licitante 04	**INCOTERM**	**INCOTERM**	**189,8800**

52

Item: **1** Quantidade: **3** Unidade: **UN** Valor Ref: **513,5400**

Descrição: **TERMOMETROS PARA ESTUFA DE BACTERIOLOGIA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**INC**	**INC**	**171,1800**
Licitante 03	**INCOTERM**	**TERMOMETRO**	**171,1800**
Licitante 02	**INCONTERM**	**INCONTERM**	**299,0000**
Licitante 04	**INCOTERM**	**INCOTERM**	**171,1800**

53

Item: **1** Quantidade: **15** Unidade: **UN** Valor Ref: **1.318,0500**

Descrição: **TUBOS CÔNICOS PARA URIANÁLISE- PLASTICO LEITOSO - CX C/ 100 TUBOS -**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**BIOCON**	**UN**	**87,8700**
Licitante 02	**CRAL**	**TUBO TIPO FALCON 15ml NAO**	**87,8700**
Licitante 04	**CRALPLAST**	**TB 10ML CONICO PP**	**87,8700**
Licitante 03	**CRAL**	**CRAL**	**65,0000**
Licitante 05	**CRAL**	**CRAL**	**87,8700**

54

Item: **1** Quantidade: **6** Unidade: **FR** Valor Ref: **509,2200**

Descrição: **FUCSINA DE ZIEHL NILSEN- FR. 1 LITRO**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**RENYLAB**	**RENYLAB**	**84,8700**
Licitante 02	**NEWPROV**	**Fucsina Fenicada de Ziehl Neelsen**	**84,8700**
Licitante 04	**RENYLAB**	**FUCSINA**	**84,8700**
Licitante 03	**RENYLAB**	**RENYLAB**	**89,0000**
Licitante 05	**NEWPROV**	**NEWPROV**	**84,8700**

55

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **KIT** Valor Ref: **2.235,6000**

Descrição: **REAGENTE PARA FATOR REUMATÓIDE - FR. C/ 2 A 2.5 ML (KIT C/ 50 TESTES)**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**VIDA**	**VIDA**	**74,5200**
Licitante 02	**WAMA**	**FR LATEX COMPLETO 2,5ML 100**	**74,5200**
Licitante 04	**EBRAM**	**ARTRI LATEX**	**74,5200**
Licitante 03	**VIDA - 50 TESTES**	**VIDA - 50 TESTES**	**95,0000**
Licitante 05	**VIDA**	**VIDA**	**74,5200**

56

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **FR** Valor Ref: **985,0000**

Descrição: **SORO CLONE ANTI-D - FATOR RH - FR. 10 ML - SORO CLONE MONOCLONAL**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**IMUNOSCAN**	**IMUNOSCAN**	**49,2500**
Licitante 02	**IMUNOSCAN**	**SORO ANTI-D (RH1) 10ML**	**49,2500**
Licitante 04	**EBRAM**	**ANTI D**	**49,2500**

Licitante 03	**IMUNOSCAN**	**IMUNOSCAN**	**65,0000**
Licitante 05	**IMUNOSCAN**	**IMUNOSCAN**	**49,2500**

57

Item: **1** Quantidade: **25** Unidade: **KIT** Valor Ref: **5.129,5000**

Descrição: **REAGENTE TTPA- P/ DETERMINAÇÃO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CLOT**	**CLOT**	**205,1800**
Licitante 02	**WAMA**	**COAGULACAO TTPA 200 TESTES**	**205,1800**
Licitante 04	**CLOT**	**TTPA**	**205,1800**
Licitante 03	**CLOT**	**CLOT**	**299,0000**
Licitante 05	**CLOT**	**CLOT**	**205,1800**

58

Item: **1** Quantidade: **350** Unidade: **CX** Valor Ref: **53.935,0000**

Descrição: **TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE -9 A 10 ML SEM ANTICOAGULANTE - CX.**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**RENYLAB**	**RENYLAB**	**154,1000**
Licitante 02	**GT GROUP**	**TUBO A VACUO SECO 10ML VIDRO**	**154,1000**
Licitante 03	**LABOR**	**CX**	**154,1000**
Licitante 04	**VACUETTE**	**TUBO A VACUO S/ADITIVO**	**154,1000**
Licitante 06	**VACUPLAST**	**TB A VACUO ATIVADOR 10ML**	**154,1000**
Licitante 05	**LABOR IMPORT - VIDRO**	**LABOR IMPORT - VIDRO**	**125,0000**
Licitante 07	**LABORIMPORT**	**LABORIMPORT**	**154,1000**

59

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **CX** Valor Ref: **4.145,1000**

Descrição: **TUBO A VACUO PARA VHS P/ LEITURA EM MEIA HORA- CX. C/100TUBOS**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CRAL**	**CRAL**	**138,1700**
Licitante 02	**GT GROUP**	**TUBO VHS 1,6ML VIDRO RACK 100**	**138,1700**
Licitante 03	**LABOR**	**CX**	**138,1700**
Licitante 05	**VACUPLAST**	**TB A VACUO CITRATP 1,6 ML**	**138,1700**
Licitante 04	**CRAL**	**CRAL**	**145,0000**
Licitante 06	**GT GROUP**	**GT GROUP**	**138,1700**

60

Item: **1** Quantidade: **5** Unidade: **UN** Valor Ref: **1.252,7500**

Descrição: **TERMOMETRO BANCO DE LEITE COM HASTE -10°a+110°C**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**INC**	**INC**	**250,5500**
Licitante 02	**INCOTERM**	**INCOTERM**	**250,5500**

61

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **CX** Valor Ref: **167,1000**

Descrição: **LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 18 X 18 - CX. C/100 UNIDADES.**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**GT**	**GT**	**5,5700**
Licitante 02	**PRECISION**	**LAMINULA 18X18 C/100**	**5,5700**
Licitante 04	**PRECISION**	**LAMINULA 18X18**	**5,5700**
Licitante 03	**PRECISION**	**PRECISION**	**15,0000**
Licitante 05	**OLEN**	**OLEN**	**5,5700**

62

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **CX** Valor Ref: **211,8000**

Descrição: **LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 24 X 24 - CX. C/100 UNIDADES.**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**GT**	**GT**	**7,0600**
Licitante 02	**PRECISION**	**LAMINULA 24X24 C/100**	**7,0600**
Licitante 04	**PRECISION**	**LAMINULA 24X24**	**7,0600**
Licitante 03	**PRECISION**	**PRECISION**	**15,0000**
Licitante 05	**OLEN**	**OLEN**	**7,0600**

63

Item: **1** Quantidade: **800** Unidade: **FR** Valor Ref: **6.768,0000**

Descrição: **DEXTROSE - 75G/300ML - (LÍQUIDA).**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**RENYLAB**	**RENYLAB**	**8,4600**
Licitante 02	**Newprov**	**Gluc Up 75g Limao 300ml**	**8,4600**
Licitante 04	**RENYLAB**	**GLUC-O-TEST LIMAO**	**8,4600**
Licitante 03	**RENYLAB**	**RENYLAB**	**15,0000**
Licitante 05	**NEWPROV**	**NEWPROV**	**8,4600**

64

Item: **1** Quantidade: **5** Unidade: **FR** Valor Ref: **173,4000**

Descrição: **CONTROLE RH BSA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	**EBRAM**	**EBRAM**	**34,6800**
Licitante 01	**IMUNOSCAN**	**SORO CONTROLE RH-HR 10ML**	**34,6800**
Licitante 02	**IMUNOSCAN**	**IMUNOSCAN**	**45,0000**

65

Item: **1** Quantidade: **36** Unidade: **PCT** Valor Ref: **7.220,8800**

Descrição: **TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE SORO DE 4 A 5 ML -**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**DESCARPACK**	**DESCARPACK**	**200,5800**
Licitante 05	**ALFA**	**ALFA**	**200,5800**
Licitante 02	**CRAL**	**TUBO DE ENSAIO PS 12X75MM**	**200,5800**
Licitante 04	**VACUPLAST**	**TB A VACUO ATIVADOR 5ML**	**200,5800**
Licitante 03	**GLOBAL**	**GLOBAL**	**210,0000**

66

Item: **1** Quantidade: **600** Unidade: **UN** Valor Ref: **4.830,0000**

Descrição: **TUBO DE VIDRO COM ROSCA ESMERILHADA COM TAMPA - TUBO DE 20 ML**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**GL**	**GL**	**8,0500**
Licitante 02	**LABORIMPORT**	**LABORIMPORT**	**8,0500**

67

Item: **1** Quantidade: **40** Unidade: **PCT** Valor Ref: **2.240,0000**

Descrição: **PLACAS DE AGAR-MACONKEY PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 06	**PLASTLABOR**	**PLASTLABOR**	**56,0000**
Licitante 01	**Renylab**	**MACONKEY**	**56,0000**
Licitante 03	**NEWPROV**	**Agar Sangue/Mac Conkey 90x15**	**56,0000**
Licitante 02	**BIOCEN**	**4014.C001**	**56,0000**
Licitante 05	**ADVAGEN**	**MACCONKEY**	**56,0000**
Licitante 04	**RENYLAB**	**RENYLAB**	**55,0000**

68

Item: **1** Quantidade: **40** Unidade: **PCT** Valor Ref: **6.268,0000**

Descrição: **PLACAS DE AGAR TAYER-MARTIN - (90x15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 05	**PLASTLABOR**	**PLASTLABOR**	**156,7000**
Licitante 01	**Renylab**	**TAYER-MARTIN**	**156,0000**
Licitante 02	**NEWPROV**	**Agar Thayer Martin pcte c/ 10**	**156,7000**
Licitante 04	**NEWPROV**	**AHAR THAYER**	**156,7000**
Licitante 03	**NEW PROV**	**NEW PROV**	**110,0000**

69

Item: **1** Quantidade: **1.300** Unidade: **UN** Valor Ref: **4.823,0000**

Descrição: **MEIO DE TRANSPORTE STEWART -Meio contendo Agar Stewart para**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**GL**	**GL**	**3,7100**
Licitante 06	**CRAL**	**CRAL**	**3,7100**
Licitante 02	**NEOLAB**	**UN**	**3,7100**
Licitante 03	**DME**	**SWAB HASTE PLASTICA C/STUART**	**3,7100**
Licitante 05	**ABSORVE**	**SWAB STUART**	**3,7100**
Licitante 04	**GLOBAL**	**GLOBAL**	**4,0000**

70

Item: **1** Quantidade: **14.000** Unidade: **UN** Valor Ref: **65.100,0000**

Descrição: **Frascos tipo PARATEST. Sistema para preparo e realização de exames**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**PARATEST**	**PARATEST**	**4,6500**
Licitante 02	**PARATEST**	**CLASSIC**	**3,5000**
Licitante 08	**DIAGNOSTEK**	**DIAGNOSTEK**	**4,6500**
Licitante 03	**CORNING**	**UN**	**4,6500**
Licitante 04	**NL DIAGNOSTICA**	**COPROPLUS ULTRA**	**4,6000**
Licitante 05	**DIAGNOSTEK**	**PARATEST PPS ISO C/ 25 UND**	**4,6500**
Licitante 06	**DIAGNOSTEK**	**DIAGNOSTEK**	**6,7600**
Licitante 07	**DK**	**DK**	**12,0000**

71

Item: **1** Quantidade: **10** Unidade: **PCT** Valor Ref: **583,1000**

Descrição: **Saco de autoclave de 60 litros. Pacote com 20 sacos**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	**MCHIZZO**	**MCHIZZO**	**58,3100**
Licitante 02	**PERFECTA**	**SACO AUTOCLAVE 60LT**	**58,3100**
Licitante 01	**CRAL**	**CRAL**	**65,0000**

72

Item: **1** Quantidade: **12** Unidade: **KIT** Valor Ref: **1.278,3600**

Descrição: **COLORAÇÃO - COLORAÇAO DE ZIEHL NEELSEN - KIT CONTENDO FRASCOS DE**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**RENYLAB**	**RENYLAB**	**106,5300**
Licitante 06	**RENYLAB**	**RENYLAB**	**106,5300**
Licitante 02	**Renylab**	**Kit Gram**	**106,0000**
Licitante 03	**NEWPROV**	**CONJUNTO P/ COLORACAO ZIEHL**	**106,5300**
Licitante 05	**RENYLAB**	**KIT COLORAÇÃO ZIEHL**	**106,5300**
Licitante 04	**RENYLAB**	**RENYLAB**	**95,0000**

73

Item: **1** Quantidade: **260** Unidade: **UN** Valor Ref: **205,4000**

Descrição: **ADAPTADOR VACUTAINER COM PROTETOR DE AGULHA E MEC ANISMO DE**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**GT**	**GT**	**0,7900**
Licitante 03	**VACUETTE**	**VACUETTE**	**0,7900**
Licitante 02	**VACUETTE**	**ADAPTADOR DE SEGURANCA**	**0,7900**

74

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **CX** Valor Ref: **15.039,0000**

Descrição: **ESCALPE PARA COLETA A VACUO 21 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**FIRST**	**FIRST**	**300,7800**
Licitante 07	**GT GROUP**	**GT GROUP**	**300,7800**
Licitante 02	**SOLIDOR**	**CX**	**300,7800**
Licitante 03	**VACUETTE**	**ESCALPE 21G 19CM C/TRAVA DE**	**300,7800**
Licitante 04	**UNIQMED**	**UNIQMED**	**300,7800**
Licitante 06	**VACUPLAST**	**ESCALPE 21G**	**300,7800**
Licitante 05	**FIRSTLAB**	**FIRSTLAB**	**45,0000**

75

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **CX** Valor Ref: **15.039,0000**

Descrição: **ESCALPE PARA COLETA VACUO 23 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**FIRST**	**FIRST**	**300,7800**
Licitante 06	**GT GROUP**	**GT GROUP**	**300,7800**

Licitante 02	**SOLIDOR**	**CX**	**300,7800**
Licitante 03	**UNIQMED**	**UNIQMED**	**300,7800**
Licitante 05	**VACUPLAST**	**ESCALPE 23G**	**300,7800**
Licitante 04	**FIRSTLAB**	**FIRSTLAB**	**45,0000**

76

Item: **1** Quantidade: **60** Unidade: **CX** Valor Ref: **3.507,6000**

Descrição: **ESCALPE PARA COLETA A VACUO 25 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**FIRST**	**FIRST**	**300,0000**
Licitante 06	**GT GROUP**	**GT GROUP**	**58,4600**
Licitante 02	**SOLIDOR**	**CX**	**58,4600**
Licitante 03	**LABOR IMPORT**	**LABOR IMPORT**	**78,5000**
Licitante 05	**VACUPLAST**	**ESCALPE 25G**	**58,4600**
Licitante 04	**FIRSTLAB**	**FIRSTLAB**	**45,0000**

77

Item: **1** Quantidade: **10** Unidade: **UN** Valor Ref: **153,2000**

Descrição: **TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO. COM AUTO TRAVA E REGULAGEM DE**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**GT**	**GT**	**15,3200**
Licitante 05	**GLOBAL**	**GLOBAL**	**15,3200**
Licitante 02	**PREMIUM**	**PREMIUM**	**15,3200**
Licitante 04	**VACUPLAST**	**GARROTE ADULTO**	**15,3200**
Licitante 03	**GLOBAL**	**GLOBAL**	**15,0000**

78

Item: **1** Quantidade: **16** Unidade: **CX** Valor Ref: **927,5200**

Descrição: **MICROTUBO COM ATIVADOR DE COAGULO 500 UL. PARA USO NEONATAL.**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**LABOR**	**LABOR**	**57,9700**
Licitante 04	**LABOR IMPORT**	**LABOR IMPORT**	**57,9700**
Licitante 03	**VACUPLAST**	**MICROTUBO ATIVADOR**	**57,9700**
Licitante 02	**LABOR IMPORT**	**LABOR IMPORT**	**95,0000**

79

Item: **1** Quantidade: **60** Unidade: **CX** Valor Ref: **9.152,4000**

Descrição: **MICROTUBO PARA COLETA COM GEL DE 500 UL. PARA USO NEONATAL.**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor

Licitante 01			**152,5400**
Licitante 06	**GT GROUP**	**GT GROUP**	**152,5400**
Licitante 02	**LABOR**	**CX**	**152,5400**
Licitante 03	**VACUETTE**	**MINICOLLECT TUBO AMARELO**	**152,5400**
Licitante 05	**VACUPLAST**	**MICROTUBO GEL**	**152,5400**
Licitante 04	**LABOR IMPORT**	**LABOR IMPORT**	**95,0000**

80

Item: **1** Quantidade: **60** Unidade: **CX** Valor Ref: **3.031,2000**

Descrição: **MICROTUBO PARA COLETA COM EDTA 500 UL. PARA USO NEONATAL.**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01			**50,5200**
Licitante 05	**GT GROUP**	**GT GROUP**	**50,5200**
Licitante 02	**LABOR**	**CX**	**50,5200**
Licitante 04	**VACUPLAST**	**MICROTUBO EDTA**	**50,5200**
Licitante 03	**GT**	**GT**	**65,0000**

81

Item: **1** Quantidade: **160** Unidade: **CX** Valor Ref: **4.075,2000**

Descrição: **CURATIVO ADESIVO POS COLETA. SENSIVEL, COM DIAMETRO DE 25 MM.**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**FIRST**	**FIRST**	**25,4700**
Licitante 07	**STOPPER**	**STOPPER**	**25,4700**
Licitante 02	**PROINLAB**	**CX**	**25,4700**
Licitante 03	**PROINLAB**	**CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO**	**25,4700**
Licitante 04	**PROINLAB**	**PROINLAB**	**25,4700**
Licitante 06	**COPERTTINA**	**CURATIVO ADULTO**	**25,4700**
Licitante 05	**STOPPER**	**STOPPER**	**25,0000**

82

Item: **1** Quantidade: **4** Unidade: **UN** Valor Ref: **155,7600**

Descrição: **ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 1 ML E 2 ML**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**GT**	**GT**	**38,9400**
Licitante 04	**CRAL**	**CRAL**	**38,9400**
Licitante 03	**CRALPLAST**	**PIPETADOR 2ML**	**38,9400**
Licitante 02	**CRAL**	**CRAL**	**45,0000**

83

Item: **1** Quantidade: **4** Unidade: **UN** Valor Ref: **155,7600**

Descrição: **ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 5 E 10 ML**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**GT**	**GT**	**38,9400**
Licitante 04	**CRAL**	**CRAL**	**38,9400**
Licitante 03	**CRALPLAST**	**PIPETADOR 10ML**	**38,9400**
Licitante 02	**CRAL**	**CRAL**	**45,0000**

84

Item: **1** Quantidade: **4** Unidade: **UN** Valor Ref: **162,8000**

Descrição: **ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 20 ML**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	**CRAL**	**CRAL**	**40,7000**
Licitante 02	**CRLAPLAST**	**PIPETADOR 25ML**	**40,7000**
Licitante 01	**CRAL**	**CRAL**	**45,0000**

85

Item: **1** Quantidade: **4** Unidade: **UN** Valor Ref: **512,4400**

Descrição: **MICROPIPETA DE VOLUME FIXO DE 10 UL COM EJETOR DE PONTEIRA E HASTE**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**NEO**	**NEO**	**128,1100**
Licitante 04	**PEGUEPET**	**PEGUEPET**	**128,1100**
Licitante 03	**EXACTA**	**MICROPIPETA 10UL**	**128,1100**
Licitante 02	**PEGUEPET**	**PEGUEPET**	**199,0000**

86

Item: **1** Quantidade: **4** Unidade: **UN** Valor Ref: **533,3200**

Descrição: **MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 100 UL COM EJETOR DE**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**NEO**	**NEO**	**133,3300**
Licitante 04	**PEGUEPET**	**PEGUEPET**	**133,3300**
Licitante 03	**EXACTA**	**MICROPIPETA 100UL**	**133,3300**
Licitante 02	**PEGUEPET**	**PEGUEPET**	**199,0000**

87

Item: **1** Quantidade: **4** Unidade: **UN** Valor Ref: **533,3200**

Descrição: **MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 200 UL CO M EJETOR DE**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**NEO**	**NEO**	**133,3300**

Licitante 04	**PEGUEPET**	**PEGUEPET**	**133,3300**
Licitante 03	**EXACTA**	**MICROPIPETA 200UL**	**133,3300**
Licitante 02	**PEGUEPET**	**PEGUEPET**	**199,0000**

88

Item: **1** Quantidade: **4** Unidade: **UN** Valor Ref: **527,3600**

Descrição: **MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 20 UL COM EJETOR DE**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**NEO**	**NEO**	**131,8400**
Licitante 04	**PEGUEPÉT**	**PEGUPET**	**131,8400**
Licitante 03	**EXACTA**	**MICROPIPETA 20UL**	**131,8400**
Licitante 02	**PEGUEPET**	**PEGUEPET**	**199,0000**

89

Item: **1** Quantidade: **4** Unidade: **UN** Valor Ref: **527,3600**

Descrição: **MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 50 UL COM EJETOR DE**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**NEO**	**NEO**	**131,8400**
Licitante 04	**PEGUEPET**	**PEGUEPET**	**131,8400**
Licitante 03	**EXACTA**	**MICROPIPETA 50UL**	**131,8400**
Licitante 02	**PEGUEPET**	**PEGUEPET**	**199,0000**

90

Item: **1** Quantidade: **4** Unidade: **UN** Valor Ref: **527,3600**

Descrição: **MICROPIPETA NONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 500 UL COM HASTE E EJETOR**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**NEO**	**NEO**	**131,8400**
Licitante 04	**PEGUEPET**	**PEGUEPET**	**131,8400**
Licitante 03	**EXACTA**	**MICROPIPETA 500UL**	**131,8400**
Licitante 02	**PEGUEPET**	**PEGUEPET**	**199,0000**

91

Item: **1** Quantidade: **25** Unidade: **UN** Valor Ref: **905,0000**

Descrição: **SOLUÇAO ALCOOL ACIDO PARA COLORAÇAO DE ZIEHEL FRASCO C/ 500 ML**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	**RENYLAB**	**RENYLAB**	**36,2000**
Licitante 02	**RENYLAB**	**ALCOOL ACIDO**	**36,2000**
Licitante 01	**RENYLAB**	**RENYLAB**	**65,0000**

92

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **PCT** Valor Ref: **3.671,5000**

Descrição: **PLACAS DE AGAR CHOCOLATE (90X15 MM) PACOTE COM 10 PLACAS PARA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**RENYLAB**	**RENYLAB**	**73,4300**
Licitante 07	**PLASTLABOR**	**PLASTLABOR**	**73,4300**
Licitante 02	**Renylab**	**Agar chocolate**	**73,0000**
Licitante 04	**NEWPROV**	**Agar Chocolate Suplementado**	**73,4300**
Licitante 03	**BIOCEN**	**4200.C001**	**73,4300**
Licitante 06	**ADVAGEN**	**AGAR CHOCOLATE**	**73,4300**
Licitante 05	**RENYLAB**	**RENYLAB**	**75,0000**

93

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **PCT** Valor Ref: **6.175,0000**

Descrição: **CUVETAS PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000 PACOTE COM 10 CUVETAS.**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**WAMA**	**WAMA**	**123,5000**
Licitante 04	**WAMA**	**WAMA**	**123,5000**
Licitante 03	**WAMA**	**CUBETAS**	**123,5000**
Licitante 02	**WAMA - 160 CUBETAS**	**WAMA - 160 CUBETAS**	**245,0000**

94

Item: **1** Quantidade: **10** Unidade: **CX** Valor Ref: **1.067,1000**

Descrição: **ESFERAS DE METAL PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000. CX COM 100**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	**WAMA**	**WAMA**	**106,7100**
Licitante 02	**WAMA**	**MICRO ESFERAS**	**106,7100**
Licitante 01	**WAMA**	**WAMA**	**245,0000**

95

Item: **1** Quantidade: **300** Unidade: **CX** Valor Ref: **39.777,0000**

Descrição: **TUBO A VACUO DE 5 A 8 ML COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA,**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**LABOR**	**LABOR**	**132,5900**
Licitante 02	**GT GROUP**	**TUBO A VACUO GEL SEPARADOR**	**132,5900**
Licitante 08	**GT GROUP**	**GT GROUP**	**132,5900**
Licitante 03	**LABOR**	**CX**	**132,5900**
Licitante 04	**VACUETTE**	**TUBO A VACUO AMARELO C/GEL**	**132,5900**
Licitante 05	**CRAL**	**CRAL**	**148,0000**

Licitante 07	**INJEX**	**TB A VACUO GEL/ATIV 8,5ML**	**132,5900**
Licitante 06	**NEOVACCUM - 05ML**	**NEOVACCUM - 05ML**	**145,0000**

96

Item: **1** Quantidade: **35** Unidade: **CX** Valor Ref: **4.510,1000**

Descrição: **TUBO A VACUO P/ COAGULAÇAO COM CITRATO DE SODIO DE 4 A 5 ML CX COM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**DESCARPACK**	**DESCARPACK**	**128,8600**
Licitante 05	**DESCARPAK**	**DESCARPAK**	**128,8600**
Licitante 02	**LABOR**	**CX**	**128,8600**
Licitante 03	**CRAL**	**CRAL**	**94,0000**
Licitante 04	**GT**	**GT**	**95,0000**

97

Item: **1** Quantidade: **100** Unidade: **CX** Valor Ref: **7.033,0000**

Descrição: **TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE DE 4 A 5 ML COM EDTA PARA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**DESCARPACK**	**DESCARPACK**	**70,3300**
Licitante 02	**GT GROUP**	**TUBO A VACUO EDTA K3 4 ML**	**70,3300**
Licitante 08	**GT GROUP**	**GT GROUP**	**70,3300**
Licitante 03	**LABOR**	**CX**	**70,3300**
Licitante 04	**VACUETTE**	**TUBO A VACUO ROXO EDTA K3 4,0**	**70,3300**
Licitante 05	**CRAL**	**CRAL**	**85,0000**
Licitante 07	**NEOVACCUM**	**TB A VACUO EDTA K3**	**70,3300**
Licitante 06	**NEOVACCUM**	**NEOVACCUM**	**75,0000**

98

Item: **1** Quantidade: **300** Unidade: **CX** Valor Ref: **32.847,0000**

Descrição: **TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE 4 A 5 ML COM FL ORETO PARA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**DESCARPACK**	**DESCARPACK**	**109,4900**
Licitante 02	**GT GROUP**	**TUBO A VACUO FLUORETO 4 ML**	**109,4900**
Licitante 08	**GT GROUP**	**GT GROUP**	**109,4900**
Licitante 03	**LABOR**	**CX**	**109,4900**
Licitante 04	**VACUETTE**	**TUBO A VACUO CINZA GLICOSE E**	**109,4900**
Licitante 05	**CRAL**	**CRAL**	**85,0000**
Licitante 07	**ACUPLAST**	**TB A VACUO FLUORETO 4ML**	**109,4900**
Licitante 06	**LABOR IMPORT**	**LABOR IMPORT**	**75,0000**

99

Item: **1** Quantidade: **60** Unidade: **CX** Valor Ref: **31.137,0000**

Descrição: **Lamino cultivo cromogenico p/ urina cx c/50 unidades-contendo meio cled ,**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**PROBAC**	**PROBAC**	**518,9500**
Licitante 04	**NEWPROV**	**NEWPROV**	**518,9500**
Licitante 02	**LABORCLIN**	**URILAB TRIO CLED/MAC CONKEY/E.**	**518,9500**
Licitante 03	**PROBAC**	**PROBAC**	**599,0000**

100

Item: **1** Quantidade: **6** Unidade: **UN** Valor Ref: **1.871,2200**

Descrição: **PROVETA DE 2000 ML DE VIDRO.**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**GL**	**GL**	**311,8700**
Licitante 04	**PLENA LAB**	**PLENA LAB**	**311,8700**
Licitante 03	**PRECISION**	**PROVETA 2000ML**	**311,8700**
Licitante 02	**GLOBAL**	**GLOBAL**	**245,0000**

101

Item: **1** Quantidade: **4** Unidade: **UN** Valor Ref: **1.580,8400**

Descrição: **MICROPIPETA MONOCANAL - VOLUME FLEXIVEL DE 10 A 200 UL, COM EJETOR**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**NEO**	**NEO**	**395,2100**
Licitante 04	**PEGUEPET**	**PEGUEPET**	**395,2100**
Licitante 03	**PEGUEPET**	**MICROPIPETA 20-200**	**395,2100**
Licitante 02	**PEGUEPET**	**PEGUEPET**	**299,0000**

102

Item: **1** Quantidade: **300** Unidade: **TESTE** Valor Ref: **4.293,0000**

Descrição: **TESTE RAPIDO PARA COVID19 IGG IGM EM AMOSTRAS DE S ORO, PLASMA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**BIOCON**	**BIOCON**	**14,3100**
Licitante 03	**WAMA**	**WAMA**	**14,0000**
Licitante 07	**VIDA**	**VIDA**	**14,3100**
Licitante 02	**ALLTEST**	**COVID IGG**	**14,3000**
Licitante 04	**CEPALAB**	**TESTE**	**14,3100**
Licitante 05	**MEDTEST**	**MEDTEST**	**14,3100**
Licitante 06	**WAMA**	**WAMA**	**25,0000**

103

Item: **1** Quantidade: **250** Unidade: **UN** Valor Ref: **167,5000**

Descrição: **ADAPTADOR VACUTEINER COM PROTETOR DE AGULHA.**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 05	**VACUETTE**	**VACUETTE**	**0,6700**
Licitante 01	**VACUETTE**	**Adaptador P/ Coleta Multipla C/100**	**0,6700**
Licitante 02	**CRAL**	**CRAL**	**0,6700**
Licitante 04	**VACUPLAST**	**ADAPTADOR AGULHA**	**0,6700**
Licitante 03	**CRAL**	**CRAL**	**2,0000**

104

Item: **1** Quantidade: **20** Unidade: **CX** Valor Ref: **524,6000**

Descrição: **CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINAS. CAPACIDADE PARA 100 LAMINAS. CAIXA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 05	**LABORPLAST**	**LABORPLAST**	**26,2300**
Licitante 01	**LABOR**	**CX**	**26,2300**
Licitante 02	**CRAL**	**CRAL**	**26,2300**
Licitante 04	**PERFECTA**	**PORTA LAMINAS**	**26,2300**
Licitante 03	**GLOBAL**	**GLOBAL**	**45,0000**

105

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **CX** Valor Ref: **514,8000**

Descrição: **Caixas para Arquivo de Lâminas. Capacidade para 50 laminas**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 05	**LABORPLAST**	**LABORPLAST**	**17,1600**
Licitante 01	**LABOR**	**CX**	**17,1600**
Licitante 02	**CRAL**	**CRAL**	**17,1600**
Licitante 04	**PERFECTA**	**PORTA LAMINAS**	**17,1600**
Licitante 03	**GLOBAL**	**GLOBAL**	**45,0000**

106

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **CX** Valor Ref: **12.831,6000**

Descrição: **SERINGAS PARA COLETA DE GASOMETRIA DE 1 A 2 MLS COM HEPARINA LITICA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**NEO**	**NEO**	**427,7200**
Licitante 02	**GT GROUP**	**SERINGA LL P/ GASOMETRIA C/**	**427,7200**
Licitante 05	**SET MEDIKAL**	**21HP-0203000003-U**	**400,0000**
Licitante 09	**GT GROUP**	**GT GROUP**	**427,7200**
Licitante 06	**SARSTEDT**	**S-MONOVETTE**	**427,0000**
Licitante 03	**Set Medikal Sanayi**	**Seringa de Gasometria Set® / Ref.:**	**427,7200**
Licitante 04	**NEOLAB**	**CX**	**4.271,7200**

Licitante 08	**NEOLAB**	**SERINGA GASOMETRIA**	**427,7200**
Licitante 07	**GT**	**GT**	**499,0000**

107

Item: **1** Quantidade: **5.000** Unidade: **TESTE** Valor Ref: **59.100,0000**

Descrição: **TESTE RAPIDO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTIGENO DO VIRUS**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**WONDFO**	**WONDFO**	**11,8200**
Licitante 12	**Abbott**	**Panbio Covid Ag**	**19,0000**
Licitante 03	**ALL TEST**	**ALL TEST**	**11,8000**
Licitante 11	**VIDA**	**VIDA**	**11,8200**
Licitante 04	**MERIL**	**NCTCAG**	**11,8200**
Licitante 02	**ALLTEST**	**COVID AG**	**11,8000**
Licitante 05	**CEPALAB**	**TESTE**	**11,8200**
Licitante 07	**ALLTEST**	**COVID AG**	**11,8200**
Licitante 06	**ECO DIAGNOSTICA**	**COVID-19 AG ECO TESTE KIT C/25**	**11,8200**
Licitante 08	**MEDTEST**	**MEDTEST**	**11,8200**
Licitante 10	**ONSITE**	**COVID 19 AG**	**11,8200**
Licitante 09	**WONDFO**	**WONDFO**	**19,0000**

108

Item: **1** Quantidade: **400** Unidade: **TESTE** Valor Ref: **9.984,0000**

Descrição: **TESTE RAPIDO PARA DETECAO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DOS VIRUS**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**BIOCON**	**BIOCON**	**24,9600**
Licitante 11	**Abbott**	**Bioline Influenza**	**39,0000**
Licitante 03	**VIDA**	**INFLUENZA A B - 25 TESTES -**	**24,9600**
Licitante 10	**GT GROUP**	**GT GROUP**	**24,9600**
Licitante 02	**ALLTEST**	**INFLUENZA A/B**	**24,9500**
Licitante 04	**CEPALAB**	**TESTE**	**24,9600**
Licitante 06	**ECO DIAGNOSTICA**	**Influenza A/B H1N1 Kit C/25 Testes**	**24,9600**
Licitante 05	**MEDLEHVENSON**	**MEDTESTE**	**24,9600**
Licitante 07	**MEDTEST**	**MEDTEST**	**24,9600**
Licitante 09	**MEDTESTE**	**INFLUENZA A/B**	**24,9600**
Licitante 08	**WONDFO**	**WONDFO**	**45,0000**

109

Item: **1** Quantidade: **500** Unidade: **UN** Valor Ref: **2.860,0000**

Descrição: **TUBO TIPO FALCON de 15 ml. Tubo cônico feito em polipropileno graduado com**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor

Licitante 01	**KASVI**	**KASVI**	**5,7200**
Licitante 07	**GT GROUP**	**GT GROUP**	**5,7200**
Licitante 02	**LABOR**	**UN**	**5,7200**
Licitante 03	**CRALPLAST**	**TUBO TIPO FALCON 15ML NAO**	**5,7200**
Licitante 04	**CRAL**	**CRAL**	**5,7200**
Licitante 06	**PERFECTA**	**TUBO FALCON**	**5,7200**
Licitante 05	**FIRSTLAB**	**FIRSTLAB**	**2,0000**

110

Item: **1** Quantidade: **10.000** Unidade: **UN** Valor Ref: **4.000,0000**

Descrição: **SWAB RAYON HASTE PLASTICA. PARA COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS,**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**INLAB**	**INLAB**	**0,4000**
Licitante 06	**CRAL**	**CRAL**	**0,4000**
Licitante 02	**NEOLAB**	**UN**	**0,4000**
Licitante 03	**CRAL ARTIGOS**	**SWAB HASTE PLASTICA ESTERIL**	**0,4000**
Licitante 05	**ABSORVE**	**SWAB RAYON**	**0,4000**
Licitante 04	**FIRSTLAB**	**FIRSTLAB**	**1,0000**

111

Item: **1** Quantidade: **400** Unidade: **TESTE** Valor Ref: **2.212,0000**

Descrição: **Teste rápido, imunocromatográfico, para detecção de anticorpos específicos de**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CEPALAB**	**CEPALAB**	**5,5300**
Licitante 08	**Abbott**	**Bioline HCV**	**7,0800**
Licitante 02	**GOLD ANALISA**	**GOLD ANALISA**	**5,5000**
Licitante 07	**ACRO**	**ACRO**	**5,5300**
Licitante 03	**WAMA**	**HCV IMUNORAPIDO 25 TESTES**	**5,5300**
Licitante 04	**MEDTEST**	**MEDTEST**	**5,5300**
Licitante 06	**ONSITE**	**HCV AB PLUS**	**5,5300**
Licitante 05	**HIGHTOP**	**HIGHTOP**	**8,0000**

112

Item: **1** Quantidade: **400** Unidade: **TESTE** Valor Ref: **1.692,0000**

Descrição: **Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de antígeno**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CEPALAB**	**CEPALAB**	**4,2300**
Licitante 07	**Abbott**	**Bioline HbSAg**	**5,0500**
Licitante 06	**VIDA**	**VIDA**	**4,2300**
Licitante 02	**WAMA**	**Imunorapido HBSAG Plus C/25T**	**4,2300**

Licitante 03	**MEDTEST**	**MEDTEST**	**4,2300**
Licitante 05	**ONSITE**	**HBSAG**	**4,2300**
Licitante 04	**ACRO**	**ACRO**	**8,0000**

113

Item: **1** Quantidade: **400** Unidade: **TESTE** Valor Ref: **1.628,0000**

Descrição: **Teste rápido para diagnóstico da Sífilis para detecção qualitativa dos**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**GT**	**GT**	**4,0700**
Licitante 07	**Abbott**	**Syphilis Ultra Rapid**	**4,0500**
Licitante 02	**GOLD ANALISA**	**GOLD ANALISA**	**4,0700**
Licitante 06	**ACRO**	**ACRO**	**4,0700**
Licitante 03	**MEDTEST**	**MEDTEST**	**4,0700**
Licitante 05	**ONSITE**	**SIFILIS AB COMBO**	**4,0700**
Licitante 04	**HIGHTOP**	**HIGHTOP**	**8,0000**

114

Item: **1** Quantidade: **500** Unidade: **TESTE** Valor Ref: **2.860,0000**

Descrição: **Teste rápido imunocromatográfico de triagem de uso único para a detecção de**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**BIOCON**	**BIOCON**	**5,7200**
Licitante 08	**Abbott**	**HIV**	**6,5000**
Licitante 02	**VIDA**	**HIV 1/2 - 25 TESTES - CASSETES**	**5,7200**
Licitante 07	**VIDA**	**VIDA**	**5,7200**
Licitante 03	**Eco Diagnostica**	**Hiv 4 Line Eco Teste C/20 Testes**	**5,7200**
Licitante 04	**MEDTEST**	**MEDTEST**	**5,7200**
Licitante 06	**ONSITE**	**HIV 1/2 AB PLUS**	**5,7200**
Licitante 05	**HIGHTOP**	**HIGHTOP**	**8,0000**

115

Item: **1** Quantidade: **120** Unidade: **UN** Valor Ref: **1.279,2000**

Descrição: **Coletor de materiais perfurocortantes de papelão de 13 lt. Contendo saco**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 05	**DESCARBOX**	**DESCARBOX**	**10,6600**
Licitante 01	**DESCARBOX**	**UN**	**10,6600**
Licitante 02	**FLEXPELL**	**FLEXPELL**	**10,6600**
Licitante 04	**DESCARBOX**	**PERFURO 13 LITROS**	**10,6600**
Licitante 03	**CRAL**	**CRAL**	**25,0000**

116

Item: **1** Quantidade: **150** Unidade: **PCT** Valor Ref: **6.307,5000**

Descrição: **COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - Coletor Infantil com furo recortado no**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**FIRST**	**FIRST**	**42,0500**
Licitante 06	**ADVANTIVE**	**ADVANTIVE**	**42,0500**
Licitante 02	**MEDSONDA**	**PCT**	**42,0500**
Licitante 03	**ADVANTIVE**	**ADVANTIVE**	**42,0500**
Licitante 05	**FIRSTLAB**	**COLETOR INFANTIL UNISSEX**	**42,0500**
Licitante 04	**LABOR IMPORT**	**LABOR IMPORT**	**15,0000**

117

Item: **1** Quantidade: **6** Unidade: **UN** Valor Ref: **768,6600**

Descrição: **MICROPIPETA DE 1000 UL (1ML)**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**NEO**	**NEO**	**128,1100**
Licitante 04	**PEGUEPET**	**PEGUEPET**	**128,1100**
Licitante 03	**EXACTA**	**MICROPIPETA 1000UL**	**128,1100**
Licitante 02	**PEGUEPET**	**PEGUEPET**	**199,0000**

118

Item: **1** Quantidade: **2.000** Unidade: **TESTE** Valor Ref: **9.360,0000**

Descrição: **TESTE DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**CEPALAB**	**CEPALAB**	**4,6800**
Licitante 08	**Abbott**	**FOB**	**4,9000**
Licitante 02	**GOLD ANALISA**	**GOLD ANALISA**	**4,6800**
Licitante 07	**HIGTOP**	**HIGTOP**	**4,6800**
Licitante 03	**ECO DIAGNOSTICA**	**SANGUE OCULTO ECO TESTE C/20**	**4,6800**
Licitante 04	**MEDTEST**	**MEDTEST**	**4,6800**
Licitante 06	**ECO**	**SANGUE OCULTO**	**4,6800**
Licitante 05	**HIGHTOP**	**HIGHTOP**	**8,0000**

119

Item: **1** Quantidade: **3.000** Unidade: **TESTE** Valor Ref: **42.780,0000**

Descrição: **TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM/IGG,**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**ADVAGEN**	**ADVAGEN**	**14,2600**
Licitante 13	**Abbott**	**Bioline IgG/IgM**	**15,0000**
Licitante 03	**VIDA**	**DENGUE IGG/IGM - 25 TESTES -**	**14,2600**
Licitante 04	**WAMA**	**WAMA**	**14,0000**

Licitante 12	**VIDA**	**VIDA**	**14,2600**
Licitante 02	**ALLTEST**	**DENGUE IGG/IGM**	**14,2500**
Licitante 05	**CEPALAB**	**TESTE**	**14,2600**
Licitante 08	**ALLTEST**	**DENGUE IGG/IGM**	**14,2600**
Licitante 07	**ECO DIAGNOSTICA**	**DENGUE IGG/IGM PREMIUN ECO**	**14,2600**
Licitante 06	**MEDLEHVENSON**	**MEDTESTE**	**14,2600**
Licitante 09	**MEDTEST**	**MEDTEST**	**14,2600**
Licitante 11	**ONSITE**	**DENGUE IGG/IGM**	**14,2600**
Licitante 10	**HIGHTOP**	**HIGHTOP**	**15,0000**

120

Item: **1** Quantidade: **5.000** Unidade: **TESTE** Valor Ref: **35.650,0000**

Descrição: **TESTE RAPIDO DE TROPONINA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**ADVAGEN**	**ADVAGEN**	**7,1300**
Licitante 02	**VIDA**	**TROPONINA I - 25 TESTES -**	**7,1300**
Licitante 03	**GOLD ANALISA**	**GOLD ANALISA**	**7,0000**
Licitante 09	**VIDA**	**VIDA**	**7,1300**
Licitante 05	**WAMA**	**TROPONINA I 25 TESTES**	**7,1300**
Licitante 04	**KOVALENT**	**112606**	**7,1300**
Licitante 06	**MEDTEST**	**MEDTEST**	**7,1300**
Licitante 08	**WAMA**	**TROPONINA I**	**7,1300**
Licitante 07	**WONDFO**	**WONDFO**	**8,0000**

121

Item: **1** Quantidade: **3.500** Unidade: **TESTE** Valor Ref: **56.420,0000**

Descrição: **Teste imunocromatográfico rápido de triagem para determinação qualitativa**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**ADVAGEN**	**ADVAGEN**	**16,1200**
Licitante 11	**Abbott**	**Bioline Dengue NS1**	**17,0000**
Licitante 02	**GOLD ANALISA**	**GOLD ANALISA**	**16,0000**
Licitante 10	**VIDA**	**VIDA**	**16,1200**
Licitante 05	**ALLTEST**	**DENGUE NS1**	**16,1200**
Licitante 04	**ECO DIAGNOSTICA**	**DENGUE AG ECO TESTE C/25**	**16,1200**
Licitante 03	**BIOSUL**	**527**	**16,1200**
Licitante 07	**VIDA**	**DENGUE NS1 (AG) - 25 TESTES -**	**16,1200**
Licitante 06	**MEDTEST**	**MEDTEST**	**16,1200**
Licitante 09	**ONSITE**	**DENGUE AG**	**16,1200**
Licitante 08	**HIGHTOP**	**HIGHTOP**	**20,0000**

122

Item: **1** Quantidade: **1.200** Unidade: **CX** Valor Ref: **153.624,000**

Descrição: **TUBO A VACUO DE 5 ML COM TAMPA ROSQUEADA COM GEL SEPARADOR PARA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**LABOR**	**LABOR**	**128,0200**
Licitante 02	**GT GROUP**	**TUBO A VACUO GEL SEPARADOR**	**128,0200**
Licitante 06	**VACUETTE**	**VACUETTE**	**128,0200**
Licitante 03	**LABOR**	**CX**	**128,0200**
Licitante 04	**VACUETTE**	**TUBO A VACUO AMARELO C/GEL**	**128,0200**
Licitante 05	**LABOR IMPORT**	**LABOR IMPORT**	**128,0200**

123

Item: **1** Quantidade: **1.000** Unidade: **CX** Valor Ref: **86.420,0000**

Descrição: **TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA ROXA COM EDTA PARA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**DESCARPACK**	**DESCARPACK**	**86,4200**
Licitante 02	**GT GROUP**	**TUBO A VACUO EDTA K3 4 ML**	**86,4200**
Licitante 05	**VACUETTE**	**VACUETTE**	**86,4200**
Licitante 03	**LABOR**	**CX**	**86,4200**
Licitante 04	**VACUETTE**	**TUBO A VACUO ROXO EDTA K3 2,0**	**86,4200**

124

Item: **1** Quantidade: **350** Unidade: **CX** Valor Ref: **55.870,5000**

Descrição: **TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA TAMPA CINZA COM FLUORETO PARA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**DESCARPACK**	**DESCARPACK**	**159,6300**
Licitante 02	**GT GROUP**	**TUBO A VACUO FLUORETO 4 ML**	**159,6300**
Licitante 06	**VACUETTE**	**VACUETTE**	**159,6300**
Licitante 03	**LABOR**	**CX**	**159,6300**
Licitante 04	**VACUETTE**	**TUBO A VACUO CINZA GLICOSE E**	**159,6300**
Licitante 05	**LABOR IMPORT**	**LABOR IMPORT**	**159,6300**

125

Item: **1** Quantidade: **110** Unidade: **CX** Valor Ref: **15.161,3000**

Descrição: **TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADADE TAMPA AZUL, 4 ML. COM CITRATO**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**DESCARPACK**	**DESCARPACK**	**137,8300**
Licitante 04	**VACUETTE**	**VACUETTE**	**137,8300**
Licitante 02	**LABOR**	**CX**	**137,8300**
Licitante 03	**VACUETTE**	**TUBO A VACUO AZUL COAGULACAO**	**137,8300**

126

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **CX** Valor Ref: **4.200,9000**

Descrição: **TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA AZUL, 2,0 ML. COM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	**DESCARPACK**	**DESCARPACK**	**140,0300**
Licitante 04	**VACUETTE**	**VACUETTE**	**140,0300**
Licitante 02	**LABOR**	**CX**	**140,0300**
Licitante 03	**VACUETTE**	**TUBO A VACUO AZUL COAGULACAO**	**140,0300**

127

Item: **1** Quantidade: **100** Unidade: **PCT** Valor Ref: **2.112,0000**

Descrição: **PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AMARELA 0,005-200 UL - PCTE C/1000**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01			**21,1200**
Licitante 05	**FIRSTLAB**	**FIRSTLAB**	**21,1200**
Licitante 02	**CRAL**	**PONTEIRA AMARELA TIPO**	**21,1200**
Licitante 04	**FIRSTLAB**	**PONTEIRA 1-200UL**	**21,1200**
Licitante 03	**FIRSTLAB**	**FIRSTLAB**	**45,0000**

128

Item: **1** Quantidade: **30** Unidade: **KIT** Valor Ref: **3.135,6000**

Descrição: **REAGENTE PARA ASLO - reagente para 50 testes aproximadamente, com**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01			**104,5200**
Licitante 05	**VIDA**	**VIDA**	**104,5200**
Licitante 02	**WAMA**	**ASLO SO LATEX 2,5ML 100 TESTES**	**104,5200**
Licitante 04	**EBRAM**	**ASO LATEX**	**104,5200**
Licitante 03	**VIDA - 50 TESTES**	**VIDA - 50 TESTES**	**95,0000**

Compras BR
Portal de Licitações

Processo:	20201/2024
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Pregão	PE 17/2025

Lote: 1

Lista de Participantes
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462
Razão Social: INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI - EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20772716000114 Representante: MARIA SOLANGE DOS SANTOS - E-mail: licita@inlabel.com.br São Paulo - SP - Fone: 1143043285

Lote: 2

Lista de Participantes
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462
Razão Social: INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI - EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 20772716000114 Representante: MARIA SOLANGE DOS SANTOS - E-mail: licita@inlabel.com.br São Paulo - SP - Fone: 1143043285

Lote: 3

Lista de Participantes
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 01 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900

Lote: 4

Lista de Participantes
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 5

Lista de Participantes
Razão Social: Renylab – Química e Farmacêutica LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 00562583000144 Representante: RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO - E-mail: licitacao2@renylab.ind.br Barbacena - MG - Fone: 3233314489_
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 6

Lista de Participantes
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 01 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: Automx Soluções Apelido: Licitante 05 CNPJ: 19031878000112 Representante: Cristina Mitsumoto - E-mail: autom.licitacao@autom.ind.br São Caetano Do Sul - SP - Fone: 1142297900

Lote: 7

Lista de Participantes
Razão Social: JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 40770822000176 Representante: JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - E-mail: vendas@jadyhospitalar.com.br Goianira - GO - Fone: 62998508861
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 01 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900

Lote: 8

Lista de Participantes
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 01 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900

Lote: 9

Lista de Participantes

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 01 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993

Lote: 10

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 11

Lista de Participantes
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 01 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993

Lote: 12

Lista de Participantes
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 13

Lista de Participantes
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 14

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 02 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993

Compras BR
Portal de Licitações

Lote: 15

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: CISCRE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - FILIAL Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07014318000332 Representante: FABIANA MORENO - E-mail: null Campinas - SP - Fone: 1932737199
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 06 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 16

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 07 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 02 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 17

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 07 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 02 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 18

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 19

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 07 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 02 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 20

Lista de Participantes
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 21

Lista de Participantes
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 01 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 22

Lista de Participantes
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 23

Lista de Participantes
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Compras BR
Portal de Licitações

Lote: 24

Lista de Participantes
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 25

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 26

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 27

Lista de Participantes
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 28

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 29

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 30

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 31

Lista de Participantes

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 11958200000178 Representante: CLAUDIA MARIA RODRIGUES - E-mail: contato@medylog.com.br Brasília - DF - Fone: 61984074174
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 07 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 03 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 32

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 05905525000190 Representante: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - E-mail: licitacao1@gtgroup.net.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135895000
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 08 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 11958200000178 Representante: CLAUDIA MARIA RODRIGUES - E-mail: contato@medylog.com.br Brasília - DF - Fone: 61984074174
Razão Social: CISCRE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - FILIAL Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07014318000332 Representante: FABIANA MORENO - E-mail: null Campinas - SP - Fone: 1932737199
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 09 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 10 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 04 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 07 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 33

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 34

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 35

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 36

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 37

Lista de Participantes

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 38

Lista de Participantes
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: CISCRE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - FILIAL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 07014318000332 Representante: FABIANA MORENO - E-mail: null Campinas - SP - Fone: 1932737199
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 39

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 40

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 41

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 42

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 43

Lista de Participantes
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 01 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 44

Lista de Participantes
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 01 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 45

Lista de Participantes
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 01 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 46

Lista de Participantes
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 01 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 47

Lista de Participantes
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 01 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 48

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 49

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 50

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 51

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 52

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 53

Lista de Participantes
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 01 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 54

Lista de Participantes

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 55

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 56

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 57

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 58

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 05905525000190 Representante: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - E-mail: licitacao1@gtgroup.net.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135895000
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 07 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 03 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 59

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 05905525000190 Representante: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - E-mail: licitacao1@gtgroup.net.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135895000
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 06 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 03 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993

Lote: 60

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 61

Lista de Participantes

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 62

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 63

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 64

Lista de Participantes
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 65

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 66

Lista de Participantes

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 67

Lista de Participantes
Razão Social: Renylab – Química e Farmacêutica LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 00562583000144 Representante: RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO - E-mail: licitacao2@renylab.ind.br Barbacena - MG - Fone: 3233314489_
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: CISCRE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - FILIAL Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07014318000332 Representante: FABIANA MORENO - E-mail: null Campinas - SP - Fone: 1932737199
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 06 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 68

Lista de Participantes
Razão Social: Renylab – Química e Farmacêutica LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 00562583000144 Representante: RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO - E-mail: licitacao2@renylab.ind.br Barbacena - MG - Fone: 3233314489_
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 69

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 06 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 02 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 70

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 07 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS Apelido: Licitante 02 CNPJ: 14108524000105 Representante: FABIANA NEVES - E-mail: fabiana@dkdiagnostica.com.br Itu - SP - Fone: 1140233888
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 08 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 03 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900
Razão Social: NL Comercio Exterior Ltda Apelido: Licitante 04 CNPJ: 52541273000147 Representante: Umberto Moruzzi - E-mail: licitacao@nldiagnostica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1150604700_
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 71

Lista de Participantes
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 01 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 72

Lista de Participantes
Razão Social: Renylab – Química e Farmacêutica LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 00562583000144 Representante: RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO - E-mail: licitacao2@renylab.ind.br Barbacena - MG - Fone: 3233314489_
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 06 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Compras BR
Portal de Licitações

Lote: 73

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 74

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 07 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 02 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 75

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 06 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 02 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900

Lote: 76

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 06 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 02 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900

Lote: 77

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900

Lote: 78

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 79

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 06 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 02 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 80

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 02 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993

Lote: 81

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 07 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 02 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 82

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 83

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 84

Lista de Participantes
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 01 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 85

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 86

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 87

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 88

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 89

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 90

Lista de Participantes

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 91

Lista de Participantes
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 01 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 92

Lista de Participantes
Razão Social: Renylab – Química e Farmacêutica LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 00562583000144 Representante: RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO - E-mail: licitacao2@renylab.ind.br Barbacena - MG - Fone: 3233314489_
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: CISCRE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - FILIAL Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07014318000332 Representante: FABIANA MORENO - E-mail: null Campinas - SP - Fone: 1932737199
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 07 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 93

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 94

Lista de Participantes
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 01 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 95

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 05905525000190 Representante: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - E-mail: licitacao1@gtgroup.net.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135895000

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 06 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 07 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 08 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 03 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 96

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 02 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900

Lote: 97

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 05905525000190 Representante: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - E-mail: licitacao1@gtgroup.net.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135895000
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 06 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 07 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 08 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 03 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 98

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 05905525000190 Representante: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - E-mail: licitacao1@gtgroup.net.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135895000
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 06 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 07 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 08 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 03 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 99

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 100

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 101

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 102

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 06 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 11958200000178 Representante: CLAUDIA MARIA RODRIGUES - E-mail: contato@medylog.com.br Brasília - DF - Fone: 61984074174
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 07 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 04 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 09028635000171 Representante: Douglas Fonseca de Oliveira - E-mail: null Ribeirão Preto - SP - Fone: 1131152532
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900

Lote: 103

Lista de Participantes
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 104

Lista de Participantes
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 01 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900

Lote: 105

Lista de Participantes
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 01 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900

Lote: 106

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 05905525000190 Representante: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - E-mail: licitacao1@gtgroup.net.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135895000
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 07 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: CISCRE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - FILIAL Apelido: Licitante 06 CNPJ: 07014318000332 Representante: FABIANA MORENO - E-mail: null Campinas - SP - Fone: 1932737199
Razão Social: Setmed Instrumentos Científicos Ltda EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 10691481000182 Representante: Setmed Instrumentos Científicos Ltda EPP - E-mail: null Juiz De Fora - MG - Fone: (32) 3142-0332
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 08 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 09 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 04 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: CARTMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 42635718000102 Representante: Anderson soares frutuoso - E-mail: adm@amasupplies.com.br São Paulo - SP - Fone: (11) 5611-3330

Lote: 107

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 07 CNPJ: 13977106000191 Representante: FABRICIO LEITE ALVES - E-mail: CRIBEIRO@EBDBIOTECH.COM.BR Belo Horizonte - MG - Fone: 31982093551

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 09 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 11958200000178 Representante: CLAUDIA MARIA RODRIGUES - E-mail: contato@medylog.com.br Brasília - DF - Fone: 61984074174
Razão Social: AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (FILIAL SP) Apelido: Licitante 12 CNPJ: 57202418000441 Representante: Ailton Marques Ramos - E-mail: null Campinas - SP - Fone: 1932389100
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 10 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 66877184000180 Representante: RAKESH KUMAR KANOJIA - E-mail: licitacoes@merilbrasil.com.br Osasco - SP - Fone: 11998409467
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 11 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 05 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 09028635000171 Representante: Douglas Fonseca de Oliveira - E-mail: null Ribeirão Preto - SP - Fone: 1131152532
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 08 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 108

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 05905525000190 Representante: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - E-mail: licitacao1@gtgroup.net.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135895000
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 08 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: CISCRE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - FILIAL Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07014318000332 Representante: FABIANA MORENO - E-mail: null Campinas - SP - Fone: 1932737199
Razão Social: AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (FILIAL SP) Apelido: Licitante 11 CNPJ: 57202418000441 Representante: Ailton Marques Ramos - E-mail: null Campinas - SP - Fone: 1932389100
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 09 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 10 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 04 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 09028635000171 Representante: Douglas Fonseca de Oliveira - E-mail: null Ribeirão Preto - SP - Fone: 1131152532
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 07 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 109

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 07 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 02 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 110

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 06 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 02 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 111

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 11958200000178 Representante: CLAUDIA MARIA RODRIGUES - E-mail: contato@medylog.com.br Brasília - DF - Fone: 61984074174
Razão Social: AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (FILIAL SP) Apelido: Licitante 08 CNPJ: 57202418000441 Representante: Ailton Marques Ramos - E-mail: null Campinas - SP - Fone: 1932389100

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 07 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 112

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (FILIAL SP) Apelido: Licitante 07 CNPJ: 57202418000441 Representante: Ailton Marques Ramos - E-mail: null Campinas - SP - Fone: 1932389100
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 06 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 113

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 11958200000178 Representante: CLAUDIA MARIA RODRIGUES - E-mail: contato@medylog.com.br Brasília - DF - Fone: 61984074174
Razão Social: AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (FILIAL SP) Apelido: Licitante 07 CNPJ: 57202418000441 Representante: Ailton Marques Ramos - E-mail: null Campinas - SP - Fone: 1932389100
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 06 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900

Lote: 114

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 05905525000190 Representante: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - E-mail: licitacao1@gtgroup.net.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135895000
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (FILIAL SP) Apelido: Licitante 08 CNPJ: 57202418000441 Representante: Ailton Marques Ramos - E-mail: null Campinas - SP - Fone: 1932389100
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 07 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 115

Lista de Participantes
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 01 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900

Lote: 116

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 06 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 02 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900

Compras BR
Portal de Licitações

Lote: 117

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128

Lote: 118

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 11958200000178 Representante: CLAUDIA MARIA RODRIGUES - E-mail: contato@medylog.com.br Brasília - DF - Fone: 61984074174
Razão Social: AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (FILIAL SP) Apelido: Licitante 08 CNPJ: 57202418000441 Representante: Ailton Marques Ramos - E-mail: null Campinas - SP - Fone: 1932389100
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 07 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Compras BR
Portal de Licitações

Lote: 119

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 05905525000190 Representante: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - E-mail: licitacao1@gtgroup.net.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135895000
Razão Social: EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 08 CNPJ: 13977106000191 Representante: FABRICIO LEITE ALVES - E-mail: CRIBEIRO@EBDBIOTECH.COM.BR Belo Horizonte - MG - Fone: 31982093551
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 10 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 11958200000178 Representante: CLAUDIA MARIA RODRIGUES - E-mail: contato@medylog.com.br Brasília - DF - Fone: 61984074174
Razão Social: CISCRE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - FILIAL Apelido: Licitante 06 CNPJ: 07014318000332 Representante: FABIANA MORENO - E-mail: null Campinas - SP - Fone: 1932737199
Razão Social: AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (FILIAL SP) Apelido: Licitante 13 CNPJ: 57202418000441 Representante: Ailton Marques Ramos - E-mail: null Campinas - SP - Fone: 1932389100
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 11 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 12 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 05 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 09028635000171 Representante: Douglas Fonseca de Oliveira - E-mail: null Ribeirão Preto - SP - Fone: 1131152532
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 09 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 07 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Compras BR
Portal de Licitações

Lote: 120

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 05905525000190 Representante: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - E-mail: licitacao1@gtgroup.net.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135895000
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 07 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 11958200000178 Representante: CLAUDIA MARIA RODRIGUES - E-mail: contato@medylog.com.br Brasília - DF - Fone: 61984074174
Razão Social: CISCRE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - FILIAL Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07014318000332 Representante: FABIANA MORENO - E-mail: null Campinas - SP - Fone: 1932737199
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 08 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 09 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 121

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 13977106000191 Representante: FABRICIO LEITE ALVES - E-mail: CRIBEIRO@EBDBIOTECH.COM.BR Belo Horizonte - MG - Fone: 31982093551
Razão Social: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA Apelido: Licitante 07 CNPJ: 05905525000190 Representante: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - E-mail: licitacao1@gtgroup.net.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135895000

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 08 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 11958200000178 Representante: CLAUDIA MARIA RODRIGUES - E-mail: contato@medylog.com.br Brasília - DF - Fone: 61984074174
Razão Social: CISCRE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - FILIAL Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07014318000332 Representante: FABIANA MORENO - E-mail: null Campinas - SP - Fone: 1932737199
Razão Social: AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (FILIAL SP) Apelido: Licitante 11 CNPJ: 57202418000441 Representante: Ailton Marques Ramos - E-mail: null Campinas - SP - Fone: 1932389100
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 09 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 10 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 122

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 05905525000190 Representante: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - E-mail: licitacao1@gtgroup.net.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135895000
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 06 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 03 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 123

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 05905525000190 Representante: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - E-mail: licitacao1@gtgroup.net.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135895000
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 03 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 124

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 05905525000190 Representante: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - E-mail: licitacao1@gtgroup.net.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135895000
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 06 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 03 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: CIRURGICA UNIÃO LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 04063331000121 Representante: CIRURGICA UNIAO LTDA - E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br Rio Claro - SP - Fone: 1935261900
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Compras BR
Portal de Licitações

Lote: 125

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 02 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 126

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 02 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 127

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Lote: 128

Lista de Participantes
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL Apelido: Licitante 01 CNPJ: 02472743000190 Representante: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - E-mail: vendas.dimalab@uol.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3134634344
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP Apelido: Licitante 03 CNPJ: 20352354000102 Representante: GABRIEL DE ANDRADE CANELA - E-mail: licitacao@gclab.com.br Belo Horizonte - MG - Fone: 3135040660
Razão Social: ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 22627453000185 Representante: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA - E-mail: pamella.oliveira@aclmaringa.com.br Maringá - PR - Fone: 44988030745
Razão Social: LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI EPPP Apelido: Licitante 05 CNPJ: 07871900000153 Representante: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINSKI MARINHO - E-mail: adm@labcenter.med.br Pariquera Açu - SP - Fone: 13996104128
Razão Social: BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 07429534000187 Representante: Maria das Graças de Oliveira Yoshida - E-mail: licitacao@basemedcirurgica.com.br São Paulo - SP - Fone: 1155940462

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - SP

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

Pregão Eletrônico: **PE 17/2025**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Jussara Aparecida de Lima Britto**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS**

Lote **1** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **RL** Quantidade: **600**

Etiqueta de código de barras para tubos - 50 X 30 mm aos pares. Rolo com no mínimo 2000

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	23,0000	ADEGRAF	ADEGRAF	Vencedor
20.772.716/0001-14	INLABEL SOLUÇÕES EM	23,0100	ILL	ILL	Classificado
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	26,8500	ADEGRAF	ETIQUETA 50X30X2	Classificado

Lote **2** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **300**

Ribom para etiquetadora Zebra

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	10,0000	INKANTO	INKANTO	Vencedor
20.772.716/0001-14	INLABEL SOLUÇÕES EM	30,0000	ILL	ILL	Classificado
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	10,3500	ADEGRAF	RIBOM PARA ETIQUETADORA ZEBRA	Classificado

Lote **3** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **100**

MÁSCARA PARA TUBERCULOSE N95

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	0,9000	ALLIANCE	UN	Vencedor
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	0,9500	SR	SR	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	1,7400	ALLIANCE	ALLIANCE	Classificado

Lote **4** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **FR** Quantidade: **16**

Soro clone anti-B fr 10 ml

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	17,0900	IMUNOSCAN	SORO ANTI-B 10ML	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	24,9500	EBRAM	ANTI B MONOCLONAL	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	32,1100	IMUNOSCAN	IMUNOSCAN	Classificado

Lote **5** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **KIT** Quantidade: **60**

Kit VDRL reagente para VDRL PARonto ara uso com 25 0 testes 5, 5ml com controle positivo

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
00.562.583/0001-44	Renylab – Química e	30,0000	Renylab	Teste	Vencedor
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	40,0000	WAMA	VDRL C/CONTROLE 5,0ML 250 TESTES	Classificado
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	56,0000	WAMA	VDRL COM CONTROLES	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	85,6200	RENYLAB	RENYLAB	Classificado

Lote **6** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **10**

TERMOMETRO DIGITAL: Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	15,0000	INCOTERM	INCOTERM	Vencedor
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	24,0000	JPROLAB	UN	Classificado
19.031.878/0001-12	Automx Soluções	48,0000	AUTOM	ATM TDMM	Classificado
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	73,2200	KASVI	TERMOMETRO	Classificado

Lote **7** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **GL** Quantidade: **40**

SABONETE LIQUIDO COM CHEIRO ERVA DOCE, GLICERINADO, ANTISSEPTICO - GALAO 5

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	25,0000	ELITE	ELITE	Vencedor

04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	26,0000	PROLINK	PROLINK	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	58,3000	CICLOFARMA	GL	Classificado
40.770.822/0001-76	JADY IMPORTACAO E	58,3000	REVITALITY	REVITALITY	Classificado

Lote **8** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **PCT** Quantidade: **20**

AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. Tecido 100% polipropileno + fio

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	42,0000	BEST FABRIL	BEST FABRIL	Vencedor
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	52,8000	DESCARTEE	DESCARTEE	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	52,8000	LAVIE	PCT	Classificado

Lote **9** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **16**

Oculos de Protecao, Destinado para Profissionais Da Area de Saude ; Composto de Visor Em

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	15,6000	POLIFERR	POLIFERR	Vencedor
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	15,6900	JAGUAR		Classificado

Lote **10** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **KIT** Quantidade: **30**

TAP - PARA DETERMINACAO DE TEMPO DE PROTROMBINA

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	111,0200	CLOT	TAP/TP	Vencedor
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	180,0000	CLOT	CLOT	Classificado
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	182,2300	WAMA	COAGULACAO TP 100 TESTES	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	204,1600	CLOT	CLOT	Classificado

Lote **11** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **PT** Quantidade: **10**

CALDO VERDE BRILHANTE - (BILE 2%)- BRILLIANTE GREEN

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	490,2100	HIMEDIA	VERDE BRILHANTE	Vencedor

09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	676,4700	GREEN	PT	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	683,3100	CRAL	CRAL	Classificado

Lote **12** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **FR** Quantidade: **16**

SORO CLONE ANTI - A COM 10 ML

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	17,0900	IMUNOSCAN	SORO ANTI-A 10ML	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	24,9500	EBRAM	ANTI A	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	35,4500	IMUNOSCAN	IMUNOSCAN	Classificado

Lote **13** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **PCT** Quantidade: **15**

PIPETA PAUSTER DESCARTÁVEL 3 ML - PCT COM 500 UND

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	44,8000	ALFA	PIPETA 3ML	Vencedor
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	52,5800	CRALPLAST	PIPETA PASTEUR GRADUADA NAO ESTERIL 3ML	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	74,7200	ALFA	ALFA	Classificado

Lote **14** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **30**

TUBO À VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (4, 5 A 5ML) SEM ANTICOAGULANTE - CX 100

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	47,0000	LABORIMPORT	LABORIMPORT	Vencedor
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	48,0000	NEOLAB	CX	Classificado
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	56,1600	VACUPLAST	TUBO SEM ADITIVO	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	64,5200	GT	GT	Classificado

Lote **15** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **PCT** Quantidade: **100**

PLACA DE AGAR MULLER HINTON GRANDE (150 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	65,0000	PLASTLABOR	PLASTLABOR	Vencedor
07.014.318/0003-32	CISCRE IMPORTACAO E	68,0000	BIOCEN	4053.C008	Classificado
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	77,3200	NEWPROV	AGAR MUELLER HINTON 140X15 C/10	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	94,4400	RENYLAB	RENYLAB	Classificado
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	102,7900	NEWPROV	AGAR MUELLER HINTON	Classificado

Lote **16** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **100**

AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 7 - CX. COM 100 UNIDADES

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	32,0000	INJEX	CX	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	33,6400	VACUPLAST	AGULHA 25X7MM	Classificado
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	69,4300	VACUETTE	AGULHA MULTIPLA 25X7 PRETA C/100	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	72,2500	GT	GT	Classificado
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	80,2800	UNIQMED	UNIQMED	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	80,2800	LABORIMPORT	LABORIMPORT	Classificado

Lote **17** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **250**

AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 8 - CX. COM 100 UNIDADES

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	32,0000	INJEX	CX	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	33,6400	VACUPLAST	AGULHA 25X8MM	Classificado
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	69,4300	VACUETTE	AGULHA MULTIPLA 25X8 VERDE C/100	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	71,8400	GT	GT	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	79,8300	LABORIMPORT	LABORIMPORT	Classificado
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	79,8400	UNIQMED	UNIQMED	Classificado

Lote **18** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **TUBO** Quantidade: **100**

TUBOS DE TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA- COM 500 CAPILARES.

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	21,0000	MICRON	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	23,3300	PRECISION	TB CAPILAR	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	33,0300	RENYLAB	RENYLAB	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	36,7100	MICRON	MICRON	Classificado

Lote **19** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **220**

LAMINAS DE BORDA FOSCA - CAIXA COM 100 LAMINAS - LAPIDADAS

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	6,4400	PRECISION	LAMINA 26X76	Vencedor
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	6,6200	FIRSTLAB	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	15,0600	GT	GT	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	16,7400	LABOR	CX	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	16,7400	FIRSTLAB	FIRSTLAB	Classificado
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	16,7900	EXACTA	EXACTA	Classificado

Lote **20** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **30.000**

COLETOR UNIVERSAL ESTERIL - DESCART C/ 50 ML

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	0,3900	CRAL ARTIGOS	COLETOR URINA 50ML ESTERIL INDIVIDUAL TAMPA VERMELHA S/PA C/100	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	0,4500	CRALPLAST	COLETOR 50ML	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	0,4900	FIRSTLAB	FIRSTLAB	Classificado

04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	0,7600	CRAL	CRAL	Classificado

Lote **21** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **20**

ESTANTE P/ TUBO 12,5 X 21,5 CM - ALT4,5CM P/ 60X1 3MM TUBOS

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	20,5200	OLEN	ESTANTE 60 TUBOS	Vencedor
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	48,0700	GLOBAL	GLOBAL	Classificado

Lote **22** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **FR** Quantidade: **10**

SORO ANTI-HUMANO - FR.C/10ML - 1-P/DIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	36,8100	IMUNOSCAN	SORO INVITROLIQ ANTI IGG 10ML (SORO DE COOMBS)	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	42,3400	EBRAM	ANTI HUMANO	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	63,1000	IMUNOSCAN	IMUNOSCAN	Classificado

Lote **23** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **PCT** Quantidade: **10**

PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AZUL 200-500 UL - PCTE C/1000 UNID

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	36,6900	CRALPLAST	PONTEIRA AZUL TIPO UNIVERSAL C/COROA 200-1000UL C/1000	Vencedor
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	39,3200	FIRSTLAB	FIRSTLAB	Classificado

Lote **24** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **1.500**

SWAB ESTÉRIL C/ HASTE PLASTICA

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	0,2000	CRAL	CRAL	Vencedor

22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	0,2200	ABSORVE	SWAB ESTERIL	Classificado
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	0,2300	ABSORVE	SWAB HASTE PLASTICA ESTERIL INDIVIDUAL C/100	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	0,3000	FISTLAB	FIRSTLAB	Classificado

Lote **25** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **FR** Quantidade: **12**

ALBUMINA BOVINA - FR. C/ 10 ML PARA TESTE IMUNOHEMATOLOGICO - 22%

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	24,9500	EBRAM	ALBUMINA BOVINA	Vencedor
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	36,4000	IMUNOSCAN	SORO ALBUMINA BOVINA 10ML	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	49,0000	IMUNOSCAN	IMUNOSCAN	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	55,0300	EBRAM	EBRAM	Classificado

Lote **26** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **50**

LAMINULAS P/CAMARA DE NEUBAUER - CX. C/12-UNIDADE

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	8,5000	OLEN	OLEN	Vencedor
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	9,1600	PRECISION	LAMINULA P/CAMARA DE NEUBAUER 20X26 C/50	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	20,3400	GL	GL	Classificado
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	21,0100	GLOBAL	LAMINULA NEUBAUER	Classificado

Lote **27** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **5**

CORANTE PANÓTICO (3 FR C/ 500 ML CADA)

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	39,8300	NEWPROV	INSTANT PROV CONJUNTO	Vencedor

				CORANTE RAPIDO P/HEMATOLOGIA 3X500ML	
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	44,0000	RENYLAB	KIT CORANTE RAPIDO	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	58,8600	RENYLAB	RENYLAB	Classificado

Lote **28** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **FR** Quantidade: **5**

AZUL DE CRESIL - FR. C/ 100 ML

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	30,1000	NEWPROV	AZUL DE CRESIL BRILHANTE FRASCO C/100ML	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	41,0000	RENYLAB	AZUL DE CRESIL	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	48,2000	RENYLAB	RENYLAB	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	53,5600	NEWPROV	NEWPROV	Classificado

Lote **29** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **3**

REAGENTE PARA COLORACÃO DE GRAM- CX. C/3 FR DE 250ML (LUGOL+C.VIOL.+FLUCS.)

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	85,4900	NEWPROV	CONJUNTO DE COLORACAO GRAM 4X500ML	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	92,4000	RENYLAB	KIT COLORAÇÃO GRAM	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	125,4300	RENYLAB	RENYLAB	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	139,3700	RENYLAB	RENYLAB	Classificado

Lote **30** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **FR** Quantidade: **10**

ÓLEO DE IMERSÃO - FR.C/ 100 M

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	23,0000	NEWPROV	OLEO DE IMERSAO	Vencedor

				100ML	
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	24,6400	RENYLAB	OLEO DE IMERSAO	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	28,2000	RENYLAB	RENYLAB	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	66,0900	WAMA	WAMA	Classificado

Lote **31** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **FR** Quantidade: **500**

TIRAS REAGENTES PARA UROANÁLISE - FR. C/ 100 TIRAS C/ 10 AREAS P/ DETERMINAÇÃO DE

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	18,9900	IN VITRO	TIRA DE URINA	Vencedor
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	32,2800	WAMA	TIRA DE URINA URICOLOR CHECK C/100 TIRAS	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	66,0900	BIOCON	FR	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	66,0900	WAMA	WAMA	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	66,0900	WAMA	WAMA	Classificado

Lote **32** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **150**

TIRAS REAGENTES PARA GRAVIDEZ CX. C/ 50 TIRAS C/ SENSIBILIDADE DE 25 ML U/ ML HCG C/

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
05.905.525/0001-90	BIOSUL PRODUTOS	27,5000	VIDA	HCG 25 MUI (SORO/PLASMA/URINA)	Vencedor
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	28,0000	BIOCON	CX	Classificado
11.958.200/0001-78	MEDYLOG LOGISTICA E	32,5000	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA	Classificado
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	32,8000	EBRAM	HCG STRIP	Classificado
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	37,4900	ECO DIAGNOSTICA	HCG TIRA 25UI/ML C/50 TESTES	Classificado
07.014.318/0003-32	CISCRE IMPORTACAO E	49,0000	BIOCON	HCG10-T50	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	54,8600	HIGHTOP	HIGHTOP	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	54,8600	CEPALAB	CEPALAB	Classificado
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	62,0000	BIOCON	BIOCON	Classificado

Lote **33** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **60**

DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-NEGATIVO C/ 15 TIPOS DE

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	140,0000	CECON	CECON	Vencedor
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	145,5400	DME	POLISENSIDISC 15 SERIE G- C/25	Classificado
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	182,7300	DME	POLISENSIDISC	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	239,6100	DMG	DMG	Classificado

Lote **34** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **60**

DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-POSITIVOS C/ 15 TIPOS DE

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	140,0000	CECON	CECON	Vencedor
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	145,5400	DME	POLISENSIDISC 15 SERIE G+ C/25	Classificado
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	182,7300	DME	POLISENSIDISC 15	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	239,6100	DMG	DMG	Classificado

Lote **35** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **100**

DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES PARA UROANALISE C/ 15 TIPOS DE

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	140,0000	CECON	CECON	Vencedor
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	145,5400	DME	POLISENSIDISC 15 SERIE URINARIA C/25	Classificado
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	182,7300	DME	POLISENSIDISC	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	239,6100	DMG	DMG	Classificado

Lote **36** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **1**

JARRA PARA ANAEROBIOSE 2,5 LITROS

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação

22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	625,2500	PERMUTION	JARRA AAEROBICA	Vencedor
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	923,1000	PROBAC	PROBAC	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	923,1000	PERMUTION	PERMUTION	Classificado

Lote **37** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **60**

LAMINO CULTIVO P/URINA CX C/ 50 UNIDADES-CONTENDO MEIO CLED NA FACE LARGA DA

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	225,0000	NEWPROV	NEWPROV	Vencedor
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	236,6000	LABORCLIN	URILAB TRIO CLED/CITRATO/M NAO CROMOGENIO C/50	Classificado
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	424,4300	LABORCLIN	URILAB TRIO	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	424,4300	PROBAC	PROBAC	Classificado

Lote **38** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **PCT** Quantidade: **40**

PLACAS DE AGAR-SANGUE PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	40,0000	PLASTLABOR	PLASTLABOR	Vencedor
07.014.318/0003-32	CISCRE IMPORTACAO E	42,0000	BIOCEN	4015.C001	Classificado
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	42,7700	ADVAGEN	SANGUE AGAR TSA	Classificado
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	47,0400	NEWPROV	AGAR SANGUE/SANGUE (BASE TSA) PCTE C/ 10 BIPLACAS 90X15MM	Classificado

Lote **39** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **2**

BALÕES VOLUMÉTRICOS 1000ML

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	54,0200	PRECISION	BALAO 1000ML VOLUMETRICO	Vencedor
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	197,9900	PLENA-LAB	PLENA-LAB	Classificado

02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	197,9900	GL	GL	Classificado

Lote **40** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **2**

BALÕES P/ MICROBIOLOGIA DE FUNDO CHATO 1000ML

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	30,0700	PRECISION	BALAO FUNDO CHATO 1000ML	Vencedor
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	111,2100	PLENA-LAB	PLENA-LAB	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	111,2100	GL	GL	Classificado

Lote **41** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **10**

CÂMARAS DE NEUBAUER DUPLAMENTE ESPELHADA

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	251,0300	PERFECTA	CAMARA EUBAUER	Vencedor
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	323,3000	GLOBAL TRADE	CAMARA NEWBAUER DUPLA MELHORADA ESPELHADA	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	436,4700	LABOR	LABOR	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	484,9700	KASVI	KASVI	Classificado

Lote **42** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **4**

CÂMARAS ESPELHADAS DE FUCHS ROSENTAL

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	369,4600	GLOBAL	CAMARA FUCHS	Vencedor
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	382,4500	GLOBAL TRADE	CAMARA FUCHS ROSENTHAL DUPLA MELHORADA ESPELHADA	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	599,5600	CRAL	CRAL	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	599,5600	LABOR	LABOR	Classificado

Lote **43** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **PCT** Quantidade: **20**

PAPEL FILTRO TIPO 50 - 9,0CM CX. C/ 100 FOLHAS

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	6,4800	JPROLAB	PAPEL FILTRO 9CM	Vencedor
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	49,2000	FITEC	FITEC	Classificado

Lote **44** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **20**

PIPETA GRADUADA DE 02 ML

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	4,7600	PRECISION	PIPETA 2M	Vencedor
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	5,7900	PRECISION GLASS	PRECISION GLASS	Classificado

Lote **45** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **30**

PIPETA GRADUADA DE 05 ML

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	3,5200	PREICISON	PIPETA 5ML	Vencedor
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	6,5300	PRECISION GLASS	PRECISION GLASS	Classificado

Lote **46** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **30**

PIPETA GRADUADA DE 10 ML

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	3,5200	PRECISION	PIPETA 10ML	Vencedor
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	6,8700	PRECISION GLASS	PRECISION GLASS	Classificado

Lote **47** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **10**

PIPETA GRADUADA DE 20 ML

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação

22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	8,5300	PRECISION	PIPETA 20ML	Vencedor
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	13,0200	PRECISION GLASS	PRECISION GLASS	Classificado

Lote **48** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **9**

PLACA ESCAVADA PARA VDRL

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	27,8500	PERFECTA	PLACA DE KLINE	Vencedor
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	43,2300	PERFECTA	PLACA DE KLINE VIDRO C/12 ESCAVACOES	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	61,3800	GL	GL	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	68,2000	PERFECTA	PERFECTA	Classificado

Lote **49** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **4**

PROVETAS 100 ML

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	14,0000	GLOBAL	GLOBAL	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	15,1400	PRECISION	PROVETA 100ML	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	19,0000	GL	GL	Classificado

Lote **50** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **4**

PROVETAS 1000 ML

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	60,0000	PLENA-LAB	PLENA-LAB	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	65,9200	PRECISION	PROVETA 1000ML	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	107,0400	GL	GL	Classificado

Lote **51** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **6**

TERMOMETROS PARA BANHO MARIA (30 CM)

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	84,8000	INCOTERM	TERMOMETRO	Vencedor
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	170,8900	INC	INC	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	189,8800	INCOTERM	INCOTERM	Classificado

Lote **52** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **3**

TERMOMETROS PARA ESTUFA DE BACTERIOLOGIA

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	84,8000	INCOTERM	TERMOMETRO	Vencedor
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	171,1800	INCOTERM	INCOTERM	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	171,1800	INC	INC	Classificado

Lote **53** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **15**

TUBOS CÔNICOS PARA URIANÁLISE- PLASTICO LEITOSO - CX C/ 100 TUBOS -

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	28,3800	CRALPLAST	TB 10ML CONICO PP	Vencedor
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	57,4300	CRAL	TUBO TIPO FALCON 15ml NAO ESTERIL C/TAMPA	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	87,8700	CRAL	CRAL	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	87,8700	BIOCON	UN	Classificado

Lote **54** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **FR** Quantidade: **6**

FUCSINA DE ZIEHL NILSEN- FR. 1 LITRO

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	55,7000	NEWPROV	Fucsina Fenicada de Ziehl Neelsen 500ml	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	58,0800	RENYLAB	FUCSINA	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	76,3800	RENYLAB	RENYLAB	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	84,8700	NEWPROV	NEWPROV	Classificado

Lote **55** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **KIT** Quantidade: **30**

REAGENTE PARA FATOR REUMATÓIDE - FR. C/ 2 A 2.5 ML (KIT C/ 50 TESTES)

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	60,0000	WAMA	FR LATEX COMPLETO 2,5ML 100 TESTES	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	63,4800	EBRAM	ARTRI LATEX	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	67,0600	VIDA	VIDA	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	74,5200	VIDA	VIDA	Classificado

Lote **56** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **FR** Quantidade: **20**

SORO CLONE ANTI-D - FATOR RH - FR. 10 ML - SORO CLONE MONOCLONAL

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	43,0000	IMUNOSCAN	SORO ANTI-D (RH1) 10ML	Vencedor
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	44,3200	IMUNOSCAN	IMUNOSCAN	Classificado
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	46,9600	EBRAM	ANTI D	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	49,2500	IMUNOSCAN	IMUNOSCAN	Classificado

Lote **57** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **KIT** Quantidade: **25**

REAGENTE TTPA- P/ DETERMINAÇÃO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA ENTRE 150 E

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	115,2000	CLOT	TTPA	Vencedor
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	183,4400	WAMA	COAGULACAO TTPA 200 TESTES	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	184,6600	CLOT	CLOT	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	205,1800	CLOT	CLOT	Classificado

Lote **58** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **350**

TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE -9 A 10 ML SEM ANTICOAGULANTE - CX. C/ 100 TUBOS-

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	52,0000	LABORIMPORT	LABORIMPORT	Vencedor
05.905.525/0001-90	BIOSUL PRODUTOS	54,1500	GT GROUP	TUBO A VACUO SECO 10ML VIDRO	Classificado
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	67,6700	VACUPLAST	TB A VACUO ATIVADOR 10ML	Classificado
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	89,1600	VACUETTE	TUBO A VACUO S/ADITIVO 16X100MM 9,0ML C/50	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	138,6900	RENYLAB	RENYLAB	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	154,1000	LABOR	CX	Classificado

Lote **59** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **30**

TUBO A VACUO PARA VHS P/ LEITURA EM MEIA HORA- CX. C/100TUBOS

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
05.905.525/0001-90	BIOSUL PRODUTOS	100,1500	GT GROUP	TUBO VHS 1,6ML VIDRO RACK 100	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	105,4400	VACUPLAST	TB A VACUO CITRATP 1,6 ML	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	124,3500	CRAL	CRAL	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	138,1700	LABOR	CX	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	138,1700	GT GROUP	GT GROUP	Classificado

Lote **60** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **5**

TERMOMETRO BANCO DE LEITE COM HASTE -10°a+110°C

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	248,0000	INCOTERM	INCOTERM	Vencedor
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	250,5500	INC	INC	Classificado

Lote **61** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **30**

LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 18 X 18 - CX. C/100 UNIDADES.

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação

07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	3,2500	OLEN	OLEN	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	3,2800	PRECISION	LAMINULA 18X18	Classificado
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	3,6800	PRECISION	LAMINULA 18X18 C/100	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	5,5000	GT	GT	Classificado

Lote **62** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **30**

LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 24 X 24 - CX. C/100 UNIDADES.

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	4,0000	OLEN	OLEN	Vencedor
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	4,1300	PRECISION	LAMINULA 24X24 C/100	Classificado
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	4,2300	PRECISION	LAMINULA 24X24	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	6,8400	GT	GT	Classificado

Lote **63** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **FR** Quantidade: **800**

DEXTROSE - 75G/300ML - (LÍQUIDA).

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	5,1500	Newprov	Gluc Up 75g Limao 300ml	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	5,9200	RENYLAB	GLUC-O-TEST LIMAO	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	8,4600	NEWPROV	NEWPROV	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	8,4600	RENYLAB	RENYLAB	Classificado

Lote **64** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **FR** Quantidade: **5**

CONTROLE RH BSA

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	33,0000	IMUNOSCAN	SORO CONTROLE RH-HR 10ML	Vencedor
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	34,6800	EBRAM	EBRAM	Classificado

Lote **65** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **PCT** Quantidade: **36**

TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE SORO DE 4 A 5 ML - EMBALAGEM C/

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	63,3500	VACUPLAST	TB A VACUO ATIVADOR 5ML	Vencedor
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	143,9600	CRAL	TUBO DE ENSAIO PS 12X75MM 5ML NAO ESTERIL S/TAMPA C/1000 + TAMPA PRESSAO INTERNA BRANCA P/TUBO 12X75MM C/1000	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	180,5200	DESCARPACK	DESCARPACK	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	200,5800	ALFA	ALFA	Classificado

Lote **66** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **600**

TUBO DE VIDRO COM ROSCA ESMERILHADA COM TAMPA - TUBO DE 20 ML

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	7,0000	LABORIMPORT	LABORIMPORT	Vencedor
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	7,2400	GL	GL	Classificado

Lote **67** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **PCT** Quantidade: **40**

PLACAS DE AGAR-MACONKEY PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	26,0000	PLASTLABOR	PLASTLABOR	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	27,3200	ADVAGEN	MACCONKEY	Classificado
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	54,1400	NEWPROV	Agar Sangue/Mac Conkey 90x15 C/10 Placas	Classificado
07.014.318/0003-32	CISCRE IMPORTACAO E	56,0000	BIOCEN	4014.C001	Classificado
00.562.583/0001-44	Renylab – Química e	56,0000	Renylab	MACONKEY	Classificado

Lote **68** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **PCT** Quantidade: **40**

PLACAS DE AGAR TAYER-MARTIN - (90x15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	60,0000	PLASTLABOR	PLASTLABOR	Vencedor
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	60,2400	NEWPROV	Agar Thayer Martin pcte c/ 10 placas 90x15mm	Classificado
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	85,4300	NEWPROV	AHAR THAYER	Classificado
00.562.583/0001-44	Renylab – Química e	156,0000	Renylab	TAYER-MARTIN	Classificado

Lote **69** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **1.300**

MEIO DE TRANSPORTE STEWART -Meio contendo Agar Stewart para conservação e

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	1,7500	DME	SWAB HASTE PLASTICA C/STUART ESTERIL INDIVIDUAL C/100	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	1,7700	ABSORVE	SWAB STUART	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	3,3300	GL	GL	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	3,7100	NEOLAB	UN	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	3,7100	CRAL	CRAL	Classificado

Lote **70** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **14.000**

Frascos tipo PARATEST. Sistema para preparo e realização de exames parasitológicos com

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
52.541.273/0001-47	NL Comercio Exterior	2,4000	NL DIAGNOSTICA	COPROPLUS ULTRA	Vencedor
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	2,5300	DIAGNOSTEK	DIAGNOSTEK	Classificado
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	3,4200	DIAGNOSTEK	PARATEST PPS ISO C/ 25 UND	Classificado

20.352.354/0001-02	GC LAB DIAGNOSTICOS	3,4600	DK	DK	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	4,1800	PARATEST	PARATEST	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	4,6500	CORNING	UN	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	4,6500	DIAGNOSTEK	DIAGNOSTEK	Classificado

Lote **71** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **PCT** Quantidade: **10**

Saco de autoclave de 60 litros. Pacote com 20 sacos

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	31,1400	PERFECTA	SACO AUTOCLAVE 60LT	Vencedor
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	58,3100	MCHIZZO	MCHIZZO	Classificado

Lote **72** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **KIT** Quantidade: **12**

COLORAÇÃO - COLORAÇAO DE ZIEHL NEELSEN - KIT CONTENDO FRASCOS DE 500 ML DE

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	68,7800	NEWPROV	CONJUNTO P/ COLORACAO ZIEHL 3X500ML	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	73,9200	RENYLAB	KIT COLORAÇÃO ZIEHL	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	95,8700	RENYLAB	RENYLAB	Classificado
00.562.583/0001-44	Renylab – Química e	106,0000	Renylab	Kit Gram	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	106,5300	RENYLAB	RENYLAB	Classificado

Lote **73** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **260**

ADAPTADOR VACUTAINER COM PROTETOR DE AGULHA E MEC ANISMO DE DESCARTE

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	0,6000	VACUETTE	ADAPTADOR DE SEGURANCA QUICKSHIELD C/50	Vencedor
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	0,7000	GT	GT	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	0,7900	VACUETTE	VACUETTE	Classificado

Lote **74** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **50**

ESCALPE PARA COLETA A VACUO 21 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	30,0000	SOLIDOR	CX	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	31,7600	VACUPLAST	ESCALPE 21G	Classificado
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	43,5000	UNIQMED	UNIQMED	Classificado
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	215,3400	VACUETTE	ESCALPE 21G 19CM C/TRAVA DE SEGURANCA ADAPTADOR LUER C/50	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	290,0000	FIRST	FIRST	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	300,7800	GT GROUP	GT GROUP	Classificado

Lote **75** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **50**

ESCALPE PARA COLETA VACUO 23 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	30,0000	SOLIDOR	CX	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	31,7600	VACUPLAST	ESCALPE 23G	Classificado
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	44,5000	UNIQMED	UNIQMED	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	300,7800	GT GROUP	GT GROUP	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	300,7800	FIRST	FIRST	Classificado

Lote **76** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **60**

ESCALPE PARA COLETA A VACUO 25 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	30,0000	SOLIDOR	CX	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	31,7600	VACUPLAST	ESCALPE 25G	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	58,4600	GT GROUP	GT GROUP	Classificado
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	75,0000	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	300,0000	FIRST	FIRST	Classificado

Lote **77** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **10**

TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO. COM AUTO TRAVA E REGULAGEM DE TENSAO

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	7,9000	PREMIUM	PREMIUM	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	9,9700	VACUPLAST	GARROTE ADULTO	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	14,0000	GT	GT	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	15,3200	GLOBAL	GLOBAL	Classificado

Lote **78** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **16**

MICROTUBO COM ATIVADOR DE COAGULO 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	35,3800	VACUPLAST	MICROTUBO ATIVADOR	Vencedor
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	57,9700	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	57,9700	LABOR	LABOR	Classificado

Lote **79** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **60**

MICROTUBO PARA COLETA COM GEL DE 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	39,7500	VACUPLAST	MICROTUBO GEL	Vencedor
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	104,0700	VACUETTE	MINICOLLECT TUBO AMARELO C/GEL 0,5/0,8ML	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	152,5400	LABOR	CX	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	152,5400	GT GROUP	GT GROUP	Classificado

Lote **80** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **60**

MICROTUBO PARA COLETA COM EDTA 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação

22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	35,3800	VACUPLAST	MICROTUBO EDTA	Vencedor
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	50,5200	LABOR	CX	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	50,5200	GT GROUP	GT GROUP	Classificado

Lote **81** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **160**

CURATIVO ADESIVO POS COLETA. SENSIVEL, COM DIAMETRO DE 25 MM. EMBALAGEM COM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	15,0000	PROINLAB	PROINLAB	Vencedor
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	17,0100	PROINLAB	CURATIVO ABSORVENT E ADESIVO SLIM BEGE BLOODESK C/500	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	19,0000	FIRST	FIRST	Classificado
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	22,1600	COPERTTINA	CURATIVO ADULTO	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	25,4700	PROINLAB	CX	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	25,4700	STOPPER	STOPPER	Classificado

Lote **82** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **4**

ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 1 ML E 2 ML

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	19,0800	CRALPLAST	PIPETADOR 2ML	Vencedor
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	37,0000	GT	GT	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	38,9400	CRAL	CRAL	Classificado

Lote **83** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **4**

ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 5 E 10 ML

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	19,0800	CRALPLAST	PIPETADOR 10ML	Vencedor
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	37,0000	GT	GT	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	38,9400	CRAL	CRAL	Classificado

Lote **84** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **4**

ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 20 ML

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	23,2200	CRLAPLAST	PIPETADOR 25ML	Vencedor
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	40,7000	CRAL	CRAL	Classificado

Lote **85** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **4**

MICROPIPETA DE VOLUME FIXO DE 10 UL COM EJETOR DE PONTEIRA E HASTE DE PLASTICO.

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	79,2400	EXACTA	MICROPIPETA 10UL	Vencedor
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	120,0000	NEO	NEO	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	128,1100	PEGUEPET	PEGUEPET	Classificado

Lote **86** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **4**

MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 100 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	79,2400	EXACTA	MICROPIPETA 100UL	Vencedor
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	119,9900	NEO	NEO	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	133,3300	PEGUEPET	PEGUEPET	Classificado

Lote **87** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **4**

MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 200 UL CO M EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	79,2400	EXACTA	MICROPIPETA 200UL	Vencedor
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	119,9900	NEO	NEO	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	133,3300	PEGUEPET	PEGUEPET	Classificado

Lote **88** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **4**

MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 20 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	79,2400	EXACTA	MICROPIPETA 20UL	Vencedor
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	118,6500	NEO	NEO	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	131,8400	PEGUEPÉT	PEGUPET	Classificado

Lote **89** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **4**

MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 50 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	79,2400	EXACTA	MICROPIPETA 50UL	Vencedor
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	118,6500	NEO	NEO	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	131,8400	PEGUEPET	PEGUEPET	Classificado

Lote **90** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **4**

MICROPIPETA NONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 500 UL COM HASTE E EJETOR DE PONTEIRAS

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	79,2400	EXACTA	MICROPIPETA 500UL	Vencedor
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	118,6500	NEO	NEO	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	131,8400	PEGUEPET	PEGUEPET	Classificado

Lote **91** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **25**

SOLUÇAO ALCOOL ACIDO PARA COLORAÇAO DE ZIEHEL FRASCO C/ 500 ML

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	20,2400	RENYLAB	ALCOOL ACIDO	Vencedor
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	36,2000	RENYLAB	RENYLAB	Classificado

Lote **92** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **PCT** Quantidade: **50**

PLACAS DE AGAR CHOCOLATE (90X15 MM) PACOTE COM 10 PLACAS PARA MEIO DE CULTURA

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	55,0000	PLASTLABOR	PLASTLABOR	Vencedor
07.014.318/0003-32	CISCRE IMPORTACAO E	58,0000	BIOCEN	4200.C001	Classificado
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	64,0600	NEWPROV	Agar Chocolate Suplementado 90x15 C/10	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	66,0800	RENYLAB	RENYLAB	Classificado
00.562.583/0001-44	Renylab – Química e	73,0000	Renylab	Agar chocolate	Classificado
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	73,4300	ADVAGEN	AGAR CHOCOLATE	Classificado

Lote **93** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **PCT** Quantidade: **50**

CUVETAS PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000 PACOTE COM 10 CUVETAS.

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	50,0000	WAMA	WAMA	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	52,3600	WAMA	CUBETAS	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	111,1500	WAMA	WAMA	Classificado

Lote **94** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **10**

ESFERAS DE METAL PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000. CX COM 100 ESFERAS DE

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	52,0000	WAMA	MICRO ESFERAS	Vencedor
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	106,7100	WAMA	WAMA	Classificado

Lote **95** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **300**

TUBO A VACUO DE 5 A 8 ML COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA, HORMONIOS E

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	55,0000	GT GROUP	GT GROUP	Vencedor
05.905.525/0001-90	BIOSUL PRODUTOS	59,0000	GT GROUP	TUBO A VACUO GEL SEPARADOR	Classificado

				5ML PLAST RACK 100	
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	74,0400	VACUETTE	TUBO A VACUO AMARELO C/GEL SEPARADOR 8,0ML C/50	Classificado
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	99,2000	INJEX	TB A VACUO GEL/ATIV 8,5ML	Classificado
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	107,0000	CRAL	CRAL	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	132,5900	LABOR	CX	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	132,5900	LABOR	LABOR	Classificado

Lote **96** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **35**

TUBO A VACUO P/ COAGULAÇAO COM CITRATO DE SODIO DE 4 A 5 ML CX COM 100 TUBOS -

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	56,9400	CRAL	CRAL	Vencedor
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	127,0000	DESCARPACK	DESCARPACK	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	128,8600	LABOR	CX	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	128,8600	DESCARPAK	DESCARPAK	Classificado

Lote **97** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **100**

TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE DE 4 A 5 ML COM EDTA PARA HEMATOLOGIA - CX

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
05.905.525/0001-90	BIOSUL PRODUTOS	44,7000	GT GROUP	TUBO A VACUO EDTA K3 4 ML PLAST RACK 100	Vencedor
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	47,1000	VACUETTE	TUBO A VACUO ROXO EDTA K3 4,0ML C/50	Classificado
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	52,9600	NEOVACCUM	TB A VACUO EDTA K3	Classificado
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	56,6400	CRAL	CRAL	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	70,3300	LABOR	CX	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	70,3300	GT GROUP	GT GROUP	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	70,3300	DESCARPACK	DESCARPACK	Classificado

Lote **98** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **300**

TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE 4 A 5 ML COM FL ORETO PARA GLICEMIA. CX COM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
05.905.525/0001-90	BIOSUL PRODUTOS	52,4400	GT GROUP	TUBO A VACUO FLUORETO 4 ML PLAST RACK 100	Vencedor
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	55,2000	CRAL	CRAL	Classificado
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	58,8200	ACUPLAST	TB A VACUO FLUORETO 4ML	Classificado
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	109,4900	VACUETTE	TUBO A VACUO CINZA GLICOSE E LACTATO K3 4,0ML C/50	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	109,4900	LABOR	CX	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	109,4900	GT GROUP	GT GROUP	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	109,4900	DESCARPAC K	DESCARPAC K	Classificado

Lote **99** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **60**

Lamino cultivo cromogenico p/ urina cx c/50 unidades-contendo meio cled , maconkey e o

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	315,0000	NEWPROV	NEWPROV	Vencedor
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	319,3300	LABORCLIN	URILAB TRIO CLED/MAC CONKEY/E.COLI CROMOGENIO C/50	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	470,0000	PROBAC	PROBAC	Classificado

Lote **100** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **6**

PROVETA DE 2000 ML DE VIDRO.

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	95,0000	PLENA LAB	PLENA LAB	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	98,6100	PRECISION	PROVETA	Classificado

				2000ML	
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	311,8700	GL	GL	Classificado

Lote **101** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **4**

MICROPIPETA MONOCANAL - VOLUME FLEXIVEL DE 10 A 200 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	149,8400	PEGUEPET	MICROPIPETA 20-200	Vencedor
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	395,2100	PEGUEPET	PEGUEPET	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	395,2100	NEO	NEO	Classificado

Lote **102** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **TESTE** Quantidade: **300**

TESTE RAPIDO PARA COVID19 IGG IGM EM AMOSTRAS DE S ORO, PLASMA SANGUE TOTAL.

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
09.028.635/0001-71	SIGNAZ PRODUTOS E	9,9000	ALLTEST	COVID IGG	Vencedor
11.958.200/0001-78	MEDYLOG LOGISTICA E	10,0000	WAMA	WAMA	Classificado
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	11,2800	MEDTEST	MEDTEST	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	14,3100	CEPALAB	TESTE	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	14,3100	VIDA	VIDA	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	14,3100	BIOCON	BIOCON	Classificado

Lote **103** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **250**

ADAPTADOR VACUTEINER COM PROTETOR DE AGULHA.

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	0,1600	CRAL	CRAL	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	0,3800	VACUPLAST	ADAPTADOR AGULHA	Classificado
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	0,6700	VACUETTE	Adaptador P/ Coleta Multipla C/100	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	0,6700	VACUETTE	VACUETTE	Classificado

Lote **104** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **20**

CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINAS. CAPACIDADE PARA 100 LAMINAS. CAIXA PARA ARQUIVO

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	15,5700	PERFECTA	PORTA LAMINAS	Vencedor
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	17,0000	CRAL	CRAL	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	26,2300	LABOR	CX	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	26,2300	LABORPLAST	LABORPLAST	Classificado

Lote **105** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **30**

Caixas para Arquivo de Lâminas. Capacidade para 50 laminas

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	9,5900	PERFECTA	PORTA LAMINAS	Vencedor
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	10,4000	CRAL	CRAL	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	17,1600	LABOR	CX	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	17,1600	LABORPLAST	LABORPLAST	Classificado

Lote **106** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **30**

SERINGAS PARA COLETA DE GASOMETRIA DE 1 A 2 MLS COM HEPARINA LITICA E TAMPA

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
05.905.525/0001-90	BIOSUL PRODUTOS	137,7500	GT GROUP	SERINGA LL P/ GASOMETRIA C/ HEPARINA LITICA 2,0 ML - PCT 100	Vencedor
10.691.481/0001-82	Setmed Instrumentos	145,0000	Set Medikal Sanayi Veticaret A.S.	Seringa de Gasometria Set® / Ref.: 21HP-0203000003	Classificado
07.014.318/0003-32	CISCRE IMPORTACAO E	155,0000	SARSTEDT	S-MONOVETTE	Classificado
42.635.718/0001-02	CARTMED COMERCIO	160,0000	SET MEDIKAL	21HP-0203000003-U	Classificado
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	192,0000	NEOLAB	SERINGA GASOMETRIA	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	427,7200	GT GROUP	GT GROUP	Classificado

02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	427,7200	NEO	NEO	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	4.271,7200	NEOLAB	CX	Classificado

Lote **107** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **TESTE** Quantidade: **5.000**

TESTE RAPIDO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTIGENO DO VIRUS CAUSADOR DA COVID-

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
09.028.635/0001-71	SIGNAZ PRODUTOS E	6,7300	ALLTEST	COVID AG	Vencedor
11.958.200/0001-78	MEDYLOG LOGISTICA E	6,7900	ALL TEST	ALL TEST	Classificado
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	6,8000	ONSITE	COVID 19 AG	Classificado
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	8,5000	MEDTEST	MEDTEST	Classificado
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	11,5000	ECO DIAGNOSTICA	COVID-19 AG ECO TESTE KIT C/25 TESTES	Classificado
13.977.106/0001-91	EBD BIOTECH	11,8200	ALLTEST	COVID AG	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	11,8200	CEPALAB	TESTE	Classificado
66.877.184/0001-80	DOC MED COMÉRCIO	11,8200	MERIL	NCTCAG	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	11,8200	VIDA	VIDA	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	11,8200	WONDFO	WONDFO	Classificado
57.202.418/0004-41	AIMARA COMERCIO E	19,0000	Abbott	Panbio Covid Ag	Classificado

Lote **108** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **TESTE** Quantidade: **400**

TESTE RAPIDO PARA DETECAO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DOS VIRUS CAUSADORES DA

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
09.028.635/0001-71	SIGNAZ PRODUTOS E	12,8700	ALLTEST	INFLUENZA A/B	Vencedor
07.014.318/0003-32	CISCRE IMPORTACAO E	13,0000	MEDLEHVENSON	MEDTESTE	Classificado
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	15,0000	MEDTEST	MEDTEST	Classificado
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	15,0300	MEDTESTE	INFLUENZA A/B	Classificado
05.905.525/0001-90	BIOSUL PRODUTOS	18,8000	VIDA	INFLUENZA A B - 25 TESTES - CASSETE	Classificado
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	24,5000	ECO DIAGNOSTICA	Influenza A/B H1N1 Kit C/25 Testes	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	24,9600	CEPALAB	TESTE	Classificado

07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	24,9600	GT GROUP	GT GROUP	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	24,9600	BIOCON	BIOCON	Classificado
57.202.418/0004-41	AIMARA COMERCIO E	39,0000	Abbott	Bioline Influenza	Classificado

Lote **109** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **500**

TUBO TIPO FALCON de 15 ml. Tubo cônico feito em polipropileno graduado com tampa

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	0,5300	PERFECTA	TUBO FALCON	Vencedor
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	0,5600	CRAL	CRAL	Classificado
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	1,5000	CRALPLAST	TUBO TIPO FALCON 15ML NAO ESTERIL C/TAMPA C/50	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	5,7200	LABOR	UN	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	5,7200	GT GROUP	GT GROUP	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	5,7200	KASVI	KASVI	Classificado

Lote **110** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **10.000**

SWAB RAYON HASTE PLASTICA. PARA COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS, PRINCIPALMENTE

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	0,2100	CRAL ARTIGOS	SWAB HASTE PLASTICA ESTERIL INDIVIDUAL C/ PONTA RAYON C/100	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	0,2400	ABSORVE	SWAB RAYON	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	0,4000	NEOLAB	UN	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	0,4000	CRAL	CRAL	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	0,4000	INLAB	INLAB	Classificado

Lote **111** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **TESTE** Quantidade: **400**

Teste rápido, imunocromatográfico, para detecção de anticorpos específicos de HCV (vírus

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	2,9400	ONSITE	HCV AB PLUS	Vencedor
11.958.200/0001-78	MEDYLOG LOGISTICA E	3,2100	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA	Classificado
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	3,5000	MEDTEST	MEDTEST	Classificado
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	4,0200	WAMA	HCV IMUNORAPIDO 25 TESTES	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	5,5300	ACRO	ACRO	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	5,5300	CEPALAB	CEPALAB	Classificado
57.202.418/0004-41	AIMARA COMERCIO E	7,0800	Abbott	Bioline HCV	Classificado

Lote **112** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **TESTE** Quantidade: **400**

Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de antígeno de superfície

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	2,2700	ONSITE	HBSAG	Vencedor
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	2,4300	WAMA	Imunorapido HBSAG Plus C/25T	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	3,8000	CEPALAB	CEPALAB	Classificado
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	4,0700	MEDTEST	MEDTEST	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	4,2300	VIDA	VIDA	Classificado
57.202.418/0004-41	AIMARA COMERCIO E	5,0500	Abbott	Bioline HbSAg	Classificado

Lote **113** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **TESTE** Quantidade: **400**

Teste rápido para diagnóstico da Sífilis para detecção qualitativa dos anticorpos (IgG/IgM)

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	2,8700	ONSITE	SIFILIS AB COMBO	Vencedor
11.958.200/0001-78	MEDYLOG LOGISTICA E	3,0000	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA	Classificado
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	3,5000	MEDTEST	MEDTEST	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	3,6000	GT	GT	Classificado
57.202.418/0004-41	AIMARA COMERCIO E	4,0500	Abbott	Syphilis Ultra Rapid	Classificado

07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	4,0700	ACRO	ACRO	Classificado

Lote **114** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **TESTE** Quantidade: **500**

Teste rápido imunocromatográfico de triagem de uso único para a detecção de anticorpos do

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
05.905.525/0001-90	BIOSUL PRODUTOS	2,6000	VIDA	HIV 1/2 - 25 TESTES - CASSETES	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	2,7400	ONSITE	HIV 1/2 AB PLUS	Classificado
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	4,0000	MEDTEST	MEDTEST	Classificado
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	5,3600	Eco Diagnostica	Hiv 4 Line Eco Teste C/20 Testes	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	5,7200	VIDA	VIDA	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	5,7200	BIOCON	BIOCON	Classificado
57.202.418/0004-41	AIMARA COMERCIO E	6,5000	Abbott	HIV	Classificado

Lote **115** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **120**

Coletor de materiais perfurocortantes de papelão de 13 lt. Contendo saco plástico para

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	9,0000	DESCARBOX	UN	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	9,4400	DESCARBOX	PERFURO 13 LITROS	Classificado
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	10,0000	FLEXPELL	FLEXPELL	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	10,6600	DESCARBOX	DESCARBOX	Classificado

Lote **116** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **PCT** Quantidade: **150**

COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - Coletor Infantil com furo recortado no modelo

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	4,8000	FIRSTLAB	COLETOR INFANTIL UNISSEX	Vencedor
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	9,0000	MEDSONDA	PCT	Classificado
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	10,0000	ADVANTIVE	ADVANTIVE	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	42,0500	ADVANTIVE	ADVANTIVE	Classificado

02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	42,0500	FIRST	FIRST	Classificado

Lote **117** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **6**

MICROPIPETA DE 1000 UL (1ML)

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	79,2400	EXACTA	MICROPIPETA 1000UL	Vencedor
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	115,2900	NEO	NEO	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	128,1100	PEGUEPET	PEGUEPET	Classificado

Lote **118** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **TESTE** Quantidade: **2.000**

TESTE DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	3,0100	ECO DIAGNOSTICA	SANGUE OCULTO ECO TESTE C/20 TESTES	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	3,4000	ECO	SANGUE OCULTO	Classificado
11.958.200/0001-78	MEDYLOG LOGISTICA E	3,9000	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA	Classificado
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	4,0700	MEDTEST	MEDTEST	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	4,6800	HIGTOP	HIGTOP	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	4,6800	CEPALAB	CEPALAB	Classificado
57.202.418/0004-41	AIMARA COMERCIO E	4,9000	Abbott	FOB	Classificado

Lote **119** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **TESTE** Quantidade: **3.000**

TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM/IGG,

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
05.905.525/0001-90	BIOSUL PRODUTOS	5,4100	VIDA	DENGUE IGG/IGM - 25 TESTES - CASSETES	Vencedor
07.014.318/0003-32	CISCRE IMPORTACAO E	6,8300	MEDLEHVENSON	MEDTESTE	Classificado
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	7,1800	MEDTEST	MEDTEST	Classificado
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	8,5400	ONSITE	DENGUE IGG/IGM	Classificado

11.958.200/0001-78	MEDYLOG LOGISTICA E	8,6200	WAMA	WAMA	Classificado
09.028.635/0001-71	SIGNAZ PRODUTOS E	13,8600	ALLTEST	DENGUE IGG/IGM	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	14,2600	CEPALAB	TESTE	Classificado
13.977.106/0001-91	EBD BIOTECH	14,2600	ALLTEST	DENGUE IGG/IGM	Classificado
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	14,2600	ECO DIAGNOSTICA	DENGUE IGG/IGM PREMIUN ECO TESTE C/25	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	14,2600	VIDA	VIDA	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	14,2600	ADVAGEN	ADVAGEN	Classificado
57.202.418/0004-41	AIMARA COMERCIO E	15,0000	Abbott	Bioline IgG/IgM	Classificado

Lote **120** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **TESTE** Quantidade: **5.000**

TESTE RAPIDO DE TROPONINA

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
05.905.525/0001-90	BIOSUL PRODUTOS	2,8000	VIDA	TROPONINA I - 25 TESTES - CASSETES	Vencedor
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	3,2500	MEDTEST	MEDTEST	Classificado
11.958.200/0001-78	MEDYLOG LOGISTICA E	3,6200	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA	Classificado
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	3,7800	WAMA	TROPONINA I	Classificado
07.014.318/0003-32	CISCRE IMPORTACAO E	3,9000	KOVALENT	112606	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	7,1300	VIDA	VIDA	Classificado
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	7,1300	WAMA	TROPONINA I 25 TESTES	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	7,1300	ADVAGEN	ADVAGEN	Classificado

Lote **121** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **TESTE** Quantidade: **3.500**

Teste imunocromatográfico rápido de triagem para determinação qualitativa de antígeno

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
05.905.525/0001-90	BIOSUL PRODUTOS	6,2000	VIDA	DENGUE NS1 (AG) - 25 TESTES - CASSETE	Vencedor
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	8,0000	MEDTEST	MEDTEST	Classificado
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	8,5400	ONSITE	DENGUE AG	Classificado

07.014.318/0003-32	CISCRE IMPORTACAO E	9,1500	BIOSUL	527	Classificado
11.958.200/0001-78	MEDYLOG LOGISTICA E	9,4000	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA	Classificado
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	16,1200	ECO DIAGNOSTICA	DENGUE AG ECO TESTE C/25	Classificado
13.977.106/0001-91	EBD BIOTECH	16,1200	ALLTEST	DENGUE NS1	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	16,1200	VIDA	VIDA	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	16,1200	ADVAGEN	ADVAGEN	Classificado
57.202.418/0004-41	AIMARA COMERCIO E	17,0000	Abbott	Bioline Dengue NS1	Classificado

Lote **122** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **1.200**

TUBO A VACUO DE 5 ML COM TAMPA ROSQUEADA COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
05.905.525/0001-90	BIOSUL PRODUTOS	89,3000	GT GROUP	TUBO A VACUO GEL SEPARADOR 5ML PLAST RACK 100	Vencedor
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	94,0000	LABOR	CX	Classificado
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	101,0000	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	Classificado
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	128,0200	VACUETTE	TUBO A VACUO AMARELO C/GEL SEPARADOR 5,0ML C/50	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	128,0200	VACUETTE	VACUETTE	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	128,0200	LABOR	LABOR	Classificado

Lote **123** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **1.000**

TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA ROXA COM EDTA PARA HEMATOLOGIA-

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
05.905.525/0001-90	BIOSUL PRODUTOS	48,1200	GT GROUP	TUBO A VACUO EDTA K3 4 ML PLAST RACK 100	Vencedor
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	50,6600	VACUETTE	TUBO A VACUO ROXO EDTA K3 2,0ML C/50	Classificado

09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	86,4200	LABOR	CX	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	86,4200	VACUETTE	VACUETTE	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	86,4200	DESCARPAC K	DESCARPAC K	Classificado

Lote **124** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **350**

TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA TAMPA CINZA COM FLUORETO PARA GLICEMIA -

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
05.905.525/0001-90	BIOSUL PRODUTOS	66,5000	GT GROUP	TUBO A VACUO FLUORETO 4 ML PLAST RACK 100	Vencedor
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	70,0000	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	159,6300	LABOR	CX	Classificado
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	159,6300	VACUETTE	TUBO A VACUO CINZA GLICOSE E LACTATO K3 2,0ML C/50	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	159,6300	VACUETTE	VACUETTE	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	159,6300	DESCARPAC K	DESCARPAC K	Classificado

Lote **125** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **110**

TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADADE TAMPA AZUL, 4 ML. COM CITRATO PARA

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	135,0000	VACUETTE	TUBO A VACUO AZUL COAGULACAO PET PP 3,5ML C/50	Vencedor
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	137,8300	LABOR	CX	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	137,8300	DESCARPAC K	DESCARPAC K	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	137,8300	VACUETTE	VACUETTE	Classificado

Lote **126** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **30**

TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA AZUL, 2,0 ML. COM CITRATO PARA

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	130,0000	VACUETTE	TUBO A VACUO AZUL COAGULACAO PET PP 2,0ML C/50	Vencedor
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	140,0300	LABOR	CX	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	140,0300	VACUETTE	VACUETTE	Classificado
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS	140,0300	DESCARPACK	DESCARPACK	Classificado

Lote **127** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **PCT** Quantidade: **100**

PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AMARELA 0,005-200 UL - PCTE C/1000 UNID

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	14,5600	FIRSTLAB	PONTEIRA 1-200UL	Vencedor
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	21,1200	CRAL	PONTEIRA AMARELA TIPO UNIVERSAL C/COROA 0-200UL C/1000	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	21,1200	FIRSTLAB	FIRSTLAB	Classificado

Lote **128** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **KIT** Quantidade: **30**

REAGENTE PARA ASLO - reagente para 50 testes aproximadamente, com controle positivo e

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
07.429.534/0001-87	BASEMED COMERCIO	94,0000	WAMA	ASLO SO LATEX 2,5ML 100 TESTES	Vencedor
22.627.453/0001-85	ACL - ASSISTENCIA E	101,9900	EBRAM	ASO LATEX	Classificado
07.871.900/0001-53	LABCENTER MEDICINA	104,5200	VIDA	VIDA	Classificado

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **PE 17/2025**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Jussara Aparecida de Lima Britto**

OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS**

TOTAL DO PROCESSO: **608.965,34**

FORNECEDOR **ACL - ASSISTENCIA E** CNPJ/CPF: **22627453000185** TOTAL: **48.334,78**

10
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **204,1600** Valor final: **111,0200** Valor total: **3.330,60**

Item: **1** Unidade: **KIT** Marca: **CLOT** Modelo: **TAP/TP**

TAP - PARA DETERMINACAO DE TEMPO DE PROTROMBINA

Quantidade: **30,00**

11
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **683,3100** Valor final: **490,2100** Valor total: **4.902,10**

Item: **1** Unidade: **PT** Marca: **HIMEDIA** Modelo: **VERDE BRILHANTE**

CALDO VERDE BRILHANTE - (BILE 2%)- BRILLIANTE GREEN

Quantidade: **10,00**

13
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **74,7200** Valor final: **44,8000** Valor total: **672,00**

Item: **1** Unidade: **PCT** Marca: **ALFA** Modelo: **PIPETA 3ML**

PIPETA PAUSTER DESCARTÁVEL 3 ML - PCT COM 500 UND

Quantidade: **15,00**

19
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **16,7400** Valor final: **6,4400** Valor total: **1.416,80**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **PRECISION** Modelo: **LAMINA 26X76**

LAMINAS DE BORDA FOSCA - CAIXA COM 100 LAMINAS - LAPIDADAS

Quantidade: **220,00**

21
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **48,0700** Valor final: **20,5200** Valor total: **410,40**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **OLEN** Modelo: **ESTANTE 60 TUBOS**

ESTANTE P/ TUBO 12,5 X 21,5 CM - ALT4,5CM P/ 60X1 3MM TUBOS

Quantidade: **20,00**

25

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **55,0300** Valor final: **24,9500** Valor total: **299,40**

Item: **1** Unidade: **FR** Marca: **EBRAM** Modelo: **ALBUMINA BOVINA**

ALBUMINA BOVINA - FR. C/ 10 ML PARA TESTE IMUNOHEMATOLOGICO - 22%

Quantidade: **12,00**

31

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **66,0900** Valor final: **18,9900** Valor total: **9.495,00**

Item: **1** Unidade: **FR** Marca: **IN VITRO** Modelo: **TIRA DE URINA**

TIRAS REAGENTES PARA UROANÁLISE - FR. C/ 100 TIRAS C/ 10 AREAS P/ DETERMINAÇÃO DE

Quantidade: **500,00**

36

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **923,1000** Valor final: **625,2500** Valor total: **625,25**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **PERMUTION** Modelo: **JARRA AAEROBICA**

JARRA PARA ANAEROBIOSE 2,5 LITROS

Quantidade: **1,00**

39

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **197,9900** Valor final: **54,0200** Valor total: **108,04**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **PRECISION** Modelo: **BALAO 1000ML**

BALÕES VOLUMÉTRICOS 1000ML

Quantidade: **2,00**

40

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **111,2100** Valor final: **30,0700** Valor total: **60,14**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **PRECISION** Modelo: **BALAO FUNDO**

BALÕES P/ MICROBIOLOGIA DE FUNDO CHATO 1000ML

Quantidade: **2,00**

41

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **487,9700** Valor final: **251,0300** Valor total: **2.510,30**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **PERFECTA** Modelo: **CAMARA EUBAUER**

CÂMARAS DE NEUBAUER DUPLAMENTE ESPELHADA

Quantidade: **10,00**

42

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **599,5600** Valor final: **369,4600** Valor total: **1.477,84**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **GLOBAL** Modelo: **CAMARA FUCHS**

CÂMARAS ESPELHADAS DE FUCHS ROSENTAL

Quantidade: **4,00**

43

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **49,2000** Valor final: **6,4800** Valor total: **129,60**

Item: **1** Unidade: **PCT** Marca: **JPROLAB** Modelo: **PAPEL FILTRO 9CM**

PAPEL FILTRO TIPO 50 - 9,0CM CX. C/ 100 FOLHAS

Quantidade: **20,00**

44

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5,7900** Valor final: **4,7600** Valor total: **95,20**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **PRECISION** Modelo: **PIPETA 2M**

PIPETA GRADUADA DE 02 ML

Quantidade: **20,00**

45

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6,5300** Valor final: **3,5200** Valor total: **105,60**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **PREICISON** Modelo: **PIPETA 5ML**

PIPETA GRADUADA DE 05 ML

Quantidade: **30,00**

46

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6,8700** Valor final: **3,5200** Valor total: **105,60**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **PRECISION** Modelo: **PIPETA 10ML**

PIPETA GRADUADA DE 10 ML

Quantidade: **30,00**

47

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **13,0200** Valor final: **8,5300** Valor total: **85,30**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **PRECISION** Modelo: **PIPETA 20ML**

PIPETA GRADUADA DE 20 ML

Quantidade: **10,00**

48

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **68,2000** Valor final: **27,8500** Valor total: **250,65**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **PERFECTA** Modelo: **PLACA DE KLINE**

PLACA ESCAVADA PARA VDRL

Quantidade: **9,00**

51

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **189,8800** Valor final: **84,8000** Valor total: **508,80**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **INCOTERM** Modelo: **TERMOMETRO**

TERMOMETROS PARA BANHO MARIA (30 CM)

Quantidade: **6,00**

52

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **171,1800** Valor final: **84,8000** Valor total: **254,40**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **INCOTERM** Modelo: **TERMOMETRO**

TERMOMETROS PARA ESTUFA DE BACTERIOLOGIA

Quantidade: **3,00**

53

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **87,8700** Valor final: **28,3800** Valor total: **425,70**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CRALPLAST** Modelo: **TB 10ML CONICO PP**

TUBOS CÔNICOS PARA URIANÁLISE- PLASTICO LEITOSO - CX C/ 100 TUBOS -

Quantidade: **15,00**

57

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **205,1800** Valor final: **115,2000** Valor total: **2.880,00**

Item: **1** Unidade: **KIT** Marca: **CLOT** Modelo: **TTPA**

REAGENTE TTPA- P/ DETERMINAÇÃO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA ENTRE 150 E

Quantidade: **25,00**

65

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **200,5800** Valor final: **63,3500** Valor total: **2.280,60**

Item: **1** Unidade: **PCT** Marca: **VACUPLAST** Modelo: **TB A VACUO**

TUBO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE SORO DE 4 A 5 ML - EMBALAGEM C/

Quantidade: **36,00**

71

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **58,3100** Valor final: **31,1400** Valor total: **311,40**

Item: **1** Unidade: **PCT** Marca: **PERFECTA** Modelo: **SACO AUTOCLAVE**

Saco de autoclave de 60 litros. Pacote com 20 sacos

Quantidade: **10,00**

78

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **57,9700** Valor final: **35,3800** Valor total: **566,08**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **VACUPLAST** Modelo: **MICROTUBO**

MICROTUBO COM ATIVADOR DE COAGULO 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM

Quantidade: **16,00**

79

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **152,5400** Valor final: **39,7500** Valor total: **2.385,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **VACUPLAST** Modelo: **MICROTUBO GEL**

MICROTUBO PARA COLETA COM GEL DE 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50

Quantidade: **60,00**

80

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **50,5200** Valor final: **35,3800** Valor total: **2.122,80**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **VACUPLAST** Modelo: **MICROTUBO EDTA**

MICROTUBO PARA COLETA COM EDTA 500 UL. PARA USO NEONATAL. EMBALAGEM COM 50

Quantidade: **60,00**

82

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **38,9400** Valor final: **19,0800** Valor total: **76,32**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CRALPLAST** Modelo: **PIPETADOR 2ML**

ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 1 ML E 2 ML

Quantidade: **4,00**

83

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **38,9400** Valor final: **19,0800** Valor total: **76,32**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CRALPLAST** Modelo: **PIPETADOR 10ML**

ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 5 E 10 ML

Quantidade: **4,00**

84

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **40,7000** Valor final: **23,2200** Valor total: **92,88**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CRLAPLAST** Modelo: **PIPETADOR 25ML**

ASPIRADOR PARA PIPETAS DE 20 ML

Quantidade: **4,00**

85

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **128,1100** Valor final: **79,2400** Valor total: **316,96**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **EXACTA** Modelo: **MICROPIPETA 10UL**

MICROPIPETA DE VOLUME FIXO DE 10 UL COM EJETOR DE PONTEIRA E HASTE DE PLASTICO.

Quantidade: **4,00**

86

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **133,3300** Valor final: **79,2400** Valor total: **316,96**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **EXACTA** Modelo: **MICROPIPETA 100UL**

MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 100 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE

Quantidade: **4,00**

87

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **133,3300** Valor final: **79,2400** Valor total: **316,96**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **EXACTA** Modelo: **MICROPIPETA 200UL**

MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 200 UL CO M EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE

Quantidade: **4,00**

88

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **131,8400** Valor final: **79,2400** Valor total: **316,96**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **EXACTA** Modelo: **MICROPIPETA 20UL**

MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 20 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE

Quantidade: **4,00**

89

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **131,8400** Valor final: **79,2400** Valor total: **316,96**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **EXACTA** Modelo: **MICROPIPETA 50UL**

MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 50 UL COM EJETOR DE PONTEIRAS E HASTE

Quantidade: **4,00**

90

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **131,8400** Valor final: **79,2400** Valor total: **316,96**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **EXACTA** Modelo: **MICROPIPETA 500UL**

MICROPIPETA NONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 500 UL COM HASTE E EJETOR DE PONTEIRAS

Quantidade: **4,00**

91

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **36,2000** Valor final: **20,2400** Valor total: **506,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **RENYLAB** Modelo: **ALCOOL ACIDO**

SOLUÇAO ALCOOL ACIDO PARA COLORAÇAO DE ZIEHEL FRASCO C/ 500 ML

Quantidade: **25,00**

94

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **106,7100** Valor final: **52,0000** Valor total: **520,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **WAMA** Modelo: **MICRO ESFERAS**

ESFERAS DE METAL PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000. CX COM 100 ESFERAS DE

Quantidade: **10,00**

101

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **395,2100** Valor final: **149,8400** Valor total: **599,36**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **PEGUEPET** Modelo: **MICROPIPETA 20-**

MICROPIPETA MONOCANAL - VOLUME FLEXIVEL DE 10 A 200 UL, COM EJETOR DE PONTEIRAS

Quantidade: **4,00**

104

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **26,2300** Valor final: **15,5700** Valor total: **311,40**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **PERFECTA** Modelo: **PORTA LAMINAS**

CAIXA PARA ARQUIVO DE LAMINAS. CAPACIDADE PARA 100 LAMINAS. CAIXA PARA ARQUIVO

Quantidade: **20,00**

105

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **17,1600** Valor final: **9,5900** Valor total: **287,70**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **PERFECTA** Modelo: **PORTA LAMINAS**

Caixas para Arquivo de Lâminas. Capacidade para 50 laminas

Quantidade: **30,00**

109

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5,7200** Valor final: **0,5300** Valor total: **265,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **PERFECTA** Modelo: **TUBO FALCON**

TUBO TIPO FALCON de 15 ml. Tubo cônico feito em polipropileno graduado com tampa

Quantidade: **500,00**

111

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5,5300** Valor final: **2,9400** Valor total: **1.176,00**

Item: **1** Unidade: **TESTE** Marca: **ONSITE** Modelo: **HCV AB PLUS**

Teste rápido, imunocromatográfico, para detecção de anticorpos específicos de HCV (vírus

Quantidade: **400,00**

112

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4,2300** Valor final: **2,2700** Valor total: **908,00**

Item: **1** Unidade: **TESTE** Marca: **ONSITE** Modelo: **HBSAG**

Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de antígeno de superfície

Quantidade: **400,00**

113

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4,0700** Valor final: **2,8700** Valor total: **1.148,00**

Item: **1** Unidade: **TESTE** Marca: **ONSITE** Modelo: **SIFILIS AB COMBO**

Teste rápido para diagnóstico da Sífilis para detecção qualitativa dos anticorpos (IgG/IgM)

Quantidade: **400,00**

116

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **42,0500** Valor final: **4,8000** Valor total: **720,00**

Item: **1** Unidade: **PCT** Marca: **FIRSTLAB** Modelo: **COLETOR INFANTIL**

COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - Coletor Infantil com furo recortado no modelo

Quantidade: **150,00**

117

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **128,1100** Valor final: **79,2400** Valor total: **475,44**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **EXACTA** Modelo: **MICROPIPETA**

MICROPIPETA DE 1000 UL (1ML)

Quantidade: **6,00**

127

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **21,1200** Valor final: **14,5600** Valor total: **1.456,00**

Item: **1** Unidade: **PCT** Marca: **FIRSTLAB** Modelo: **PONTEIRA 1-200UL**

PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AMARELA 0,005-200 UL - PCTE C/1000 UNID

Quantidade: **100,00**

FORNECEDOR **BASEMED COMERCIO** CNPJ/CPF: **07429534000187** TOTAL: **56.143,56**

4

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **32,1100** Valor final: **17,0900** Valor total: **273,44**

Item: **1** Unidade: **FR** Marca: **IMUNOSCAN** Modelo: **SORO ANTI-B 10ML**

Soro clone anti-B fr 10 ml

Quantidade: **16,00**

12

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **35,4500** Valor final: **17,0900** Valor total: **273,44**

Item: **1** Unidade: **FR** Marca: **IMUNOSCAN** Modelo: **SORO ANTI-A 10ML**

SORO CLONE ANTI - A COM 10 ML

Quantidade: **16,00**

18

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **36,7100** Valor final: **21,0000** Valor total: **2.100,00**

Item: **1** Unidade: **TUBO** Marca: **MICRON** Modelo: **TUBO CAPILAR**

TUBOS DE TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA- COM 500 CAPILARES.

Quantidade: **100,00**

20

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **0,4900** Valor final: **0,3900** Valor total: **11.700,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CRAL ARTIGOS** Modelo: **COLETOR URINA**

COLETOR UNIVERSAL ESTERIL - DESCART C/ 50 ML

Quantidade: **30.000,00**

22

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **63,1000** Valor final: **36,8100** Valor total: **368,10**

Item: **1** Unidade: **FR** Marca: **IMUNOSCAN** Modelo: **SORO INVITROLIQ**

SORO ANTI-HUMANO - FR.C/10ML - 1-P/DIRETO DA ANTIGLOBULINA HUMANA OU TESTE DE

Quantidade: **10,00**

23

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **39,3200** Valor final: **36,6900** Valor total: **366,90**

Item: **1** Unidade: **PCT** Marca: **CRALPLAST** Modelo: **PONTEIRA AZUL**

PONTEIRAS P/PIPETAS AUTOMÁTICAS AZUL 200-500 UL - PCTE C/1000 UNID

Quantidade: **10,00**

27

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **58,8600** Valor final: **39,8300** Valor total: **199,15**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **NEWPROV** Modelo: **INSTANT PROV**

CORANTE PANÓTICO (3 FR C/ 500 ML CADA)

Quantidade: **5,00**

28

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **53,5600** Valor final: **30,1000** Valor total: **150,50**

Item: **1** Unidade: **FR** Marca: **NEWPROV** Modelo: **AZUL DE CRESIL**

AZUL DE CRESIL - FR. C/ 100 ML

Quantidade: **5,00**

29

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **139,3700** Valor final: **85,4900** Valor total: **256,47**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **NEWPROV** Modelo: **CONJUNTO DE**

REAGENTE PARA COLORACÃO DE GRAM- CX. C/3 FR DE 250ML (LUGOL+C.VIOL.+FLUCS.)

Quantidade: **3,00**

30

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **28,2000** Valor final: **23,0000** Valor total: **230,00**

Item: **1** Unidade: **FR** Marca: **NEWPROV** Modelo: **OLEO DE IMERSAO**

ÓLEO DE IMERSÃO - FR.C/ 100 M

Quantidade: **10,00**

54

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **84,8700** Valor final: **55,7000** Valor total: **334,20**

Item: **1** Unidade: **FR** Marca: **NEWPROV** Modelo: **Fucsina Fenicada de**

FUCSINA DE ZIEHL NILSEN- FR. 1 LITRO

Quantidade: **6,00**

55

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **74,5200** Valor final: **60,0000** Valor total: **1.800,00**

Item: **1** Unidade: **KIT** Marca: **WAMA** Modelo: **FR LATEX**

REAGENTE PARA FATOR REUMATÓIDE - FR. C/ 2 A 2.5 ML (KIT C/ 50 TESTES)

Quantidade: **30,00**

56

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **49,2500** Valor final: **43,0000** Valor total: **860,00**

Item: **1** Unidade: **FR** Marca: **IMUNOSCAN** Modelo: **SORO ANTI-D (RH1)**

SORO CLONE ANTI-D - FATOR RH - FR. 10 ML - SORO CLONE MONOCLONAL

Quantidade: **20,00**

63

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **8,4600** Valor final: **5,1500** Valor total: **4.120,00**

Item: **1** Unidade: **FR** Marca: **Newprov** Modelo: **Gluc Up 75g Limao**

DEXTROSE - 75G/300ML - (LÍQUIDA).

Quantidade: **800,00**

64

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **34,6800** Valor final: **33,0000** Valor total: **165,00**

Item: **1** Unidade: **FR** Marca: **IMUNOSCAN** Modelo: **SORO CONTROLE**

CONTROLE RH BSA

Quantidade: **5,00**

69

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **3,7100** Valor final: **1,7500** Valor total: **2.275,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **DME** Modelo: **SWAB HASTE**

MEIO DE TRANSPORTE STEWART -Meio contendo Agar Stewart para conservação e

Quantidade: **1.300,00**

72

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **106,5300** Valor final: **68,7800** Valor total: **825,36**

Item: **1** Unidade: **KIT** Marca: **NEWPROV** Modelo: **CONJUNTO P/**

COLORAÇÃO - COLORAÇAO DE ZIEHL NEELSEN - KIT CONTENDO FRASCOS DE 500 ML DE

Quantidade: **12,00**

73

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **0,7900** Valor final: **0,6000** Valor total: **156,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **VACUETTE** Modelo: **ADAPTADOR DE**

ADAPTADOR VACUTAINER COM PROTETOR DE AGULHA E MEC ANISMO DE DESCARTE

Quantidade: **260,00**

110

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **0,4000** Valor final: **0,2100** Valor total: **2.100,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CRAL ARTIGOS** Modelo: **SWAB HASTE**

SWAB RAYON HASTE PLASTICA. PARA COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS, PRINCIPALMENTE

Quantidade: **10.000,00**

118

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4,6800** Valor final: **3,0100** Valor total: **6.020,00**

Item: **1** Unidade: **TESTE** Marca: **ECO DIAGNOSTICA** Modelo: **SANGUE OCULTO**

TESTE DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.

Quantidade: **2.000,00**

125

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **137,8300** Valor final: **135,0000** Valor total: **14.850,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **VACUETTE** Modelo: **TUBO A VACUO**

TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADADE TAMPA AZUL, 4 ML. COM CITRATO PARA

Quantidade: **110,00**

126

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **140,0300** Valor final: **130,0000** Valor total: **3.900,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **VACUETTE** Modelo: **TUBO A VACUO**

TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA AZUL, 2,0 ML. COM CITRATO PARA

Quantidade: **30,00**

128

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **104,5200** Valor final: **94,0000** Valor total: **2.820,00**

Item: **1** Unidade: **KIT** Marca: **WAMA** Modelo: **ASLO SO LATEX 2,5**

REAGENTE PARA ASLO - reagente para 50 testes aproximadamente, com controle positivo e

Quantidade: **30,00**

FORNECEDOR **BIOSUL PRODUTOS** CNPJ/CPF: **05905525000190** TOTAL: **263.249,00**

32

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **54,8600** Valor final: **27,5000** Valor total: **4.125,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **VIDA** Modelo: **HCG 25 MUI**

TIRAS REAGENTES PARA GRAVIDEZ CX. C/ 50 TIRAS C/ SENSIBILIDADE DE 25 ML U/ ML HCG C/

Quantidade: **150,00**

59

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **138,1700** Valor final: **100,1500** Valor total: **3.004,50**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **GT GROUP** Modelo: **TUBO VHS 1,6ML**

TUBO A VACUO PARA VHS P/ LEITURA EM MEIA HORA- CX. C/100TUBOS

Quantidade: **30,00**

97

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **70,3300** Valor final: **44,7000** Valor total: **4.470,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **GT GROUP** Modelo: **TUBO A VACUO**

TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE DE 4 A 5 ML COM EDTA PARA HEMATOLOGIA - CX

Quantidade: **100,00**

98

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **109,4900** Valor final: **52,4400** Valor total: **15.732,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **GT GROUP** Modelo: **TUBO A VACUO**

TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE 4 A 5 ML COM FL ORETO PARA GLICEMIA. CX COM

Quantidade: **300,00**

106

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **427,7200** Valor final: **137,7500** Valor total: **4.132,50**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **GT GROUP** Modelo: **SERINGA LL P/**

SERINGAS PARA COLETA DE GASOMETRIA DE 1 A 2 MLS COM HEPARINA LITICA E TAMPA

Quantidade: **30,00**

114

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5,7200** Valor final: **2,6000** Valor total: **1.300,00**

Item: **1** Unidade: **TESTE** Marca: **VIDA** Modelo: **HIV 1/2 - 25 TESTES**

Teste rápido imunocromatográfico de triagem de uso único para a detecção de anticorpos do

Quantidade: **500,00**

119

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **14,2600** Valor final: **5,4100** Valor total: **16.230,00**

Item: **1** Unidade: **TESTE** Marca: **VIDA** Modelo: **DENGUE IGG/IGM -**

TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM/IGG,

Quantidade: **3.000,00**

120

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **7,1300** Valor final: **2,8000** Valor total: **14.000,00**

Item: **1** Unidade: **TESTE** Marca: **VIDA** Modelo: **TROPONINA I - 25**

TESTE RAPIDO DE TROPONINA

Quantidade: **5.000,00**

121

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **16,1200** Valor final: **6,2000** Valor total: **21.700,00**

Item: **1** Unidade: **TESTE** Marca: **VIDA** Modelo: **DENGUE NS1 (AG) -**

Teste imunocromatográfico rápido de triagem para determinação qualitativa de antígeno

Quantidade: **3.500,00**

122

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **128,0200** Valor final: **89,3000** Valor total: **107.160,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **GT GROUP** Modelo: **TUBO A VACUO GEL**

TUBO A VACUO DE 5 ML COM TAMPA ROSQUEADA COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA

Quantidade: **1.200,00**

123

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **86,4200** Valor final: **48,1200** Valor total: **48.120,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **GT GROUP** Modelo: **TUBO A VACUO**

TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA DE TAMPA ROXA COM EDTA PARA HEMATOLOGIA-

Quantidade: **1.000,00**

124

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **159,6300** Valor final: **66,5000** Valor total: **23.275,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **GT GROUP** Modelo: **TUBO A VACUO**

TUBO A VACUO COM TAMPA ROSQUEADA TAMPA CINZA COM FLUORETO PARA GLICEMIA -

Quantidade: **350,00**

FORNECEDOR **Cirurgica Oeste Paulista** CNPJ/CPF: **09222496000112** TOTAL: **17.170,00**

3

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1,7400** Valor final: **0,9000** Valor total: **90,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **ALLIANCE** Modelo: **UN**

MÁSCARA PARA TUBERCULOSE N95

Quantidade: **100,00**

16

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **80,2800** Valor final: **32,0000** Valor total: **3.200,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **INJEX** Modelo: **CX**

AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 7 - CX. COM 100 UNIDADES

Quantidade: **100,00**

17

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **79,8300** Valor final: **32,0000** Valor total: **8.000,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **INJEX** Modelo: **CX**

AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 8 - CX. COM 100 UNIDADES

Quantidade: **250,00**

74

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **300,7800** Valor final: **30,0000** Valor total: **1.500,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **SOLIDOR** Modelo: **CX**

ESCALPE PARA COLETA A VACUO 21 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.

Quantidade: **50,00**

75

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **300,7800** Valor final: **30,0000** Valor total: **1.500,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **SOLIDOR** Modelo: **CX**

ESCALPE PARA COLETA VACUO 23 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.

Quantidade: **50,00**

76

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **58,4600** Valor final: **30,0000** Valor total: **1.800,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **SOLIDOR** Modelo: **CX**

ESCALPE PARA COLETA A VACUO 25 G. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.

Quantidade: **60,00**

115

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **10,6600** Valor final: **9,0000** Valor total: **1.080,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **DESCARBOX** Modelo: **UN**

Coletor de materiais perfurocortantes de papelão de 13 lt. Contendo saco plástico para

Quantidade: **120,00**

FORNECEDOR **CIRURGICA UNIÃO LTDA** CNPJ/CPF: **04063331000121** TOTAL: **5.651,90**

8

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **52,8000** Valor final: **42,0000** Valor total: **840,00**

Item: **1** Unidade: **PCT** Marca: **BEST FABRIL** Modelo: **BEST FABRIL**

AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. Tecido 100% polipropileno + fio

Quantidade: **20,00**

24

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **0,3000** Valor final: **0,2000** Valor total: **300,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CRAL** Modelo: **CRAL**

SWAB ESTÉRIL C/ HASTE PLASTICA

Quantidade: **1.500,00**

77

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **15,3200** Valor final: **7,9000** Valor total: **79,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **PREMIUM** Modelo: **PREMIUM**

TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO. COM AUTO TRAVA E REGULAGEM DE TENSAO

Quantidade: **10,00**

81

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **25,4700** Valor final: **15,0000** Valor total: **2.400,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **PROINLAB** Modelo: **PROINLAB**

CURATIVO ADESIVO POS COLETA. SENSIVEL, COM DIAMETRO DE 25 MM. EMBALAGEM COM

Quantidade: **160,00**

96

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **94,0000** Valor final: **56,9400** Valor total: **1.992,90**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **CRAL** Modelo: **CRAL**

TUBO A VACUO P/ COAGULAÇAO COM CITRATO DE SODIO DE 4 A 5 ML CX COM 100 TUBOS -

Quantidade: **35,00**

103

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **0,6700** Valor final: **0,1600** Valor total: **40,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **CRAL** Modelo: **CRAL**

ADAPTADOR VACUTEINER COM PROTETOR DE AGULHA.

Quantidade: **250,00**

FORNECEDOR **LABCENTER MEDICINA** CNPJ/CPF: **07871900000153** TOTAL: **141.248,10**

1

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **46,1400** Valor final: **23,0000** Valor total: **13.800,00**

Item: **1** Unidade: **RL** Marca: **ADEGRAF** Modelo: **ADEGRAF**

Etiqueta de código de barras para tubos - 50 X 30 mm aos pares. Rolo com no mínimo 2000

Quantidade: **600,00**

2

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **29,3800** Valor final: **10,0000** Valor total: **3.000,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **INKANTO** Modelo: **INKANTO**

Ribom para etiquetadora Zebra

Quantidade: **300,00**

6

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **82,5600** Valor final: **15,0000** Valor total: **150,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **INCOTERM** Modelo: **INCOTERM**

TERMOMETRO DIGITAL: Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa

Quantidade: **10,00**

7

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **58,3000** Valor final: **25,0000** Valor total: **1.000,00**

Item: **1** Unidade: **GL** Marca: **ELITE** Modelo: **ELITE**

SABONETE LIQUIDO COM CHEIRO ERVA DOCE, GLICERINADO, ANTISSEPTICO - GALAO 5

Quantidade: **40,00**

9

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **15,6900** Valor final: **15,6000** Valor total: **249,60**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **POLIFERR** Modelo: **POLIFERR**

Oculos de Protecao, Destinado para Profissionais Da Area de Saude ; Composto de Visor Em

Quantidade: **16,00**

14

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **71,6900** Valor final: **47,0000** Valor total: **1.410,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **LABORIMPORT** Modelo: **LABORIMPORT**

TUBO À VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (4, 5 A 5ML) SEM ANTICOAGULANTE - CX 100

Quantidade: **30,00**

15

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **104,9500** Valor final: **65,0000** Valor total: **6.500,00**

Item: **1** Unidade: **PCT** Marca: **PLASTLABOR** Modelo: **PLASTLABOR**

PLACA DE AGAR MULLER HINTON GRANDE (150 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND

Quantidade: **100,00**

26

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **22,6100** Valor final: **8,5000** Valor total: **425,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **OLEN** Modelo: **OLEN**

LAMINULAS P/CAMARA DE NEUBAUER - CX. C/12-UNIDADE

Quantidade: **50,00**

33

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **239,6100** Valor final: **140,0000** Valor total: **8.400,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **CECON** Modelo: **CECON**

DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-NEGATIVO C/ 15 TIPOS DE

Quantidade: **60,00**

34

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **239,6100** Valor final: **140,0000** Valor total: **8.400,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **CECON** Modelo: **CECON**

DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES GRAM-POSITIVOS C/ 15 TIPOS DE

Quantidade: **60,00**

35

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **239,6100** Valor final: **140,0000** Valor total: **14.000,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **CECON** Modelo: **CECON**

DISCOS PARA ANTIBIOGRAMA PARA PLACAS GRANDES PARA UROANALISE C/ 15 TIPOS DE

Quantidade: **100,00**

37

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **424,4300** Valor final: **225,0000** Valor total: **13.500,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **NEWPROV** Modelo: **NEWPROV**

LAMINO CULTIVO P/URINA CX C/ 50 UNIDADES-CONTENDO MEIO CLED NA FACE LARGA DA

Quantidade: **60,00**

38

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **62,4900** Valor final: **40,0000** Valor total: **1.600,00**

Item: **1** Unidade: **PCT** Marca: **PLASTLABOR** Modelo: **PLASTLABOR**

PLACAS DE AGAR-SANGUE PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND

Quantidade: **40,00**

49

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **22,0500** Valor final: **14,0000** Valor total: **56,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **GLOBAL** Modelo: **GLOBAL**

PROVETAS 100 ML

Quantidade: **4,00**

50

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **118,9400** Valor final: **60,0000** Valor total: **240,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **PLENA-LAB** Modelo: **PLENA-LAB**

PROVETAS 1000 ML

Quantidade: **4,00**

58

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **154,1000** Valor final: **52,0000** Valor total: **18.200,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **LABORIMPORT** Modelo: **LABORIMPORT**

TUBO A VACUO P/ COLETA DE SANGUE -9 A 10 ML SEM ANTICOAGULANTE - CX. C/ 100 TUBOS-

Quantidade: **350,00**

60

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **250,5500** Valor final: **248,0000** Valor total: **1.240,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **INCOTERM** Modelo: **INCOTERM**

TERMOMETRO BANCO DE LEITE COM HASTE -10°a+110°C

Quantidade: **5,00**

61

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5,5700** Valor final: **3,2500** Valor total: **97,50**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **OLEN** Modelo: **OLEN**

LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 18 X 18 - CX. C/100 UNIDADES.

Quantidade: **30,00**

62

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **7,0600** Valor final: **4,0000** Valor total: **120,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **OLEN** Modelo: **OLEN**

LAMÍNULAS - P/MICROSCÓPIO 24 X 24 - CX. C/100 UNIDADES.

Quantidade: **30,00**

66

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **8,0500** Valor final: **7,0000** Valor total: **4.200,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **LABORIMPORT** Modelo: **LABORIMPORT**

TUBO DE VIDRO COM ROSCA ESMERILHADA COM TAMPA - TUBO DE 20 ML

Quantidade: **600,00**

67

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **56,0000** Valor final: **26,0000** Valor total: **1.040,00**

Item: **1** Unidade: **PCT** Marca: **PLASTLABOR** Modelo: **PLASTLABOR**

PLACAS DE AGAR-MACONKEY PEQUENAS (90 X 15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de

Quantidade: **40,00**

68

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **156,7000** Valor final: **60,0000** Valor total: **2.400,00**

Item: **1** Unidade: **PCT** Marca: **PLASTLABOR** Modelo: **PLASTLABOR**

PLACAS DE AGAR TAYER-MARTIN - (90x15 MM) - PCT C/ 10 UND - placas para meio de cultura

Quantidade: **40,00**

92

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **73,4300** Valor final: **55,0000** Valor total: **2.750,00**

Item: **1** Unidade: **PCT** Marca: **PLASTLABOR** Modelo: **PLASTLABOR**

PLACAS DE AGAR CHOCOLATE (90X15 MM) PACOTE COM 10 PLACAS PARA MEIO DE CULTURA

Quantidade: **50,00**

93

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **123,5000** Valor final: **50,0000** Valor total: **2.500,00**

Item: **1** Unidade: **PCT** Marca: **WAMA** Modelo: **WAMA**

CUVETAS PARA COAGULOGRAMA WAMA COAG 1000 PACOTE COM 10 CUVETAS.

Quantidade: **50,00**

95

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **132,5900** Valor final: **55,0000** Valor total: **16.500,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **GT GROUP** Modelo: **GT GROUP**

TUBO A VACUO DE 5 A 8 ML COM GEL SEPARADOR PARA BIOQUIMICA, HORMONIOS E

Quantidade: **300,00**

99

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **518,9500** Valor final: **315,0000** Valor total: **18.900,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **NEWPROV** Modelo: **NEWPROV**

Lamino cultivo cromogenico p/ urina cx c/50 unidades-contendo meio cled , maconkey e o

Quantidade: **60,00**

100

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **311,8700** Valor final: **95,0000** Valor total: **570,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **PLENA LAB** Modelo: **PLENA LAB**

PROVETA DE 2000 ML DE VIDRO.

Quantidade: **6,00**

FORNECEDOR **NL Comercio Exterior Ltda** CNPJ/CPF: **52541273000147** TOTAL: **33.600,00**

70

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4,6000** Valor final: **2,4000** Valor total: **33.600,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **NL DIAGNOSTICA** Modelo: **COPROPLUS ULTRA**

Frascos tipo PARATEST. Sistema para preparo e realização de exames parasitológicos com

Quantidade: **14.000,00**

FORNECEDOR **Renylab – Química e** CNPJ/CPF: **00562583000144** TOTAL: **1.800,00**

5

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **85,0000** Valor final: **30,0000** Valor total: **1.800,00**

Item: **1** Unidade: **KIT** Marca: **Renylab** Modelo: **Teste**

Kit VDRL reagente para VDRL PARonto ara uso com 25 0 testes 5, 5ml com controle positivo

Quantidade: **60,00**

FORNECEDOR **SIGNAZ PRODUTOS E** CNPJ/CPF: **09028635000171** TOTAL: **41.768,00**

102

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **14,3000** Valor final: **9,9000** Valor total: **2.970,00**

Item: **1** Unidade: **TESTE** Marca: **ALLTEST** Modelo: **COVID IGG**

TESTE RAPIDO PARA COVID19 IGG IGM EM AMOSTRAS DE S ORO, PLASMA SANGUE TOTAL.

Quantidade: **300,00**

107

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **11,8000** Valor final: **6,7300** Valor total: **33.650,00**

Item: **1** Unidade: **TESTE** Marca: **ALLTEST** Modelo: **COVID AG**

TESTE RAPIDO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTIGENO DO VIRUS CAUSADOR DA COVID-

Quantidade: **5.000,00**

108

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **24,9500** Valor final: **12,8700** Valor total: **5.148,00**

Item: **1** Unidade: **TESTE** Marca: **ALLTEST** Modelo: **INFLUENZA A/B**

TESTE RAPIDO PARA DETECAO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DOS VIRUS CAUSADORES DA

Quantidade: **400,00**

Comprovante de Juntada do protocolo 20201/2024 05/04/2025 11:21:17

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

DK - NAO ANEXOU DOCUMENTACAO | NL - DeclaracaoaceitetermosPropostafornecedor | NL - Declaracao | NL - Doc Socios | NL - FGTS 02.04.2025 | NL - Falencia 04.05.2025 | NL - Folder Coproplus | NL - HU-UFS- Atestado de Capacidade Tecnica - NL Comercio | NL - Jucesp 2025 | NL - PREFEITURA DE PAULINIA - ATESTADO | NL - Prefeitura de Barueri | NL - Proposta Inicial | NL - RMS | NL - Relatorio de Aceite de Termos de Proposta | NL - TRT CRBio Val 31.03.2026 | NL - licenca sanitaria estadual 10062025 | NL - Contrato Social 2020 16a ALTERACAO | NL - licenca sanitaria municipal 25092026 | NL - Certificado de Registro Crbio | NL - Certidao Tributos Mobiliarios - Validade 13.08.2025 | GC - NAO ANEXOU DOCUMENTACAO | NL - AFE ANVISA | NL - AFE DOU | NL - ALVARA Auto de Licenca de Funcionamento | NL - AVCB 05.09.2027 | NL - Balanco Patrimonial 2022 | NL - Balanco Patrimonial 2023 | NL - CNDT 03.05.2025 | NL - CNPJ | NL - CPU | NL - Cadastro de Contribuintes Mobiliarios-CCM 10.04.2025 | NL - Cadesp | NL - Certidao Divida Ativa Sao Paulo Val 03.04.2025 | NL - Certidao Federal - Validade 27.05.2025 | NL - Certidao Tributos Imobiliarios - Validade 28.07.2025 | NL - Certidao estadual PGE - Validade 05.04.2025 | Contrato Social AUTENTICADO - NL |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 20201/2024 os documentos de número 156 até 192

JB

Jussara Aparecida De Lima Britto
Agente Administrativo

Peruíbe, 5 de Abril de 2025

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	20201/2024
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	PE 17/2025
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS	CPF/CNPJ:	14.108.524/0001-05
Representante:	FABIANA NEVES	CPF:	195.138.638-83
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
24/03/2025 16:24:12	20250324162412206202503270901000034516015230	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
70	1	14.000,0000	UN	Frascos tipo PARATEST. Sistema para preparo e realização de exames parasitológicos com conservante liquido.	PARATEST	CLASSIC	3,5000	49.000,00
							Valor Total Unitário:	3,5000
							Valor Total Global:	49.000,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	24/03/2025 16:20:57	licitacao@dkdiagnostica.com.br	Anexo da Proposta

Órgão Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP

PE 17/2025 - Menor Preço

Processo nº 20201/2024

Fornecedor: NL Comercio Exterior Ltda

Aceite de Termos Proposta

A Empresa NL Comercio Exterior Ltda , inscrita no CNPJ 52541273000147, sediada na cidade de: São Paulo - SP, Rua Rua Vigario Albernaz 367/371, telefone: 1150604700_ (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) Umberto Moruzzi, CPF XXXXXXX1861 e email: XXXXXXXao@nldiagnostica.com.br, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 26-03-2025 12:33:50

À PREFEITURA DO MUNICIPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.201/2024

ANEXO 03 - DECLARAÇÕES DIVERSAS

A empresa NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., Nome Fantasia NL Diagnóstica, inscrita sob CNPJ n° 52.541.273/0001-47, Inscrição Estadual n° 111.001.175.110, Inscrição Municipal nº 9.031.625-8, estabelecida na Rua Vigário Albernaz nº 367/371 - Vila Gumercindo - São Paulo - SP, CEP 04.134-020, Telefone (11) 5060-4700, E-mail licitacao@nldiagnostica.com.br, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. Umberto Moruzzi, Sócio Diretor, RG nº 24.724.370-X SSP/SP, CPF nº 147.708.118-61.

A empresa acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARO que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

DECLARO que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

DECLARO que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge,

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/0bf2360d-451c-4831-b49a-514652a757ea-nldeclaracao.pdf

companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

E, por ser a expressão da verdade firmo a presente.

São Paulo, 27 de março de 2025

NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
Umberto Moruzzi
Sócio - Diretor
RG nº: 24.724.370-X SSP/SP
CPF nº 147.708.118-61

À PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS - SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/0bf2360d-451c-4831-b49a-514652a757ea-nldeclaracao.pdf

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO

DECLARO para fins de participação da licitação do Pregão Eletrônico nº 038/2025 - Processo 052/2025, aberta pela Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP, que a empresa NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, por mim representada, não se enquadra em nenhum dos impedimentos estabelecidos pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021, a seguir descritos:

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Declaro, outrossim, que a referida empresa não está impedida de licitar com a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP, nem foi apenada com sanção vigente de inidoneidade de licitar e contratar com a Administração Pública ou teve condenação judicial que a impeça de licitar e contratar com o Poder Público.

E, por ser a expressão da verdade firmo a presente.

São Paulo, 25 de março de 2025

NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
Umberto Moruzzi
Sócio - Diretor
RG nº: 24.724.370-X SSP/SP
CPF nº 147.708.118-61

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/0bf2360d-451c-4831-b49a-514652a757ea-nldeclaracao.pdf